

RELATÓRIO E CONTAS 2009



Relatório e Contas 2009 - Índice

I. Relatório de Gestão

1. Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva
2. O Grupo BES
3. Estratégia e Modelo de Negócio
4. Enquadramento Macroeconómico
5. Gestão Financeira e Mercado de Capitais
6. Gestão dos Riscos
7. Análise Financeira
8. Demonstrações Financeiras
9. Notas Finais

II. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas

1. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas
2. Anexo - Adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos
3. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas
4. Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria das Contas Consolidadas e Individuais

III. Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Contas

1. Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas
2. Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

IV. Relatório de Governo da Sociedade

0. Declaração de Cumprimento
1. Assembleia Geral
2. Órgãos de Administração e Fiscalização
3. Informação

Principais Indicadores

	2005	2006	2007	2008	2009
ACTIVIDADE (milhões de euros)					
Activos Totais ⁽¹⁾	71 687	84 628	93 819	98 825	106 513
Activo	50 222	59 139	68 355	75 187	82 297
Crédito a Clientes (incluindo securitizado)	35 451	40 546	47 389	51 964	53 958
Recursos Totais de Clientes	43 558	49 632	55 445	55 698	60 595
Capitais Próprios e Equiparados	5 398	7 063	7 509	7 482	9 578
RENDIBILIDADE (%)					
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	13.5	14.7	16.6	9.8	10.0
Rendibilidade do Activo (ROA)	0.61	0.81	0.98	0.56	0.66
SOLVABILIDADE (%)					
Rácio Banco de Portugal ⁽²⁾					
- Total	12.3	13.1	11.5	11.3	11.3
- TIER I	6.2	8.4	7.5	7.1	8.3
- CORE TIER I	4.7	7.0	6.6	6.1	8.0
QUALIDADE DOS ACTIVOS (%)					
Crédito Vencido >90 dias/ Crédito a Clientes	1.33	1.11	1.00	1.09	1.60
Cobertura do Crédito Vencido > 90 dias	196.6	218.2	228.8	219.0	191.5
Saldo de Provisões para Crédito/ Crédito a Clientes	2.62	2.43	2.29	2.38	3.07
Custo do Risco ⁽³⁾	0.69	0.51	0.49	0.57	1.07
PRODUTIVIDADE / EFICIÊNCIA					
Custos Operativos / Activos Totais (%)	1.20	1.05	1.01	1.01	0.99
Activos por Empregado (€,000)	9 444	10 855	10 520	10 479	11 381
Cost to Income (com mercados) (%)	56.0	52.3	47.5	53.0	43.1
Cost to Income (sem mercados) (%)	66.5	61.9	59.5	58.2	55.0
COLABORADORES (nº)					
Total ⁽⁴⁾	7 591	7 796	8 918	9 431	9 359
- Actividade Doméstica	7 067	7 175	7 592	7 942	7 796
- Actividade Internacional	524	621	1 326	1 489	1 563
REDE DE DISTRIBUIÇÃO (nº)					
Rede de Retalho	639	669	757	803	799
- Doméstica	600	623	700	743	734
- Internacional	39	46	57	60	65
RATING					
Longo Prazo					
STANDARD AND POOR'S	A ⁻	A ⁻	A	A	A
MOODY'S	A 1	A 1	Aa3	Aa3	A1
FITCHRatings	A ⁺	A ⁺	A ⁺	A ⁺	A ⁺
Curto Prazo					
STANDARD AND POOR'S	A 2	A 2	A 1	A 1	A 1
MOODY'S	P 1	P 1	P 1	P 1	P 1
FITCHRatings	F1	F1	F1	F1	F1

(1) Activo Líquido + Asset Management + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado

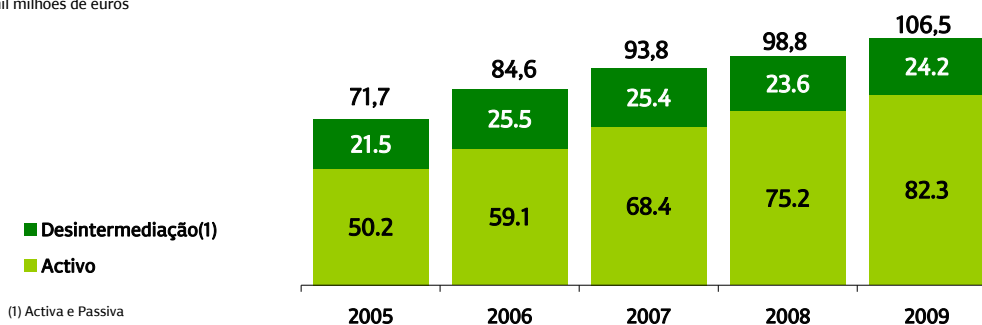
(2) Valores de 2008 e 2009 calculados com base no método IRB Foundation

(3) Dotações no ano para Provisões para Crédito / Crédito a Clientes

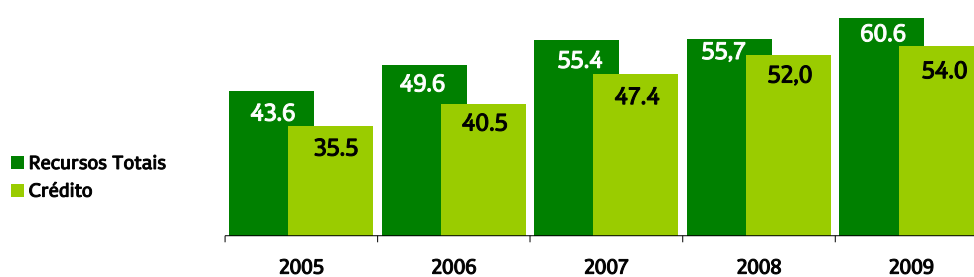
(4) Em 2005, 2006 e 2007 consideram-se os empregados em empresas financeiras do Grupo; a partir de 2008 deixou de ser material fazer esta distinção

ACTIVOS TOTAIS

mil milhões de euros

**ACTIVIDADE COM CLIENTES ⁽²⁾**

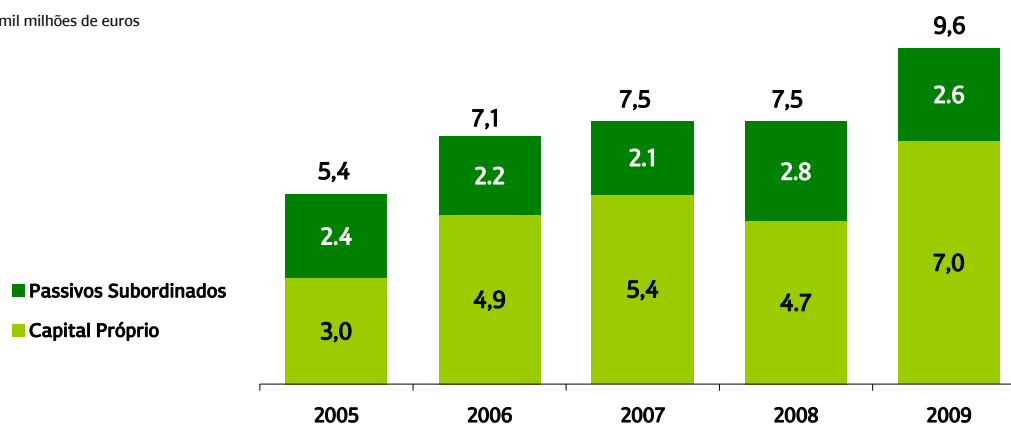
mil milhões de euros



(2) Inclui desintermediação activa e e passiva

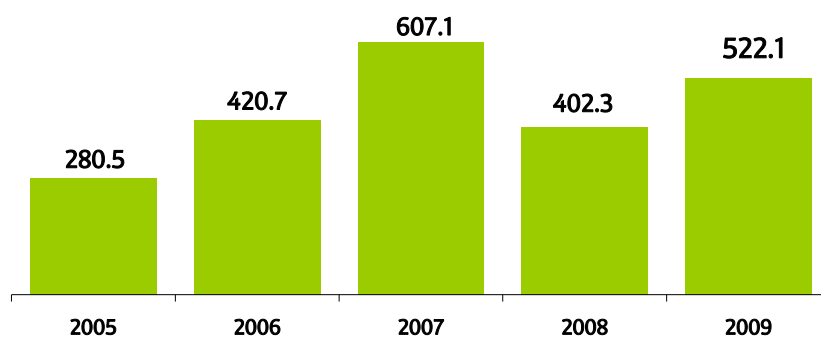
CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS

mil milhões de euros

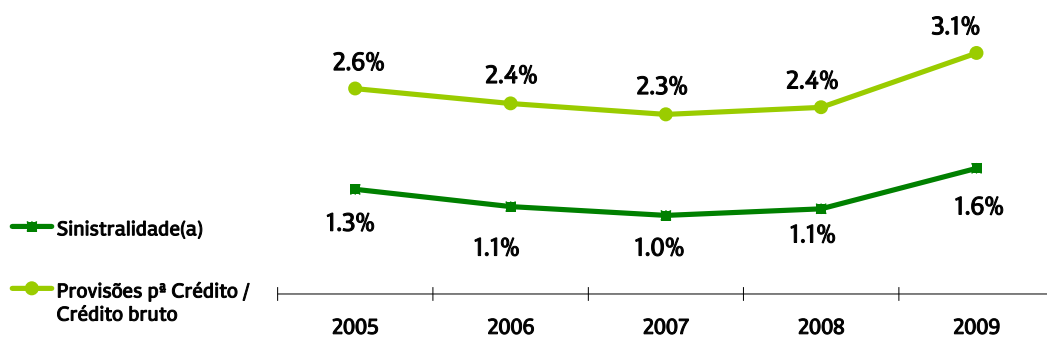


RESULTADO LÍQUIDO

milhões de euros

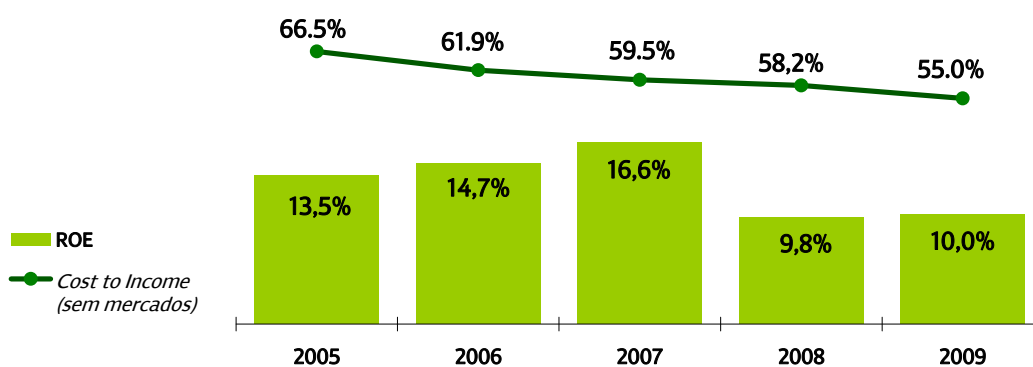


QUALIDADE DOS ACTIVOS



(a) Crédito vencido há mais de 90 dias/ Crédito bruto

RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA



Resultados e Rendibilidade

	SÍMBOLO	2005	2006	2007	2008	2009
BALANÇO MÉDIO (milhões de euros)						
Activo	AL	45 924	51 696	62 189	71 418	78 657
Activos Financeiros	AF	41 139	45 377	53 701	61 788	68 018
Capital e Reservas	KP	1 844	2 642	3 457	3 779	4 886
CONTA DE EXPLORAÇÃO (milhões de euros)						
Resultado Financeiro	RF	740.6	829.5	953.7	1086.2	1200.9
+ Serviços Bancários a Clientes	SB	555.1	610.5	643.4	636.2	717.9
= Produto Bancário Comercial	PBC	1295.7	1440.0	1597.1	1722.4	1918.8
+ Resultado de Operações Financeiras e Diversos	ROF	242.0	264.8	404.1	165.7	530.6
= Produto Bancário	PB	1537.7	1704.8	2001.2	1888.1	2449.4
- Custos Operativos	CO	861.2	891.3	950.7	1001.6	1055.7
= Resultado Bruto	RB	676.5	813.5	1050.5	886.5	1393.7
- Provisões Líquidas de Reposições	PV	320.6	241.9	262.9	375.8	708.8
= Resultado antes de Impostos e Minoritários	RAIM	355.9	571.6	787.6	510.7	684.9
- Impostos	I	65.8	135.4	152.5	83.5	109.8
- Interesses Minoritários	IM	9.6	15.5	28.0	24.9	53.0
= Resultado do Exercício	RL	280.5	420.7	607.1	402.3	522.1
RENDIBILIDADE (%)						
Margem Financeira	RF / AF	1.80	1.83	1.78	1.76	1.77
+ Rendibilidade Serviços a Clientes	SB / AF	1.35	1.35	1.20	1.03	1.06
+ Rendibilidade Operações Financeiras e Diversos	ROF / AF	0.59	0.58	0.75	0.27	0.78
= Margem de Negócio	PB / AF	3.74	3.76	3.73	3.06	3.60
- Relevância Custos Operativos	CO / AF	2.09	1.96	1.77	1.62	1.55
- Relevância Provisões	PV / AF	0.78	0.53	0.49	0.61	1.04
- Relevância Interesses Minoritários e Outros	$(IM+I) / AF$	0.18	0.33	0.34	0.18	0.24
= Rendibilidade dos Activos Financeiros	RL / AF	0.68	0.93	1.13	0.65	0.77
x Relevância Activos Financeiros	AF / AL	0.90	0.88	0.86	0.87	0.86
= Rendibilidade do Activo (ROA)	RL / AL	0.61	0.81	0.98	0.56	0.66
x Multiplicador das Aplicações	AL / KP	22.16	18.01	17.00	17.32	15.07
= Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	RL / KP	13.54	14.66	16.59	9.76	10.00

Indicadores de Referência do Banco de Portugal

O quadro seguinte sistematiza os indicadores de referência instituídos pela Instrução n.º16/2004 do Banco de Portugal para o exercício de 2009 em comparação com os valores do ano anterior.

INDICADORES DE REFERÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL

	2008	2009
SOLVABILIDADE		
Fundos Próprios/Activos de Risco ^(a)	11.3	11.3
Fundos Próprios de Base/Activos de Risco ^(a)	7.1%	8.3%
QUALIDADE DO CRÉDITO		
Crédito com Incumprimento ^(b) /Crédito Total	1.6%	2.3%
Crédito com Incumprimento líquido ^(c) /Crédito Total líquido ^(c)	-0.8%	-0.8%
RENDIBILIDADE		
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários/Capitais Próprios médios ^(d)	10.8%	12.1%
Produto Bancário ^(e) /Activo Líquido médio	2.6%	3.1%
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários/Activo Líquido médio	0.7%	0.9%
EFICIÊNCIA		
Custos de Funcionamento ^(e) +Amortizações/Produto Bancário ^(e)	53.0%	43.1%
Custos com Pessoal/Produto Bancário ^(e)	27.6%	23.1%

(a) Valores calculados com base no método *IRB Foundation*

(b) De acordo com a definição constante da Carta Circular nº 99/2003/DSB do Banco de Portugal

(c) Crédito líquido de imparidade

(d) incluem Interesses Minoritários médios

(e) De acordo com a definição constante da Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão - Índice

1. Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva	11
2. O Grupo BES.....	15
2.1. Órgãos Sociais.....	15
2.2. Marcos Históricos e Principais Acontecimentos de 2009.....	17
2.3. Perfil do Grupo BES.....	28
2.4. Acções do BES	31
3. Estratégia e Modelo de Negócio	38
3.1. Banca Comercial Doméstica.....	39
3.1.1. Banca de Retalho	40
3.1.2. <i>Private Banking</i>	45
3.1.3. Banca de Empresas e Institucionais.....	46
3.2. Banca Comercial Internacional.....	52
3.3. Banca de Investimento	55
3.4. Gestão de Activos	58
3.5. Evolução previsível do Grupo BES. Principais riscos e incertezas.....	60
4. Enquadramento Macroeconómico.....	63
4.1. Introdução	63
4.2. Enquadramento Económico Internacional	65
4.3. Desenvolvimentos Económicos nas Geografias do Grupo BES	70
4.3.1 Mercados Emergentes	70
4.3.2 Espanha.....	77
4.3.3 Portugal.....	79
5. Gestão Financeira e Mercado de Capitais	81
6. Gestão dos Riscos	88
6.1. A Função de Gestão de Risco no Grupo BES	88
6.2. Basileia II	91
6.3. Activos Ponderados pelo Risco.....	94
6.4 Gestão de Risco no Grupo BES	96
7. Análise Financeira	118
7.1. Actividade.....	118
7.2. Gestão de Liquidez e Rácio de Transformação.....	121
7.3 Capitalização e Rácios de Capital.....	122
7.4 Resultados	127

7.5. Rendibilidade.....	139
7.6 Análise Financeira do BES Individual	140
8. Demonstrações Financeiras.....	146
8.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas	146
8.2. Demonstrações Financeiras Individuais	148
9. Notas Finais	150
9.1. Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada	150
9.2. Acções Próprias	151
9.3. Proposta de Distribuição de Resultados do Banco Espírito Santo	152
9.4. Nota de Agradecimento.....	153

1. Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

Senhores Accionistas,

O ano de 2009 foi marcado por um ambiente de acentuada recessão, centrada principalmente nas economias desenvolvidas, em função da crise financeira que se iniciou em 2007 e que irremediavelmente afectou a economia real. A crise financeira, associada a uma enorme crise de confiança e de liquidez, viria a traduzir os seus efeitos no comportamento dos agentes económicos, originando quedas generalizadas da procura, do investimento e da produção. Governos e Bancos Centrais a nível mundial colocaram em prática planos de relançamento de forma a estimular a actividade económica e evitar uma recessão mais profunda.

No entanto, e ao mesmo tempo que as economias desenvolvidas viviam a pior crise desde a Grande Depressão dos anos 30, alguns mercados emergentes mantiveram uma vitalidade notável. Países como a China e a Índia, na Ásia, o Brasil, na América Latina, Angola, em África, e os países do Magreb, produtores de petróleo, evitaram a recessão, beneficiando sobretudo da resiliência da procura interna.

Portugal, sendo uma pequena economia aberta, acabou por sentir os efeitos negativos da crise europeia. O PIB terá caído 2,7%, em função do menor dinamismo das exportações, que foram penalizadas pela situação económica dos nossos maiores parceiros comerciais Europeus, da redução do investimento e da queda da procura interna.

No entanto, é importante salientar o esforço que os nossos empresários demonstraram ao diversificarem as suas produções de bens e serviços e o destino das suas exportações para mercados que não os tradicionais. Países como Angola, países do Norte de África, países da América Latina como o Brasil e Venezuela, são cada vez mais importantes como destino das nossas exportações e de investimento no exterior, e apresentaram em 2009 um dinamismo assinalável.

Neste contexto de recessão económica, e de forma paradoxal, os mercados accionistas tiveram uma performance bastante positiva. Depois das quedas generalizadas em 2008, o ano de 2009 acabou por ser um ano em que o mercado recuperou algumas das perdas do ano anterior. Em Portugal, o PSI-20 ganhou 33,5% em 2009, seguindo a boa performance da Europa, cujo índice Dow Jones Euro Stoxx 50 subiu 21,1%, e dos EUA, onde o S&P500 fechou o ano a subir 23,5%. Os mercados emergentes, em função do seu maior dinamismo económico, foram os de melhor performance em 2009, com o índice Bovespa, no Brasil, a subir 82,7%, o índice Shanghai Composite, na China, a subir 79,9% e o índice Sensex, na Índia, a subir 81,0%

O sector da Banca, depois de ter sido fortemente penalizado em 2008, recuperou consideravelmente em 2009, tendo o índice Europeu Dow Jones Stoxx 600 Banks valorizado 46,9%. As acções do BES, que tiveram um início do ano de 2009 penalizado pelo anúncio de aumento de capital, realizado no mês de Abril em condições muito difíceis mas com grande sucesso, acabaram por ter uma performance bastante positiva após a sua conclusão, valorizando, desde essa altura até ao final do ano, 48,5%.

Foi neste contexto, difícil mas estimulante, mantendo o rumo anteriormente traçado, que o BES continuou a reforçar a posição de liderança em Portugal nos mais diversos domínios e a expansão internacional focada no Atlântico Sul.

Em Portugal importa destacar o contínuo e importante apoio que o BES prestou ao tecido empresarial português, quer através da participação activa nos programas PME Invest, onde sempre assumiu uma posição de liderança, quer na ajuda dada às empresas na conquista de novos mercados, promovendo e apoiando a internacionalização dos seus negócios, por intermédio de uma unidade especializada, a UIP – Unidade Internacional Premium, e também no decorrer da actividade normal do Banco, satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Na área internacional o BES reforçou a sua presença em mercados chave para o futuro desenvolvimento das relações dos seus clientes com países de elevado potencial de crescimento e que apresentam crescentes afinidades económicas e/ou culturais com Portugal.

Assim, em Angola, aprofundámos a parceria com investidores locais ao alienarmos 24% do capital do BES Angola. Na Líbia, desenvolvemos contactos para adquirir 40% e o controlo da gestão do Aman Bank – um dos mais inovadores Bancos daquele país, e, na Argélia, estabelecemos uma parceria com o Banque Extérieur d’Algérie e com a Swicorp Ijar para a constituição de uma sociedade de locação financeira em que deteremos uma participação de 35%.

Os resultados do ano são o reflexo natural da estratégia coerente que ao longo dos anos tem vindo a ser seguida. Num ambiente difícil, o BES apresentou o segundo maior resultado da sua história, atingindo os 522,1 milhões de euros, um crescimento de 29,8% face ao ano anterior. A contribuir decisivamente para esta performance esteve a área internacional, cujo resultado representa já 39% do resultado recorrente consolidado, beneficiando do dinamismo das operações de banca comercial e de investimento em Angola, Reino Unido e Brasil.

O produto bancário cresceu 29,7%, para os 2 449 milhões de euros, reflectindo, por um lado, o reforço da posição do Grupo BES no mercado doméstico, cuja quota de mercado subiu para 21,2% face aos 20,7% de 2008, e, por outro, a excelente performance da área internacional cujo produto bancário cresceu 41,0%.

O desempenho do produto bancário foi complementado por uma rigorosa política de controlo de custos operativos, que se traduziu num aumento de apenas 5,4%, face a 2008, o que confirmou uma vez mais o posicionamento do Grupo BES como um dos mais eficientes Bancos a operar na Europa, com um cost-to-income de 43,1% (53% em 2008), e situado em 28º lugar numa classificação mundial.

Ao nível do provisionamento seguimos a já habitual linha conservadora e de prudência na gestão do risco. O Grupo terminou o ano com um dos maiores rácios, na Península Ibérica, de provisões sobre crédito total, em balanço (3,1%) e uma relação entre o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito total de 1,6%, valor bastante inferior à média dos sistemas financeiros Português e Espanhol.

Em termos de solvabilidade, o Grupo BES terminou o ano como uma das entidades que apresenta maior solidez de capital, com um rácio Core Tier I de 8,0% e Tier I de 8,3%, em resultado do aumento de capital e da capacidade de auto-financiamento evidenciada pela geração de resultados.

O ano de 2009 confirmou ainda a atractividade do BES no mercado de capitais, tanto ao nível de investidores institucionais como particulares. Realizámos um importante aumento de capital em Abril, no valor de 1 200 milhões de euros, que foi concluído com assinalável sucesso, tendo o nível de subscrição atingido os 138,9%. O sucesso desta operação ganha uma dimensão acrescida pelo facto de o início de 2009 ter sido particularmente competitivo, com vários Bancos na Europa a aumentarem o seu capital na mesma altura. Após o aumento de capital, o BES passou a apresentar dos mais sólidos rácios de capital da Península Ibérica. Apraz-nos ainda registar que as acções do BES, após a conclusão do aumento de capital, tiveram uma valorização de 48,5%, o que traduz um bom resultado para todos os investidores que nos acompanharam.

Ao nível dos mercados internacionais de dívida, e não obstante as dificuldades em aceder a esse mesmo mercado durante o ano, o Grupo BES conseguiu emitir 7,0 mil milhões de euros de instrumentos de médio e longo prazo, garantindo confortavelmente as necessidades de re-financiamento para 2009 e a larga maioria dessas mesmas necessidades para 2010. Fruto desta intencional e possível antecipação de financiamento, o Grupo BES terminou o ano com um excedente de tesouraria de curto prazo de 1,7 mil milhões de euros.

Durante o mês de Dezembro de 2009 o Comité de Basileia apresentou um documento relativo à proposta de revisão dos requisitos de capital. Este documento encontra-se em fase de consulta pelo que as conclusões ainda não são conhecidas. Acreditamos que, em função do seu elevado rácio Core Tier I, o Grupo BES está numa posição privilegiada para incorporar as mudanças que venham a ser definitivas, pelo que encaramos de forma confiante quaisquer alterações que venham a ser recomendadas.

O ano de 2009 ficou ainda marcado pela celebração dos 140 anos de história do Grupo BES. Estamos presentes no mercado desde 1869 e sempre nos pautámos por uma postura de seriedade, competência, inovação e dinamismo, mantendo o mesmo espírito empreendedor que nos guiou desde o primeiro momento. Criamos valor para todos os *stakeholders*: para os Clientes pela modernização significativa dos serviços prestados e pela competitividade dos nossos produtos; para os Colaboradores pela valorização pessoal e profissional, para a Sociedade em geral pela participação activa nos programas de sustentabilidade e, finalmente, para os Accionistas pela performance das acções, cuja valorização desde a privatização em 1991/1992 superou largamente os índices do sector na Europa, situando-se esta diferença em 135% até 31 de Dezembro de 2009 - um reconhecimento atribuído pelo mercado ao mérito da estratégia seguida e ao empenho de toda a equipa do Grupo BES.

Criamos valor para todos há 140 anos e o compromisso de toda a equipa do Grupo BES é o de continuar a trabalhar com a mesma determinação, seriedade e empenhamento no futuro.

Para terminar, uma palavra de agradecimento às Autoridades Governamentais e de Supervisão pela sua constante cooperação e pela confiança depositada no Grupo Banco Espírito Santo.

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
(Presidente da Comissão Executiva)

Alberto Oliveira Pinto
(Presidente do Conselho de Administração)

2. O Grupo BES

2.1. Órgãos Sociais

Os órgãos sociais do BES, face ao seu estatuto de sociedade anónima, são eleitos em Assembleia Geral e estão localizados na sede social do Banco. A sua composição para o quadriénio 2008-2011 é actualmente a seguinte:

Conselho de Administração

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)
 Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)
 Jean-Frédéric de Leusse (Vice-Presidente)
 José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
 António José Baptista do Souto
 Jorge Alberto Carvalho Martins
 Aníbal da Costa Reis de Oliveira
 Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
 José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
 Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
 Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
 Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
 Pedro José de Sousa Fernandes Homem
 Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena
 Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
 José Manuel Ruivo da Pena
 Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires
 Bernard Delas¹
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
 João Eduardo Moura da Silva Freixa
 Bernard Octave Mary²
 Michel Joseph Paul Goutorbe
 Pedro Mosqueira do Amaral
 Isabel Maria Osório de Antas Megre de Sousa Coutinho
 João de Faria Rodrigues
 José de Albuquerque Epifânio da Franca
 Luiz Carlos Trabuço Cappi³

¹ Bernard Delas renunciou ao cargo de vogal do Conselho de Administração em 5 de Fevereiro de 2010.

² Bernard Octave Mary foi cooptado pelo Conselho de Administração em 31 de Outubro 2008 para substituir Gilles Roland Maurice Jacquin de Margerie, cooptado pelo CA em 1 de Julho de 2008 para substituir Jean-Yves Hocher.

³ Luiz Carlos Trabuço Cappi foi eleito em Assembleia Geral de 16 de Julho de 2009.

O Conselho de Administração delega a gestão corrente do Banco numa Comissão Executiva.

Comissão Executiva

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Presidente)

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

António José Baptista do Souto

Jorge Alberto Carvalho Martins

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Mesa da Assembleia Geral

Paulo de Pitta e Cunha (Presidente)

Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz (Vice-Presidente)

Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo (Secretário)

Comissão de Auditoria

José Manuel Ruivo da Pena (Presidente)

Luis António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena

João de Faria Rodrigues

Revisor Oficial de Contas (ROC)

KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes

Secretário da Sociedade

Eugénio Fernando Quintais Lopes

2.2. Marcos Históricos e Principais Acontecimentos de 2009

2.2.1. Marcos Históricos

Com origem no século XIX, o Grupo Banco Espírito Santo mantém-se confiante nos princípios que herdou e que continuam a marcar a sua identidade e a sua cultura.

Ao longo de 140 anos de existência, o Grupo BES mantém-se fiel aos valores fundadores da marca Espírito Santo, que assentam no permanente contributo para o desenvolvimento económico, cultural e social de Portugal e dos países em que está presente.

Os marcos históricos do Grupo BES são o reflexo evidente de um legado marcado por uma estratégia consistente e por uma gestão equilibrada e estável.

1869 - As origens do Banco Espírito Santo remontam a 1869, com a abertura da “Caza de Cambio” de José Maria do Espírito Santo e Silva.

1884 a 1915 - José Maria do Espírito Santo e Silva funda sucessivamente várias Casas Bancárias: Beirão, Silva Pinto & C^ª (1884-1887), Silva, Beirão, Pinto & C^ª. (1897-1911), J. M. Espírito Santo Silva (1911-1915), J. M. Espírito Santo Silva & C^ª. (1915).

1916 - Com o falecimento do fundador, a firma anterior dá lugar à Espírito Santo Silva & C^ª., constituída pelos herdeiros e antigos sócios, sob a gerência do filho mais velho, José Ribeiro Espírito Santo Silva.

1920 - A Casa Bancária passa a sociedade anónima com o nome de Banco Espírito Santo e é inaugurada a primeira agência do BES, em Torres Vedras.

1932 - Ricardo Espírito Santo Silva assume a Presidência do Conselho de Administração do Banco.

1936 - O Banco Espírito Santo assume a liderança da banca privada em Portugal.

1937 - O BES funde-se com Banco Comercial de Lisboa, dando origem ao Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (BESCL). Com 33 balcões espalhados pelo país, o BESCL tem a maior cobertura geográfica da banca privada.

1946 - O BES adquire a maior Caixa Económica do arquipélago dos Açores para aí expandir as suas actividades.

1955 - Por falecimento de Ricardo Espírito Santo, o Secretário-Geral do BESCL, Manuel Espírito Santo Silva, assume a Presidência do Conselho de Administração.

1966 - Lançamento pioneiro de novos produtos, como o crédito individual e os cheques de viagem.
O BESCL compra a *Casa Bancária Blandy Brothers* a operar no Funchal.

1973 - O BESCL, em parceria com o *First National City Bank of New York*, funda o Banco Inter-Unido em Luanda.

1975 - Nacionalização das instituições de crédito e de seguros nacionais.

1976 - Constituição do Grupo Espírito Santo, sob a liderança de Manuel Ricardo Pinheiro Espírito Santo Silva.

1986 - No ano da adesão de Portugal à CEE o Grupo Espírito Santo, em parceria com a *Caisse Nationale du Crédit Agricole*, funda o Banco Internacional de Crédito em Lisboa.

1991 - Início da privatização do BESCL. O Grupo Espírito Santo, em parceria com a *Caisse Nationale du Crédit Agricole*, recuperou o controle do Banco. Constituição da Crediflash (cartões de crédito) e aquisição da ESER - Sociedade Financeira de Corretagem.

1992 - O BESCL passa a operar no mercado espanhol após a aquisição do *Banco Industrial del Mediterráneo*, designação posteriormente alterada para Banco Espírito Santo (Espanha).

Criação da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, *holding* que enquadra a actividade de gestão de activos financeiros do Grupo.

1995 - Criação do Banco Espírito Santo do Oriente em Macau.

1999 - Por escritura pública de 6 de Julho, o BESCL passou a adoptar a firma Banco Espírito Santo.

2001 - Criação do Banco Espírito Santo Angola e do Banco BEST – Banco Electrónico de Serviço Total.

2002 - Início da actividade do Banco Espírito Santo dos Açores detido maioritariamente pelo Banco Espírito Santo, contando ainda como accionistas a Caixa Económica da Misericórdia de Ponta Delgada e a Bensaúde Participações, SGPS.

2003 - Integração da *ES Dealer* (corretagem) no Banco Espírito Santo de Investimento.

Aquisição de uma participação na Locarent (*renting* automóvel), que resulta de uma parceria entre o BES, CGD e Serfingest.

2004 - Conclusão da fusão por incorporação das sociedades Euroges, Besleasing Mobiliária e Besleasing Imobiliária numa nova empresa denominada Besleasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito S.A.

2005 - Em Setembro o BES anuncia a fusão por integração do Banco Internacional de Crédito (BIC), concretizada por escritura pública em 31 de Dezembro de 2005.

2006 - Em Janeiro o Grupo Banco Espírito Santo concretiza a renovação da sua identidade corporativa. Em Junho o BES adquire 50% do capital social da BES Vida, Companhia de Seguros.

2007 - É concluído o processo de fusão por incorporação do BES Espanha no BES, transformando-se em sucursal.

2008 - Em Março o BES Angola, em parceria com a ESAF, constituiu a BESA-ACTIF, primeira sociedade gestora de fundos de investimento a operar em Angola. Em Dezembro foi concluída a fusão por incorporação da Besleasing e Factoring no BES.

2.2.2. Principais Acontecimentos de 2009

Janeiro

7 - O BES lança um serviço pioneiro no mercado bancário - o BESnetwork, um portal internacional de Internet Banking único para quem tem negócios em Portugal, em Espanha, ou em ambos os países.

7 - O Banco Espírito Santo renova contrato de patrocínio com Cristiano Ronaldo por mais dois anos (2009/10). O novo contrato atribui ao BES a exclusividade da utilização da imagem do jogador no universo das marcas portuguesas, passando a estender-se também a Espanha (exclusividade no sector de serviços financeiros). Com esta renovação, o BES assegura também o direito de preferência para a realização de campanhas com o jogador em Angola.

8 - O BES realiza uma emissão de dívida garantida pelo Estado Português no montante de 1,5 mil milhões de euros, ao abrigo da lei nº 60-A/2008, de 20 de Outubro de 2008, e da Portaria nº 1219-A/2008, de 23 de Outubro de 2008.

19 - Pelo terceiro ano consecutivo, a revista internacional “Global Finance” voltou a distinguir o BES como o melhor Banco na área de Trade Finance em Portugal.

29 - O Grupo BES divulga os resultados consolidados do exercício de 2008. O resultado líquido do exercício totalizou 402,3 milhões de euros, representativo de um decréscimo de 33,7% face ao ano anterior, correspondente a uma rentabilidade dos capitais próprios (ROE) de 9,8%.

29 - O BES informa ainda que o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de 16 de Março a realização de um aumento de capital que proporcione um encaixe bruto de até 1 200 milhões de euros, com respeito pelo direito de subscrição preferencial dos accionistas.

Fevereiro

3 – A agência internacional de *rating* Standard & Poor's reafirma os *ratings* A/A-1 do BES e do BESL. A revisão do *outlook* para negativo reflecte a possibilidade de a economia Portuguesa poder vir a deteriorar-se de uma forma mais forte do que o esperado, situação que colocaria maior pressão sobre a rentabilidade e a qualidade de activos.

13 - A Espírito Santo Gestión, detida pela ESAF – Espírito Santo Activos Financieros e pelo BESSE (BES – Espanha), foi distinguida com o prémio Best Group Over 3 Years – Bond Small. Adicionalmente, ao fundo Espírito Santo Euro Bond, também comercializado em Portugal no Banco Best, foi atribuído o prémio Best Fund Over Five Years – Bond Euro – Corporates.

Março

3 - O Banco Espírito Santo é distinguido como o melhor banco a operar no mercado português em 2008, de acordo com a revista especializada Global Finance.

5 - O Banco Espírito Santo Angola foi distinguido pelas Nações Unidas como “Banco do Planeta 2009”, um reconhecimento do trabalho que a Instituição tem vindo a desenvolver no âmbito do desenvolvimento sustentável, designadamente na protecção do ambiente, no apoio à cultura e à educação, num país onde estas preocupações são ainda recentes.

16 - Em Assembleia-geral, os accionistas do BES aprovam o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas do exercício de 2008 e a respectiva aplicação de resultados. Foi ainda aprovada a proposta de aumento de capital social para 3.499.999.998,00 euros, através da emissão de 666.666.666 novas acções.

26 – Pagamento dos dividendos relativos ao exercício de 2008, no valor bruto de 0,16 euros por acção, o que representa um *payout ratio* consolidado de 20%.

Abril

2 a 12 – O Grupo BES marca presença na Feira Internacional de Tripoli (Líbia), no Stand de Portugal, em parceria com a AICEP. Estiveram presentes 20 empresas nacionais, que aproveitaram o evento para desenvolver importantes contactos comerciais com vista à dinamização das exportações portuguesas para este mercado.

7 - A agência internacional de *rating* Moody's coloca em revisão para possível *downgrade* os *ratings* de dívida de longo prazo e solidez financeira do BES, enquadrado numa revisão das instituições financeiras portuguesas e na sequência da análise efectuada por esta agência sobre a deterioração das expectativas de evolução da economia portuguesa.

14 - O Banco de Portugal autoriza o Grupo BES a utilizar o método *Standard* no cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional com efeitos a 31 de Março de 2009.

15 - Conclusão do aumento de capital de 1,2 mil milhões de euros, com um volume total de subscrição de 926 milhões de acções, o que corresponde a 138,9% das acções emitidas, reflectindo a elevada procura do mercado.

16 - Início da negociação das acções resultantes do aumento de capital na Euronext Lisbon, com um valor nominal de 3 euros.

30 - O Banco de Portugal concede autorização ao Grupo BES para utilizar o método de Notações Internas (IRB) no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito, com efeitos a partir de 31 de Março de 2009.

Maio

5 - O Grupo BES divulga os resultados da actividade do 1º Trimestre de 2009. O resultado líquido totalizou 101,3 milhões de euros, representando uma redução de 30,6% face ao período homólogo, e um aumento de 50% quando comparado com o trimestre anterior, sendo equivalente a um ROE anualizado de 9,3%.

7 - BES é o primeiro banco português privado a aderir ao Programa Ambiental das Nações Unidas. O BES foi convidado a aderir ao Programa Ambiental das Nações Unidas para o Sector Financeiro (UNEP FI). Este programa resulta de uma parceria entre a ONU e o sector financeiro contando já com mais de 170 instituições financeiras internacionais.

26 - A ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, a sociedade gestora de fundos de investimento do Grupo BES, é eleita pela *Morningstar* como a Melhor Sociedade Gestora Nacional em 2008.

28 - O BES realiza uma emissão de dívida sénior ao abrigo do programa *Euro Medium Term Notes* no montante de 1,75 mil milhões de euros, com prazo de 5 anos e taxa fixa de 5,625%.

30 Maio a 4 Junho – Grupo BES marca presença na Feira Internacional de Argel (Argélia), no Stand de Portugal, em parceria com a AICEP. O evento contou com a participação de 15 empresas nacionais. Foram desenvolvidos importantes contactos comerciais em estreita articulação com o parceiro local do BES, Banque Extérieure d’Algérie, que potenciaram o reforço das transacções comerciais via BES para este importante mercado.

Junho

9- BES Investimento inaugura sucursal em Nova Iorque, alargando assim o âmbito da sua actividade internacional e reforçando a sua presença no continente americano.

Julho

2 – BES Investimento conclui *project finance* no montante de 1600 milhões de euros na Polónia, a primeira operação de *project finance* no sector rodoviário em que o Grupo BES participa na Polónia.

16 - Em Assembleia Geral Extraordinária, os accionistas do BES votaram a eleição de Luiz Carlos Trabuco Cappi para o cargo de vogal do Conselho de Administração até ao fim do mandato em curso (2008-2011). Com esta eleição o número de membros do Conselho de Administração passa para vinte e sete.

28 - O Grupo BES comunica ao mercado os resultados do 1º semestre de 2009, que atingem 246,2 milhões de euros, o que representa uma quebra de 6,8% relativamente ao período homólogo, e corresponde a uma rentabilidade de capitais próprios (ROE) anualizada de 10,1%.

Agosto

3 - O BESnetwork do Banco Espírito Santo (BES) foi considerado o melhor serviço de internet banking para empresas ("The Best Corporate/Institutional Internet Bank") a operar no mercado português em 2009 pela revista Global Finance.

27 - Constituição da AVISTAR SGPS, SA, *holding* com sede em Portugal e com um capital social de 100 milhões de euros, integralmente subscrito e realizado pelo BES, que agrupará as participações estratégicas detidas pelo BES.

Setembro

16 - O Banco Espírito Santo e o Banco Bradesco associam-se para criar a "2bCapital", uma nova gestora de fundos *private equity* para operar no Brasil.

No seguimento de uma revisão global das instituições financeiras e num contexto de deterioração económica da Europa, a agência internacional Moody's revê em baixa o *rating* de solidez financeira (BFSR) do BES para C- *outlook* estável, o *rating* de dívida e depósitos para A1 *outlook* estável.

20 a 24 - O Grupo BES organiza a 1ª Missão Empresarial ao Brasil, que contou com a presença de 20 empresários convidados pelo Grupo. Os sectores representados nesta missão foram os das Telecomunicações, Energias Renováveis, Consultoria e Gestão de Projectos, Fornecedores de Hotelaria e Alimentação e Bebidas. A presença local do Grupo BES, através do BES Investimento do Brasil, e a parceria com o Banco Bradesco, um dos maiores Bancos Brasileiros, foram factores decisivos no contacto com os agentes económicos locais e na assessoria financeira à concretização dos negócios.

Outubro

7 - O Grupo BES lança o serviço inovador "BES Express Bill", que visa contribuir para a melhoria dos níveis de confiança nas transacções económicas e suprir as necessidades de financiamento de fundo maneio das empresas, de forma simples, eficiente e com baixos custos.

20 - O Grupo BES organiza a 2ª edição do Seminário Internacional "Dia de Marrocos em Portugal" que contou com mais de 300 participantes. Este evento teve como fim facultar às empresas informação sobre o mercado marroquino. Estiveram presentes diversas personalidades marroquinas, bem como o parceiro local do Grupo BES, o Banque Marocaine du Commerce Extérieur.

27 - O Grupo BES comunica que o resultado relativo aos primeiros nove meses do ano totalizou 360,8 milhões de euros, o que representa um crescimento 7,8% em termos homólogos e corresponde a uma rentabilidade de capitais próprios (ROE) anualizada de 9,4%.

29 - O Grupo BES co-organiza, em conjunto com a AIP e AICEP, a 4ª Edição do Fórum Portugal Exportador. O Fórum Portugal Exportador é o maior e mais importante evento realizado em Portugal sobre exportações e internacionalização das empresas nacionais. A edição deste ano contou com a presença de 1200 empresários. De destacar a realização de 11 Seminários relativos aos principais mercados estratégicos para a dinamização das exportações e internacionalização das empresas portuguesas.

Novembro

2 - No seguimento da revisão do *outlook* associado ao *rating* Aa2 da República Portuguesa de “estável” para “negativo”, a Moody’s alterou igualmente o *outlook* da emissão da dívida sénior do BES com garantia do Estado, de 8 de Janeiro.

17 - O Grupo BES realiza uma emissão de dívida sénior ao abrigo do programa *Euro Medium Term Notes* no montante de 1 000 milhões de euros, com prazo de 3 anos e 3 meses à taxa variável equivalente à *Euribor* a 3 meses acrescida de um *spread* de 105 b.p..

27 - O Banco Espírito Santo celebra acordo para aquisição de uma participação de 40% no capital social do Amam Bank for Commerce and Investment Stock Company (“Amam Bank”), banco privado com sede em Trípoli, Líbia.

Dezembro

7 - A *Fitch Ratings* reafirma o *rating* do BES em A+ para *Long-term Issuer Default* (IDR) com *outlook* estável.

10 - O Grupo BES informa sobre alienação à Portmill, Investimentos e Telecomunicações, S.A., investidor angolano, de 24,0% do capital do BES Angola, pelo valor de 375 milhões de dólares. Em resultado desta alienação o BES passou a deter 51,94% do capital social do BES Angola.

21 - O BES celebra acordo com o *Banque Extérieur d’Algérie* (BEA) e com a Swicorp Ijar (Swicorp) para a constituição de uma sociedade de locação financeira na Argélia. A participação do BES será de 34%, correspondente a um investimento de 1 225 mil milhões de dinars algérianos (equivalente a 11 .8 milhões de euros).

2.2.3 Prémios e Reconhecimentos obtidos em 2009

Banco Espírito Santo



“Best Bank Award 2009”

O Grupo BES foi considerado em 2009, pela Global Finance, como o Melhor banco a operar no mercado português.



“Melhor Private Banking em Portugal”

O Grupo BES foi considerado pelo Euromoney como o melhor Banco em Portugal na categoria de *Best Private Banking Services Overall*. Este prémio é um reconhecimento natural da excelência do Grupo BES no segmento de *Private Banking*, onde assume uma posição de liderança. No âmbito deste estudo mereceram ainda destaque a oferta alargada de produtos disponibilizada a este segmento, os serviços de *family office*, os serviços de assessoria financeira, de planeamento sucessório e *private equity*.



Prémio Sustentabilidade 2009

Em resultado de um estudo da responsabilidade da Heidrick & Strugles, o BES foi o vencedor do prémio sustentabilidade 2009, que tem como desígnio (i) reconhecer publicamente as entidades que abraçaram o desafio do desenvolvimento sustentável, (ii) identificar e premiar as práticas de referência no contexto nacional, (iii) sensibilizar o tecido empresarial, o poder político e a sociedade civil para a sustentabilidade, (iv) promover *benchmarking* e análises comparativas relativamente a empresas de diferentes tipos e dimensões, bem como análises por sectores de actividade, critérios e análises evolutivas.



Prémio Cidadania das Empresas e Organizações 2009 no sector bancário

Em resultado de um estudo da PricewaterhouseCoopers e AESE, o BES foi distinguido com o prémio Cidadania das Empresas e das Organizações 2009 pelo trabalho desenvolvido ao nível da Sustentabilidade, sendo a instituição bancária nacional que melhor desempenho teve na articulação entre as vertentes sociais, ambientais e económicas.



FTSE4Good

FTSE4Good

Desde 2007 BES é o único Banco português a integrar o índice FTSE4Good, reforçando o seu posicionamento enquanto instituição socialmente responsável.

O índice FTSE4good foi criado em 2001 com o objectivo de desafiar as empresas a melhorar as suas práticas ambientais, sociais e económicas.

BES é líder no sector financeiro - Accountability Rating Portugal 2009;

Estudo da responsabilidade da empresa Sair da Casca que avalia a informação pública das empresas nas seguintes dimensões: estratégia, sistema de gestão e *governance*, envolvimento com os *stakeholders* e impacto da actividade da empresa no ambiente, no mercado e na sociedade, premiando as empresas que melhor prestam contas sobre a sua actividade relativamente ao desenvolvimento sustentável.

Banco Espírito Santo de Investimento



“Best Investment Bank in Portugal”

Atribuído pela World Finance, este prémio visa distinguir os bancos de investimento que se destacam pela sua capacidade de liderança e expansão geográfica, pela sua constante inovação e flexibilidade, pela sua performance e estratégia e pela sua capacidade de crescimento e desenvolvimento.



‘Best M&A Bank in Portugal’

Atribuído pela Euromoney no âmbito dos Euromoney Awards for Excellence. Reconhece a excelência e a liderança demonstrada pelo BES Investimento na área de fusões&aquisições em Portugal no último ano.



‘Best Bank for M&A Advisory in Portugal – Real Estate’

Atribuído pela Euromoney no âmbito dos Euromoney Real Estate Awards. A atribuição deste prémio resulta de votações realizadas pelos protagonistas do mercado imobiliário e financeiro. O BES Investimento foi considerado pelos seus pares e parceiros de negócio como o melhor banco de investimento em Portugal nas operações de fusão&aquisição no sector imobiliário durante o último ano.



‘Best Bank for Debt Capital markets in Portugal’

Atribuído pela Euromoney, este prémio visa distinguir as instituições financeiras que realizaram transacções importantes de Mercado de Capitais no sector de Real Estate.

‘Renewable Deal of the Year’

Atribuído pela Project Finance International, pela liderança do financiamento de um parque termo solar de 150 MW em Espanha, a ser implementado pelo grupo Acciona.

‘Americas Deal of the Year’

Atribuído pela Project Finance International pela liderança do financiamento à Odebrecht Oil & Gas para a construção de dois navios de exploração de petróleo em águas profundas, NORBE VIII & IX.

‘Global Americas Transport Deal of the Year’

Atribuído pela Project Finance International pela liderança do financiamento do projecto rodoviário Rodoanel da cidade de São Paulo.

‘Asia Pacific PPP Deal of the Year’

Atribuído pela Project Finance International pela liderança do financiamento de uma estação de dessalinização de água em Victoria, na Austrália.

Primeiro lugar, a nível mundial, na assessoria financeira no sector das energias renováveis, de acordo com o “Infrastructure Journal”. A instituição assessorou operações no valor de 1,578 mil milhões de dólares (1.09 mil milhões de euros) em 2009.

O Banco Espírito Santo Angola recebeu a distinção Banco do Planeta 2009 atribuída pelo Comité Internacional de Desenvolvimento do Planeta Terra, coordenado pela ONU através da UNESCO. A distinção Banco do Planeta é atribuída à instituição bancária que mais se tenha destacado no apoio à divulgação de mensagens sobre protecção do ambiente e sustentabilidade.



A revista World Finance atribuiu ao Banco Espírito Santo Angola o prémio Best Bank in Angola - 2009. Segundo publicação, a instituição bancária angolana foi seleccionada pelas características da sua actuação no mercado angolano, marcada pela qualidade dos produtos e soluções propostas aos seus clientes, pela inovação constante na estrutura financeira que permite disponibilizar serviços de qualidade.



O Banco Espírito Santo Angola foi distinguido pelo segundo ano consecutivo com o prémio Best Bank in Angola, pela revista Global Finance. O prémio Best Bank in Angola 2009 é atribuído ao BESA com base na pesquisa exclusiva World's Best Emerging Market Banks, publicada em Maio de 2009, que contou com o contributo de analistas, executivos de topo e consultores.





“BESA Best Capital Market Award in Angola 2009”

A revista EMEA Finance atribuiu ao Banco Espírito Santo Angola o Best Capital Market Award 2009 devido ao seu papel activo na organização de uma operação financeira de concepção de crédito ao governo de Angola avaliada em 1,5 mil milhões de dólares. A EMEA Finance considerou a forma como operação foi estruturada um benchmark.



“BESA Best Sustainability Bank in Angola”

Este prémio destaca o facto do BESA ter sido distinguido Banco do Planeta, pelo Comité Internacional de Desenvolvimento do Planeta Terra da UNESCO, pela sua política de promoção da sustentabilidade em Angola e no mundo. O prémio atribuído pela revista EMEA Finance destaca instituições financeiras que promovem a sustentabilidade.

2.3. Perfil do Grupo BES

2.3.1. Presença Geográfica e Rede de Distribuição

O Grupo BES prossegue uma estratégia de crescimento orgânico no mercado doméstico complementada por uma presença internacional focada em mercados com afinidades culturais e económicas com Portugal, bem como em mercados que demonstram um elevado potencial em áreas específicas onde o Grupo detém particulares competências. O desenvolvimento da actividade internacional assenta essencialmente na exportação da *expertise* e competências do Grupo em Banca de Empresas, Banca de Investimento e *Private Banking*.

Em Portugal, o Grupo BES opera através de uma rede de retalho de 734 balcões, 22 Centros *Private* e 26 Centros de Empresas.

A actividade internacional é conduzida através das seguintes principais unidades:

Subsidiárias e Associadas: BES Angola, BES Oriente (Macau), BES Investimento do Brasil, BES Vénétie (França), ES Bank (EUA) e ES plc (Irlanda).

Sucursais no exterior: Espanha, Nova Iorque, Londres, Cabo Verde, Nassau, Ilhas Caimão.

Sucursal Financeira Exterior: Madeira.

Escritórios de Representação e Escritórios de Remessas: Toronto, Caracas, Rio de Janeiro, São Paulo, Lausana, Colónia, Milão, Joanesburgo e Xangai.

Escritórios de Remessas: Newark

2.3.2. Recursos Humanos

O Grupo Banco Espírito Santo continuou em 2009 uma política orientada para a valorização dos seus recursos humanos enquanto um activo no qual investe em permanência. A aposta nos seus colaboradores consubstancia-se no desenvolvimento das suas competências, na sua formação e na concretização das suas expectativas num constante compromisso com os objectivos da empresa.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo BES apresentava um quadro de pessoal com 9 359 colaboradores, distribuídos por quatro continentes, dos quais 7 796 em Portugal (83,3%) e 1 563 no estrangeiro (16,7%).

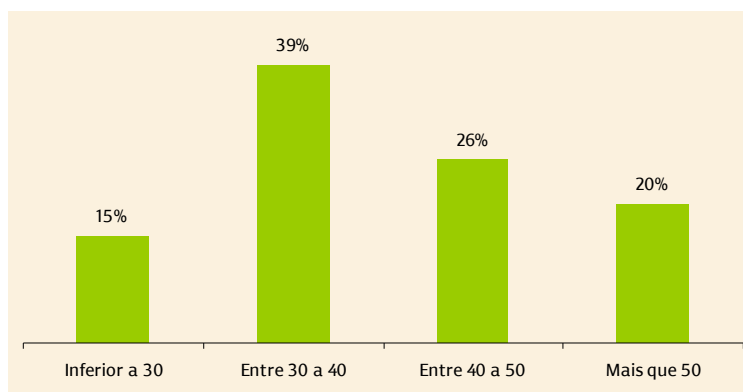
Distribuição dos Colaboradores por área geográfica:

	Dez, 08	Dez, 09
Portugal	7942	7796
Resto Europa	717	726
Espanha	602	601
Reino Unido	55	57
Outros	60	68
Africa	433	459
América do Sul	168	191
América do Norte	150	168
Ásia	21	19
Total	9431	9359

Em Portugal, o quadro de pessoal sofreu uma ligeira redução (-1,8%) resultante da optimização essencialmente, das estruturas comerciais de retalho por via da melhoria da eficiência de um conjunto de processos quer de *front-office*, quer de *back-office* (por exemplo a reorganização das carteiras de clientes). De realçar também o crescimento de 5,0% da área internacional, tendo-se registado o aumento mais significativo em Angola e no Brasil (neste último o crescimento aconteceu principalmente no universo de empresas do BES Investimento).

A média etária dos colaboradores aumentou ligeiramente em 2009 para 39,0 anos contra 38,3 no ano anterior. Para este ligeiro aumento contribui a redução do número de colaboradores temporários e contratados a termo, bem como a redução significativa das reformas face a 2008.

Distribuição dos Colaboradores por Grupo Etário



Apesar do ligeiro aumento da idade média (+0,7 anos), o Grupo BES continua a realizar um esforço de rejuvenescimento e qualificação dos seus quadros a par de um forte trabalho de fidelização dos colaboradores mais jovens e com forte potencial de evolução. Para além disso, é importante referir que 79% das admissões de 2009 foram de colaboradores com idade inferior a 30 anos, os quais, quase na totalidade, com formação superior.

No que respeita à formação académica, verificou-se um aumento significativo da percentagem de colaboradores com formação universitária de 48,8% em 2006 para 53,3% em 2009.

Assumindo-se a gestão de carreiras como um eixo estratégico e determinante na motivação e retenção dos Recursos Humanos, o Grupo BES tem procurado, desde sempre, definir claramente os critérios de acesso, progressão e promoção dos seus Colaboradores.

Por um lado, o sistema de avaliação individual alinhada com os objectivos do negócio permite medir a performance individual e, por outro, o Sistema de Objectivos e Incentivos (SOI) que consiste na avaliação das diferentes estruturas e Colaboradores de acordo com os objectivos definidos para cada departamento, permite medir a performance do trabalho em equipa. Estes dois factores são determinantes para o sucesso do negócio.

Complementarmente o Grupo tem um vasto e inovador programa de formação que cobre as necessidades de todos os colaboradores (para informação mais detalhada, consultar o Relatório de Sustentabilidade do Grupo BES em www.bes.pt). Neste âmbito, merece especial destaque o projecto 'Universidade BES', assente em parcerias com universidades e institutos superiores de renome, que conta com o envolvimento significativo dos quadros da alta direcção na concepção e execução de todos os programas e iniciativas. Este projecto concretiza-se na aposta clara em dois eixos fundamentais: (1) jovens licenciados de elevado potencial e (2) colaboradores com experiência profissional significativa mas não licenciados. Neste âmbito, estão em curso dois programas distintos: o *Executive Master in Management & Banking* e a Licenciatura em Gestão Bancária.

2.4. Acções do BES

Principais Indicadores de Bolsa

		31-Dez-08		31-Dez-09	Variação anual considerando Dados Ajustados
		Dados reportados ⁽¹⁾	Dados ajustados ⁽²⁾		
Dados de Bolsa					
01. N.º de Acções Ordinárias emitidas	(mil)	500 000	792 729	1 166 667	47.2%
02. N.º médio ponderado de Acções Ordinárias emitidas ⁽³⁾	(mil)	500 000	792 729	1 000 000	26.1%
03. Última Cotação do ano	(€)	6.69	4.22	4.57	8.3%
04. Capitalização Bolsista no final do ano	(M€) (01x03)	3 345	3 345	5 332	59.4%
Dados Financeiros Consolidados (valores de final do ano)					
05. Capital Próprio atribuível aos Accionistas ⁽⁴⁾	(M€)	4 499	4 499	6 655	47.9%
06. Capital Próprio atribuível às Acções Ordinárias ⁽⁵⁾	(M€)	3 899	3 899	6 055	55.3%
07. Resultado do Exercício	(M€)	402.3	402.3	522.1	29.8%
08. Resultado atribuível às Acções Ordinárias	(M€)	368.8	368.8	488.6	32.5%
09. Dividendo Bruto das Acções Ordinárias	(M€)	80.0	80.0	163.3 ⁽⁶⁾	104.2%
10. <i>Pay Out Ratio</i> das Acções Ordinárias	(%) (09/07)	19.9	19.9	31.3	11.4 p.p.
Valores por Acção Ordinária					
11. Património Líquido	(€) (06/01)	7.80	4.92	5.19	5.5%
12. Resultado	(€) (08/01)	0.74	0.47	0.42	-10.6%
13. Dividendo Bruto	(€) (09/01)	0.16	0.10	0.14	40.0%
Cotação da Acção Ordinária como Múltiplo do					
14. Património Líquido	<i>PBV</i> (03/11)	0.86	0.86	0.88	-
15. Resultado	<i>PER</i> (03/12)	9.07	8.98	10.88	-
Rendibilidade da Acção Ordinária em Relação à Cotação					
16. do Resultado	(%) (12/03)	11.03	11.14	9.19	-
17. do Dividendo (<i>Dividend Yield</i>)	(%) (13/03)	2.39	2.37	3.06	-

(1) Publicados no Relatório e Contas de 2008

(2) Cotação ajustada pelo aumento de capital. Factor de conversão da cotação: cotação teórica após aumento de capital (€ 3,49) / cotação anterior ao aumento de capital (€ 5,54) = 0,63073749355 (Fonte: Bloomberg)

(3) N.º médio de acções ordinárias ponderado pelo tempo de permanência no exercício

(4) Capital+Acções Preferenciais+Prémios de Emissão+Acções Próprias+Outras Reservas e Resultados Transitados+Reservas de Reavaliação+Resultado do Exercício

(5) Capital Próprio deduzido das Acções Preferenciais

(6) Proposta a apresentar na Assembleia Geral, a realizar em 6 de Abril de 2010, de um dividendo de 0,14 euros por acção para a totalidade das acções existentes no final do ano

O capital social do Banco Espírito Santo em 31 de Dezembro de 2009 era de 3,5 mil milhões de euros, representado por 1 167 milhões de acções ordinárias com o valor nominal de três euros cada, admitidas à cotação na NYSE Euronext. O Grupo BES tem 600 mil acções preferenciais sem direito a voto com o valor nominal de 1000 euros cada, emitidas pela subsidiária BES Finance, Ltd e admitidas à cotação na Luxembourg Stock Exchange.

Em 2009 o Grupo concluiu com pleno sucesso um aumento de capital com reserva de preferência para accionistas, que proporcionou um encaixe de 1 200 milhões de euros, apesar do ambiente adverso que caracterizou o sector bancário internacional e o mercado de capitais durante o primeiro trimestre de 2009, e permitiu reforçar os níveis de solvabilidade do Banco, posicionando-o entre os bancos mais capitalizados da Península Ibérica, concedendo-lhe assim uma vantagem competitiva importante para manter uma trajectória de crescimento sustentado da actividade, não só a nível doméstico como internacional.

O aumento de capital foi aprovado em Assembleia Geral de 16 de Março e concluído em 15 de Abril, tendo sido subscrito em 138,9%, o que reflecte a elevada procura que a operação teve no mercado de capitais, comprovando uma vez mais o reconhecimento da estratégia consistente que o Banco tem vindo a prosseguir.

Performance das Acções BES

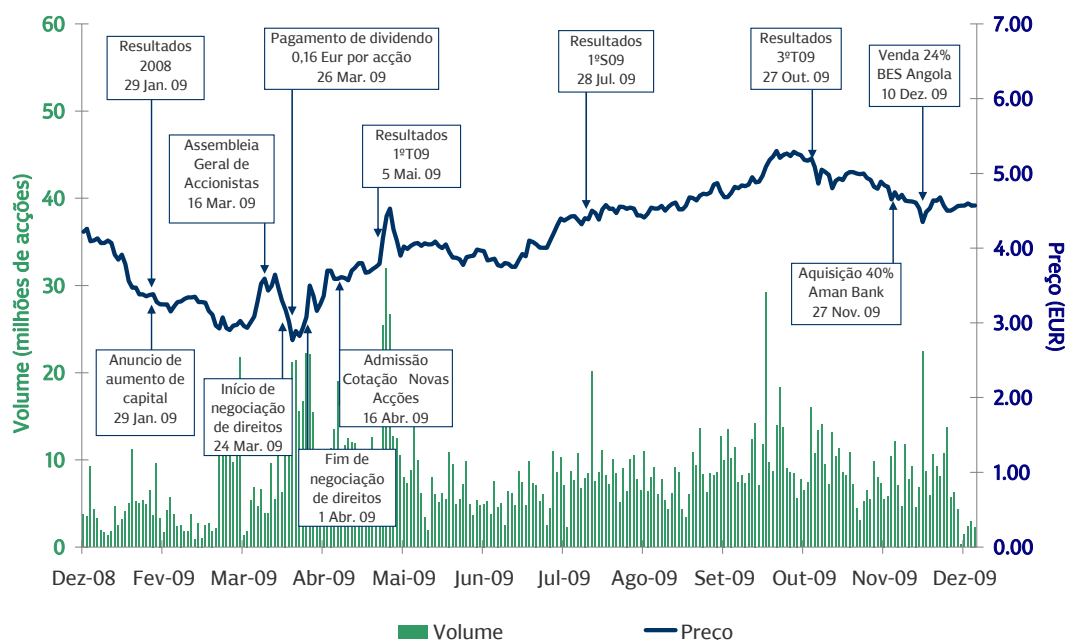
A crise financeira que teve início em meados de 2007 continuou a ter impacto negativo na performance do sector bancário durante o primeiro trimestre do ano. No início do mês de Março, o índice *Dow Jones 600 Banks* (índice que mede a performance dos 55 maiores bancos europeus) chegou a desvalorizar 40% desde o início do ano. No entanto, esta tendência inverteu-se a partir do início do segundo trimestre, e até ao final do ano assistiu-se a uma forte recuperação deste índice, que fechou 2009 com uma valorização de 46,9%.

Também em Portugal, após um período de performance negativa durante o primeiro trimestre de 2009, o índice PSI-20 voltou ao terreno positivo, tendo fechado o ano com uma valorização de 33,5%.

O preço das acções do BES teve um desempenho positivo em 2009, com o preço de fecho na última sessão de bolsa em 2009 a situar-se em 4,57 euros por acção, o que representa uma valorização de 8,3%. A cotação das acções do BES foi penalizada entre Janeiro e Abril pela evolução negativa das acções do sector financeiro, estando adicionalmente pressionada desde o anúncio até à conclusão do aumento de capital. Estes factores explicam uma maior volatilidade no preço das acções do BES, que atingiram um valor mínimo de 2,77 euros em Março e um máximo de 5,30 euros em Outubro (preços de fecho).

Em 2009 foram transaccionadas diariamente, em média, 2066 mil acções, o que representa uma média de 8,4 milhões de euros diários.

Evolução da cotação da acção BES em 2009

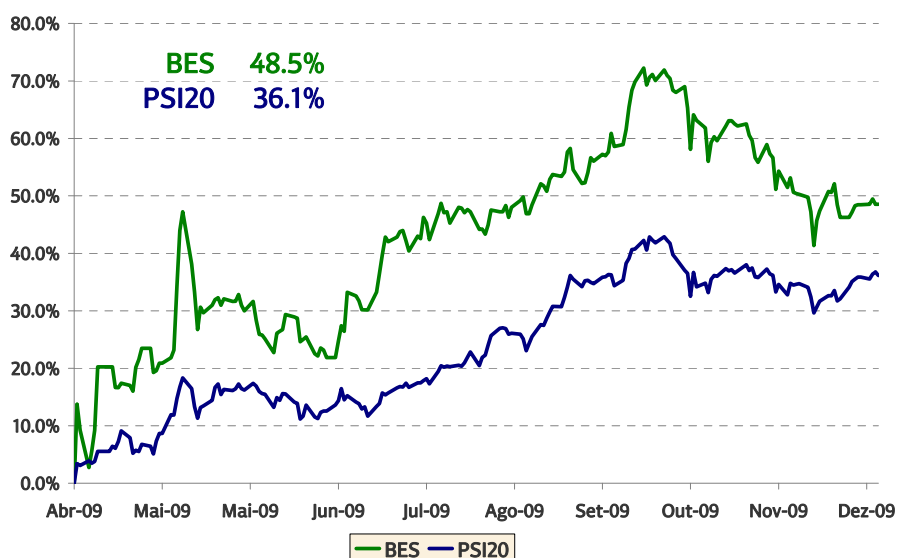


Fonte: Bloomberg

Desde o último dia de negociação de direitos (1 de Abril 2009) até o final do ano 2009, as acções do BES valorizaram 48,5%, tendo ultrapassado a performance do PSI20 em 12,4%.

Evolução da cotação da acção BES vs. Índice PSI20

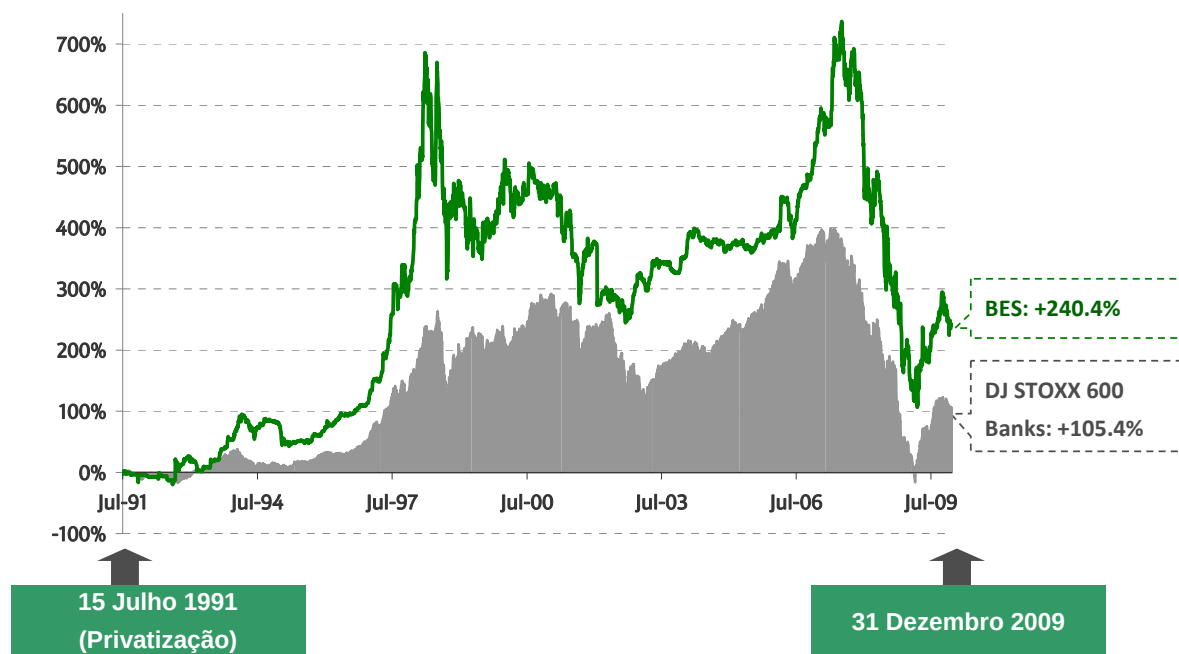
(De 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2009)



Fonte: Bloomberg

Analisando a performance de longo prazo do BES, verifica-se uma consistência de valorização largamente superior ao sector bancário europeu, fruto da consistência da estratégia seguida desde a privatização. De facto, desde a admissão à cotação em 1991, aquando da privatização, as acções do BES tiveram uma

valorização de 240,4%, que compara com uma valorização do sector no mesmo período, medida pelo índice Dow Jones Stoxx 600 Banks, de 105,4%.



Fonte: Euronext; Bloomberg

O BES apresentava no final de 2009 um *Price Earnings Ratio* de 10,9 vezes e um *Price Book Value* de 0,88 vezes o que contrasta com 9,07 vezes e 0,86 vezes, respectivamente, no final do ano de 2008.

Capitalização Bolsista

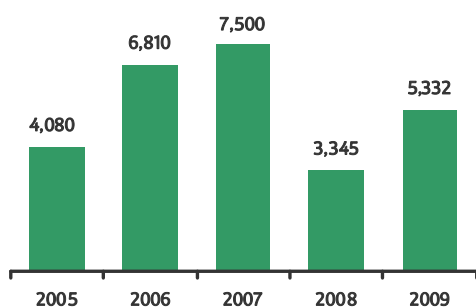
A capitalização bolsista do BES aumentou significativamente em 2009, fruto do aumento de capital realizado bem como da valorização das acções. No final de 2009, o BES tinha uma capitalização bolsista de 5 332 milhões de euros, o que compara com 3 345 milhões de euros no final do ano anterior. No ranking de capitalização bolsista entre os bancos ibéricos de média dimensão, o BES passou do 5º lugar no final de 2008 para o 3º lugar no final de 2009.

Dividendos

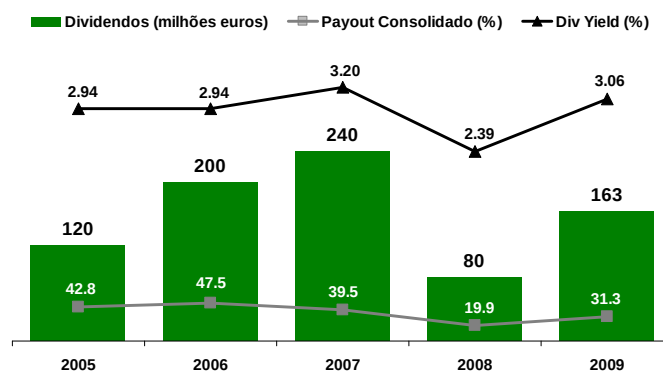
Conforme consta da proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2009, o Conselho de Administração do BES vai submeter à aprovação da Assembleia Geral Anual o pagamento de um dividendo bruto por acção no valor de 0,14 euros, que representa um payout ratio consolidado de 35,4% considerando o resultado recorrente (ajustado de factores extraordinários) e 31,3% considerando o resultado total (ou seja, não ajustado pelos referidos factores). No ano de 2009, e considerando que o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral a realização de um aumento de capital, a proposta de distribuição de dividendos relativamente ao exercício de 2008 representava um payout ratio de 19,9%. Em face da recuperação dos resultados do Banco em 2009, e atentas ainda as incertezas de mercado e macroeconómicas que ditam a necessidade de manutenção de elevados rácios de solvabilidade, montante total dos dividendos proposto pelo Conselho de Administração (163 milhões de euros) representa um acréscimo de 104% face aos dividendos distribuídos em 2008 (80 milhões de euros).

O *Dividend Yield* (relação entre o dividendo bruto por acção e a cotação) aumentou de 2,4% em 2008 para 3,1% em 2009.

Evolução da capitalização bolsista
(milhões de euros)



Evolução dos dividendos
(milhões de euros)



A Acção BES e os Índices

As acções do BES estão admitidas à cotação na NYSE *Euronext Lisbon* e fazem parte dos seguintes principais índices:

Índice	Bloomberg ticker	% Peso em 2009 (%)
Euronext Lisbon PSI Financials	PSIFIN	41,784
PSI-20	PSI20	10,289
PSI Geral	BVLX	7,268
Dow Jones Euro STOXX Mid (Price)	MCXE	0,756
WT International Financial Sector	DRFIV	0,541
Bloomberg Europe Banks & Financial Services	BEBANKS	0,535
Dow Jones Euro STOXX Banks (Price)	SX7E	0,525
Bloomberg EMEA Banks	BEUBANK	0,437
WT International Midcap Dividend	DIMIV	0,424
Bloomberg European Financials	BEFINC	0,404
Dow Jones STOXX Mid (Price) – EUR	MCXP	0,391
Euronext-100	N100	0,330
Dow Jones STOXX 600 Banks	SX7P	0,285
WT Europe Dividend	DEBIV	0,179
Bloomberg Banks	BWBANK	0,169
Bloomberg European 500	BE500E	0,089
Dow Jones EURO STOXX (Price)	SXXE	0,092
Bloomberg European 500	BE500	0,089
Bloomberg World EMEA	BWORLDDEU	0,070
Dow Jones Stoxx (Price)	SXXP	0,046

Fonte: Bloomberg

O BES é desde Setembro de 2007 membro do índice FTSE4GOOD, reforçando o seu posicionamento enquanto instituição socialmente responsável. O BES continua a ser o único banco português a integrar o FTSE4GOOD e vê reconhecido, de forma independente, o seu modelo de gestão assente em critérios de sustentabilidade.

Composição e Estrutura Accionista

O Banco Espírito Santo tem uma estrutura accionista estável desde 1992. O Espírito Santo Financial Group e o Credit Agricole detêm em conjunto 50,81% do capital. O Banco Bradesco detém uma participação de 6,05%, que aumentou no primeiro semestre (3,05% em 2008). Os fundos de pensões de empresas associadas à Portugal Telecom detêm uma participação de 2,62%. O *Free float* actualmente situa-se nos 40,5%. Exceptuando o Bradesco, os restantes principais accionistas mantiveram a mesma participação no capital face ao ano anterior.

Os principais accionistas em 31 de Dezembro de 2009 eram os seguintes:

Accionistas	Dez. 09
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	40,00%
Crédit Agricole, S.A.	10,81%
Bradport, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	6,05%
Fundos de Pensões de empresas associadas à Portugal Telecom ⁽²⁾	2,62%

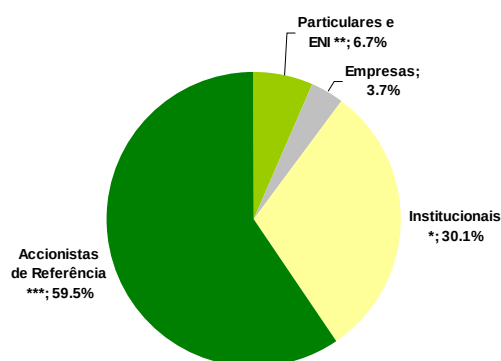
⁽¹⁾ Sociedade de direito português inteiramente detida pelo Banco Bradesco (Brasil)

⁽²⁾ Os direitos de voto relativos estas entidades são atribuíveis à Portugal Telecom

Em 31 de Dezembro de 2009 o capital do Banco estava registado em nome de 25 015 accionistas e encontrava-se repartido da seguinte forma:

Estrutura Accionista em 31 de Dezembro de 2009

(% participação no capital)



(*) Inclui participações detidas por Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões, Sociedades Gestoras de Patrimónios, Bancos Custodiantes, entre outros,

(**) ENI – Empresários em Nome Individual;

(***) Accionistas de referência incluem: BESPAR; Crédit Agricole; Bradesco (através da Bradport); Portugal Telecom (através dos fundos de pensões de empresas associadas),

Os investidores institucionais têm um peso de 30,1% na estrutura de capital do BES, enquanto os accionistas particulares e empresários em nome individual representam 6,7 % do capital e as empresas têm um peso de 3,7%.

Durante o ano de 2009, o BES continuou a contactar activamente com investidores institucionais através de reuniões no âmbito de diversos *roadshows* realizados nas principais capitais europeias e cidades norte americanas, da participação em conferências organizadas por diferentes bancos de investimento nacionais e internacionais e de outras iniciativas que permitiram manter o interesse e a notoriedade do BES no mercado internacional e nacional num ano difícil para as instituições financeiras.

3. Estratégia e Modelo de Negócio

O Grupo BES desenvolve a sua actividade suportada em propostas de valor direccionadas para a satisfação das necessidades dos clientes particulares, empresas e institucionais, com o centro de decisão e principal mercado em Portugal.

As ligações históricas com África e com a América do Sul, nomeadamente com o Brasil, a internacionalização das empresas nacionais, a crescente interdependência das economias e as importantes comunidades de cidadãos portugueses estabelecidos em vários continentes, têm constituído a base para a expansão da estrutura internacional do Grupo BES, adequada à prestação de serviços relevantes a essas comunidades, com reflexos positivos na actividade.

No acompanhamento do desempenho por áreas de negócio são considerados os seguintes Segmentos Operacionais:

- Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retalho, Empresas e Institucionais e *Private Banking*
- Banca Comercial Internacional
- Banca de Investimento
- Gestão de Activos
- Mercados e Participações Estratégicas
- Centro Corporativo

Cada segmento engloba as estruturas directamente dedicadas, bem como as unidades do Grupo com cuja actividade mais se identifica. A monitorização individual e isolada de cada unidade operacional do Grupo (encaradas numa óptica de centro de investimento) é complementada, a nível da Comissão Executiva, pela definição de estratégias e planos comerciais para cada Segmento Operacional.

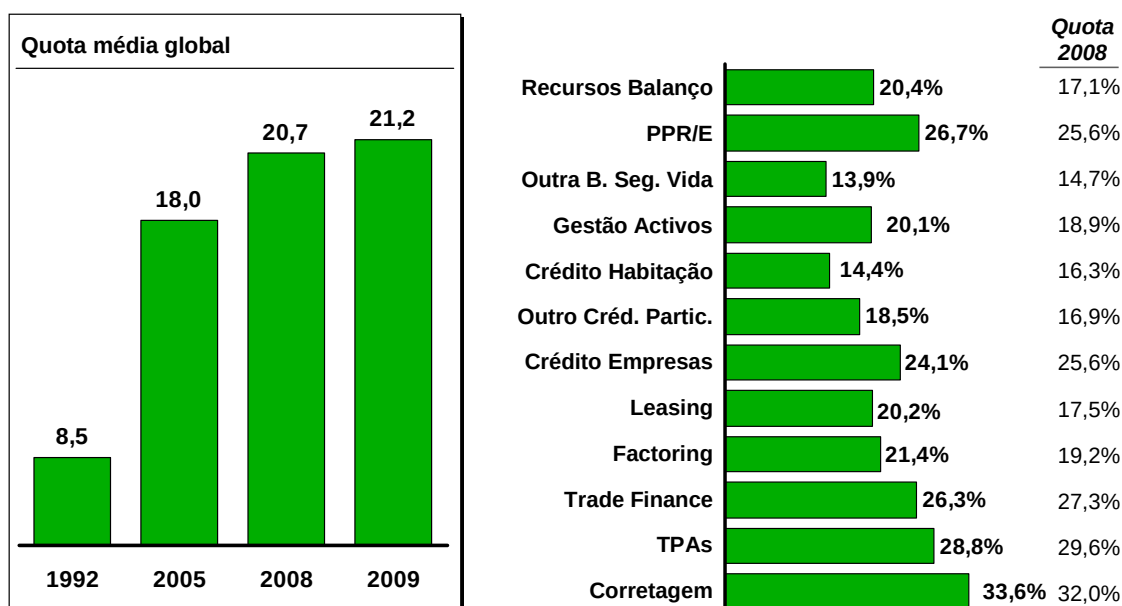
Complementarmente, é utilizada uma segunda segmentação da sua actividade e resultados baseada em critérios geográficos, separando a performance das unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) das localizadas no exterior (Área Internacional).

3.1. Banca Comercial Doméstica

O Grupo BES tem prosseguido, desde a privatização em 1992, uma consistente e clara estratégia de crescimento orgânico no mercado doméstico, suportada pelo desenvolvimento de um modelo multiespecialista de abordagem ao mercado. Esta estratégia de crescimento, suportada num robusto *franchise* e num forte dinamismo comercial junto dos segmentos de clientes particulares e empresas, tem permitido atingir consecutivos ganhos de quota de mercado: a quota média de mercado mais que duplicou entre 1992 e 2009, passando de 8,5% para 21,2%.

O crescimento de quota de mercado observado em 2009 foi de 0,5pp sendo de realçar, por um lado, o reforço expressivo em áreas estratégicas (em especial nos Recursos de Balanço, Gestão de Activos, *Leasing e Factoring*) e, por outro lado, a manutenção de níveis muito expressivos de quota de mercado em linhas de negócio prioritárias (PPR/Es, Crédito a Empresas, *Trade Finance*, TPAs e Corretagem).

Evolução da Quota de Mercado Média e Quota de Mercado por Produto



3.1.1. Banca de Retalho

A especialização da abordagem comercial em torno das necessidades financeiras dos clientes motivou ao longo dos últimos anos a criação de propostas de valor distintas ao nível do Retalho, em concreto para clientes afluentes (“BES 360º”), pequenas empresas e empresários em nome individual (“Negócios”) e *mass market* (“Particulares de Retalho”).

A capacidade de distribuição tem sido um dos factores fundamentais para o reforço do posicionamento competitivo no Retalho. A partir de 2006, e no âmbito do processo de reforço da rede de balcões no território nacional, foram criados novos balcões em que se privilegiaram novos formatos, mais eficientes e flexíveis – balcões de menor dimensão e postos avançados (decorrentes de parcerias com agentes de seguros, no âmbito do programa Assurfinance). No final de 2009, a rede de balcões atingiu um total de 734 unidades em Portugal (incluindo 40 postos avançados resultantes de parcerias com agentes de seguros ao abrigo do programa Assurfinance).

Neste contexto, foram captados um total de 116 mil novos clientes em 2009, fruto da articulação entre a rede de balcões e os principais canais de captação de clientes, em particular os programas *Assurfinance* e *Cross-Segment*. Importa destacar, por um lado, os ritmos crescentes de captação com o decorrer do ano e, por outro lado, a forte dinâmica registada no segmento afluente (universo de clientes onde foram registados níveis de captação 29% acima do ano de 2008).

Adicionalmente, a actividade do Retalho caracterizou-se em 2009 por um acréscimo assinalável do nível de produtividade comercial (que se traduziu num aumento de 30% do número de vendas por colaborador face a 2008) e pelo reforço do interesse dos clientes nos produtos e serviços disponibilizados pelo Grupo BES, tendo sido obtidos aumentos significativos de produção nas principais famílias de produto.

Assurfinance e Bancassurance

O programa Assurfinance resulta de uma parceria estabelecida entre o Grupo BES e a Companhia de Seguros Tranquilidade com o objectivo de potenciar a captação de clientes da Tranquilidade que não têm uma relação bancária com o BES. Este acordo disponibiliza aos agentes da Tranquilidade uma oferta alargada de produtos financeiros (de seguros e bancários) orientada para as necessidades dos seus clientes.

O programa Assurfinance envolve um universo de cerca de 2 mil agentes que, em 2009, captaram para o BES cerca de 24 mil novos clientes. Também o Cartão T, um cartão de crédito que permite interligar a oferta financeira do BES com a oferta de seguros da Tranquilidade potenciando a fidelização dos clientes, merece um especial destaque por terem sido colocados cerca de 12 mil cartões em 2009.

Estes resultados decorrem das iniciativas de *cross selling* e *cross segment* desenvolvidas durante 2009: (i) promoção do “Cartão T” para detentores de “Seguro Auto” permitindo o pagamento a crédito, (ii) maior atenção conferida à captação e fidelização selectiva de clientes, nomeadamente de clientes BES 360, e (iii) alargamento da oferta disponível, nomeadamente em produtos de poupança e investimento.

Destaca-se ainda a extensão do novo conceito de distribuição cooperativa – Postos Avançados – tendo terminado o ano com uma rede de 40 postos em actividade, o que também contribuiu para o reforço da capacidade de captação de clientes em 2009.

Em termos de Bancassurance, a actuação do Grupo BES envolve tanto a oferta da BES Seguros e da BES Vida como a oferta da Tranquilidade. Estas diversas entidades fornecem produtos e serviços às principais Áreas Comerciais (Banca de Retalho, Banca de Empresas e Institucionais e Private Banking), tendo a Banca de Retalho um peso naturalmente expressivo.

Os resultados de Bancassurance têm sido bastante significativos ao longo do tempo. O ano de 2009 constituiu um ano novamente marcado por importantes resultados, tanto na gama de produtos tradicionais como em linhas de produtos criadas para responder ao actual contexto económico, entre as quais se destaca o lançamento de um seguro de protecção ao desemprego.

Em termos de resultados globais importa destacar o forte crescimento da colocação de Seguros Automóvel (+50% face a 2008), de Seguros de Saúde (+11%) e de Seguros Vida Risco, nomeadamente nas fórmulas de maior valor que incluem a cobertura de situações de invalidez e doenças graves (+18%).

BES 360º: Excelência no aconselhamento financeiro e no serviço ao cliente

O serviço BES 360º constitui uma proposta de referência no segmento afluente, baseada num elevado padrão de qualidade através do acompanhamento permanente de um gestor dedicado especializado, de uma oferta exclusiva e de soluções adequadas às necessidades específicas destes clientes.

O BES 360º oferece um serviço de planeamento financeiro (Mapa 360º) que parte do levantamento da vida financeira do cliente para definir o melhor percurso para atingir os seus objectivos, e que se traduz na recomendação de investimento mais indicada ao seu perfil. Este serviço, pioneiro no mercado português, apresenta significativas vantagens para o cliente e veio reforçar ainda mais as fortes competências do Grupo BES na área de assessoria financeira. No final de 2009, mais de 90 mil clientes já tinham realizado uma sessão de Mapa 360, sendo que mais de 75% recomendaria fortemente a um colega/familiar realizar a sessão, o que comprova a relevância e distintividade da oferta e do serviço do BES neste segmento.

O reforço da competitividade da proposta de valor do segmento 360º foi prosseguido com um conjunto de iniciativas estratégicas distintivas, sendo de destacar as seguintes:

- Reforço da cobertura especializada: aumento da rede de Centros 360º, unidades especializadas que concretizam a proposta de valor do BES no segmento afluente, proporcionando aos clientes um serviço de elevada qualidade em 35 espaços dedicados;
- Elevação dos padrões de qualidade do segmento: lançamento de compromissos de qualidade que visam atingir a excelência no serviço ao cliente, assegurando uma postura profissional rigorosa e dedicada com eficácia na resolução de problemas e uma atitude proactiva na apresentação das melhores soluções para as necessidades de cada cliente;
- Lançamento da Plataforma BESnet Trading: solução inovadora de fácil navegação e utilização para negociação em bolsa que integra num único interface um vasto leque de funcionalidades, com uma apresentação mais apelativa e mais informação de suporte (notícias, análise técnica comentada, análise fundamental, análise de risco e consensus de analistas);
- Lançamento de uma campanha de reforço da marca 360º que capitalizou o património, experiência e compromissos do serviço BES360º, renovou o convite a actuais clientes e clientes de outros bancos para reforçarem a sua relação com BES e que recorreu a testemunhos reais de clientes do BES 360º, como Margarida Pinto Correia, António Câmara, Henrique Sá Pessoa e Katia Guerreiro, que foram escolhidos não só pelo seu reconhecimento público e mérito profissional, mas também pela sua vivência pessoal e por eles próprios representarem o segmento a quem se dirige a comunicação.

O número de novos clientes BES 360º cresceu 29% face a 2008, o que sustentou o crescimento da base de clientes afluentes.

O desempenho do segmento tem contribuído para o crescimento do Grupo BES, possuindo uma relevância reforçada num contexto de mercado em que a liquidez ganhou importância. O segmento representa mais de 50% do total de recursos do Retalho, constituindo assim uma base estável de *funding* do Grupo.

Ainda no que diz respeito ao segmento afluente, o Grupo BES actua igualmente no mercado através do **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total**. Com o regresso de uma maior propensão dos investidores a produtos financeiros mais relacionados com a evolução dos mercados de capitais (em natural detrimento de produtos de cariz mais conservador, como os depósitos a prazo) registou-se um crescimento significativo nos valores investidos na ampla oferta de cerca de mais de 2000 fundos de investimento disponíveis no Banco. A actividade de *trading online* registou igualmente um aumento sensível dos volumes de transacções no 2º semestre do ano, sendo este efeito parcialmente atribuível ao facto de se ter procedido a uma simplificação das condições do preçário de transacções de bolsa.

Segundo dados da CMVM, o BEST consolidou em 2009 a liderança na distribuição de fundos de investimento estrangeiros em Portugal, com uma quota de mercado de 24% (dados recentemente divulgados e relativos ao 1º trimestre de 2009) e no *trading* de derivados on-line com uma quota de 47% (dados acumulados a Outubro de 2009). A nova área de negócio de *Wholesale* Internacional, criada no início do 2º trimestre, conta já com diversos clientes com um volume de activos sob custódia significativo, bem como com uma estrutura de apoio operacional própria. O Banco registou um crescimento de 25% nos activos de clientes, os quais atingiram 1467 milhões de euros (incluindo as componentes da actividade de *Wholesale* Internacional). O resultado líquido do exercício situou-se em 4,6 milhões de euros, um crescimento de 92,8% face ao período homólogo.

Negócios: Manutenção do Crescimento Rentável do Segmento

Em 2009 o Grupo BES reforçou o seu posicionamento no segmento de negócios, reforçando a sua posição num mercado caracterizado por um elevado nível de intensidade concorrencial. Estes objectivos foram conseguidos através da actuação em torno de alguns eixos fundamentais:

- Reforço das acções de captação e de crescimento nos sectores estratégicos;
- Abordagem ao crédito com base na discriminação de risco e perfil de clientes, reforçando o controlo dos níveis de risco e de crédito vencido;
- Enfoque nos Sócios, como fonte de crescimento do segmento, essencialmente na captação e nos recursos;
- Intensificação das medidas conducentes à optimização da rentabilidade global dos clientes.

Num contexto de mercado adverso foi possível aumentar os níveis de captação nos Sócios e nos Sectores Estratégicos. Este crescimento foi apoiado pelo contínuo reforço das propostas de valor associadas a estes sectores, destacando-se o lançamento ao longo do ano de novas ofertas, nomeadamente para sector da saúde e dos combustíveis.

A manutenção da rentabilidade do segmento foi assegurada sobretudo através de uma prática continuada de optimização e discriminação de preço em função dos níveis de risco dos diferentes grupos de clientes, garantindo-se em simultâneo um reforço da qualidade das garantias prestadas e do peso dos clientes de melhores *ratings*.

Neste sentido, e apesar da tendência de quebra de mercado no crédito a Negócios, foi possível assegurar um importante crescimento de crédito nos melhores *ratings*: +4% face ao ano de 2008.

No que respeita à oferta do Segmento de Negócios foram lançados vários produtos, essencialmente na área do Crédito (Financiamento BES Negócios, *Factoring* Saúde e *Factoring* Directo).

Particulares de Retalho: Maior orientação para o cliente, mais proactividade comercial

A actividade desenvolvida durante o ano de 2009 teve como objectivo o reforço da actuação em dois eixos estratégicos: maior orientação para o cliente e maior proactividade comercial.

A nível do eixo de maior orientação para o cliente são de destacar as diversas iniciativas de melhoria da qualidade de serviço e o fluxo permanente de inovação, tendo em conta o ciclo de vida do cliente, de que são exemplos:

- Lançamento de soluções inovadoras de poupança – Conta Rendimento CR. O lançamento destas ofertas teve o apoio de campanhas *mass media* com a colaboração de Cristiano Ronaldo que obtiveram elevados níveis de notoriedade e contribuíram para um crescimento significativo de recursos no segmento.
- Lançamento de soluções inovadoras de protecção adaptadas ao actual contexto, sendo de destacar o seguro de protecção ao desemprego.
- Lançamento de soluções inovadoras de captação de novos clientes, onde se realça a acção Férias, que proporcionou a mais de 20 mil famílias portuguesas a oportunidade de usufruírem de estadias em cadeias de hotéis nacionais.

A nível do eixo de maior proactividade comercial são de destacar a reformulação dos planos de formação, a revisão integral das ferramentas de trabalho nos balcões, tornando-as mais simples, adaptáveis e integradas, de forma a assegurar uma verdadeira orientação para o cliente, uma maior homogeneidade em termos de produtividade comercial e um elevado grau de proactividade no *front-office*. Foi ainda aprofundada a exploração proactiva de oportunidades comerciais num contexto multicanal (balcão, Internet, telefone, sms, e *mailing*).

No Arquipélago dos Açores a presença do Grupo BES é assegurada através do **Banco Espírito Santo dos Açores**, que continuou a desenvolver a sua estratégia para aumento da quota de mercado e captação de novos clientes. Ao nível da actividade importa destacar a evolução registada nos depósitos de clientes (+6,2%) e no crédito a clientes (+4,3%), com destaque para o crescimento verificado no crédito à habitação que atingiu os 8,4%. O exercício encerrou com um activo de 577,1 milhões de euros (+16,0 %) e um resultado líquido de 4,2 milhões de euros (-25,2%). Ainda no que diz respeito à actividade desenvolvida no ano de 2009, importa salientar o início de uma parceria com o Governo Regional dos Açores, materializada pela abertura de contas de vários serviços públicos regionais, para além da assinatura de diversos protocolos com empresas e instituições.

Em suma, a **consolidação das abordagens segmentadas** suportou o crescimento da Banca de Retalho do Grupo BES nas suas diversas plataformas comerciais, importando destacar:

- Elevado enfoque na captação de recursos, expressos no crescimento homólogo de 7,9%, fruto da melhoria dos níveis de poupança das famílias e do lançamento de ofertas inovadoras, suportadas

por diversas campanhas de comunicação. Importa ainda referir os resultados expressivos novamente atingidos pela área de Bancaseguros: a produção de PPR/E registou um crescimento de 21,5% face ao homólogo (o Grupo BES manteve a liderança do mercado em termos de produção de PPR/E, com uma quota de produção em 2009 de 28,4%).

- Evolução do crédito nos particulares e pequenos negócios com um elevado grau de selectividade, que se traduziu numa redução da carteira em 2,8%. Apesar desta quebra da carteira, os níveis de actividade observaram uma progressiva melhoria, tendo a produção de crédito à habitação atingido no último trimestre um nível 2,2 vezes superior ao ritmo observado no primeiro trimestre do ano de 2009. Os clientes afluentes, com menor grau de risco, asseguraram 50% da produção de crédito à habitação e 37% da produção de crédito ao consumo.
- Aumento sustentado do *cross-selling*, tendo o Grupo registado um importante crescimento das vendas de produtos: +22% face a 2008 (com um reforço progressivo das vendas ao longo do ano: +17% face ao homólogo no primeiro semestre do ano e +26% face ao homólogo no segundo semestre). O crescimento das vendas foi mais expressivo em famílias de produto que traduzem um forte grau de vinculação da base de clientes, nomeadamente contas-serviço, domiciliações de salários e de despesas e seguros vida e não vida.
- Fluxo contínuo de lançamento de produtos e serviços inovadores, apoiados por campanhas com elevados índices de recordação. Os produtos e serviços lançados pelo Grupo BES tiveram uma particular atenção ao contexto económico que caracterizou o ano de 2009, sendo de destacar (i) o lançamento de um seguro de protecção ao desemprego, (ii) uma campanha com oferta de um *cash-back* de 3% de novos salários domiciliados pelos clientes no Banco e (iii) uma campanha com oferta de pacotes de férias em função do nível de vinculação dos clientes. Lançamento permanente de diversas campanhas de comunicação de elevado impacto. Neste domínio importa referir que, segundo estudos levados a cabo por entidades independentes, o Grupo BES ocupou os dois primeiros lugares do ranking de Recordação Comprovada TV por Anúncio e liderou também o ranking da Recordação Publicitária Espontânea Total.

3.1.2. *Private Banking*

A actividade de *private banking* é assegurada em Portugal através de uma rede de 22 Centros *Private*, com uma oferta baseada numa visão integrada do cliente, consubstanciada em soluções de investimento que satisfazem as suas necessidades financeiras e patrimoniais. O desenvolvimento de uma relação de confiança é um dos pilares desta actividade, assegurada por gestores *private* com elevadas competências técnicas e relacionais. A independência no aconselhamento e a adequação dos perfis de risco dos clientes às propostas de alocação de activos, aliadas à excelência de serviço, são as linhas orientadoras da gestão da oferta *private*.

O ano de 2009 foi caracterizado por uma importante revisão da abordagem do Grupo BES ao segmento *private banking*. Foi implementado um processo de abordagem comercial baseado na subsegmentação dos clientes, tendo por base diferentes necessidades e expectativas dos clientes do segmento.

Ainda neste âmbito, foi igualmente implementado um processo de revisão da rede de Centros Private, adaptando a presença geográfica à realidade económica e à dispersão da rede de balcões do BES.

Na vertente comercial, foram continuadas as políticas de *cross-selling* interno, nomeadamente o reforço da articulação entre os Centros *Private* e Centros de Empresas e com diferentes entidades do Grupo BES, como o BES Investimento e a BES Vida, e ainda o reforço da captação externa, estratégica para suportar ambiciosos objectivos de crescimento e rentabilidade.

Depois de, no início do ano, se ter registado uma forte procura de soluções intermediadas em linha com o enquadramento macroeconómico, o segundo semestre foi caracterizado por uma crescente diversificação dos recursos de clientes, verificando-se uma recuperação da desintermediação de recursos.

As alterações implementadas na abordagem comercial, aliadas à progressiva tendência de recuperação dos mercados (evidenciada a partir do início do segundo trimestre do ano) permitiram registar uma importante evolução dos activos totais sob gestão e custódia, que ultrapassaram no final do ano os 7,6 mil milhões de euros (um crescimento anual de 7,6%).

Finalmente, importa referir a distinção atribuída já em 2010 pela revista Euromoney ao Espírito Santo *Private Banking* como o melhor *private banking* a operar em Portugal, o que reflecte o reconhecimento de uma excelência no serviço prestado aos clientes *private*.

3.1.3. Banca de Empresas e Institucionais

Com o compromisso sempre presente de acrescentar valor à actividade das empresas portuguesas, quer pela oferta de produtos e serviços financeiros quer pela via do aconselhamento, o Grupo Banco Espírito Santo, com base nas suas equipas especializadas no acompanhamento de Empresas, presta um serviço de elevada qualidade na procura contínua de soluções adequadas a cada cliente. Como principais eixos de actuação surge o Apoio ao Investimento e à Internacionalização das Empresas portuguesas, bem como um constante estímulo à Inovação.

O Grupo BES tem contribuído fortemente para a dinamização dos Programas de Apoio ao Investimento criados em conjunto com os Organismos Públicos. Exemplo destas parcerias são as linhas PME Investe, em que o BES já aprovou desde o início do Programa cerca de 1 417 milhões de euros (815 milhões de euros em 2009) a mais de 6 500 Empresas. Confirmou-se em 2009 a liderança na Linha PME Investe IV,

com destaque para as Linhas dedicadas às Empresas Exportadoras, em que o Banco atingiu uma quota de mercado de 25%.

No âmbito do apoio à Internacionalização das empresas portuguesas o grande enfoque tem sido o de facilitar o acesso a mercados considerados estratégicos, mercados onde existam oportunidades de negócio e onde o Grupo, estando directamente presente ou através de parcerias com Bancos locais, tem capacidade de prestar todo o apoio nos países destino. Para isso existem três eixos de actuação:

1. Organização de acções de dinamização e sensibilização junto do tecido empresarial:
 - Co-organização (em conjunto com a AIP e AICEP) do Fórum Portugal Exportador, o maior e mais importante evento relacionado com o apoio à internacionalização das PME Portuguesas, tendo participado na edição de 2009 cerca de 1 200 Empresas
 - Participação em acções *ABC de Mercados* promovidas pela AICEP, envolvendo mais de 500 empresários
2. Promoção de iniciativas nos mercados estratégicos:
 - Continuação do programa de Missões Empresariais que o Banco realiza já desde 2006, com a realização em Setembro de 2009 de uma importante Missão ao Brasil, e participação juntamente com empresários nacionais na Feira Internacional de Argel e na Feira Internacional de Tripoli
3. Oferta de um serviço de excelência:
 - A Unidade Internacional Premium – UIP, especialista no apoio e acompanhamento de empresas com potencial de Internacionalização e desenvolvimento do comércio externo, em conjunto com as estruturas internacionais do Grupo, tem permitido apoiar empresas em diversas geografias, oferecendo um serviço único na banca portuguesa

O reconhecimento internacional do BES como banco de referência no apoio ao esforço de internacionalização das empresas portuguesas está patente na eleição, pelo 4º ano consecutivo, como “*The Best Trade Finance Bank*” em Portugal pela revista *Global Finance*. Em termos de negócio, o Grupo BES confirma a liderança no mercado doméstico na área de *trade finance*, com uma quota de mercado de 26,3%. Neste contexto, merece especial destaque o crescimento dos créditos documentários materializado no aumento do comissionamento em 73,5%, resultante sobretudo do apoio do BES às empresas exportadoras.

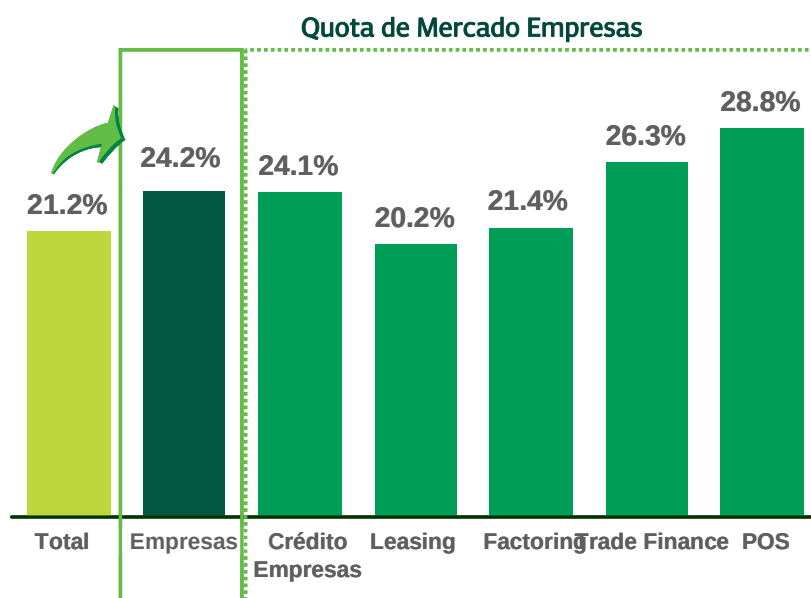
No âmbito do apoio à Inovação, o Banco investe fortemente em acções que estimulam o espírito empreendedor da sociedade portuguesa. O sucesso crescente do Concurso Nacional de Inovação BES (CNIBES), com uma dinâmica crescente de candidaturas (tanto em número como em qualidade), permitiu

já distribuir cerca de 1 755 mil euros de prémios aos 28 vencedores nos diversos sectores a concurso nas suas cinco edições. A constante solicitação por parte de importantes instituições de relevo nacional à adesão como parceiros desta iniciativa revela bem a importância que a mesma está a ter, promovendo a ligação entre o meio académico e o tecido empresarial. Este sucesso deve-se em muito à divulgação em 2009, dos casos de sucesso na Inovação em Portugal, quer nos *road shows* pelo país que o Banco realizou ao longo do ano, quer na comunicação social (Rádio e Imprensa escrita – Suplemento de Inovação BES). O apoio às *start-ups* de cariz inovador (resultante de parcerias com os principais pólos de inovação e empreendedorismo em Portugal) com uma oferta adequada ao ciclo de vida das empresas e uma Capital de Risco especializada em empresas de cariz inovador e com elevado potencial de crescimento – Espírito Santo Ventures – são mais dois instrumentos que o Grupo coloca ao serviço do apoio à Inovação em Portugal.

Também o próprio Banco, seguindo uma tradição de inovação em termos de produtos e serviços financeiros, lançou em 2009 um serviço pioneiro no mercado. Constatando que uma das principais preocupações identificadas pelas empresas tem a ver com os atrasos, e a incerteza, relativamente aos recebimentos de clientes, o Banco criou o “BES Express Bill”, uma solução que irá revolucionar os sistemas de pagamento B2B, melhorando o nível de confiança entre os agentes económicos e solucionando muitos dos problemas de tesouraria actualmente existentes. É um serviço 100% electrónico, via Internet (BESnetwork) e com informação *online* também via SMS e *e-mail*, em que o BES garante que quem diz que paga, paga, e quem espera receber, recebe.



Durante o ano de 2009 consolidou-se um serviço pioneiro e ainda único no mercado ibérico em termos de *Internet banking*. O BESNetwork, um portal para Empresas com negócios em Portugal, em Espanha ou em ambos os países permite, através de um *login* único, acesso às contas e transaccionalidade em Portugal e Espanha, sendo já utilizado recorrentemente por mais de 47 mil empresas.



No domínio do crédito especializado (*Leasing e Factoring*) concretizou-se o primeiro ano de actividade após fusão, por integração, da Besleasing e Factoring no BES. Os resultados do ano vêm confirmar que se conseguiu, com a integração, uma abordagem muito eficiente ao negócio, consubstanciada em ganho de quotas de mercado em 2009, quer no *leasing* (de 18% para 20%) quer no *Factoring* (de 19% para 21%).

Atendendo às especificidades dos Clientes, a área de Banca de Empresas e Institucionais está dividida em três subsegmentos: Médias Empresas (facturação entre 2,5 e 50 milhões de euros), *Corporate Banking* (empresas com facturação superior a 50 milhões de euros, podendo ser nacionais ou multinacionais com presença em Portugal) e Municípios e Institucionais.

Médias Empresas

Com um modelo de negócio consolidado e com uma presença geográfica adequada (26 Centros de Empresas mais 8 delegações de Centros de Empresas) o Grupo BES consegue, nesta importante área de negócio, ter um profundo conhecimento e proximidade junto dos Clientes (vectores chave da abordagem comercial), o que lhe permite manter uma celeridade de decisão e consistência da política de crédito que continua a ser um valor reconhecido pelos clientes e assim permite criar parcerias de longo prazo.

A proactividade comercial, outro importante vector neste segmento, aliada a uma oferta competitiva e a um serviço de excelência, possibilitado pelo apoio de equipas especializadas em diferentes áreas da Banca de Empresas, permite encontrar soluções financeiras adequadas a cada Cliente específico. Esta abordagem possibilitou, mesmo em condições de mercado adversas, alcançar resultados positivos em 2009, nomeadamente:

- Ao nível da assessoria financeira (serviço de banca de investimento para médias empresas) de registar uma receita 20% superior ao ano anterior;

- No que concerne às soluções de recursos humanos é de destacar o desempenho ao nível da colocação de seguros vida risco, com um crescimento da carteira de 49%, traduzido num aumento da receita de 68% em 2009 face a 2008;
- No *cross-selling* de seguros não-vida, que continua a constituir uma boa complementaridade com a oferta bancária, traduzindo-se num aumento de 15% da carteira em 2009);
- O *renting* continua a afirmar-se como uma excelente solução para as necessidades de frotas automóveis para as Empresas. Numa altura de contracção económica e racionalização de custos, os resultados desta área de negócio no segmento cresceram 23%;
- Fora da actividade financeira e, na tentativa de diversificar fontes de receita e suprir novas necessidades dos Clientes, destaque para as os serviços prestados aos Clientes em termos de recrutamento de quadros, formação, *outsourcing* e trabalho temporário, em parceria com a Multipessoal, cujas receitas registaram em 2009 um crescimento 112%.

A monitorização e prospecção constante de novos Clientes numa base de dados de Clientes potenciais de bom risco, continua a constituir um precioso instrumento de captação, que se traduziu em 562 novos Clientes activos em 2009. No capítulo da captação merece destaque a aceleração registada no 3º quadrimestre de 2009, o que abre boas perspectivas para 2010.

Para a fidelização de Clientes muito tem contribuído a aposta em produtos de tesouraria como seja o “BES Express Bill”, os TPA’s, o pagamento de ordenados e de fornecedores e o *leasing*.

Corporate Banking

Os Clientes *Corporate* beneficiam de uma especialização das equipas comerciais que os acompanham por *clusters* de sectores de actividade, em Lisboa e Porto, em três grandes áreas: (i) *Top Corporate*; (ii) Grandes Empresas; (iii) Unidade Internacional Premium.

A actividade bancária desenvolvida no âmbito do *Corporate Banking* centra-se fortemente, a par de uma estreita articulação com a Banca de Investimento, na dinamização e estímulo, junto das empresas nacionais e multinacionais, da oferta de *Trade Finance*, prestação de serviços de gestão de tesouraria com utilização de meios de pagamento electrónicos e soluções de *cross-selling* complementares à oferta comercial tradicional. Nessa medida, o produto bancário gerado pela área registou um significativo acréscimo face ao ano de 2008 (+35,6%), contribuindo, assim, muito positivamente para o crescimento do produto bancário.

Na prossecução do objectivo de captação de novos clientes, a área de *Corporate Banking* intensificou o seu esforço nesse propósito, em particular em empresas de bom risco, o que se reflectiu num total de mais de 150 novas empresas clientes.

O BES tem também reforçado o seu posicionamento como o Banco das Empresas em Portugal através das competências e conhecimento colocados ao serviço do tecido empresarial pela Unidade Internacional Premium, uma área especializada no apoio e acompanhamento de Empresas com potencial de internacionalização e desenvolvimento do comércio externo. Esta valência tem permitido que cada vez mais empresas, inclusivamente multinacionais, utilizem as suas participadas em Portugal como plataforma para outros mercados internacionais, nomeadamente os países da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa.

A estratégia centrada no apoio ao crescimento das empresas ibéricas, através do estímulo dado à dinamização de novos mercados, conduziu a que esta Unidade, com apenas um ano de actividade, tivesse acompanhado, em 2009, cerca de 550 Empresas: 100 Grupos Económicos geridos de forma permanente e integral pela própria Unidade e 450 PME's acompanhadas nos Centros de Empresas (segmento de Médias Empresas), a quem a Unidade Internacional Premium presta assessoria no âmbito da internacionalização.

A abordagem comercial desta Unidade permitiu ao BES alcançar resultados bastante favoráveis, nomeadamente:

- Nos 100 Grupos Económicos que a Unidade acompanha directamente, registou-se um crescimento do movimento financeiro de 29% face ao ano anterior, com destaque na captação de Recursos, onde o crescimento foi de 51%.
- Forte contributo para os resultados do negócio de Trade Finance, que cresceu 62,5% face a 2008.

Para esta evolução positiva contribuiu também a estratégia de internacionalização do Grupo BES, possibilitando potenciar e fidelizar a sua relação com as empresas ibéricas e multinacionais em novos mercados e assim prestar-lhes um serviço mais personalizado, dedicado e especializado por geografias, levando a um maior reforço da posição do Grupo BES no segmento de Empresas.

Municípios e Clientes Institucionais

Os clientes Institucionais (municípios, empresas municipais, universidades e hospitais públicos e instituições de solidariedade social) beneficiam de equipas especializadas no Porto, Coimbra, Lisboa, Setúbal e Faro. A actividade direccionada para este segmento centra-se na concessão de crédito a longo prazo para projectos de investimento e na prestação de serviços de gestão de tesouraria, utilizando meios electrónicos. Por outro lado, a abordagem aos clientes e permite desenvolver acções de captação e de venda cruzada aos colaboradores das instituições.

Na área do desenvolvimento regional, é de destacar a liderança do Grupo BES no programa do Ministério da Economia denominado Finicia - Eixo III, com 66 protocolos assinados com municípios (69% do total dos protocolos assinados ao abrigo deste programa).

Na área das Instituições de solidariedade social, estão em curso protocolos com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) e com a União das Misericórdias Portuguesas, visando oferecer condições de relacionamento comercial vantajosas para estas instituições. Esta aposta na “Economia Social”, que tem um peso importante na economia nacional, colocou o Banco Espírito Santo como o parceiro de referência neste sector. Em 2009, o Banco Espírito Santo formalizou 70 operações a Instituições de Solidariedade Social no valor total de 50 milhões de euros.

Aproveitando a proximidade das Instituições de Solidariedade Social às populações, e com o objectivo de contribuir para o combate à exclusão social e o estímulo ao espírito empreendedor, o Banco Espírito Santo criou no 2º Semestre de 2009 o Gabinete de Microcrédito. Este Gabinete desenvolve a sua actividade em estreita articulação com as diversas redes de apoio social, constituídas pela Câmaras Municipais, Associações de Desenvolvimento, Instituições de Solidariedade Social, Escolas Profissionais, Institutos Politécnicos e Universidades. No ano da sua criação, este Gabinete analisou mais de 130 projectos, tendo registado elevados níveis de aprovação dos projectos submetidos.

3.2. Banca Comercial Internacional

A actividade de Banca Comercial Internacional do Grupo BES assenta na presença em mercados cultural e economicamente afins com Portugal, estando a sua expansão essencialmente centrada no eixo Atlântico Sul, nomeadamente em África (Angola e países do Magreb) e América Latina (Brasil). A presença internacional tem um grande enfoque em áreas específicas onde o Grupo detém vantagens competitivas que permitem explorar mercados e/ou áreas de negócio com elevado potencial, tirando partido da experiência adquirida e, em alguns casos, da liderança no mercado doméstico. Face à crescente internacionalização e abertura dos mercados financeiros, a expansão internacional reflecte ainda a necessidade de obter uma dimensão acrescida, como factor propiciador de economias de escala e ganhos de eficiência operacional. Internacionalmente, o Grupo adopta uma estratégia de servir clientes locais de segmentos específicos, mas também clientes que desenvolvem actividades económicas transnacionais.

Angola

A actividade do Grupo BES em Angola é desenvolvida directamente no mercado local através do **Banco Espírito Santo Angola**, e assenta na prestação de um serviço global aos clientes empresa e particulares.

O Banco Espírito Santo Angola continuou a afirmar-se no mercado angolano, de forma sustentada, como uma das instituições que apresentam melhores índices de rentabilidade e eficiência, mantendo a sua dinâmica de crescimento. A performance do BES Angola continuou a ser o resultado de uma estratégia consistente que aposta na solidez, confiança e excelência no serviço prestado ao cliente, reconhecido por

prémios atribuídos por prestigiadas instituições internacionais e pelo apoio a iniciativas culturais e do conhecimento. Durante o ano o BES Angola recebeu as distinções de (i) Banco do Planeta atribuída pelo Comité Internacional de Desenvolvimento do Planeta Terra, coordenado pela ONU através da UNESCO, atribuída à instituição bancária que mais se tenha destacado no apoio à divulgação de mensagens sobre protecção do ambiente e sustentabilidade, (ii) “*Best Foreign Exchange Provider Award 2009*” e “*Best Bank Award 2009*” atribuídas, pelo segundo ano consecutivo, pela *Global Finance*, (iii) “*Best Bank in Angola 2009*” atribuída pela *World Finance*, e (iv) “*Best Capital Markets*” atribuída pela *EMEAfinance*.

Durante o ano de 2009 a estrutura comercial do BES Angola foi reforçada, sendo agora composta por 34 balcões, 21 dos quais em Luanda, e que incluem dois centros de Empresas e um centro Private em Luanda, bem como um Gabinete de Banca de Investimento.

No que respeita à banca de particulares, o BES Angola desenvolve a sua actividade direccionada para servir os clientes private e afluentes. No final de 2009 foram lançados os canais directos em Angola, nomeadamente a operacionalidade do Internet banking (BESAnet) na componente de consulta e transaccionalidade.

No segmento da banca de empresas, a actividade está essencialmente direccionada para (i) o estabelecimento de parcerias comerciais de valor acrescentado mútuo com as grandes e médias empresas a operar em Angola, através do financiamento de projectos de investimento e/ou de necessidades de tesouraria e da prestação de apoio técnico e jurídico a essas mesmas empresas, e (ii) o apoio às empresas e empresários estrangeiros (nomeadamente portugueses, espanhóis e alemães) que estão a expandir a sua actividade para este país. Paralelamente, é de salientar a actuação do Grupo BES no apoio às exportações para Angola, através de uma equipa multidisciplinar especializada.

A área de banca de investimento tem reforçado o seu desenvolvimento, actuando na identificação de oportunidades de negócio nas áreas de *project e corporate finance* bem como na concretização das respectivas soluções.

Na área de gestão de activos, o BES Angola conta já com duas sociedades gestoras, a BESAACTIF, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, que foi a primeira sociedade gestora de fundos em actividade em Angola e que gere um fundo de investimento imobiliário fechado, e a BESAACTIF, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, constituída em 2009.

Espanha

O Grupo BES desenvolve a actividade em Espanha através de uma **Sucursal**, estando focado nas áreas de banca de afluentes, banca de empresas e *private banking*.

No segmento da banca de afluentes e *private banking* destaca-se o enfoque da oferta em produtos de balanço. Na Banca de Empresas consolidou-se a abordagem integrada às Empresas na Península Ibérica, destacando-se a criação de um serviço inovador, o BESnetwork, Portal Ibérico de Empresas, que permite a execução de operações por *internet* da mesma forma em Portugal e Espanha e entre os dois países.

Promoveram-se activamente as capacidades em negócios internacionais, que permitiram oferecer aos clientes melhores serviços para operar não só em Portugal como no resto das geografias onde o Grupo está presente. Este posicionamento permite capitalizar no relacionamento com clientes de elevado potencial mantendo uma grande prudência na atribuição e gestão de risco.

Em 2009 procedeu-se a reestruturações ao nível organizativo com maior incidência para a área de análise de risco, ao mesmo tempo que se reforçou a equipa comercial e se desenvolveu uma oferta muito competitiva de produtos, de que são exemplo os Depósitos CR 3,15% e CR 3,10%, que alcançaram grande êxito em termos de captação e em que foram muito relevantes as sinergias com Portugal. Foi utilizada pela primeira vez em Espanha a imagem de Cristiano Ronaldo criando um “Território Ibérico”. A marca BES alcançou níveis máximos de notoriedade graças, fundamentalmente, às campanhas de “*No sé donde estaré dentro de 3 años*” e “*Lo que se dice de Ronaldo en Madrid*”.

Reino Unido

A actividade da **Sucursal de Londres** centra-se no negócio de banca de *wholesale* no mercado europeu e como unidade de crédito especializado tem tido uma actuação de enorme selectividade, traduzindo uma conservadora política de monitorização e gestão de risco. A área de *global trade finance* no exterior tem vindo a ser desenvolvida, tendo sido realizadas diversas operações de *trade finance* internacional com uma contribuição preponderante para o posicionamento do BES como o Banco com maior relevância em Portugal no suporte às transacções internacionais.

Em termos de *wholesale funding*, a captação de recursos foi particularmente relevante durante o ano, em especial com a emissão de Certificados de Depósito a demonstrar um aumento significativo.

Estados Unidos da América

O Grupo BES desenvolve, com base no **Espírito Santo Bank** em Miami, a actividade de *private banking* no continente americano, servindo maioritariamente as comunidades portuguesas e da América Latina. A actividade do ES Bank caracterizou-se por uma melhoria na qualidade e selectividade da carteira de crédito, por uma política de contenção dos custos com pessoal fruto da redução de efectivos, por um menor custo de *funding* e pela continuação da geração de resultados por parte da sua *broker/dealer* resultante da disponibilização de uma oferta de produtos diversificada e consistente e de um trabalho efectivo com os clientes no sentido de promover a satisfação dos seus objectivos financeiros num contexto particularmente difícil.

A **Sucursal de Nova Iorque** concentra a sua actividade na banca de *wholesale*, maioritariamente nos EUA e Brasil, presença que se tem revelado crucial na captação de recursos junto de clientes institucionais e *corporate* americanos, com destaque particular para a colocação activa do programa de certificados de depósito (+74% em termos homólogos) e do programa de papel comercial. A evolução desfavorável dos mercados e a contínua deterioração da economia dos EUA levou ao desenvolvimento da actividade de forma prudente, com ênfase na monitorização e gestão do risco.

França

A actividade em França é desenvolvida pelo **Banque Espírito Santo et de la Vénétie**. Em 2009, a par do desenvolvimento das linhas de negócio tradicionais centradas na área de banca de empresas, o BES Vénétie procedeu ao lançamento de novas actividades, nomeadamente a gestão de carteiras com a aquisição de uma sociedade gestora – Marignan Gestion, e a criação de uma estrutura dedicada ao *private banking*. O Banco assegura ainda a prestação de serviços financeiros à comunidade portuguesa residente em França (cliente do BES em Portugal).

China

A presença em Macau é assegurada pelo **Banco Espírito Santo do Oriente**, cujo posicionamento assenta essencialmente no apoio à internacionalização de empresas nacionais nos mercados asiáticos. Em 2009 foi feita uma aposta na captação de recursos junto de clientes locais e regionais, nomeadamente através da colocação de um Programa de certificados de depósito em Hong Kong e no desenvolvimento da actividade de *trade finance*.

Cabo Verde

A actividade desenvolvida pela **Sucursal de Cabo Verde** centra-se na banca de empresas e no investimento público/privado em infra-estruturas (portos, estradas, electricidade e água) e sector turístico, com destaque para as empresas portuguesas com relações económicas com Cabo Verde.

3.3. Banca de Investimento

A actividade de Banca de Investimento do Grupo BES é desenvolvida pelo Banco Espírito Santo de Investimento (BES Investimento), que tem como principal objectivo servir o segmento de clientes empresariais de média e grande dimensão, o segmento de clientes institucionais e, em algumas vertentes mais específicas, o segmento de clientes particulares em articulação com o *private banking*. A oferta do BES Investimento inclui diversos produtos e serviços especializados, nomeadamente assessoria em processos de fusões e aquisições, acesso a transacções em mercados de capitais (acções e dívida), prestação de serviços de corretagem e de gestão de carteiras, financiamentos estruturados, incluindo *project finance* e *acquisition finance*, e gestão de fundos de *private equity*.

O desempenho positivo de 2009 ficou a dever-se, em grande medida, à estratégia de crescimento internacional prosseguida nos últimos anos, centrada na consolidação da presença em Espanha, Brasil e Reino Unido e na expansão selectiva para novos mercados como Polónia, Angola e Estados Unidos. Mais de 60% da actividade do banco de investimento, medida pelo produto bancário, resultado líquido e número de colaboradores, foi desenvolvida fora de Portugal.

O BES Investimento pretende afirmar-se como (i) um Banco de referência na Península Ibérica, no Brasil, no Reino Unido, em Angola e na Polónia; (ii) um *player* relevante na distribuição de produtos das geografias *core*, com acesso privilegiado a investidores institucionais nas principais praças financeiras mundiais (Londres, Nova Iorque e Hong-Kong); e (iii) um participante relevante em *project finance*, nos sectores de Infra-estruturas de transportes e energias renováveis, com enfoque especial na Europa e Américas.

A implementação desta estratégia tem sido consubstanciada no reforço do posicionamento do BES Investimento no mercado doméstico, tendo sido distinguido mais uma vez com o prémio “*Best Investment Bank in Portugal*” em 2009 pela revista *World Finance*. O Banco manteve a liderança da actividade de fusões e aquisições (em número de operações e em valor) e foi reconhecido pela Euromoney como “*Best M&A Bank in Portugal*” (*Euromoney Awards for Excellence*) e “*Best Bank for M&A Advisory in Portugal*” (*Euromoney Real Estate Awards*). O Banco manteve igualmente a liderança da actividade de corretagem, reforçando significativamente a sua quota de mercado - de 11,7% em 2008 para 15,9% em 2009 - e continuou a liderar operações de referência nas restantes áreas de negócio.

Em Espanha, o BES Investimento ambiciona posicionar-se entre os 10 principais bancos de investimento locais. Tem vindo a ser desenvolvido um grande esforço de penetração junto do segmento *corporate*, beneficiando de uma crescente presença internacional e de uma estreita coordenação com as estruturas do Banco Espírito Santo em Espanha, com vista a intensificar o negócio *cross-border* e a desenvolver as actividades de mercado de capitais, fusões e aquisições e *project finance*.

Apesar da economia espanhola ter sido muito penalizada pela crise em 2009, o BES Investimento concluiu 4 operações de fusões e aquisições, de grande dimensão e relevância no mercado, liderando mais uma vez o mercado ibérico de fusões e aquisições, em número de operações. O Banco ascendeu à 3ª posição no ranking do mercado espanhol de corretagem e liderou a estruturação de algumas operações de grande relevo na área de *project finance*, entre as quais se destaca o financiamento de 580 milhões de euros à Acciona, para o desenvolvimento de um parque termo solar de 150 MW, transacção distinguida com o prémio “*Renewables Deal of the Year*” pela publicação *Project Finance International*.

No Brasil, o BES Investimento quer afirmar-se como um *player* local com *expertise* internacional, activo em todas as áreas de negócio da banca de investimento. Seguindo esta estratégia, o Banco tem vindo a consolidar a sua presença no mercado, através do reforço das actividades existentes e da aposta no desenvolvimento de novas áreas de negócio, com destaque para o *private equity*, o *private banking* doméstico e o *asset management*.

Neste exercício, o Banco liderou várias operações na área de *Project Finance* entre as quais se destacaram duas importantes transacções distinguidas pela publicação *Project Finance International* como “*Americas Deal of the Year*” (o financiamento à Odebrecht Oil&Gas para a construção de dois

navios de exploração de petróleo em águas profundas, NORBE VIII & IX) e “*Global Americas Transport Deal of the Year*” (o financiamento em estrutura *A/B loan* para o projecto rodoviário do lanço oeste do Rodoanel da cidade de São Paulo). Esta actividade deverá manter-se sob forte dinâmica, com a organização nos próximos anos de dois eventos de grande relevância (Mundial de Futebol 2014 e Jogos Olímpicos em 2016).

Merece igualmente destaque o anúncio da parceria celebrada com o Banco Bradesco para a criação de uma sociedade gestora de *private equity* para o mercado brasileiro, a ser detida em partes iguais pelos dois bancos. Esta sociedade tem como objectivo imediato a captação de um primeiro fundo de 500 milhões de reais para investimento em *buy-outs* e capital de expansão para empresas de média dimensão.

O BES Investimento pretende alargar a sua presença no Reino Unido, actualmente concentrada nas áreas de *project finance* e assessoria a operações de fusões e aquisições com perfil *cross-border*, através da criação de uma plataforma de distribuição dos seus produtos e serviços.

Nos Estados Unidos da América, o BES Investimento pretende desenvolver o negócio de *project finance* e outros financiamentos estruturados, e criar uma plataforma de distribuição de produtos de mercado de capitais, capitalizando sobre: (i) a capacidade de originação de negócio no Brasil, resultante da sua presença local, (ii) a forte actividade de mercado de capitais desenvolvida na Península Ibérica, e (iii) a relação existente com clientes de referência no negócio de *project finance*, em particular nos sectores de infra-estruturas e energias renováveis. O Banco pretende ainda alargar a base de originação de negócio aos países da América Latina de língua espanhola.

O Banco liderou 8 operações de *project finance*, tirando partido da dinâmica do mercado norte-americano no sector de energias renováveis e do mercado canadiano no sector das infra-estruturas sociais. Foram iniciadas as actividades de fusões e aquisições e mercado de capitais.

A entrada na Polónia teve como objectivo tirar partido do forte potencial de crescimento existente nos mercados polaco e da Europa Central. As condições do mercado polaco são propícias à criação de diversas oportunidades de negócio para a banca de investimento, dado que é uma economia menos fragilizada que as restantes congéneres europeias pois não chegou a entrar em recessão, tem em curso um programa de privatizações, com algumas operações de dimensão relevante e tem em desenvolvimento importantes projectos de infra-estruturas. Para além de pretender desenvolver as actuais actividades - fusões e aquisições, corretagem e *project finance* - o Banco pretende criar novas áreas de negócio no mercado polaco, estando actualmente em fase de arranque a actividade de *fixed income*, que será dinamizada com a actuação de uma equipa de originação comercial.

Na actividade de *project finance*, o Banco liderou uma importante transacção no mercado polaco, que consistiu na estruturação e montagem do financiamento de 400 milhões de euros para o projecto A2 Motorway.

3.4. Gestão de Activos

A Espírito Santo Activos Financeiros (ESAF) é a subsidiária que desenvolve a actividade de gestão de activos, exercendo a sua actividade em Portugal, Espanha, Brasil, Angola, Luxemburgo e Reino Unido. O volume global de activos sob gestão (recursos desintermediados e CDO contratados) superou os 20,8 mil milhões de euros no final de 2009 o que representa um crescimento de 4.6% face ao ano anterior.

Fundos de Investimento Mobiliário

O volume sob gestão dos fundos de investimento mobiliário atingiu no final do ano 5 531 milhões de euros. O ano foi marcado pelo aprofundamento da estratégia de manter a oferta permanentemente ajustada às necessidades do mercado através do lançamento de 4 novos Fundos Mobiliários Especiais de Investimento – Espírito Santo Rendimento Fixo I, Espírito Santo Rendimento Fixo II e Espírito Santo Estratégia Acções e do Benfica Stars Fund.

O Grupo BES tem sob gestão, no Luxemburgo, cinco fundos vocacionados para clientes com ópticas de risco distintas, que no final de 2009 representavam em termos agregados 702 milhões de euros. (i) O *ES Fund*, constituído por 11 compartimentos (fundos de acções e obrigações), que atingiram um volume de 354 milhões de euros em resultado do alargamento da oferta com o lançamento de 3 novos compartimentos – Espírito Santo Brazil, Espírito Santo Africa e Espírito Santo Trading Fund ; (ii) O *Global Active Allocation Fund*, destinado a clientes particulares e institucionais, que tem um volume de 71 milhões de euros; (iii) O *Caravela Fund SICAV* composto por 5 compartimentos; (iv) O *European Responsible Fund SICAV*, fundo com preocupações de carácter ético, ambiental e social, que é comercializado em Portugal, Espanha, Itália e Luxemburgo; (v) finalmente, o Espírito Santo *Rockefeller Global – Energy Fund*, que resulta de uma parceria entre o Grupo Espírito Santo e a sociedade gestora de activos norte-americana Rockefeller, para a gestão e comercialização de um fundo especial de investimento dedicado exclusivamente ao sector da energia.

Fundos de Investimento Imobiliário

O volume global de mercado dos fundos de investimento imobiliário era de 1 263 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2009, o que representa um crescimento de cerca de 11% face ao ano anterior. O montante de activos sob gestão é representado por 27 fundos de investimento, dos quais 2 são fundos abertos - Gepatrimónio Rendimento e do Espírito Santo Logística – que no seu conjunto representam 912 milhões de Euros. Nos fundos imobiliários fechados, de registar o lançamento do Fundo de

Investimento Imobiliário Espírito Santo Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional

Fundos de Pensões

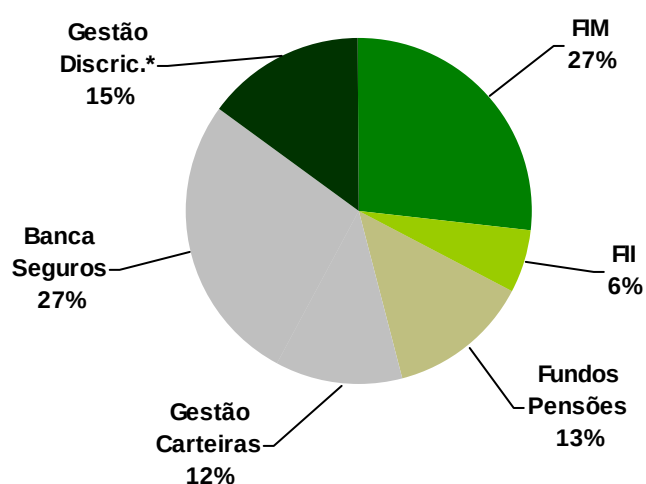
Na área dos Fundos de Pensões, os activos sob gestão atingiram 2 722 milhões de euros, o que representa um crescimento de 4,4% em relação a 2008. Neste âmbito, merece especial destaque o lançamento do Fundo de Pensões Aberto Espírito Santo Multireforma Capital Garantido adequado a investidores cujo objectivo é a canalização das poupanças numa perspectiva de longo prazo, como complemento de reforma, usufruindo de uma atractiva poupança fiscal.

Gestão de Carteiras

O Serviço de Gestão de Carteiras é direccionado a Clientes do segmento de *Private* e BES 360 e tem como principal objectivo a obtenção de rendibilidades sustentáveis ao longo do tempo.

No final de 2009 os montantes sob gestão, considerando a carteira em euros e em moeda estrangeira, ascenderam a 2 635 milhões de euros, o que representa um crescimento de 34% face a 2008, decorrente da recuperação dos principais mercados.

Gestão de Activos: Repartição por produtos



(*) Inclui Gestão discricionária de particulares e institucionais e outros

3.5. Evolução previsível do Grupo BES. Principais riscos e incertezas

Para o exercício de 2010 as instâncias internacionais, de uma forma geral, apontam para uma recuperação da actividade económica global, iniciada em 2009, suportada por uma política monetária expansionista, pelos efeitos dos estímulos orçamentais e por uma recuperação dos níveis de confiança. A recuperação deverá ser mais visível nas economias emergentes enquanto que as economias mais desenvolvidas tenderão a registar crescimentos mais moderados.

No entanto, persistem grandes incertezas em relação à sustentação da retoma de que constitui exemplo a moderação do optimismo dos investidores expressa na desvalorização dos principais índices accionistas no início de 2010, do alargamento dos *spreads* de crédito e do desequilíbrio das contas públicas na generalidade dos países. Adicionalmente, espera-se que as taxas de juro se mantenham a níveis baixos, embora se preveja, sobretudo a partir do segundo semestre, a possibilidade de uma ligeira subida das taxas de juro de referência na Zona Euro.

O Grupo Banco Espírito Santo continuará a manter a sua estratégia de crescimento sustentado no mercado doméstico e de alargamento das suas actividades a geografias e países com claras afinidades culturais com Portugal e/ou que constituem mercados estratégicos para o tecido empresarial nacional.

A nível doméstico, continuar-se-á a aprofundar a abordagem assente em propostas de valor distintivas para cada segmento de clientes por forma a assegurar crescimentos rentáveis, acima da evolução natural do mercado. Neste domínio importa destacar a manutenção da estratégia centrada em torno dos seguintes vectores de actuação:

- Fortes níveis de captação de clientes
- Crescimento acima do mercado dos níveis de actividade (volumes de recursos e de crédito) prioritariamente nos grupos de clientes com maiores níveis de rentabilidade ajustada ao risco (por exemplo empresas com vocação internacional)
- Enfoque no *cross-selling* de produtos e serviços como forma de reforçar a rentabilidade e de melhorar os níveis de fidelização dos clientes (aumentando-se assim o número de clientes que consideram o BES como primeiro Banco)

Esta estratégia de actuação deverá ser prosseguida através de um nível de capilaridade da rede de agências, centros empresa e centros private genericamente equivalente ao actualmente existente, e através da identificação de procedimentos e ferramentas de apoio à actividade comercial que permitam continuar a assegurar sucessivos reforços dos níveis de produtividade individual dos colaboradores das diversas redes comerciais do Grupo.

A nível da sua actividade internacional, o Grupo BES deverá prosseguir o alargamento da sua presença a um novo conjunto de geografias prioritárias:

- Venezuela: foi efectuado um pedido ao Banco de Portugal e às entidades regulamentares venezuelanas para a constituição de uma sucursal;
- Hong Kong: durante o ano de 2010 será submetido ao Banco de Portugal e às entidades regulamentares locais um pedido para a constituição de uma sucursal;
- Líbia: foi celebrado, em Novembro de 2009, um acordo para a aquisição de 40% do capital social do Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company, banco privado com sede em Tripoli;
- África do Sul e Moçambique: o Grupo está a analisar o modelo a seguir para assegurar nestes países uma actividade de banca comercial e de banca de investimento;
- Argélia: depois de o Banco de Portugal ter autorizado a constituição de uma empresa de *leasing*, o Grupo aguarda a autorização das entidades regulamentares argelinas;
- Cabo Verde: está prevista a transformação da actual sucursal em Banco; e
- México: o Grupo submeteu às autoridades locais um pedido para a constituição de um Escritório de Representação BES/BESI.

Relativamente à banca de investimento, o BES Investimento continuará a prosseguir a sua ambiciosa estratégia de médio e longo prazo, consolidando a sua actividade nos mercados onde já tem presença e alargando a sua actuação para geografias que reúnam condições favoráveis para o seu desenvolvimento, com o objectivo de ser cada vez mais um Banco de Investimento internacional de referência.

No Reino Unido e já no início de Fevereiro de 2010, o Banco anunciou um acordo para a aquisição de 50,1% do *Execution Noble*, grupo internacional de banca de investimento e corretagem focado na cobertura de grandes e médias empresas pan-europeias, com sede em Londres e escritórios na Escócia, nos Estados Unidos da América, em Hong-Kong, na Índia e na Alemanha.

No curto prazo, o BES Investimento deverá expandir directamente a sua actividade para o mercado angolano, onde actualmente actua em colaboração com o Gabinete de Banca de Investimento do Banco Espírito Santo Angola. O BES Investimento aguarda autorização das entidades regulamentares angolanas para a constituição de um banco de investimento (que já mereceu a necessária aprovação por parte do Banco de Portugal) e de uma corretora em Luanda. A criação do banco de investimento irá permitir (i) reforçar o apoio ao desenvolvimento de projectos de iniciativa pública e privada nos sectores energético, de mineração, de infra-estruturas de transporte rodoviário e ferroviário, entre outros, através da montagem de financiamentos estruturados e (ii) prestar serviços de assessoria em fusões e aquisições (M&A) e de consultoria financeira. A criação da corretora permitirá desenvolver a actividade de mercado de capitais em Angola, que deverá dinamizar-se com a anunciada abertura da Bolsa de Valores e

Derivados de Angola (BVDA), associada a um eventual programa de privatizações em bolsa de algumas das principais empresas angolanas.

Em 2010 deverão assim continuar a ser seguidas, ao nível do Grupo BES, as linhas de orientação dos últimos anos, designadamente:

- O crescimento moderado do crédito concedido, mas procurando reforçar a tradicional implantação do Grupo junto do segmento das empresas;
- A monitorização rigorosa do risco de crédito, promovendo os factores de mitigação bem como o crédito dirigido às finalidades e sectores de menor risco;
- A monitorização do custo do *funding* e sua articulação com um adequado *pricing* das operações com risco de crédito;
- O desenvolvimento de iniciativas de racionalização de processos, designadamente com recurso às novas tecnologias, visando a melhoria contínua da produtividade e eficiência;
- O aprofundamento da gestão de recursos humanos, assente em políticas de incentivo e de promoção do mérito dos colaboradores.

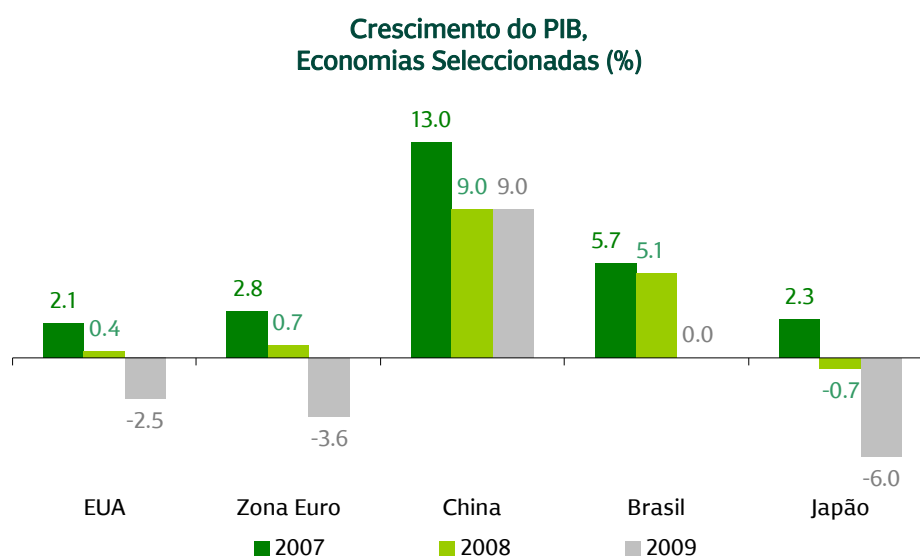
A evolução da economia e dos mercados condiciona inevitavelmente a actividade bancária, pelo que se apresentam, de forma sintética, os principais riscos e incertezas que podem afectar a actividade e resultados do Grupo BES, enquanto operadores financeiros com presença em vários mercados:

- A volatilidade e os fracos níveis de confiança dos mercados internacionais poderá encarecer os meios de financiamento;
- A necessidade de reforço da captação de recursos junto dos clientes, no actual contexto de escassez de liquidez, deverá continuar a exercer pressão sobre os preços praticados e a margem;
- A incerteza em relação à retoma económica deverá condicionar a evolução da procura do crédito e, consequentemente, o crescimento do Grupo;
- A crise global poderá continuar a reflectir-se negativamente na evolução do crédito vencido e no reforço de provisões tanto na actividade doméstica, como internacional;
- Pese embora o bom desempenho das unidades no exterior, é expectável que se verifique, no decorrer do exercício de 2010, uma desaceleração do seu elevado ritmo de crescimento;
- A evolução geral dos mercados financeiros poderá determinar impactos negativos nos fundos de pensões, com implicações também negativas nos fundos próprios de base.

4. Enquadramento Macroeconómico

4.1. Introdução

O ano de 2009 ficou marcado, no seu conjunto, pela forte queda ou desaceleração da actividade nas principais áreas económicas, na sequência da crise financeira global iniciada em 2007. Esta evolução foi determinada, sobretudo, por uma deterioração significativa da confiança dos agentes económicos, que se traduziu numa quebra da procura e no colapso dos fluxos de comércio internacional na primeira metade do ano. A recessão foi vivida num quadro de menor disponibilidade de liquidez nos mercados financeiros e, em função disso, num ambiente de maior restritividade dos critérios de financiamento da actividade económica. Como resposta, as autoridades puseram em prática programas agressivos de estabilização financeira e de estímulo ao crescimento. Estes incluíram a redução dos juros de referência para níveis próximos de zero, a injeção massiva de liquidez no sistema financeiro (por exemplo, através da aquisição de títulos de dívida pública e privada por parte dos bancos centrais) e, ao nível da política orçamental, estímulos fiscais ao consumo de bens duradouros e um aumento do investimento público em infraestruturas.

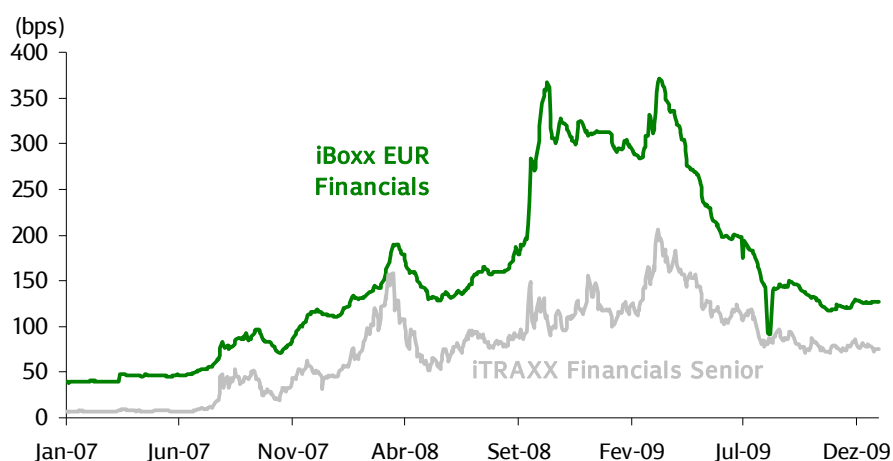


Fonte: FMI, Institutos de Estatística Nacionais.

Em função da agressividade destes estímulos, observaram-se, na segunda metade do ano e, sobretudo, no 4º trimestre, sinais claros de aceleração da actividade global e de estabilização financeira. Esta última traduziu-se num estreitamento gradual dos *spreads* nos mercados monetário e de crédito, reflectindo um recuo da aversão ao risco e uma maior confiança dos agentes na normalização do sector financeiro. Na Zona Euro, com a principal taxa de juro directora a descer de 1.5% para 1%, a Euribor a 3 meses desceu, ao longo do ano, de 2.89% para 0.7%. Embora mantendo-se em níveis superiores aos observados antes da

crise, os *spreads* de crédito exibiram uma tendência de estreitamento, com o índice *iTraxx Financials*, relativo aos *Credit Default Swaps*, a descer de um máximo de 206 pontos base, em Março, para 75 pontos base no final do ano.

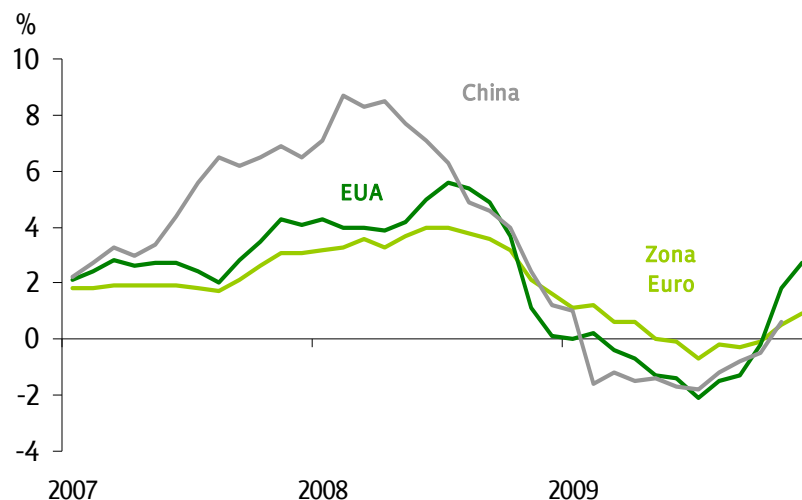
Prémio de Liquidez, Sector Financeiro
(Cash Bonds vs. CDS Spreads, pontos base)



Fonte: Bloomberg.

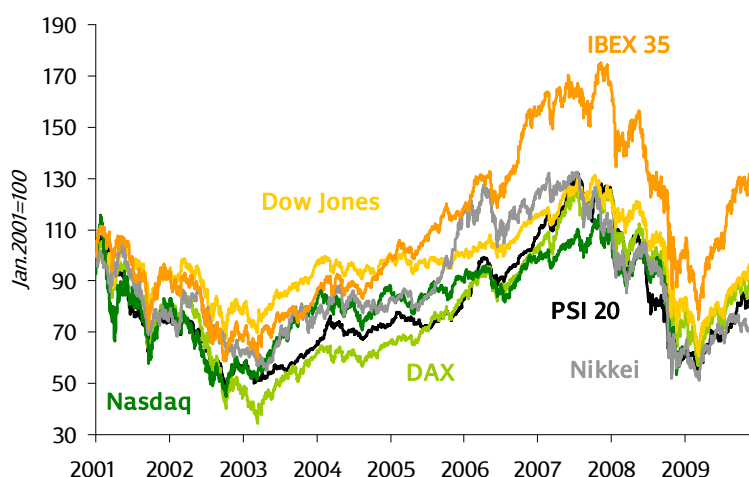
Não obstante a forte subida do preço do petróleo em 2009 (de USD 42 para USD 77 por barril, no caso do Brent), a aceleração da produtividade observada nas principais economias permitiu que a recuperação do crescimento se fizesse num ambiente de inflação e taxas de juro baixas. Este facto beneficiou os mercados accionistas, sobretudo a partir do 2º trimestre. Nos Estados Unidos, os índices *Dow Jones*, *Nasdaq* e *S&P500* registaram valorizações anuais de 18.8%, 43.9% e 23.5%, respectivamente. Na Zona Euro, os índices *DAX*, *CAC40* e *IBEX* valorizaram-se, respectivamente, 23.9%, 22.3% e 29.8%. Reflectindo as perspectivas mais favoráveis para os mercados emergentes, os índices Bovespa (Brasil), Shanghai Composite (China) e Sensex (Índia) registaram ganhos de 82.7%, 79.9% e 81%.

Taxa de Inflação Homóloga (%)



Fonte: Bloomberg.

Principais Índices Accionistas



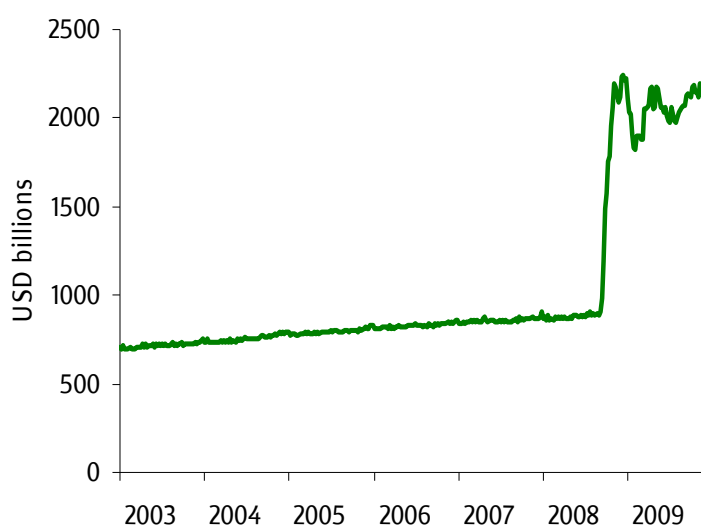
Fonte: Bloomberg.

4.2. Enquadramento Económico Internacional

A economia dos **Estados Unidos** ficou marcada, em 2009, por elevados níveis de incerteza, quanto à evolução da actividade económica e quanto à estabilidade do sistema financeiro, tendo o PIB registado uma forte queda na primeira metade do ano (-6,4% e -0,7%, em termos anualizados, no 1º e 2º trimestres, respectivamente). Perante este quadro, as autoridades reagiram de forma incisiva. Na vertente da política monetária, a Reserva Federal, após ter colocado a principal taxa de juro de referência entre 0% e 0,25% e adoptado várias medidas de cedência de liquidez ainda em 2008, reforçou a utilização das medidas não convencionais em 2009. Estas incluíram, entre outros, um programa de aquisição de mortgage-backed securities (até um montante de USD 1 200 mil milhões) e um outro de obrigações da dívida pública (até ao montante de USD 300 mil milhões). A actuação do Fed permitiu conter a subida das

yields dos *Treasuries* a 10 anos (de 2,21% para 3,83%, no conjunto do ano). Na vertente orçamental, foi igualmente patente o esforço de estímulo à conjuntura, com o *American Recovery and Reinvestment Act*, a envolver um montante de quase USD 800 mil milhões, contemplando redução de impostos, créditos fiscais à aquisição de habitação e de certos bens duradouros (ex. automóveis), apoios sociais e financeiros aos desempregados e um reforço do investimento público (sobretudo em infraestruturas e em energia).

Balanço da Reserva Federal dos EUA



Fonte: Reuters EcoWin Pro.

Em resultado dos estímulos orçamentais e monetários, a economia americana exibiu uma trajetória de recuperação na segunda metade do ano, registando um crescimento anualizado de cerca de 5% no 4º trimestre. Neste contexto, o PIB caiu apenas 2,4% no conjunto de 2009, um registo menos desfavorável do que o admitido no início do ano. O consumo privado e o investimento registaram quedas anuais, mas com melhorias significativas no 2º semestre (sobretudo o consumo de bens duradouros e o investimento residencial). Para a melhoria da actividade contribuíram também decisivamente o início de um ciclo favorável no investimento em reposição de *stocks*, uma estabilização mais visível do sector da habitação e o impacto da depreciação do USD na competitividade das exportações americanas.

USD, Taxa de Câmbio Efectiva



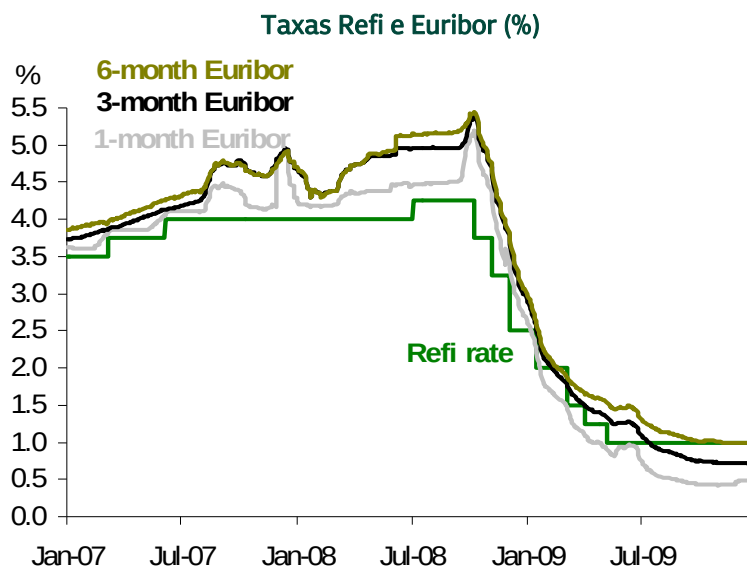
Fonte: Reuters EcoWin Pro.

O compromisso das autoridades para com a estabilização económica e financeira produziu um impacto importante na confiança dos agentes económicos, permitindo o regresso do optimismo aos mercados logo a partir do mês de Março. Este ficou expresso numa forte valorização dos principais índices accionistas e num estreitamento dos *spreads* de crédito. Para além da melhoria das perspectivas para a actividade, os mercados financeiros beneficiaram ainda da expectativa de uma inflação baixa (-0.3% em 2009), associada a uma elevada capacidade produtiva excedente (de que o desemprego, em 10% da população activa no final do ano, foi a expressão mais visível). A manutenção de um ambiente de baixas taxas de juro daqui resultante contribuiu para que o mercado tomasse o USD como instrumento principal de *carry trade*, financiando investimentos em activos de maior retorno, sobretudo em economias emergentes e exportadoras de *commodities*. Este facto sustentou a depreciação do USD, que superou uma queda de 16% em termos efectivos, entre Março e Dezembro.

A economia da **Zona Euro** revelou um desempenho da actividade diferenciado entre a primeira e a segunda metade do ano. O 1º semestre ficou marcado por uma forte contracção da actividade (quedas trimestrais de 2,4% e de 0,2% nos dois primeiros trimestres), prosseguindo a recessão iniciada no 2º trimestre de 2008, com fortes recuos das exportações e do investimento. Este desempenho deve ser lido ainda no contexto das consequências da crise financeira, cujo ponto máximo se registou em Setembro e Outubro de 2008. A contracção da liquidez e a forte deterioração da confiança ocorridas nos últimos meses daquele ano conduziram a um recuo generalizado da confiança e da procura que, por sua vez, se traduziu numa forte contracção da procura externa (com impacto especialmente negativo na Alemanha, com uma quebra do PIB de 5% em 2009, o pior registo desde a 2ª Guerra Mundial). Diversas economias da Zona Euro continuaram, ainda, a sofrer os efeitos de uma recessão no sector da habitação, a qual

ampliou o ajustamento negativo da procura. No conjunto do ano, o PIB da Zona Euro registou uma queda de 4%.

Os 3º e 4º trimestres de 2009 ficaram, contudo, já marcados por um regresso ao crescimento positivo da actividade (variações trimestrais de 0,4% e 0,1%, respectivamente), após cinco trimestres consecutivos de contracção. Esta melhoria do desempenho beneficiou de uma recuperação das exportações, de um efeito favorável do investimento em reposição de *stocks* (favorecendo a actividade industrial) e dos estímulos monetários e orçamentais levados a cabo pelas Autoridades. A procura interna, contudo, revelou ainda um desempenho débil, marcado pelas restrições ao financiamento do consumo e do investimento privados, pela deterioração das condições do mercado de trabalho (de que se destaca a subida progressiva do desemprego até 10% da população activa no final do ano), e por um aumento da poupança por motivo de precaução.

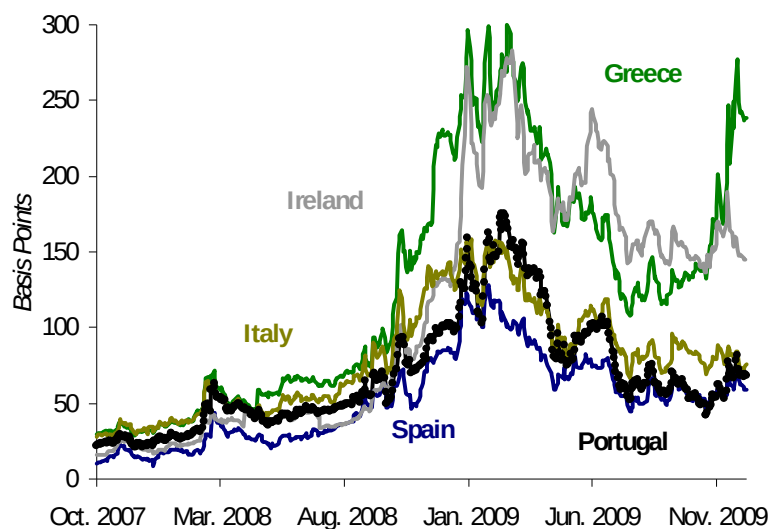


Fonte: Bloomberg.

No plano dos preços, registou-se uma inflação média anual marginalmente superior a 0% (após 3.3% em 2008), resultante da ausência de pressões ascendentes sobre os preços do lado da procura, bem como da evolução dos preços da energia, com o efeito estatístico decorrente da baixa do preço do petróleo face ao ano de 2008. Neste contexto, o Banco Central Europeu prosseguiu até Maio uma trajectória de redução das taxas de juro de referência. A autoridade monetária europeia procedeu a duas descidas da principal taxa de juro de referência de 50 pontos base em Janeiro e Março e a duas descidas de 25 pontos base em Abril e Maio. Desde Outubro de 2008, aquela taxa foi reduzida de 4.25% para 1%. O BCE reduziu também, entre Janeiro e Maio, as taxas de juro de cedência de liquidez e de depósito em 125 e 175 pontos base, respectivamente. Para além disso, forneceu uma ampla liquidez ao sistema bancário, destacando-se três operações de cedência ilimitada de liquidez a 12 meses (que ascenderam a cerca de 614 mil milhões de

euros), as duas primeiras a uma taxa fixa de 1% e a terceira a uma taxa indexada aos juros das operações de refinanciamento.

Zona Euro – Spreads das Yields dos Títulos de Dívida Pública a 10 Anos vs. Alemanha, Economias Seleccionadas (pontos base)



Fonte: Bloomberg.

A condução de políticas orçamentais expansionistas por parte dos governos nacionais, visando estimular a procura interna, levou a uma deterioração considerável das contas públicas, tendo o défice orçamental da Zona Euro no seu conjunto aumentado de 2% para cerca de 6% do PIB. Destacaram-se, a este propósito, os défices públicos da Grécia, Irlanda e Espanha, superiores a 10% do PIB. Esta evolução traduziu-se numa deterioração do risco soberano (ampliação do diferencial das *yields* dos respectivos títulos da dívida pública relativamente aos títulos alemães), que penalizou particularmente a Grécia e a Irlanda (que sofreram *downgradings* dos respectivos *ratings* no final do ano) mas, também, as outras economias da “periferia” da Zona Euro (Itália, Espanha, e Portugal, com os dois últimos a sofrerem revisões em baixa no *outlook* para os respectivos *ratings*).

Evolução da cotação EUR/USD



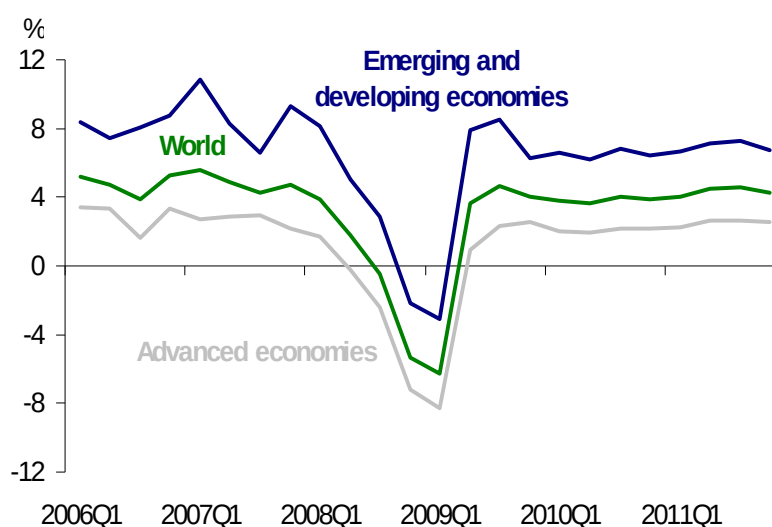
Fonte: Reuters EcoWin Pro.

4.3. Desenvolvimentos Económicos nas Geografias do Grupo BES

4.3.1 Mercados Emergentes

Um dos factos mais marcantes em 2009 foi a manutenção de um relativo dinamismo das economias emergentes. Embora desacelerando face a 2008, o PIB do conjunto destas economias cresceu ainda 2.1%, o que compara com registos de -3.2% nas economias desenvolvidas e de -0.8% na economia mundial. Este dinamismo resultou de uma menor exposição directa à crise financeira e, por outro lado, em algumas economias, de uma maior rapidez e agressividade nos estímulos à actividade. No entanto, mais do que meramente conjuntural, este desempenho favorável deve ser associado a uma tendência estrutural. Os fortes crescimentos das populações urbanas e do rendimento *per capita* nas economias emergentes exigem um esforço elevado de investimento em infraestruturas, incluindo os transportes, a energia, as comunicações e a informação. O investimento nas principais economias da Ásia, América Latina e África assume-se, desta forma, como um dos principais motores de crescimento económico mundial.

**Crescimento do PIB Mundial,
Mercados Emergentes vs, Desenvolvidos
(Variações Trimestrais Anualizadas, %).**



Fonte: FMI, ES Research.

Em 2009, e no contexto dos mercados emergentes, destaca-se, em particular, o caso da China, que é já incontornável nos destinos da economia mundial. O forte crescimento económico chinês não só promove o dinamismo intra-asiático, como impulsiona os sectores exportadores das principais economias desenvolvidas e emergentes. O PIB chinês cresceu quase 9% em 2009, tendo terminado o ano em aceleração e com crescimentos de dois dígitos, que o aproximaram do dinamismo observado antes da crise financeira global. O desempenho da economia chinesa resultou, sobretudo, dos fortes crescimentos do investimento e do consumo. De facto, a China reagiu rapidamente ao ciclo recessivo da actividade global, reorientando o padrão de crescimento no sentido da procura interna, a partir de uma forte aceleração do volume de crédito (beneficiando o consumo e o investimento em habitação) e de um esforço agressivo de investimentos em infraestruturas.

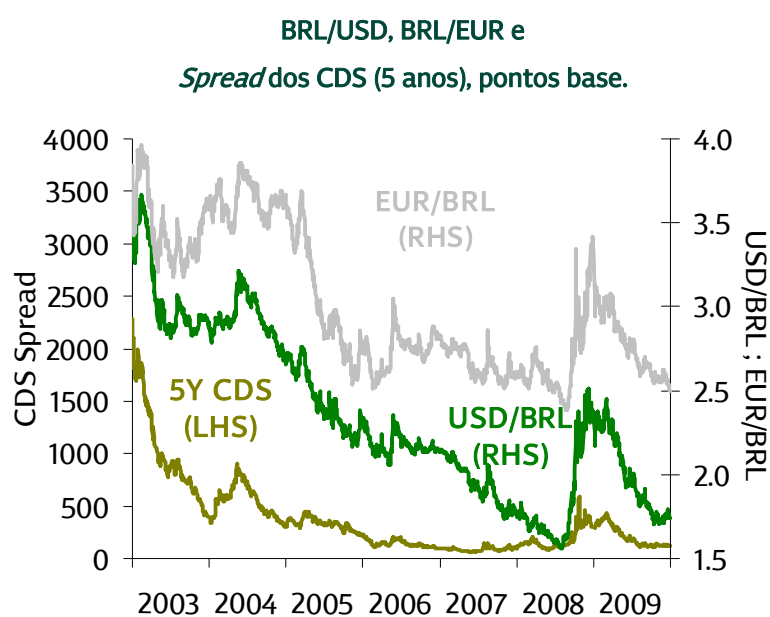
América Latina e Brasil

No seu conjunto, as economias da América Latina sofreram o impacto da crise económica global a partir da maior restritividade global das condições financeiras e, sobretudo, da quebra dos fluxos de comércio internacional na primeira metade do ano. Estes traduziram-se numa evolução menos favorável das exportações, com reflexos negativos no investimento. Neste contexto, o crescimento do PIB do conjunto das economias sul-americanas desceu de 4.2% para -2.7%. O desempenho dentro desta região variou, no entanto, entre diferentes economias, destacando-se a economia do Brasil, com uma variação anual do PIB em torno de 0% e com uma recuperação muito visível na segunda metade do ano.

A resiliência da economia brasileira face à pior fase da recessão global em 2009 permitiu um processo de rápida retoma dos principais indicadores económicos e financeiros, em linha com seus pares BRICs, como a China e Índia. A implementação de uma política económica expansionista semelhante àquelas

adoptadas pelas principais economias globais não implicou uma deterioração significativa dos indicadores de sustentabilidade das contas públicas e externas, permitindo ao país manter uma perspectiva positiva de redução dos índices de risco de crédito a médio e longo prazo. Os *ratings* soberanos foram afirmados no primeiro grau de *investment grade* pela Standard & Poor's e Fitch (BBB-) e alinhados pela Moody's de Baa3 para Baa2, com *outlook* positivo em 2009.

A percepção dos mercados quanto à capacidade de retoma do Brasil permitiu que o prêmio de risco soberano expresso pelo *spreads* dos *credit default swaps* a 5 anos fosse reduzido de 300.5 pontos base para 122.5 pontos base ao longo de 2009. Tal estreitamento da aversão ao risco reverteu a queda de fluxo financeiro de USD 48.9 mil milhões em 2008 para uma entrada líquida de USD 18.8 mil milhões em 2009, resultando na elevação das reservas internacionais do Banco Central para o maior volume histórico de USD 239 mil milhões (USD 207 mil milhões em 2008) e a valorização do BRL/USD em 25,5%, para USD/BRL1.74.



Fonte: Bloomberg.

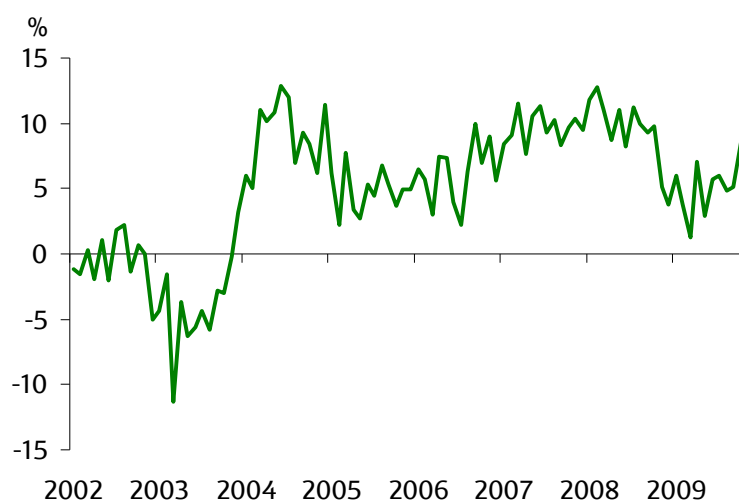
A política monetária foi conduzida no sentido de conter os efeitos negativos da recessão que havia sido iniciada no final de 2008. Num ambiente de baixa inflação, a taxa SELIC (taxa de juro de referência) foi reduzida ao mínimo histórico de 8.75% em Julho e mantida inalterada até o final de 2009, após cortes sucessivos a partir do nível de 13.75% observado em Dezembro de 2008. A taxa de inflação (IPCA) encerrou 2009 abaixo da meta central (4,5%) com variação de 4,3% face à alta de 5,9% de 2008.

Os indicadores orçamentais acompanharam a dinâmica de redução da actividade económica e da adopção de estímulos, que reduziram as receitas fiscais num ambiente de expansão da despesa, resultando numa elevação do défice nominal para 3.2% do PIB até Novembro de 2009 face ao défice de

1.9% observado em 2008. Ainda assim, descontados os efeitos dos encargos dos juros sobre a dívida pública, o resultado orçamental primário registado até Novembro de 2009 correspondia a um superavit de 2.25% do PIB face ao resultado de 3.5% do PIB em 2008. A dívida líquida do sector público consolidado atingiu 43.4% do PIB até Novembro de 2009, face aos 37.3% de 2008, mas ainda assim não muito superior ao observado em 2007 (42.8% do PIB).

Neste contexto, o PIB brasileiro terá apresentado uma variação real em torno de 0% em 2009, após uma forte expansão de 5.1% em 2008. No entanto, entre o 1º e o 2º semestre do ano, os indicadores de actividade apresentaram uma evolução significativamente positiva, sobretudo a partir do dinamismo da procura interna (consumo e investimento). Tendo em conta o grau relativamente reduzido de abertura da economia brasileira, os factores domésticos assumem um peso mais significativo na evolução da actividade económica. No 4º trimestre de 2009, o PIB terá registado já um crescimento homólogo em torno de 4%, perspectivando-se, para 2010, uma expansão da economia brasileira em torno de 5%.

Brasil – Vendas a Retalho
(taxa de variação homóloga, %)



Fonte: Bloomberg.

O ambiente de recuperação dos indicadores económicos e de taxas de juros de referência reduzidas permitiram a ampliação do volume de crédito doméstico para 44.9% do PIB até Novembro de 2009 (face aos 39.7% do PIB do fecho de 2008). Tal evolução resultou de um contributo maior por parte do crédito oferecido pelo sector público e uma deterioração limitada dos indicadores de crédito vencido no total da carteira de crédito do sistema financeiro, de 4.4% em 2008 para 5.8% em 2009. O sistema financeiro manteve sólidos índices de solvabilidade, com o Índice de Basileia mantido acima da exigência mínima de 11% (18.4%, de acordo com dados disponíveis para o sistema bancário consolidado de Junho de 2009, o que compara com 17.7% em Dezembro de 2008).

Mais sensíveis à queda da actividade económica global e à consequente queda nos volumes e preços das *commodities*, as exportações brasileiras apresentaram uma quebra de 21.8% em 2009 (+23.2% em 2008), enquanto as importações recuaram 25.3% (+43.5% em 2008). Neste contexto, a balança comercial apresentou ainda um fluxo positivo de USD 24.9 mil milhões em 2009, comparado com USD 25.3 mil milhões em 2008. O défice da balança corrente recuou para 1.4% do PIB, face a 1.8% em 2008. A queda global dos fluxos de investimento directo observada em 2009 foi também registada no Brasil, onde a entrada de recursos até Novembro era de USD 21 mil milhões, comparados com USD 45 mil milhões em 2008.

O balanço dos riscos comprova a sólida base de retoma da economia brasileira, que contribuiu, primeiro, para uma forte redução da aversão ao risco e, posteriormente, para uma propensão ao risco crescente ao longo de 2009. Esta traduziu-se, por sua vez, numa trajectória de apreciação dos activos expostos ao potencial de expansão económica a médio e longo prazo, cuja maior expressão se encontra no ganho de perto de 83% no índice accionista Bovespa.

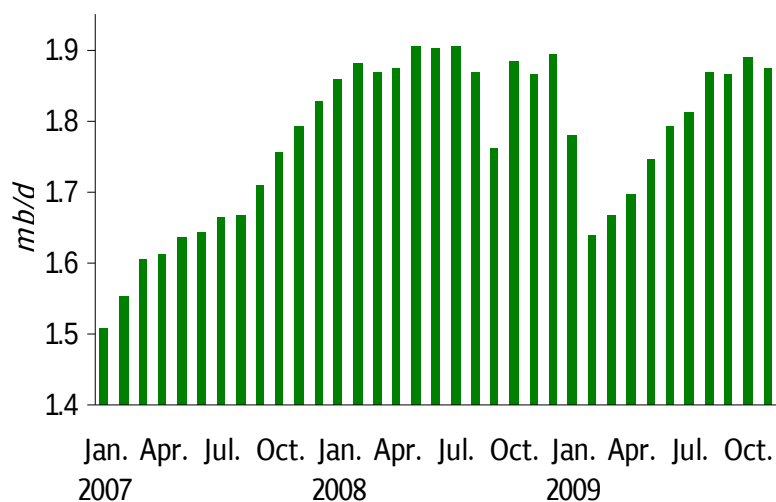
No que respeita a outras economias da América Latina, refira-se os crescimentos negativos do PIB observados na Argentina (-2.5%), no México (-7.3%) e na Venezuela, neste caso com um registo mais moderado (-2%).

África e Angola

No contexto africano, o impacto da recessão mundial foi inicialmente sentido junto das economias mais integradas nos mercados financeiros internacionais, como a África do Sul (com uma queda anual do PIB de 2.2%). Posteriormente, esse impacto propagou-se aos países exportadores de petróleo, englobando, neste caso, as economias de Angola, Argélia, Líbia e Nigéria, bem como a economias exportadoras de bens industriais, como Marrocos e Tunísia. No entanto, a forte recuperação dos fluxos de comércio internacional e a estabilização das condições financeiras na segunda metade do ano traduziram-se numa recuperação muito visível da actividade nas principais economias africanas e numa melhoria clara das perspectivas de crescimento para 2010 e 2011. Assim, no conjunto de 2009, o PIB de África registou um crescimento de 1.9%, bem acima da média mundial. Individualmente, destacam-se, no norte de África, os crescimentos de 2.1% na Argélia, 5% em Marrocos, 1.8% na Líbia. Na África de expressão portuguesa, Moçambique e Cabo Verde registaram crescimentos de 6.1% e 3.5%, respectivamente.

Em **Angola**, a actividade económica ressentiu-se directamente da queda das exportações de petróleo. Por outro lado, a diminuição das receitas petrolíferas (e, consequentemente, das receitas fiscais) repercutiu-se negativamente sobre a liquidez na economia, penalizando o investimento nos sectores não petrolíferos. Neste contexto, o crescimento do PIB caiu de 13.2% para um valor próximo de 2% no conjunto de 2009.

Angola – Produção de Petróleo (mb/d)

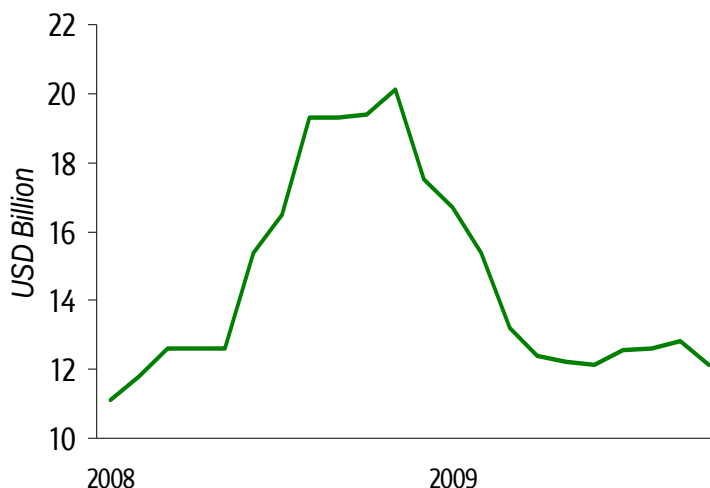


Fonte: OPEP.

No entanto, a recuperação da actividade a nível global e a subida do preço do petróleo observadas na segunda metade do ano contribuíram para que fossem já visíveis, no 2º semestre, sinais de aceleração do crescimento na economia angolana, tanto no sector petrolífero como nos sectores não petrolíferos. Em 2009, Angola registou um nível médio de produção de petróleo de 1.8 milhões de barris diários (mb/dia), recuperando face à quebra verificada durante os primeiros meses do ano. No final do ano, Angola já era o sétimo exportador de petróleo para os Estados Unidos e o maior exportador para a China.

Na base da melhoria da conjuntura no 2º semestre estiveram, também, os esforços das autoridades angolanas no sentido de promover a recuperação da produção nacional, a diminuição dos custos de funcionamento das actividades privadas e a melhoria das condições sociais da população, mantendo um ambiente de estabilidade macroeconómica. Neste contexto, perspectiva-se um crescimento próximo de 10% já em 2010

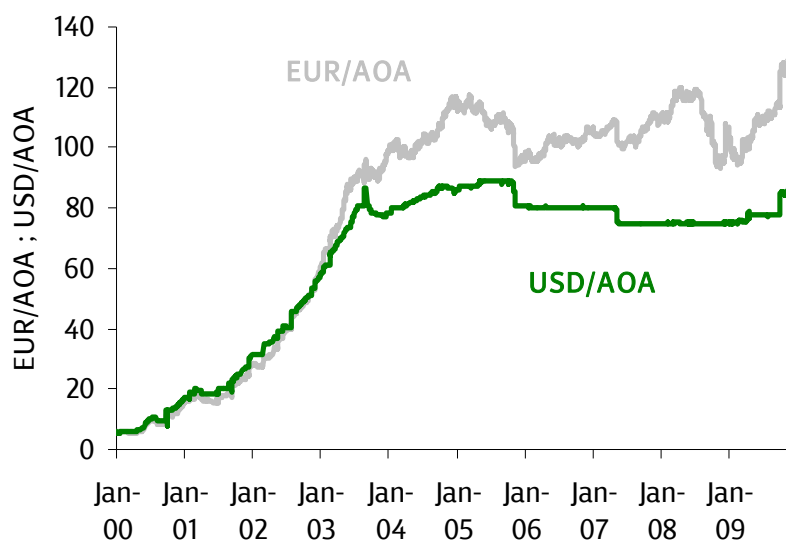
Angola – Reservas Externas
(USD mil milhões)



Fonte: BNA.

O recuo das receitas petrolíferas levou as autoridades angolanas a tomar um conjunto de medidas de política económica no sentido de estabilizar as reservas externas e assegurar o financiamento regular da economia. Ao nível da política monetária, estas medidas incluíram um aumento do rácio de reservas obrigatórias exigido às instituições financeiras, limites às transferências de capitais para o exterior e um aumento da taxa de juro de redesconto para 30%. Em termos cambiais, depois de um primeiro ajustamento da taxa de câmbio do Kwanza no 2º trimestre (de AOA/USD 75 para AOA/USD 78), e perante uma pressão para uma depreciação adicional, as autoridades optaram, em Outubro, por abandonar o *peg* da divisa angolana face ao USD. Na sequência desta medida, o Kwanza registou uma nova depreciação nos meses seguintes, fechando o ano em AOA/USD 89. Do ponto de vista orçamental, o Governo procedeu a uma redução das despesas públicas e a uma reprogramação dos investimentos, procurando, por outro lado, intensificar o processo de diversificação sectorial da economia. Ainda na sequência da pressão exercida sobre a balança de pagamentos, o Governo angolano acordou com o FMI um empréstimo num montante até USD 1.4 mil milhões. Este é o segundo maior empréstimo de sempre do FMI a uma economia sub-Sahariana e representa um importante voto de confiança na economia angolana. Por um lado, os recursos obtidos pretendem contribuir para a estabilização das reservas externas (e, logo, para a estabilidade financeira da economia). Por outro lado, eles deverão contribuir para o financiamento de um conjunto de projectos estruturantes, que visam a diversificação sectorial de Angola, para além do sector petrolífero.

Angola – AOA/USD e AOA/EUR



Fonte: Bloomberg.

O ano de 2009 continuou a ser marcado por pressões inflacionistas, fundamentalmente em virtude da depreciação do kwanza face às divisas dos principais parceiros comerciais angolanos, que contribui para o encarecimento das importações (sobretudo de bens alimentares). Este efeito é acentuado pelos constrangimentos ao nível da capacidade logística e de distribuição. Neste contexto, a inflação homóloga subiu de 12.5% para um valor muito próximo de 14%. O comportamento em alta da inflação justificou a adopção de medidas restritivas ao nível da política monetária e reforçou a natureza prioritária dos investimentos em infra-estruturas logísticas (armazenamento, transporte e distribuição), bem como no aumento da capacidade produtiva interna.

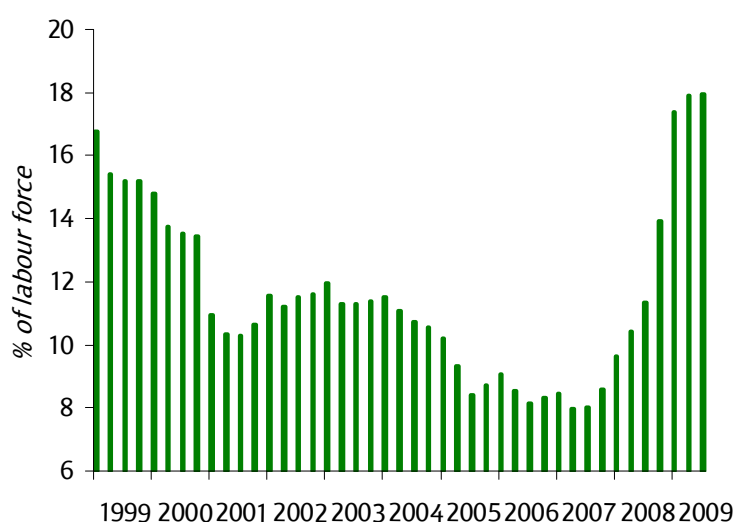
4.3.2 Espanha

A economia de **Espanha** acentuou, em 2009, o padrão de crescimento observado nos últimos anos, marcado pelo ajustamento dos diversos desequilíbrios criados ao longo da última década (crescimento excessivamente assente na construção e no consumo, aumento do endividamento, competitividade insuficiente). Depois de uma contracção relativamente moderada da actividade no último trimestre de 2008, a recessão agudizou-se ao longo do 1º semestre de 2009, com especial destaque para a quebra verificada no consumo privado e no investimento. Assim, no conjunto do ano, o PIB registou uma contracção de 3.6%, após um crescimento de 1.2% em 2008.

A queda do consumo privado (próxima de 5%, em termos anuais) resultou, fundamentalmente, do forte aumento do desemprego (para um valor próximo de 18% da população activa), do efeito-riqueza negativo associado à queda dos preços da habitação (-6.2% no 4º trimestre face ao trimestre homólogo) e de um

aumento da poupança das famílias, num contexto de quebra dos níveis de confiança e de aumento da restritividade do crédito. O investimento caiu cerca de 15.5% em 2009, obviamente marcado pelo ajustamento do sector da construção (com uma queda de 11%) mas, também, pela despesa em bens de equipamento, que recuou perto de 25%. Tal como o consumo, as despesas de investimento foram penalizadas por um ambiente mais restritivo na concessão de crédito, pela deterioração das expectativas face à evolução da procura e por uma preocupação generalizada de correcção dos níveis de endividamento para níveis mais sustentáveis. A evolução negativa da procura interna contribuiu para uma queda de cerca de 20% nas importações. Neste contexto, e não obstante o recuo de 13% nas exportações, a procura externa líquida contribuiu positivamente para o crescimento do PIB e o défice da balança corrente diminuiu de 9.5% do PIB para um valor próximo de 5% do PIB.

Espanha – Taxa de Desemprego (% População Activa)



Fonte: Bloomberg.

Num contexto de forte quebra da actividade, as autoridades espanholas implementaram um conjunto diverso de medidas de estímulo económico, como o denominado “Plano E” e a “Lei para o crescimento económico sustentável”. A primeira iniciativa incluiu quatro linhas de acção: medidas de apoio às empresas e famílias para promover o emprego, medidas de apoio ao sistema financeiro, medidas de estímulo orçamental e, finalmente, medidas estruturais de modernização da economia. Já a “Lei para o crescimento económico sustentável” incluiu diversas áreas de actuação, das quais se destacam: a redução da burocracia, a melhoria da educação, o apoio à internacionalização das empresas espanholas, incentivos fiscais à inovação e o apoio a investimentos em determinados sectores, como o das energias renováveis. Neste contexto, o défice orçamental ultrapassou os 10% do PIB, condicionado também pela diminuição das receitas e pelo aumento da despesa social. A deterioração das perspectivas orçamentais motivou um corte do *rating* soberano de Espanha pela agência S&P em Janeiro de 2009, de AAA para

AA+, e uma revisão em baixa do *outlook* para este *rating*, em Dezembro (pela mesma agência), de “estável” para “negativo”.

A forte queda da actividade, a elevada subida do desemprego e a menor inflação dos bens energéticos (por efeito estatístico de base) colocaram a inflação média anual em terreno negativo (-0.3%, após um registo de 4.1% em 2008).

4.3.3 Portugal

Reflectindo os efeitos da recessão económica global, a economia portuguesa registou, em 2009, uma contracção do PIB de 2.7%. Este desempenho revelou-se, contudo, menos desfavorável do que o observado nos principais parceiros de Portugal na União Europeia (registaram-se quedas do PIB de 3.6% em Espanha, 5% na Alemanha, 2.2% em França e 4.8% no Reino Unido). Para além da menor intensidade da recessão, Portugal foi uma das primeiras economias da UE a abandonar o ciclo de variações negativas do PIB, logo a partir do 2º trimestre.

Este comportamento é explicado pelo facto de a procura não ter sido afectada, como em outras economias, por fortes efeitos-riqueza negativos associados a correcções do mercado imobiliário, nem por situações de instabilidade no sistema financeiro. Neste sentido, a recessão sofrida pela economia portuguesa em 2009 resultou, sobretudo, da quebra da procura externa, bem como de uma natural deterioração da confiança das famílias e das empresas, com impacto negativo no consumo e, sobretudo, no investimento. Estes dois agregados foram, também, afectados pela maior restritividade dos critérios de financiamento da actividade económica, fruto de uma liquidez menos disponível nos mercados financeiros internacionais. Assim, no conjunto de 2009, as exportações registaram uma queda de 12.3%, após um recuo de 0.5% no ano anterior. Esta queda foi comum à generalidade dos bens e serviços, bem como a todos os principais destinos de exportação na União Europeia. Reflectindo a contracção da procura interna, as importações caíram 10.7% no conjunto do ano, após um crescimento de 2.1% em 2008.

A deterioração das expectativas face à evolução da procura interna e externa, os elevados níveis de incerteza e a menor disponibilidade do crédito pesaram decisivamente na evolução do investimento, que registou uma quebra real de 12.6%. Para além das despesas de capital fixo, esta evolução ficou, também, a dever-se a uma diminuição do nível de *stocks*, que acentuou o contributo negativo do investimento para o PIB. Assim, o investimento das empresas terá registado uma queda real próxima de 15%, que não foi compensada pelo forte aumento do investimento público (de cerca de 13%), a principal expressão dos estímulos orçamentais à actividade económica (o consumo público registou uma subida real de 2%). O investimento das famílias em habitação acentuou a tendência de queda observada no ano anterior, com um registo próximo de -12%.

A descida da confiança e o aumento da incerteza entre as famílias traduziu-se ainda numa quebra do consumo privado, em cerca de 0.8%. Esta evolução ocorreu apesar de um aumento do rendimento disponível das famílias, fruto da descida dos juros e, sobretudo, do aumento das transferências do Estado, explicando-se, em grande medida, pela atitude de precaução adoptada pelas famílias. Assim, o ano de 2009 ficou marcado por um aumento significativo da taxa de poupança, para um valor ligeiramente acima de 8% do rendimento disponível. Esta subida interrompeu uma tendência de queda da poupança das famílias observada desde 2002. A evolução negativa do consumo privado é explicada pela forte quebra do consumo de bens duradouros, uma vez que as despesas em bens não duradouros registaram um crescimento marginalmente positivo. O poder de compra das famílias beneficiou, em 2009, de uma inflação negativa. Em termos médios anuais, a inflação caiu de 2.6% para -0.8%. Este facto reflectiu, em primeiro lugar, um efeito estatístico associado à forte subida dos preços das matérias-primas (e, em particular, do petróleo) em 2008. Mas ele é, igualmente, o reflexo da conjuntura recessiva de 2009, que terá restringido fortemente o poder de fixação de preços das empresas.

Portugal – Principais Indicadores Económicos

Taxas de crescimento real (%), excepto quando indicado.

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 E
PIB	0.8	-0.8	1.5	0.9	1.4	1.9	0.0	-2.7
Consumo Privado	1.3	-0.1	2.5	2.0	1.9	1.6	1.6	-0.8
Consumo Público	2.6	0.2	2.6	3.2	-1.4	0.0	0.5	2.0
Investimento	-4.7	-8.3	2.5	-1.5	-0.3	3.2	-0.1	-12.6
Exportações	1.5	3.9	4.0	2.0	8.7	7.5	-0.5	-12.3
Importações	-0.7	-0.8	6.7	3.5	5.1	5.6	2.1	-10.7
Inflação (IPC)	3.6	3.3	2.4	2.3	3.1	2.5	2.6	-0.8
Saldo Orçamental (% do PIB)	-2.8	-2.9	-3.4	-6.1	-3.9	-2.6	-2.7	-9.3
Dívida Pública (% do PIB)	55.5	56.9	58.3	63.6	64.7	63.5	66.4	76.6
Desemprego (% da população activa)	5.1	6.4	6.7	7.6	7.7	8.0	7.6	9.5
Saldo Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	-6.0	-3.3	-5.7	-8.3	-9.3	-8.1	-10.5	-8.3

Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças, Comissão Europeia, OCDE, ES Research.

E - Estimativa

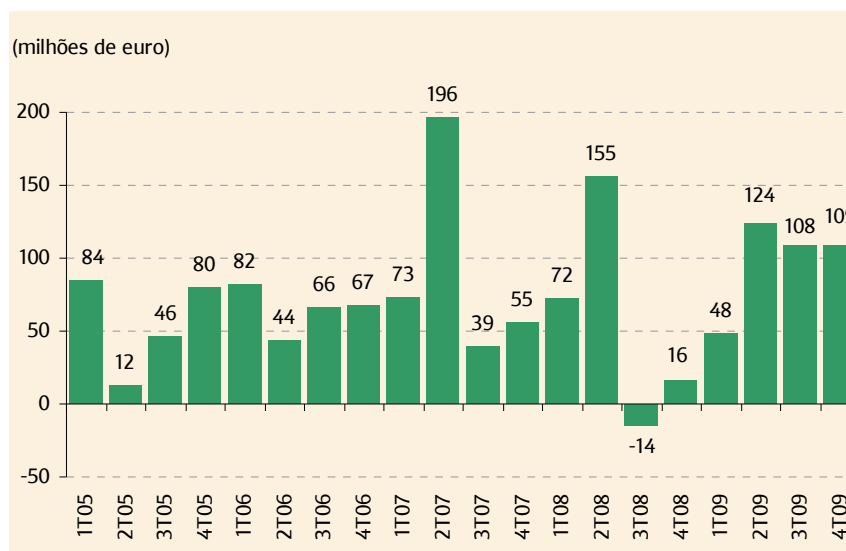
Não obstante a evolução negativa das exportações, 2009 fica marcado por uma correcção do défice conjunto das balanças corrente e de capital, ou défice externo, de 10.5% para um valor em torno de 8.3% do PIB. Este facto reflecte o processo de *deleverage* levado a cabo pelo sector privado em 2009, bem como uma diminuição do défice energético. À diminuição das necessidades de financiamento do sector privado correspondeu um aumento das necessidades de financiamento das Administrações Públicas, sobretudo em resultado dos estímulos orçamentais à actividade económica, mas reflectindo igualmente os efeitos da fase baixa do ciclo económico sobre as contas públicas. Neste contexto, o défice público subiu de 2.7% para 9.3% do PIB.

5. Gestão Financeira e Mercado de Capitais

A captação de recursos e a concessão de crédito a clientes assumem papéis de extrema importância na sustentabilidade do crescimento da actividade do Grupo BES. Neste contexto, embora os recursos de clientes em balanço se tenham mantido como a principal fonte de financiamento, a capacidade de acesso aos mercados financeiros internacionais adquiriu desde há alguns anos uma importância acrescida na gestão financeira do Grupo. Neste âmbito, tem sido desenvolvida ao longo dos anos uma estrutura dinâmica e sofisticada de abordagem global aos diferentes riscos de mercado (taxa de juro, cambial, crédito e acções) e uma prudente gestão do risco de liquidez, o que tem permitido suportar o crescimento da actividade, aproveitando as vantagens proporcionadas pelas perspectivas de evolução das condições económicas. Esta capacidade de actuação nos mercados financeiros tem sido utilizada não apenas no âmbito da gestão financeira e do *trading* proprietário, mas também na prestação de serviços aos clientes.

A actuação nos mercados é pautada por uma abordagem integrada aos diferentes riscos de mercado, o que tem permitido manter consistentemente ao longo dos anos resultados de mercado positivos, ainda que condicionados pela instabilidade e volatilidade dos mercados financeiros.

Resultados de mercados*
(evolução trimestral)



* incluem os resultados de operações de taxa de juro, crédito, cambial e acções

O ano de 2009 foi caracterizado essencialmente por: (i) instrumentos de crédito fortemente penalizados no 1º semestre, seguido de uma recuperação no 2º semestre; (ii) mercados accionistas em forte queda no 1º trimestre, seguido de uma performance assinalável nos restantes trimestres de 2009; e (iii) o

posicionamento efectuado na taxa de juro na segunda metade de 2008, que se prolongou principalmente até ao 1º trimestre de 2009, que permitiu a realização de ganhos consideráveis neste tipo de risco.

O profundo envolvimento do Grupo nos mercados financeiros, em particular taxa de juro e cambial, tem permitido disponibilizar, aos seus clientes, em particular do segmento empresas, soluções de gestão de riscos financeiros inovadoras e adequadas a cada perfil de risco. Embora esta actividade não tenha registado um crescimento significativo em 2009, fruto da maior volatilidade observada nos mercados financeiros e dos baixos níveis de taxas de juro, tem mantido elevada relevância no segmento de banca de empresas através da apresentação de soluções diversificadas de gestão de riscos.

No âmbito de uma prudente política de gestão de liquidez, especialmente importante no contexto da recente crise, destaca-se a actuação do Grupo na diversificação das suas fontes de financiamento, na promoção de aplicações em activos com maior liquidez e no aumento dos activos elegíveis para redesconto junto do Bancos Centrais, em particular o BCE e o FED.

Dentro da gestão global de liquidez é de realçar a política de financiamento, a qual é estabelecida para todos os passivos, desde a captação de recursos junto de clientes até ao capital ordinário e preferencial dos accionistas, incluindo a utilização de instrumentos de financiamento nos mercados financeiros. Neste âmbito, o Grupo tem participado activamente e de forma recorrente nos mercados internacionais através de (i) emissões de capital híbrido, (ii) emissões de dívida de curto prazo, através dos seus programas de papel comercial (*EUR 2 000 million Euro Commercial Paper Programme* e *USD 1 000 million U.S. Commercial Paper Programme*), e emissões de dívida de médio e longo prazo, principalmente ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Notes (EUR 20 000 million EMTN Programme)* e (iii) execução de operações de dívida colateralizada, através da titularização de activos e de emissões de obrigações hipotecárias através do seu programa de obrigações hipotecárias (*EUR 10 000 million Covered Bonds Programme*).

Na sequência das novas exigências regulamentares e do próprio mercado, e por forma a permitir o reforço do posicionamento competitivo do Grupo e prossecução da sua estratégia de crescimento sustentado do negócio, o BES realizou uma operação de aumento de capital que, apesar da volatilidade verificada nos mercados accionistas, foi muito bem recebida pelo mercado, tendo sido suportada por todos os investidores de referência do BES.

Na sequência da instabilidade vivida especialmente no final do ano de 2008, após a falência da Lehman Brothers, o início do ano de 2009 foi marcado ainda por uma forte aversão ao risco por parte dos investidores. A falta de confiança no sistema financeiro conduziu a uma forte escassez de liquidez para o sector em geral e levou a generalidade dos governos a nível mundial a adoptar medidas para apoiar e estabilizar os sistemas financeiros nacionais (implementadas maioritariamente no final do ano de 2008), tendo marcado a actividade nos mercados de capitais internacionais no início do ano. As obrigações

emitidas com garantia dos governos dominaram o mercado de dívida até Abril de 2009, tendo sido emitido na Europa, até essa data, o montante aproximado de 132,3 mil milhões de euros.

O BES realizou com sucesso, logo no início de Janeiro, uma emissão de obrigações com garantia da República Portuguesa, no montante de 1 500 milhões de euros, com maturidade de 3 anos. Apesar das difíceis condições de mercado o livro de ordens atingiu cerca de 2 mil milhões de euros, com a participação de mais de 70 investidores, e beneficiou de uma forte procura internacional, que representou mais de 80% das alocações finais.

A partir do segundo trimestre, a diminuição da aversão ao risco por parte da generalidade dos investidores permitiu o ressurgimento das emissões bancárias de dívida sénior não garantidas, tendo o montante de emissões realizadas mais que duplicado no segundo trimestre quando comparado com o trimestre anterior.

Aproveitando este sentimento favorável de mercado o BES realizou em Maio uma emissão de obrigações sénior ao abrigo do seu programa de EMTN no montante de 1 750 milhões de euros, com maturidade de 5 anos.

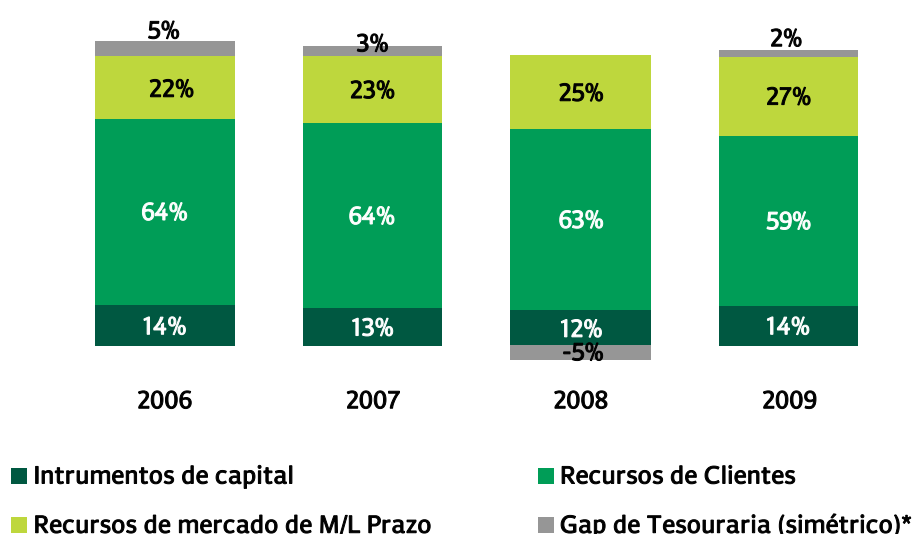
Adicionalmente, o anúncio por parte do BCE do programa de compra de *covered bonds* por parte dos bancos centrais europeus, no montante de 60 mil milhões de euros, teve um impacto positivo na confiança dos investidores, com efeito no montante global efectuado de emissões de *covered bonds*. O impacto do anúncio reflectiu-se nos *spreads*, que se aproximaram dos níveis verificados no período anterior à crise do sistema financeiro internacional, desencadeado com a falência da Lehman Brothers em Setembro de 2008. Neste contexto, o BES realizou em Outubro uma emissão de obrigações hipotecárias, no montante de 1 000 milhões de euros e maturidade de 5 anos.

Os mercados de capitais continuaram a demonstrar sinais de recuperação durante o resto do ano, permitindo que o Grupo BES realizasse ainda diversas colocações privadas de dívida e, em, Novembro, uma emissão de dívida sénior ao abrigo do programa EMTN, no montante de 1 000 milhões de euros e maturidade de 3 anos e 3 meses. Desta forma, o montante total emitido em 2009 foi de 7,0 mil milhões de euros.

As operações realizadas pelo Grupo nos mercados internacionais durante o ano de 2009 permitiram alcançar novamente níveis de liquidez excedentários de curto prazo. Paralelamente, a evolução dos recursos de clientes em balanço, evidenciaram um forte dinamismo, registando um crescimento de 8,6% face a 2008, enquanto o crédito a clientes em balanço aumentou apenas 4,8%.

Não obstante a evolução positiva dos recursos de clientes em balanço (depósitos e títulos) e apesar de continuarem a representar a principal fonte de financiamento do Grupo, o seu peso relativo na estrutura de financiamento diminuiu 4 p.p., face a 2008, para 59%. Este comportamento foi influenciado pelo montante de operações realizadas nos mercados de capitais, destinados não apenas ao refinanciamento de emissões de médio e longo prazo que entretanto maturam mas também pelo reforço dos níveis de liquidez de curto prazo. Assim, o peso relativo dos recursos de médio e longo prazo aumentou de 25% para 27% no final de 2009. Adicionalmente, e na sequência do aumento de capital, os fundos próprios do Grupo aumentaram o seu peso relativo na estrutura de financiamento de 12% para 14%.

Estrutura de Financiamento



*Gap de tesouraria — liquidez imediata e créditos interbancários de curto prazo deduzidos dos débitos interbancários até um ano.

Fontes de Financiamento

(milhares de euros)

	2006	2007	2008	2009
Recursos de mercado de médio/longo prazo	10 842	13 407	15 375	19 497
Obrigações de médio e longo prazo	8 980	11 000	13 442	17 712
Débitos de médio e longo prazo junto de IC's	1 862	2 407	1 933	1 785
Recursos de Clientes em Balanço	31 995	37 060	38 189	41 473
Intrumentos de capital	7 063	7 509	7 482	9 578
Total	46 805	55 673	64 889	68 883
Gap de Tesouraria (simétrico)*	3 096	2 302	-3 843	1 665
Caixa e outras disponibilidades junto de IC's	9 153	10 049	6 716	10 594
Débitos de curto prazo junto de IC's	6 057	7 747	10 559	8 929
% sobre Activo	5%	3%	-5%	2%

(*) Liquidez imediata e créditos interbancários de curto prazo deduzidos dos débitos interbancários até um ano.

O Grupo monitoriza os seus níveis de liquidez, com especial destaque para o Gap de Tesouraria, de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- não deve exceder 5% do total do activo;
- não deve representar mais de 100% do montante de activos elegíveis para redesconto junto do BCE ou 50% do montante de activos elegíveis para operações *repo*;
- não deve representar mais de 50% das linhas de mercado monetário;
- as necessidades de refinanciamento do ano deverão estar cobertas pelo montante disponível de activos elegíveis para redesconto no mercado de *repos*.

Para além da monitorização do *GAP* de Tesouraria, a gestão do risco de liquidez é efectuada também numa óptica regulamentar. Assim, de acordo com a linha de orientação definida pelo Banco de Portugal (Instrução 13/2009), o Grupo elabora um reporte mensal de liquidez, através do qual é apurado o *Gap* de Liquidez até 1 ano (*mismatch* acumulado) de acordo com a seguinte metodologia:

- As operações activas e passivas, com excepção do crédito e dos depósitos de curto prazo, são distribuídas de acordo com o seu prazo residual para o vencimento nos respectivos *time buckets*. Este pressuposto equivale a um cenário que assume a descontinuidade destas actividades, uma vez que todas as operações que se vencem até 1 ano não são renovadas; e
- As componentes de curto prazo do crédito e dos depósitos são distribuídas pelos *time buckets* de acordo com modelos comportamentais baseados em informação histórica.

A 31 de Dezembro de 2009 o *Gap* de Liquidez até 1 ano, excluindo quaisquer títulos elegíveis para redesconto que madurem após 1 ano era de -4 069 milhões de euros. Adicionalmente, de acordo com a mesma orientação regulamentar é apurado o *Buffer* de Liquidez constituído pelo montante de títulos elegíveis para redesconto junto de Bancos Centrais, cujo prazo de vencimento é superior a 1 ano. O montante do *buffer* de liquidez a 31 de Dezembro de 2009 é de 3 890 milhões de euros. Assim, mesmo de acordo com a metodologia acima descrita, que assume a descontinuidade de algumas actividades do Grupo, o *Gap* de Liquidez deduzido do *buffer* é de -179 milhões de euros.

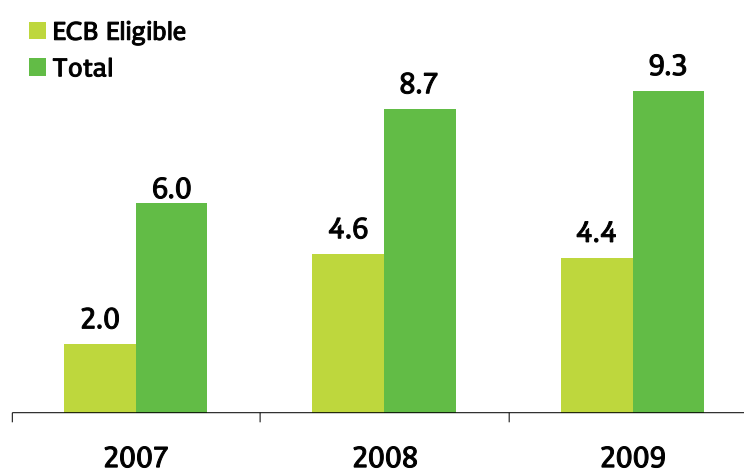
A liquidez disponível no curto prazo é gerida numa óptica consolidada, tendo em consideração os activos redescontáveis, em particular junto de Bancos Centrais, e permite minimizar o risco de uma possível aceleração da actividade comercial caracterizada por um ritmo de crescimento do crédito superior ao ritmo de crescimento dos recursos (de balanço) dos clientes.

A carteira de títulos elegíveis para redesconto constitui uma fonte adicional de liquidez, quer através do redesconto junto do Banco Central Europeu, quer no mercado de *repos*. Inserido no plano de contingência desenhado pelo Grupo, a carteira de títulos elegíveis para redesconto tem vindo a ser reforçada de forma consistente, tendo sido estabelecido um plano de estruturação de operações de titularização de créditos por forma a monetizar activos ilíquidos do seu balanço.

No final de 2009 a carteira de títulos elegíveis para redesconto junto do BCE era de 4,4 mil milhões de euros de um total de 9,3 mil milhões de euros de activos elegíveis para redesconto (dos quais cerca de 5,6 mil milhões de euros são redescontáveis junto de Bancos Centrais). Os títulos redescontáveis junto do BCE sofreram um pequeno decréscimo devido essencialmente (i) aos novos *haircuts* mais agressivos divulgados pelo BCE em Fevereiro e que tiveram um impacto maior nas securitizações; e (ii) variação dos preços de mercado dos títulos, afectados devido à volatilidade dos mercados.

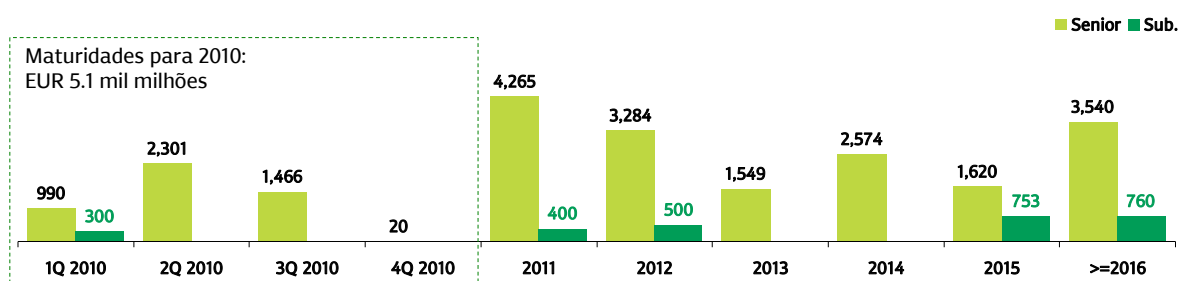
Evolução dos Títulos Elegíveis para Redesconto

(mil milhões de euros)



De acordo com a política de extensão de prazos dos fundos captados nos mercados de capitais e tirando partido da evolução de mercado, o BES conseguiu colocar em 2009 emissões de dívida com prazos mais alargados, comparando com o ano de 2008, conseguindo alargar o seu perfil de reembolsos.

Perfil de Maturidades



Notações de *Rating* do Banco Espírito Santo

As notações atribuídas pelas agências de *rating* internacionais ao Banco Espírito Santo reflectem a sua solidez financeira, fruto de uma estratégia de crescimento orgânico bem sucedida. As notações de *rating* actuais são as seguintes:

Agência	Longo Prazo	Curto Prazo	Outlook
Standard & Poor's	A	A-1	Negativo
Moody's	A1	P1	Estável
Fitch	A+	F1	Estável

Standard & Poor's: A para dívida de longo prazo e A1 para dívida de curto prazo (*outlook* negativo).

Em Fevereiro de 2009 a S&P reafirmou o *rating* do BES: A / A-1, mas, na sequência da revisão do *rating* da República Portuguesa, reviu o *outlook* do BES para negativo. No entanto, a S&P referiu que o *rating* do BES continua a reflectir uma sólida posição do Banco no mercado nacional, eficiência operacional, capacidade de *cross-selling* e um bom histórico de qualidade de activos.

Moody's: A1 para a dívida de longo prazo e P1 para a dívida de curto prazo (*outlook* estável).

Em Setembro de 2009, no seguimento de uma revisão global das instituições financeiras e num contexto de deterioração económica da Europa, a Moody's reviu em baixa o *rating* de solidez financeira (BFSR) do BES para C- outlook estável, o *rating* de dívida e depósitos para A1 outlook estável, o *rating* de dívida sénior e subordinada júnior para A2 outlook estável.

Em Novembro de 2009, no seguimento da revisão do *outlook* associado ao *rating* Aa2 da República Portuguesa de “estável” para “negativo”, a Moody's alterou o *outlook* da emissão da dívida sénior do BES com garantia do Estado, de 8 de Janeiro, de “estável” para “negativo”.

FitchRatings: A+ para dívida de longo prazo e F1 para dívida de curto prazo (*outlook* estável).

Em Dezembro de 2009 a *Fitch Ratings* reafirmou o *rating* do BES em A+ para a dívida de longo prazo com *outlook* estável. O *rating* da Fitch Ratings reflecte a posição sólida que o Banco tem no mercado nacional, diversificação geográfica e por área de negócio, boa qualidade de activos e adequados níveis de capital.

6. Gestão dos Riscos

6.1. A Função de Gestão de Risco no Grupo BES

A função de Gestão de Risco identifica, avalia, acompanha e controla todos os riscos materialmente relevantes a que o Grupo BES se encontra sujeito, tanto interna como externamente, de modo a que os mesmos se mantenham contidos e, dessa forma, não afectem a sua situação financeira. Contribui igualmente para os objectivos de criação de valor através do aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações de crédito, bem como do desenvolvimento de técnicas de avaliação de performance e de optimização da base de capital.

As competências da função de Gestão de Risco são desempenhadas de forma independente face às restantes áreas funcionais do Grupo BES.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo BES. Para além de contribuírem para a optimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade, do provisionamento e da liquidez.

Organização da Função de Gestão de Risco no Grupo BES

A definição do *risk appetite* do Grupo BES é da responsabilidade da Comissão Executiva, que fixa igualmente os princípios gerais de gestão e de controlo dos riscos, assegurando que, para tal, o Grupo BES detém as competências e os recursos necessários à prossecução dos objectivos definidos.

Existem diversos Comitês especializados que assumem, em linha com as decisões da Comissão Executiva, um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos:

Comité de Risco: reúne mensalmente com a presença do Presidente da Comissão Executiva, sendo responsável por todas as matérias relacionadas com o risco global, cabendo-lhe acompanhar o perfil integrado de risco do Grupo e analisar e propor políticas, metodologias e procedimentos de avaliação e controlo de todos os tipos de risco.

Conselho Financeiro e de Crédito: reúne diariamente com a presença de membros da Comissão Executiva, sendo apresentadas e decididas as principais operações de crédito, de acordo com as políticas de risco definidas. A situação da tesouraria e a evolução dos mercados financeiros são igualmente objecto de análise neste Conselho.

Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO - *Assets and Liabilities Committee*): reúne mensalmente com a presença de membros da Comissão Executiva, incluindo o seu Presidente. Analisa a informação macroeconómica de Portugal e das principais regiões económicas internacionais, contribuindo para a previsão dos respectivos impactos a prazo sobre a actividade bancária. Analisa também a evolução do balanço do Grupo BES e de cada uma das suas unidades, quer em termos de saldos de crédito e recursos de clientes, quer de margens, facultando à Comissão Executiva os elementos necessários para a definição de objectivos em matéria de crescimento da actividade creditícia e de captação de recursos de clientes, estratégia de financiamento (gestão do *mismatch* do balanço) e de *pricing*/margens. Compete igualmente a este Comité aprovar a oferta de produtos de recursos e respectivos preços.

A função de Gestão de Risco está organizada de forma a abranger os principais riscos: de crédito, de mercado, de liquidez, de taxa de juro e operacional.

A área de **Risco de Crédito** é responsável (i) pelo processo de atribuição de notações de risco, (ii) pela elaboração de análises de risco com emissão de pareceres técnicos às novas operações de crédito e a clientes/Grupos Económicos, cujo binómio responsabilidades/*rating* o justifique e (iii) pela monitorização do risco de crédito do Grupo BES.

A atribuição de notações de risco, elaboração de pareceres técnicos e análises de risco são desenvolvidas por equipas especializadas por segmentos de risco:

- Mesa de Rating para *top corporates* (empresas com um volume de negócios individual ou consolidado superior a 50 milhões de euros), instituições de crédito e sociedades financeiras, clientes institucionais, clientes da Administração Local e Regional e operações de *project finance* e *acquisition finance*;
- Médias Empresas, que abrange as seguintes áreas de intervenção:
 - validação de *ratings* para o segmento de empresas de média dimensão (com um volume de negócios individual ou consolidado entre 1,25 e 50 milhões de euros);
 - elaboração de análises de risco a clientes e emissão de pareceres técnicos a novas operações de crédito (projectos de investimento, reestruturação de operações, financiamentos à construção, entre outros);
- Micro Empresas (com um volume de negócios individual ou consolidado inferior a 1,25 milhões de euros), *Start-Ups* (empresas com data de constituição inferior a 2 anos) e Empresários em Nome Individual (ENIs).

A monitorização de risco de crédito é efectuada por uma equipa responsável pelo acompanhamento e controlo do risco de crédito e pela definição e implementação de medidas aplicáveis a situações que indiquem uma deterioração de risco, por forma a mitigar perdas potenciais.

O planeamento e o controlo dos *portfolios* sujeitos a risco de crédito estão a cargo da área de **Planeamento e Controlo de Risco e Capital**. Estas responsabilidades são asseguradas através da monitorização articulada dos seguintes eixos:

- *Requisitos de capital e solvabilidade*: implementação e desenvolvimento da ferramenta de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito de acordo com as regras definidas pelo Acordo de Basileia II, planeamento e controlo mensal dos requisitos de capital para risco de crédito e determinação dos rácios de solvabilidade do Grupo BES.
- *Sinistralidade e provisionamento do crédito*: elaboração do orçamento de crédito vencido e respectivo acompanhamento mensal, desenvolvimento da metodologia de cálculo das perdas por imparidade do crédito e planeamento e coordenação do processo mensal de determinação das perdas de imparidade e do custo de provisionamento.
- *Concentração de risco*: reporte dos grandes riscos regulamentares, definição e controlo das métricas internas de concentração do risco de crédito ao nível de grupos económicos e sectores de actividade.

A área de **Risco de Mercado** tem como principais funções quantificar, monitorizar e reportar o risco de mercado (carteiras de *trading*), risco de taxa de juro do balanço e risco de liquidez, integrada com a gestão do balanço através do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

A área de **Risco Operacional** tem como principais responsabilidades: (i) assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação das principais fontes de risco; (ii) acompanhar e monitorizar o desempenho de sistemas, processos e produtos/serviços relativamente às fontes de risco operacional identificadas; (iii) controlar os indicadores de risco (KRIs); (iv) analisar a ocorrência de eventos e as perdas daí resultantes; (v) promover e acompanhar a implementação de acções de gestão/mitigação de riscos operacionais; (vi) reportar a informação relevante aos vários níveis hierárquicos.

A área de **Gestão Estratégica de Risco** abrange transversalmente todos os tipos de risco ao nível das metodologias, modelos de avaliação e políticas de risco. A um nível funcional subdivide-se em duas unidades:

- *Investigação e Desenvolvimento (I&D)* que tem como funções: (i) desenvolver e monitorizar metodologias e modelos para identificação e quantificação dos vários tipos de risco, incluindo-se neste ponto, no caso do risco de crédito, diversos modelos de PD⁴, LGD⁵ e EAD⁶ utilizados no Grupo BES; (ii) desenvolver e implementar ferramentas de apoio à decisão baseadas em

⁴ PD: Probability of Default - Probabilidade de Incumprimento

⁵ LGD: Loss Given Default - Perda dado o incumprimento

⁶ EAD: Exposure at Default - Exposição na data de incumprimento

risco/valor; (iii) dar apoio às áreas de negócio na apropriação dos conceitos de rendibilidade ajustada pelo risco e (iv) apoiar os processos de securitização na gestão do processo de atribuição de *ratings* e na selecção dos *portfolios* numa lógica de transferência de risco;

- *Políticas de Risco/Processos*, que é responsável, nomeadamente, por: (i) propor políticas de risco; (ii) participar na avaliação da eficiência e eficácia de processos de decisão e nas propostas de redesenho dos mesmos, quantificando os parâmetros de risco necessários a uma análise custo-benefício, e (iii) analisar e propor limites para poderes de aprovação de vários tipos de risco, ao nível da operação, do cliente e de portfolio.

A **Unidade de Validação Independente**, assegurando total independência em relação às outras áreas da gestão do risco, tem como principais atribuições:

- a validação contínua dos modelos e dos parâmetros de risco utilizados no cálculo de requisitos de capital para risco de crédito (PD, LGD e EAD/CCF⁷), abordando os seus diversos aspectos quantitativos e qualitativos;
- a realização de testes de utilização interna (*use-tests*) que demonstrem o nível de integração do sistema de notações de risco internas na gestão corrente e estratégica, com particular destaque para a gestão de riscos;
- a validação de novos modelos de avaliação do risco de crédito desenvolvidos pela área de Gestão Estratégica de Risco, bem como das calibrações dos modelos já existentes;
- a identificação de oportunidades de melhoria nos modelos de avaliação do risco de crédito;
- a articulação com o Banco de Portugal e com o Departamento de Auditoria sobre validação dos modelos de risco de crédito do Grupo BES.

Têm, ainda, um papel particularmente relevante na gestão do risco as Funções de Auditoria Interna e de Compliance.

6.2. Basileia II

O Grupo BES foi autorizado pelo Banco de Portugal, com referência a 31 de Março de 2009, a utilizar o método das Notações Internas (método *IRB Foundation*) no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito, colocando o Grupo numa posição de liderança ao nível da gestão de risco, sendo o primeiro banco português a obter a referida autorização. É de salientar que esta autorização foi concedida num contexto económico depressivo, facto que confirma a razoabilidade e o conservadorismo dos parâmetros usados.

De acordo com as regras regulamentares, a abordagem das notações internas (IRB), implica a utilização de estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento bem como a estimação de perdas dado

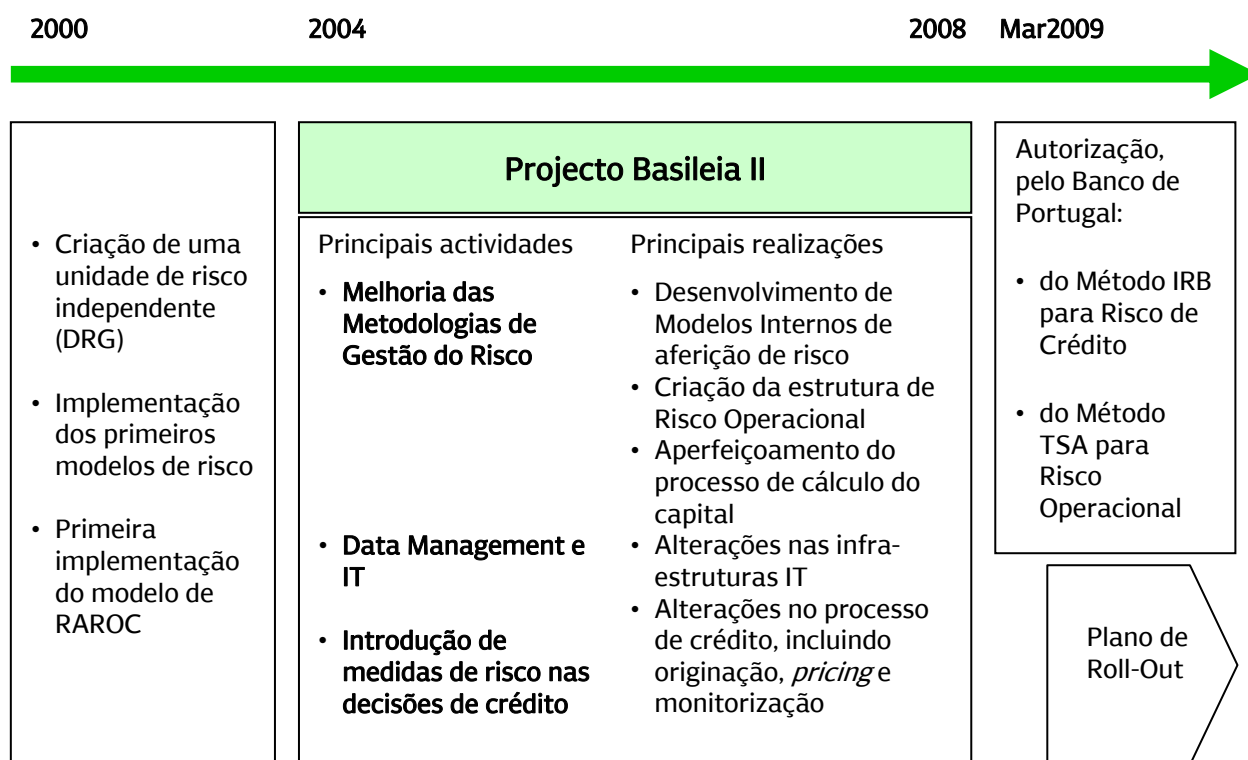
⁷ CCF: Credit Conversion Factor – perda aleatória de parâmetro EAD

o incumprimento e factores de conversão para os segmentos de retalho (abordagem *IRB Advanced*). Para os restantes segmentos a mesma autorização permite a utilização de estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento (abordagem *IRB Foundation*).

O Banco de Portugal autorizou ainda a utilização do método *Standard* (TSA) no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, com referência a 31 de Março de 2009.

O Grupo BES dispõe de ferramentas de gestão de risco que lhe permitem aplicar as melhores práticas internacionais nesta área, suportadas por uma cultura de negócio muito sensível ao risco e disseminada por toda a organização.

Esta etapa de sucesso foi o culminar de um plano de investimento significativo levado a cabo pelo Grupo BES nos seus modelos, processos e sistemas de gestão do risco.



A autorização para a utilização do método IRB Foundation abrangeu o BES Sede, a Sucursal do BES em Londres e o Grupo Banco Espírito Santo de Investimento. A utilização deste método será alargado a diversas entidades e *portfolios* do Grupo BES ao longo dos próximos anos através de um plano de *roll-out* em curso desde Junho de 2009 de modo a garantir que: (i) serão atingidos níveis de cobertura de *rating* elevados (>95%) nos *portfolios* IRB, quer nas entidades já certificadas, quer nas entidades candidatas a certificação (incluídas no plano de *roll-out*), (ii) serão realizados *use-tests*, comprovando a utilização das

ferramentas de risco na originação, acompanhamento, pricing, provisionamento, reporte e gestão estratégica e (iii) existirá uma validação e actualização contínua dos modelos de risco.

ICAAP - Internal Capital Adequacy Assessment Process

Para além da perspectiva regulamentar, o Grupo BES recorre a uma visão económica dos seus riscos e dos recursos financeiros disponíveis (*“Risk Taking Capacity”* ou RTC) para o exercício de auto-avaliação da adequação de capital interno previsto no Pilar II de Basileia II e no Aviso 15/2007 do Banco de Portugal.

A visão económica dos riscos e da RTC é estimada quer numa perspectiva de continuidade de negócio, em que o Grupo BES pretende ter capacidade financeira para absorver perdas sem necessidade de alteração da sua estratégia de negócio, quer numa perspectiva de liquidação, através da qual pretende salvaguardar a capacidade de reembolso da dívida sénior e dos depósitos. As duas ópticas de avaliação da adequação de capital utilizam diferentes níveis de confiança na estimação dos riscos e diferentes conceitos dos recursos financeiros disponíveis para fazer face a esses riscos, em linha com o *risk appetite* definido para o Grupo BES.

Para a quantificação dos riscos, o Grupo BES desenvolveu vários modelos de capital económico que estimam a perda máxima potencial para o período de um ano com base num nível de confiança predefinido. Estes modelos abrangem os vários tipos de risco a que o Grupo BES está exposto, dos quais se salienta o risco de crédito, risco de mercado (carteira de *trading* e carteira bancária), risco imobiliário, risco do fundo de pensões, risco operacional, risco reputacional, risco de liquidez e risco de estratégia e de negócio. O cálculo dos requisitos de capital económico para os últimos três riscos é efectuado através de testes de esforço (*stress-tests*).

O valor dos requisitos de capital económico de cada risco é agregado tendo em conta os efeitos de diversificação inter-riscos. Paralelamente ao cálculo dos requisitos de capital económico, são efectuados *stress-tests* aos principais factores de risco para identificar eventuais fragilidades ou riscos não capturados pelos modelos internos.

O Grupo BES complementa a análise da adequação de capital no final de cada ano com a evolução prevista para os requisitos de capital (riscos) e os recursos financeiros disponíveis para o prazo de três anos, quer no cenário base do planeamento, quer num cenário de agravamento adicional da conjuntura macroeconómica. O risco de crédito, o risco de mercado da carteira bancária e o risco decorrente do fundo de pensões representavam mais de 75% do total de risco do Grupo BES. Os resultados obtidos permitem concluir que o Grupo detém fundos próprios suficientes para fazer face aos riscos incorridos, quer na óptica regulamentar, quer na económica.

6.3. Activos Ponderados pelo Risco

Activos de Risco

(milhões de euros)

	2008		2009
	Basileia II Standard	Basileia II (IRB)	Basileia II (IRB)
<i>Banking Book</i>	53 791	49 987	57 426
<i>Trading Book</i>	2 878	2 878	4 003
Risco Operacional	3 042	2 840	3 668
Activos Ponderados pelo Risco	59 711	55 705	65 097

Em 31 de Dezembro de 2009, os Activos Ponderados pelo Risco totalizaram 65 097 milhões de euros, sendo 57 426 milhões de euros (88% do total) provenientes do risco de crédito e Contraparte, 4 003 milhões de euros do risco de mercado e 3 668 milhões de euros do risco operacional.

Risco de Crédito e Contraparte

Como referido anteriormente, o Grupo BES utiliza a abordagem baseada no Método das Notações Internas (*Internal Ratings Based - IRB*) para tratamento das exposições sujeitas a risco de crédito, em conformidade com as regras dispostas no Anexo IV do Aviso 5/2007 do Banco de Portugal.

Distribuição por Classe de Risco - 2009

ACTIVOS PONDERADOS PELO RISCO Por Classe de Risco

milhões de euros

	Actividade Doméstica		Actividade Internacional		Total	
	Activos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco ⁽¹⁾	Activos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco ⁽¹⁾	Activos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco ⁽¹⁾
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	151	3%	2 092	58%	2 244	26%
Instituições	2 253	25%	545	32%	2 798	26%
Empresas	31 059	70%	11 568	74%	42 627	71%
Carteira de Retalho	4 762	27%	622	59%	5 383	29%
Outros	4 156	85%	219	75%	4 375	84%
Total	42 380	52%	15 046	68%	57 426	56%

⁽¹⁾ Ponderador de Risco: Activos Ponderados pelo Risco / Posição em Risco Original

No que diz respeito à distribuição geográfica dos Activos Ponderados pelo Risco, o contributo da actividade internacional totalizou 15 046 milhões de euros, representando 26,2% do total de activos de risco, tendo a actividade doméstica atingido 42 380 milhões de euros. No que se refere à decomposição dos Activos Ponderados pelo Risco por classes de risco destaca-se o segmento de Empresas que contribui em 71% para o total dos activos ponderados pelo risco, em linha com a preponderância que este segmento representa na actividade desenvolvida pelo Grupo BES.

Risco de Mercado

Os requisitos de capital de risco de mercado são calculados com base no método padrão. A 31 de Dezembro de 2009, os requisitos em termos de Activos Ponderados pelo Risco ascenderam a 4 003 milhões de euros sendo o Risco de Taxa de Juro/Instrumentos de Dívida (risco geral e específico) e o Risco Cambial os principais contribuintes.

Trading Book: Variação Anual

		milhões de euros		
		2008	2009	Variação
Instrumentos de Dívida	R. Específico	576	552	-24
	R. Geral	1 059	1 137	78
	OIC *	397	133	-264
Títulos de capital	R. Específico	22	43	21
	R. Geral	26	52	26
	OIC *	0	274	274
Risco de Mercadorias		1	5	4
Risco Cambial		797	1 807	1 010
Total		2 878	4 003	1 125

* Organismos de Investimento Colectivo – Fundos de Investimento

O aumento anual dos requisitos deveu-se essencialmente à variação verificada no risco cambial e mais especificamente ao aumento das posições em acções na carteira de activos disponíveis para venda essencialmente decorrente da valorização da posição no Banco Bradesco.

Risco Operacional

O indicador relevante para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional de acordo com o Método *Standard* consiste na média dos últimos três anos da soma dos indicadores relevantes ponderados pelos riscos, calculados em cada ano, relativamente aos segmentos de actividade regulamentares.

No ano de 2009, os activos ponderados pelo risco evidenciaram, tal como seria expectável, um acréscimo face ao exercício anterior, em consonância com a evolução positiva dos proveitos líquidos considerados para efeitos de cálculo do indicador relevante. Essa evolução deveu-se, essencialmente, aos contributos favoráveis da actividade internacional e de mercados, que evoluíram positivamente face a 2008.

6.4 Gestão de Risco no Grupo BES

6.4.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito, que resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo BES no âmbito da sua actividade creditícia, constitui o risco mais relevante a que se encontra exposta a actividade do Grupo. A sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um robusto sistema de identificação, avaliação e quantificação de risco e privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

A. Práticas de Gestão

Tem sido prosseguida uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Para tal, tem vindo a verificar-se uma melhoria contínua ao nível:

- da modelização do risco de crédito, com consequente diminuição do peso da subjectividade na sua apreciação;
- dos procedimentos e circuitos de decisão, com destaque para a independência da função de risco, delegação de poderes de acordo com níveis de *rating* e adequação sistemática do *pricing*, maturidade e garantias dos clientes;
- dos sistemas de informação relacionados com a disponibilização das diferentes variáveis inerentes à avaliação do risco de crédito, de modo a permitir a sua consulta a todos os intervenientes do processo de crédito;
- da independência do processo de formalização/ execução das operações de crédito face à estrutura de originação.

A implementação do vasto conjunto de iniciativas desenvolvidas ao longo dos últimos anos, relacionadas, nomeadamente, com o projecto global de revisão dos processos de decisão de crédito nos vários segmentos comerciais, aliada à cobertura quase integral das posições creditícias por *ratings* internos, permitiram que o processo de concessão de crédito no Grupo BES assente na utilização abrangente de métricas de rendibilidade ajustada pelo risco.

De forma transversal à quase totalidade dos segmentos comerciais, os *ratings* internos são incorporados directamente na definição dos poderes de crédito dos diferentes escalões de decisão, incluindo diferenciação de *pricing*.

Foi igualmente alargada a utilização dos ratings para efeitos de definição de limites de *portfolio* que condicionam a concessão de crédito por produto e classes de *rating*, restringindo a produção de crédito nas piores notações de risco. O cumprimento dos limites estabelecidos é periodicamente objecto de monitorização, sendo a informação distribuída às áreas comerciais e periodicamente apresentada em Comité de Risco.

O Grupo BES tem uma política de gestão de risco de crédito rigorosa que lhe permite mitigar significativamente o risco assumido perante os seus clientes. Em 2009, atendendo ao contexto económico recessivo e à crise que se verificou nos mercados financeiros, a política de gestão de risco de crédito do Grupo BES teve subjacente um maior conservadorismo, tendo sido reforçadas acções ao nível da originação, monitorização e recuperação.

Originação	Monitorização	Recuperação
• Limites mais restritos na concessão de crédito; • Aumento da exigência de garantias associadas aos créditos; • Melhoria da diferenciação do preço consoante o risco; • Aumento da cobertura da exposição com ratings; • Melhoria da informação de suporte à decisão de concessão de crédito.	• Intensificação do processo de monitorização com forte envolvimento da Gestão de Topo; • Disponibilização da informação de risco de crédito às áreas comerciais; • Reforço das acções de acompanhamento de crédito (antes do incumprimento); • Melhoria dos processos e controlos de gestão das garantias.	• Antecipação das acções de recuperação; • Monitorização dos devedores e dos activos recebidos em garantia; • Adequação do processo de recuperação de crédito de acordo com o negócio, recuperação e áreas de desinvestimento; • Aumento do peso do risco de crédito nos esquemas de incentivos das áreas comerciais (SOI).

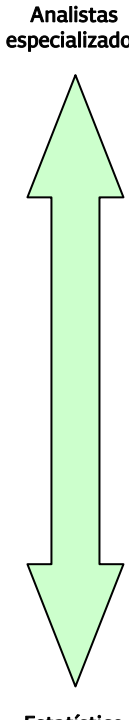
A.1. Os Sistemas Internos de Notação de Risco

Face às particularidades inerentes aos diferentes segmentos de clientes, foram desenvolvidos diversos sistemas internos de notações e parâmetros de risco, quer para empresas, quer para particulares.

Conforme previsto na nova regulamentação sobre requisitos mínimos de capital (Basileia II), e seguindo as melhores práticas de gestão de risco, a validação dos sistemas internos de notações de risco é efectuada de uma forma periódica pela Unidade de Validação Independente. O exercício de validação interna dos diversos modelos de *rating* efectuado em 2009 para os principais *portfolios* de crédito confirmou a robustez e aderência destes modelos no exercício de aferição do risco de crédito.

Modelos Internos de Rating para Carteiras de Empresas

No que concerne aos modelos de *rating* para carteiras de empresas, são adoptadas abordagens distintas em função da dimensão e do sector de actividade dos clientes. São ainda utilizados modelos específicos adaptados a operações de crédito *de project finance*, *acquisition finance* e financiamentos à construção.

	Critério de Segmentação	Tipo de Modelo	Descrição
	Sector, Dimensão, Produto - Instituições Financeiras - Municípios - Institucionais - Adm. Locais e Regionais - Grandes Empresas [Vol. Negócios > 50 M€] - Imobiliário (Investimento/Promoção) - Acquisition Finance - Project Finance	Template	Ratings atribuídos por equipas de analistas, utilizando modelos específicos por sector (templates) e informação financeira e qualitativa.
	Médias Empresas: Vol. Negócios [1,25 M€ - 50 M€]	Semi-automático	Modelo de Rating baseado em informação financeira e qualitativa validado por analistas.
	Pequenos Negócios: Vol. Negócios até 1,25 M€ Start-Up's e Empresários em Nome Individual	Automático	Modelo de Rating baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental. Modelo de Rating baseado em informação qualitativa e comportamental.

Relativamente às Grandes Empresas, Instituições Financeiras, Institucionais, Administrações Locais e Regionais e Empréstimos especializados - nomeadamente *project finance* e *acquisition finance* - as notações de risco são atribuídas pela Mesa de Rating. Esta estrutura é constituída por analistas técnicos especializados, organizados em equipas multi-sectoriais, e centraliza, também, a validação dos ratings propostos pelos analistas de risco de crédito que se encontram geograficamente dispersos pelas várias entidades do Grupo BES.

A atribuição das notações internas de risco por parte desta equipa a estes segmentos de risco, classificados como *portfolios* de baixa sinistralidade (*Low Default Portfolios*), assenta na utilização de modelos de *rating* do tipo “*expert-based*” (templates) que se baseiam em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente dependentes do sector ou sectores de actividade em que operam os clientes em análise. Com excepção da atribuição de rating a empréstimos especializados, a metodologia utilizada pela Mesa de *Rating* rege-se, ainda, por uma análise de risco ao nível do perímetro máximo de consolidação e pela identificação do estatuto de cada empresa participada no respectivo grupo económico.

Para o segmento de Médias Empresas (empresas com volume de facturação superior a 1,25 milhões de euros e inferior a 50 milhões de euros, com excepção das empresas inseridas em alguns sectores classificados com segmentos de risco específicos, como o sector da promoção imobiliária) são utilizados Modelos de *Rating* estatísticos, os quais combinam dados financeiros com informação de natureza qualitativa. A publicação das notações de risco requer, todavia, um processo prévio de validação elaborado por uma equipa técnica de analistas de risco, os quais tomam ainda em consideração variáveis de natureza comportamental e se pronunciam, nas circunstâncias previstas nos respectivos normativos de processo de crédito, sobre as operações de crédito propostas, elaborando para o efeito relatórios de análise de risco, onde se pronunciam favorável ou desfavoravelmente sobre as mesmas.

Esta equipa efectua, ainda, uma monitorização da carteira de crédito dos clientes do Grupo BES através da elaboração de análises de risco, previstas em normativo interno de acordo com o binómio Responsabilidades Actuais/*Rating* Cliente, emitindo recomendações específicas sobre o relacionamento creditício a seguir com determinado cliente.

Para o segmento de Negócios (Empresas com facturação inferior a 1,25 milhões de euros) são utilizados igualmente Modelos de *Rating* estatísticos que têm subjacente para além da informação financeira e qualitativa, a utilização de variáveis comportamentais das empresas e do(s) sócio(s) no cálculo das notações de risco.

Encontram-se igualmente implementados Modelos de *Rating* especificamente vocacionados para a quantificação do risco de *Start-Ups* (empresas constituídas há menos de 2 anos e com facturação inferior a 25 milhões de euros no primeiro ano de actividade) e empresários em nome individual.

Finalmente, para as empresas inseridas no sector imobiliário (empresas dedicadas à actividade de promoção e investimento imobiliário, em especial, empresas de pequena e média dimensão), atentas as suas especificidades, os respectivos *ratings* são atribuídos por uma equipa central especializada, suportando-se na utilização de modelos específicos que combinam a utilização de variáveis quantitativas e técnicas (avaliações imobiliárias efectuadas por Gabinetes Especializados), bem como variáveis qualitativas, sendo esta equipa igualmente responsável pela elaboração das análises de risco das propostas de crédito especializado que revestem a forma de financiamentos à construção.

Modelos Internos de Scoring para Carteiras de Particulares

O Grupo BES dispõe de modelos de *scoring* de originação e comportamentais para os seus principais produtos de particulares: crédito habitação, crédito individual, cartões de crédito, descobertos e contas empréstimo, cujas notações de risco estão calibradas contra probabilidades de incumprimento a um ano. A capacidade preditiva dos modelos é objecto de monitorização periódica.

<i>Portfolios</i>		Modelos	
		Scoring Originação	Scoring Comportamental
Crédito Habitação		Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Crédito Individual		Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 4 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Contas Empréstimo		Modelo clientes (antiguidade conta superior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Financiamentos		Modelo para clientes (antiguidade superior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Cartões		Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 12 meses
Contas Correntes	Com limite	Scoring Originação de Limites: Módulo para Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses), módulo para novas contas de clientes antigos e módulo para introdução de limites em contas com antiguidade superior a 6 meses	Modelo aplicado a operações com limite com antiguidade superior a 6 meses
	Sem limite		Modelo aplicado a operações sem limite com antiguidade superior a 6 meses

Paralelamente à estimação dos incumprimentos, são também monitorizados regularmente outros parâmetros necessários à quantificação e gestão de risco: a recuperação (1-LGD) e a exposição estimada no momento do incumprimento (EAD).

Todos os modelos de *scoring* desenvolvidos atrás descritos assumem hoje em dia um papel determinante não só na análise técnica do risco mas também nos processos de aprovação e monitorização do risco de crédito. Os modelos de *scoring* foram também utilizados nas campanhas de crédito pré-aprovado implementadas durante o ano de 2009.

Modelos de LGD

Quando um cliente não cumpre com o pagamento das suas responsabilidades, o Grupo não perderá necessariamente a totalidade da dívida, mesmo que o risco não esteja mitigado por via da existência de colaterais. O *Loss Given Default* (LGD) mede o total da perda económica quando um crédito entra em *default*. O cálculo de LGD leva por isso em conta todos os *cash-flows* ocorridos após essa data, incluindo *cash-inflows* correspondentes a pagamentos (parciais) do Cliente ou execução do colateral, custos de recuperação, custos administrativos e o custo decorrido pelo efeito financeiro via desconto de *cash-flows*.

Desde 2004 que o Grupo BES procede ao cálculo dos parâmetros de LGD, com base em dados internos para os produtos de Particulares – crédito habitação, crédito individual, cartões de crédito, descobertos e contas empréstimo - bem como para os *portfolios* de Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual. Estes parâmetros são utilizados para gestão do risco, cálculo de imparidades e cálculo de capital regulamentar, quando aplicável.

Em 2009, o Grupo BES procedeu a actualizações nos parâmetros de LGD aplicáveis aos *portfolios* de Crédito Habitação, Crédito Individual, Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual, a incluir nas carteiras de Retalho, por forma a reflectir novos eixos de segmentação e novos critérios de concessão de crédito.

O Grupo BES procede, ainda, ao cálculo de estimativas internas das taxas de recuperação para os *portfolios* de Médias e Grandes Empresas.

A.2. A Monitorização do Risco de Crédito

As actividades de acompanhamento e de controlo actualmente em utilização no Grupo BES têm por objectivo medir e controlar a evolução do risco de crédito e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas potenciais, possibilitar a oportuna definição e implementação de medidas objectivas para situações concretas, cujas especificidades indiciem uma deterioração de risco, bem como de estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspectiva, tendo como objectivo central a preservação da qualidade e dos padrões de risco do Grupo BES, a função de monitorização do risco de crédito e o seu respectivo desenvolvimento é objectivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco, sendo composta essencialmente pelos seguintes processos:

Deteção de sinais de alerta e acompanhamento de clientes

Para além dos modelos de *rating* actualmente em vigor e em estreita articulação com o processo de cálculo, análise e avaliação da imparidade do crédito, o Grupo BES tem implementado um sistema de monitorização de risco suportado num conjunto de mecanismos de detecção de múltiplos sinais de alerta nos quais se integram os indícios de imparidade.

Este sistema de sinais de alerta, em função da respectiva frequência, gravidade e correlação, identifica, analisa e qualifica os clientes que apresentam sintomas de agravamento do seu perfil de risco. Simultaneamente, define as opções de relação comercial, determina o nível de vigilância activa requerido e, sempre que aplicável, apura o respectivo nível de imparidade do crédito que melhor se ajusta a cada

uma das entidades objecto de análise e ao grau de cobertura proporcionado pelos instrumentos de mitigação de risco de cada contrato/cliente.

Estas atribuições são da competência da Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC) que, para o efeito, promove e lidera a realização de reuniões presenciais, que se desenvolvem ao longo do ano, com todas as estruturas comerciais, cujas conclusões são alvo de reporte periódico ao Comité de Risco e à Comissão Executiva.

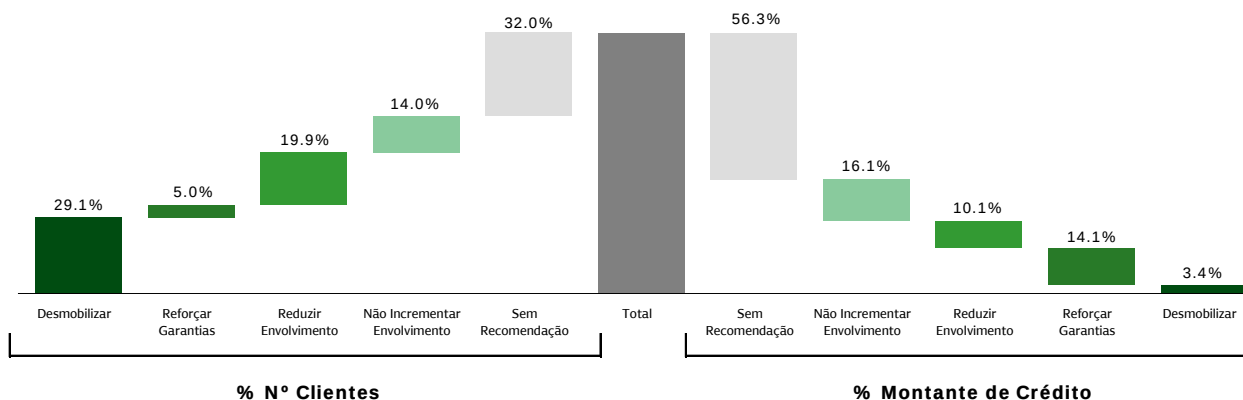
Face à manutenção de um ambiente macroeconómico difícil, as acções de acompanhamento e monitorização do risco de crédito foram reforçadas no exercício de 2009. A CARC procedeu à análise e avaliação, em profundidade, de situações específicas de clientes cuja exposição global ascendia a valores na ordem dos 13 300 milhões de euros, da qual aproximadamente 35% concentrada no universo de clientes referenciado pela primeira vez em 2009. Dessa avaliação, e tendo presente as respectivas especificidades de cada um dos casos avaliados, entendeu a esta Comissão emitir recomendações que incidiram sobre 68% dos clientes alvo de análise (dos quais cerca de 22% correspondendo a clientes referenciados pela primeira vez) cuja exposição global representava aproximadamente 43,7% das responsabilidades totais objecto de análise.

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição observada por tipologia de recomendações, sendo de referir:

- a relevância do conjunto de recomendações de cariz mais defensivo (Desmobilizar, Reforçar Garantias e/ou Reduzir Envolvimento), que é particularmente notada em termos de número de clientes (54% dos clientes analisados), atenuando-se todavia, de forma muito significativa, quando perspectivada em termos de exposição creditícia (pouco mais de 27%);
- o facto de cerca de 32% dos clientes analisados não ter sido alvo de recomendação (representando cerca de 56,3% das responsabilidades analisadas), situação que permite concluir que o risco de crédito se encontra controlado/mitigado, principalmente, se se tiver em linha de conta o volume de responsabilidades analisadas por esta Comissão, totalmente independente das estruturas comerciais responsáveis pela origem dos créditos alvo de análise.

Recomendações CARC em 2009

(Perfil de distribuição da carteira analisada)



Em sintonia com as crescentes dificuldades que alguns sectores económicos têm vindo a acusar, do conjunto das recomendações produzidas em 2009, cerca de 69% foram definidas para clientes com actividades centradas em apenas três sectores: promoção imobiliária, construção civil e serviços prestados às empresas.

Estas Comissões de Acompanhamento de Risco de Crédito precedem a realização das Comissões Executivas Itinerantes (com a presença do Presidente da Comissão Executiva) de modo a que as recomendações emanadas pelas mesmas sejam alvo de análise pela gestão de topo do Grupo BES.

Projecto de Combate à Subida da Imparidade (CSI)

Durante 2009, o exercício de acompanhamento de risco de crédito foi ainda complementado com o lançamento de um programa específico no controlo à Imparidade, denominado projecto CSI (Combate à Subida da Imparidade). Este projecto teve como objectivos:

- a priorização dos clientes em risco;
- a definição de soluções de assessoria financeira;
- o apoio à reestruturação de empresas;
- a criação de um processo estruturado para acompanhamento das acções de mitigação de risco delineadas para os clientes de maior risco.

Após identificação e priorização dos clientes em risco, este programa consubstanciou-se na definição de acções concretas para mitigar o risco de crédito assumido sobre esses clientes (redução de exposição creditícia e/ou o reforço das garantias constituídas), visando no imediato a diminuição da sua imparidade ou, face a uma provável degradação económico-financeira, evitar o seu reforço no futuro. Apesar da concretização das acções delineadas para estes clientes ser da responsabilidade das estruturas

comerciais, o seu nível de sucesso é acompanhado periodicamente pela área de risco e reportado à Comissão Executiva.

Análise global do perfil de risco da carteira de crédito

No Grupo BES é efectuada uma gestão permanente da carteira de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco dos *portfolios* de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente no Comité de Risco. São igualmente objecto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

A.3. Processo de Recuperação de Crédito

Todo o processo de recuperação de crédito é desenvolvido com base no conceito integrado de cliente. Cada cliente tem afecto um “recuperador” que acompanha todos os seus créditos em recuperação (independentemente do segmento – empresas ou retalho). O tratamento do crédito concedido a particulares, considerada a volumetria e natureza, obedece em algumas fases a critérios automáticos, enquanto que o crédito a empresas obedece a critérios personalizados de abordagem.

No decurso do processo são equacionadas as possibilidades de acordo, recorrendo à via judicial sempre que se revele necessário para ressarcimento dos créditos e defesa dos direitos, mantendo sempre a disponibilidade para equacionar soluções que potenciem o regresso a uma situação de cumprimento.

B. Análise do Risco de Crédito

B.1. Carteira de Crédito a Clientes

Estrutura da Carteira de Crédito

A carteira de crédito, incluindo o crédito securitizado, registou em 31 de Dezembro de 2009 um crescimento de 3,8% face ao final do exercício anterior. O crédito a empresas aumentou 5,8%, demonstrando o continuado empenho do Grupo BES no suporte ao tecido empresarial nacional. O crédito a particulares (habitação e outros fins) manteve-se em níveis semelhantes aos registados no final do exercício de 2008.

Evolução do Crédito (incluindo securitizado)

mlhões de euros

	2008	2009	Var. (%)
Crédito Habitação	14 787	14 779	0.0%
Outro Crédito a Particulares	2 802	2 817	0.5%
Crédito a Empresas	34 375	36 362	5.8%
Total Crédito Bruto	51 964	53 958	3.8 %

Deduzindo a parcela do crédito que se encontra securitizada, a componente de crédito à habitação regista um crescimento de 3,0% face ao período anterior.

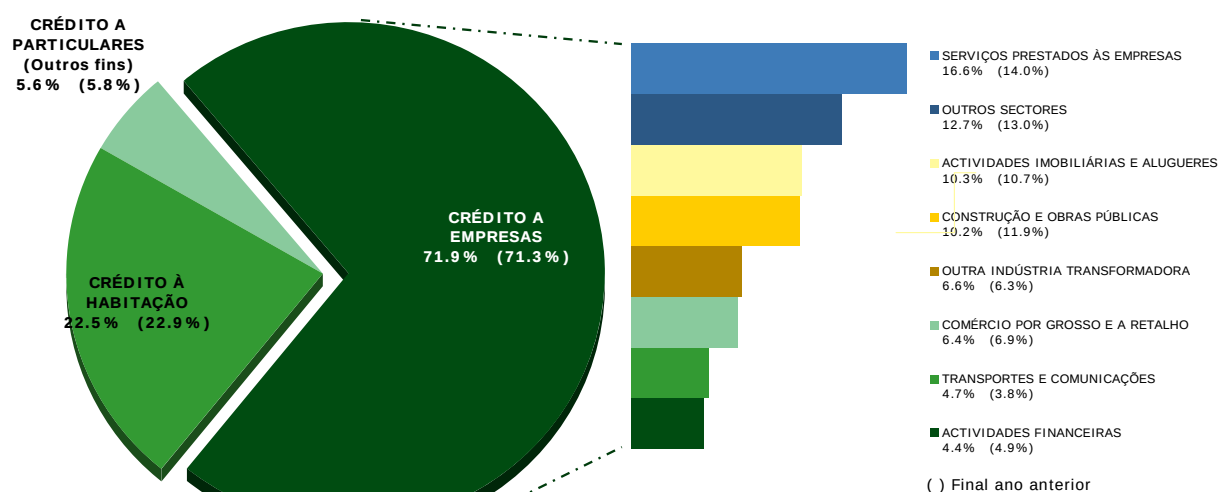
Evolução Estrutura da Carteira de Crédito

(milhões de euros)

	2008	2009	Var. (%)
Habitação	11 021	11 353	3.0%
Particulares (Outro)	2 802	2 817	0.5%
Empresas	34 375	36 361	5.8%
Crédito Total (bruto)	48 198	50 531	4.8 %

A análise da distribuição sectorial da carteira de crédito permite concluir que se continuam a verificar níveis de concentração conservadores.

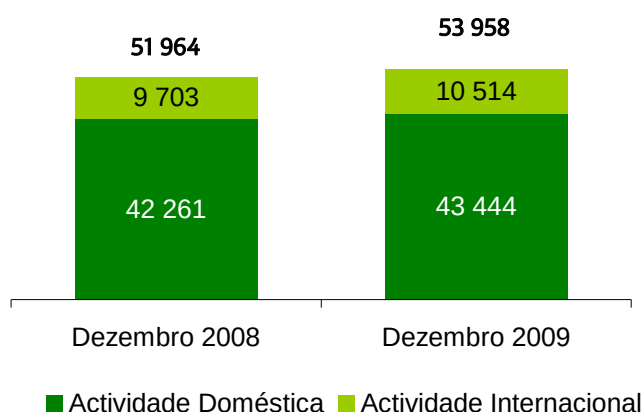
Distribuição Sectorial da Carteira de Crédito



Relativamente à repartição geográfica da carteira de crédito, a actividade internacional, que representa 19% da carteira de crédito, aumentou 8,4% face ao período homólogo, demonstrando o sucesso da aposta e a determinação do Grupo BES na sua estratégia de internacionalização.

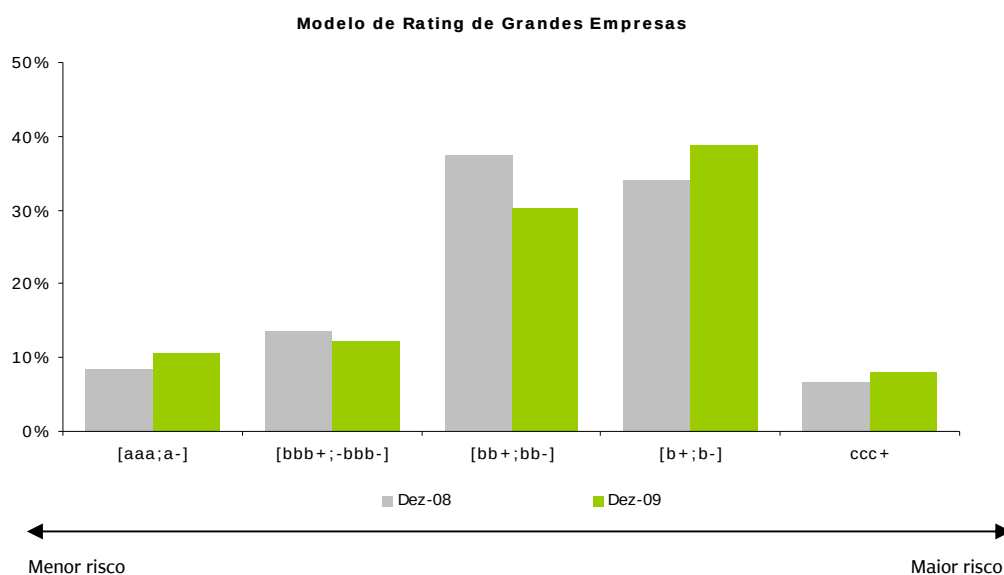
Distribuição Geográfica do Crédito

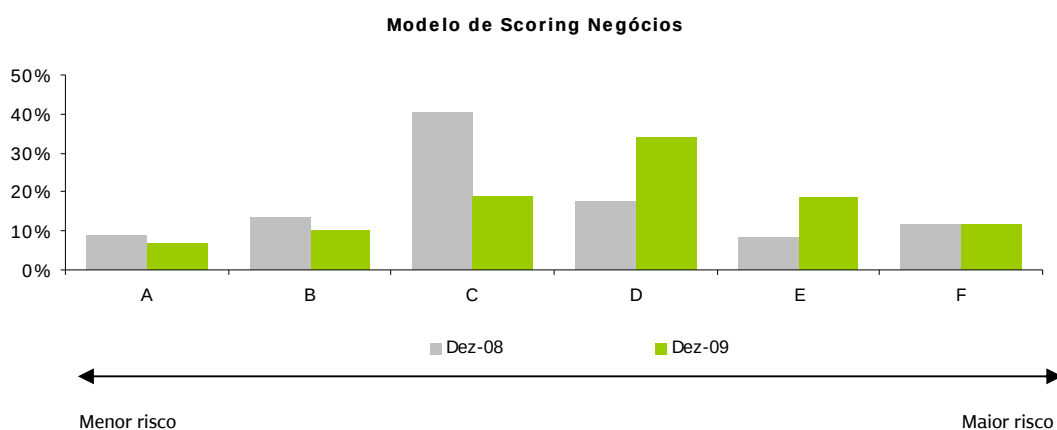
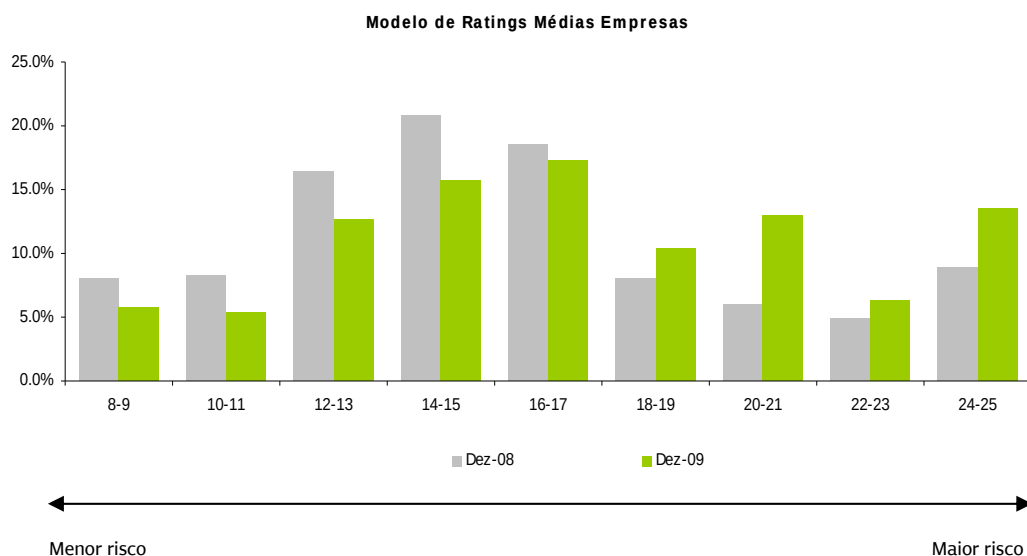
(Incluindo securitizado)



Distribuição da carteira de crédito por notação de rating

Tal como seria expectável, a desaceleração da actividade económica na sequência da recente crise financeira global gerou uma ligeira deterioração do perfil de risco da carteira de crédito em 2009, situação que determinou o reforço das acções ao nível da originação, monitorização e recuperação do crédito (ver 6.4.1 Risco de Crédito/ A. Práticas de Gestão).





Qualidade do Crédito

O desenvolvimento sistemático da modelização do risco de crédito, a melhoria contínua ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão, o direccionamento dos créditos para os segmentos de clientes e para produtos com menor risco e o reforço dos meios afectos à recuperação têm permitido um maior controlo do risco da carteira de crédito.

No entanto, o ambiente macroeconómico adverso que caracterizou o exercício de 2009 teve repercussões inevitáveis nos níveis da sinistralidade do Grupo BES.

Indicadores de Qualidade dos Activos

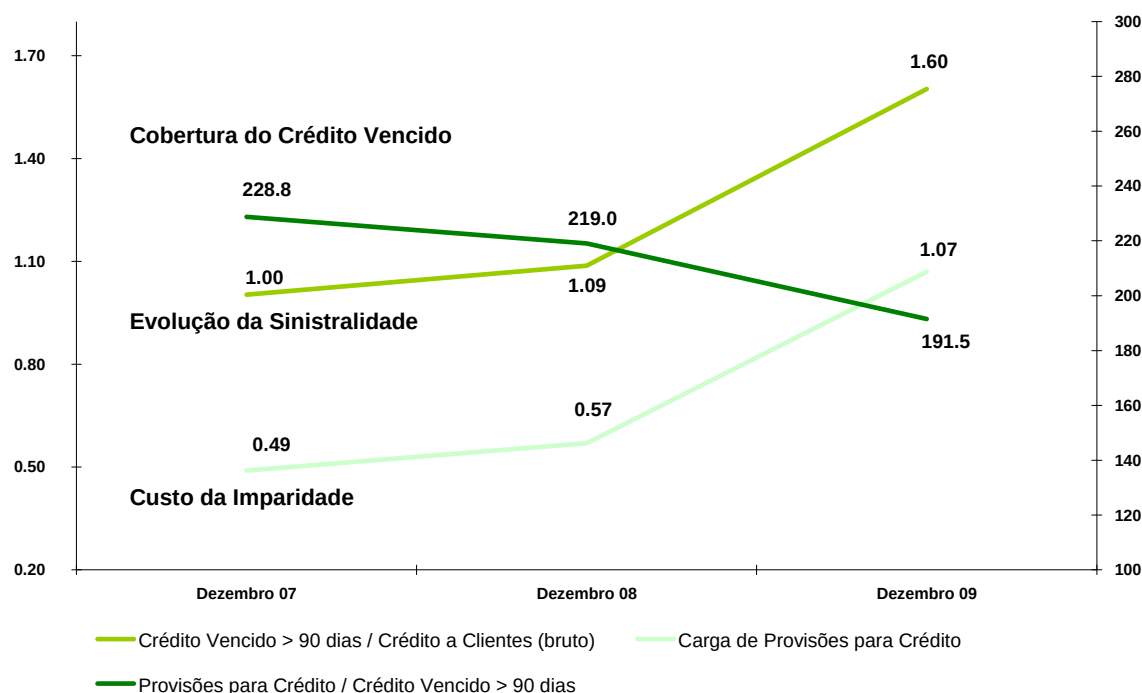
	2008	2009	Variação	
			Absoluta	Relativa (%)
Dados de Base (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	48 198	50 531	2 333.0	4.8
Crédito Vencido	636.9	893.5	256.6	40.3
Crédito Vencido > 90 dias	524.2	810.6	286.4	54.6
Crédito com Incumprimento (B.Portugal) ^(a)	762.0	1 148.0	386.0	50.7
Provisões para Crédito	1 148.1	1 552.3	404.2	35.2
INDICADORES (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	1.32	1.77	+ 0.45 p.p.	
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1.09	1.60	+ 0.51 p.p.	
Crédito com Incumprimento / Crédito a Clientes (bruto)(a)	1.58	2.27	+ 0.69 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	180.3	173.7	- 6.6 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	219.0	191.5	- 27.5 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito com Incumprimento	150.7	135.2	- 15.5 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes	2.38	3.07	+ 0.69 p.p.	
Carga de Provisões para Crédito	0.57	1.07	+ 0.50 p.p.	
Carga Líquida de Recuperações de Créditos Abatidos ao Activo	0.52	1.03	+ 0.51 p.p.	

^(a) De acordo com a definição constante da Carta Circular n.º 99/2003/DSB do Banco de Portugal

A análise da evolução da qualidade do crédito permite destacar os seguintes aspectos mais relevantes:

- (i) Evolução favorável da cobertura do crédito total (vencido e corrente), que consistentemente tem vindo a aumentar, e que no final do ano de 2009 se situava em 3,07% (Dezembro 2008: 2,38%);
- (ii) Sinistralidade e cobertura – o crédito vencido há mais de 90 dias corresponde a 1,60% do crédito a clientes, com a respectiva cobertura a situar-se em 191,5%;
- (iii) Custo do Risco – a adequação da política de reforço de provisões para crédito face ao actual período de contracção económica levou ao reforço da carga de provisionamento, que se situou em 1,07%.

Evolução da Cobertura e Sinistralidade



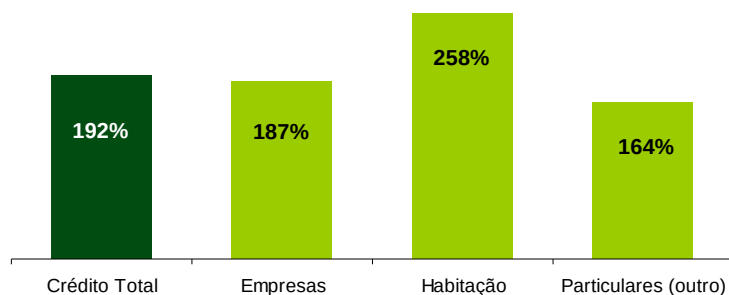
O ambiente de contracção económica que se verificou no ano de 2009, tanto em termos domésticos como a nível internacional, traduziu-se num inevitável agravamento da sinistralidade do crédito, em especial na componente do crédito a empresas, onde o crédito vencido há mais de 90 dias aumentou 65 p.b..

Sinistralidade: Crédito vencido > 90 dias por tipo de crédito

	2008	2009	Variação
Crédito Total	1.09%	1.60%	51 p.b.
Empresas	1.09%	1.74%	65 p.b.
Habitação	0.64%	0.73%	9 p.b.
Particulares (outro)	2.77%	3.34%	56 p.b.

Esta política de provisionamento, pautada por critérios de rigor e prudência, permitiu que no final de 2009 os rácios de cobertura de crédito por provisões se situassem em níveis bastante confortáveis em todos os segmentos da carteira de crédito do Grupo BES.

Cobertura: Crédito Vencido > 90 dias por tipo de crédito



B.2. Exposição a Mercados Emergentes

A exposição a mercados emergentes, em moeda estrangeira, no final do exercício de 2009 determinada de acordo com os critérios do Banco de Portugal para efeitos de cálculo do risco-país, elevava-se a 3 480 milhões de euros representando 4,2% do activo consolidado (2,7% em 31 de Dezembro de 2008).

		milhões de euros							
PAÍSES	COEFICIENTE RISCO Banco de Portugal 2009	Dez, 08			Dez, 09				
		Exposição Líquida			Exposição Bruta ⁽¹⁾	Garantias e Deduções ⁽²⁾	Exposição Líquida		
		Total	em Moeda Estrangeira	Estrutura ⁽³⁾			Total	em Moeda Estrangeira	Estrutura ⁽³⁾
AMÉRICA LATINA		1 761	552	46%	4 158	931	3 227	854	45%
Brasil	0%	1 491	282	39%	3 307	163	3 144	771	44%
México	10%	7	7	0%	40	28	12	12	0%
Panamá	10%	222	222	6%	90	39	51	51	1%
Venezuela	25%	3	3	0%	695	687	8	8	0%
Outros		38	38	1%	26	14	12	12	0%
LESTE EUROPEU		10	9	0%	7	3	4	4	0%
Polónia	0%	5	5	0%	4	0	4	4	0%
Ucrânia	25%	4	4	0%	0	0	0	0	0%
Outros		1	0	0%	3	3	0	0	0%
ÁSIA - PACÍFICO		264	220	7%	307	28	279	210	4%
Índia	10%	41	41	1%	38	0	38	38	1%
Macau	10%	122	78	3%	146	0	146	77	2%
República Popular da China	10%	11	11	0%	14	1	13	13	0%
Turquia	25%	61	61	2%	75	14	61	61	1%
Outros		29	29	1%	34	13	21	21	0%
ÁFRICA		1 830	1 281	47%	4 792	1 191	3 601	2 412	51%
África do Sul	10%	3	3	0%	20	14	6	5	0%
Angola	10%	1 739	1 200	45%	4 594	1112	3 482	2304	49%
Marrocos	10%	10	0	0%	11	1	10	0	0%
Cabo Verde	25%	39	39	1%	91	17	74	74	1%
Outros		39	39	1%	76	47	29	29	0%
TOTAL		3 865	2 062	100%	9 264	2 153	7 111	3 480	100%
% ACTIVO		5,1%	2,7%				8,6%	4,2%	

(1) Exposição bruta deduzida de provisões para risco país

(2) Inclui Trade Finance inferior a 1 ano

(3) Estrutura da exposição líquida total

Do conjunto dos países caracterizados como economias emergentes são de referenciar as exposições relativas a Angola e ao Brasil, situação enquadrada e decorrente da estratégia de internacionalização que o Grupo vem desenvolvendo nos últimos anos, a saber:

- Angola: aumento de exposição líquida em 1743 milhões de euros encontra-se relacionado com o crescimento sustentado da actividade do BES Angola;
- Brasil: aumento da exposição líquida em 1653 milhões de euros, dos quais cerca de 621 milhões de euros correspondem à variação da valorização da posição accionista do Grupo no Banco Bradesco, sendo o restante decorrente do crescimento da actividade do Banco Espírito Santo de Investimento e também do BES, neste país.

6.4.2 Risco de Mercado

A área de Risco de Mercado tem como principal função a quantificação, a monitorização e o reporte do risco de mercado (carteiras de trading), risco de taxa de juro e risco de liquidez.

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de acções e preços de mercadorias.

A. Práticas de Gestão

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão de balanço através do ALCO (Assets and Liabilities Committee). Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado, o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual é utilizada a metodologia *Value at Risk* (VaR). O Grupo BES utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de 1 ano.

De forma a melhorar a medida do VaR, têm sido desenvolvidas outras iniciativas como exercícios de *back testing*, que consistem na comparação entre as perdas previstas no modelo e as perdas efectivas. Estes exercícios permitem aferir a aderência do modelo à realidade e assim melhorar as capacidades preditivas do mesmo.

Como complemento ao VaR, têm ainda sido desenvolvidos cenários extremos (*stress testing*) que permitem avaliar os impactos de potenciais perdas extremas.

B. Principais desenvolvimentos ocorridos em 2009 e ainda a decorrer em 2010

Relativamente ao risco de mercado e no âmbito do ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process), há a destacar os seguintes desenvolvimentos:

Aperfeiçoamento dos modelos de VaR do Grupo BES de forma a se adaptarem à conjuntura actual dos mercados financeiros;

- Elaboração de stress-tests ao credit spread risk das obrigações;
- Actualização do catálogo de produtos;
- Criação de cenários extremos hipotéticos (Worst Case e Market Panic);

Relativamente ao risco de liquidez, foram constituídos grupos de trabalho para avaliar os impactos dos futuros desenvolvimentos no enquadramento prudencial com base nos documentos emitidos, nomeadamente:

“The Implementation of Common Rounds of Concerted Liquidity Stress-Tests” (ECB November 2009)

“Guidelines on Liquidity Buffers and Survival Periods” (CEBS December 2009)

“International Framework for Liquidity Risk Measurement, Standards and Monitoring” (BIS December 2009)

C. Análise de Risco de Mercado

O Grupo BES apresenta um valor em risco (VaR) de 32,6 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, para as suas posições de *trading* em acções e taxa de juro, bem como para a posição global de mercadorias e também para a posição cambial global (excepto a posição cambial referente a acções da carteira de activos disponíveis para venda e da carteira de activos ao justo valor), o que compara com 47,3 milhões de euros no final do exercício anterior. O valor de 32,6 milhões de euros representa 0,6% dos fundos próprios de base consolidados.

Value at Risk 99% a 10 dias

	Dez 09	Máximo 2009	Média 2009	Dez 08
Acções e Mercadorias	16.6	33.1	21.8	9.2
Taxa de Juro	12.7	15.1	20.0	32.6
Taxa de Câmbio	24.2	33.5	28.7	25.0
Efeito Diversificação	-21.0	-25.6	-25.5	-19.6
Total	32.6	56.1	45.0	47.3

De forma a complementar a mensuração do risco procede-se ainda à análise da simulação de cenários extremos. Foram efectuados cenários extremos a todos os factores de risco, tendo como base as variações a 10 dias mais e menos positivas verificadas nos últimos 20 anos. A 31 de Dezembro de 2009 verifica-se que os factores de risco a que o Grupo BES se encontra mais exposto são as curvas de rendimentos Europeias, as taxas de câmbio e os índices da América do Sul.

(valores em Milhões Euros)

Cenários Extremos		Perda
Risco de Taxa de Juro	Variação paralela de 22% da Curva de Rendimentos - Europa	24.0
	Variação da inclinação em 15% da Curva de Rendimentos - Europa	10.4
	Variação paralela de 30% da Curva de Rendimentos - América do Norte	6.6
	Variação da inclinação em 25% da Curva de Rendimentos - América do Norte	6.0
Risco Cambial	Variação de 35% em países da América do Sul	59.5
	Variação de 20% em países da Ásia	18.6
	Variação de 20% em países da Oceânia	9.1
	Variação de 20% em países de África	7.6
	Variação de 15% em países da Europa de Leste	6.9
Risco de Acções	Variação de 43% em índices da América do Sul	85.7
	Variação de 25% em Índices da Europa	31.1
	Variação de 30% em Índices da América do Norte	10.6

6.4.3 Risco de Taxa de Juro

O risco de Taxa de Juro refere-se à exposição da situação financeira a movimentos adversos nas taxas de juro. Pode ser interpretado de dois modos diferentes mas complementares: como o **efeito sobre a margem financeira**, ou como o **efeito sobre o valor do capital**, decorrente de movimentos nas taxas de juro que afectam a carteira bancária da Instituição.

As variações nas taxas de juro de mercado afectam a margem financeira através da alteração dos proveitos e dos custos associados aos produtos de taxa de juro e através da alteração do valor subjacente dos seus activos, passivos e instrumentos fora de balanço.

As principais fontes do risco de taxa de juro na carteira bancária são:

- o risco de refixação de taxa (*repricing risk*), que deriva dos diferentes repricings dos produtos oferecidos e subscritos pelos clientes no activo e no passivo do Banco;
- o risco da curva de rendimentos (*yield curve risk*), que deriva de movimentos assimétricos nas taxas ao longo da curva de rendimentos; e
- o risco de base (*basis risk*), que deriva da correlação imperfeita no ajustamento das taxas recebidas ou pagas em diferentes instrumentos financeiros com características semelhantes de repricing.

No caso do Grupo BES, o risco de taxa de juro advém essencialmente das obrigações emitidas a longo prazo a taxa fixa que não se encontrem devidamente cobertas por *swaps* de taxas de juro ou para as quais não existam activos (obrigações e crédito à habitação a taxa fixa) que mitiguem a exposição a esse risco.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com base na metodologia do BIS (*Bank of International Settlements*) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*. O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de *stress testing* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos base, em todos os escalões de taxa de juro (Instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal).

As medidas de risco de taxa de juro quantificam, essencialmente, os efeitos sobre a situação líquida e resultado financeiro de variações das taxas de juro. O risco de taxa de juro na óptica do efeito sobre a situação líquida do Grupo BES cifrou-se em 607 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009, que compara com 85 milhões de euros no final de 2008.

6.4.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que deriva da incapacidade de solver as responsabilidades à medida que se vão vencendo sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Nos últimos anos tem-se verificado na generalidade dos bancos um crescente recurso às fontes de financiamento pela via do mercado *versus* as tradicionais fontes de captação de fundos (depósitos de retalho), especialmente em países com uma tradicional insuficiência de poupança devido à estagnação económica, como Portugal. É assim fundamental para os bancos manterem uma prudente e sólida gestão do seu risco de liquidez, especialmente em alturas de turbulência nos mercados, como acontece actualmente.

Anualmente é elaborado um plano financeiro baseado no orçamento, que é monitorizado regularmente e é revisto ao longo do ano sempre que necessário. A minotorização e o controlo do risco de liquidez reveste-se de uma importância fundamental para o Grupo BES. Tem como objectivos manter um nível satisfatório de disponibilidades no curto prazo para fazer face às suas necessidades financeiras, bem como assegurar o refinanciamento atempado da sua actividade corrente, optimizando o custo e maturidade. São utilizadas várias medidas como gaps de liquidez e rácios de liquidez. São também realizados *stress-tests* onde são consideradas necessidades adicionais de financiamento, com base em cenários extremos mas plausíveis. Desta forma o Grupo BES pretende antecipar possíveis constrangimentos que afectem a liquidez do Grupo. Como fonte adicional de liquidez, são mantidos na carteira de títulos valores elevados de títulos elegíveis para redesconto, quer junto do Sistema de Bancos Centrais Europeus quer no mercado de *repos*.

No capítulo 5. Gestão Financeira e Mercado de Capitais é efectuada uma análise aprofundada dos níveis de liquidez, nomeadamente do gap de tesouraria e do gap de liquidez de acordo com a instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

6.4.5 Risco Operacional

A área de Risco Operacional tem como principais responsabilidades: (i) assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação das principais fontes de risco; (ii) acompanhar e monitorizar o desempenho de sistemas, processos e produtos/serviços relativamente às fontes de risco operacional identificadas; (iii) controlar os indicadores de risco (KRIs); (iv) analisar a ocorrência de eventos e as perdas daí resultantes; (v) promover e acompanhar a implementação de acções de gestão/mitigação de riscos operacionais e (vi) reportar a informação relevante aos vários níveis hierárquicos.

A. Práticas de Gestão

O risco operacional define-se como a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Desta forma, assumimos o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativo, de sistemas de informação, de *compliance* e de reputação.

A gestão do risco operacional é efectuada através da aplicação de um conjunto de processos que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.



Estes processos fazem parte de um modelo de gestão composto por duas áreas: uma de recolha e tratamento de informação, onde se aplicam ferramentas que permitem a identificação e monitorização do risco; e outra, que utiliza a informação produzida, devidamente analisada, na gestão eficaz dos riscos, assegurando o devido acompanhamento das situações de maior criticidade e a implementação da estratégia de gestão do risco.

Durante o ano de 2009, prosseguimos com a consolidação do modelo de gestão implementado nos exercícios anteriores, com particular enfoque nas linhas orientadoras que se apresentam de seguida:

- consolidação do modelo de governo, através da elaboração de relatórios por medida, alinhados com as principais preocupações detectadas e distribuídos pelos níveis de gestão adequados;
- identificação dos riscos mais críticos, definição de cenários e análise profunda de factores susceptíveis de impactar no perfil de risco das entidades e do Grupo;
- monitorização, com indicadores e controlos perfeitamente alinhados com os riscos identificados e acompanhamento de tendências;
- acções de mitigação alinhadas com os riscos de gestão prioritária;
- análise tempestiva da base de dados de perdas (eventos), de modo a identificar tendências.

A gestão do risco operacional é suportada por uma estrutura organizacional exclusivamente dedicada ao seu desenho, acompanhamento e manutenção, com a responsabilidade de garantir nas suas áreas de competência a aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional. Esta estrutura desempenha um papel fundamental para a eficaz gestão deste risco, pelo que, em 2009, à semelhança do que já ocorrera no exercício de 2008, a sua formação/sensibilização foi uma prioridade.

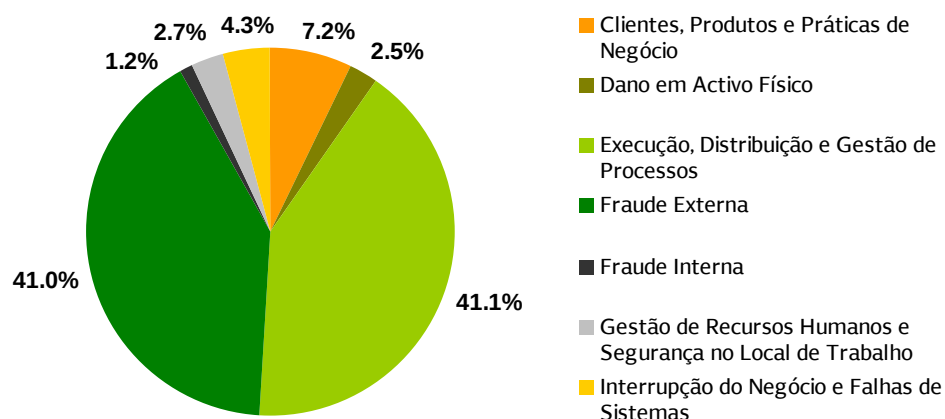
Assumem, também, especial relevo neste modelo de gestão:

- a Gestão do Sistema de Controlo Interno, pelo seu papel na garantia da documentação dos processos, na identificação dos seus riscos específicos e dos controlos implementados, na determinação do rigor do desenho dos controlos e na identificação das acções de melhoria necessárias para a sua plena eficácia, sendo contínua a comunicação de e para a gestão do risco operacional;
- a Auditoria Interna, pelo seu papel no teste da eficácia da gestão dos riscos e dos controlos, bem como na identificação e avaliação da implementação das acções de melhoria necessárias;
- a Coordenação de Segurança, pelo seu papel no âmbito da segurança de informação, segurança física e de pessoas e da continuidade de negócio.

B. Análise do Risco Operacional

Distribuição de eventos por tipo de perda

(dados de 2007, 2008 e 2009)



Analisando os eventos ocorridos por tipo de perda nos anos de 2007, 2008 e 2009, verificamos que as tipologias de perdas mais significativas foram “Execução, Distribuição e Gestão de Processos”, com 41,1% e “Fraude Externa”, com 41% dos eventos. No caso particular da tipologia “Fraude Externa”, verificou-se um crescimento de 7,2%, comparativamente à análise realizada no exercício de 2008 (que analisava os anos de 2006, 2007 e 2008). A tipologia menos frequente foi “Dano em Activos Físicos”, com 2,5% dos eventos ocorridos.

7. Análise Financeira

O ano de 2009 ficou marcado, no seu conjunto, pela desaceleração da actividade na sequência da crise financeira global iniciada em 2007 e que teve efeitos severos e constrangimentos significativos no exercício da actividade do sector financeiro.

Porém, o Grupo BES revelou uma vez mais a sua capacidade de resistência aos ciclos de crise económica aproveitando mesmo as escassas oportunidades para crescer e gerar valor para os seus *stakeholders*. Neste contexto, é de salientar relativamente ao exercício de 2009:

- o resultado líquido atingiu 522,1 milhões de euros (crescimento de 29,8% em termos homólogos), tendo sido decisiva a contribuição da área internacional;
- a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) elevou-se a 10,0% (2008: 9,8%);
- os recursos totais de clientes aumentaram 8,8% enquanto que o crédito a clientes registou um crescimento homólogo de 3,8%;
- ganhos de eficiência, com o rácio *Cost to Income* a reduzir-se para 43,1% (Dez, 08: 53,0%), e o rácio *Cost to Income* sem mercados para 55,0% (Dez, 08: 58,2%);
- reforço dos níveis de solvabilidade em consequência do aumento de capital: *Core Tier I*: 8,0% e *Tier I*: 8,3%; e
- aumento da quota média de mercado para 21,2% (Dez, 08: 20,7%).

7.1. Actividade

O exercício de 2009 confirmou, mais uma vez, a sustentabilidade, segurança e solidez do crescimento da actividade do Grupo BES, num contexto difícil para o negócio bancário, sendo de destacar:

- o aumento de 7,8% dos activos totais para 106,5 mil milhões de euros;
- o crescimento de 8,8% dos recursos de clientes;
- o aumento do crédito em 2,0 mil milhões de euros (+3,8%), incluindo o saldo das operações de titularização;
- a melhoria do rácio de transformação de 123% em Dez, 08 para 118% em Dez, 09 fruto de um maior crescimento da captação de recursos de clientes em relação à actividade creditícia.

Evolução da Actividade

milhões de euros

Variáveis	Dez, 08	Dez, 09	Var %
Activos Totais ⁽¹⁾	98 825	106 513	7,8
Activo	75 187	82 297	9,5
Crédito a Clientes (incluindo securitizado)	51 964	53 958	3,8
Crédito a Particulares	17 589	17 596	0,0
- Habitação	14 787	14 779	0,0
- Outro Crédito a Particulares	2 802	2 817	0,5
Crédito a Empresas	34 375	36 362	5,8
Recursos Totais de Clientes (A+B)	55 698	60 595	8,8
Recursos de Clientes de Balanço (A)	38 189	41 473	8,6
- Depósitos de Clientes e similares	29 910	34 724	16,1
Depósitos de Clientes	26 387	25 447	-3,6
Certificados de Depósito	3 523	9 277	163,3
- Débitos representados por Títulos colocados em Clientes ⁽²⁾	8 279	6 749	-18,5
Recursos de Desintermediação (B)	17 509	19 122	9,2

(1) Activo Líquido + Actividade *Asset Management* + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado não consolidado

(2) Inclui Recursos associados às operações de titularização consolidadas e papel comercial

Relativamente ao crédito, é de sublinhar o aumento de 5,8% do crédito concedido às empresas (mais 2 mil milhões de euros) que contrasta com a evolução do crédito a particulares, que se manteve ao nível do registado no final do exercício de 2008. A evolução do crédito a empresas demonstra o continuado empenho do Grupo BES no suporte ao tecido empresarial nacional, em especial às PME's. Reflexo desta actuação assistiu-se ao reforço do peso do crédito a empresas na carteira em 1,2 p.p. passando a representar 67% do total.

Evolução da Estrutura da Carteira de Crédito

Tipo de Crédito	milhões de euros					
	Dez, 08		Dez, 09		Variação	
	Deduzindo securitização	Incluindo crédito securitizado	Deduzindo securitização	Incluindo crédito securitizado	Deduzindo securitização	Incluindo crédito securitizado
Crédito Total (bruto)	48 198	51 964	50 531	53 958	4.8 %	3.8 %
Habituação	11 021	14 787	11 352	14 779	3.0%	0.0%
Particulares (outro)	2 802	2 802	2 817	2 817	0.5%	0.5%
Empresas	34 375	34 375	36 362	36 363	5.8%	5.8%

Os valores securitizados correspondem ao saldo das operações de securitização no final dos períodos considerados

A actividade de captação de recursos saldou-se por um crescimento de 8,6% dos recursos de clientes de balanço, fortemente influenciados pelo volume captado sob a forma de certificados de depósito. Os recursos de desintermediação apresentam uma variação homóloga positiva (9,2%), reflexo da recuperação dos mercados e do nível de confiança dos investidores nesta categoria de produtos de poupança.

Evolução dos Recursos de Desintermediação

	milhões de euros		
	Dez, 08	Dez, 09	Var %
Fundos Mobiliários	4 748	5 531	16.5
Fundos Imobiliários	1 142	1 263	10.6
Fundos de Pensões	2 608	2 722	4.4
Bancaseguros	5 190	5 511	6.2
Gestão de Carteiras	1 968	2 561	30.1
Gestão Discrecionária e Outros	1 853	1 534	-17.2
Total	17 509	19 122	9.2

As unidades operacionais no exterior continuaram a apresentar um desenvolvimento acentuado, sendo de destacar o BES Angola, cujo activo líquido ascendeu a cerca de 4,5 mil milhões de euros, assente num aumento de 44% no crédito.

Considerando a totalidade das unidades operacionais no exterior (em Angola, Espanha, Reino Unido, França/Luxemburgo, EUA, Brasil e Macau), o crédito a clientes aumentou 8,4% (actividade doméstica: 2,8%) e os recursos totais de clientes cresceram 51,0%, influenciados pela evolução dos certificados de depósito na Sucursal de Londres do BES.

Evolução da Actividade Internacional

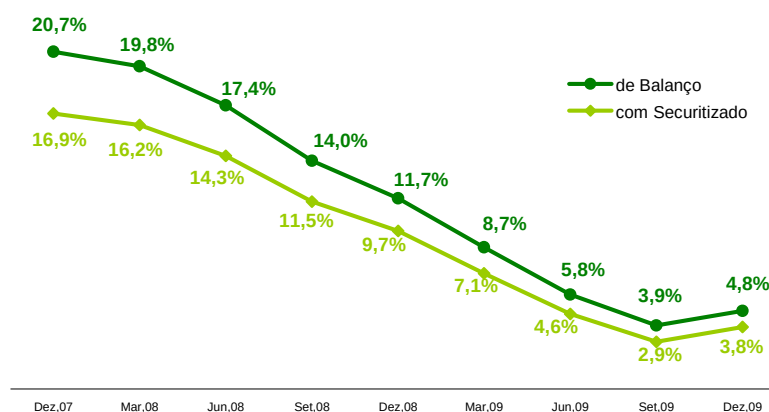
	milhões de euros		
	Dez, 08	Dez, 09	Var %
Activos Totais ⁽¹⁾	30 310	31 068	2,5
Crédito a Clientes (incluindo securitizado)	9 703	10 514	8,4
Recursos Totais de Clientes	12 843	19 394	51,0

⁽¹⁾ Activo Líquido+Actividade *Asset Management*+Outra Desintermediação Passiva+Crédito Securitizado não

7.2. Gestão de Liquidez e Rácio de Transformação

Foram tomadas diversas iniciativas tendo em conta o abrandamento do crescimento do activo, designadamente do crédito concedido que, de uma taxa de crescimento de 20,7% em Dezembro de 2007, foi gradualmente desacelerando até se situar nos 4,8%, no final do exercício de 2009, tendo-se observado, no entanto, uma ligeira aceleração no último trimestre do ano.

Evolução do Crédito a Clientes
(crescimento face ao período homólogo do ano anterior)



A trajectória de crescente alavancagem do balanço com forte crescimento do crédito que caracterizou os últimos exercícios registou algum abrandamento em 2009 tendo-se verificado uma melhoria do rácio de transformação face a Dezembro de 2008; excepção para o rácio *core* (depósitos em crédito) que teve um agravamento de 14 pontos percentuais (de 178% para 192%).

Actividade com Clientes: Rácio de Transformação

		milhões de euros	
		Dez, 08	Dez, 09
CRÉDITO A CLIENTES			
Crédito a Clientes (bruto)		48 198	50 531
Imparidade		1 148	1 552
Crédito a Clientes (líquido)	A	47 050	48 979
RECURSOS DE BALANÇO			
Depósitos	B	26 387	25 447
Depósitos de Clientes e similares	C	29 910	34 724
Obrigações colocadas em clientes ⁽¹⁾		8 279	6 749
Recursos de Clientes	D	38 189	41 473
<i>Euro Medium Term Notes</i> e Outros ⁽²⁾		13 442	17 713
Recursos de Balanço	E	51 631	59 186
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO			
Depósitos em Crédito	A/B	178 %	192 %
Depósitos e similares em Crédito	A/C	157 %	141 %
Recursos de Clientes em Crédito	A/D	123 %	118 %
Recursos de Balanço em Crédito	A/E	91 %	83 %

(1) Inclui recursos associados a operações de securitização consolidadas e papel comercial

(2) Inclui obrigações hipotecárias e *exchangeable bonds*

7.3 Capitalização e Rácios de Capital

Os capitais próprios e equiparados totalizaram 9 578 milhões de euros, valor superior em 2 mil milhões de euros ao final do ano anterior (7 482 milhões de euros).

Este crescimento é resultado, no essencial, da operação de aumento de capital concretizada em Abril (+1416 milhões de euros envolvendo o capital ordinário e prémios de emissão); no entanto, a recuperação das reservas de justo valor (+567 milhões de euros), fruto principalmente à valorização das participações estratégicas, também contribuiu de forma significativa para o aumento dos fundos próprios e equiparados.

a. Capitais Próprios e Equiparados

	milhões de euros		
	Dez,08	Dez,09	Varição absoluta
Capital	3 100	4 100	1000
Acções Ordinárias	2 500	3 500	1000
Acções Preferenciais	600	600	-
Prémios de Emissão	669	1 085	416
Acções Próprias	-30	-25	5
Reservas de Reavaliação	- 266	301	567
Outras Reservas e Resultados Transitados	624	672	48
Interesses Minoritários	154	284	130
Passivos Subordinados	2 829	2 639	- 190
Resultados do Exercício	402	522	120
Total	7 482	9 578	2 096

A Assembleia Geral do Banco Espírito Santo realizada em 16 de Março de 2009 aprovou uma operação de aumento de capital, que teve como objectivos reforçar os rácios de capital do Banco em conformidade com os níveis exigidos pelas alterações regulamentares operadas na sequência da crise financeira mundial, permitir o reforço do posicionamento competitivo do Grupo BES e a prossecução do crescimento sustentado do negócio.

O aumento de capital, finalizado em 15 de Abril de 2009, concretizou-se através de um processo que envolveu três fases:

1ª fase – redução do capital social de 2500 milhões de euros para 500 milhões de euros, através da redução do valor nominal da totalidade dos 500 milhões de acções representativas do capital social, de 5 euros para 1 euro, e a correspondente e imediata constituição de uma reserva especial no montante de 2000 milhões de euros, com a finalidade de viabilizar o aumento de capital através de novas entradas em dinheiro, que voltou a ser reintegrada no capital social no final do processo;

2ª fase – realização de um aumento do capital social no valor de 1 200 milhões de euros mediante a emissão de 666 666 666 novas acções com o valor nominal de 1 euro cada, através de subscrição pública e reserva de preferência para os accionistas, ao preço unitário de subscrição de 1,8 euros. A liquidação financeira das acções subscritas no exercício dos direitos de subscrição e das acções atribuídas em rateio ocorreu a 14 e 15 de Abril, respectivamente;

3ª fase – realização de um novo aumento do capital social no valor de 2 333 milhões de euros, por incorporação de reservas (incluindo a reserva especial de 2000 milhões de euros constituída na 1ª fase

acima descrita e prémios de emissão e reservas), mediante o aumento do valor nominal de todas as acções de 1 para 3 euros.

Operação de aumento de capital

	milhões de euros				
	Antes aumento capital	1ª Fase Redução Valor Nominal	2ª fase Encaixe bruto	3ª fase Incorporação Reservas	Após aumento capital
Capital	2 500	-2 000	667	2 333	3 500
Prémios de emissão	669	-	533	- 104	1 098
Reserva Especial	-	2 000	-	-2 000	-
Reserva Legal	229	-	-	- 229	-
Total	3 398	-	1 200	-	4 598
N.º de acções (milhões)	500		667		1 167
Valor nominal (euros)	5,00		1,00		3,00

Após a conclusão deste processo, o capital social do Banco, no valor de 3 500 milhões de euros, encontra-se representado por 1 166 666 666 acções com um valor nominal de 3 euros cada. Em 16 de Abril de 2009 as novas acções foram admitidas à cotação na NYSE Euronext Lisbon.

O aumento de capital de 2009 constituiu a sétima operação após a reprivatização do Banco e a segunda mais significativa, com o encaixe realizado a representar cerca de 30% do total dos encaixes até então realizados.

Historial dos Aumentos de Capital desde a Reprivatização

milhões de euros

Operações		N.º de Acções (milhões)			CAPITAL NOMINAL	Colocação no Mercado		
		Aumento de Capital		Acumulado		Encaixe	Prémio Emissão	% Prémio Emissão
		Incorporação Reservas	Total					
Ordem	Mês/Ano							
				40.0	200			
1	Ago 92	20.0	26.0	66.0	330	59.8	29.9	50
2	Ago 95	13.2	21.4	87.4	437	83.7	43.0	51
3	Jun 98	17.5	30.2	117.6	588	286.4	223.2	78
4	Jul 00	44.6	82.5	200.0	1 000	453.6	264.3	58
5	Fev 02	50.0	100.0	300.0	1 500	550.0	300.0	55
6	Mai 06	50.0	200.0	500.0	2 500	1 380.0	630.0	46
7	Abr 09	-	666.7	1166.7	3 500	1 200.0	533.0	44

A valorização das principais exposições accionistas da carteira de “Activos disponíveis para venda”, que inclui o Banco Bradesco, Electricidade de Portugal, Portugal Telecom e Banque Marocaine du Commerce

Exterieur, traduz ganhos potenciais no montante de cerca de 391 milhões de euros. Como decorre do actual enquadramento prudencial, as perdas potenciais são deduzidas aos fundos próprios de base (*Core Tier I*) ajustadas pelos activos por impostos diferidos, enquanto que os ganhos potenciais em títulos de capital são elegíveis como *Tier II* em apenas 45% do respectivo valor bruto.

Activos Disponíveis para Venda - Principais Exposições em Acções

	milhões de euros	
	Ganhos e Perdas potenciais brutos	
	Dez, 08	Dez, 09
Banco Bradesco	-20,5	316,7
Portugal Telecom	-91,2	67,4
Electricidade de Portugal	-75,8	-0,6
B. Marocaine Commerce Exterieur	8,0	7,3
Total	-179,5	390,8

Comparativamente ao final do exercício de 2008, é de realçar a recuperação nestas posições, nomeadamente do Banco Bradesco que apresentava no final de 2009 uma mais valia potencial de 316,7 milhões de euros.

Durante o 3º trimestre de 2009 concretizou-se a constituição da Avistar, SGPS com o objectivo de agregar as participações estratégicas do Grupo BES.

b. Solvabilidade

Como referido no ponto 6.2., o BES foi autorizado pelo Banco de Portugal a utilizar, a partir de Março de 2009, o método das notações internas (*IRB Foundation*) no cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito e o método padrão (TSA) no cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional.

Em consequência do aumento de capital assistiu-se ao reforço dos níveis de solvabilidade posicionando o BES entre os bancos mais capitalizados da Península Ibérica. O rácio de solvabilidade, calculado com base no método IRB, era de 11,3% (Dez, 08: 11,3%); considerando os fundos próprios de base o rácio *Tier I* situava-se em 8,3% (Dez, 08: 7,1%) e o *Core Tier I* em 8,0% (Dez, 08: 6,1%).

Activos de Risco e Capitais Elegíveis (Banco de Portugal)

milhões de euros

		Dez, 08		Dez, 09
		Basileia II <i>Standard</i>	Basileia II <i>IRB</i> ⁽¹⁾	
Activo Líquido	(1)	75 187	75 187	82 297
Índice de Risco	(2)/(1)	79%	74%	79%
Activos de Risco Equivalentes	(2)	59 711	55 705	65 097
<i>Banking Book</i>		53 791	49 987	57 426
<i>Trading Book</i>		2 878	2 878	4 003
Risco Operacional		3 042	2 840	3 668
Fundos Próprios Totais	(3)	6 277	6 273	7 330
De Base (TIER I)	(4)	3 948	3 946	5 409
<i>Core TIER I</i>	(5)	3 412	3 412	5 232
Outros Elementos		536	534	177
Complementares e Deduções		2 329	2 327	1 921
Rácio <i>Core TIER I</i>	(5)/(2)	5.7 %	6.1 %	8.0 %
Rácio <i>TIER I</i>	(4)/(2)	6.6 %	7.1 %	8.3 %
Rácio de Solvabilidade	(3)/(2)	10.5 %	11.3 %	11.3 %

(1) Cálculo *IRB Foundation* baseado em modelos internos

Os fundos próprios correspondentes ao *Core Tier I* aumentaram 1 820 milhões de euros para 5 232 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Neste aumento, assume particular relevância o aumento de capital que permitiu um encaixe de 1,2 mil milhões de euros, bem assim como a política de autofinanciamento pela via da retenção de parte significativa dos resultados do período (325 milhões de euros) e, ainda, a recuperação nas reservas de reavaliação (213 milhões de euros).

Por outro lado, os fundos próprios complementares reduziram-se em 406 milhões de euros devido à diminuição do valor elegível da dívida subordinada (271 milhões de euros) e às deduções a esta componente (*Tier II*) relacionadas com os investimentos minoritários em sociedades financeiras.

Os activos ponderados pelo risco evoluíram de 55 705 milhões de euros em Dez,08 para 65 097 milhões de euros em Dez,09, evolução esta (mais 16,9%) que ao ser superior ao crescimento do activo líquido promoveu o aumento do índice de risco. A componente com maior crescimento em termos absolutos foi a carteira de crédito (mais 7,4 mil milhões de euros), enquanto que em termos relativos o *trading book* foi o que registou o maior crescimento (mais 39%). No ponto 6.3 é efectuada uma análise das diferentes componentes e evolução dos activos ponderados pelo risco.

7.4 Resultados

Os resultados alcançados pelo Grupo BES no exercício de 2009 elevaram-se a 522,1 milhões de euros equivalentes a uma rentabilidade dos capitais próprios (ROE) de 10,0%.

O resultado apurado incorpora os efeitos dos seguintes factos cuja natureza não é recorrente: (i) mais valia na venda de 24% do BES Angola (valor bruto: 191 milhões de euros; valor líquido de imposto: 138 milhões de euros) e (ii) reforço adicional de provisões para crédito devido à recessão económica (valor bruto: 106 milhões de euros; valor líquido de imposto: 78 milhões de euros). Excluindo estes factores, o resultado do exercício teria atingido os 462,1 milhões de euros, representativo de um crescimento de 14,9%, face ao período homólogo.

Resultados da Actividade

Variáveis	2008	2009	milhões de euros	
			Variação	
			Absoluta	Relativa
Resultado Financeiro	1086,2	1200,9	114,7	10,6%
+ Serviços a Clientes	636,2	717,9	81,7	12,8%
= Produto Bancário Comercial	1722,4	1918,8	196,4	11,4 %
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	165,7	530,6	364,9	
= Produto Bancário	1888,1	2449,4	561,3	29,7 %
- Custos Operativos	1001,6	1055,7	54,1	5,4%
= Resultado Bruto	886,5	1393,7	507,2	57,2 %
- Provisões líquidas de Reposições	375,8	708,8	333,0	88,6%
Crédito	274,4	539,9	265,5	96,7%
Títulos	58,1	73,0	14,9	25,6%
Outras	43,3	95,9	52,6	
= Resultado antes de Impostos e Minoritários	510,7	684,9	174,2	34,1 %
- Impostos	83,5	109,8	26,3	31,5%
= Resultado após Impostos	427,2	575,1	147,9	34,6 %
- Interesses Minoritários	24,9	53,0	28,1	
= Resultado do Exercício	402,3	522,1	119,8	29,8 %

Na geração dos resultados consolidados são de destacar os seguintes factores, cujo contributo foi mais significativo para a performance do Grupo:

- crescimento sustentado e equilibrado do produto bancário comercial, que aumentou 11,4%, suportado pelo crescimento de 10,6% do resultado financeiro e de 12,8% do comissionamento;
- contenção dos custos operativos com um aumento de 5,4% (+1,7% excluindo os custos com benefícios pós emprego), que tem suportado a contínua melhoria dos níveis de produtividade e eficiência; e

- reforço do nível de provisionamento (+88,6%), reflexo da tradicional prudência do Grupo na avaliação dos riscos, designadamente de crédito traduzido no aumento do rácio de provisões/crédito a clientes que evoluiu de 2,38% (Dez,08) para 3,07%.

Resultados da Actividade Doméstica e Internacional

A presença internacional do Grupo tem constituído um dos eixos fundamentais do desempenho alcançado. O resultado originado nas unidades internacionais totalizou 179,3 milhões de euros (+25,2%) e representa 39% do resultado consolidado, corrigido dos factores não recorrentes atribuídos à actividade doméstica.

Resultados da Actividade Doméstica e Internacional

	milhões de euros					
	Actividade Doméstica			Actividade Internacional		
	2008	2009	Var %	2008	2009	Var %
Resultado Financeiro	833,1	861,8	3,4	253,1	339,1	34,0
+ Serviços a Clientes	499,9	567,7	13,6	136,3	150,2	10,2
= Produto Bancário Comercial	1 333,0	1 429,5	7,2	389,4	489,3	25,7
+ Resultados de Oper. Financeiras e Diversos	103,3	382,9		62,4	147,7	
= Produto Bancário	1 436,3	1 812,4	26,2	451,8	637,0	41,0
- Custos Operativos	816,9	834,2	2,1	184,7	221,5	19,9
= Resultado Bruto	619,4	978,2	57,9	267,1	415,5	55,5
- Provisões Líquidas de Reposições	304,2	540,8	77,8	71,6	167,9	
Crédito	199,3	387,0	94,1	75,1	152,9	
Títulos	58,1	71,8	23,6	0,0	1,1	
Outras	46,8	82,0	75,1	- 3,5	13,9	
= Res. antes de Impostos e Minoritários	315,2	437,4	38,8	195,5	247,6	26,6
- Impostos	50,6	88,9	75,8	32,9	21,0	-36,2
= Resultado após Impostos	264,6	348,5	31,7	162,6	226,6	39,4
- Interesses Minoritários	5,5	5,7	3,3	19,4	47,3	143,9
= Resultado do Exercício	259,1	342,8	32,3	143,2	179,3	25,2

O produto bancário internacional registou um expressivo crescimento de 41,0% superando a progressão dos custos operativos (+19,9%).

O reforço das provisões para crédito, cujo valor passou de 75,1 milhões de euros (ano de 2008) para 152,9 milhões de euros (2 vezes mais), com maior relevância em Espanha e no Reino Unido, limitou o contributo desta área para o resultado consolidado.

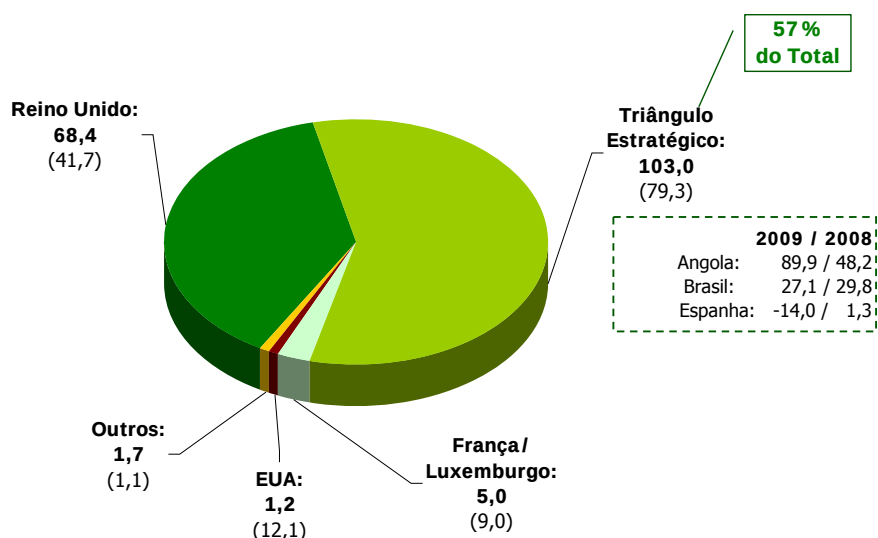
Importa realçar o facto de o Grupo apresentar resultados positivos em quase todas as geografias onde actua, destacando-se o contributo das unidades em Angola, Brasil e Reino Unido.

É de registar que o crescimento da actividade doméstica (+32,3%) foi influenciado por factos de natureza não recorrente pelo que, sem estes efeitos, o resultado líquido teria aumentado 9,2%.

Contribuição da Área Internacional para o Resultado Consolidado

(milhões de euros)

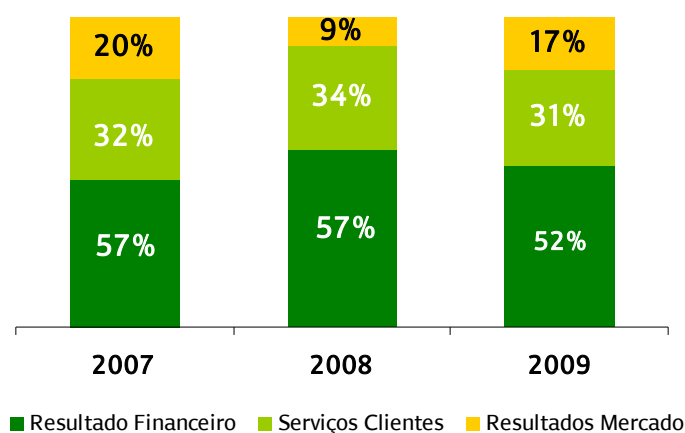
() 2008



a. Produto Bancário

O produto bancário comercial teve um desempenho significativo, com um aumento de 11,4%, fazendo elevar a geração de rendimentos de natureza mais recorrentes para 1918,8 milhões de euros. Os resultados de operações financeiras e diversos incluem para além dos ganhos gerados nos mercados financeiros a mais valia obtida na venda de 24% do BES Angola. retirando o efeito desta operação de carácter não recorrente, a estrutura do produto bancário apresenta uma perda de peso do resultado financeiro e dos serviços a clientes de 58% para 52% e de 34% para 31%, respectivamente. Nos resultados de mercados e diversos, verifica-se um aumento do peso relativo de 9% para 17%, valor em linha com a respectiva contribuição histórica para o produto bancário.

Evolução da Estrutura do Produto Bancário



Nota: Exclui factores não recorrentes do produto bancário de 2009 relacionados com a alienação de 24% do BES Angola.

b. Resultado Financeiro e Margem

A evolução das taxas de mercado (com a Euribor a fechar em 0,7% em 31 de Dezembro de 2009, o seu valor mais baixo de sempre), conjugada com uma política de preços ajustada ao risco, com o encarecimento generalizado dos recursos e com a política de antecipação no refinanciamento da dívida em 2009 relativamente às necessidades de 2010, influenciou o comportamento da margem financeira ao longo do exercício, que acabou por se situar em 1,77% (ano de 2008: 1,76%).

O resultado financeiro atingiu 1201 milhões de euros, reflectindo um aumento de 115 milhões de euros (+10,6%) face ao p.h.a.a., impulsionado sobretudo pelo efeito volume no montante de 109 milhões de euros.

Resultados da Intermediação de Balanço

	milhões de euros		
	2008	2009	Variação absoluta
Proveitos (Juros Activos)	3 769	2 937	- 832
de Crédito a Clientes	2 905	2 195	- 710
de Outras Aplicações	864	742	- 122
Custos (Juros Passivos)	2 683	1 736	- 947
de Depósitos	697	464	- 233
de Outros Recursos	1 986	1 272	- 714
Resultado Financeiro	1 086	1 201	115

Os proveitos de intermediação registaram uma redução 832 milhões de euros, condicionados sobretudo pela quebra de proveitos com origem na carteira de crédito. A redução dos juros passivos (947 milhões de euros), com especial incidência nos custos com origem nos mercados monetário e de capitais, ao apresentar-se superior à dos juros activos conduziu a uma melhoria do resultado financeiro em 115

milhões de euros, o que permitiu a manutenção da margem financeira em níveis idênticos aos do ano anterior.

Resultados e Margem Financeira

	2008			2009		
	Capitais Médios	Taxa (%)	Proveitos / Custos	Capitais Médios	Taxa (%)	Proveitos / Custos
Activos Financeiros	61 788	6,10	3 769	67 849	4,33	2 937
Crédito a Clientes	45 658	6,36	2 905	48 579	4,52	2 195
Outros Activos	16 130	5,36	864	19 270	3,85	742
Aplicações Diferenciais	-	-	-	169	-	-
ACTIVOS FINANCEIROS E DIFERENCIAIS	61 788	6,10	3 769	68 018	4,32	2 937
Passivos Financeiros	61 746	4,35	2 683	68 018	2,55	1 736
Depósitos	22 715	3,07	697	24 515	1,89	464
Outros Recursos	39 031	5,09	1 986	43 503	2,92	1 272
Recursos Diferenciais	42	-	-	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS E DIFERENCIAIS	61 788	4,34	2 683	68 018	2,55	1 736
Resultado / Margem		1,76	1 086		1,77	1 201

Em linha com a tendência das taxas de mercado, em que a Euribor a 3 meses média passou de 4,63% (ano de 2008) para 1,23%, a taxa média dos activos financeiros diminuiu de 6,10% para 4,32%, ou seja, cerca de metade da redução no referencial de mercado. Para esta evolução foram decisivas as medidas tomadas pelo Grupo no sentido de ajustar o *pricing* das operações de crédito para fazer face, por um lado, ao agravamento generalizado do risco de crédito e, por outro, ao encarecimento da dívida bancária em simultâneo com uma política de antecipação no refinanciamento da dívida no mercado de capitais.

O encarecimento dos passivos financeiros é patente na evolução da respectiva taxa média de remuneração que passou de um diferencial favorável de 0,29 p.p. face à taxa de mercado de referência (4,63% - 4,34% = 0,29 p.p.) no exercício de 2008 para um diferencial negativo de 1,32 p.p. (1,23% - 2,55% = -1,32 p.p.) no ano de 2009. Neste âmbito, e aproveitando a oportunidade decorrente da melhoria de confiança dos mercados, o Grupo procedeu à antecipação de emissões de dívida que apenas estavam programadas serem realizadas em 2010. Esta medida deverá reflectir-se de forma positiva, no futuro, na margem financeira.

A variação do resultado financeiro pode ainda ser decomposta nos efeitos da variação de preço, da variação do volume de negócio e do efeito conjunto das variações preço e volume, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Decomposição dos Efeitos

	milhões de euros			
	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Volume / Preço	Varição (phaa)
Activos Financeiros	380	-1 101	-111	-832
Passivos Financeiros	271	-1 106	-112	-947
Resultado Financeiro	109	5	1	115

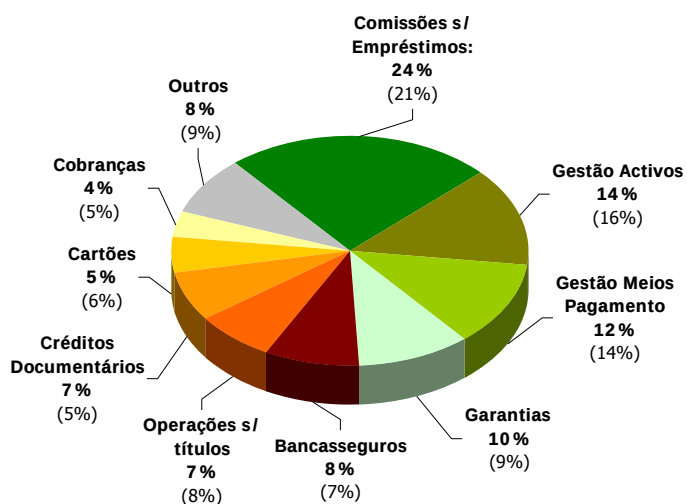
O aumento homólogo de 115 milhões de euros do resultado financeiro é justificado em 109 milhões de euros pelo efeito volume, com os activos financeiros médios a aumentarem 10%, e em menor escala pelos efeitos preço e misto que totalizaram 6 milhões de euros.

c. Serviços a Clientes

Os proveitos relacionados com a prestação de serviços a clientes, no valor de 717,9 milhões de euros (mais 81,7 milhões de euros que em Dez, 08), correspondem a um aumento de 12,8% face ao período homólogo do ano anterior.

Estrutura dos Serviços a Clientes

(peso no total)



() ano de 2008

Esta performance foi suportada pela diversificação das fontes de receita, pela inovação dos serviços prestados (de que é exemplo recente o lançamento do serviço “BES Express Bill”), pela melhoria da qualidade dos serviços e pela implementação de políticas abrangentes de reforço da orientação para os

clientes (de realçar o sistema de monitorização das reclamações e o sistema de acompanhamento dos níveis de serviço).

Salientamos como aspectos mais relevantes da evolução dos serviços a clientes:

- a significativa progressão das áreas relacionadas com o comércio internacional, realçando, uma vez mais, o esforço do Grupo no apoio à internacionalização das empresas portuguesas;
- as comissões sobre garantias e empréstimos, que tiveram um aumento de 26,7% e 27,8%, respectivamente;
- o crescimento das comissões de bancasseguros (+29,1%), consequência do lançamento de ofertas inovadoras e da crescente sensibilização dos clientes face às vantagens em subscreverem planos de poupança que venham a complementar as suas pensões de reforma.

A evolução do comissionamento na gestão de activos foi mais moderada, em consequência da lenta recuperação da confiança dos clientes neste tipo de aplicações.

d. Resultados de Operações Financeiras e Diversos

Os resultados de operações financeiras e diversos totalizaram 530,6 milhões de euros, valor que compara com 165,7 milhões de euros em igual período do ano anterior.

Resultados de Operações Financeiras e Diversos

	milhões de euros		
	2008	2009	Variação absoluta
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	228,8	389,0	160,2
Taxa de Juro, Crédito e Cambial	114,5	132,1	17,6
Taxa de Juro	262,2	234,9	-27,3
Crédito	-144,5	-65,5	79,0
Cambial e Outros	-3,2	-37,3	-34,1
Ações	114,3	256,9	142,6
Negociação	22,5	167,5	145,0
Dividendos	91,8	89,4	-2,4
OUTROS RESULTADOS	-63,1	141,6	204,7
Total	165,7	530,6	364,9

Relativamente aos resultados de operações financeiras, que totalizaram 389 milhões de euros, o exercício de 2009 pode ser dividido em dois períodos distintos: um, correspondendo ao primeiro trimestre do ano em que a incerteza e a perspectiva de recessão económica predominava no sentimento dos investidores e um segundo período, do segundo trimestre em diante, onde a forte intervenção dos Bancos Centrais nos mercados, designadamente através de significativas injeções de liquidez e políticas de recompras de

activos e a melhoria dos principais indicadores económicos, restabeleceram a confiança dos investidores em geral.

Neste contexto, o posicionamento do Grupo na actividade mais directamente ligada aos mercados financeiros teve em especial atenção o seguinte enquadramento:

- manutenção das perspectivas de recuperação das principais economias mundiais;
- reduzidas taxas de juro de referência por parte dos Bancos Centrais e progressiva redução das medidas não convencionais, nomeadamente medidas de *quantitative easing*, potenciando um elevado nível de liquidez no mercado e consequente acréscimo na procura de activos;
- Dólar Americano com uma acentuada correlação positiva com o sentimento de maior apetite pelo risco e apreciação das principais moedas dos mercados emergentes;
- continuação do movimento de estreitamento dos *spreads*, aliado à redução do prémio de liquidez verificado nos mercados de dívida medido pelo diferencial entre os *spreads* em *Credit Default Swaps* e os *spreads* implícitos às obrigações transaccionadas, com acréscimo pontual do nível de volatilidade decorrente dos problemas registados no Dubai;
- sentimento de menor aversão ao risco associado ao excesso de liquidez acumulada no mercado, induziu um aumento da procura na generalidade das classes de activos, apesar de algumas (p.ex. ABS) continuarem a apresentar performances negativas;
- valorizações nos mercados accionistas em geral decorrentes da divulgação de resultados de empresas acima das expectativas, a par com a redução dos níveis de volatilidade associada a um sentimento dos investidores de menor aversão ao risco.

Neste contexto, e apesar de um início de 2009 relativamente difícil, a correlação positiva verificada a partir do segundo trimestre entre todas as classes de activos, conduziu a resultados de mercados suportados na manutenção das posições em instrumentos cambiais e de crédito, bem como na retoma verificada nos mercados accionistas em geral.

Os outros resultados, no montante de 141,6 milhões de euros, incluem o efeito decorrente da alienação de 24% da participação no BES Angola à Portmill, Investimentos e Telecomunicações pelo valor de 375 milhões de dólares, com a mais valia correspondente no montante de 191 milhões de euros (valor líquido de imposto: 138 milhões de euros) registada na rubrica “Outros Resultados”.

Excluindo este efeito os resultados de operações financeiras e diversos seriam de 339,6 milhões de euros (+173,9 milhões de euros em termos homólogos).

e. Custos Operativos

A evolução dos custos de funcionamento (aumento de 5,4% em termos homólogos) foi determinada pela expansão da actividade na área internacional (custos aumentaram 19,9%) e pelo acréscimo significativo da amortização dos desvios actuariais ocorridos no ano de 2008.

Custos Operativos (variação face ao ano anterior)

Natureza	milhões de euros					
	Actividade Doméstica		Actividade Internacional		Actividade Consolidada	
	Valor	Var %	Valor	Var %	Valor	Var %
Custos com Pessoal	441,3	5,7	124,6	20,5	565,9	8,6
Gastos Gerais Administrativos	321,4	-3,9	81,2	19,2	402,6	0,0
Amortizações	71,5	10,4	15,7	19,3	87,2	11,9
Total	834,2	2,1	221,5	19,9	1055,7	5,4
Total excluindo benefícios pós emprego	748,2	-2,7			969,7	1,7

O investimento num novo sistema informático para a área internacional, a simplificação de processos, a centralização de operativas em estruturas especializadas, a fusão e integração de actividades, os investimentos em novas tecnologias, entre outras medidas, têm constituído os vectores essenciais da racionalização de recursos ao serviço do Grupo, tendo permitido alcançar melhorias continuadas nos níveis de produtividade e eficiência.

Neste âmbito, é de realçar a evolução dos custos na área doméstica em +2,1% (redução de 2,7% excluindo os benefícios pós emprego), tendo os custos da área internacional sido influenciados pela expansão da actividade que se traduziu na necessidade de reforçar o respectivo quadro de pessoal em mais 74 colaboradores.

Custos com Pessoal

Natureza	milhões de euros			
	2008	2009	Variação	
			absoluta	relativa
Vencimentos e Encargos associados	473,4	479,9	6,5	1,4%
Benefícios pós emprego	47,7	86,0	38,3	80,4%
Total	521,1	565,9	44,8	8,6%

No que respeita às responsabilidades do Grupo para com benefícios pós-emprego procedeu-se ao recálculo actuarial, tendo sido ajustados os respectivos pressupostos actuariais relativos às taxas de

desconto, de progressão de salários e de crescimento de pensões por forma a adequá-los à realidade actual dos mercados e das políticas de actualização salarial.

As responsabilidades totais (pensões e cuidados médicos) totalizavam 2 125 milhões de euros e encontravam-se totalmente cobertas através dos activos dos fundos (2 198 milhões de euros), registando-se um aumento do nível de cobertura, que evoluiu de 100% em 2008 para 103% no final de 2009.

Responsabilidades e Níveis de Financiamento

	milhões de euros	
	Dez, 08	Dez, 09
Responsabilidades totais por benefícios pós emprego	2 065	2 125
Cobertura / Financiamento	2 070	2 198
Valor dos activos dos Fundos de Pensões no fim do período	2 057	2 198
Valores em Balanço	13	-
Nível de Cobertura	100 %	103 %

As contribuições do Grupo para os fundos de pensões totalizaram 34 milhões de euros em 2009 e os desvios actuariais em balanço fora do corredor atingiram 620 milhões de euros, os quais serão objecto de amortização durante os próximos quinze anos.

A performance positiva dos fundos (+11%) foi determinante para a redução dos desvios actuariais fora do corredor de 765 milhões de euros em 2008 para 620 milhões de euros em 2009. Este comportamento vai promover efeitos positivos tanto nos rácios de capital como nos custos com pessoal no exercício de 2010 e seguintes.

Desvios Actuariais Valores em Balanço com Amortização no Futuro

	milhões de euros	
	Dez, 08	Dez, 09
Saldo Inicial	328	971
Movimentos do ano	643	- 132
Saldo Final	971	839
do qual:		
dentro do Corredor	206	219
fora do Corredor	765	620

Os gastos gerais administrativos foram contidos (crescimento nulo), reflectindo os efeitos das iniciativas de racionalização, contenção e redução de custos que têm vindo a ser implementadas. As amortizações aumentaram 11,9% devido a investimentos realizados nos sistemas de informação.

f. Produtividade e Eficiência

O crescimento da actividade e a contenção dos custos de funcionamento continuaram a reflectir-se em ganhos de produtividade, designadamente na diminuição do rácio dos custos operativos por unidade de activo líquido médio, que progrediu de 1,40% (Dez, 08) para 1,36%.

Indicadores de Produtividade e Eficiência

	2008	2009	Variação
<i>Cost to Income</i> (com mercados)	53,0%	43,1%	-9,9 p.p.
<i>Cost to Income</i> (sem mercados)	58,2%	55,0%	-3,2 p.p.
Custos Operativos/Activo Líquido Médio	1,40%	1,36%	-0,04 p.p.
Activos Totais* por Empregado (€,000)	10 479	11 381	8,6%

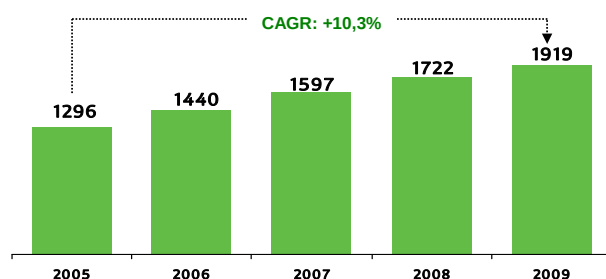
* Activo líquido+ *Asset Management* +Outra Desintermediação Passiva+Crédito Securitizado

A eficiência, medida pelo *Cost to Income*, apresenta uma melhoria significativa, com uma redução homóloga expressiva de 9,9 p.p. no *Cost to Income* total para 43,1% e de 3,2 p.p. no *Cost to Income* sem mercados para 55,0%.

O Grupo tem vindo a consolidar a capacidade de geração de rendimentos de natureza recorrente ao mesmo tempo que tem conseguido controlar o agravamento dos custos, permitindo melhorar, substancial e continuamente, os níveis de eficiência.

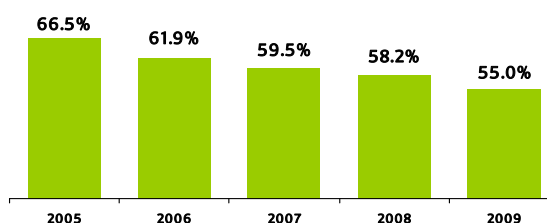
Evolução do Produto Bancário Comercial

(milhões de euros)



Evolução do *Cost to Income*

(excluindo mercados)



g. Provisionamento

O ano de 2009 foi marcado por um reforço generalizado das provisões que totalizaram 708,8 milhões de euros, o que constitui um esforço superior em 333 milhões de euros ao do exercício anterior. Este

montante, atendendo à crise económica, inclui uma dotação adicional de 106 milhões de euros de provisões para crédito.

Dotações para Provisões

	milhões de euros		
	2008	2009	Variação absoluta
para Crédito a Clientes	274,4	539,9	265,5
para Títulos	58,1	73,0	14,9
para Outros Riscos e Encargos	43,3	95,9	52,6
TOTAL	375,8	708,8	333,0

Consequentemente, a carga de provisionamento do crédito elevou-se a 1,07% (0,86% excluindo o reforço suplementar) que compara com 0,57% do ano anterior.

Provisões para Crédito

	milhões de euros			
	2008	2009	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito a Clientes (bruto)	48 198	50 531	2 333	4,8%
Reforço de Provisões	274,4	539,9	265,5	96,7%
Normal	274,4	433,9	-	-
Carga Suplementar	-	106,0	-	-
Carga de Provisionamento				
Total	0,57%	1,07%	0,50 pp	
Excluindo Carga Suplementar	0,57%	0,86%	0,29 pp	

Adicionalmente, a verificação de indícios de imparidade em posições específicas de instrumentos de dívida conduziu à constituição de provisões para títulos no montante de 73 milhões de euros (Dez, 08: 58,1 milhões de euros).

Os reforços de provisões para riscos e encargos diversos (outras provisões), cujo montante ascendeu a 95,9 milhões de euros, visam a cobertura de contingências devidamente identificadas decorrentes da normal actividade do Grupo e a cobertura da desvalorização de certos activos, nomeadamente, de imóveis recebidos em dação por recuperações de crédito, cuja dotação no exercício totalizou cerca de 37 milhões de euros.

7.5. Rendibilidade

O resultado consolidado (522,1 milhões de euros) proporcionou uma rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE) de 10,0% e uma rendibilidade dos activos (ROA) de 0,66%, níveis superiores aos alcançados no exercício de 2008.

Decomposição da Rendibilidade

	valores em %		
	2008	2009	Varição p.p.
Taxa Activos Financeiros	6,10	4,32	-1,78
- Taxa Passivos Financeiros	4,34	2,55	-1,79
= Margem Financeira	1,76	1,77	0,01
+ Rendibilidade Serviços a Clientes	1,03	1,06	0,03
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	0,27	0,78	0,51
= Margem de Negócio	3,06	3,60	0,54
- Relevância Custos Operativos	1,62	1,55	-0,07
- Relevância Provisões	0,61	1,04	0,43
- Relevância Interesses Minoritários e Outros	0,18	0,24	0,06
= Rendibilidade dos Activos Financeiros	0,65	0,77	0,12
x Relevância Activos Financeiros	0,87	0,86	-0,01
= RENDIBILIDADE DO ACTIVO (ROA)	0,56	0,66	0,10
x Multiplicador das Aplicações	17,32	15,07	-2,25
= RENDIBILIDADE DOS CAPITALS PRÓPRIOS (ROE)	9,76	10,00	0,24

Esta performance, conseguida num contexto económico europeu muito negativo, revelou-se francamente positiva suportada nos seguintes vectores de actuação:

- consolidação da estratégia de internacionalização do Grupo para países emergentes com grande potencial de crescimento e relevantes para o tecido empresarial português;
- diversificação das fontes de receita;
- controlo rigoroso dos custos operativos;
- prudente gestão financeira;
- reforço dos níveis de solvência, materializado, entre outras medidas, através do aumento de capital; e
- controlo integrado e prudente dos riscos, designadamente nos instrumentos de crédito.

Conscientes dos novos desafios e dos riscos acrescidos que a recente crise financeira e económica despoletou, o Conselho de Administração considera que tem condições para a sua superação, tendo a operação de aumento de capital constituído um ponto alto na afirmação e consolidação da posição do Grupo BES nas principais mercados financeiros.

7.6 Análise Financeira do BES Individual

Principais Valores e Indicadores de Actividade e Resultados

VARIÁVEIS	SÍMBOLO	2005	2006	2007	2008	2009
BALANÇO (milhões de euros)						
Activos Totais ⁽¹⁾	AT	59 643	68 773	80 015	89 641	98 689
Activo	AL	44 643	50 537	58 020	67 425	74 715
Activos Financeiros (valores médios)	AF	29 787	38 147	44 327	52 359	60 063
Capital e Reservas (valores médios)	KP	1 821	2 753	3 419	3 610	4 585
CONTA DE EXPLORAÇÃO (milhões de euros)						
Resultado Financeiro	RF	412,9	627,2	723,9	799,1	909,1
+ Serviços Bancários a Clientes	SB	327,9	394,8	404,2	408,9	468,7
= Produto Bancário Comercial	PBC	740,8	1022,0	1128,1	1208,0	1377,8
+ Resultado de Operações Financeiras e Diversos	ROF	260,4	176,6	367,1	71,9	475,8
= Produto Bancário	PB	1001,2	1198,6	1495,2	1279,9	1853,6
- Custos Operativos	CO	547,4	663,0	724,1	765,9	812,2
- Provisões e Impostos	PVI	263,7	278,1	276,4	302,1	672,6
= Resultado do Exercício	RL	190,1	257,5	494,7	211,9	368,8
RENDIBILIDADE (%)						
Margem Financeira	RF / AF	1,39	1,64	1,63	1,53	1,51
+ Rendibilidade Serviços a Clientes	SB / AF	1,10	1,03	0,91	0,78	0,78
+ Rendibilidade Operações de Mercado	ROF / AF	0,87	0,46	0,83	0,14	0,79
= Margem de Negócio	PB / AF	3,36	3,14	3,37	2,44	3,09
- Relevância Custos Operativos	CO / AF	1,84	1,74	1,63	1,46	1,35
- Relevância Provisões e Impostos	PVI / AF	0,89	0,73	0,62	0,58	1,12
= Rendibilidade dos Activos Financeiros	RL / AF	0,64	0,68	1,12	0,40	0,61
x Relevância Activos Financeiros	AF / AL	0,87	0,86	0,85	0,85	0,84
= Rendibilidade do Activo (ROA)	RL / AL	0,56	0,58	0,94	0,34	0,52
x Multiplicador Aplicações	AL / KP	18,73	16,12	15,32	17,03	15,55
= Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	RL / KP	10,44	9,35	14,47	5,87	8,04

(1) Activo Líquido + Actividade *Asset Management* + Crédito Securitizado

7.6.1 Actividade

O dinamismo do negócio mais directamente relacionado com clientes continuou a ser uma das características mais marcantes da actividade do BES.

A captação de recursos evoluiu a bom ritmo, com os recursos de balanço a registarem um crescimento de 19,5%, impulsionados sobretudo pelo incremento experimentado pelos certificados de depósito. A componente de desintermediação inverteu a tendência negativa registada em 2008 e apresenta um crescimento positivo de dois dígitos (+13,9%).

A dinâmica do crescimento dos recursos não foi acompanhada por uma progressão semelhante na expansão do crédito, considerando os valores securitizados (2,9%).

Evolução da Actividade

Variáveis	milhões de euros		
	Dez,08	Dez,09	Var %
Activos Totais ⁽¹⁾	89 641	98 689	10,1
Activo	67 425	74 715	10,8
Crédito a Clientes (incluindo securitizado)	47 597	48 999	2,9
Crédito a Particulares	17 131	17 135	0,0
- Habitação	14 428	14 422	0,0
- Outro Crédito a Particulares	2 703	2 713	0,4
Crédito a Empresas	30 466	31 864	4,6
Recursos Totais de Clientes (A+B)	45 043	53 026	17,7
Recursos de Clientes de Balanço (A)	30 747	36 736	19,5
- Depósitos de Clientes e similares	26 032	30 868	18,6
Depósitos	22 895	22 594	-1,3
Certificados de Depósito	3 137	8 274	163,8
- Débitos representados por Títulos colocados em Clientes	4 715	5 868	24,5
Recursos de Desintermediação (B)	14 296	16 290	13,9

(1) Activo Líquido + Actividade Asset Management + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado.

O crédito a empresas aumentou 1,4 mil milhões de euros assumindo o crescimento de 4,6%, enquanto que o saldo do crédito a particulares se manteve ao nível do registado em 2008.

O crédito à habitação representa 29% da carteira (2008: 30%) e o crédito a empresas aumentou a sua representatividade atingindo 65% do total (2008: 64%), continuando o BES a afirmar-se como uma instituição de forte implantação no tecido empresarial português.

A qualidade da carteira de crédito, no final do exercício, evidencia uma tendência para um agravamento dos rácios de sinistralidade, com o rácio de crédito vencido a mais de 90 dias a evoluir para 1,89% e o

rácio de cobertura a situar-se em 181,4%. Este agravamento, reflexo da crise económica, não obistou a que os rácios de cobertura continuem a situar-se em níveis confortáveis.

De realçar a evolução favorável da cobertura do crédito total (vencido e corrente) que tem consistentemente vindo a aumentar e que no final do ano se situava em 3,42%, aumentando 76 pontos base face ao período homólogo do ano anterior.

Qualidade do Crédito

	Dez,08	Dez,09	Variação	
			Abs.	Rel. (%)
DADOS DE BASE (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	39 677	41 315	1 638	4,1%
Crédito Vencido	605,4	851,7	246,3	40,7%
Crédito Vencido > 90 dias	506,7	779,1	272,4	53,8%
Crédito com Incumprimento (Banco de Portugal) ^(a)	736,3	1113,0	376,7	51,2%
Provisões para Crédito	1055,4	1413,2	357,8	33,9%
INDICADORES (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	1,53	2,06	0,53	p.p.
Crédito Vencido >90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,28	1,89	0,61	p.p.
Crédito com Incumprimento ^(a) / Crédito a Clientes (bruto)	1,86	2,69	0,83	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	174,3	165,9	-8,4	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	208,3	181,4	-26,9	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito com Incumprimento	143,3	127,0	-16,3	p.p.
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes	2,66	3,42	0,76	p.p.

^(a) De acordo com a definição constante da Carta Circular nº 99/2003/DSB do Banco de Portugal.

7.6.2 Resultados e Produtividade

O BES encerrou o exercício de 2009 com um resultado líquido de 368,8 milhões de euros, traduzindo um incremento de 74,0%, em termos homólogos. Este resultado incorpora os efeitos de dois acontecimentos não recorrentes: (i) a mais valia resultante da alienação de 24% do BES Angola (valor líquido de imposto: 138 milhões de euros) e (ii) o reforço adicional de provisões para crédito face à situação de crise económica que se vive actualmente (valor líquido de imposto: 78 milhões de euros). Excluindo estes factos o resultado do exercício seria de 308,8 milhões de euros, representativo de um crescimento de 45,7% face ao período homólogo.

A geração de resultados recorrentes, avaliada pela performance do produto bancário comercial, apresenta um aumento de 14,1%, em termos homólogos, suportado tanto pela evolução do resultado financeiro como dos serviços a clientes.

Resultados da Actividade

Variáveis	2008	2009	milhões de euros	
			Variação	
			Abs.	Rel. (%)
Resultado Financeiro	799,1	909,1	110,0	13,8
+ Serviços a Clientes	408,9	468,7	59,8	14,6
= Produto Bancário Comercial	1208,0	1377,8	169,8	14,1
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	71,9	475,8	403,9	561,8
= Produto Bancário	1279,9	1853,6	573,7	44,8
- Custos Operativos	765,9	812,2	46,3	6,0
= Resultado Bruto	514,0	1041,4	527,4	102,6
- Provisões líquidas de Reposições	285,2	606,5	321,3	112,7
Crédito	209,2	461,7	252,5	120,7
Títulos	37,4	64,3	26,9	
Outras	38,6	80,5	41,9	108,5
= Resultado antes de Impostos	228,8	434,9	206,1	90,1
- Impostos	16,9	66,1	49,2	291,1
= Resultado do Exercício	211,9	368,8	156,9	74,0

O esforço de provisionamento ascendeu a 606,5 milhões de euros, um crescimento homólogo de cerca de 113%, tendo as provisões para crédito aumentado 121% e o reforço da imparidade para títulos atingido 64,3 milhões de euros. As outras provisões incluem, nomeadamente, as provisões relativas a imóveis recebidos em dação por incumprimento de crédito concedido.

O aumento do produto bancário comercial e dos resultados do trading, por um lado, e a moderação no crescimento dos custos operativos, por outro, influenciaram positivamente a evolução dos indicadores de

produtividade. Assim, o Cost to Income Total reduziu-se em 16 p.p. e Cost to Income comercial desceu 4,5 p.p.. Os activos totais por empregado cresceram 12,2%.

Indicadores de Produtividade e Eficiência

	2008	2009	Varição
<i>Cost to Income</i> (com mercados)	59,8%	43,8%	-16,0 p.p.
<i>Cost to Income</i> (sem mercados)	63,4%	58,9%	-4,5 p.p.
Activos Totais ⁽¹⁾ por Empregado (€,000)	12 867	14 435	12,2%

⁽¹⁾ Activo líquido + Actividade *Asset Management* + Crédito Securitizado

7.6.3 Actividade das Sucursais

O BES dispõe de Sucursais no exterior que visam suportar o desenvolvimento da estratégia internacional do Grupo. Seguidamente apresentamos uma síntese das suas actividades no exercício em apreço.

Sucursal em Espanha

Esta Sucursal conseguiu, em 2009, um forte aumento dos proveitos, justificado pela evolução das taxas de juro e da gestão pró-activa das margens, num contexto de contenção de custos. O resultado bruto situou-se em cerca de 58 milhões de euros. O reforço das provisões face à situação económica local constituiu outro factor condicionante da actividade. Neste exercício, procedeu-se a reestruturações ao nível organizativo, com maior incidência para a área de análise de risco, ao mesmo tempo que se reforçou a equipa comercial e se desenvolveu uma oferta muito competitiva de produtos, de que são exemplo os Depósitos CR 3,15% e CR 3,10%, que alcançaram grande êxito em termos de captação e em que foram muito relevantes as sinergias com Portugal. Ainda no contexto de otimizar o relacionamento com a casa-mãe, utilizou-se pela primeira vez em Espanha a imagem de Cristiano Ronaldo criando um “Territorio Ibérico”. A marca BES alcançou níveis máximos de notoriedade graças, fundamentalmente, às campanhas de “No sé donde estaré dentro de 3 años” e “Lo que se dice de Ronaldo en Madrid”.

No que diz respeito à banca de empresas, promoveram-se as capacidades em negócios internacionais, que permitiram oferecer aos clientes melhores serviços para operar não só em Portugal como no resto das geografias onde o Grupo está presente. Assim, passou a ter-se relacionamento com clientes com elevado potencial mantendo uma grande prudência na atribuição e gestão de risco.

Deu-se também continuidade ao processo de melhoria das instalações, com relevo para as novas imagens introduzidas nas agências de Valladolid e Sevilha.

Sucursal em Londres

A actividade desta Sucursal centra-se no negócio de banca de wholesale no mercado europeu e como unidade de crédito especializado tem tido uma actuação de enorme selectividade, traduzindo uma conservadora política de monitorização e gestão de risco. Em termos de wholesale funding, e apesar da forte restrição de liquidez, manteve um relevante papel na captação de recursos, com a emissão de certificados de depósito a crescer cerca de 204% desde o início do ano. De realçar o aumento do resultado financeiro com impacto no crescimento do produto bancário (+28% em termos homólogos), com particular contribuição das operações de trade finance internacional no âmbito da aposta e expansão da linha de negócio de Global Trade Finance no exterior.

Sucursal em Nova Iorque

A Sucursal concentra a sua actividade na banca de wholesale, maioritariamente nos EUA e Brasil, presença que se tem revelado crucial na captação de recursos junto de clientes institucionais e corporate americanos, com destaque particular para a colocação activa do programa de certificados de depósito (+74% em termos homólogos) e do programa de papel comercial. A evolução desfavorável dos mercados e a contínua deterioração da economia dos EUA levou ao desenvolvimento da actividade de forma prudente, com ênfase na monitorização e gestão do risco, situação que não obsteu a que a Sucursal tenha registado um resultado líquido positivo.

Sucursal em Cabo Verde

A actividade em Cabo Verde centra-se na banca de empresas e no investimento público/privado em infra-estruturas (portos, estradas, electricidade e água) e sector turístico, com destaque para as empresas portuguesas com relações económicas com Cabo Verde. Neste exercício, a Sucursal registou um forte incremento do seu resultado líquido que se situou em 2,5 milhões de euros e representa um crescimento de 255% em relação ao período homólogo do ano anterior.

8. Demonstrações Financeiras

8.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

	milhares de euros	
	Dez,08	Dez,09
ACTIVO		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 027 318	2 192 317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	664 410	610 574
Activos financeiros detidos para negociação	3 690 162	4 459 484
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	2 161 813	1 002 301
Activos financeiros disponíveis para venda	7 094 111	8 531 600
Aplicações em instituições de crédito	4 531 983	7 997 807
(dos quais, no Sistema Europeu de Bancos Centrais)	-	(3 750 026)
Crédito a clientes	47 049 474	48 978 847
(Provisões)	(1 148 065)	(1 552 307)
Investimentos detidos até à maturidade	2 160 196	2 541 829
Activos com acordo de recompra	-	-
Derivados de cobertura	936 290	455 115
Activos não correntes detidos para venda	270 888	407 585
Propriedades de investimento	-	-
Outros activos tangíveis	638 487	658 773
Activos intangíveis	124 216	137 885
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	644 506	793 815
Activos por impostos correntes	52 721	20 929
Activos por impostos diferidos	141 753	187 871
Outros activos	2 998 400	3 320 468
TOTAL DO ACTIVO	75 186 728	82 297 200
PASSIVO		
Recursos de Bancos Centrais	4 810 458	3 817 643
(dos quais, do Sistema Europeu de Bancos Centrais)	(1 440 505)	(2 005 438)
Passivos financeiros detidos para negociação	1 914 423	1 561 143
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	7 681 738	6 895 720
Recursos de clientes e outros empréstimos	26 386 754	25 446 450
Responsabilidades representadas por títulos	24 596 682	33 101 099
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-
Derivados de cobertura	727 475	253 148
Passivos não correntes detidos para venda	12 827	21 609
Provisões	131 211	179 851
Passivos por impostos correntes	89 515	133 616
Passivos por impostos diferidos	37 448	79 216
Instrumentos representativos de capital	-	-
Outros passivos subordinados	2 828 983	2 639 071
Outros passivos	1 316 270	1 229 751
TOTAL DO PASSIVO	70 533 784	75 358 317
CAPITAL		
Capital	2 500 000	3 500 000
Prémios de emissão	668 851	1 085 399
Outros instrumentos de capital	-	-
Acções próprias	(29 838)	(25 083)
Acções preferenciais	600 000	600 000
Reservas de reavaliação	(266 334)	300 833
Outras reservas e resultados transitados	624 472	672 063
Resultado do exercício	402 284	522 114
Dividendos antecipados	-	-
Interesses minoritários	153 509	283 557
TOTAL DO CAPITAL	4 652 944	6 938 883
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	75 186 728	82 297 200

O Director do Departamento de
Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

milhares de euros

	Dez,08	Dez,09
Juros e rendimentos similares	4 880 694	3 837 533
Juros e encargos similares	3 794 525	2 636 718
Margem financeira	1 086 169	1 200 815
Rendimentos de instrumentos de capital	91 856	89 361
Rendimentos de serviços e comissões	709 359	786 453
Encargos com serviços e comissões	110 153	106 311
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(97 474)	(51 412)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	213 378	189 239
Resultados de reavaliação cambial	25 619	58 533
Resultados de alienação de outros activos	(2 480)	156 909
Outros resultados de exploração	(7 873)	95 831
Produto da actividade	1 908 401	2 419 418
Custos com pessoal	521 050	565 895
Gastos gerais administrativos	402 645	402 554
Amortizações do exercício	77 906	87 261
Provisões líquidas de reposições e anulações	19 846	53 160
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	274 431	539 941
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	57 407	71 875
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	24 183	43 798
Diferenças de consolidação negativas	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	(20 290)	29 977
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	510 643	684 911
Impostos		
Correntes	150 984	178 681
Diferidos	(67 486)	(68 862)
Resultado após impostos e antes de interesses minoritários	427 145	575 092
do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	(1 466)	(10 326)
Interesses minoritários	24 861	52 978
Resultado consolidado do exercício	402 284	522 114

O Director do Departamento de
Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

8.2. Demonstrações Financeiras Individuais

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

milhares de euros

milhares de euros

	Dez, 09			Dez, 08
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
ATIVO				
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 686 023	-	1 686 023	1 755 753
Disponibilidades em outras instituições de crédito	322 297	-	322 297	337 637
Activos financeiros detidos para negociação	3 344 104	-	3 344 104	2 874 846
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	922 558	-	922 558	2 021 218
Activos financeiros disponíveis para venda	7 278 179	103 719	7 174 460	7 218 865
Aplicações em Instituições de Crédito	12 048 795	256	12 048 539	7 120 800
Crédito a clientes	41 315 103	935 942	40 379 161	39 049 784
Investimentos detidos até à maturidade	2 069 156	34 209	2 034 947	1 806 473
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-
Derivados de cobertura	579 895	-	579 895	986 241
Activos não correntes detidos para venda	398 512	49 772	348 740	247 880
Propriedades de investimento	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	1 070 316	667 381	402 935	411 234
Activos intangíveis	528 992	424 004	104 988	91 532
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 808 490	107 892	1 700 598	1 038 474
Activos por impostos correntes	5 009	-	5 009	48 497
Activos por impostos diferidos	336 877	-	336 877	279 119
Outros activos	3 327 311	3 132	3 324 179	2 137 064
TOTAL DE ACTIVO	77 041 617	2 326 307	74 715 310	67 425 417
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	3 378 514	-	3 378 514	4 710 444
Passivos financeiros detidos para negociação	1 361 876	-	1 361 876	1 532 270
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	11 560 867	-	11 560 867	14 411 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	22 594 175	-	22 594 175	22 894 653
Responsabilidades representadas por títulos	24 984 918	-	24 984 918	14 326 387
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-
Derivados de cobertura	370 338	-	370 338	796 523
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Provisões	627 174	-	627 174	541 821
Passivos por impostos correntes	108 447	-	108 447	62 125
Passivos por impostos diferidos	185 109	-	185 109	164 081
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	3 419 742	-	3 419 742	3 473 819
Outros passivos	613 200	-	613 200	878 663
TOTAL DE PASSIVO	69 204 360	-	69 204 360	63 792 709
CAPITAL				
Capital	3 500 000	-	3 500 000	2 500 000
Prémios de emissão	1 080 258	-	1 080 258	666 327
Outros instrumentos de capital	-	-	-	-
Acções próprias	(25 083)	-	(25 083)	(29 838)
Reservas de reavaliação	213 390	-	213 390	(197 391)
Outras reservas e resultados transitados	373 540	-	373 540	481 732
Resultado do exercício	368 845	-	368 845	211 878
Dividendos antecipados	-	-	-	-
TOTAL DE CAPITAL	5 510 950	-	5 510 950	3 632 708
TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL	74 715 310	-	74 715 310	67 425 417

O Director do Departamento de
Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

milhares de euros

	Dez,08	Dez,09
Juros e rendimentos similares	3 884 765	2 982 768
Juros e encargos similares	3 085 705	2 073 629
Margem financeira	799 060	909 139
Rendimentos de instrumentos de capital	212 031	317 863
Rendimentos de serviços e comissões	492 083	562 252
Encargos com serviços e comissões	97 169	114 347
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(277 478)	(46 604)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	233 976	180 381
Resultados de reavaliação cambial	(29 970)	(129 243)
Resultados de alienação de outros activos	(1 137)	204 562
Outros resultados de exploração	(51 515)	(30 449)
Produto bancário	1 279 881	1 853 554
Custos com pessoal	375 311	410 580
Gastos gerais administrativos	325 656	327 896
Amortizações do exercício	64 935	73 703
Provisões líquidas de reposições e anulações	59 976	97 170
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	166 040	406 384
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	37 370	64 278
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	21 796	38 669
Resultado antes de impostos	228 797	434 874
Impostos		
Correntes	82 393	149 068
Diferidos	(65 474)	(83 039)
Resultado após impostos	211 878	368 845
do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	(2 045)	(14 169)

O Director do Departamento de
Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

9. Notas Finais

9.1. Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

De acordo com o disposto no nº 1, alínea c) do artigo 245ª do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. a seguir identificados nominativamente, declaram que:

- (i) as demonstrações financeiras individuais do Banco Espírito Santo, S.A. (BES), relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e em 31 de Dezembro de 2009, foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definido pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro de 2005;
- (ii) as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Espírito Santo, S.A. (Grupo BES), relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e em 31 de Dezembro de 2009, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia e transpostas para a legislação portuguesa através do Decreto – Lei nº 35 /2005, de 17 de Fevereiro;
- (iii) tanto quanto é do seu conhecimento as demonstrações financeiras referidas na alínea (i) e (ii) dão uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BES e do Grupo BES, de acordo com as referidas Normas e foram objecto de aprovação na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26 de Fevereiro de 2010;
- (iv) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do BES e do Grupo BES no exercício de 2009 e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

9.2. Acções Próprias

Em conformidade com a alínea d) do nº 5 do artigo nº 66 e com o nº 2 do artigo nº 324 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as transacções sobre acções próprias realizadas no decorrer do exercício de 2009 se reportaram, exclusivamente, à execução do Sistema de Incentivos Baseado na Atribuição de Acções aos Colaboradores (SIBA).

Como descrito nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, o SIBA consiste numa compra de acções pelos empregados com pagamento diferido.

	Quantidade	Valor Unitário (euro)	Total (euro)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-	-	-
Movimento no Exercício*			
— Compras	1 202 820	12,016	14 453 576
— Vendas	1 202 820	3,953	4 754 945
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	-	-	-

* Inclui transacções em bolsa e fora de bolsa

Em 31 de Dezembro de 2009 a rubrica “Acções Próprias” do balanço do BES evidenciava o valor de 25 083 milhares de euros correspondente à mobilização de 1 276 261 acções (0,11% do capital social) enquadradas no âmbito do SIBA.

9.3. Proposta de Distribuição de Resultados do Banco Espírito Santo

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com o artigo 31.º dos Estatutos, o Conselho de Administração do Banco Espírito Santo propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que ao resultado do exercício de 2009 apurado nas contas individuais seja dada a seguinte aplicação:

	euros
para reserva legal	37 000 000,00
para distribuição aos Accionistas	163 333 333,24
para outras reservas	168 511 324,03
Resultado Líquido	368 844 657,27

O dividendo a distribuir relativo ao resultado de 2009 corresponde a um valor bruto por acção de 0,14 euros e aplica-se à totalidade das acções representativas do capital social do BES.

O dividendo proposto representa um *payout* consolidado de 35,4%, ajustado pelos factores não recorrentes, e um *dividend yield* de 3,1% relativamente ao preço de fecho do final de 2009.

9.4. Nota de Agradecimento

O Conselho de Administração do Banco Espírito Santo manifesta o seu agradecimento pela confiança dos seus Clientes e Accionistas, pela lealdade e dedicação dos seus Colaboradores e pela cooperação das Autoridades Governamentais e de Supervisão.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração do BES

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)
Jean-Frédéric de Leusse (Vice-Presidente)
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
António José Baptista do Souto
Jorge Alberto Carvalho Martins
Aníbal da Costa Reis de Oliveira
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
Pedro José de Sousa Fernandes Homem
Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
José Manuel Ruivo da Pena
Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
João Eduardo Moura da Silva Freixa
Bernard Octave Mary
Michel Joseph Paul Goutorbe
Pedro Mosqueira do Amaral
Isabel Maria Osório de Antas Megre de Sousa Coutinho
João de Faria Rodrigues
José de Albuquerque Epifânio da Franca
Luiz Carlos Trabuço Cappi

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ÀS CONTAS



Índice - Demonstrações Financeiras Consolidadas

1. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas	3
2. ANEXO	150
Adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos.....	150
3. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas	153
4. Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria das Contas Consolidadas e Individuais	156

Índice - Demonstrações Financeiras Individuais

1. Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas	158
2. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais.....	277

1. Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas

GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008			
		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Juros e proveitos similares	5	3 837 533	4 880 694
Juros e custos similares	5	2 636 718	3 794 525
Margem financeira		1 200 815	1 086 169
Rendimentos de instrumentos de capital		89 361	91 856
Rendimentos de serviços e comissões	6	786 453	709 359
Encargos com serviços e comissões	6	(106 311)	(110 153)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(51 412)	(97 474)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	189 239	213 378
Resultados de reavaliação cambial	9	58 533	25 619
Resultados de alienação de outros activos		(27 377)	(4 153)
Outros resultados de exploração	10	95 831	(7 873)
Proveitos operacionais		2 235 132	1 906 728
Custos com pessoal	11	565 895	521 050
Gastos gerais administrativos	13	402 554	402 645
Depreciações e amortizações	25 e 26	87 261	77 906
Provisões líquidas de anulações	33	53 160	19 846
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21	539 941	274 431
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19, 20 e 22	71 875	57 407
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	24, 26 e 28	43 798	24 183
Custos operacionais		1 764 484	1 377 468
Alienação de subsidiárias e associadas	1	184 286	1 673
Resultados de associadas	27	29 977	(20 290)
Resultado antes de impostos		684 911	510 643
Impostos			
Correntes	34	178 681	150 984
Diferidos	34	(68 862)	(67 486)
		109 819	83 498
Resultado líquido do exercício		575 092	427 145
Atribuível aos accionistas do Banco		522 114	402 284
Atribuível aos interesses minoritários	38	52 978	24 861
		575 092	427 145
Resultados por acção básicos (em euros)	14	0,49	0,74
Resultados por acção diluídos (em euros)	14	0,49	0,74

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(milhares de euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Resultado líquido do exercício		
Atribuível aos accionistas do Banco	522 114	402 284
Atribuível aos interesses minoritários	52 978	24 861
	575 092	427 145
Outro rendimento integral do exercício		
Diferenças de câmbio	(31 861)	(3 713)
Impostos diferidos	13 767	(2 247)
	(18 094)	(5 960)
Activos disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	826 209	(1 070 839)
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	(160 370)	(155 974)
Impostos diferidos	(96 985)	291 642
	568 854	(935 171)
Total do rendimento integral do exercício	1 125 852	(513 986)
Atribuível aos accionistas do Banco	1 076 121	(512 921)
Atribuível aos interesses minoritários	49 731	(1 065)
	1 125 852	(513 986)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO CONSOLIDADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	2 192 317	2 027 318
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	610 574	664 410
Activos financeiros detidos para negociação	17	4 459 484	3 690 162
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	18	1 002 301	2 161 813
Activos financeiros disponíveis para venda	19	8 531 600	7 094 111
Aplicações em instituições de crédito	20	7 997 807	4 531 983
Crédito a clientes	21	48 978 847	47 049 474
Investimentos detidos até à maturidade	22	2 541 829	2 160 196
Derivados para gestão de risco	23	455 115	936 290
Activos não correntes detidos para venda	24	407 585	270 888
Outros activos tangíveis	25	658 773	638 487
Activos intangíveis	26	137 885	124 216
Investimentos em associadas	27	793 815	644 506
Activos por impostos correntes		20 929	52 721
Activos por impostos diferidos	34	187 871	141 753
Outros activos	28	3 320 468	2 998 400
Total de Activo		82 297 200	75 186 728
Passivo			
Recursos de bancos centrais	29	3 817 643	4 810 458
Passivos financeiros detidos para negociação	17	1 561 143	1 914 423
Recursos de outras instituições de crédito	30	6 895 720	7 681 738
Recursos de clientes	31	25 446 450	26 386 754
Responsabilidades representadas por títulos	32	33 101 099	24 596 682
Derivados para gestão de risco	23	253 148	727 475
Passivos não correntes detidos para venda	24	21 609	12 827
Provisões	33	179 851	131 211
Passivos por impostos correntes		133 616	89 515
Passivos por impostos diferidos	34	79 216	37 448
Passivos subordinados	35	2 639 071	2 828 983
Outros passivos	36	1 229 751	1 316 270
Total de Passivo		75 358 317	70 533 784
Capital Próprio			
Capital	37	3 500 000	2 500 000
Prémios de emissão	37	1 085 399	668 851
Ações próprias	37	(25 083)	(29 838)
Ações preferenciais	37	600 000	600 000
Reservas de justo valor	38	300 833	(266 334)
Outras reservas e resultados transitados	38	672 063	624 472
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco		522 114	402 284
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco		6 655 326	4 499 435
Interesses minoritários	38	283 557	153 509
Total de Capital Próprio		6 938 883	4 652 944
Total de Passivo e Capital Próprio		82 297 200	75 186 728

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Acções próprias	Acções preferenciais	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	2 500 000	668 851	(41 437)	600 000	646 701	291 392	607 069	5 272 576	141 131	5 413 707
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:										
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	(913 035)	-	-	(913 035)	(22 136)	(935 171)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(2 170)	-	(2 170)	(3 790)	(5 960)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	402 284	402 284	24 861	427 145
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	-	(913 035)	(2 170)	402 284	(512 921)	(1 065)	(513 986)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	368 213	(368 213)	-	-	-
Dividendos de acções ordinárias (a)	-	-	-	-	-	-	(238 856)	(238 856)	-	(238 856)
Dividendos de acções preferenciais (b)	-	-	-	-	-	(33 480)	-	(33 480)	-	(33 480)
Variações de acções próprias (ver Nota 37)	-	-	11 599	-	-	-	-	11 599	-	11 599
Plano de Incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 12)	-	-	-	-	-	517	-	517	-	517
Outras variações em Interesses minoritários (ver Nota 38)	-	-	-	-	-	-	-	-	13 443	13 443
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	2 500 000	668 851	(29 838)	600 000	(266 334)	624 472	402 284	4 499 435	153 509	4 652 944
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:										
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	567 167	-	-	567 167	1 687	568 854
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(13 160)	-	(13 160)	(4 934)	(18 094)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	522 114	522 114	52 978	575 092
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	-	567 167	(13 160)	522 114	1 076 121	49 731	1 125 852
Aumento de capital	1 000 000	416 548	-	-	-	(228 663)	-	1 187 885	-	1 187 885
- Redução de capital e constituição de reserva especial	(2 000 000)	-	-	-	-	2 000 000	-	-	-	-
- Emissão de 666 666 666 acções	666 667	533 333	-	-	-	-	-	1 200 000	-	1 200 000
- Incorporação reserva especial, prémios de emissão e reservas	2 333 333	(104 670)	-	-	-	(2 228 663)	-	-	-	-
- Custos do aumento capital, líquidos de impostos	-	(12 115)	-	-	-	-	-	(12 115)	-	(12 115)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	322 628	(322 628)	-	-	-
Dividendos de acções ordinárias (a)	-	-	-	-	-	-	(79 656)	(79 656)	-	(79 656)
Dividendos de acções preferenciais (b)	-	-	-	-	-	(33 480)	-	(33 480)	-	(33 480)
Variações de acções próprias (ver Nota 37)	-	-	4 755	-	-	-	-	4 755	-	4 755
Plano de Incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 12)	-	-	-	-	-	266	-	266	-	266
Outras variações em Interesses minoritários (ver Nota 38)	-	-	-	-	-	-	-	-	80 317	80 317
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	3 500 000	1 085 399	(25 083)	600 000	300 833	672 063	522 114	6 655 326	283 557	6 938 883

^(a) Corresponde a um dividendo por acção de 0,16 euros e 0,48 euros pagos às acções em circulação em 2009 e 2008, respectivamente^(b) Corresponde a um dividendo preferencial calculado com base numa taxa anual de 5,58% em relação às acções preferenciais emitidas pela BES Finance (Nota 37)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		3 870 807	4 782 932
Juros e custos pagos		(2 659 680)	(3 733 296)
Serviços e comissões recebidas		799 450	723 499
Serviços e comissões pagas		(115 645)	(112 970)
Recuperações de créditos		16 442	21 954
Contribuições para o fundo de pensões		(34 209)	(537 882)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(1 041 955)	(475 620)
		835 210	668 617
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades de natureza obrigatória e recursos em bancos centrais		(1 028 824)	2 650 532
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(128 946)	(164 940)
Aplicações em instituições de crédito		(3 475 332)	3 675 088
Recursos de instituições de crédito		(738 645)	553 681
Crédito a clientes		(2 832 085)	(5 052 512)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(901 056)	2 588 770
Derivados para gestão do risco		(100 526)	7 000
Outros activos e passivos operacionais		522 549	(855 782)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(7 847 655)	4 070 454
Impostos sobre os lucros pagos		(102 788)	(165 618)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		(7 950 443)	3 904 836
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	1	(179 428)	(74 756)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas	1	265 457	6 133
Dividendos recebidos		93 110	120 444
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(33 650 788)	(26 539 016)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		32 767 567	24 174 702
Investimentos detidos até à maturidade		(394 728)	(1 188 807)
Compra de imobilizações		(137 696)	(228 762)
Venda de imobilizações		3 718	522
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(1 232 788)	(3 729 540)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		1 187 885	-
Emissão de obrigações de caixa e outros passivos titulados		16 785 095	11 997 337
Reembolso de obrigações de caixa e outros passivos titulados		(8 293 666)	(12 192 096)
Emissão de passivos subordinados		257 133	780 882
Reembolso de passivos subordinados		(401 919)	(154 456)
Ações próprias		4 755	11 599
Dividendos de acções ordinárias pagos		(79 656)	(238 856)
Dividendos de acções preferenciais pagos		(33 480)	(33 480)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		9 426 147	170 930
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		242 916	346 226
Caixa e equivalentes no início do exercício			
		1 923 762	1 582 916
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(5 589)	(5 380)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		242 916	346 226
Caixa e equivalentes no fim do exercício		2 161 089	1 923 762
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	15	218 595	249 979
Disponibilidades em Bancos Centrais	15	1 973 722	1 777 339
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória		(641 802)	(767 966)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	610 574	664 410
Total		2 161 089	1 923 762

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Grupo Banco Espírito Santo

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

em 31 de Dezembro de 2009

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O **Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES)** é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a actividade como banco comercial em 1937, altura em que ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de Julho de 1999 passou a adoptar a firma Banco Espírito Santo, S.A.. O BES constitui o núcleo central de um grupo financeiro – Grupo BES – formado pelo Banco e por um conjunto de empresas financeiras localizadas em Portugal e no estrangeiro.

O BES é uma sociedade anónima cujas acções ordinárias se encontram cotadas na NYSE Euronext Lisbon. Em 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se também admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo 600 mil acções preferenciais da subsidiária BES Finance, Ltd.

Desde 1992 o BES faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela BESPAR SGPS, S.A., com sede na Rua de São Bernardo, n.º 62, em Lisboa e também pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

O Grupo BES dispõe de uma rede de 799 balcões em Portugal e no estrangeiro (31 de Dezembro de 2008: 803), incluindo sucursais no exterior em Londres, Espanha, Nova Iorque, Nassau, Ilhas Caimão e Cabo Verde, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 12 escritórios de representação no estrangeiro.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

a) Empresas consolidadas directamente no BES:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
BANCO ESPÍRITO SANTO, SA (BES)	1937	-	Portugal	Banca		
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de Investimento	100.00%	Integral
Avistar, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100.00%	Integral
Espírito Santo Serviços, SA	1996	1997	Espanha	Colocação de seguros	99.98%	Integral
Espírito Santo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de activos	92.50%	Integral
Banco Espírito Santo dos Açores, SA (BAC)	2002	2002	Portugal	Banca	57.53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca electrónica	66.00%	Integral
BES África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100.00%	Integral
Banco Espírito Santo Angola, SARL (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	51.94%	Integral
BESA-CTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	2008	2008	Angola	Gestão de fundos de Investimento	61.95%	Integral
BESA-CTIF Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	2009	2009	Angola	Gestão de fundos de pensões	61.95%	Integral
Banco Espírito Santo do Oriente, SA (BESOR)	1996	1996	Macau	Banca	99.75%	Integral
Espírito Santo Bank, Inc. (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	98.45%	Integral
BES Betellings, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100.00%	Integral
BIC International Bank Ltd. (BIBL)	2000	2000	Ilhas Calvão	Banca	100.00%	Integral
Parsuni - Sociedade Unipessoal, SGPS	2004	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	100.00%	Integral
Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, SA (PCMARQUÊS)	1990	2007	Portugal	Gestão de Investimentos Imobiliários	100.00%	Integral
Espírito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	99.99%	Integral
ESAF - Espírito Santo Activos Financieros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	85.00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100.00%	Integral
Banco Espírito Santo North American Capital Limited Liability Co. (BESNAC)	1990	1990	Estados Unidos	Emissão papel comercial	100.00%	Integral
BES Finance, Ltd. (BESFINANCE)	1997	1997	Ilhas Calvão	Emissão acções preferenciais e outros títulos	100.00%	Integral
ES, Recuperação de Crédito, ACE (ESREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	100.00%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	40.96% ^{a)}	Integral
Espírito Santo Informática, ACE (ESINF)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	84.90%	Integral
Espírito Santo Prestação de Serviços, ACE 2 (ES ACE2)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	100.00%	Integral
ESGEST - Esp. Santo Gestão Instalações, Aprov. e Com., SA (ESGEST)	1995	1995	Portugal	Prestação de serviços diversos	100.00%	Integral
Cêntimo, SGPS, SA (CÊNTIMO)	1988	1995	Portugal	Gestão de participações sociais	100.00%	Integral
Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Inc. (ESCLINC)	1982	1997	Estados Unidos	Serviços de representação	100.00%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99.99%	Integral
Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, SA (CÓNEGOS)	1991	2000	Portugal	Compra e venda de Imóveis	81.00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	58.79%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	64.89%	Integral
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100.00%	Integral
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	57.09%	Integral
Europ Assistance - Comp. Portuguesa Seguros Assistência, SA (EURASS)	1993	1993	Portugal	Seguros	23.00%	Eq. Patrimonial
BES-Vida, Companhia de Seguros, SA (BES VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	50.00%	Eq. Patrimonial
BES, Companhia de Seguros, SA (BES SEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	25.00%	Eq. Patrimonial
Fiduprivate - Soc. de Serviços, Consult., Adm. de Empresas, SA (FIDUPRIVATE)	1994	1994	Portugal	Prestação de serviços de consultoria	24.76%	Eq. Patrimonial
Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, SA (ESUMÉDICA)	1994	1994	Portugal	Prestação de cuidados médicos	24.90%	Eq. Patrimonial
Société Civile Immobilière du 45 Avenue Georges Mandel (SCI GM)	1995	1995	França	Construção e gestão de Imóveis	22.50%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Espírito Santo Segurança, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44.00%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	50.00%	Eq. Patrimonial
Banco Delle Tre Venezie, Spa	2006	2007	Itália	Banca	20.00%	Eq. Patrimonial
OBLOG Consulting, SA	1993	1993	Portugal	Prestação de serviços Informáticos	66.63%	Eq. Patrimonial

b) Sub-grupos:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de Investimento	100,00%	Integral
<i>Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA (ESCAPITAL)</i>	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
<i>SES Iberia</i>	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50,00%	Integral
<i>HLC - Centrais de Cogeração, S.A.</i>	1999	1999	Portugal	Prestação de serviços	24,50% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Coporgest</i>	2002	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	25,00%	Eq. Patrimonial
<i>Neumáticos Andrés Investment, S.A.</i>	1987	2006	Espanha	Prestação de serviços diversos	17,68% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Synergy Industry and Technology, S.A.</i>	2006	2007	Espanha	Gestão de participações sociais	25,25%	Eq. Patrimonial
<i>Salgar Investments, S.L.</i>	2007	2007	Espanha	Prestação de serviços	23,58%	Eq. Patrimonial
<i>Só Peso Restauração e Hotelaria, S.A.</i>	2006	2007	Portugal	Restauração e hotelaria	9,77% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>ESSI Comunicações SGPS, SA</i>	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>ESSI SGPS, SA</i>	1997	1997	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>Concordia - Espírito Santo Investment</i>	2005	2005	Polónia	Prestação de serviços	100,00%	Integral
<i>Espírito Santo Investments PLC</i>	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100,00%	Integral
<i>ESSI Investimentos SGPS, SA</i>	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>ESSI FIN, SGPS, SA</i>	2008	2008	Portugal	Gestão de participações sociais	60,00%	Integral
<i>Fin Solutia - Consultoria de Gestão de Créditos, SA</i>	2007	2007	Portugal	Gestão e recuperação de créditos	29,70%	Eq. Patrimonial
<i>Polish Hotel Company, SP</i>	2007	2008	Polónia	Serviços diversos	33,00%	Eq. Patrimonial
<i>Polish Hotel Capital SP</i>	2007	2008	Polónia	Serviços diversos	33,00%	Eq. Patrimonial
<i>Polish Hotel Management Company, SP</i>	2008	2008	Polónia	Serviços diversos	25,00%	Eq. Patrimonial
<i>Espírito Santo Investimentos, Ltda</i>	1996	1996	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>BES Investimento do Brasil, SA</i>	2000	2000	Brasil	Banca de Investimento	80,00%	Integral
<i>Espírito Santo Capital Brasil, SA</i>	2005	2005	Brasil	Gestão de participações sociais	90,00%	Integral
<i>BES Securities do Brasil, SA</i>	2000	2000	Brasil	Corretagem	80,00%	Integral
<i>Gespar S/C, Ltda.</i>	2001	2001	Brasil	Gestão de participações sociais	80,00%	Integral
<i>BES Activos Financeiros, Ltda</i>	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	82,50%	Integral
<i>FI Multimercado Treasury</i>	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80,00%	Integral
<i>BES REFRAN Investimentos</i>	2009	2009	Brasil	Serviços diversos	56,00%	Integral
<i>BES REFRAN Consultoria</i>	2009	2009	Brasil	Serviços diversos	56,00%	Integral
<i>BRB Internacional, S.A.</i>	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	24,93%	Eq. Patrimonial
<i>Prosport - Com. Desportivas, S.A.</i>	2001	2001	Espanha	Comércio de produtos desportivos	25,00%	Eq. Patrimonial
<i>Apolo Films, SL</i>	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	25,15%	Eq. Patrimonial
<i>ComInvest-SGIL, S.A.</i>	1993	1993	Portugal	Gestão de Investimentos Imobiliários	49,00% ^{a)}	Integral
<i>Kuthaya</i>	1999	1999	Portugal	Gestão e Trading Internacional	100,00%	Integral
<i>Fundo Espírito Santo IBERIA I</i>	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	38,69%	Eq. Patrimonial
<i>Fundo BES Multimercado</i>	2009	2009	Brasil	Fundo de Investimento	52,93%	Integral
<i>Fundo BES Absolute Return</i>	2009	2009	Brasil	Fundo de Investimento	52,15%	Integral
BES Beteiligung, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>Bank Espírito Santo International, Ltd. (BESIL)</i>	1983	2002	Ilhas Calmão	Banca	100,00%	Integral
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	85,00%	Integral
<i>Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA</i>	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de Investimento	85,00%	Integral
<i>Espírito Santo International Management, SA</i>	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de Investimento	84,83%	Integral
<i>Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, SA</i>	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de Investimento	85,00%	Integral
<i>Espírito Santo Fundo de Pensões, SA</i>	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de Investimento	85,00%	Integral
<i>Capital Mals - Assessoria Financeira, SA</i>	1998	1998	Portugal	Gestão de fundos de Investimento	85,00%	Integral
<i>Espírito Santo International Asset Management, Ltd.</i>	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de Investimento	41,65%	Eq. Patrimonial
<i>Espírito Santo Gestão de Patrimónios, SA</i>	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de Investimento	85,00%	Integral
<i>ESAF - Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, SA</i>	1996	1996	Portugal	Gestão de fundos de Investimento	85,00%	Integral
<i>ESAF - International Distributors Associates, Ltd</i>	2001	2001	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de Investimento	85,00%	Integral
<i>ESAF - Alternative Asset Management, Ltd</i>	2007	2007	Reino Unido	Gestão de fundos de Investimento	85,00%	Integral

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>ES Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA</i>	2005	2005	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
<i>SGPICE Soc. de Serviços de Gestão</i>	2001	2001	Portugal	Gestão de portais na Internet	33,33%	Eq. Patrimonial
<i>Jampur - Trading Internacional, Lda. (JAMPUR)</i>	1999	2001	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>Espírito Santo Contact Center, Gestão de Call Centers, SA (ESCC)</i>	2000	2000	Portugal	Gestão de call centers	41,67%	Eq. Patrimonial
<i>Banque Espírito Santo et de la Vénétie, SA (ES Vénétie)</i>	1927	1993	França	Banca	42,69%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	58,79%	Integral
<i>Atlantic Ventures Corporation</i>	2006	2006	Estados Unidos	Gestão de participações sociais	58,79%	Integral
<i>Sousacamp, SGPS, SA</i>	2007	2007	Portugal	Gestão de participações sociais	22,99%	Eq. Patrimonial
<i>Global Active - SGPS, SA</i>	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	26,26%	Eq. Patrimonial
<i>Outsystems, SA</i>	2007	2007	Portugal	Tecnologias de Informação	17,22% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA</i>	2006	2006	Portugal	Tecnologias de Informação	23,53%	Eq. Patrimonial
<i>Multiwave Photonics, SA</i>	2003	2008	Portugal	Tecnologias de Informação	12,20%	Eq. Patrimonial
<i>Bio-Genesis</i>	2007	2007	Brasil	Gestão de participações sociais	17,60% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>YDreams - Informática, SA</i>	2000	2009	Portugal	Tecnologias de Informação	15,33% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Aquaspy Group Pty Limited</i>	1997	2009	Austrália	Prestação de serviços diversos	15,43% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	64,89%	Integral
<i>Nutrigreen, SA</i>	2007	2009	Portugal	Prestação de serviços diversos	12,98% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Advance Cíclone Systems, SA</i>	2008	2009	Portugal	Tratamento eliminação de resíduos inertes	20,76%	Eq. Patrimonial
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	57,09%	Integral
<i>MMCI - Multimédia, SA</i>	2008	2008	Portugal	Gestão de participações sociais	27,97% ^{a)}	Integral
<i>Mobile World - Comunicações, SA</i>	2009	2009	Portugal	Telecomunicações	27,97%	Eq. Patrimonial
<i>Cortinovador, SA</i>	2009	2009	Portugal	Fabrico de mobiliário	28,26%	Eq. Patrimonial
<i>Soprattutto Café, SA</i>	2006	2006	Portugal	Comércio e dist. Equipamentos de café	25,59%	Eq. Patrimonial
<i>Enkrott SA</i>	2006	2006	Portugal	Gestão e Tratamento de Águas	17,13% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Nova Flgfort - Têxtels, Lda</i>	1995	2009	Portugal	Fabrico de vestuário	19,01% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Rodi - Sinks & Ideas, SA</i>	2006	2006	Portugal	Indústria metálica	25,29%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de activos	92,50%	Integral
<i>Espírito Santo Gestlon, SA, SGIC</i>	2001	2001	Espanha	Gestão de activos	92,50%	Integral
<i>Espírito Santo Pensiones, S.G.F.P., SA</i>	2001	2001	Espanha	Gestão de fundos de pensões	92,50%	Integral
Espírito Santo Bank, Inc. (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	98,45%	Integral
<i>ES Financial Services, Inc.</i>	2000	2000	Estados Unidos	Corretagem	84,15%	Integral
<i>Tagide Properties, Inc.</i>	1991	1991	Estados Unidos	Gestão de investimentos imobiliários	98,45%	Integral
<i>Espírito Santo Representaciones</i>	2003	2003	Urugual	Serviços de representação	98,45%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	40,96%^{a)}	Integral
<i>Concessionária Autopista Perote-Xalapa, CV</i>	2008	2008	México	Concessionária de auto-estradas	8,19% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Empark - Aparcamientos y Servicios, SA</i>	1968	2009	Espanha	Exploração de parques estacionamento	11,77% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Ascendil - Concessões de Transportes, SGPS, SA</i>	2007	2008	Portugal	Concessionária de auto-estradas	16,38% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Lusoscut - Auto-Estradas da Costa de Prata, S.A.</i>	2000	2000	Portugal	Concessionária de auto-estradas	9,17% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Lusoscut - Auto-Estradas das Belas Litoral e Alta, S.A.</i>	2001	2001	Portugal	Concessionária de auto-estradas	9,17% ^{b)}	Eq. Patrimonial
<i>Lusoscut - Auto-Estradas do Grande Porto, S.A.</i>	2002	2002	Portugal	Concessionária de auto-estradas	9,17% ^{b)}	Eq. Patrimonial

- a) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.
- b) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades, conforme política contabilística descrita na Nota 2.2.

Adicionalmente, o Grupo consolida entidades de finalidade especial, constituídas no âmbito das operações de titularização as quais são referidas na Nota 42.

No decorrer do exercício de 2009 ocorreram alterações ao nível da estrutura do Grupo BES, das quais se destacam as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- Em Janeiro de 2009 foi constituída a BESAACTIVE Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, empresa detida em conjunto pela ESAF (35%) e pelo BES Angola (62%), sendo que a percentagem de participação do Grupo BES, a 31 de Dezembro de 2009, na referida sociedade é de 61,95%;
- Em Fevereiro de 2009 o BESI adquiriu as empresas BES REFRAN Investimentos e BES REFRAN Consultoria detidas em 70% pelo BES Investimento Brasil;
- Em Março de 2009, procedeu-se à liquidação do Morumbi Capital Fund;
- Foram constituídos os Fundos FCR - ES Ventures III e FCR - BES PME Capital Growth em Abril e Junho de 2009, respectivamente, tendo sido incluídos no perímetro de consolidação do Grupo BES;
- Em Agosto de 2009 foi constituída a Avistar, SGPS, SA integralmente detida pelo Banco (ver Nota 19);
- Em Setembro de 2009 procedeu-se à liquidação da Espírito Santo Data, SGPS, SA;
- Em Outubro de 2009 o Fundo FCR PME BES adquiriu 49% do capital social da MMCI – Multimédia, SA;
- Em Novembro de 2009 procedeu-se à liquidação da Espírito Santo Financial Consultants, SA;
- Em Novembro de 2009 foi constituída a sociedade gestora de participações sociais BES África, SGPS, SA, detida integralmente pelo BES;
- Em Dezembro de 2009 o BES alienou à Portmill - Investimentos e Telecomunicações, investidor institucional angolano, 24% do capital do BES Angola, pelo valor de 375 milhões de dólares, tendo o Grupo reconhecido uma mais valia de 190,9 milhões de euros. Após esta operação, o BES passou a deter 51,94% do capital social do BES Angola.

- Empresas associadas (ver Nota 27)

- Em Janeiro de 2009 o BES adquiriu 6,58% do capital social da Synergy Industry and Technology, S.A., passando para 25,25% a percentagem de consolidação do Grupo BES;
- Em Fevereiro de 2009 a ESTV adquiriu 20% do capital social da Nutrigreen, S.A., tendo esta participação sido alienada em Julho de 2009 ao Fundo FCR – ES Ventures III;
- Em Maio de 2009, o Fundo FCR – ES Ventures II adquiriu 10,58% do capital social da YDreams – Informática, SA, passando a deter 26,08% do capital da empresa;
- Em Maio de 2009, o Fundo FCR – ES Ventures II adquiriu 10,45% do capital social da Aquaspy Group Pty Limited, passando a deter 26,25% do capital da empresa;
- Em Maio de 2009, o Fundo FCR PME BES adquiriu 49% do capital social da Mobile World – Comunicações, SA;
- Em Julho de 2009, o Fundo FCR- ES Ventures III adquiriu 32% do capital social da Advance Ciclone Systems, SA;

- Em Agosto de 2009, a ES Concessões e o BESI adquiriram, respectivamente, 22,38% e 2,60% do capital social da Empark – Aparcamientos y Servicios, SA;
- Em Setembro de 2009, o Fundo FCR – ES Ventures II subscreveu o aumento de capital da Outsystems, SA, passando o Grupo BES a deter 17,6% do capital social desta empresa;
- Em Outubro de 2009, procedeu-se à alienação da participação detida na Decomed, SGPS, SA;
- Em Novembro de 2009, o BES adquiriu 5% do capital social da Locarent, passando a deter esta empresa em 50%;
- Em Novembro de 2009 o Fundo FCR PME BES adquiriu 49,5% do capital social da Cortinovador, SA;
- Em Novembro de 2009 o BESI adquiriu 9,58% do capital social da AMAL, SGPS, SA;
- Em Dezembro de 2009 o Fundo FCR PME BES adquiriu 33,30% do capital social da Nova Figfort – Têxteis, Lda;
- Em Dezembro de 2009, o Banco Delle Tre Venezie, Spa, detido em 20% pelo BES, passou a ser consolidado nas contas do Grupo BES pelo método da equivalência patrimonial.

Durante o exercício de 2009, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)							
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos vendas) em vendas/ liquidações
	Valor de aquisição	Outros Investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
Fundo Morumbi (b)	-	-	-	-	-	-	832
ES Data (c)	-	-	-	-	-	-	(8 388)
ESFC (d)	-	-	-	-	-	-	713
BES Angola (e)	-	80 600	80 600	260 308	-	260 308	190 879
	-	80 600	80 600	260 308	-	260 308	184 036
Empresas associadas							
Ascendi	-	800	800	-	400	400	-
Coreworks	-	11	11	-	-	-	-
Sousacamp	-	3 000	3 000	-	-	-	-
Outsystems	2 400	-	2 400	-	-	-	-
BIO-Genesis	-	927	927	-	-	-	-
Nutrigreen	1 521	1 000	2 521	-	-	-	-
Synergy	8 000	-	8 000	-	-	-	-
Ydreams	7 576	-	7 576	-	-	-	-
AgriLink (Aquaspy)	3 390	-	3 390	-	-	-	-
Mobile World	123	-	123	-	-	-	-
Advance Clclone Systems	1 200	-	1 200	-	-	-	-
Empark	61 413	-	61 413	-	-	-	-
Decomed	-	-	-	1 000	-	1 000	250
Locarent	450	-	450	-	-	-	-
Banco Delle Tre Venezie	5 275	-	5 275	-	-	-	-
AMAL SGPS	652	-	652	-	-	-	-
Cortinovador	247	-	247	-	-	-	-
Global Active	-	90	90	-	-	-	-
Lusoscut Costa de Prata	-	753	753	-	283	283	-
Lusoscut Grande Porto	-	-	-	-	2 783	2 783	-
Lusoscut Beira Litoral e Alta	-	-	-	-	683	683	-
	92 247	6 581	98 828	1 000	4 149	5 149	250
	92 247	87 181	179 428	261 308	4 149	265 457	184 286

(a) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos

(b) Fundo liquidado em Março de 2009

(c) Empresa liquidada em Setembro de 2009

(d) Empresa liquidada em Novembro de 2009

(e) Alienação de 24% em Dezembro de 2009

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do BES agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2009. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2009 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Contudo e tal como descrito na Nota 45, o Grupo adoptou, na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2009, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adaptadas em conformidade. As novas normas e interpretações adoptadas pelo Grupo em 2009 tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 45.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 26 de Fevereiro de 2010.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos do BES e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BES), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Entidades de finalidade especial (SPE)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial, os quais se resumem como segue:

- As actividades da SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas actividades;
- O Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das actividades da SPE;
- O Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios da SPE estando por isso exposto aos riscos inerentes à sua actividade;
- O Grupo está exposto à maioria dos riscos da SPE com o objectivo de obter os benefícios decorrentes da sua actividade.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da actividade de gestão de activos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo excepto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua actividade nos termos definidos na SIC – 12. Presume-se que existe controlo sobre um fundo quando o Grupo detém mais do que 50% das respectivas unidades de participação.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adoptada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas desde 1 de Janeiro de 2004 pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Transacções com interesses minoritários

O *goodwill* resultante da aquisição de interesses minoritários numa subsidiária representa a diferença entre o custo de aquisição do investimento adicional na subsidiária e o valor contabilístico, à data da compra, dos activos líquidos adquiridos, expresso nas contas consolidadas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, sem alteração de controlo, que corresponda a um aumento nos interesses minoritários, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do BES.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são

reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos exercícios em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Grupo não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na

Nota 2.4. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.6.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.6. Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de títulos em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 23 contém um sumário dos activos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Grupo apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

Durante o mês de Outubro de 2008, o IASB emitiu uma alteração ao IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação de informações. Esta alteração ao IAS 39 veio permitir, em circunstâncias raras, que uma entidade transfira activos financeiros não derivados da categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (com excepção de activos financeiros reconhecidos inicialmente ao justo valor através de resultados), para as categorias de activos financeiros detidos até à maturidade, activos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes. Esta alteração veio também permitir a transferência da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

As transferências para a (i) categoria de activos financeiros detidos até à maturidade só podem ser efectuadas desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade e para a (ii) categoria de crédito a clientes desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros num futuro previsível e os mesmos não sejam transaccionáveis num mercado activo.

Na sequência da publicação desta alteração ao IAS 39, o Grupo procedeu, no quarto trimestre de 2008, à transferência de activos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de justo valor através de resultados para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade.

De acordo com as disposições transitórias desta alteração ao IAS 39, as transferências realizadas até 31 de Outubro de 2008, foram efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos determinado com referência a 1 de Julho de 2008, e as transferências realizadas após aquela data e até 31 de Dezembro de 2008, foram efectuadas com base no justo valor determinado na data da transferência. A diferença entre

este justo valor e o valor nominal dos activos, está a ser reconhecida em resultados até à maturidade dos activos, com base no método da taxa efectiva.

Não foram efectuadas transferências entre carteiras no ano de 2009.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As acções preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.9. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua actividade corrente de concessão de crédito o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento (artigo 112º do DL 298/92 de 31 de Dezembro e posteriores alterações) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de créditos devendo alienar os mesmos num prazo de 2 anos, prorrogável após autorização expressa do Banco de Portugal e nas condições que este determinar (art.114º).

O Grupo tem como objectivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como activos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados.

2.12. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos outros activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado, mensurado de acordo com os IFRS, ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), o Banco e demais empresas do Grupo constituíram fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos para o pessoal admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Durante o exercício de 2008 o Banco decidiu, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal, proceder à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões, que passou a integrar todas as responsabilidades para com pensões e benefícios de saúde do BES.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Grupo optou por na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de Dezembro e 30 de Junho de cada ano, pelo Grupo, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada tendo como referência o seguinte conjunto de obrigações:

- Obrigações de dívida privada incluídas no índice *iBoxx* com qualidade de crédito AA (cujo valor nominal seja superior a 500 milhões de euros e com maturidade superior a 1 ano);
- Obrigações de dívida privada não resgatáveis antes da data de maturidade, não financiadas por fundos, não prorrogáveis e não garantidas; e
- Obrigações de dívida privada em que o *spread* entre o valor de oferta e o valor de compra é inferior a 5% da média dos preços de oferta e de compra.

Os ganhos e perdas actuariais determinados semestralmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de

experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor nos termos definidos pelo IAS 19.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do período que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do período, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a média da vida de serviço remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. O Grupo determinou que os desvios actuariais são amortizados por um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

Em cada período o Grupo reconhece como um custo na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) uma porção dos ganhos e perdas actuariais determinada com base no referido método do corredor e (v) o efeito das reformas antecipadas, o qual inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados.

Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

A cada data do balanço, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão desde 2008, cobertas pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo BES assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado semestralmente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)

O BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo, os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o qual as podem vender no mercado, mantê-las em carteira, procedendo ao pagamento integral da dívida que tenham perante o Banco, ou alternativamente, podem vendê-las ao BES pelo custo de aquisição.

As acções detidas pelos trabalhadores no âmbito do SIBA estão contabilizadas como acções próprias, sendo este plano de incentivos enquadrável no âmbito do IFRS 2 – Pagamento com base em acções como um pagamento baseado em acções com liquidação física.

Para cada programa, os pagamentos baseados em acções com liquidação física são avaliados na data da concessão e o justo valor reconhecido, ao longo da vida do programa, como um custo do exercício, com o correspondente aumento dos capitais próprios. Anualmente, o montante reconhecido como custo é ajustado de forma a reflectir o número actual de operações vivas.

Variações subsequentes no justo valor dos instrumentos de capital concedidos aos trabalhadores não são reconhecidas.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável

No primeiro semestre de 2008, na sequência da decisão da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2008, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um sistema de incentivos denominado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Ao abrigo deste plano de incentivos, os colaboradores do BES e das suas subsidiárias têm o direito a um recebimento em dinheiro, no futuro, correspondente à apreciação do valor das acções do BES acima de um determinado preço pré-estabelecido (*strike price*). Para tal, os colaboradores têm de permanecer ao serviço do Banco por um período mínimo de 3 anos.

Este plano de pagamentos de remuneração variável enquadra-se no âmbito do IFRS 2 - Pagamento com base em acções e corresponde a um pagamento em dinheiro baseado em acções. O justo valor deste benefício, determinado na data da sua atribuição, é imputado a resultados, como custo com pessoal, ao longo do período de serviço dos 3 anos definido para o programa. O passivo resultante é reavaliado à data

de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros) atribuídas aos empregados e aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes activos e passivos, e (ii) os

impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o saldo activo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.17. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.18. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não

considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. Reporte por segmentos

Desde 1 de Janeiro de 2009 o Grupo adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.22. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.4. Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos.

O Grupo não consolida os SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo

está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (ver Nota 2.2).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

3.5. Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.6. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável,

resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.7. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

Em 1 de Janeiro de 2009, o Grupo BES adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais, tendo para o efeito passado a utilizar novos critérios na preparação desta informação.

O Grupo BES desenvolve a sua actividade exclusivamente centrada no sector financeiro direccionado para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao território nacional o seu mercado privilegiado e natural de actuação. As ligações históricas com o Brasil e África, a internacionalização das empresas nacionais e a emigração de portugueses para vários países do mundo tem merecido especial atenção do Grupo que conta já com uma estrutura internacional com uma contribuição relevante para a sua actividade e resultados.

Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito a empresas e particulares, a gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com o BES como principal unidade operacional – com uma rede de 705 balcões em Portugal e com sucursais em Londres, Nova Iorque, Espanha (25 balcões), Nassau, Ilhas Caimão, Cabo Verde, uma sucursal financeira na Zona Franca da Madeira e 12 escritórios de representação – com o BES Investimento (banca de investimento), com o BES Angola (34 balcões), BES Açores (18 balcões), Banco BEST (11 balcões), Espírito Santo Bank, BES Oriente, BES Vénétie, Espírito Santo Activos Financeiros (ESAF), BES Seguros (ramo de seguros não vida) e BES Vida, entre outras empresas.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: (1) Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retalho, Empresas e Institucionais e *Private Banking*; (2) Gestão de Activos; (3) Banca Comercial Internacional; (4) Banca de Investimento; (5) Mercados e Participações Estratégicas; e (6) Centro Corporativo. Cada segmento engloba as estruturas do BES que a ele se encontram directa e indirectamente dedicadas, bem assim como as unidades autónomas do Grupo cuja actividade mais se identifica com um daqueles segmentos. Para além da avaliação individual e isolada de cada unidade operacional do Grupo (encaradas numa óptica de centro de investimento), há, a nível da Comissão Executiva, definições de estratégias, programas comerciais e avaliação de desempenho de cada segmento operacional.

Complementarmente, o Grupo utiliza uma segunda segmentação da sua actividade e resultados segundo critérios geográficos, separando a actividade e resultados que é objecto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) das localizadas no exterior (Área Internacional).

4.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca Comercial Nacional

Este Segmento Operacional inclui toda a actividade bancária com clientes particulares e empresas desenvolvida em território nacional baseada na rede de distribuição de balcões, centros de empresas e outros canais e engloba os seguintes subsegmentos:

- a) **Retalho:** corresponde a toda a actividade desenvolvida pelo BES em Portugal com os clientes particulares e pequenos negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, rede de agentes e canais electrónicos. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo, o financiamento à actividade dos clientes Negócios, os depósitos à ordem e a prazo, os PPR e outros produtos de seguros para particulares, as comissões de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia.
- b) **Empresas e Institucionais:** congrega a actividade do BES em Portugal com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através de estrutura comercial dedicada a este segmento constituído por 26 Centros de Empresas. Inclui também o negócio com os clientes institucionais e municipais. De entre os produtos envolvidos destacamos o crédito sob a forma de descontos, leasing, factoring e empréstimos de curto e longo prazo; inclui os depósitos e ainda as garantias prestadas, serviços de custódia, créditos documentários, gestão de meios de pagamento e serviços diversos.
- c) **Private Banking:** agrega a actividade private do BES integrando todos os proveitos, custos e elementos activos e passivos associados aos clientes classificados como tal pelo BES. De entre os produtos abrangidos destacam-se os depósitos, a gestão discricionária, a colocação de fundos de investimento, os serviços de custódia, de compra e venda de títulos e produtos de seguros.

Banca Comercial Internacional

Este Segmento Operacional integra as unidades localizadas no exterior cuja actividade bancária é dirigida tanto a empresas como particulares, excluindo o negócio de banca de investimento e de gestão de activos, o qual está integrado nos segmentos correspondentes.

De entre as unidades que concorrem para este segmento, salientamos o BES Angola e as sucursais de Espanha, Londres e Nova Iorque do BES. Os produtos e serviços disponibilizados abrangem os depósitos, todas as modalidades de crédito, operações de *leveraged finance*, *structured trade finance* e *project finance*. Este segmento, no contexto da execução da estratégia de captação de recursos, tem vindo a assumir um papel de relevo designadamente junto de clientes institucionais.

Banca de Investimento

Inclui essencialmente os activos, passivos, proveitos e custos das unidades operacionais que consolidam no BES Investimento o qual reúne a actividade de banca de investimento do Grupo originada em Portugal e no estrangeiro. Para além da actividade bancária por grosso de crédito, de depósitos e de outras formas de captação, inclui os serviços de consultoria de *Project Finance*, fusões e aquisições, reestruturação e consolidação de passivos, preparação e colocação pública ou privada de emissões de acções, obrigações e outros instrumentos de dívida e de capital, serviços de corretagem e demais serviços de banca de investimentos.

Gestão de Activos

Segmento que agrega a actividade de *asset management* desenvolvida pela subsidiária ESAF tanto em território nacional como no estrangeiro (Espanha, Brasil, Angola, Luxemburgo e Reino Unido). A oferta da ESAF abrange todo o tipo de fundos – Fundos de Investimento Mobiliário, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Pensões – para além de prestar os serviços de gestão discricionária e gestão de carteiras.

Mercados e participações estratégicas

Neste segmento inclui-se a actividade de gestão financeira global do Grupo, designadamente os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (acções e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais a todo o Grupo, os investimentos nas participações estratégicas minoritárias, a actividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial e ainda a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transaccionados.

Centro corporativo

Esta área não corresponde propriamente a um segmento operacional. Trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, função Compliance, Planeamento, Contabilidade, Gestão e Controlo de Risco, Comunicação Institucional, Auditoria Interna, Organização e Qualidade, entre outras.

4.2. Critérios de imputação da actividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2, tendo sido adoptados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (sucursais no exterior e empresas subsidiárias e associadas) é avaliada *per se* atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, activos, passivos, capital próprio afecto, proveitos e custos.

Estruturas do BES dedicadas ao Segmento

A actividade do BES abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objecto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos activos neles originados; (ii) da imputação de uma margem de comercialização

para os produtos-massa a qual é definida ao mais alto nível aquando do lançamento dos produtos; (iii) da imputação da margem que haja sido negociada para os produtos não massa directamente pelas estruturas comerciais com os clientes; (iv) da imputação dos custos directos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (v) da imputação dos custos indirectos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em *drivers* específicos e no modelo do Custeio Baseado em Actividades (CBA); (vi) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade; (vii) afectação da totalidade do capital próprio do BES ao segmento de Mercados e participações estratégicas.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base no CBA sem qualquer margem das estruturas fornecedoras.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao Departamento Financeiro o qual tem por missão proceder à gestão financeira global do Banco estando a respectiva actividade e resultados incluídos no segmento de Mercados e Participações Estratégicas.

Juros activos e passivos

Sendo a actividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus activos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a actividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da actividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Mercados e Participações Estratégicas para o caso das associadas do BES. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afectas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Activos não correntes

Os activos não correntes, na óptica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros activos tangíveis e os Activos intangíveis. No BES estes activos encontram-se afectos ao segmento de Mercados e participações estratégicas; para as restantes subsidiárias são alocados ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Impostos sobre lucros

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afecta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os activos e passivos por impostos diferidos estão afectos ao segmento Mercados e participações estratégicas.

Activos por benefícios pós-emprego

Os activos por benefícios pós-emprego são geridos pelo Grupo de forma idêntica à referida para os impostos diferidos, sendo afectos ao segmento Mercados e participações estratégicas. Atendendo a que os factores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos activos do fundo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à actuação da gestão é política do Grupo que estes não influenciem o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja actividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são o BES Angola e suas filiais, o BES Oriente, o Espírito Santo Bank, Espírito Santo Vénétie, as sucursais do BES em Londres, Espanha, Nova Iorque e de Cabo Verde e ainda as unidades localizadas no exterior do BES Investimento e da ESAF.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respectivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

Informação retrospectiva

O Grupo, a partir do exercício de 2009, inclusive, passou a adoptar as regras do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, as quais diferem substancialmente das utilizadas até então nas demonstrações financeiras. Consequentemente, a informação do exercício de 2008 foi reorganizada e preparada para apresentação de forma a torná-la consistente com as exigências do IFRS 8.

O reporte por segmentos operacionais é conforme segue:

(milhares de euros)									
31.12.2009									
	Retalho	Empresas e Institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de activos	Mercados e participações estratégicas	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	348 920	326 909	12 694	294 778	44 346	1 214	171 954	-	1 200 815
Outros proveitos operacionais	252 624	214 113	25 164	177 468	175 555	29 500	227 232	-	1 101 656
Proveitos operacionais totais	601 544	541 022	37 858	472 246	219 901	30 714	399 186	-	2 302 471
<i>Resultado financeiro intersegmentos</i>	<i>6 934</i>	<i>10 491</i>	-	<i>(5 891)</i>	<i>(13 834)</i>	<i>518</i>	<i>1 782</i>	-	-
<i>Outros proveitos operacionais intersegmentos</i>	<i>1 531</i>	<i>24 212</i>	<i>1 194</i>	<i>1 017</i>	<i>7 477</i>	<i>(23 825)</i>	<i>55 733</i>	-	<i>67 339</i>
<i>Proveitos operacionais intersegmentos</i>	<i>8 465</i>	<i>34 703</i>	<i>1 194</i>	<i>(4 874)</i>	<i>(6 357)</i>	<i>(23 307)</i>	<i>57 515</i>	-	<i>67 339</i>
Proveitos operacionais externos	593 079	506 319	36 664	477 120	226 258	54 021	341 671	-	2 235 132
Custos operacionais	441 427	276 400	23 677	297 804	158 349	24 585	318 762	223 480	1 764 484
<i>Dos quais:</i>									
<i>Provisões/imparidade</i>	<i>25 483</i>	<i>216 443</i>	<i>644</i>	<i>139 975</i>	<i>52 510</i>	<i>(30)</i>	<i>273 749</i>	-	<i>708 774</i>
Alienação de subsidiárias e associadas ¹⁾	-	-	-	-	832	-	183 454	-	184 286
Resultados de associadas	-	-	-	-	2 271	-	27 706	-	29 977
Resultado antes de impostos e minoritários	151 652	229 919	12 987	179 316	71 012	29 436	234 069	(223 480)	684 911
Total do Activo Líquido	18 106 586	19 858 224	1 030 157	24 240 214	5 904 762	139 009	13 018 248	-	82 297 200
Total do Passivo	18 041 236	19 858 224	1 030 153	23 581 366	5 352 617	33 599	7 461 122	-	75 358 317
Investimentos em associadas	-	-	-	-	47 032	-	746 783	-	793 815

¹⁾ Ver Nota 1

(milhares de euros)									
31.12.2008									
	Retalho	Empresas e Institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de activos	Mercados e participações estratégicas	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	458 651	287 786	22 224	393 006	44 720	6 946	(127 164)	-	1 086 169
Outros proveitos operacionais	218 408	140 609	21 271	78 520	138 777	74 297	81 572	-	753 454
Proveitos operacionais totais	677 059	428 395	43 495	471 526	183 497	81 243	(45 592)	-	1 839 623
<i>Resultado financeiro intersegmentos</i>	<i>13 017</i>	<i>9 133</i>	-	<i>143 781</i>	<i>(6 687)</i>	<i>3 405</i>	<i>(162 649)</i>	-	-
<i>Outros proveitos operacionais intersegmentos</i>	<i>(8 465)</i>	<i>(34 703)</i>	<i>(1 194)</i>	<i>4 874</i>	<i>6 357</i>	<i>23 307</i>	<i>(57 281)</i>	-	<i>(67 105)</i>
<i>Proveitos operacionais intersegmentos</i>	<i>4 552</i>	<i>(25 570)</i>	<i>(1 194)</i>	<i>148 655</i>	<i>(330)</i>	<i>26 712</i>	<i>(219 930)</i>	-	<i>(67 105)</i>
Proveitos operacionais externos	672 507	453 965	44 689	322 871	183 827	54 531	174 338	-	1 906 728
Custos operacionais	496 983	124 934	27 553	204 512	120 629	21 757	175 588	205 512	1 377 468
<i>Dos quais:</i>									
<i>Provisões/imparidade</i>	<i>76 972</i>	<i>65 036</i>	<i>3 372</i>	<i>65 944</i>	<i>29 768</i>	<i>(75)</i>	<i>134 850</i>	-	<i>375 867</i>
Alienação de subsidiárias e associadas ¹⁾	-	-	-	-	-	-	1 673	-	1 673
Resultados de associadas	-	-	-	-	6 570	-	(26 860)	-	(20 290)
Resultado antes de impostos e minoritários	175 524	329 031	17 136	118 359	69 768	32 774	(26 437)	(205 512)	510 643
Total do Activo Líquido	18 738 205	18 878 539	1 272 014	20 624 838	5 360 609	134 076	10 178 447	-	75 186 728
Total do Passivo	18 678 861	18 878 539	1 272 011	20 078 059	5 032 891	34 232	6 559 191	-	70 533 784
Investimentos em associadas	-	-	-	-	38 547	-	605 959	-	644 506

¹⁾ Ver Nota 1

O reporte efectuado de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo é o seguinte:

(milhares de euros)										
31.12.2009										
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros
Resultado líquido do período	342 805	(14 000)	5 024	68 352	1 158	27 135	89 932	2 487	3 682	(4 461)
Activo líquido	55 762 854	6 718 909	72 792	10 962 612	2 345 792	1 638 913	4 462 498	125 575	201 980	5 275
Investimentos em activos tangíveis	39 536	1 892	-	142	13	-	57 692	214	8	-
Investimentos em activos intangíveis	42 093	5 490	-	4 394	-	-	3 303	43	1	-

(milhares de euros)										
31.12.2008										
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Total
Resultado líquido do período	259 086	1 261	8 997	41 711	12 101	29 812	48 247	701	368	402 284
Activo líquido	53 193 748	6 336 063	79 215	8 473 771	2 190 626	1 027 561	3 530 153	153 421	202 170	75 186 728
Investimentos em activos tangíveis	78 849	1 438	-	136	167	-	84 750	19	32	165 391
Investimentos em activos intangíveis	52 996	4 936	-	-	-	-	5 438	-	1	63 371

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	31.12.2009			31.12.2008		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	2 140 313	54 942	2 195 255	2 817 592	87 295	2 904 887
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	323 047	323 047	-	377 939	377 939
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	79 821	17 837	97 658	295 200	40 206	335 406
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	180 182	-	180 182	219 254	-	219 254
Juros de investimentos detidos até à maturidade	92 402	-	92 402	24 428	-	24 428
Juros de derivados para gestão de risco	-	931 950	931 950	-	992 874	992 874
Outros juros e proveitos similares	17 039	-	17 039	25 906	-	25 906
	2 509 757	1 327 776	3 837 533	3 382 380	1 498 314	4 880 694
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	539 214	319 845	859 059	1 152 449	206 587	1 359 036
Juros de recursos de clientes	439 839	23 816	463 655	679 779	16 941	696 720
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	227 760	48 297	276 057	474 971	22 592	497 563
Juros de passivos subordinados	130 816	6 484	137 300	96 394	33 558	129 952
Juros de derivados para gestão de risco	-	900 647	900 647	-	1 111 254	1 111 254
	1 337 629	1 299 089	2 636 718	2 403 593	1 390 932	3 794 525
	1 172 128	28 687	1 200 815	978 787	107 382	1 086 169

Incluído em juros de crédito encontra-se o valor de 18 626 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 16 190 milhares de euros) relativo às alterações do montante das provisões para perdas por imparidade do crédito atribuíveis ao efeito do desconto (ver nota 21).

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.18, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8.

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	497 206	470 885
Por garantias prestadas	125 274	87 845
Por operações realizadas com títulos	35 521	44 492
Por compromissos perante terceiros	31 699	20 184
Outros rendimentos de serviços e comissões	96 753	85 953
	786 453	709 359
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	70 876	69 492
Por operações realizadas com títulos	20 773	21 699
Por garantias recebidas	1 423	881
Outros encargos com serviços e comissões	13 239	18 081
	106 311	110 153
	680 142	599 206

NOTA 7 – RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	31.12.2009			31.12.2008		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	83 458	74 965	8 493	114 210	107 490	6 720
De outros emissores	27 484	70 589	(43 105)	91 167	69 367	21 800
Acções	162 759	88 149	74 610	84 146	84 226	(80)
Outros títulos de rendimento variável	11 759	2 021	9 738	7 602	47 427	(39 825)
	285 460	235 724	49 736	297 125	308 510	(11 385)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	3 133 213	3 494 862	(361 649)	4 153 787	3 381 308	772 479
Contratos sobre taxas de juro	6 868 426	6 625 332	243 094	8 906 287	8 908 611	(2 324)
Contratos sobre acções/índices	1 956 853	1 888 526	68 327	1 991 383	2 053 899	(62 516)
Contratos sobre créditos	378 833	391 465	(12 632)	905 556	1 010 958	(105 402)
Outros	543 405	454 038	89 367	275 641	915 926	(640 285)
	12 880 730	12 854 223	26 507	16 232 654	16 270 702	(38 048)
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	263 228	163 040	100 188	492 582	690 860	(198 278)
Acções	4 482	6	4 476	3 511	19 306	(15 795)
Outros títulos de rendimento variável	85 129	192 513	(107 384)	152 157	217 084	(64 927)
	352 839	355 559	(2 720)	648 250	927 250	(279 000)
Outros activos financeiros ⁽¹⁾						
Aplicações em instituições de crédito	1 155	965	190	35	-	35
Crédito a clientes	22 488	21 064	1 424	30 495	28 077	2 418
	23 643	22 029	1 614	30 530	28 077	2 453
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	60 704	89 213	(28 509)	31 166	11 694	19 472
Recursos de clientes	21 831	38 785	(16 954)	5 685	9 570	(3 885)
Débitos representados por títulos	245 617	312 149	(66 532)	298 058	131 891	166 167
Outros passivos subordinados	15 159	29 713	(14 554)	46 752	-	46 752
	343 311	469 860	(126 549)	381 661	153 155	228 506
	719 793	847 448	(127 655)	1 060 441	1 108 482	(48 041)
	13 885 983	13 937 395	(51 412)	17 590 220	17 687 694	(97 474)

(1) inclui a variação de justo valor de activos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*

Em 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica inclui um efeito negativo de 41,0 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da entidade (31 de Dezembro de 2008: efeito positivo de 102,1 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 2009, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação ascenderam a cerca de 9 006 milhares de euros (2008: 28 438 milhares de euros).

NOTA 8 – RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2009			31.12.2008		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 443	2 551	892	4 465	5 137	(672)
De outros emissores	29 407	14 267	15 140	21 190	60 048	(38 858)
Acções	300 298	137 500	162 798	360 800	102 995	257 805
Outros títulos de rendimento variável	11 252	843	10 409	3 506	8 403	(4 897)
	344 400	155 161	189 239	389 961	176 583	213 378

Durante o exercício de 2009, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado, (i) 111,6 milhões de acções da EDP, (ii) 69,4 milhões de acções da PT e (iii) 23,0 milhões de acções do Bradesco, tendo o Grupo realizado as mais e menos valias subjacentes aos títulos transaccionados que, no conjunto, se traduziram num resultado positivo de 52,1 milhões de euros.

Durante o exercício de 2008, o Grupo procedeu à alienação de (i) 42,7 milhões de acções ordinárias do Bradesco, ajustadas do *stock split*, (ii) 29,3 milhões de acções ordinárias da EDP e (iii) 7,6 milhões de acções da Portugal Telecom, tendo sido apuradas mais valias no valor global de 289,0 milhões de euros.

As transacções com partes relacionadas encontram-se descritas na Nota 41.

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAValiaÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	1 139 932	1 081 399	58 533	1 295 506	1 269 887	25 619
	1 139 932	1 081 399	58 533	1 295 506	1 269 887	25 619

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2009	31.12.2008
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Serviços informáticos	6 104	6 565
Ganhos na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 35)	110 470	27 940
Proveitos não recorrentes em operações de crédito	16 442	21 954
Serviços não recorrentes de consultoria	6 893	6 398
Impostos directos e indirectos	(11 527)	(12 658)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(4 751)	(3 901)
Quotizações e donativos	(6 933)	(14 024)
Penalidades por incumprimentos contratuais	(15 281)	(33 473)
Perdas em contratos de recursos de clientes	(24 978)	(10 300)
Prejuízos com o processamento de contratos de crédito à habitação	(343)	(8 469)
Outros	19 735	12 095
	95 831	(7 873)

NOTA 11 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Vencimentos e salários	403 189	392 252
Remunerações	400 175	386 707
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	3 014	5 545
Encargos sociais obrigatórios	58 772	58 412
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 12)	85 317	54 249
Outros custos	18 617	16 137
	565 895	521 050

Incluído em outros custos encontra-se o montante de 362 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 703 milhares de euros) relativo ao plano de incentivo baseado em acções (SIBA) e 4 301 milhares de euros relativo ao Plano de pagamento de remuneração variável – PPRV (31 de Dezembro de 2008: 2 509 milhares de euros), conforme política contabilística descrita na Nota 2.15. Os detalhes destes planos são analisados na Nota 12.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BES, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de Dezembro de 2009				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	4 370	717	8 911	13 998
Custos com benefícios pós emprego	4 257	15	1 346	5 618
Prémios de antiguidade	-	-	9	9
Remunerações variáveis	7 659	-	4 213	11 872
Total	16 286	732	14 479	31 497
31 de Dezembro de 2008				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	4 148	723	7 768	12 639
Custos com benefícios pós emprego	5 307	15	825	6 147
Prémios de antiguidade	70	-	144	214
Remunerações variáveis	8 309	-	5 432	13 741
Total	17 834	738	14 169	32 741

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Directores gerais e os Assessores do Conselho de Administração do BES e os Administradores das empresas subsidiárias. Os dados de Dezembro de 2008 foram ajustados em consequência da revisão efectuada ao conceito de outro pessoal chave da gestão na aceção do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor do crédito concedido pelo Grupo BES ao pessoal chave da gestão ascendia a 30 313 milhares de euros e 28 725 milhares de euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o número de colaboradores do Grupo BES, decompõe-se como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Colaboradores do BES	6 837	6 967
Colaboradores das subsidiárias do Grupo	2 522	2 464
Total colaboradores do Grupo	9 359	9 431

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo BES analisa-se como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Funções directivas	1 037	897
Funções de chefia	983	998
Funções específicas	3 809	3 958
Funções administrativas e outras	3 530	3 578
	9 359	9 431

NOTA 12 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo e admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de Dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT. Posteriormente e após obtida autorização do Instituto de Seguros de Portugal, procedeu à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades para com pensões e benefícios de saúde (SAMS) e, no exercício de 2009, o subsídio por morte. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A.

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Pressupostos Financeiros				
Taxas de evolução salarial	3,25%	4,00%	3,70%	4,66%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	2,00%	1,60%	2,04%
Taxas de rendimento do fundo	6,00%	5,80%	10,82%	-28,03%
Taxa de desconto	5,50%	5,75%	-	-
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação				
Tábua de Mortalidade				
Homens	TV 73/77 (ajustada)			
Mulheres	TV 88/90			
Métodos de valorização actuarial	Project Unit Credit Method			

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2009	31.12.2008
Activos	6 248	6 292
Reformados e sobreviventes	5 655	5 643
TOTAL	11 903	11 935

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com pensões de reforma		
Pensionistas	(1 278 006)	(1 286 915)
Activos	(738 793)	(671 203)
	(2 016 799)	(1 958 118)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(68 869)	(70 213)
Activos	(39 534)	(36 543)
	(108 403)	(106 756)
Total de responsabilidades	(2 125 202)	(2 064 874)
Coberturas		
Saldos dos Fundos	2 198 280	2 056 627
Excesso de cobertura/ (valores a entregar ao fundo/ passivos) reconhecidos	73 078	(8 247)
Desvios actuariais diferidos	839 063	971 172
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço	912 141	962 925

De acordo com a política definida na Nota 2.15 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais semestralmente. Os activos líquidos com pensões encontram-se registados em Outros activos (ver Nota 28).

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.15 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades no início do exercício	1 958 118	106 756	2 064 874	1 970 365	110 675	2 081 040
Custo do serviço corrente	38 569	2 197	40 766	38 618	2 171	40 789
Custo dos juros	108 907	5 947	114 854	105 580	5 884	111 464
Contribuições dos participantes	3 198	1	3 199	3 125	1	3 126
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício:						
- Alteração de pressupostos	(40 867)	(2 285)	(43 152)	(81 301)	(6 383)	(87 684)
- (Ganhos) e perdas de experiência	50 034	1 549	51 583	23 491	19	23 510
Pensões pagas pelo fundo	(104 069)	(5 831)	(109 900)	(101 460)	-	(101 460)
Benefícios pagos pelo Grupo	-	(34)	(34)	-	(5 779)	(5 779)
Reformas antecipadas	-	-	-	5 108	281	5 389
Diferenças cambiais e outros	2 909	103	3 012	(5 408)	(113)	(5 521)
Responsabilidades no final do exercício	2 016 799	108 403	2 125 202	1 958 118	106 756	2 064 874

Em 31 de Dezembro de 2009, o acréscimo de 1% no valor das contribuições para o SAMS implicaria um acréscimo de responsabilidades de 16,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 16,4 milhões de euros), e um acréscimo no custo anual do exercício (custo do serviço corrente e custo dos juros) de 1,2 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 1,3 milhões de euros).

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo dos fundos no início do exercício	2 056 627	2 233 823
Rendimento real do fundo	210 935	(612 303)
Contribuições do Grupo	34 209	537 882
Contribuições dos empregados	3 199	3 126
Pensões pagas pelo fundo	(109 900)	(101 460)
Diferenças cambiais e outros	3 210	(4 441)
Saldo dos fundos no final do exercício	2 198 280	2 056 627

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Acções	640 861	604 783
Outros títulos de rendimento variável	206 334	337 348
Obrigações	622 658	564 293
Imóveis	447 515	377 435
Outros	280 912	172 768
Total	2 198 280	2 056 627

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Acções	46 859	75 570
Obrigações	3 776	11 033
Imóveis	170 331	127 319
Total	220 966	213 922

Em 31 de Dezembro de 2009, as acções detidas pelos fundos de pensões correspondem a 10,3 milhões de acções do BES (31 de Dezembro de 2008: 11,3 milhões de acções do BES).

As transacções realizadas durante o exercício com o fundo de pensões encontram-se descritas na Nota 41.

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Desvios actuariais diferidos no início do exercício	971 172	328 087
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	(43 152)	(87 684)
- (Ganhos) e perdas de experiência	(39 411)	750 724
Amortização do período	(49 638)	(16 907)
Amortização adicional por reformas antecipadas	-	(2 657)
Outros	92	(391)
Desvios actuariais diferidos no final do exercício	839 063	971 172
Dos quais:		
Dentro do corredor	219 459	205 663
Fora do corredor	619 604	765 509

A evolução dos montantes reflectidos no balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Activos / (passivos) no início do exercício	(8 247)	152 783
Ganhos e perdas actuariais das responsabilidades	(8 431)	64 174
Ganhos e (perdas) actuariais do fundo	90 994	(727 214)
Encargos do exercício:		
- Custo do serviço corrente	(40 766)	(40 789)
- Custo dos juros	(114 854)	(111 464)
- Rendimento esperado do fundo	119 941	114 911
- Reformas antecipadas	-	(5 389)
- Outros	198	1 080
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	34 243	543 661
Activos / (passivos) no final do exercício	73 078	(8 247)

A amortização adicional dos desvios actuariais por reformas antecipadas em 2008 foi reconhecida por contrapartida da utilização de provisões (ver Nota 33).

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Custo do serviço corrente	40 766	40 789
Custo dos juros	114 854	111 464
Rendimento esperado do fundo	(119 941)	(114 911)
Amortização do exercício	49 638	16 907
Custos com pessoal	85 317	54 249

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
No início do exercício	962 925	480 870
Custo do exercício	(85 317)	(54 249)
Utilização de provisões	-	(8 046)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	34 243	543 661
Outros	290	689
No final do exercício	912 141	962 925

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

(milhares de euros)					
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2005
Responsabilidades					
Pensões de reforma	(2 016 799)	(1 958 118)	(1 970 365)	(1 891 647)	(1 826 346)
Benefícios de saúde	(108 403)	(106 756)	(110 675)	(109 797)	(117 330)
	(2 125 202)	(2 064 874)	(2 081 040)	(2 001 444)	(1 943 676)
Saldo dos fundos	2 198 280	2 056 627	2 233 823	2 028 780	1 816 229
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	73 078	(8 247)	152 783	27 336	(127 447)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades					
Pensões de reforma	50 034	23 491	42 590	3 460	39 592
Benefícios de saúde	1 549	19	(1 881)	(11 577)	6 548
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	(90 994)	727 214	(157 635)	(140 990)	(69 709)

SIBA

No exercício de 2000, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um sistema de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que (i) as podem vender no mercado, (ii) mantê-las em carteira, procedendo neste caso ao pagamento integral da dívida ao Banco ou (iii) vendê-las ao BES pelo seu custo de aquisição.

As principais características de cada plano são como segue:

	Data expectável do fim do plano	Número de acções à data de início de cada plano	Preço médio de exercício (euros)	Número de acções à data de 31.12.2009 ⁽¹⁾	Cobertura por acções
Plano de 2002					
2º lote	Expirado (Abr-08)	1 762 619	12,02	-	-
Plano de 2003					
1º lote	Expirado (Mai-08)	480 576	14,00	-	-
2º lote	Expirado (Mai-09)	1 121 343	14,00	-	-
Plano de 2004					
1º lote	Expirado (Dez-09)	541 599	13,54	-	-
2º lote	Dez-10	1 270 175	13,54	1 276 261	100%

⁽¹⁾ - Inclui as acções atribuídas no âmbito da incorporação de prémios de emissão relativo ao aumento de capital de 2006.

O movimento das acções subjacentes aos planos em vigor, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foi como segue:

	31.12.2009		31.12.2008	
	Número de acções	Valor (milhares de euros)	Número de acções	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do exercício	2 479 081	29 838	3 484 262	41 437
Acções alienadas ⁽¹⁾	(1 202 820)	(4 755)	(1 005 181)	(11 599)
Saldo no final do exercício	1 276 261	25 083	2 479 081	29 838

⁽¹⁾ Inclui as acções alienadas pelo Banco em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as acções liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.

Os pressupostos utilizados na valorização inicial de cada plano foram os seguintes:

	Plano 2004	Plano 2003	Plano 2002
Prazo			
1º lote	24 meses	Expirado	Expirado
2º lote	60 meses	Expirado	Expirado
Volatilidade	12%	12%	12%
Taxa de juro sem risco			
1º lote	3,04%	2,63%	2,70%
2º lote	3,22%	3,52%	3,56%
Dividendo	2,90%	2,90%	2,90%
Justo valor à data de início (milhares de euros)	2 305	2 137	2 830

O total de custos reconhecidos com os planos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Custos reconhecidos com os planos (ver Nota 11)	362	703

Os custos com os planos foram reconhecidos como Custos com pessoal por contrapartida de Outras reservas conforme política contabilística descrita na Nota 2.15.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No primeiro semestre de 2008 e na sequência da decisão da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2008, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um sistema de incentivos designado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Este novo programa de incentivos consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável que se encontra indexada à eventual valorização das acções BES entre a “data inicial de referência” e a “data final de referência”. Tal retribuição, em dinheiro, será apenas devida em caso de valorização das acções do BES. O PPRV não é um plano de atribuição de acções ou de opções sobre a aquisição de acções,

não sendo atribuídos aos beneficiários quaisquer direitos inerentes a uma participação no capital social do BES.

O valor inicial do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

	Pressupostos à data de início do PPRV	Após aumento de capital realizado em 2009 ^(a)
Data inicial de referência	02-Jun-2008	
Data final de referência	02-Jun-2011	
Direitos atribuídos	5 000 000	8 285 626
Preço de referência (euros)	11,00	6,64
Taxa de Juro	5,22%	
Volatilidade	33,5%	
Valor inicial do plano (mil euros)	12 902	

^(a) Inclui o ajustamento do efeito de diluição decorrente do aumento de capital

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.15, o justo valor inicial do PPRV, no valor de 12 902 milhares de euros, está a ser reconhecido em custos com pessoal durante o período que medeia entre a data inicial de referência e a data final de referência (3 anos). Nesta base, durante o exercício de 2009 o Grupo reconheceu em custos com pessoal o valor de 4 301 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 2 509 milhares de euros). A variação do justo valor ao longo do prazo do programa é reconhecida em lucros/prejuízos de operações financeiras.

O valor do passivo reconhecido no âmbito do programa é avaliado ao justo valor com referência ao final de cada mês, sendo o valor em 31 de Dezembro de 2009 de 394 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 812 milhares de euros).

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.15, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 28 602 milhares de euros e 27 412 milhares de euros respectivamente (ver Nota 36). Os custos reconhecidos no exercício de 2009 com o prémio por antiguidade foram de 3 014 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 5 545 milhares de euros).

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os utilizados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

NOTA 13 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendas e alugueres	65 118	62 647
Publicidade e publicações	42 449	44 911
Comunicações e expedição	36 039	39 148
Conservação e reparação	16 585	16 131
Deslocações e representação	27 829	31 179
Transporte de valores	10 085	11 408
Seguros	6 630	6 373
Serviços de informática	55 450	50 327
Trabalho independente	6 994	8 400
Mão de obra eventual	7 354	10 816
Sistema electrónico de pagamentos	12 707	12 321
Estudos e consultas	14 373	12 035
Serviços judiciais, contencioso e notariado	17 894	10 137
Consultores e auditores externos	8 888	11 536
Água, energia e combustíveis	9 968	10 013
Material de consumo corrente	5 808	6 232
Outros custos	58 383	59 031
	402 554	402 645

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações e custos com formação e fornecimentos externos diversos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até um ano	904	960
De um a cinco anos	3 705	4 413
	4 609	5 373

Os honorários facturados durante o exercício de 2009 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	2 047	2 070
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor oficial de contas	1 090	915
Serviços de consultoria fiscal	514	416
Outros serviços que não de revisão legal de contas	4 163	2 344
Valor total dos serviços facturados	7 814	5 745

Nota 14 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício.

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas do Banco ⁽¹⁾	488 634	368 804
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	1 000 000	500 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	1 826	2 698
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	998 174	497 302
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do BES (em euros)	0,49	0,74

⁽¹⁾ Corresponde ao resultado líquido do exercício ajustado do dividendo das acções preferenciais.

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos, na medida em que as acções subjacentes ao SIBA não têm um efeito diluidor.

NOTA 15 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Caixa	218 595	249 979
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	931 906	1 161 186
Outros bancos centrais	1 041 816	616 153
	1 973 722	1 777 339
	2 192 317	2 027 318

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de carácter obrigatório no Banco de Portugal, no montante de 641 802 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 767 966 milhares de euros), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2009 a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 1,27 % (31 de Dezembro de 2008: 4,07%).

NOTA 16 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	213 172	285 873
Depósitos à ordem	60 561	37 122
	273 733	322 995
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	159 660	124 572
Cheques a cobrar	825	3 263
Outras disponibilidades	176 356	213 580
	336 841	341 415
	610 574	664 410

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 17 – ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica Activos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2 379 701	1 553 513
De outros emissores	83 083	97 949
Acções	70 559	15 148
Outros títulos de rendimento variável	-	2 889
	2 533 343	1 669 499
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 926 141	2 020 663
	4 459 484	3 690 162
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 561 143	1 914 423

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	724 877	631 732
De 3 meses a um ano	915 404	453 479
De um a cinco anos	298 938	250 503
Mais de cinco anos	523 565	318 637
Duração indeterminada	70 559	15 148
	2 533 343	1 669 499

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 371 692	8 009	2 379 701	1 553 513	-	1 553 513
De outros emissores	5 213	77 870	83 083	44 781	53 168	97 949
Acções	68 217	2 342	70 559	15 148	-	15 148
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	2 889	-	2 889
	2 445 122	88 221	2 533 343	1 616 331	53 168	1 669 499

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2009			31.12.2008		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	1 055 945	14 802	7 244	1 183 408	37 508	71 332
- vendas	946 493			1 186 093		
Currency Swaps						
- compras	1 336 825	3 230	2 325	1 215 715	3 818	3 629
- vendas	1 331 185			1 229 832		
Currency Futures	52 604	-	-	10 571	-	-
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	1 355 584	196 850	186 836	1 069 029	154 559	214 750
- vendas	1 336 190			926 160		
Currency Options	5 131 966	131 597	120 811	7 710 712	270 688	188 371
	12 546 792	346 479	317 216	14 531 520	466 573	478 082
Contratos sobre taxas de juro						
Forward Rate Agreements	215 189	16	58	1 669 564	1 217	1 471
Interest Rate Swaps	39 146 226	1 333 495	985 972	54 969 373	1 179 392	974 341
Swaption - Interest Rate Options	7 623 745	12 835	11 678	5 220 548	8 662	7 745
Interest Rate Caps & Floors	9 389 755	75 835	45 483	9 138 244	67 187	40 568
Interest Rate Futures	5 000	-	-	1 314 551	-	-
Interest Rate Options	4 426 549	816	358	-	-	-
Future Options	63 730	-	-	20 972 550	-	-
	60 870 194	1 422 997	1 043 549	93 284 830	1 256 458	1 024 125
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps	963 363	34 219	41 627	868 417	50 927	61 284
Equity / Index Options	2 273 747	84 791	124 241	4 292 082	186 671	284 943
Equity / Index Futures	362 071	-	-	102 944	-	-
Future Options	153 984	-	-	-	-	-
	3 753 165	119 010	165 868	5 263 443	237 598	346 227
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps	2 971 504	37 655	34 510	2 779 578	60 034	65 989
Total	80 141 655	1 926 141	1 561 143	115 859 371	2 020 663	1 914 423

Em 31 de Dezembro de 2009, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados inclui o valor líquido de 28,1 milhões de euros referente ao justo valor passivo dos derivados embutidos, conforme descrito na Nota 2.4 (31 de Dezembro de 2008: 5,2 milhões de euros de justo valor passivo).

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2009		31.12.2008	
	Nocional	Justo valor (líquido)	Nocional	Justo valor (líquido)
Até 3 meses	9 803 294	14 640	22 159 442	(130 834)
De 3 meses a um ano	12 641 266	202 404	27 487 970	159 994
De um a cinco anos	23 203 837	12 255	49 399 017	76 824
Mais de cinco anos	34 493 258	135 699	16 812 942	256
	80 141 655	364 998	115 859 371	106 240

NOTA 18 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	780 466	1 324 543
Acções	12 821	7 146
Outros títulos	209 014	830 124
	1 002 301	2 161 813

A opção do Grupo em designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	30 537	63 661
De 3 meses a um ano	36 311	568 825
De um a cinco anos	596 125	737 263
Mais de cinco anos	244 104	618 127
Duração indeterminada	95 224	173 937
	1 002 301	2 161 813

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	150 422	630 044	780 466	716 453	608 090	1 324 543
Acções	12 821	-	12 821	7 146	-	7 146
Outros títulos de rendimento variável	-	209 014	209 014	167 000	663 124	830 124
	163 243	839 058	1 002 301	890 599	1 271 214	2 161 813

NOTA 19 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)				
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	2 104 239	1 260	(41)	-	2 105 458
De outros emissores	3 221 054	14 506	(17 044)	(32 219)	3 186 297
Acções	2 274 334	441 691	(52 733)	(78 445)	2 584 847
Outros títulos de rendimento variável	681 048	9 957	(8 781)	(27 226)	654 998
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	8 280 675	467 414	(78 599)	(137 890)	8 531 600
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 886 264	2 706	(20)	-	1 888 950
De outros emissores	3 133 588	7 254	(34 170)	(27 046)	3 079 626
Acções	1 680 787	36 655	(228 018)	(67 346)	1 422 078
Outros títulos de rendimento variável	709 966	12 105	(6 846)	(11 768)	703 457
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	7 410 605	58 720	(269 054)	(106 160)	7 094 111

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidencia objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 39.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	106 160	64 101
Dotações	30 970	57 678
Utilizações	(29 738)	(19 946)
Reversões	(2 101)	(32)
Diferenças de câmbio e outras ^{a)}	32 599	4 359
Saldo final	137 890	106 160

^{a)} Em 31 de Dezembro de 2009 inclui 21 214 milhares de euros relacionados com a conversão de operações de crédito em títulos.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos activos financeiros detidos para venda, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	1 430 724	1 331 963
De 3 meses a um ano	1 124 549	1 227 702
De um a cinco anos	1 198 059	926 654
Mais de cinco anos	1 540 455	1 482 257
Duração indeterminada	3 237 813	2 125 535
	8 531 600	7 094 111

As principais posições em acções, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são as seguintes:

	(milhares de euros)				
	31.12.2009				
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	696 267	316 762	-	-	1 013 029
Portugal Telecom	493 639	67 361	-	-	561 000
EDP	345 589	-	(601)	-	344 988
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	7 309	-	(682)	9 107
	1 537 975	391 432	(601)	(682)	1 928 124

(milhares de euros)					
31.12.2008					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	412 745	-	(20 493)	-	392 252
Portugal Telecom	454 356	-	(91 222)	-	363 134
EDP	375 893	-	(75 815)	-	300 078
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	7 963	-	(682)	9 761
	1 245 474	7 963	(187 530)	(682)	1 065 225

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as menos valias das principais exposições em activos financeiros disponíveis para venda encontravam-se registadas nas reservas de justo valor, uma vez que não cumpriam os critérios de julgamento para reconhecimento de imparidade, nomeadamente não apresentavam desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição, nem se verificavam valores de mercado inferiores ao valor de aquisição por um período superior a doze meses.

Durante o exercício de 2009 o Grupo procedeu à constituição da AVISTAR, S.G.P.S., S.A., entidade que tem como objectivo concentrar as participações estratégicas. A AVISTAR adquiriu em Bolsa e a preços de mercado posições sobre a EDP, a Portugal Telecom e parte da posição no Banco Bradesco, passando o Grupo a deter, respectivamente, 111,0 milhões de acções, 65,8 milhões de acções e 85,3 milhões de acções destas entidades.

Durante exercício de 2008, o BES (i) adquiriu 36,5 milhões de acções, ajustadas do *stock split*, do Banco Bradesco por um valor equivalente a 359,8 milhões de euros, e (ii) alienou 42,7 milhões de acções por 510,7 milhões de euros, das quais 38 milhões à BES Vida, que por sua vez procedeu à sua venda integral durante o exercício de 2008 (ver Notas 8 e 41). No contexto destas transacções, os fundos de investimento mobiliário geridos pela ESAF e o Fundo de Pensões do Grupo adquiriram 25,3 milhões de acções do Banco Bradesco por um valor de cerca de 290,5 milhões de euros e 5,0 milhões de acções do Banco Bradesco por um valor de cerca de 67,1 milhões de euros, respectivamente.

A desagregação dos Activos financeiros disponíveis para venda, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é a seguinte:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	159 441	1 946 017	2 105 458	149 036	1 739 914	1 888 950
De outros emissores	454 805	2 731 492	3 186 297	1 244 249	1 835 377	3 079 626
Acções	2 316 592	268 255	2 584 847	1 180 678	241 400	1 422 078
Outros títulos de rendimento variável	176 615	478 383	654 998	73 840	629 617	703 457
	3 107 453	5 424 147	8 531 600	2 647 803	4 446 308	7 094 111

NOTA 20 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	20 826	1 326
Depósitos	4 081 424	140 508
Empréstimos	114 621	112 593
Aplicações de muito curto prazo	26 504	58 266
Outras aplicações	68 077	173 022
	4 311 452	485 715
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	1 307 458	1 605 619
Aplicações de muito curto prazo	736 848	191 584
Empréstimos	1 602 218	1 998 801
Outras aplicações	40 247	251 286
	3 686 771	4 047 290
Perdas por imparidade	(416)	(1 022)
	7 997 807	4 531 983

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2009, venciam juros à taxa média anual de 1,44% (31 de Dezembro de 2008: 4,41%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros às taxas dos mercados internacionais onde o Grupo opera.

Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo da rubrica Depósitos em instituições de crédito no país inclui depósitos no Sistema Europeu de Bancos Centrais (Banco de Portugal), no valor de 3 750 milhões de euros.

A 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica incluía 776 786 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 33 635 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito registadas em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	7 089 360	2 472 849
De 3 meses a um ano	671 297	1 347 718
De um a cinco anos	210 929	352 317
Mais de cinco anos	25 965	354 970
Duração indeterminada	672	5 151
	7 998 223	4 533 005

Os movimentos ocorridos no exercício com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	1 022	1 204
Dotações	410	417
Reversões	(1 511)	(656)
Diferenças de câmbio e outras	495	57
Saldo final	416	1 022

NOTA 21 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	13 045 107	11 927 971
Créditos em conta corrente	5 036 175	5 653 679
Locação financeira	3 235 795	3 086 997
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	684 152	906 749
<i>Factoring</i>	1 551 064	1 096 588
Descobertos	51 705	37 647
Outros créditos	173 276	266 223
A particulares		
Habitação	10 726 226	10 394 044
Consumo e outros	2 404 614	2 394 856
	36 908 114	35 764 754
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	7 603 437	6 436 457
Créditos em conta corrente	2 041 724	2 076 222
Locação financeira	250 012	293 250
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	197 423	179 742
<i>Factoring</i>	50 929	77 692
Descobertos	211 558	276 742
Outros créditos	1 556 885	1 585 150
A particulares		
Habitação	505 036	551 043
Consumo e outros	312 573	319 548
	12 729 577	11 795 846
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	82 852	112 777
De 3 meses a 1 ano	290 551	174 977
De 1 a 3 anos	353 038	229 075
Há mais de 3 anos	167 022	120 110
	893 463	636 939
	50 531 154	48 197 539
Perdas por imparidade	(1 552 307)	(1 148 065)
	48 978 847	47 049 474

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 4 346,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 4 408,0 milhões de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, os veículos securitizadores são consolidados pelo Grupo (ver Nota 42). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Notas 32 e 42).

Em 31 de Dezembro de 2009, o crédito vivo inclui 4 053 833 milhares de euros de crédito à habitação afectos à emissão de obrigações hipotecárias (31 de Dezembro de 2008: 2 722 664 milhares de euros) (ver Nota 32).

A 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica incluía 609 840 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 605 737 milhares de euros) de créditos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado a Nota 43.

O escalonamento do crédito a clientes por prazo de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	6 408 614	6 503 207
De 3 meses a um ano	5 586 634	4 869 629
De um a cinco anos	12 561 896	10 393 506
Mais de cinco anos	25 080 547	25 794 258
Duração indeterminada	893 463	636 939
	50 531 154	48 197 539

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	1 148 065	990 395
Dotações	598 965	312 950
Utilizações	(85 362)	(87 441)
Reversões	(59 024)	(38 519)
Efeito do desconto	(18 626)	(16 190)
Diferenças de câmbio e outras ^{a)}	(31 711)	(13 130)
Saldo final	1 552 307	1 148 065

^{a)} Em 31 de Dezembro de 2009 inclui (21 214) milhares de euros relacionados com a conversão de operações de crédito em títulos.

O efeito do desconto reflecte o valor do juro reconhecido em relação ao crédito vencido como consequência das perdas por imparidade serem calculadas com base no método dos fluxos de caixa futuros descontados.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2009							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	7 369 360	868 557	28 991 907	315 299	36 361 267	1 183 856	35 177 411
Crédito a particulares - Habitação	1 209 501	187 197	10 143 077	25 336	11 352 578	212 533	11 140 045
Crédito a particulares - Outro	503 404	118 710	2 313 905	37 208	2 817 309	155 918	2 661 391
Total	9 082 265	1 174 464	41 448 889	377 843	50 531 154	1 552 307	48 978 847
(milhares de euros)							
31.12.2008							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	5 343 713	536 339	29 031 563	250 721	34 375 276	787 060	33 588 216
Crédito a particulares - Habitação	1 042 219	205 718	9 978 063	25 428	11 020 282	231 146	10 789 136
Crédito a particulares - Outro	304 240	88 745	2 497 741	41 114	2 801 981	129 859	2 672 122
Total	6 690 172	830 802	41 507 367	317 263	48 197 539	1 148 065	47 049 474

O crédito com imparidade calculada em base individual inclui créditos correntes com sinais de imparidade, créditos vencidos há mais de 90 dias e o crédito renegociado.

Em 31 de Dezembro de 2009 o crédito vivo (crédito a clientes excluindo o crédito e juros vencidos) inclui 103 197 milhares de euros de crédito renegociado (31 de Dezembro de 2008: 63 686 milhares de euros). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

O juro reconhecido na conta de exploração relativo a créditos com sinais de imparidade foi de 395,6 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 334,5 milhões de euros), o qual inclui o efeito do desconto do crédito vencido com imparidade.

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Taxa fixa	4 919 532	5 040 150
Taxa variável	45 611 622	43 157 389
	50 531 154	48 197 539

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	548 974	608 185
De um a cinco anos	1 416 826	1 597 098
Mais de cinco anos	1 982 437	1 840 575
	3 948 237	4 045 858
Juros vincendos		
Até um ano	46 704	116 372
De um a cinco anos	154 929	286 542
Mais de cinco anos	260 797	262 697
	462 430	665 611
Capital vincendo		
Até um ano	502 270	491 813
De um a cinco anos	1 261 897	1 310 556
Mais de cinco anos	1 721 640	1 577 878
	3 485 807	3 380 247

NOTA 22 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	583 578	504 424
De outros emissores	1 992 816	1 655 772
	2 576 394	2 160 196
Perdas por imparidade	(34 565)	-
	2 541 829	2 160 196

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	128 475	406 203
De 3 meses a um ano	374 843	142 941
De um a cinco anos	1 123 850	974 999
Mais de cinco anos	949 226	636 053
	2 576 394	2 160 196

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	583 578	-	583 578	504 424	-	504 424
De outros emissores	1 132 075	826 176	1 958 251	1 262 253	393 519	1 655 772
	1 715 653	826 176	2 541 829	1 766 677	393 519	2 160 196

Durante o exercício de 2008 o Grupo procedeu à transferência de títulos no valor de 767,2 milhões de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

		Na data da transferência						
	Valor de Aquisição	Valor de Balanço	Reserva de justo valor		Valor dos Cash flows futuros ^{a)}	Taxa efectiva ^{b)}	Valor de mercado em Dezembro 2008	Reserva de justo valor amortizada até 31.12.2009
			Positiva	Negativa				
De Activos financeiros disponíveis para venda	551 897	522 715	424	(29 607)	701 070	5,75%	485 831	8 698
De Activos financeiros detidos para negociação	243 114	244 530	-	-	408 976	11,50%	237 295	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	795 011	767 245	424	(29 607)	1 110 046		723 126	8 698

a) Montantes totais de capital e juros, não descontados; juros futuros calculados com base nas taxas forwards decorrentes da curva de rendimentos à data da transferência.

b) A taxa efectiva foi calculada com base nas taxas forwards decorrentes da curva de rendimento à data da transferência; a maturidade considerada é o mínimo entre a data da call, quando aplicável, e a data de maturidade do activo.

A reclassificação de activos financeiros detidos para negociação para investimentos detidos até à maturidade foi realizada no âmbito das alterações efectuadas ao IAS 39 e à IFRS 7 adoptadas pelo Regulamento (CE) nº 1004/2008 emitido em 15 de Outubro de 2008, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6. Esta reclassificação foi efectuada devido à situação excepcionalmente adversa dos mercados provocada pela crise financeira internacional que caracterizou o exercício de 2008, situação que foi considerada como uma das raras circunstâncias previstas na alteração do IAS 39.

Durante o exercício de 2009 o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

No segundo semestre de 2008, o Grupo adquiriu à BES VIDA, para a carteira de investimentos detidos até à maturidade, títulos no valor de 689,5 milhões de euros, dos quais 517,9 milhões de euros foram adquiridos através de *brokers*.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para os investimentos detidos até à maturidade apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	-	-
Dotações	49 181	-
Utilizações	(8 140)	-
Reversões	(5 074)	-
Diferenças de câmbio e outras	(1 402)	-
Saldo final	34 565	-

NOTA 23 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão do risco						
Derivados para gestão do risco - activo	291 678	163 437	455 115	598 469	337 821	936 290
Derivados para gestão do risco - passivo	(92 843)	(160 305)	(253 148)	(193 464)	(534 011)	(727 475)
	198 835	3 132	201 967	405 005	(196 190)	208 815
Componente de justo valor dos activos e passivos cobertos						
Activos financeiros						
Títulos	-	-	-	-	(726)	(726)
Aplicações em instituições de crédito	-	225	225	-	35	35
Crédito a clientes	2 227	27 050	29 277	(26 182)	27 929	1 747
	2 227	27 275	29 502	(26 182)	27 238	1 056
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	(23 805)	(7 720)	(31 525)	(29 920)	8 843	(21 077)
Recursos de clientes	(5 549)	15 468	9 919	(4 088)	10 196	6 108
Responsabilidades representadas por títulos	(72 255)	(45 858)	(118 113)	(258 107)	162 953	(95 154)
Passivos subordinados	2 566	-	2 566	(17 431)	-	(17 431)
	(99 043)	(38 110)	(137 153)	(309 546)	181 992	(127 554)
	(96 816)	(10 835)	(107 651)	(335 728)	209 230	(126 498)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, a rubrica derivados para gestão de risco inclui, para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2009							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ¹⁾
<i>Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro	1 436 446	(2 814)	(2 288)	2 227	2 283
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de clientes	Taxa de Juro	125 417	9 988	1 758	(5 549)	(1 461)
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	141 044	19 524	(9 545)	(18 641)	9 743
<i>Currency Interest Rate Swap</i>	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro e Câmbio	413 748	9 306	1 484	(5 164)	(2 821)
<i>Interest Rate Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	5 113 442	164 513	(77 202)	(71 677)	67 936
<i>Currency Interest Rate Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro e Câmbio	18 887	968	914	(578)	(891)
<i>Currency Interest Rate Swap</i>	Outros passivos subordinados	Taxa de Juro e Câmbio	225 293	(2 650)	30 439	2 566	(14 554)
			7 474 277	198 835	(54 440)	(96 816)	60 235

¹⁾ Atribuível ao risco coberto

²⁾ Inclui juro corrido

(milhares de euros)

31.12.2008							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ¹⁾
<i>Currency Interest Rate Swap</i>	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro e câmbio	18 605	(27)	(104)	358	16
<i>Currency Interest Rate Swap</i>	Passivos subordinados	Taxa de juro e câmbio	274 098	(9 390)	19 102	9 196	(19 135)
<i>Currency Interest Rate Swap</i>	Recursos de outras instituições de crédito	Taxa de juro e câmbio	299 213	(1 763)	(2 415)	(2 243)	2 415
<i>Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro	197 572	26 603	25 652	(26 182)	(24 894)
<i>Interest Rate Swap</i>	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro	5 080 698	318 489	286 811	(258 465)	(293 023)
<i>Interest Rate Swap</i>	Passivos subordinados	Taxa de Juro	506 600	33 910	26 527	(26 627)	(27 617)
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de clientes	Taxa de Juro	196 077	8 232	5 572	(4 088)	(5 685)
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de outras instituições de crédito	Taxa de Juro	148 000	28 951	30 660	(27 677)	(30 730)
			6 720 863	405 005	391 805	(335 728)	(398 653)

¹⁾ Atribuível ao risco coberto

²⁾ Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritos e aos respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2009, a parte inefectiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num proveito de 5,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: custo de 6,8 milhões de euros) foi registada por contrapartida de resultados. O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8, e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

O valor de balanço dos activos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2009								
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
	Activo							
FX Swap	Aplicações em instituições de crédito	805 061	343	(498)	225	190	776 786	776 561
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	589 600	(30 280)	4 494	27 050	(859)	609 840	582 860
	Passivo							
Interest Rate Swap	Recursos de Instituições de Crédito	27 839	14 075	(3 208)	(7 703)	(35 417)	66 874	75 402
FX Swap	Recursos de Instituições de Crédito	74 426	35	174	(17)	(14)	34 724	34 708
Interest Rate Swap	Recursos de Clientes	573 000	15 163	12 089	15 468	(15 493)	1 437 369	1 414 952
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	412 715	4 977	35 269	(12 907)	(37 376)	460 286	500 026
Currency Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	68 399	(336)	497	515	(954)	67 949	68 399
FX Forward	Responsabilidades Representadas por Títulos	6 799 523	822	(2 621)	(1 267)	867	7 357 541	7 358 474
Credit Default Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	63 254	(287)	6 218	(2 757)	(5 734)	106 181	102 896
Equity Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	334 215	(1 827)	93 094	(29 167)	(90 361)	261 801	228 585
Equity Option	Responsabilidades Representadas por Títulos	4 615	447	447	(275)	(19)	447	407
		9 752 647	3 132	145 955	(10 835)	(185 170)	11 179 798	11 143 270

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

								(milhares de euros)
31.12.2008								
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁰⁾
	Activo							
FX swap	Aplicações em Instituições de Crédito	33 670	(145)	(145)	35	35	33 635	33 635
Interest Rate Swap	Activos financeiros detidos para negociação	231 514	280	280	(726)	3 216	226 000	226 000
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	563 308	(27 073)	(19 204)	27 929	27 312	605 737	579 291
	Passivo							
Credit Default Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	50 045	(7 031)	(7 201)	5 214	5 340	39 907	47 221
Currency Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	41 283	(1 127)	(6 315)	1 374	7 848	61 382	53 543
Equity/ Index Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	452 832	(42 689)	(39 794)	55 745	58 923	226 469	289 044
Index swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	49 281	(547)	(1 369)	222	997	47 191	47 201
Interest Rate Swap / Forwards	Responsabilidades Representadas por Títulos	1 456 159	(119 409)	(121 802)	101 106	54 440	1 344 094	1 402 724
Interest Rate Swap e FX Options	Responsabilidades Representadas por Títulos	10 390	521	521	(708)	(708)	3 784	4 153
Credit Default Swap	Recursos de Instituições de Crédito	150 000	(1 050)	(1 082)	1 083	1 083	148 917	150 000
FX swap	Recursos de Instituições de Crédito	1 494 617	1 129	1 129	(436)	(436)	1 484 940	1 484 940
Interest Rate e Credit Default Swap	Recursos de Instituições de Crédito	39 020	(416)	(416)	332	332	28 092	27 760
Interest Rate Swap	Recursos de Instituições de Crédito	7 894	(301)	(301)	7 864	7 864	8 135	8 523
Index Swap/ Interest Rate Swap	Recursos de Clientes	25 838	1 668	(20 179)	10 196	9 570	122 630	112 434
		4 605 851	(196 190)	(215 878)	209 230	175 816	4 380 913	4 466 469

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, atribuível ao risco de crédito do Grupo, ascende em 31 de Dezembro de 2009 a 68 755 milhares de euros de proveitos em termos acumulados (31 de Dezembro de 2008: 109 725 milhares de euros de proveitos) e 40 970 milhares de euros de custos gerados no exercício (31 de Dezembro de 2008: 102 126 milhares de euros de proveitos do exercício).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)				
	31.12.2009		31.12.2008	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	6 924 107	(7 651)	2 035 991	(107 611)
De 3 meses a um ano	2 677 758	65 787	1 318 965	(63 654)
De um a cinco anos	5 361 209	126 035	5 518 979	101 442
Mais de cinco anos	2 263 850	17 796	2 452 779	278 638
	17 226 924	201 967	11 326 714	208 815

NOTA 24 – ACTIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

(milhares de euros)				
	31.12.2009		31.12.2008	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Activos / passivos de subsidiárias adquiridas para revenda	36 484	21 609	17 042	12 827
Imóveis	421 704	-	283 812	-
Equipamento	2 063	-	1 413	-
	<u>423 767</u>	<u>-</u>	<u>285 225</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade	(52 666)	-	(31 379)	-
	<u>371 101</u>	<u>-</u>	<u>253 846</u>	<u>-</u>
	407 585	21 609	270 888	12 827

Os valores apresentados referem-se a participações no capital de empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo, e a imóveis e equipamentos recebidos em dação e instalações descontinuadas disponíveis para venda.

Em 31 de Dezembro de 2009 o valor relativo a instalações descontinuadas ascende a 35 558 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 31 367 milhares de euros), tendo o Grupo registado uma perda por imparidade no valor de 8 764 milhares de euros para estes activos (31 de Dezembro de 2008: 6 863 milhares de euros).

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante os exercícios de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	302 267	386 099
Entradas	399 959	162 075
Vendas	(242 540)	(247 241)
Outros movimentos	565	1 334
Saldo final	460 251	302 267

Na sequência das alienações ocorridas em 2009, o Grupo incorreu numa perda no montante de 14 012 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: perda de 1 994 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	31 379	15 035
Dotações	36 960	21 779
Utilizações	(15 628)	(4 848)
Reversões	(38)	(217)
Diferenças de câmbio e outras	(7)	(370)
Saldo final	52 666	31 379

NOTA 25 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Imóveis		
De serviço próprio	425 429	407 858
Beneficiações em edifícios arrendados	230 473	223 583
Outros	570	341
	656 472	631 782
Equipamento		
Equipamento informático	267 317	259 047
Instalações interiores	128 045	118 922
Mobiliário e material	121 645	116 769
Equipamento de segurança	34 203	31 021
Máquinas e ferramentas	34 433	33 665
Material de transporte	6 212	5 400
Outros	5 470	5 340
	597 325	570 164
Outras imobilizações	825	895
	1 254 622	1 202 841
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	2 160	2 376
Imóveis	116 675	101 104
Equipamento	4 790	9 430
Outros	299	1 026
	123 924	113 936
	1 378 546	1 316 777
Depreciação acumulada	(719 773)	(678 290)
	658 773	638 487

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	610 625	526 122	557	46 623	1 183 927
Adições	11 413	29 728	-	124 250	165 391
Abates / vendas	(2 490)	(9 677)	-	(2)	(12 169)
Transferências (a)	11 363	27 677	324	(57 864)	(18 500)
Variação cambial e outros movimentos	2 003	(531)	14	929	2 415
Desconsolidação ES Contact Center	(1 132)	(3 155)	-	-	(4 287)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	631 782	570 164	895	113 936	1 316 777
Adições	7 117	22 068	-	70 312	99 497
Abates / vendas	(2 220)	(4 716)	(2)	-	(6 938)
Transferências (b)	25 668	12 183	-	(43 768)	(5 917)
Variação cambial e outros movimentos	(5 875)	(2 374)	(68)	(16 556)	(24 873)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	656 472	597 325	825	123 924	1 378 546
Depreciações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	229 999	415 858	302	-	646 159
Depreciações do período	17 920	30 815	201	-	48 936
Abates / vendas	(2 483)	(9 192)	-	-	(11 675)
Transferências (a)	(1 873)	(1 134)	-	-	(3 007)
Variação cambial e outros movimentos	363	(40)	(160)	-	163
Desconsolidação ES Contact Center	(72)	(2 171)	(43)	-	(2 286)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	243 854	434 136	300	-	678 290
Depreciações do período	18 740	33 306	155	-	52 201
Abates / vendas	(2 214)	(4 696)	(2)	-	(6 912)
Transferências (b)	(1 628)	(98)	-	-	(1 726)
Variação cambial e outros movimentos	(561)	(1 345)	(174)	-	(2 080)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	258 191	461 303	279	-	719 773
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	398 281	136 022	546	123 924	658 773
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2008	387 928	136 028	595	113 936	638 487

(a) Inclui 18 500 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 3 007 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para Activos não correntes detidos para venda.

(b) Inclui 5 917 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 726 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para Activos não correntes detidos para venda.

Na rubrica equipamento - material de transporte encontra-se registado imobilizado adquirido em regime de locação financeira cujo plano de pagamento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	23	22
De um a cinco anos	68	92
	<u>91</u>	<u>114</u>
Juros vincendos		
Até um ano	4	3
De um a cinco anos	8	12
	<u>12</u>	<u>15</u>
Capital vincendo		
Até um ano	19	19
De um a cinco anos	60	80
	<u>79</u>	<u>99</u>

NOTA 26 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
<i>Goodwill</i>	17 287	15 465
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	28 479	20 847
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	517 338	483 475
Outras	1 301	1 025
	518 639	484 500
Imobilizações em curso	27 549	21 210
	591 954	542 022
Amortização acumulada	(452 326)	(417 806)
Perdas por imparidade	(1 743)	-
	137 885	124 216

Nos activos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Grupo especializadas na implementação de soluções informáticas aportadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.13).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	<i>Goodwill</i>	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	7 441	441 609	1 099	31 106	481 255
Adições:					
Geradas internamente	-	142	-	8 173	8 315
Adquiridas a terceiros	8 147	16 134	74	30 701	55 056
Abates / vendas	-	(390)	(31)	-	(421)
Transferências	-	48 908	(108)	(48 800)	-
Variação cambial e outros movimentos	(123)	(434)	23	30	(504)
Desconsolidação da ES Contact Center	-	(1 647)	(32)	-	(1 679)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	15 465	504 322	1 025	21 210	542 022
Adições:					
Geradas internamente	-	-	-	8 621	8 621
Adquiridas a terceiros	5 501	11 153	115	29 934	46 703
Abates / vendas (a)	(3 691)	(2)	-	-	(3 693)
Transferências	-	32 034	175	(32 209)	-
Variação cambial e outros movimentos	12	(1 690)	(14)	(7)	(1 699)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	17 287	545 817	1 301	27 549	591 954
Amortizações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	-	388 985	1 099	-	390 084
Amortizações do período	-	28 731	239	-	28 970
Abates / vendas	-	(352)	(31)	-	(383)
Transferências	-	(512)	512	-	-
Variação cambial e outros movimentos	-	64	7	-	71
Desconsolidação da ES Contact Center	-	-	(936)	-	(936)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	-	416 916	890	-	417 806
Amortizações do período	-	34 906	154	-	35 060
Abates / vendas	-	(1)	-	-	(1)
Variação cambial e outros movimentos	-	(523)	(16)	-	(539)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	-	451 298	1 028	-	452 326
Imparidade					
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade (b)	956	-	-	-	956
Variação cambial e outros movimentos	787	-	-	-	787
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	1 743	-	-	-	1 743
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	15 544	94 519	273	27 549	137 885
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2008	15 465	87 406	135	21 210	124 216

(a) No âmbito da liquidação da ES Data, foi imputado a custos do exercício o valor do goodwill de 3 691 milhares de euros

(b) Imparidade do goodwill da Concordia

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor de balanço do *goodwill* refere-se fundamentalmente à aquisição, no contexto da fusão por incorporação no BES, de 10,64% da BES Leasing e Factoring em 2008 da qual resultou um *goodwill* de 7 893 milhares de euros.

NOTA 27 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido		Custo da participação	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
BES VIDA	8 066 515	7 699 814	7 853 653	7 600 312	212 862	99 502	661 237	1 103 970	41 511	278	474 997	474 997
ES VÉNÉTIE	1 299 980	1 335 734	1 149 362	1 185 707	150 618	150 027	59 545	98 142	4 049	10 250	42 293	42 293
LOCARENT	323 156	320 322	316 734	314 543	6 422	5 779	100 896	94 542	1 200	1 222	2 967	2 517
BES SEGUROS	127 345	115 515	99 903	92 532	27 442	22 983	63 782	64 516	5 540	3 608	3 749	3 749
ESEGUJ	50 321	42 419	39 758	29 788	10 563	12 631	60 888	64 482	1 800	3 640	9 634	9 634
EUROP ASSISTANCE	41 694	32 072	31 549	23 255	10 145	8 817	32 252	26 432	1 881	1 215	1 147	1 147
FUNDO ES IBERIA	24 109	23 939	2 235	790	21 874	23 149	422	652	(1 959)	(245)	10 496	10 496
SCI GEORGES MANDEL	12 802	12 432	1 010	35	11 792	12 397	1 029	1 270	600	376	2 401	2 401
BRB INTERNACIONAL	11 081	12 350	10 418	12 203	663	147	2 058	2 105	(422)	(587)	10 034	10 033
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA	311 049	284 861	171 882	134 217	139 167	150 644	-	-	-	-	35 056	35 056
LUSOSCUIT COSTA DE PRATA	565 404	424 782	519 510	394 851	45 894	29 931	57 968	44 290	18 220	-	10 442	9 972
LUSOSCUIT BEIRA LITORAL E ALTA	991 576	1 020 565	891 095	925 025	100 481	95 540	116 623	122 327	22 565	-	23 093	23 776
LUSOSCUIT GRANDE PORTO	703 216	674 060	659 879	643 086	43 337	30 974	65 453	53 809	5 619	-	25 165	27 948
ASCENDI	33 553	7 952	32 053	3 023	1 500	4 929	-	-	(1 128)	(71)	2 400	2 000
EMPARK	666 468	-	533 831	-	132 637	-	15 828	-	(824)	-	61 413	-
RODI SINKS & IDEAS	43 682	49 819	26 015	33 770	17 667	16 049	16 719	14 825	902	583	1 240	59 880
Outras											94 293	
											810 820	717 139

Nota: Dados ajustados para efeitos de consolidação

(milhares de euros)

	Interesse económico		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível ao Grupo	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
BES VIDA b)	50,00%	50,00%	420 521	367 416	17 182	(37 831)
ES VÉNÉTIE	42,69%	42,69%	64 439	64 187	1 728	4 609
LOCARENT	50,00%	45,00%	3 521	2 722	544	724
BES SEGUROS	25,00%	25,00%	6 858	5 743	1 385	1 001
ESEGUJ	44,00%	44,00%	11 491	12 402	792	2 209
EUROP ASSISTANCE	23,00%	23,00%	2 333	2 028	433	364
FUNDO ES IBERIA	38,69%	38,69%	8 799	9 342	(366)	(519)
SCI GEORGES MANDEL	22,50%	22,50%	2 653	2 789	135	117
BRB INTERNACIONAL	24,93%	24,93%	157	37	(505)	(349)
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA a)	8,19%	8,19%	27 834	30 154	-	-
LUSOSCUIT COSTA DE PRATA a)	9,17%	9,17%	22 210	18 714	3 513	554
LUSOSCUIT BEIRA LITORAL E ALTA a)	9,17%	9,17%	45 497	43 909	3 658	1 290
LUSOSCUIT GRANDE PORTO a)	9,17%	9,17%	21 062	23 788	21	87
ASCENDI a)	16,38%	16,38%	1 000	1 972	(1 371)	(28)
EMPARK a)	11,77%	-	61 424	-	-	-
RODI SINKS & IDEAS	25,29%	25,29%	6 096	5 773	323	213
Outras			87 920	53 530	2 505	7 269
			793 815	644 506	29 977	(20 290)

a) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades.

b) Inclui *goodwill* no valor de 267 440 milhares de euros e *value-in-force* no valor de 46 651 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 50 225 milhares de euros).

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	644 506	573 700
Alienações	(5 149)	(4 460)
Aquisições (ver Nota 1)	98 828	136 452
Resultado de associadas	29 977	(20 290)
Reserva de justo valor de associadas (a)	36 659	(29 616)
Dividendos recebidos	(3 749)	(28 588)
Diferenças de câmbio e outras (b)	(7 257)	17 308
Saldo final	793 815	644 506

(a) Corresponde essencialmente à variação de reservas de justo valor da BES Vida.

(b) Em 2008 corresponde aos movimentos de consolidação das Lusoscut Beira Litoral, Lusoscut Grande Porto e Lusoscut Costa de Prata e Perote-Xalapa.

NOTA 28 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros activos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Devedores e outras aplicações		
Cauções prestadas pela realização de contratos de opções	258 096	314 414
Cauções prestadas pela realização de contratos de futuros	68 087	148 964
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	34 328	43 046
Contas caução	479 089	359 237
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	128 903	133 398
Sector público administrativo	84 419	51 526
Outros devedores diversos	253 829	278 952
	<u>1 306 751</u>	<u>1 329 537</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(18 733)	(16 948)
	<u>1 288 018</u>	<u>1 312 589</u>
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	12 927	13 505
Outros activos	70 866	81 408
	<u>83 793</u>	<u>94 913</u>
Proveitos a receber	66 257	54 959
Despesas com custo diferido	102 326	139 383
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	161 309	166 021
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	291 991	107 512
Outras operações a regularizar	414 633	160 098
	<u>867 933</u>	<u>433 631</u>
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 12)	912 141	962 925
	<u>3 320 468</u>	<u>2 998 400</u>

Os suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados incluem 110 000 milhares de euros relativos a suprimentos e 1 500 milhares de euros relativos a prestações suplementares à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (31 de Dezembro de 2008: 118 500 milhares de euros de suprimentos).

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de Dezembro de 2009, o montante de 65 613 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 106 104 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o sector bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	16 948	13 537
Dotações	8 196	5 367
Utilizações	(3 474)	(319)
Reversões	(2 276)	(2 746)
Outros	(661)	1 109
Saldo final	18 733	16 948

NOTA 29 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Mercado monetário interbancário	-	100 000
Depósitos	5 438	40 505
Outros recursos	2 000 000	1 300 000
	2 005 438	1 440 505
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	1 373 076	3 369 953
Operações com acordo de recompra	439 129	-
	1 812 205	3 369 953
	3 817 643	4 810 458

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais – Outros recursos, no valor de 2 000 milhões de euros e 1 300 milhões de euros, respectivamente, encontrava-se colateralizado por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 39).

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Recursos de outros Bancos Centrais – depósitos inclui 1 083 milhões de euros de recursos do Banco Central de Angola (31 de Dezembro de 2008: 3 359 milhões de euros).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	1 812 365	4 283 333
De 3 meses a um ano	2 005 278	527 125
	3 817 643	4 810 458

NOTA 30 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
No país		
Mercado monetário interbancário	20 640	46 314
Depósitos	180 660	1 165 898
Recursos a muito curto prazo	103 987	73 112
Outros recursos	2 561	2 757
	307 848	1 288 081
No estrangeiro		
Depósitos	3 802 460	3 328 035
Empréstimos	1 814 972	1 645 745
Recursos a muito curto prazo	427 877	694 520
Operações com acordo de recompra	333 489	433 247
Outros recursos	209 074	292 110
	6 587 872	6 393 657
	6 895 720	7 681 738

A 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica incluía 101 598 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 1 670 084 milhares de euros) de recursos de outras instituições de crédito registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	4 747 223	4 165 934
De 3 meses a um ano	310 536	1 080 970
De um a cinco anos	1 091 938	2 075 172
Mais de cinco anos	746 023	359 662
	6 895 720	7 681 738

NOTA 31 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	7 387 751	8 874 132
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	14 724 529	13 383 655
Outros	109 614	14 753
	14 834 143	13 398 408
Depósitos de poupança		
Reformados	57 381	83 536
Outros	1 826 196	1 616 750
	1 883 577	1 700 286
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	785 275	1 820 566
Outros	555 704	593 362
	1 340 979	2 413 928
	25 446 450	26 386 754

Esta rubrica inclui 1 437 369 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 122 630 milhares de euros) de recursos de clientes registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Exigível à vista	7 387 751	8 874 132
Exigível a prazo		
Até 3 meses	12 146 742	11 964 393
De 3 meses a um ano	3 969 939	4 028 676
De um a cinco anos	1 819 118	463 960
Mais de cinco anos	122 900	1 055 593
	18 058 699	17 512 622
	25 446 450	26 386 754

NOTA 32 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

As Responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN) ^{a)}	11 875 102	10 130 109
Certificados de depósitos	9 277 165	3 522 854
Obrigações ^{b)}	6 203 876	5 563 026
Obrigações hipotecárias	3 649 359	2 663 350
Outras responsabilidades	2 095 597	2 717 343
	33 101 099	24 596 682

a) Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica de EMTN inclui 179,9 milhões de euros de *Extendible Notes*.

b) Em 31 de Dezembro de 2009, inclui 1 564,9 milhões de euros de obrigações emitidas com garantia do Estado Português.

O justo valor da carteira de Responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentado na Nota 43.

Esta rubrica inclui 8 254 205 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 1 722 827 milhares de euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

Durante os exercícios de 2009 e 2008, o Grupo BES procedeu à emissão de obrigações hipotecárias no valor de 1 000 milhões de euros e 2 500 milhões de euros, respectivamente, no âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros.

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais activos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo BES, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da

referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e na Instrução nº13 do Banco de Portugal.

As características destas emissões são como segue:

Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating
BES Obrigações hipotecárias 25/01/2011	1 250 000	1 340 227	25-01-2008	25-01-2011	Anual	4,375%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2010	1 250 000	1 308 880	21-07-2008	21-07-2010	Anual	5,50%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1 000 000	1 000 252	17-11-2009	17-02-2015	Anual	3,375%	AAA

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de Dezembro de 2009 a 4 053 833 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 2 722 664 milhares de euros) (ver Nota 21).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2009 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	Saldo em 31.12.2008	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2009
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	10 130 109	4 858 747	(2 895 516)	(344 193)	125 955	11 875 102
Certificados de depósitos	3 522 854	5 783 797 ^{b)}	-	(52 040)	22 554	9 277 165
Obrigações	5 563 026	1 657 990	(724 451)	(186 859)	(105 830)	6 203 876
Obrigações hipotecárias	2 663 350	1 000 000	-	-	(13 991)	3 649 359
Outras responsabilidades	2 717 343	3 484 561	(4 081 310)	(9 297)	(15 700)	2 095 597
	24 596 682	16 785 095	(7 701 277)	(592 389)	12 988	33 101 099

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	10 133 346	5 245 217
De 3 meses a um ano	5 121 041	3 161 303
De um a cinco anos	13 266 840	11 700 981
Mais de cinco anos	4 579 872	4 489 181
	33 101 099	24 596 682

As características essenciais destes recursos para o Grupo são como segue:

31.12.2009							(milhares de euros)
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de Juro	
BES	BESLEAS.IMO8.00	EUR	2000	1 020	2010	Euribor 6 meses + 0,67%	
BES	BES Euro Renda	EUR	2002	22 515	2010	Taxa fixa - 5,39%	
BES	BEF 2004/2014	EUR	2004	54 691	2014	Euribor 6 Meses + 0,75%	
BES	BEF 2005/2010	EUR	2005	12 637	2010	Euribor 6 Meses + 0,70%	
BES	BEF 2005/2011	EUR	2005	2 410	2011	Euribor 3 Meses + 0,715%	
BES	BIC.SNOWBL.ABRO	EUR	2005	10 941	2012	Euribor 6 meses	
BES	BEF 2005/2012	EUR	2005	39 571	2012	Euribor 3 Meses + 0,73%	
BES	BIC.E.RENDA 4%	a) EUR	2005	2 921	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano	
BES	BES-E.RENDA 4%	a) EUR	2005	8 346	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano	
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	2 542	2013	Taxa fixa 4,08% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano	
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	1 913	2013	Taxa fixa 4,14% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano	
BES	BES ER3,75%0805	a) EUR	2005	2 587	2013	Taxa fixa 3,85% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano	
BES	BES COMMODIT 7%	a) EUR	2005	1 864	2014	Taxa fixa - 7,00%	
BES	Certificados de depósito	EUR	2007	51 874	2010	0,19% - 3%	
BES	Certificados de depósito	USD	2007	22 613	2010	0,10% - 0,60%	
BES	BES JAPAO.FEV07	a) EUR	2007	3 320	2010	Nikkel 225	
BES	BES DUE 2010	EUR	2007	400 113	2010	Euribor 3 meses + 0,09%	
BES	BES 4,125% 2010	EUR	2007	51 970	2010	Taxa fixa - 4,125%	
BES	BES BRIC.MAR.07	a) EUR	2007	7 423	2010	S&P BRIC 40 EUR Price Return	
BES	BES DUE MAIO 10	EUR	2007	500 412	2010	Euribor 3 meses + 0,07%	
BES	BES EN.AL.T.2010	a) EUR	2007	4 893	2010	DAX Global Alternative Energy EUR Price Return	
BES	BES DUE 2012	EUR	2007	1 000 536	2012	Euribor 3 meses + 0,10%	
BES	BES DUE 2013	EUR	2007	499 926	2013	Euribor 3 meses + 0,125%	
BES	BES DUE JUN 14	EUR	2007	495 496	2014	Euribor 3 meses + 0,15%	
BES	BES BENS AGRIC.	a) EUR	2008	2 871	2010	Indexado Cabaz Commodities	
BES	BES OP.FEV08	a) EUR	2008	846	2010	Indexado Índice Dow Jones Euro Stoxx 50	
BES	BES OP.MAR.08	a) EUR	2008	1 364	2010	Indexado Índice Dow Jones Euro Stoxx 50	
BES	BES DUE MAIO 10	EUR	2008	1 222 163	2010	Euribor 3 meses + 0,80%	
BES	BES COMM.MAI.08	a) EUR	2008	2 852	2010	Indexado Cabaz Commodities	
BES	BEF Junho2008/Junho2010	EUR	2008	1 500	2010	Taxa fixa 6,047 %	
BES	BES COMM.JUN.08	a) EUR	2008	803	2010	Indexado Cabaz Commodities	
BES	BES 21/07/2010 (obrigações hipotecárias)	EUR	2008	1 308 880	2010	Taxa fixa 5,5%	
BES	BEF Junho2008/Dezembro2010	EUR	2008	5 002	2010	Taxa fixa 6,047 %	
BES	BES 25/01/2011 (obrigações hipotecárias)	EUR	2008	1 340 227	2011	Taxa fixa 4,38%	
BES	BEF 07_2008/07_2011	EUR	2008	44 940	2011	Taxa fixa 6,138%	
BES	BES DUE 2033 0	EUR	2008	5	2033	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2034 0	EUR	2008	5	2034	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2035 0	EUR	2008	2	2035	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2036 0	EUR	2008	22 766	2036	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2037 0	EUR	2008	21 593	2037	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2038 0	EUR	2008	20 510	2038	Cupão Zero	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 10 2001	EUR	2001	52 010	2010	Taxa fixa - 5,53%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 11 2001	EUR	2001	51 978	2010	Taxa fixa - 5,57%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 12 2001	EUR	2001	51 959	2010	Taxa fixa - 5,58%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 13 2001	EUR	2001	51 980	2010	Taxa fixa - 5,73%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 2 2001	EUR	2001	52 533	2011	Taxa fixa - 5,68%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 14 2001	EUR	2001	51 941	2011	Taxa fixa - 5,80%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 15 2001	EUR	2001	53 677	2011	Taxa fixa - 5,79%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 16 2001	EUR	2001	53 684	2011	Taxa fixa - 5,90%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 5,22%	USD	2001	37 255	2011	Taxa fixa - 5,22%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 5,22%	USD	2001	37 263	2011	Taxa fixa - 5,22%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 29 2001	EUR	2001	52 440	2011	Taxa fixa - 5,28%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 30 2001	EUR	2001	50 377	2011	Taxa fixa - 5,42%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 17 2001	EUR	2001	54 413	2012	Taxa fixa - 5,89%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 18 2001	EUR	2001	51 833	2012	Taxa fixa - 5,83%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 19 2001	EUR	2001	51 850	2012	Taxa fixa - 5,96%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 20 2001	EUR	2001	51 810	2012	Taxa fixa - 5,94%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 21 2001	EUR	2001	51 759	2013	Taxa fixa - 6,03%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 22 2001	EUR	2001	77 633	2013	Taxa fixa - 6,08%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 23 2001	EUR	2001	82 259	2013	Taxa fixa - 6,03%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 24 2001	EUR	2001	77 198	2014	Taxa fixa - 6,01%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 25 2001	EUR	2001	82 358	2014	Taxa fixa - 6,02%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 26 2001	EUR	2001	76 993	2015	Taxa fixa - 6,16%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 27 2001	EUR	2001	82 670	2015	Taxa fixa - 6,09%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 1 2002	EUR	2002	56 870	2012	Taxa fixa - 5,92%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 2 2002	EUR	2002	6 313	2012	Taxa fixa - 4,65%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	51 159	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,90%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	130 154	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,74%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 07/28/10	USD	2003	53 436	2010	StepUp (1º cupão 3,50%)	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 4,82% 01/28/13	USD	2003	59 048	2013	Taxa fixa - 4,82%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 4,83% 02/05/13	USD	2003	59 186	2013	Taxa fixa - 4,83%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 07/15/13	USD	2003	53 685	2013	StepUp (1º cupão 1,25%)	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 07/25/13	USD	2003	53 604	2013	StepUp (1º cupão 1,50%)	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 08/27/13	EUR	2003	83 198	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 09/02/13	EUR	2003	83 620	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 09/16/13	EUR	2003	76 382	2013	StepUp (1º cupão 2,90%)	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 10/07/13	EUR	2003	82 927	2013	StepUp (1º cupão 3,10%)	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2003	24 754	2013	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 5,06% 02/11/15	USD	2003	58 989	2015	Taxa fixa - 5,06%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 5,01% 02/18/15	USD	2003	58 915	2015	Taxa fixa - 5,01%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 5,37% 03/12/18	USD	2003	60 644	2018	Taxa fixa - 5,37%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN ZC 02/18/2028	EUR	2003	77 793	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,50%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	14 500	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,75%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	54 826	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,81%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	12 602	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	31 103	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	7 454	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	6 211	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 07/21/14	USD	2004	53 442	2014	StepUp (1º cupão 2,07%)	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 02/02/17	USD	2004	36 817	2017	StepUp (1º cupão 1,87%)	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 02/11/19	EUR	2004	36 804	2019	StepUp (1º cupão 1,78%)	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN ZC 28/03/2033	EUR	2008	32 149	2033	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,69%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	EUR	2008	153 769	2014	Taxa fixa 4,5%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	EUR	2008	80 368	2014	Taxa fixa 4%	
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2008	83 397	2016	Taxa fixa 4,25%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) EUR	2008	3 754 461	2010	4,13% - 4,87%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) GBP	2008	826 706	2010	5,51% - 6,72%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) USD	2008	2 565 008	2010	4,79% - 5,47%	
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) CHF	2008	210 299	2010	7,35%	
BES (sucursal de Nova Iorque)	Certificados de depósito	USD	2007	621 235	2010	4,41% - 5,53%	
BES Açores	BES AÇOR.DEZ.08	EUR	2008	8	2011	Euribor 3 meses + 1,25%	

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	31.12.2009				Taxa de juro
			Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade		
BES Finance	EMTN 30	EUR	2004	290 383	2011		Euribor 3 meses + 0,20%
BES Finance	EMTN 37	EUR	2004	25 818	2029		Cupão Zero - taxa efectiva 5,30%
BES Finance	EMTN 41	EUR	2005	500 641	2010		Euribor 3 meses + 0,15%
BES Finance	EMTN 44	EUR	2005	299 448	2010		Euribor 3 meses + 0,13%
BES Finance	EMTN 39	EUR	2005	100 199	2015		Euribor 3 meses + 0,23%
BES Finance	EMTN 40	a) EUR	2005	180 261	2035		b)
BES Finance	EMTN 48	a) EUR	2005	747 750	2011		Euribor 3 meses + 0,12%
BES Finance	EMTN 49	a) GBP	2005	67 948	2011		Líbor 3 meses + 0,072%
BES Finance	EMTN 51	CZK	2006	10 869	2011		Taxa fixa - 3,65%
BES Finance	EMTN 53	EUR	2006	495 808	2011		Euribor 3 meses + 0,15%
BES Finance	Exchangeable Bonds	USD	2008	623 453	2011		c)
BESI	BESI CAIXA BEST ACCOES EUROPA 4%	a) EUR	2005	1 559	2010		d)
BESI	BESI MULTISTRATEGIA MAR2010	a) EUR	2005	2 420	2010		e)
BESI	BESI OBRIG BULL&BEAR JUN10	a) EUR	2005	1 559	2010		Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESI	BESI CX RANGE ACGR AND FX NOV11	EUR	2005	4 032	2011		f)
BESI	BESI OBRIG INCURMENT 20% MAY2015	EUR	2005	2 428	2015		Taxa fixa 5% + Indexada a CMS
BESI	BESI CAIXA 6,15% NIKKEI JAN2011	a) EUR	2006	1 890	2011		Indexada a Nikkei 225
BESI	BESI OB CX RENDIM STEP UP APR14	EUR	2006	3 841	2014		Taxa fixa Crescente
BESI	Certificados de Dep. (BESI CERT DUALREND+EUSTOXX AUG14)	a) EUR	2006	2 907	2014		Taxa fixa 6,6743% + Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESI	BESI OBRIG R ACCRUAL TARN MAR2016	EUR	2006	910	2016		Taxa fixa 6% + Range Accrual
BESI	Certificados de depósitos (1-CDB PRE P)	BRL	2009	5 101	2010		Indexada ao CDI ao)
BESI	Certificados de depósitos (3-CDB SNA P)	BRL	2009	164 626	de 2010 a 2015		Indexada ao CDI ao)
BESI	Certificados de depósitos (90-CDB A)	BRL	2009	518 318	de 2010 a 2015		Indexada ao CDI ao)
BESI	Certificados de depósitos (19-CDB POS P)	BRL	2009	3 257	2015		Taxa fixa 1,30%
BESI	Certificados de depósitos (29-CDI FLUT P)	BRL	2009	267 190	2010		Indexada ao CDI ao)
ES Investment Plc	ESIP (AN01)(AN11) CROLD US 11,85	a) USD	2001	1 308	2011		Taxa fixa 5% + Indexada a Evento de Crédito
ES Investment Plc	ESIP (JUL03)(JUL11) LINKED CMS	a) EUR	2003	13 509	2011		Taxa fixa + Indexada a CMS+CLN
ES Investment Plc	ESIP NOV2011 CMS LINKED EUR 5M	EUR	2003	5 331	2011		Taxa fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 CMS LINKED EUR 6,5M	EUR	2003	6 787	2011		Taxa fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP JUL 2012 CMS LINKED EUR 5,5M	EUR	2004	6 149	2012		Taxa fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP CMS LINKED NOV2014	EUR	2004	3 372	2014		Taxa fixa 6% + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP OUT 24 ESIP LINKED CMS NOTE	EUR	2004	6 678	2024		Taxa fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP AMORTIZING MAY2010 ESTOXX50	a) EUR	2005	1 165	2010		Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL AND FX NOV11	EUR	2005	4 95	2011		f)
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL AUG2013	EUR	2005	4 821	2013		Taxa fixa 4,75% + Range accrual
ES Investment Plc	ESIP CALL RANGE ACCRUAL MAY2015	EUR	2005	1 803	2015		Range accrual
ES Investment Plc	ESIP DESLEASING FLAT LINK MAY15	a) EUR	2005	8 209	2015		Indexada a HIPC Ex-Tobacco + g)
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL JUN15	EUR	2005	206	2015		Range accrual
ES Investment Plc	ESIP EUR LEVERAGE SNOWBALL JUL15	EUR	2005	1 184	2015		Taxa fixa + Snowball h)
ES Investment Plc	ESIP LEVERAGE SNOWBALL SEP2015	EUR	2005	4 482	2015		Taxa fixa + Snowball h)
ES Investment Plc	ESIP CALL RANGE ACCRUAL NOV2017	EUR	2005	881	2017		Range accrual
ES Investment Plc	ESIP ACQUIS SEPI5 CALLABLE NOV FL	EUR	2005	9 740	2016		Euribor 12 meses + i)
ES Investment Plc	ESIP 30CMS-20CMS LKD NOTE NOV2016	EUR	2005	13 403	2016		Taxa fixa 7,44% + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP PORTUGAL TELECOM FIN LINKED	a) EUR	2006	8 775	2012		g)
ES Investment Plc	ESIP EUR12M+16 BP APR2016	EUR	2006	4 050	2016		Euribor 12M
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL USD NOV2021	USD	2006	5 803	2021		Range accrual
ES Investment Plc	ESIP USD RANGE ACCRUAL NOV2021	USD	2006	3 348	2021		Range accrual
ES Investment Plc	ESIP AUG2011 BASKET LINKED	a) EUR	2007	2 457	2011		a)
ES Investment Plc	ESIP JAN2010 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2007	864	2010		j)
ES Investment Plc	ESIP JUL2010 EQUITY BASKET LKD	a) EUR	2007	676	2010		k)
ES Investment Plc	ESIP DEC2010 CLIQUE MSCI BRAZIL	a) USD	2007	1 442	2010		Indexada a MSCI Brasil
ES Investment Plc	ESIP CIMPOR FIN CRD LKD MAY2011	a) EUR	2007	14 153	2011		g)
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2007	390	2011		l)
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 INDEX BASKET LINKED	a) EUR	2007	104	2011		m)
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 BBVA POP LINKED	a) EUR	2007	1 911	2011		Indexada a BBVA e Banco Popular
ES Investment Plc	ESIP FEB2012 DEUTSCHE BANK LKD	a) EUR	2007	3 588	2012		Indexada a Deutsche Telecom
ES Investment Plc	ESIP JUN2012 BASKET LINKED	a) EUR	2007	763	2012		n)
ES Investment Plc	ESIP JUL2012 LUSITANO BSK LINKED	a) EUR	2007	4 490	2012		am)
ES Investment Plc	ESIP EURTRY LINKED OCT2012	a) EUR	2007	3 252	2012		Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP METAL INVESTMENT OCT2012	a) EUR	2007	480	2012		Commodity Linked
ES Investment Plc	ESIP MAY14 EQUITY BASKET LINKED	a) USD	2007	2 678	2014		p)
ES Investment Plc	ESIP BCP FIN CRD LKD DEC2015	a) EUR	2007	4 566	2015		g)
ES Investment Plc	ESIP DEC2015 BASKET LINKED	a) EUR	2007	200	2015		aj)
ES Investment Plc	ESIP JAN2017 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2007	6 086	2017		j)
ES Investment Plc	ESIP CMS LINKED JUN2019	a) EUR	2007	23 434	2019		Taxa fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP FEB2010 EST OXCO LINKED	a) EUR	2008	680	2010		Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP MAR2010 WRC BZ SHARE LKD	a) EUR	2008	759	2010		q)
ES Investment Plc	ESIP APR10 INDEX BASQ LIND 80%	a) EUR	2008	1 274	2010		r)
ES Investment Plc	ESIP APR10 INDEX BASQ LIND 90%	a) EUR	2008	4 682	2010		r)
ES Investment Plc	ESIP APR11 INDEX BASQ LKD 80% II	a) EUR	2008	3 329	2010		r)
ES Investment Plc	ESIP MAY2010 SAN IBE LINKED	a) EUR	2008	1 094	2010		Indexada a BSCH e Iberdrola
ES Investment Plc	ESIP FX EURUSD LINKED JUL 2010	a) USD	2008	734	2010		Indexada a Câmbio
FX Investment Plc	FXIP (JAN2011) LUXURY GOOD	a) EUR	2008	1 029	2011		c)
ES Investment Plc	ESIP (JAN2011) BRASIL+INDIA II BSK	a) EUR	2008	3 024	2011		Indexada a MSCI Brasil e Índia
ES Investment Plc	ESIP (JAN2011) BASKET LINKED	a) EUR	2008	5 896	2011		j)
ES Investment Plc	ESIP (JAN2011) BRASIL+INDIA BASKET	a) EUR	2008	3 194	2011		Indexada a MSCI Brasil e Índia
ES Investment Plc	ESIP (JAN2011) CLIQUE MSCI BRAZIL	a) EUR	2008	2 453	2011		Indexado MSCI Brasil
ES Investment Plc	ESIP MAR2011 EURUSD FX LINKED	a) EUR	2008	1 752	2011		Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP MAR2011 BASKET LINKED	a) EUR	2008	7 554	2011		j)
ES Investment Plc	ESIP MAY2011 AGRICULTURE LINKED	a) EUR	2008	1 534	2011		Indexada a DBLCO-OF Agriculture
ES Investment Plc	ESIP MAY2011 INDEX BASKET LINKED	a) EUR	2008	2 993	2011		t)
ES Investment Plc	ESIP (JUN2011) SAN TEF LINKED	a) EUR	2008	1 632	2011		Indexada a Telefonica e BSCH
ES Investment Plc	ESIP FTD CRD LINKED JUN2011	a) EUR	2008	9 170	2011		u)
ES Investment Plc	ESIP AUG2011 INDEX BSKT LINK	a) EUR	2008	2 944	2011		j)
ES Investment Plc	ESIP AUG2011 EQL BSKT LINK	a) USD	2008	704	2011		Indexada a BBVA, Iberdrola e Telefonica
ES Investment Plc	ESIP AUG2011 INDEX BSKT LINKED	a) EUR	2008	3 711	2011		Indexada a Inflação Francesa e ao DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP SEP2011 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2008	2 863	2011		v)
ES Investment Plc	ESIP SEP2010 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2008	754	2011		w)
ES Investment Plc	ESIP NOV2011 SXSE LINKED	a) EUR	2008	1 746	2011		Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP (JAN2012) BASKET LINKED	a) EUR	2008	3 807	2012		xi)
ES Investment Plc	ESIP (JAN2012) EQUITY BASKET LINKED	a) EUR	2008	1 365	2012		yi)
ES Investment Plc	ESIP APR2013 EURTRY LKD	a) EUR	2008	7 924	2013		Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP APR2013 AEGON SHARE LKD	a) EUR	2008	2 557	2013		Indexada a AEGON
ES Investment Plc	ESIP (JUN2013) CARBON NOTES	a) EUR	2008	4 731	2013		an)
ES Investment Plc	ESIP OCT13 EURBRL LINKED BRL	a) EUR	2008	1 927	2013		Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP BARCLAYS LKD 2C MAR2016	a) EUR	2008	2 165	2016		ZC + g)
ES Investment Plc	ESIP BARCLAYS LKD 6,30% MAR2016	a) EUR	2008	4 923	2016		Taxa fixa 6,30% + g)
ES Investment Plc	ESIP BARCLAYS LKD EUR3M MAR2016	a) EUR	2008	1 380	2016		Euribor 3M + 2,20% + g)
ES Investment Plc	ESIP FEB2010 EQL LINKED	a) EUR	2008	5 756	2010		Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP MAY2021 BBVA LINKED	a) EUR	2008	7 543	2021		Indexada ao BBVA
ES Investment Plc	ESIP AUG2012 EQL LINKED	a) EUR	2008	11 745	2012		Indexada ao BBVA
ES Investment Plc	ESIP DEC12 ENI LINKED	a) EUR	2008	1 020	2012		Indexada a ENI
ES Investment Plc	ESIP DEC12 ENI LINKED 2	a) EUR	2008	4 121	2012		Indexada a ENI
ES Investment Plc	ESIP MAY2012 EQL LINKED	a) EUR	2008	9 098	2012		Indexada ao BSCH
BESIL	BESIL STEP UP 09/02/13	EUR	2003	25 541	2013		Taxa fixa - 6,44%
BESIL	BESIL STEP UP 08/27/13	EUR	2003	25 529	2013		Taxa fixa - 6%
BESIL	BESIL STEP UP 09/16/13	EUR	2003	25 479	2013		Taxa fixa - 6,44%
BESIL	BESIL STEP UP 10/07/13	EUR	2003	25 385	2013		Taxa fixa - 6,44%
BESIL	BESIL STEP UP 07/21/14	USD	2004	17 833	2014		Taxa fixa - 6,06%
BESIL	BESIL LTD 5,41% 21/07/14	USD	2004	75 411	2014		Taxa fixa - 5,41%
BESIL	BESIL STEP UP 02/02/17	USD	2004	18 449	2017		Taxa fixa - 6,82%

(milhares de euros)

31.12.2009						
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BESIL	BESIL LTD 5.515% 02/02/17	USD	2004	60 205	2017	Taxa fixa - 5,515%
BESIL	BESIL STEP UP 02/1/10	USD	2004	18 441	2010	Taxa fixa - 6,02%
BESIL	BESIL LTD 5.7065% 11/02/19	USD	2004	61 002	2019	Taxa fixa - 5,7065%
Lusitano SME nº1	Class A asset backed floating rate notes	EUR	2006	744 071	2028	Euribor + 0,15%
Lusitano SME nº1	Class B asset backed guaranteed floating rate notes	EUR	2006	41 008	2028	Euribor + 0,05%
Lusitano SME nº1	Class C asset backed floating rate notes	EUR	2006	34 181	2028	Euribor + 2,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	691 699	2030	Euribor + 0,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Class B Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	6 502	2030	Euribor + 0,30%
Lusitano Mortgage nº 6	Class C Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	10 005	2030	Euribor + 0,45%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC139	USD	2009	6 940	2010	Taxa fixa - 0,60%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC140	USD	2009	34 703	2010	Taxa fixa - 0,38%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC141	USD	2009	34 703	2010	Taxa fixa - 0,38%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC142	USD	2009	34 701	2010	Taxa fixa - 0,38%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC143	USD	2009	34 701	2010	Taxa fixa - 0,38%
BESNAC	ICAP CORP 199	USD	2009	34 690	2010	Taxa fixa - 0,40%
BESNAC	ICAP CORP 161	USD	2009	34 697	2010	Taxa fixa - 0,40%
BESNAC	ICAP CORP 162	USD	2009	34 697	2010	Taxa fixa - 0,40%
BESNAC	ICAP CORP 163	USD	2009	34 698	2010	Taxa fixa - 0,40%
BESNAC	ICAP CORP 163	USD	2009	34 698	2010	Taxa fixa - 0,40%
BESNAC	FIDELITY INST 164	USD	2009	122 859	2010	Taxa fixa - 0,33%
BESNAC	FIMM PRIME 165	USD	2009	111 754	2010	Taxa fixa - 0,33%
BESNAC	FMMT RETIREMENT M/JM 166	USD	2009	32 624	2010	Taxa fixa - 0,33%
BESNAC	VARIABLE INS.PROD 167	USD	2009	5 553	2010	Taxa fixa - 0,33%
BESNAC	SHELL M/JM 168	USD	2009	3 471	2010	Taxa fixa - 0,33%
BESNAC	FIDELITY M/JM C/F 169	USD	2009	1 388	2010	Taxa fixa - 0,33%
BES	BES 3,75%	EUR	2009	1 564 928	2012	Taxa fixa - 3,75%
BES	BES DUE 2011	EUR	2009	173 340	2011	Euribor 3M + 2%
BES	BES DUE 2012	EUR	2009	103 179	2012	Taxa fixa 4,43%
BES	BES RENDIM.C.R.	EUR	2009	1 774	2012	Taxa fixa - 3,35%
BES	BES REND.C.R.	EUR	2009	24 810	2012	Taxa fixa - 3,85%
BES	BES 5,625% 2014	EUR	2009	1 794 628	2014	Taxa fixa - 5,62%
BES	BES 4,427%	EUR	2009	205 665	2012	Taxa fixa - 4,43%
BES	BES DUE 08/2011	EUR	2009	125 132	2011	Euribor 12M + 0,10%
BES	BES CR.OUT.09	EUR	2009	665	2012	idH
BES	BES 3,375% (atribuições hipotecárias)	EUR	2009	1 000 252	2015	Taxa fixa 3,375%
BES	BES DUE 02/2013	EUR	2009	998 414	2013	Euribor 3 Meses + 1%
BES	BES R.FIXO 1	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 2	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 3	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 4	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 5	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 6	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 7	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 8	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 9	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 10	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%
BES (sucursal da Madeira)	Certificados de depósitos (BESM280110)	USD	2009	118 010	2010	Taxa fixa 0,33%
BES (sucursal da Madeira)	Certificados de depósitos (BESM90110)	USD	2009	104 126	2010	Taxa fixa 0,33%
BES Finance	EMTN 56	EUR	2009	29 840	2043	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 57	EUR	2009	28 121	2044	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 58	EUR	2009	26 546	2045	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 59	EUR	2009	34 769	2042	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 60	EUR	2009	38 854	2040	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 61	EUR	2009	36 780	2041	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 62	EUR	2009	77 443	2039	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 63	EUR	2009	157 002	2039	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 64	EUR	2009	162 658	2040	Taxa fixa 3%
ES Investment Pic	ESIP JAN2012 EUR0RL LINKED	id	EUR	2 301	2012	Indexada a Câmbio
ES Investment Pic	ESIP MAR2010 ENEL LINKED	id	EUR	1 007	2010	EURIBOR3M + 3% + g)
ES Investment Pic	ESIP SXSE LINKED MARCH2011	id	EUR	1 316	2011	Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Pic	ESIP FIXED AMOUNT + AMORT NOV22	id	EUR	3 085	2022	Fixed Amounts
ES Investment Pic	ESIP BRASIL CLN EUR3M+2% JUN2010	id	EUR	1 507	2010	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Pic	ESIP EDP CLN EUR3M+2% MAR2011	id	EUR	1 517	2011	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Pic	ESIP PHARMA EQL APRIL2011	id	EUR	3 199	2011	ag)
ES Investment Pic	ESIP BRAZ CLN 2 EUR3M+2% JUN2010	id	EUR	1 508	2010	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Pic	ESIP EDP 2 CLN EUR3M+2% MAR2011	id	EUR	1 517	2011	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Pic	ESIP LACAIXA EUR3M+2% MAR2011	id	EUR	2 815	2016	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Pic	ESIP APR2014 5%-INDEX BASKET LKD	id	EUR	1 508	2014	Taxa fixa 5% + z)
ES Investment Pic	ESIP FIXED COUPON APRIL2011	id	EUR	110 912	2011	Taxa fixa 4,384%
ES Investment Pic	ESIP MAY2014 5%-INDEX BASKET LKD	id	EUR	3 166	2014	Taxa fixa 5% + z)
ES Investment Pic	ESIP MAY2012 SXSE LINKED	id	EUR	1 478	2012	Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESI	BES INVEST BRASIL 5,75% MAY2012	USD	2009	100 527	2012	Taxa fixa 5,75%
RFI	RFI INV BRASIL FLUÍDA, 3,9% NOV2013	EUR	2009	17	2013	Further RM + 2,95%
BESI	BES INVEST BRASIL CD 1% FEB2010	USD	2009	17 347	2010	Taxa fixa 1,0%
ES Investment Pic	ESIP JUN2013 EQL LINKED	id	EUR	429	2013	aa)
ES Investment Pic	ESIP JUN2010 EURBRL LINKED	id	EUR	1 068	2010	Indexada a Câmbio
ES Investment Pic	ESIP JAN2011 SP500 LINKED	id	EUR	1 008	2011	Indexada a SP500
ES Investment Pic	ESIP JUN2011 CLN LINKED	id	EUR	2 995	2011	g)
ES Investment Pic	ESIP JUL2014 INFLATION LINKED	id	EUR	1 264	2014	Indexada a Inflation
ES Investment Pic	ESIP JUL2013 EQL LINKED	id	EUR	5 503	2013	id)
ES Investment Pic	ESIP JUN2010 SANTANDER LINKED	id	EUR	1 264	2010	Indexada ao BSCH
ES Investment Pic	ESIP SEP2011 BERKSHIRE HATHAWAY	id	EUR	2 009	2011	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Pic	ESIP JUL2011 EQL BASKET	id	EUR	1 100	2011	ac)
ES Investment Pic	ESIP AUG2012 BES BRASIL LINKED	id	EUR	4 796	2012	ak)
ES Investment Pic	ESIP FEB2020 EQL LINKED	id	EUR	297	2020	ad)
ES Investment Pic	ESIP SEP2010 SABADELL LINKED	id	EUR	998	2010	gl)
ES Investment Pic	ESIP SEP2014 OCIDENTE EQL	id	EUR	3 710	2014	ae)
ES Investment Pic	ESIP SEP2014 OCIDENTE II EQL	id	EUR	9 149	2014	ae)
ES Investment Pic	ESIP SEP2014 ORIENTE I EQL	id	EUR	11 823	2014	af)
BESI	BESI FIXED COUPON JUL2010	EUR	2009	100 729	2010	Taxa fixa 1,609%
BESI	BESI ZERO COUPON NOTE FEB2010	EUR	2009	21 959	2010	Zero Coupon
ES Investment Pic	ESIP SEP11 AUTOCALLABLE EUR12M	id	EUR	3 186	2011	Autocallable Euribor 12M
ES Investment Pic	ESIP CLN 5,45% OCT2014	id	EUR	9 984	2014	g)
ES Investment Pic	ESIP OCT2014 EQL	id	EUR	1 451	2014	Indexada a Gazprom, Nikkei e DJ PONT
ES Investment Pic	ESIP OCT2012 EQL LINKED	id	EUR	2 655	2012	Indexada a Brix, EDP, Gulp, BSCH e BCP
ES Investment Pic	ESIP DEC2011 FTD LINKED	id	EUR	4 842	2011	g)
ES Investment Pic	ESIP 5,25% RANGE ACCRUAL OCT2016	id	EUR	5 057	2016	Range accrual
ES Investment Pic	ESIP OCT10 CROLINK UNIDAS 1%	id	EUR	6 536	2010	g)
ES Investment Pic	ESIP OCT10 CROLINK UNIDAS 5,5%	id	USD	8 238	2010	g)
ES Investment Pic	ESIP CIMPOR CLN EUR3M DEC2014	id	EUR	4 146	2014	g)
BESI	BESI ZERO COUPON NOTE APR2010	EUR	2009	49 833	2010	Zero Coupon
ES Investment Pic	ESIP FTD IBERIA 5,05% DEC2014	id	EUR	14 583	2014	g)
ES Investment Pic	ESIP FTD IBERIA II 5,5% DEC2014	id	EUR	4 428	2014	g)
ES Investment Pic	ESIP USD FTD IBERIA 5,5% DEC2014	id	USD	2 846	2014	g)
ES Investment Pic	ESIP NOV2012 CLN BESIBRASIL	id	EUR	9 668	2012	g)
ES Investment Pic	ESIP NOV2012 EQL	id	EUR	2 310	2012	Indexado HSCCI + Ishare MCSI Brasil Index
ES Investment Pic	ESIP DEC2011 EURUSD LINKED	id	EUR	956	2011	Indexada a Câmbio
ES Investment Pic	ESIP DEC2012 USD BRL LINKED	id	USD	1 705	2012	Indexada a Câmbio
ES Investment Pic	ESIP DEC2014 SXSE LINKED	id	EUR	3 025	2014	Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Pic	ESIP BRAZIL EQL LINKED	id	EUR	4 044	2014	aj)
ES Investment Pic	ESIP DEC2010 BCP LINKED	id	EUR	2 934	2010	Indexado a BCP

(milhares de euros)

31.12.2009							
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
ES Investment Plc	ESIP DEC2012 EWZ+HSCEI LINKED	a) EUR	2009	2 827	2012	Indexado a EWZ e HSCEI	
BESI	BESI BRASIL CD 1.37% MAR2010	USD	2009	27 830	2010	Taxa fixa 1,37%	
BESI	BESI BRASIL CD 1.30% APR2010	USD	2009	6 933	2010	Taxa fixa 1,30%	
ESPLC	BES0610_33E BESESPCLC17/06/2010	EUR	2009	14 938	2010	Taxa fixa 0,9%	
ESPLC	BES0310_34E BESESPCLC22/12/2009	EUR	2009	9 986	2010	Taxa fixa 0,62%	
ESPLC	BES0210_35E BESESPCLC22/02/2010	EUR	2009	9 933	2010	Taxa fixa 0,45%	
ESPLC	BES0310_36E BESESPCLC30/03/2010	EUR	2009	9 985	2010	Taxa fixa 0,61%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	9 940	2010	Taxa fixa 1,873%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	1 392	2010	Taxa fixa 1,730%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 082	2010	Taxa fixa 1,712%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	2 865	2010	Taxa fixa 1,696%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	3 270	2010	Taxa fixa 1,613%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	1 328	2010	Taxa fixa 1,597%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 294	2010	Taxa fixa 1,741%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	1 886	2010	Taxa fixa 1,567%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 466	2010	Taxa fixa 1,526%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	198	2010	Taxa fixa 1,493%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	5 456	2010	Taxa fixa 1,45%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 168	2010	Taxa fixa 1,373%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	8 429	2010	Taxa fixa 1,335%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	94 827	2010	Taxa fixa 1,154%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	5 955	2010	Taxa fixa 1,177%	
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	6 990	2010	Taxa fixa 0,707%	
ESBANK	Certificados de depósitos	USD	2009	41 045	2010	Taxa fixa 2,221%	
33 101 099							

- a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido
b) Indexado do 1º ao 4º ano a taxa fixa 6,00% e indexado à taxa swap após 4º ano
c) Taxa fixa de 1,25% com a opção de, na maturidade, os detentores obterem ações do Bradesco em vez da remuneração do capital
d) Indexado a cabaz composto pelas ações Altadis, Deutsche Bank, Deutsche Telecom, Inditex, Nokia, Banco Popular
e) Indexado a cabaz composto pelos índices EUGATR, Eurostoxx 50, Short EUR/Long USD, Goldman Sachs Commodity Index Excess Return
f) Indexado a câmbio e taxa de juro
g) Indexado a risco de crédito
h) Indexado a cupão anterior + spread - Euribor
i) Indexado a reverse floater
j) Indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, S&P 500 e Nikkei 225
k) Indexado a cabaz composto pelas ações AXA, Allianz e ING
l) Indexado a cabaz composto pelas ações EDP, Iberdrola, FPL Group, Gamesa, Vestas Wind Systems e Solarworld
m) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500, BOVESPA, iShares MSCI Pacific ex-japan
n) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500 e Topix
o) Indexado a cabaz composto pelas ações BCP, EDP, Brite e PT
p) Indexado a cabaz composto pelas ações BBVA e BSGH
q) Indexado a Cabaz de Ações First Solar Inc, Suntech Power e Sunpower Corp
r) Indexado a Cabaz de Índices MSCI Taiwan, Hang Seng, China Enterprises, Nifty, Kospi200, MSCI Singapore
s) Indexado a cabaz de LVMH, Christian Dior, Philips, Pinault Printemps, Nokia, Bulgari, Porsche, Swatch, Burberry, Dailmiller
t) Indexado a Cabaz de Índices DIX India, Russian Depositary, Hang Seng e MSCI Brasil
u) Indexado a Crédito (First to default) sobre Brite, Bancalja, Portugal Telecom, Omipor e Repsol
v) Indexado a iBOXX Eurostone, SP GSCI Excess Return, EURUSD e DJ Eurostoxx 50
w) Indexado a Cabaz de Ações Total, EON, Telefonica, Eni SPA, France Telecom, Deutsche Telecom, General Electric, Louis Vuitton, Allianz e Fortis
x) Indexado a cabaz de ações EDP, Iberdrola, FPL Group, Gamesa, Vestas Wind Systems e Solarworld
y) Indexado a Cabaz de Ações BBVA, Repsol e Telefonica
z) Indexado a cabaz de Ações ROCHE HOLDING, SANOFI, NOVARTIS, PFIZER, ASTRAZENECA, TELEFONICA, FRANCE TELECOM e DEUTSCHE TELEKOM
aa) Indexado a cabaz de Ações BBVA, REPOL e ENEL
ab) Indexado a cabaz de Ações MSCI India, MSCI Brasil e iShares FTSE/Xinua China
ac) Indexado a cabaz de Ações Gaz Natural e Repsol
ad) Indexado a cabaz de Ações France Telecom e Deutsche Telekom
ae) Indexado a cabaz de Índices Eurostoxx, SP500, Nasdaq100 e iShare MSCI Brazil Fund
af) Indexado a cabaz de Índices Topix, Hang Seng, Hang Seng China Enterprises, S&P NIFTY, KOSPI2, MSCI Singapore
ag) Indexado a cabaz de Ações ROCHE HOLDING, SANOFI, NOVARTIS, PFIZER, ASTRAZENECA
ah) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500 e Nikkei 225
ai) Indexado a cabaz composto pelos Índices Power Shares DB Agriculture Fund e Financial Select Sector SPDR Fund
aj) Indexado a cabaz de Ações BBVA, Credit Agricole e Fortis
ak) 1º ano: Taxa fixa, 2º ano e seguintes: Euribor 6M + 150bps, Indexado ao BESI Brasil
al) Indexado a Cabaz de Ações Petrobras, Companhia Siderurgica Nacional, Itau Unibanco e Banco Bradesco
am) Indexado a Cabaz de Ações Brite, EDP, Gaip, BSGH e BCP
an) Indexado a Cabaz de Ações Petróleo Brasileiro, Banco Bradesco, Companhia Vale Rio Doce
ao) Taxa overnight (Brasil)

NOTA 33 – PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisão para reestruturação	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	24 201	119 749	143 950
Reforços / (reposições)	5 688	14 158	19 846
Utilizações	(22 049)	(10 182)	(32 231)
Diferenças de câmbio e outras	-	(354)	(354)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	7 840	123 371	131 211
Reforços / (reposições)	-	53 160	53 160
Utilizações	(6 311)	-	(6 311)
Diferenças de câmbio e outras	-	1 791	1 791
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	1 529	178 322	179 851

As outras provisões, cujo valor ascende a 178 322 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 123 371 milhares de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes do processo de permuta de acções do Banco Boavista Interatlântico, por acções do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Grupo constituiu provisões no valor de 56,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 33,4 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;
- Contingências associadas a processos de falência de clientes que poderão implicar perdas para o Grupo. As provisões registadas com vista à cobertura destas perdas ascendem em 31 de Dezembro de 2009 a cerca de 24,0 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 17,0 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões de cerca de 60,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 53,3 milhões de euros);
- O valor remanescente, de cerca de 37,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 19,7 milhões de euros), destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da actividade normal do Grupo tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

NOTA 34 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido dos exercícios de 2009 e 2008 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

As declarações de autoliquidação do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal que, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 podem ser analisados como segue:

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Instrumentos financeiros derivados	3 227	10 849	(80 452)	(73 756)	(77 225)	(62 907)
Activos financeiros disponíveis para venda	40 000	56 974	(86 266)	(32 965)	(46 266)	24 009
Crédito a clientes	212 717	149 612	-	-	212 717	149 612
Outros activos tangíveis	-	-	(11 498)	(10 930)	(11 498)	(10 930)
Activos intangíveis	111	158	-	-	111	158
Investimentos em subsidiárias e associadas	31 583	26 535	(31 587)	(48 418)	(4)	(21 883)
Provisões	29 890	18 459	(119)	-	29 771	18 459
Pensões	23 257	16 499	(43 772)	(42 782)	(20 515)	(26 283)
SAMS	30 282	27 176	-	-	30 282	27 176
Prémios de antiguidade	7 267	6 965	-	-	7 267	6 965
Débitos representados por títulos	-	-	(24 226)	(7 404)	(24 226)	(7 404)
Outros	8 737	7 523	(5 813)	(6 508)	2 924	1 015
Prejuízos fiscais reportáveis	5 317	6 318	-	-	5 317	6 318
Imposto diferido activo/(passivo)	392 388	327 068	(283 733)	(222 763)	108 655	104 305
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(204 517)	(185 315)	204 517	185 315	-	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	187 871	141 753	(79 216)	(37 448)	108 655	104 305

O Grupo não efectua o registo de imposto diferido passivo relativamente às diferenças temporárias de subsidiárias e associadas em que controle o período de reversão de tais diferenças e as mesmas sejam materializadas através da distribuição de dividendos não tributáveis. Em relação às outras subsidiárias, o Grupo calcula imposto diferido passivo.

Adicionalmente, o Grupo não reconhece imposto diferido activo em relação a prejuízos fiscais reportáveis incorridos por certas subsidiárias por não ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados num futuro próximo. Um detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis relativamente aos quais não foi reconhecido imposto diferido activo apresenta-se como segue:

Ano limite para a dedução	(milhares de euros)	
	Prejuízos fiscais reportáveis à data de	
	31.12.2009	31.12.2008
2008	-	10 689
2009	8 760	8 760
2010	9 598	9 598
2011	6 235	6 235
2012	1 155	1 155
2013	826	1 397
2014	15 492	19 588
	42 066	57 422

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	104 305	(231 957)
Reconhecido em resultados	68 862	67 486
Reconhecido em reservas de justo valor ⁽¹⁾	(84 440)	268 874
Reconhecido em outras reservas	18 970	2 506
Variação cambial e outros	958	(2 604)
Saldo final (Activo / (Passivo))	108 655	104 305

⁽¹⁾ O valor reconhecido na demonstração consolidada do rendimento integral inclui adicionalmente o imposto diferido reconhecido nas reservas de justo valor de empresas associadas no montante de 12 545 milhares de euros de custos (31 de Dezembro de 2008: 22 768 milhares de euros de proveitos).

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2009 e 2008 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	31.12.2009		31.12.2008	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros derivados	14 318	-	(1 027)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	(14 165)	84 440	(18 937)	(268 874)
Crédito a clientes	(63 105)	-	(47 842)	-
Outros activos tangíveis	568	-	2 008	-
Activos intangíveis	47	-	39	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	(8 112)	(13 767)	(4 679)	-
Provisões	(11 312)	-	1 239	-
Pensões	(4 097)	(1 671)	7 794	(3 341)
SAMS	(3 106)	-	(5 364)	-
Prémios de antiguidade	(302)	-	(495)	-
Débitos representados por títulos	16 822	-	-	-
Outros	2 582	(3 532)	4 405	835
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	-	-	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	1 000	-	(4 627)	-
Imposto Diferido	(68 862)	65 470	(67 486)	(271 380)
Impostos Correntes	178 681	944	150 984	3 831
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	109 819	66 414	83 498	(267 549)

O imposto corrente reconhecido em reservas inclui um proveito por imposto de 823 milhares de euros relativos ao custo incorrido com o aumento de capital, um custo de 1 671 milhares de euros relativos a pensões de reforma e 96 milhares de euros relativos ao plano de incentivos baseado em acções (31 de Dezembro de 2008: 3 341 milhares de euros relativos a pensões de reforma e 186 milhares de euros relativos ao plano de incentivos baseado em acções).

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2009		31.12.2008	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses Minoritários		684 911		510 643
Taxa de imposto do BES	26,5		26,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BES		181 501		135 320
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	(2,32)	(15 922)	(1,6)	(8 234)
Dividendos excluídos de tributação	(2,17)	(14 864)	(7,3)	(37 392)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	(5,7)	(38 869)	(5,2)	(26 444)
(Mais-valias parcialmente não tributadas) Menos valias tributadas	(3,9)	(26 593)	(0,4)	(2 012)
Alterações de estimativas	(0,0)	(56)	(0,0)	(23)
Prejuízos fiscais utilizados relativamente aos quais não havia sido reconhecido imposto diferido activo	0,0		0,3	1 741
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no período	0,2	1 382	2,3	11 860
Resultado de associadas não sujeitos a tributação	(1,1)	(7 944)	1,1	5 377
Custos não dedutíveis	4,5	31 118	0,7	3 460
Outros	0,0	66	(0,0)	(155)
	16,0	109 819	16,4	83 498

NOTA 35 – PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações	1 589 331	1 649 819
Empréstimos	222 645	228 527
Obrigações perpétuas	827 095	950 637
	2 639 071	2 828 983

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	31.12.2009		Taxa de juro	Maturidade
				Valor de Emissão	Valor de Balanço		
BES (sucursal de Caimão)	Empréstimos subordinados	JPY	2005	213 068	222 645	3,95%	2015
BES Finance	Obrigações subordinadas	EUR	2000	300 000	316 623	6,63%	2010
BES Finance	Obrigações subordinadas	EUR	2001	400 000	415 502	6,25%	2011
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	500 000	484 996	6,63%	2012 a)
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2004	500 000	327 087	4,50%	2015 a)
BES Finance	Obrigações subordinadas	EUR	2008	20 000	20 031	Euribor 3M + 1%	2018
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	1 683	2 041	1,30%	2013
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2007	21 134	21 927	1,30%	2014
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	10 099	12 343	1,30%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2005	60 000	45 928	5,33%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2003	10 000	9 897	5,50%	2033
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2001	7 000	504	Euribor 6M + 1,25%	2011
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2004	25 000	25 112	Euribor 6M + 1,25%	2014
BES	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2005	15 000	15 012	Euribor 3M + 2,25%	2015 a)
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	40 650	31 034	Euribor 3M + 1%	2018
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	638 450	638 330	Euribor 3M + 1%	2019
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	50 000	50 059	Euribor 3M + 1,05%	2018
				2 812 084	2 639 071		

a) Data da *call option*

O movimento ocorrido durante o exercício de 2009 nos passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2008	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2009
Obrigações	1 649 819	-	(33 282)	(1 773)	(25 433)	1 589 331
Empréstimos	228 527	-	-	-	(5 882)	222 645
Obrigações perpétuas ^{b)}	950 637	257 133	-	(366 864)	(13 811)	827 095
	2 828 983	257 133	(33 282)	(368 637)	(45 126)	2 639 071

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.^{b)} Nas emissões foram considerados os valores correspondentes a recolocações de dívida anteriormente adquirida pelo Grupo.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efectuadas até 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Grupo reconheceu um ganho de 110,5 milhões de euros e 27,9 milhões de euros, respectivamente (ver Nota 10).

NOTA 36 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	44 630	49 609
Cauções recebidas pela realização de contratos de futuros	28 197	49 641
Contas caução	120 886	185 462
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	119 978	187 395
Credores por fornecimento de bens	82 000	73 562
Credores por contratos de <i>factoring</i>	3 670	15 979
Outros credores	222 167	241 430
	621 528	803 078
Custos a pagar		
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	28 602	27 412
Outros custos a pagar	143 187	147 384
	171 789	174 796
Receitas com proveito diferido	32 978	12 078
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	226 014	90 450
Operações cambiais a liquidar	73 608	128 799
Outras operações a regularizar	103 834	107 069
	403 456	326 318
	1 229 751	1 316 270

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

NOTA 37 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO, ACÇÕES PRÓPRIAS E ACÇÕES PREFERENCIAIS***Acções ordinárias***

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital social do Banco, no valor de 3 500 milhões de euros encontrava-se representado por 1 166 666 666 de acções, com um valor nominal de 3 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam:

	% Capital	
	31.12.2009	31.12.2008
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	40,00%	40,00%
Crédit Agricole, S.A.	10,81%	10,81%
Bradport, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	6,05%	3,05%
Fundos de Pensões de empresas associadas à Portugal Telecom ⁽²⁾	2,62%	2,62%
Outros	40,52%	43,52%
	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ Sociedade de direito português inteiramente detida pelo Banco Bradesco (Brasil), à qual são imputáveis os direitos de voto

⁽²⁾ Os direitos de voto relativos a esta entidade são imputáveis à Portugal Telecom

No mês de Abril de 2009, o Banco efectuou um aumento de capital, processo que envolveu três fases:

1ª fase – redução do capital social de 2 500 milhões de euros para 500 milhões de euros, através da redução do valor nominal da totalidade dos 500 milhões de acções representativas do capital social, de 5 euros para 1 euro, e a correspondente e imediata constituição de uma reserva especial no montante de 2 000 milhões de euros;

2ª fase – realização de um aumento do capital social no valor de 1 200 milhões de euros mediante a emissão de 666 666 666 novas acções com o valor nominal de 1 euro cada e preço unitário de subscrição de 1,8 euros;

3ª fase – realização de um novo aumento do capital social no valor de 2 333 milhões de euros, por incorporação de reservas (incluindo a reserva especial de 2 000 milhões de euros constituída na 1ª fase e prémios de emissão e reservas), mediante o aumento do valor nominal de todas as acções.

Na sequência do aumento de capital realizado, o Grupo incorreu em custos de transacção no montante de 16 431 milhares de euros, os quais foram registados por contrapartida do prémio de emissão, líquido do respectivo imposto, conforme política contabilística descrita na Nota 2.9.

Acções preferenciais

A BES Finance, subsidiária do Grupo BES, emitiu 450 milhares de acções preferenciais sem direito a voto, que foram admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo em Julho de 2003. Em Março de 2004 foram adicionalmente emitidas 150 milhares de acções preferenciais, formando uma única emissão com as acções emitidas anteriormente, no valor total de 600 milhões de euros. Estas acções têm um valor nominal de 1 000 euros e são remíveis por opção do emitente na sua totalidade, mas não parcialmente, em 2 de Julho de 2014, pelo seu valor nominal, mediante a aprovação prévia do BES e do Banco de Portugal.

Estas acções preferenciais têm um dividendo preferencial não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração da emitente, correspondente à aplicação de uma taxa anual de

5,58% sobre o valor nominal, pago anualmente, em 2 de Julho de cada ano, com início em 2 de Julho de 2004 e fim a 2 de Julho de 2014.

Caso a emitente não proceda à remição das acções preferenciais a 2 de Julho de 2014, o dividendo preferencial, se e quando declarado, passará a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 2,65%, com os pagamentos a ocorrerem em 2 de Janeiro, 2 de Abril, 2 de Julho e 2 de Outubro de cada ano.

O pagamento dos dividendos em cada exercício e o reembolso das acções são garantidos pelo BES até ao limite dos dividendos que tenham sido previamente declarados pelo Conselho de Administração da emitente.

A 31 de Dezembro de 2009 o Grupo reconheceu como uma dedução a reservas o montante de 33 480 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 33 480 milhares de euros) relativos aos dividendos declarados pelo Conselho de Administração da emitente em 20 de Maio, cuja liquidação ocorreu no dia 2 de Julho de 2009.

Estas acções são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e *pari passu* relativamente a quaisquer acções preferenciais que venham a ser emitidas pelo Banco.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2009, os prémios de emissão totalizavam 1 085 399 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas nos aumentos de capital.

Acções próprias

Por deliberação da Assembleia Geral do Banco de 20 de Junho de 2000 foi decidido implementar um Sistema de Incentivos Baseado na atribuição de Acções (ver Nota 2.15). No âmbito da execução deste programa, encontram-se mobilizadas, à data de 31 de Dezembro de 2009, cerca de 1 276 mil acções do BES, representativas de 0,11% do capital social (31 de Dezembro de 2008: 2 479 mil acções, representativas de 0,50%) no valor total de 25,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 29,8 milhões de euros), as quais, no âmbito da política contabilística descrita na Nota 2.15, são registadas como acções próprias.

O movimento ocorrido nas acções próprias é como segue:

	31.12.2009		31.12.2008	
	Nº de acções	Valor (milhares de euros)	Nº de acções	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do período/ exercício	2 479 081	29 838	3 484 262	41 437
Acções alienadas ⁽¹⁾	(1 202 820)	(4 755)	(1 005 181)	(11 599)
Saldo no final do período/ exercício	1 276 261	25 083	2 479 081	29 838

⁽¹⁾ Inclui as acções alienadas pelo Banco em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as acções liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.

NOTA 38 – RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES MINORITÁRIOS

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses minoritários.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)							
	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados			
	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Diferenças Cambiais	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans.
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	896 691	(249 990)	646 701	166 910	9 696	114 786	291 392
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	-	517	517
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	(33 480)	(33 480)
Alterações de justo valor	(1 195 229)	282 194	(913 035)	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(2 170)	-	(2 170)
Constituição de reservas	-	-	-	61 753	-	306 460	368 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(298 538)	32 204	(266 334)	228 663	7 526	388 283	624 472
Aumento de capital	-	-	-	(228 663)	-	-	(228 663)
- <i>Redução de capital</i>	-	-	-	-	-	2 000 000	2 000 000
- <i>Incorporação reservas especial e legal</i>	-	-	-	(228 663)	-	(2 000 000)	(2 228 663)
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	-	266	266
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	(33 480)	(33 480)
Alterações de justo valor	663 861	(96 694)	567 167	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(13 160)	-	(13 160)
Constituição de reservas	-	-	-	22 000	-	300 628	322 628
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	365 323	(64 490)	300 833	22 000	(5 634)	655 697	672 063

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	8 280 675	7 410 605
Imparidade acumulada reconhecida	(137 890)	(106 160)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	8 142 785	7 304 445
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	8 531 600	7 094 111
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	388 815	(210 334)
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para Investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 22)	(19 560)	(28 258)
Impostos diferidos	(64 549)	19 315
Ganhos / (perdas) potenciais de empresas associadas reconhecidos na reserva de justo valor	(5 841)	(39 799)
Reserva de justo valor total	298 865	(259 076)
Interesses minoritários	1 968	(7 258)
Reserva de justo valor atribuível aos accionistas do Banco	300 833	(266 334)

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses minoritários, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo no início do exercício	(266 334)	646 701
Variação de justo valor	824 231	(1 039 255)
Alienações do exercício	(189 239)	(213 378)
Imparidade reconhecida no exercício	28 869	57 404
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(96 694)	282 194
Saldo no final do exercício	300 833	(266 334)

Interesses minoritários

O detalhe da rubrica de Interesses minoritários por subsidiária é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2009		31.12.2008	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
ES CONCESSÕES	19 372	1 170	19 971	(1 071)
BES ANGOLA	133 245	39 958	38 986	16 362
ESAF	16 798	2 959	16 242	3 205
BES AÇORES	15 402	1 792	14 606	2 401
BEST	9 502	1 504	8 265	783
BES Investimento do Brasil	16 521	2 747	5 640	(109)
BES Securities	19 613	4 021	11 347	3 374
FCR VENTURES II	23 269	(931)	21 564	(1 902)
FCR VENTURES III	1 726	(919)	-	-
FCR PME/BES	11 323	217	11 973	942
Fundo Multimercado	12 975	175	-	-
Fundo Absolute Return	180	261	-	-
OUTROS	3 631	24	4 915	876
	283 557	52 978	153 509	24 861

O movimento de interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Interesses minoritários no início do exercício	153 509	141 131
Alterações de perímetro de consolidação	33 534	(3 368)
Aumentos/reduções de capital de subsidiárias	51 415	20 298
Dividendos distribuídos	(4 632)	(3 487)
Variação da reserva de justo valor	1 687	(22 136)
Variação cambial e outros	(4 934)	(3 790)
Resultado líquido do exercício	52 978	24 861
Interesses minoritários no final do exercício	283 557	153 509

NOTA 39 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	6 983 166	6 426 610
Activos financeiros dados em garantia	3 789 253	2 279 209
Créditos documentários abertos	3 016 076	2 127 792
Outros	158 296	107 946
	13 946 791	10 941 557
Compromissos		
Compromissos revogáveis	8 612 423	10 027 892
Compromissos irrevogáveis	5 338 345	4 586 554
	13 950 768	14 614 446

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 151 762 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 254 610 milhares de euros) e (ii) no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez no montante de 3 008 milhões de euros (o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 4 444 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 19 368 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 15 322 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 61 847 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 62 894 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 522 500 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 521 600 milhares de euros).

Estes títulos dados em garantia encontram-se registados nas diversas carteiras de títulos do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Grupo, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Depósito e guarda de valores	72 080 912	60 595 075
Valores recebidos para cobrança	286 509	280 250
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	3 426 539	3 766 429
Outras responsabilidades por prestação de serviços	7 974 169	4 136 767
	83 768 129	68 778 521

NOTA 40 – DESINTERMEDIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor dos activos sob gestão geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Fundos de investimento mobiliário	5 530 986	4 748 358
Fundos de investimento imobiliário	1 263 209	1 142 083
Fundos de pensões	2 721 960	2 608 269
Bancasseguros	5 511 442	5 189 448
Gestão de carteiras	2 560 866	1 968 173
Outros activos sob gestão	1 533 897	1 852 541
	19 122 360	17 508 872

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

NOTA 41 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo BES além das subsidiárias da Nota 1, tal como definidas pelo IAS 24, é apresentado como segue:

Entidades associadas do Grupo BES**Empresas**

Fin Solutia - Consultoria e Gestão de Créditos, SA
 Polish Hotel Company, SP
 Polish Hotel Capital SP
 Polish Hotel Management Company, SP
 SES Iberia
 Hlc - Centrais de Cogeração, SA
 Coporgest
 Neumáticos Andrés, Investment, SA
 Synergy Industry and Technology, S.A.
 Salgar Investments
 SO PESO - Restauração e Hotelaria, SA
 Apolo Films SL
 Brb Internacional, S.A.
 Prosport, SA
 S.G.P.I.C.E.-Soc. de Serviços de Gestão de Portais na Internet e Consultoria de Empresas, S.A.
 Banque Espírito Santo et de la Vénétie, SA
 E.S. Contact Center - Gestão de Call Centers, SA
 Eslam - Espírito Santo International Asset Management, Ltd
 Oblong - Consulting, SA
 Europe Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, SA
 Fiduprivate - Sociedade de Serviços, Consultadoria e Administração de Empresas, SA
 Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, SA
 Société 45 Avenue Georges Mandel, SA
 BES, Companhia de Seguros, SA
 BES-Vida, Companhia de Seguros, SA
 Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA
 Esegur - Empresa de Seguranga, SA
 Empark Aparcamientos y Servicios SA
 Concessionaria Autopista Perote-Xalapa, CV
 Ascendi - Concessões de Transportes, SGPS, SA
 Lusoscut - Auto-Estradas da Costa de Prata, S.A.
 Lusoscut - Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, S.A.
 Lusoscut - Auto-Estradas do Grande Porto, S.A.
 SOUSACAMP, SGPS, SA
 GLOBAL ACTIVE - GESTÃO P.S.SGPS, SA
 OUTSYSTEMS, SA
 Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA
 Multiwave Photonics, SA
 BIO-GENESIS
 YDreams - Informática, SA
 AQUASPY Group Pty Limited
 Nutrigreen, S.A.
 Advance Clclone Systems, SA
 Mobile World - Comunicações, SA
 Sopratutto Café, SA
 Enkrott SA
 Rodi Sinks & Ideas, SA
 CORTINOVADOR, SA
 Nova Figfort - Têxteis, Lda
 BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG**Empresas**

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 Banque Privée Espírito Santo
 ES Bank (Panamá), SA
 ES Bankers (Dubai) Limited
 Group Credit Agricole
 Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA
 Espírito Santo Financial Group, SA
 ESFG International, Ltd
 Esfil - Espírito Santo Financière, S.A. (Luxemburgo)
 Espírito Santo International SA
 MANDEL PARTNERS
 Espírito Santo Saúde SGPS, S.A.
 Clínica Parque dos Poetas, SA
 Clínica - Hospital Privado de Aveiro, SA
 ES Saúde - Residência com Serviços Senior, S.A.
 Espírito Santo - Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.
 Genomed, Diagnóstico de Medicina Molecular, SA
 HCI - Health Care International, Inc
 HME Gestão Hospitalar
 Hospital da Arrábida - Gaia, SA
 Hospital da Luz - Centro Clínico da Amadora, SA
 Hospital da Luz, SA
 Hospor - Hospitais Portugueses, SA
 Instituto de Radiologia Dr. Idílio de Oliveira - Centro de Radiologia Médica, S.A.
 RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, SA
 Surgicare - Unidades de Saúde, SA
 Vila Lusitano - Unidades de Saúde, SA
 Key Space Investments LLC
 Marignan Courtage, SA
 Marignan Gestion, SA
 Omnium Lyonnais de Participations Industrielles, SA
 Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 Société Antillaise de Gestion Financière, S.A. - SAGEFI
 Seguros Logo, SA
 Société Lyonnaise de Marchands de Biens
 Pavilis - Pré-Fabricação, SA
 Paviseu - Materiais Pré-Fabricados, SA
 Pavicentro - Pré-Fabricação, SA
 Pavitel, SARL

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG**Empresas**

T - Vida, Companhia de Seguros, SA
 Companhia de Seguros Tranquilidade, SA
 Escom Investments BV
 Escom Capital Development Ltd
 Escom - Congo, SARL
 Escom Energy, Ltd
 Escom - Espírito Santo Imobiliária, SARL
 Escom Infrastructures BV
 Escom Investimentos e Participações, SA
 Escom Kimberlites, Ltd
 Escom Management, Ltd
 Escom Mining Chimbono, Ltd
 Escom Mining Development Co, Ltd
 Escom Mining Inc
 Escom Mining Services, Ltd
 Escom Natural Resources BV
 Escom Opca Africa Contractors BV
 ESCOM - Promoção Imobiliária, Lda.
 Espírito Santo Commerce RDC, SPRL
 Escom Real Estate Ltd
 Escom - Espírito Santo Commerce, SA
 Escom Trading & Marketing, Ltd
 Escopar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 ESDI Administração e Participações Ltda
 Esger - Empresa de Serviços e Consultoria, SA
 Espírito Santo International (BVI), SA
 E.S. International Overseas, Ltd.
 Esim - Espírito Santo Imobiliário, SA
 E.S. - Espírito Santo, Mediação Imobiliária, S.A.
 Espírito Santo Property SA
 Espírito Santo Property Holding, SA
 Espírito Santo Property España, S.L.
 Espart Madeira SGPS, Unipessoal, Lda
 Espart - Espírito Santo Participações Financeiras, SGPS, SA
 Espírito Santo Resources, Ltd
 Espírito Santo Resources (Portugal), SA
 E.S. Resources Overseas, Ltd
 Espírito Santo Resources SA
 Estoril Inc
 Euroamerican Finance Corporation, Inc.
 Euroamerican Finance SA
 Euroatlantic, Inc.
 Europa - Agência Turística, SA
 Fafer - Empreendimentos Turísticos e de Construção, SA
 Fimoges - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA
 Fisheries Co Limited
 GES Finance Limited
 Gesfimo - Espírito Santo, Irmãos, Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, SA
 Gestres - Gestão Estratégica Espírito Santo, SA
 Goggles Marine, Ltd
 Sociedad Agricola Golondrina, S/A
 GTD - Goods Trading and Distribution Inc.
 GTD - Logística e Serviços, Lda
 GTD South Africa (Property) Ltd
 HDC - Serviços de Turismo e Imobiliário, SA
 Hélios Diamond, Ltd
 Herdade da Boia - Sociedade Agrícola, SA
 Herdade da Comporta - Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, SA
 Hotéis Tivoli, SA
 Hotelagos, SA
 Hospital Residencial do Mar, SA
 I.A.C. UK, Limited
 Inter-Atlântico, S/A
 Iber Foods - Produtos Alimentares e Biológicos, SA
 Imopca, SA
 Lote Dois - Empreendimentos Turísticos SA
 Lupiri - Sociedade de Investimentos e Participações
 Lusitânia, SA
 Luzboa, SA
 Luzboa Um, SA
 Luzboa Dois, SA
 Luzboa Três, SA
 Luzboa Quatro, SA
 BEMS, SGPS, SA
 Sociedade de Pesca Mar Bonança Limitada
 Sociedade de Pesca Mar Ondulado Limitada
 Margrimar - Mármore e Granitos, SA
 Marimotel - Sociedade de Promoção e Construção de Hotéis, SA
 Marimetal - Mármore e Materiais de Construção, SA
 Multiger - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, SA
 Multiples - Espírito Santo Services, Ltd
 Mundo Vip - Operadores Turísticos, SA
 Net Viagens - Agência de Viagens e Turismo, SA
 New Horizon Diamonds, Ltd
 New Media Investments Assets Ltd
 Novagast Assets Management, Ltd
 Opca Angola, SA
 Opca Moçambique, Lda
 Opcatelecom - Infraestruturas de Comunicação, SA
 OPWAY - Engenharia, SA
 OPWAY Imobiliária, SA
 OPWAY - SGPS, SA
 Pavi do Brasil - Pré-Fabricação, Tecnologia e Serviços, Lda.

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG	Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG
Empresas	Empresas
The Atlantic Company (Portugal) - Turismo e Urbanização, SA Advancecare - Gestão e Serviços de Saúde, SA Africa Natural Resources Ltd Africa Networking & Consulting Ltd Africa Resources Ltd Agrilbahia, S/A Air Gemini Angola - Companhia de Transportes Aéreos, Lda. Sociedade de Investimentos Hotel Almansor, S.A. African Markets Development Limited Angola Diamonds International, Ltd Angola Mining Finance, Ltd Angola Mining Services, Ltd Angola Technical Services, Ltd Atr - Actividades Turísticas e Representações, Lda Aveiro Incorporated Beach Heath Investments, Ltd BHP Billiton Escorn Diamonds, Ltd Companhia Agrícola Botucatu, SA Casas da Cidade - Residências Sénior, SA Cerca da Aldeia - Sociedade Imobiliária, SA Cimenta - Empreendimentos Imobiliários, SA Clarendon Properties, Inc. Clear Sky Diamonds, Ltd Clínica Central de Ois, SA Clube de Campo da Comporta - Actividades Desportivas e Lazer, Lda Club de Campo Villar Ollala, SA Clup Vip - Marketing de Acontecimentos, SA Clube Residencial da Boavista, SA Companhia Brasileira de Agropecuária Cobrape Coimbra Jardim Hotel - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A. Construcciones Sarrión, SL Ganadera Corina Campos y Haciendas, S/A Condomínio Residencial Bela Vista Lda E.S.B. Finance Ltd Eastelco - Consultoria e Comunicação, SA EGIA - Empresa de Gestão Imobiliária de Angola, SARL Eichenberg, GmbH Equatorial Diamonds Ltd E.S. Asset Administration, Ltd. Espírito Santo Cachoeira Desenvolvimento Imobiliário Ltda ES Comercial Agrícola, Ltda Espírito Santo Guarujá Desenvolvimento Imobiliário Ltda ES Holding Administração e Participações, S/A Espírito Santo Hotéis, SGPS, SA Espírito Santo Industrial (BVI), SA Espírito Santo Indaiatuba Desenvolvimento Imobiliário Ltda Espírito Santo Industrial, SA Espírito Santo Industrial (Portugal) - SGPS, SA Espírito Santo Irmãos - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA Espírito Santo Itatiba Desenvolvimento Imobiliário Ltda Espírito Santo Primavera Desenvolvimento Imobiliário Ltda ES Private Equity, Ltd Espírito Santo Property (Brasil) S/A Espírito Santo Services, SA Espírito Santo Tourism, Ltd Espírito Santo Tourism (Europe), SA Espírito Santo Venture Ltd Espírito Santo Viagens - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA ES Viagens e Turismo, Lda Espírito Santo Viagens - Consultoria e Serviços, SA Esai - Espírito Santo Activos Imobiliários, Ltda (Brasil) ESAP Brasil Agro-Pecuária, Ltda Espírito Santo BVI Participation, Ltd Escae Consultoria, Administração e Empreendimento, Ltda Escorn Investments Group Limited Escorn Alrosa Limited Escorn Espírito Santo Commerce (UK), Limited	Escorn Afrique Central, Lda Escorn Agro Industries Investments Assets Ltd Escorn Alluviais, Ltd Escorn Ásia Lda Personda - Sociedade de Perfurações e Sondagens, SA Placon - Estudos e Projectos de Construção, Lda Pojuca Administração, SA Pojuca, SA Pontave - Construções, SA Agência Receptivo Praia do Forte, Ltda Praia do Forte Operadora de Turismo, Ltda Progest Congo, SARL Prosistemas - Consultores de Engenharia, SA Prosistemas Ambiente - Engenharia e Gestão, SA Grupo Projectos y Servicios Sarrión, SA Quinray Technologies Corp. Quinta da Areia - Sociedade Agrícola Quinta da Areia, SA Sociedade Agrícola Quinta D. Manuel I, SA Recigreen - Reciclagem e Gestão Ambiental, SA Recigroup - Industrias de Reciclagem, SGPS, SA Recipav - Engenharia e Pavimentos, Unipessoal, Lda Recipneu - Empresa Nacional de Reciclagem de Pneus, Lda Rushton Business Consultants, Ltd Santa Mónica - Empreendimentos Turísticos, SA Saramagos S/A Empreendimentos e Participações Savannah Diamonds, Ltd Société Congolaise de Construction et Travaux Publiques, SARL Series - Serviços Imobiliários Espírito Santo, SA Société Immobilière du Congo, SARL SIM - Société D' Investissement Minier, SARL Sintra Empreendimentos Imobiliários, Ltda Sisges, SA Desenvolvimento de Projectos de Energia Société Congolaise de Carriers et des Mines, SARL Soguest - Sociedade Imobiliária, SA Solférias - Operadores Turísticos, Lda Soltrade International Limited Sopol - Concessões, SGPS, SA Sotal - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A. Space - Sociedad Peninsular de Aviación, Comércio e Excursiones, SA Starfish - Empreendimentos Pesqueiros SARL Sulglor - Imobiliária do Sul, SA Sunrise Diamonds, Ltd TA DMC Brasil - Viagens e Turismo, SA Agência de Viagens Tagus, S.A. Terras de Bragança Participações, Ltda Timeantube Comércio e Serviços de Confecções, Ltda Tivoli Gare do Oriente - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A. TOP A DMC Viagens, SA Top Atlântico - Viagens e Turismo, SA Top Atlântico DMC, SA Transcontinental - Empreendimentos Hoteleiros, SA Turifonte, Empreendimentos Hoteleiros, SA Turistrader - Sociedade de Desenvolvimento Turístico, SA Ushuaia - Gestão e Trading Internacional Limited Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária Várzea Lagoa, SA Vértice Serviços, Lda Viveiros da Herdade da Comporta - Produção de Plantas Ornamentais, Lda Sociedade de Administração de Bens-Pedra da Nau, S.A. Ribeira do Marchante, Administração de Bens e Imóveis, S.A. Casa da Saudade, Administração de Bens Móveis Imóveis, S.A. Angra Moura-Sociedade de Administração de Bens,S.A. Sociedade de Administração de Bens - Casa de Bons Ares, S.A. Sociedade de Silvicultura Monte do Arneirinho, Lda Campeque-Compra e Venda de Propriedades, Lda Acro, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Le Clos Barrois, SARL Construcciones Sarrión, SL

O valor das transacções do Grupo com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)										
	31.12.2009					31.12.2008				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas associadas										
ESUMÉDICA	2 507	-	4	58	35	1 859	-	-	69	22
EUROP ASSISTANCE	1 128	1 289	7	36	10	-	1 072	-	29	88
FIDUPRIVATE	136	10	-	-	-	3	-	-	-	16
BES VÉNÉTIE	413 556	84 733	252	10 977	44	388 375	76	3 037	16	15
BES SEGUROS	28	13 337	-	103	19	-	177	-	60	320
ESEGUR	1 750	316	2 303	66	116	-	191	1 651	64	139
BES VIDA	163 654	212 800	-	69 271	10 515	663 133	104 260	-	270 871	953
LOCARENT	141 500	341	-	5 584	9 228	118 932	-	-	7 142	8 324
ES CONTACT CENTER	1 726	-	74	52	-	-	-	-	-	-
EMPARK	48 267	-	-	1 064	-	-	-	-	-	-
ASCENDI	29 203	146	-	-	-	-	-	-	-	-
LUSOScut CP	3 877	46 948	-	86	24	-	-	-	-	-
LUSOScut BLA	9 143	23 902	-	204	144	-	-	-	-	-
LUSOScut GP	6 914	20 636	-	171	67	-	-	-	-	-
SOUSACAMP	20 000	109	-	116	-	-	-	-	-	-
OUTRAS	9 162	6 065	-	77	143	4 196	1 890	-	213	2
	852 551	410 632	2 640	87 865	20 345	1 176 498	107 666	4 688	278 464	9 879

Os activos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da actividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se fundamentalmente a depósitos bancários tomados.

Durante o exercício de 2008, o BES procedeu à venda de 38 milhões de acções do Bradesco (ajustadas do *stock split*) à BES Vida por 438,4 milhões de euros, tendo durante aquele mesmo período a BES Vida procedido à alienação da totalidade destas acções. A mais valia gerada nesta operação ascendeu a cerca de 234,6 milhões de euros (ver Notas 8 e 19).

No âmbito do acordo de distribuição e gestão operacional existente entre o BES, a BES Vida e o Credit Agricole, o BES concedeu à BES Vida uma garantia de retorno sobre um conjunto de activos associados a contratos de seguros e de investimento. O BES regista esta garantia no passivo pelo seu justo valor, por contrapartida de resultados, sempre que o retorno esperado dos activos é inferior à rentabilidade mínima garantida aos segurados. Da avaliação efectuada em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 não resultou a identificação de qualquer responsabilidade do Grupo perante a BES Vida decorrente desta garantia.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o montante global dos activos e passivos do Grupo BES que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (*holding* do Banco), para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2009									
	Activos				Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros					
ES FINANCIAL GROUP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESF PORTUGAL	-	15	94 071	-	-	132	-	-	-
BESPAR	-	-	-	-	-	297	-	-	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	3 037	2 057	14 513	181	606	69	-	-
PARTRAN	-	-	-	-	-	79	-	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	5	-	-	-	346 520	-	114	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	2 762	-	462	622	13 699	1 101	758	-
ES IRMÃOS	-	81 422	-	-	-	-	2 033	-	-
ESCOM	-	332 339	161	3 823	639	135	5 729	-	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	10 082	-	-	5	11 769	20 947	-	1 399	-
ES BANK PANAMA	46 000	-	-	-	-	1 573	3 523	-	-
ES SAUDE	-	126 669	15 810	10	1 530	8 996	2 412	-	-
OPWAY	-	42 927	-	-	37 662	51	647	-	-
T - VIDA	-	29 004	43 841	177	-	223 410	168	6	-
CONSTRUCCIONES SARRION	-	24 203	-	-	-	-	-	-	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	-	-	-	-	380 000	-	168	-
OUTRAS	-	48 022	1 219	370	7 175	15 143	973	283	-
TOTAL	57 055	690 405	157 159	19 360	59 578	1 011 588	16 655	2 728	

(milhares de euros)

31.12.2008									
	Activos				Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros					
ES FINANCIAL GROUP	-	-	-	-	-	330 255	-	10 958	-
ESF PORTUGAL	-	-	95 911	-	-	256	358	200	-
BESPAR	-	-	-	-	-	3 887	1	933	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	13 602	50	12 362	11 384	21 311	593	456	-
PARTRAN	-	-	-	-	-	123	1	97	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	133 097	-	-	-	10 104	5 656	1 658	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	1 187	-	-	1 029	66 059	1 463	3 805	-
ES IRMÃOS	-	78 684	-	-	-	-	2 463	-	-
ESCOM	-	258 859	83	3 795	-	332	115	-	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	29 650	-	-	-	-	56 677	1 442	621	-
ES BANK PANAMA	218 000	3 984	-	-	-	-	9 981	475	-
ES SAUDE	-	101 981	15 810	4 000	2 784	8 956	10 368	257	-
OUTRAS	-	13 434	455	3 473	5 779	18 614	6 082	9 019	-
TOTAL	248 623	604 828	112 309	23 630	20 976	516 574	38 523	28 479	

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BES, bem como as transacções efectuadas com os mesmos, constam na Nota 11.

Em 31 de Dezembro de 2009 o valor dos créditos concedidos pelo Grupo aos Administradores da ESFG que não são cumulativamente Administradores do BES ascendia a 5 698 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 6 520 milhares de euros).

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Os créditos concedidos aos administradores correspondem a operações compreendidas no objecto social do BES pelo que se encontram excluídas das disposições constantes dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais. Porém, os créditos concedidos pelo Grupo aos administradores das instituições de crédito estão abrangidos pelo artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), cuja actual redacção foi introduzida pela Lei n.º94/2009 de 1 de Setembro, estando estas operações sujeitas a deveres de reporte ao Banco de Portugal, nos termos da Instrução n.º 13/2008. Assim, nos termos desta legislação, há a destacar os seguintes condicionalismos:

- Não pode ser concedido crédito aos administradores executivos e membros do órgão de fiscalização (incluindo o cônjuge ou parente em 1º grau), com excepção (i) das operações de carácter ou finalidade social,

(ii) das decorrentes da política de pessoal (iii) ou que resultem da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito em condições similares às praticadas com clientes de perfil e risco análogos, todos nos termos do n.º 4 do artigo 85.º do RGICSF;

- As operações de crédito a administradores não executivos e que não façam parte da Comissão de Auditoria são sujeitas a aprovação por maioria de pelo menos dois terços dos restantes membros do órgão de administração e só são aprovadas se merecerem parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do n.º 8 do artigo 85.º do RGICSF;

- As operações são aprovadas e realizadas a preços normais de mercado e os administradores beneficiários não intervêm na apreciação e decisão dos casos em que sejam parte interessada.

Todos os créditos concedidos a membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização cumprem com as referidas exigências.

Todos os créditos concedidos às partes relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objecto de provisões nos mesmos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, não se verificou qualquer situação de imparidade específica com créditos concedidos a partes relacionadas. No entanto, os mesmos são integrados no conjunto de créditos considerado como mais apropriado para efeitos do cálculo da imparidade numa base colectiva tal como referido na Nota 2.5 — Crédito a clientes.

Durante os exercícios de 2009 e 2008 não se efectuaram transacções com os fundos de pensões do Grupo.

NOTA 42 – SECURITIZAÇÃO DE ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efectuadas pelo Grupo:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante actual	Activo securitizado
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	476 807	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	484 389	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	681 199	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	768 966	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	1 015 178	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	838 561	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	886 127	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1 plc	Dezembro de 2007	1 079 100	789 333	Crédito <i>Project Finance</i>
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 885 758	Crédito à habitação (regime geral)

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os activos cedidos no âmbito das operações de securitização Lusitano Mortgages No.3, Lusitano Mortgages No.4 e Lusitano Mortgages No.5, realizadas após 1 de Janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo com o previsto na SIC 12, o Lusitano SME No.1 plc, o Lusitano Mortgages No.6 plc, o Lusitano Project Finance No.1 plc e o Lusitano Mortgages No. 7 são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição, uma vez que o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios decorrentes da sua actividade, encontrando-se os respectivos saldos integrados nas demonstrações financeiras consolidadas. Por não deter a maioria dos riscos e benefícios associados à actividade dos outros veículos de securitização, os mesmos não foram incluídos nas contas consolidadas do Grupo.

As principais características destas operações, com referência a 31 de Dezembro de 2009, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)											
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial			Rating das obrigações actual		
						Fitch	Moody's	S&P	Fitch	Moody's	S&P
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	381 950	130	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	AAA	Aa3	AA
	Classe C	25 000	25 000	3 000	Dezembro de 2035	AA	A2	A	AAA-	A2	A
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	BBB+	Baa2	BBB+
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	BB+	Ba1	BB+
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	407 452	6 245	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	30 000	30 000	10 000	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	AAA	Aa3	AA
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A	A+	A3	A
	Classe D	16 000	16 000	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	BBB+	Baa3	BBB
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	BBB-	Ba1	BB
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1140 000	627 329	5 173	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	27 000	22 222	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	AA	Aa2	AA
	Classe C	18 600	15 308	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	A	Baa1	A
	Classe D	14 400	11 852	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	BBB-	Ba3	BBB
	Classe E	10 800	10 800	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1134 000	703 537	5 411	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	22 800	21 553	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	AA	Aa2	AA
	Classe C	19 200	18 150	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	A	A3	A+
	Classe D	24 000	22 687	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+	BB+	B2	BBB+
	Classe E	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	956 634	723	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	26 600	25 986	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	AA	A2	AA
	Classe C	22 400	21 883	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	A	Baa2	A
	Classe D	28 000	27 354	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	BB+	B3	BBB
	Classe E	11 900	11 900	-	Dezembro de 2059	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	759 525	16 150	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	AAA	-	AAA
	Classe B	40 974	40 974	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	AAA	-	AAA
	Classe C	34 073	34 073	-	Dezembro de 2028	BB	-	BB	BB	-	BB
	Classe D	28 035	28 035	28 035	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	721 829	30 425	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	65 450	65 450	58 950	Março de 2060	AA	Aa3	AA	AA	Aa3	AA
	Classe C	41 800	41 800	31 800	Março de 2060	A	A3	A	A	A3	A
	Classe D	17 600	17 600	17 600	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	BBB-	Baa3	BBB
	Classe E	31 900	31 900	31 900	Março de 2060	BB	-	BB	B	-	BB
	Classe F	22 000	22 000	22 000	Março de 2060	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 plc	Classe A	890 256	763 435	763 430	Dezembro de 2037	-	-	AAA	-	-	AAA
	Classe B	35 610	35 610	35 610	Dezembro de 2037	-	-	AA	-	-	AA
	Classe C	39 926	39 926	39 926	Dezembro de 2037	-	-	A	-	-	A
	Classe D	23 741	23 741	23 741	Dezembro de 2037	-	-	BBB	-	-	BBB
	Classe E	11 871	11 871	11 871	Dezembro de 2037	-	-	BB	-	-	BB
	Classe F	77 696	77 696	77 696	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 425 000	1 425 000	Outubro de 2064	-	-	AAA	-	-	AAA
	Classe B	294 500	294 500	294 500	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	BBB-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a consolidação destas entidades teve os seguintes impactos nas contas do Grupo:

(milhares de euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	4 346 416	4 408 013
Responsabilidades representadas por títulos	1 527 467	1 678 048
Capital próprio	(11 659)	(22 201)
Resultado Líquido	10 540	(6 208)

NOTA 43 – JUSTO VALOR DOS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Grupo é como segue:

(milhares de euros)

(milhares de euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
31 de Dezembro de 2009						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	2 192 317	-	-	-	2 192 317	2 192 317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	610 574	-	-	-	610 574	610 574
Activos financeiros detidos para negociação	-	2 445 122	2 014 362	-	4 459 484	4 459 484
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	163 243	828 083	10 975	1 002 301	1 002 301
Activos financeiros disponíveis para venda	24 584 ^{a)}	3 107 453	5 254 876	144 687	8 531 600	8 531 600
Aplicações em instituições de crédito	7 221 021	-	776 786	-	7 997 807	7 997 807
Crédito a clientes	48 299 452	-	679 395	-	48 978 847	48 169 548
Investimentos detidos até à maturidade	2 541 829	-	-	-	2 541 829	2 455 350
Derivados para gestão de risco	-	-	455 115	-	455 115	455 115
Activos financeiros	60 889 777	5 715 818	10 008 617	155 662	76 769 874	75 874 096
Recursos de bancos centrais	3 817 643	-	-	-	3 817 643	3 817 643
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 561 143	-	1 561 143	1 561 143
Recursos de outras instituições de crédito	6 348 934	-	546 786	-	6 895 720	6 917 865
Recursos de clientes	23 874 139	-	1 572 311	-	25 446 450	25 446 450
Responsabilidades representadas por títulos	19 886 462	-	13 214 637	-	33 101 099	33 066 534
Derivados para gestão de risco	-	-	253 148	-	253 148	253 148
Passivos subordinados	2 416 344	-	222 727	-	2 639 071	2 499 429
Passivos financeiros	56 343 522	-	17 370 752	-	73 714 274	73 562 212
31 de Dezembro de 2008						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	2 027 318	-	-	-	2 027 318	2 027 318
Disponibilidades em outras instituições de crédito	664 410	-	-	-	664 410	664 410
Activos financeiros detidos para negociação	-	1 616 331	2 073 831	-	3 690 162	3 690 162
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	890 599	1 260 201	11 013	2 161 813	2 161 813
Activos financeiros disponíveis para venda	43 867 ^{a)}	2 647 803	4 272 854	129 587	7 094 111	7 094 111
Aplicações em instituições de crédito	4 498 348	-	33 635	-	4 531 983	4 531 983
Crédito a clientes	45 583 775	-	1 465 699	-	47 049 474	47 494 261
Investimentos detidos até à maturidade	2 160 196	-	-	-	2 160 196	2 069 162
Derivados para gestão de risco (activo)	-	-	936 290	-	936 290	936 290
Activos financeiros	54 977 914	5 154 733	10 042 510	140 600	70 315 757	70 669 510
Recursos de bancos centrais	4 810 458	-	-	-	4 810 458	4 810 458
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 914 423	-	1 914 423	1 914 423
Recursos de outras instituições de crédito	5 626 103	-	2 055 635	-	7 681 738	7 681 738
Recursos de clientes	26 066 271	-	320 483	-	26 386 754	26 386 754
Responsabilidades representadas por títulos	18 176 968	-	6 419 714	-	24 596 682	23 736 882
Derivados para gestão de risco (passivo)	-	-	727 475	-	727 475	727 475
Passivos subordinados	2 020 684	-	808 299	-	2 828 983	2 678 569
Passivos financeiros	56 700 484	-	12 246 029	-	68 946 513	67 936 299

^{a)} Activos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes activos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transacções recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Activos e Passivos ao justo valor do Grupo BES, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transacções para estes activos/passivos negociados em mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a

complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante o exercício de 2009 não foram efectuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos activos e passivos.

O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o exercício de 2009, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)
Saldo no início do exercício	140 600
Aquisições	24 120
Saídas ^{a)}	(8 653)
Variação de valor	(405)
Saldo no fim do exercício	155 662

^{a)} na sequência das aquisições efectuadas durante o exercício de 2009, a Ydreams e a Aquaspy, passaram a ser consolidadas pelo método da equivalência patrimonial (ver Nota 2)

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2009 e 2008, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

(%)

	31.12.2009			31.12.2008		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	0,2500	0,0750	0,3700	2,0000	0,1250	1,5000
1 mês	0,4000	0,4200	0,5800	2,6950	0,9500	2,2500
3 meses	0,5000	0,4700	0,6600	2,9450	1,7500	2,7800
6 meses	0,9300	0,6800	0,9300	3,0100	2,0000	2,8200
9 meses	1,0900	0,9000	1,0300	3,0450	2,2500	2,8800
1 ano	1,3155	0,6480	0,9960	2,6790	1,2100	2,0090
3 anos	2,2700	2,0120	2,6560	2,9260	1,6850	2,8930
5 anos	2,8050	2,9300	3,3900	3,2360	2,0770	3,1891
7 anos	3,2130	3,4680	3,7650	3,4630	2,2780	3,3541
10 anos	3,5980	3,9220	4,0880	3,7350	2,4740	3,4850
15 anos	3,9700	4,3130	4,3670	3,8980	2,6750	3,7091
20 anos	4,0700	4,4270	4,3600	3,8450	2,7085	3,6216
25 anos	4,0210	4,4630	4,2925	3,6730	2,6670	3,4716
30 anos	3,9520	4,4790	4,2170	3,5400	2,6310	3,3591

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo Markit representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2009						
CDX USD Main	13	61,06	81,07	84,29	92,00	106,75
iTraxx Eur Main	12	-	45,61	73,52	82,85	92,43
iTraxx Eur Senior Financial	12	-	-	72,97	-	86,24
Ano 2008						
CDX USD Main	11	241,88	228,50	197,54	164,67	148,71
iTraxx Eur Main	10	-	201,61	177,50	161,00	150,71
iTraxx Eur Senior Financial	10	-	-	118,79	-	119,00

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2009			31.12.2008		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	54,70	95,83	68,30	43,99	79,02	81,40
3 anos	40,50	57,99	48,40	33,03	59,69	45,60
5 anos	32,00	42,78	36,20	27,26	47,94	33,30
7 anos	26,40	36,00	29,50	23,94	41,54	26,80
10 anos	21,70	30,52	24,00	21,12	36,03	22,10
15 anos	18,29	26,16	19,50	19,37	29,84	18,00

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2009	31.12.2008	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,4406	1,3917	10,91	12,15	12,83	12,96	13,10
EUR/GBP	0,8881	0,9525	8,76	10,45	11,50	11,98	12,45
EUR/CHF	1,4836	1,4850	5,16	4,70	4,85	4,85	4,85
EUR/NOK	8,3000	9,7500	8,00	8,75	8,85	8,85	8,90
USD/BRL ^{a)}	1,7432	2,3307	12,75	13,55	14,55	15,05	15,55
USD/TRY ^{b)}	1,4957	1,5440	10,00	12,50	13,63	14,63	15,25

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre acções:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2009	31.12.2008	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	2 965	2 448	21	15,49	21,33	20,96
PSI 20	8 464	6 341	33	14,31	17,28	-
IBEX 35	11 940	9 196	30	15,98	19,04	-
FTSE 100	5 413	4 434	22	14,83	18,39	18,56
DAX	5 957	4 810	24	14,35	21,33	20,05
S&P 500	1 115	903	23	10,12	15,97	17,03
BOVESPA	68 588	37 550	83	17,13	27,88	27,07

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à

habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 44 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

O Grupo está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de

negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte). Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de protecção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo BES. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.4.

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo BES ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	10 582 103	6 973 732
Activos financeiros detidos para negociação	4 388 925	3 672 125
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	780 466	1 324 543
Activos financeiros disponíveis para venda	5 291 755	4 968 576
Crédito a clientes	48 978 847	47 049 474
Investimentos detidos até à maturidade	2 541 829	2 160 196
Derivados para gestão de risco	455 115	936 290
Outros activos	464 584	493 407
Garantias e avales prestados	6 983 166	6 426 610
Créditos documentários	3 016 076	2 127 792
Compromissos irrevogáveis	5 338 345	4 586 554
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	393 163	581 915
	89 214 374	81 301 214

A repartição por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)									
31.12.2009									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	582 861	(20 320)	3 182	-	16 638	(3 562)	-	-	30 277
Indústrias Extractivas	515 379	(6 068)	7 311	-	6 006	-	-	-	24 469
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	890 181	(19 120)	17 371	-	40 142	(64)	4 302	-	106 435
Têxteis e Vestuário	382 478	(57 980)	3 994	-	21 450	(2 453)	-	-	23 872
Curtumes e Calçado	100 154	(4 247)	738	-	500	(616)	-	-	3 312
Madeira e Cortiça	178 899	(20 771)	1 586	-	-	-	-	-	5 354
Papel e Indústrias Gráficas	286 052	(6 469)	6 428	-	125 731	-	-	-	39 842
Refinação de Petróleo	40 677	(267)	1 090	-	218	-	-	-	5 749
Produtos Químicos e de Borracha	584 284	(19 597)	14 948	-	56 555	(10 366)	13 118	-	67 091
Produtos Minerais não Metálicos	519 879	(17 103)	1 247	-	5 014	-	-	-	51 438
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	623 148	(23 313)	5 451	-	10 345	-	-	-	94 650
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	359 306	(33 996)	2 454	1 994	7 844	(783)	17 936	-	209 995
Fabricação de Material de Transporte	140 082	(4 410)	1 627	-	2 373	(38)	24 180	-	80 658
Outras Indústrias Transformadoras	524 781	(20 836)	973	-	15 057	(12 087)	-	-	18 241
Electricidade, Gás e Água	1 428 411	(11 469)	30 861	3 714	395 640	-	17 443	-	429 729
Construção e Obras Públicas	5 142 994	(175 183)	119 430	-	102 618	(2 253)	-	-	1 804 897
Comércio por Grosso e a Retalho	3 251 094	(167 646)	20 300	-	148 337	(13 474)	5 333	-	573 865
Turismo	1 315 727	(27 546)	13 516	-	8 312	(463)	-	-	72 520
Transportes e Comunicações	2 355 878	(61 438)	200 742	-	1 217 662	(4)	143 083	-	632 175
Actividades Financeiras	2 223 376	(89 152)	1 360 458	875 292	2 546 467	(48 291)	1 296 763	(20 584)	214 248
Actividades Imobiliárias	5 201 380	(176 493)	36 698	-	309 760	(1 672)	-	-	589 303
Serviços Prestados às Empresas	4 376 173	(90 197)	52 482	9	1 052 914	(31 771)	-	-	1 154 893
Administração e Serviços Públicos	960 993	(11 041)	2 402 121	-	2 105 458	-	583 578	-	97 342
Outras actividades de serviços colectivos	4 035 966	(113 932)	150 413	111 358	458 810	(9 986)	448 725	(13 981)	522 702
Crédito à Habitação	11 352 578	(212 533)	-	-	-	-	-	-	39
Crédito a Particulares	2 817 309	(155 918)	-	-	-	-	-	-	127 619
Outros	340 914	(5 262)	4 063	9 934	15 639	(7)	21 933	-	2 451
TOTAL	50 531 154	(1 552 307)	4 459 484	1 002 301	8 669 490	(137 890)	2 576 394	(34 565)	6 983 166

(milhares de euros)									
31.12.2008									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	619 580	(20 317)	4 576	-	1 761	-	-	-	24 541
Indústrias Extractivas	359 339	(5 221)	3 463	-	281	-	-	-	48 104
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	762 750	(14 613)	14 709	-	54 323	(52)	4 306	-	97 878
Têxteis e Vestuário	376 939	(30 625)	9 171	-	22 908	(2 238)	-	-	26 444
Curtumes e Calçado	70 889	(5 150)	1 037	-	499	(499)	-	-	2 995
Madeira e Cortiça	178 445	(12 277)	3 521	-	3 038	-	-	-	6 604
Papel e Indústrias Gráficas	236 259	(5 550)	2 188	-	81 768	-	-	-	40 228
Refinação de Petróleo	59 776	(71)	-	-	-	-	-	-	3 004
Produtos Químicos e de Borracha	601 760	(11 068)	15 565	-	46 109	(5)	13 119	-	70 888
Produtos Minerais não Metálicos	437 653	(11 074)	1 557	-	8 507	-	-	-	47 504
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	543 708	(13 796)	7 083	-	8 014	-	-	-	68 111
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	205 226	(5 261)	1 474	1 981	7 399	(770)	15 467	-	180 668
Fabricação de Material de Transporte	219 522	(5 089)	238 693	-	17 360	-	43 825	-	76 320
Outras Indústrias Transformadoras	462 177	(12 772)	1 186	-	3 529	(815)	-	-	15 560
Electricidade, Gás e Água	1 203 185	(7 784)	14 921	-	349 565	-	12 591	-	306 905
Construção e Obras Públicas	5 713 410	(144 439)	172 730	-	326 774	(1 811)	-	-	1 582 880
Comércio por Grosso e a Retalho	3 316 622	(119 655)	26 043	-	140 307	(11 600)	14 645	-	456 361
Turismo	1 273 092	(19 750)	11 874	-	8 905	(376)	-	-	68 346
Transportes e Comunicações	1 838 176	(23 733)	15 659	-	1 033 744	(13 719)	122 573	-	578 606
Actividades Financeiras	2 366 400	(32 740)	1 377 402	2 063 622	1 821 060	(33 829)	900 611	-	501 638
Actividades Imobiliárias	5 139 037	(116 195)	67 173	-	3 546	(968)	-	-	435 895
Serviços Prestados às Empresas	4 950 870	(84 602)	12 082	20	905 480	(13 488)	2 352	-	985 675
Administração e Serviços Públicos	686 795	(9 663)	1 553 579	-	1 888 951	-	504 424	-	45 849
Outras actividades de serviços colectivos	1 778 211	(49 890)	5 046	55 211	243 634	(24 462)	451 389	-	154 115
Crédito à Habitação	11 020 282	(231 146)	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	2 801 981	(129 859)	-	-	-	-	-	-	119 250
Outros	975 455	(25 725)	129 430	40 979	222 809	(1 528)	74 894	-	482 241
TOTAL	48 197 539	(1 148 065)	3 690 162	2 161 813	7 200 271	(106 160)	2 160 196	-	6 426 610

Em 31 de Dezembro de 2009 a decomposição do crédito a clientes por *ratings* é como segue:

(milhões de euros)					
Modelos de Rating/Scoring	Escala Interna	31.12.2009		31.12.2008	
		Valor do Crédito	(%)	Valor do Crédito	(%)
Modelos de Grandes Empresas	[aaa;a-]	1 424	2,82%	1 042	2,16%
	[bbb+;-bbb-]	1 710	3,38%	1 969	4,09%
	[bb+;bb-]	5 705	11,29%	6 579	13,65%
	[b+;b-]	8 573	16,97%	7 268	15,08%
	ccc+	859	1,70%	370	0,77%
Modelos de Médias Empresas	8-9	233	0,46%	317	0,66%
	10-11	410	0,81%	499	1,04%
	12-13	751	1,49%	868	1,80%
	14-15	823	1,63%	1 053	2,18%
	16-17	938	1,86%	941	1,95%
	18-19	628	1,24%	419	0,87%
	20-21	730	1,44%	329	0,68%
	22-23	351	0,69%	234	0,49%
Modelos de Pequenas Empresas	24-25	765	1,51%	450	0,93%
	A	180	0,36%	144	0,30%
	B	503	1,00%	654	1,36%
	C	930	1,84%	1 134	2,35%
	D	499	0,99%	376	0,78%
	E	318	0,63%	200	0,41%
Modelos de Crédito Habitação	F	427	0,84%	455	0,94%
	01	1 161	2,30%	939	1,95%
	02	2 762	5,47%	2 596	5,39%
	03	2 110	4,18%	2 170	4,50%
	04	1 271	2,52%	1 330	2,76%
	05	807	1,60%	794	1,65%
	06	626	1,24%	553	1,15%
	07	1 452	2,87%	1 606	3,33%
Modelos de Particulares	08	180	0,35%	145	0,30%
	01	95	0,19%	107	0,22%
	02	114	0,23%	152	0,32%
	03	184	0,36%	253	0,52%
	04	332	0,66%	398	0,83%
	05	310	0,61%	301	0,62%
	06	199	0,39%	200	0,41%
	07	158	0,31%	167	0,35%
	08	196	0,39%	147	0,30%
	09	310	0,61%	258	0,54%
	10	18	0,04%	6	0,01%
Créditos sem rating/scoring Interno		11 489	22,73%	10 775	22,36%
TOTAL		50 531	100,00%	48 198	100,00%

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo BES utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)								
	31.12.2009				31.12.2008			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	24 192	28 728	33 491	21 798	25 010	22 399	25 010	10 957
Risco taxa de juro	12 689	19 963	15 148	21 182	32 576	13 339	32 576	9 081
Acções e mercadorias	16 647	21 800	33 087	10 317	9 237	16 903	9 237	17 468
Efeito da diversificação	-20 959	-25 475	-25 619	-21 964	-19 565	-19 010	-19 565	-15 869
Total	32 569	45 016	56 107	31 333	47 258	33 631	47 258	21 637

O Grupo BES apresenta um valor em risco (VaR) de 32 569 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 47 258 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BES calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

(milhares de euros)														
	31.12.2009						31.12.2008							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	218 596	218 596	-	-	-	-	-	249 979	249 979	-	-	-	-	-
Aplicações e disp. em ICs	10 363 962	-	9 894 709	137 973	131 784	199 496	-	6 664 000	-	6 068 882	133 394	46 625	315 098	100 000
Crédito a clientes	49 354 877	-	33 417 961	11 124 973	2 288 567	1 998 250	525 026	47 268 054	-	30 726 999	12 029 681	2 251 933	1 641 902	617 739
Títulos	14 566 218	3 536 116	7 734 590	2 383 996	611 382	242 678	57 456	12 247 173	2 231 304	7 134 649	1 284 572	986 449	390 786	219 413
Fora de balanço	-	-	592 134	(36 325)	(53 159)	(420 500)	(75 251)	-	-	525 134	42 575	5 000	(474 459)	(84 134)
Total			51 639 394	13 610 617	2 978 574	2 020 024	507 231			44 455 565	13 490 222	3 289 907	1 873 327	853 018
Recursos de outras ICs	10 991 389	-	7 448 271	1 649 238	1 324 381	328 539	240 980	12 766 432	-	10 365 069	1 422 665	119 480	648 218	211 000
Depósitos	24 044 655	-	19 931 669	1 312 377	1 682 586	1 053 858	64 165	23 859 913	-	21 189 716	1 415 168	1 179 271	9 467	66 291
Repos com clientes	783 354	-	782 959	-	-	-	395	1 822 323	-	1 488 451	112 400	218 465	1 941	976
Títulos emitidos*	35 315 641	-	19 873 934	1 606 511	1 489 320	8 975 999	3 369 877	28 309 897	-	16 741 037	513 329	436 904	6 563 742	4 054 885
Ações Preferenciais	600 000	-	-	-	-	600 000	-	600 000	-	-	-	-	-	600 000
Fora de Balanço	-	-	5 456 692	1 150 421	(1 591 216)	(4 160 395)	(832 545)	-	-	5 627 638	562 738	9 783	(4 579 317)	(1 643 267)
Total			53 493 525	5 718 547	2 905 071	6 798 001	2 841 852			55 411 911	4 026 390	1 963 903	2 644 051	3 289 885
GAP (Activos - Passivos)			(1 854 131)	7 892 070	73 503	(4 777 977)	(2 334 621)			(10 956 346)	9 463 832	1 326 004	(770 724)	(2 436 867)

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos para deslocação da curva de rendimentos de 100 p.b. em todos os escalões de taxa de juro e cenários de deslocação da curva de rendimentos não paralelos, superiores a um ano em 50 p.b..

milhares de euros

	31.12.2009				31.12.2008			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de Dezembro	303 566	(303 566)	164 981	(164 981)	42 845	(42 845)	40 083	(40 083)
Média do exercício	175 241	(175 241)	103 011	(103 011)	62 192	(62 192)	45 530	(45 530)
Máximo para o exercício	303 566	(303 566)	164 981	(164 981)	84 768	(84 768)	52 886	(52 886)
Mínimo para o exercício	31 053	(31 053)	25 887	(25 887)	42 845	(42 845)	40 083	(40 083)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2009			31.12.2008		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	8 615 032	190 614	2,21%	8 379 583	289 964	3,46%
Crédito a clientes	48 578 733	2 195 255	4,52%	45 657 828	2 904 887	6,36%
Aplicações em títulos	10 654 732	551 017	5,17%	7 750 462	574 589	7,41%
Aplicações diferenciais	169 458	-	-	-	-	-
Activos financeiros	68 017 955	2 936 886	4,32%	61 787 873	3 769 440	6,10%
Recursos monetários	12 187 408	276 057	2,27%	10 309 560	497 563	4,83%
Recursos de clientes	24 515 188	463 655	1,89%	22 715 410	696 720	3,07%
Outros recursos	31 315 359	996 359	3,18%	28 720 941	1 488 988	5,18%
Recursos diferenciais	-	-	-	41 962	-	-
Passivos financeiros	68 017 955	1 736 071	2,55%	61 787 873	2 683 271	4,34%
Resultado Financeiro		1 200 815	1,77%		1 086 169	1,76%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2009						31.12.2008			
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	(2 172 498)	2 585 683	(16 407)	396 778	(3 791 015)	4 064 237	8 966	282 188
GBP	LIBRA ESTERLINA	(866 330)	883 392	(9 093)	7 969	(1 150 808)	1 066 053	33 779	(50 976)
BRL	REAL BRASILEIRO	1 009 280	-	19 957	1 029 237	456 111	(58 636)	(67 828)	329 647
DKK	COROA DINAMARQUESA	348 280	(300 667)	-	47 613	36 899	(3 773)	-	33 126
JPY	YEN	(192 032)	240 008	(146 870)	(98 894)	(213 029)	277 067	(20 843)	43 195
CHF	FRANCO SUICO	(160 196)	163 805	1 031	4 640	66 484	(56 229)	(62 401)	(52 146)
SEK	COROA SUECA	85 773	(88 666)	15 909	13 016	24 020	(25 577)	5 227	3 670
NOK	COROA NORUEGUESA	(916)	(1 385)	74 699	72 398	(8 362)	(7 542)	22 017	6 113
CAD	DOLAR CANADIANO	2 151	369	2 399	4 919	383	1 193	(203)	1 373
ZAR	RAND	(2 342)	-	10	(2 332)	(1 633)	685	(51)	(999)
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	180 233	(175 561)	40 816	45 488	37 270	(29 892)	14	7 392
AOA	KWANZA	(37 771)	-	-	(37 771)	17 601	-	-	17 601
CZK	COROA CHECA	(14 719)	18 585	(1 878)	1 988	(26 601)	27 907	(17 039)	(15 733)
	OUTRAS	157 325	(127 593)	138 200	167 932	52 951	12 061	(4 597)	60 415
		(1 663 762)	3 197 970	118 773	1 652 981	(4 499 729)	5 267 554	(102 959)	664 866

Nota: activo / (passivo)

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo, estando a estratégia financeira do Grupo desenvolvida no Relatório de Gestão.

Com o objectivo de avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Para efeitos de gestão de tesouraria são considerados os seguintes itens:

(milhões de euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Caixa e outras disponibilidades	10 594	6 716
Débitos de curto prazo junto de Instituições de crédito	(8 929)	(10 559)
Gap de tesouraria I ⁽¹⁾	1 665	(3 843)
Títulos liquidificáveis	9 264	8 710
Títulos utilizados em 31 de Dezembro	(2 000)	(1 400)
Gap de tesouraria II	8 929	3 467

(1) Gap de tesouraria - liquidez imediata e créditos interbancários de curto prazo deduzidos dos débitos interbancários até um ano. O gap de tesouraria positivo indica níveis de liquidez excedentários.

Em 31 de Dezembro de 2009, o *Gap* de tesouraria era positivo em 1 665 milhões de euros, existindo ainda a possibilidade de transformar títulos em meios líquidos, junto do Banco Central Europeu ou no mercado de *repos*, no valor de 9 264 milhões de euros. Deste último montante, 2 000 milhões de euros estavam utilizados em 31 de Dezembro, ficando disponíveis no prazo de um ano.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal. Durante o ano de 2009 foi emitida uma nova instrução para reporte de liquidez, instrução 13/2009, sendo que os indicadores calculados não são os mesmos da antiga instrução nº 1/2000, pelo que não se apresentam valores comparativos com Dezembro de 2008:

	(milhões de euros)
	31.12.2009
<i>Mismatch</i> acumulado ⁽¹⁾	(4 069)
<i>Buffer</i> de activos líquidos (2)	3 890
Posição de liquidez	(179)
Outros activos liquidificáveis	1 572
Liquidez global	1 393

(1) O *mismatch* acumulado corresponde à diferença entre os activos e passivos com prazos residuais até um ano

(2) O *buffer* de activos líquidos reflecte o montante de activos, com maturidade residual superior a um ano, que possam ser utilizados para a obtenção de liquidez imediata, em concreto, os activos elegíveis como garantia em operações de crédito junto de bancos centrais (deduzidos dos respectivos haircuts), excluindo os activos dados em garantia em operações de crédito com maturidade superior a 1 ano

Em 31 de Dezembro de 2009, a posição de liquidez global considerando outros títulos transformáveis em meios líquidos, ascendia a 1 393 milhões de euros.

Seguidamente apresenta-se o detalhe do *mismatch* por prazos residuais:

	(milhões de euros)						
	31.12.2009						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ACTIVOS							
Caixa e disponibilidades	433	433	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	10 364	8 395	1 325	177	136	124	207
Crédito a clientes	49 354	516	856	1 821	1 720	2 886	41 555
Títulos*	15 098	328	759	593	895	1 227	11 296
Outros activos líquidos	2 054	2 054	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	3 302	69	180	337	255	815	1 646
Total		11 795	3 120	2 928	3 006	5 052	54 704
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	11 774	3 732	2 776	797	464	2 424	1 581
Depósitos de clientes	24 045	262	376	1 256	179	(543)	22 515
Títulos Emitidos	35 315	1 608	1 959	5 902	3 764	1 784	20 298
Outros passivos elegíveis a curto prazo	1 132	1 132	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	25 484	201	239	436	426	796	23 386
Total		6 935	5 350	8 391	4 833	4 461	67 780
GAP (Activos - Passivos)		4 860	(2 230)	(5 463)	(1 827)	591	(13 076)
GAP Acumulado		4 860	2 630	(2 833)	(4 660)	(4 069)	(17 145)
Buffer de activos liq > 12 meses						3 890	

* Esta rubrica inclui os títulos líquidos do GBES passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

O quadro espelha todos os montantes de activos, passivos e extrapatrimoniais que possuam cash-flows, que se encontram classificados em escalões de prazos residuais para a maturidade. No caso de rubricas em que não exista uma maturidade definida (como é o caso dos depósitos à ordem, descobertos, contas correntes e compromissos assumidos perante terceiros) foram utilizados modelos comportamentais com base em informação histórica, que reflectem a maturidade esperada dos cash-flows. Para a generalidade

dos depósitos com maturidade e dado o seu comportamento específico utilizámos, também, um modelo comportamental que reflecte a maturidade esperada.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, e fazendo uso da faculdade concedida pelo novo regime prudencial instituído pelos Decretos-Lei 103/2007 e 104/2007, que transpuseram para o ordenamento jurídico nacional os princípios universalmente designados por “Basileia II”, o Grupo foi autorizado a utilizar, com efeitos em 31 de Março de 2009, a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método *“Internal Ratings Based” – IRB*) para o risco de crédito e o método *“Standard”* para o tratamento do risco operacional (método *“The Standardized Approach” – TSA*).

Os elementos de capital do Grupo BES dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base (FPB): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), os resultados retidos do período quando certificados, os interesses minoritários e as acções preferenciais. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a “Goodwill” apurado, activos intangíveis e desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor. Desde 2007 passaram também a ser deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras. Em 2009, decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito, passou igualmente a ser ajustado 50% do montante das perdas esperadas para posições em risco deduzidas das somas de correcções de valor e provisões existentes.
- Fundos Próprios Complementares (FPC): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor, bem como, em 2009, 50% do montante das perdas esperadas para as posições em risco deduzidas das somas de correcções de valor e provisões existentes, decorrentes da aplicação do método IRB para risco de crédito.
- Deduções (D): Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado Lower Tier II) não podem superar os 50% dos FPB.

Em Dezembro de 2008, o Banco de Portugal publicou o Aviso 11/2008, que estabeleceu um período transitório de quatro anos, de Dezembro de 2009 a Dezembro de 2012, para o reconhecimento dos desvios actuariais totais apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos activos do fundo relativos a este mesmo ano. Consequentemente, o valor anual a incorporar durante o referido período é de 137 milhões de euros.

Os principais movimentos ocorridos nos FPB em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 apresentam-se no quadro seguinte:

	(milhões de euros)	
	31.12.2009 ^(a)	31.12.2008 ^(a)
Saldo no início do período	3 948	3 953
Aumento de capital	1 180	-
Incorporação resultados do ano	325	289
Interesses Minoritários	130	12
Desvios actuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial	(3)	(133)
Amortização do período transitório IFRS	(12)	(20)
Dedução de participações em sociedades financeiras e outros elementos	(359)	69
Reservas de reavaliação com impacto prudencial	213	(174)
Outros efeitos	(13)	(48)
Saldo no fim do período	5 409	3 948

(a) Valores de Dezembro de 2008 de acordo com o método Standard; valores de Dezembro de 2009 com base no método IRB Foundation.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo BES para 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

		(milhões de euros)	
		31.12.2009 ^(a)	31.12.2008 ^(a)
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias		4 560	3 139
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)		996	913
Interesses Minoritários		284	154
Activos Intangíveis		(122)	(125)
Desvios Actuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial		(163)	(160)
Goodwill		(356)	(341)
Reservas de justo valor com impacto prudencial		(17)	(230)
Período transitório IFRS		50	62
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1)	5 232	3 412
Acções Preferenciais		600	600
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(423)	(64)
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2)	5 409	3 948
45% das Reservas de justo valor Positivas		192	36
Dívida Subordinada elegível		2 095	2 366
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(354)	(64)
Fundos Próprios Complementares (TIER II)		1 933	2 338
Deduções		(12)	(10)
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	7 330	6 277
B- Activos de Risco			
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)		57 426	53 791
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)		4 003	2 878
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)		3 668	3 042
Total de Activos de Risco Equivalentes	(B)	65 097	59 711
C- Rádios Prudenciais			
Rácio Core Tier 1	(A1 / B)	8,0%	5,7%
Rácio Tier 1	(A2 / B)	8,3%	6,6%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	11,3%	10,5%

(a) Valores de Dezembro de 2008 de acordo com o método Standard; valores de Dezembro de 2009 com base no método IRB Foundation.

NOTA 45 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS E ADOPTADAS PELO GRUPO

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2009, o Grupo adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009:

IFRS 2 (alterado) - Pagamento com base em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se tornou efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 2 (i) permitiu clarificar que as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance, (ii) introduz o conceito de *non vesting conditions* e (iii) determina que qualquer cancelamento de programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, tem o mesmo tratamento contabilístico.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2009, o IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre (i) a mensuração dos justos valores, estabelecendo nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria norma e (ii) sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 - Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. O IFRS 8 - Segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterou o IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade deverá efectuar uma descrição sobre a

informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, e ainda sobre a forma como os segmentos são construídos.

Face à natureza destas alterações o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração do rendimento integral. Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração do rendimento integral.

Adicionalmente, sempre que a informação comparativa seja reescrita ou reclassificada, nomeadamente na sequência da introdução de novas normas contabilísticas, torna-se necessária a apresentação de um balanço reportado à data de início do período comparativo incluído nas demonstrações financeiras.

As alterações impostas pelo IAS 1 tiveram apenas efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras do Grupo.

IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2007, o IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados foi eliminada. Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – instrumentos financeiros remíveis e obrigações decorrentes de liquidação, a qual é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros remíveis e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos remíveis), são classificados como passivos financeiros. A alteração efectuada a esta norma e efectiva desde 1 de Janeiro de 2009, implica que alguns instrumentos que qualificavam como passivos financeiros de acordo com o anterior IAS 32, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos apresentem determinadas características, nomeadamente que: (i) representem um interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade, (ii) façam parte de uma classe de instrumentos subordinada a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade e que (iii) todos os instrumentos dessa classe tenham os mesmos termos e condições. O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes

O IFRIC 13 - Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A adopção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis, entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contracto para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 Contratos de construção, sendo expectável que o IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

A adopção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O IFRIC 16 - Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira é aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008. Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira pode ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao capital próprio da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura, o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada, escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

A adopção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. As alterações com efeitos para o Grupo em 2009 são como segue:

(a) Alteração ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(b) Alteração ao IAS 16 - Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(c) Alteração ao IAS 19 - Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da

alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(d) Alteração ao IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(e) Alteração ao IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(f) Alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(g) Alteração ao IAS 28 - Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao *goodwill* e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(h) Alteração ao IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado

em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer aquando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(i) Alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 - Segmentos operacionais, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(j) Alteração ao IAS 40 - Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 - Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOPTADAS PELO GRUPO

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Grupo irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 1 (alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios que se iniciam após 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) - Concentrações de actividades empresarias e uma alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do *goodwill* atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. O Grupo não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Novembro de 2009, o IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição do IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 sendo por isso a mesma de aplicação obrigatória para o Grupo apenas a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação não se estima impacto significativo ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas que se encontram em vigor, estando apenas por adoptar pelo Grupo a seguinte alteração:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo. Esta norma será adoptada prospectivamente pelo Grupo em 2010.

NOTA 46 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- Em Janeiro de 2010 o BES colocou uma emissão ao abrigo do programa de *Euro Medium Term Notes* no Montante de 750 milhões de euros, com um prazo de cinco anos e taxa fixa equivalente à *Euribor* a 3 meses acrescida de um *spread* de 125 pontos base.
- Em Fevereiro de 2010, os Conselhos de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A e o *Execution Holdings Limited*, conhecido como *Execution Noble*, um grupo de banca de investimento internacional com sede em Londres, anunciaram que chegaram a um acordo quanto aos termos de uma oferta recomendada, para que o BESI adquira uma participação de 50,1%.

2. ANEXO

Adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

(Carta-Circular nº 97/2008/DSB de 3 de Dezembro e Carta Circular nº58/2009/DSB de 5 de Agosto)

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No ponto 3 do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição detalhada sobre o modelo de negócio do Grupo. A evolução das principais áreas de negócio (segmentos operacionais) do Grupo é também apresentada no ponto 4.2 do Relatório de Gestão.

2. Estratégias e objectivos

As estratégias e objectivos do Grupo estão igualmente divulgados no ponto 3 do Relatório de Gestão. As operações de titularização estão detalhadas ponto 5 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 42 ¹.

3., 4. e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 3 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 4 apresenta-se informação detalhada acerca das actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

No ponto 6 do Relatório de Gestão dá-se nota da organização da gestão dos riscos no Grupo BES.

Também na Nota 44 é apresentada diversa informação que, em conjunto, permite ao mercado obter a percepção sobre os riscos incorridos pelo Grupo e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8.,9. e 10. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

No ponto 7.1.5 do Relatório de Gestão de 2008 apresentaram-se os impactos do período de turbulência. Durante o exercício de 2009 não se considera que tenham ocorrido factos de turbulência com impactos materialmente relevantes na actividade e resultados atribuíveis ao exercício.

¹ Para o efeito considerou-se a numeração das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

11. Comparação dos impactos entre períodos

Os impactos directos e indirectos do período de turbulência no Grupo verificaram-se no exercício de 2008 os quais se encontram desenvolvidos no ponto 7.1.5 do respectivo Relatório de Gestão de 2008.

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os activos e passivos detidos para negociação e dos activos e passivos ao justo valor através de resultados e dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas 7 e 8 às demonstrações financeiras. Adicionalmente, os ganhos e perdas não realizados dos activos disponíveis para venda constam das Notas 19 e 38, estando as posições mais significativas desagregadas na Nota 19.

13. Turbulência financeira na cotação das acções do BES

No ponto 2.4 do Relatório de Gestão do exercício de 2009 dá-se nota da evolução da cotação das acções. A cotação das acções do BES acompanhou a evolução geral do mercado e foi influenciada pela operação de aumento do capital concretizada em Abril de 2009.

14. Risco de perda máxima

No ponto 6 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 44 divulga-se informação relevante sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados

Na Nota Explicativa 43 faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida e os métodos utilizados para determinação do impacto.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

17. Mitigantes do risco de crédito

18. Informação sobre as exposições do Grupo

Nos pontos 5., 6. e 7. do Relatório de Gestão do exercício de 2008 dá-se nota sobre as exposições afectadas pelo período de crise. A informação aí divulgada considera-se suficiente, tendo em consideração o detalhe e quantificação apresentados e o facto de no exercício de 2009 não se terem verificado acontecimentos de turbulência, mas antes uma evolução gradual no sentido da normalização.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Nas notas explicativas do exercício de 2009, nomeadamente na Nota 44, consta informação diversa em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados quer com referência ao exercício de 2008 como de 2009. A informação aí divulgada considera-se suficiente, tendo por base o detalhe e quantificação apresentados e o facto de não se terem verificado acontecimentos com relevância material em 2009.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Todas as estruturas relacionadas com operações de securitização originadas pelo Grupo encontram-se descritas na Nota 42. Nenhum dos *SPE* foi consolidado por força da turbulência provocada pelos mercados.

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos activos segurados

O Grupo não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO**22. Produtos estruturados**

Estas situações estão desenvolvidas na Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities (SPE)* e consolidação

As divulgações sobre estas entidades encontram-se referidas nas Nota 2 e Nota 42.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Ver comentários ao ponto 16 do presente Anexo. Nas Notas 2 e 43 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO**26. Descrição das políticas e princípios de divulgação**

O Grupo BES, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Paralelamente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado, atendendo por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus accionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacamos o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas, o Relatório de Governo da Sociedade e o Relatório de Sustentabilidade.

As demonstrações financeiras, que são objecto de divulgação ao mercado com uma periodicidade trimestral, são preparadas tendo por base os IFRS que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade com os demais bancos nacionais e internacionais. Também os Relatórios de Governo e de Sustentabilidade proporcionam uma visão detalhada sobre a estrutura governativa do Grupo e da responsabilidade social que considera assumir perante os inúmeros desafios que o mundo actual coloca, sejam ambientais, de carência social ou do domínio da inovação e do empreendedorismo.

Complementarmente, o Grupo estabelece contactos regulares com os *stakeholders*, designadamente, aquando da divulgação trimestral de resultados, e concretiza *road shows*. Sempre que necessário procede, pontualmente, à emissão de comunicados de factos relevantes para além da veiculação de notícias através dos meios de comunicação social.

3. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

7

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 do **Banco Espírito Santo, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 82.297.200 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 6.655.326 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 522.114 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 2.840.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º
PT 502 161 078 - Inscrição na O.R.C.C. N.º 189 -
inscrito na C.M.V.M. N.º 9083

Matriculada na Conservatória
do registo Comercial de
Lisboa sob o N.º PT 502 161
078



4

- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

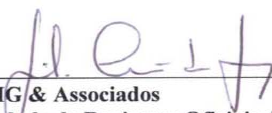
Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

**Opinião**

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Banco Espírito Santo, S.A.** em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 4 de Março de 2010



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes
(ROC n.º 1131)

4. Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria das Contas Consolidadas e Individuais



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão de Auditoria
 Av. da Liberdade, 195-13º
 1250-142 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2009

Exmos. Senhores Accionistas do
Banco Espírito Santo, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pela Comissão de Auditoria, bem como o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, o Relatório Consolidado de Gestão, as Contas Sociais, individuais e consolidadas, e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração do **Banco Espírito Santo, S.A.** apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

No exercício de 2009, a Comissão de Auditoria acompanhou, nos termos legais, regulamentares e estatutários, a gestão e a evolução dos negócios do **Banco Espírito Santo, S.A.**, tomou conhecimento dos actos de gestão do Conselho de Administração do Banco e apreciou a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, e de auditoria interna em vigor. No exercício das nossas competências acompanhámos, ainda, (i) a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte e (ii) a apreciação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pelo Banco, funções estas a cargo da KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (KPMG), a qual foi designada pela Assembleia Geral para proceder ao exame e certificação legal das contas do Banco no quadriénio 2008-2011.

1

A Comissão de Auditoria tomou, ainda, conhecimento dos termos das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2009, ambas emitidas com data de 4 de Março de 2010, sem reservas, e com as quais concordamos.

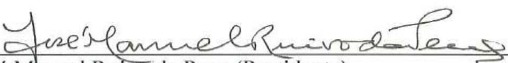
Procedemos, também, à análise do Relatório de Gestão emitido pelo Conselho de Administração, o qual, em nosso entender, esclarece sobre os principais aspectos da actividade do Banco no exercício de 2009, tanto numa óptica individual como consolidada, satisfazendo os requisitos legais e estatutários aplicáveis.

Em conformidade com o exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do **Banco Espírito Santo, S.A.** aprove:

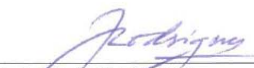
- a) O Relatório de Gestão, bem como os restantes documentos de prestação de contas, tanto individuais como consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.
- b) A proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2009, no montante de 368.844.657,27 Euros.

Lisboa, 9 de Março de 2010

A Comissão de Auditoria


José Manuel Ruivô da Pena (Presidente)


Luis Daun e Lorena


João de Faria Rodrigues

III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS ÀS CONTAS



1. Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2009 E 2008

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Juros e proveitos similares	4	2 982 768	3 884 765
Juros e custos similares	4	2 073 629	3 085 705
Margem financeira		909 139	799 060
Rendimentos de instrumentos de capital	5	317 863	212 031
Rendimentos de serviços e comissões	6	562 252	492 083
Encargos com serviços e comissões	6	(114 347)	(97 169)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(46 604)	(277 478)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	180 381	233 976
Resultados de reavaliação cambial	9	(129 243)	(29 970)
Resultados de alienação de outros activos		(21 953)	(1 878)
Outros resultados de exploração	10	(30 449)	(51 515)
Proveitos operacionais		1 627 039	1 279 140
Custos com pessoal	11	410 580	375 311
Gastos gerais administrativos	13	327 896	325 656
Depreciações e amortizações	25 e 26	73 703	64 935
Provisões líquidas de anulações	33	97 170	59 976
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	20 e 21	406 384	166 040
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19 e 22	64 278	37 370
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	24, 27 e 28	38 669	21 796
Custos operacionais		1 418 680	1 051 084
Alienação de subsidiárias e associadas	27	226 515	741
Resultado antes de impostos		434 874	228 797
Impostos			
Correntes	34	149 068	82 393
Diferidos	34	(83 039)	(65 474)
Resultado líquido do exercício		368 845	211 878
Resultados por acção básicos (em euros)	14	0,37	0,43
Resultados por acção diluídos (em euros)	14	0,37	0,43

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Resultado líquido do exercício	368 845	211 878
Outro rendimento integral do exercício		
Activos disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	624 915	(822 919)
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	(159 448)	(196 606)
Impostos diferidos	(54 686)	225 107
	<u>410 781</u>	<u>(794 418)</u>
Pensões - regime transitório	(12 113)	(23 615)
Outros movimentos	96	186
	<u>398 764</u>	<u>(817 847)</u>
Total do rendimento integral do exercício	<u>767 609</u>	<u>(605 969)</u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	1 686 023	1 755 753
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	322 297	337 637
Activos financeiros detidos para negociação	17	3 344 104	2 874 846
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	18	922 558	2 021 218
Activos financeiros disponíveis para venda	19	7 174 460	7 218 865
Aplicações em instituições de crédito	20	12 048 539	7 120 800
Crédito a clientes	21	40 379 161	39 049 784
Investimentos detidos até à maturidade	22	2 034 947	1 806 473
Derivados para gestão de risco	23	579 895	986 241
Activos não correntes detidos para venda	24	348 740	247 880
Outros activos tangíveis	25	402 935	411 234
Activos intangíveis	26	104 988	91 532
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	1 700 598	1 038 474
Activos por impostos correntes		5 009	48 497
Activos por impostos diferidos	34	336 877	279 119
Outros activos	28	3 324 179	2 137 064
Total de Activo		74 715 310	67 425 417
Passivo			
Recursos de bancos centrais	29	3 378 514	4 710 444
Passivos financeiros detidos para negociação	17	1 361 876	1 532 270
Recursos de outras instituições de crédito	30	11 560 867	14 411 923
Recursos de clientes	31	22 594 175	22 894 653
Responsabilidades representadas por títulos	32	24 984 918	14 326 387
Derivados para gestão de risco	23	370 338	796 523
Provisões	33	627 174	541 821
Passivos por impostos correntes		108 447	62 125
Passivos por impostos diferidos	34	185 109	164 081
Passivos subordinados	35	3 419 742	3 473 819
Outros passivos	36	613 200	878 663
Total de Passivo		69 204 360	63 792 709
Capital Próprio			
Capital	37	3 500 000	2 500 000
Prémios de emissão	37	1 080 258	666 327
Acções próprias	37	(25 083)	(29 838)
Reservas de justo valor	38	213 390	(197 391)
Outras reservas e resultados transitados	38	373 540	481 732
Resultado líquido do exercício		368 845	211 878
Total de Capital Próprio		5 510 950	3 632 708
Total de Passivo e Capital Próprio		74 715 310	67 425 417

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	2 500 000	666 327	(41 437)	597 027	220 692	494 699	4 437 308
Outros movimentos registados directamente no capital próprio							
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(794 418)	-	-	(794 418)
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	(23 615)	-	(23 615)
Outros movimentos	-	-	-	-	186	-	186
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	211 878	211 878
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	(794 418)	(23 429)	211 878	(605 969)
Constituição de reservas	-	-	-	-	255 843	(255 843)	-
Dividendos de acções ordinárias (a)	-	-	-	-	-	(238 856)	(238 856)
Variação de acções próprias	-	-	11 599	-	-	-	11 599
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 12)	-	-	-	-	517	-	517
Impacto da fusão por incorporação da BES Leasing	-	-	-	-	28 109	-	28 109
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	2 500 000	666 327	(29 838)	(197 391)	481 732	211 878	3 632 708
Outros movimentos registados directamente no capital próprio							
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	410 781	-	-	410 781
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	(12 113)	-	(12 113)
Outros movimentos	-	-	-	-	96	-	96
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	368 845	368 845
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	410 781	(12 017)	368 845	767 609
Aumento de capital	1 000 000	413 931	-	-	(228 663)	-	1 185 268
- Redução de capital e constituição de reserva especial	(2 000 000)	-	-	-	2 000 000	-	-
- Emissão de 666 666 666 acções	666 667	533 333	-	-	-	-	1 200 000
- Incorporação reserva especial, prémios de emissão e reservas	2 333 333	(104 670)	-	-	(2 228 663)	-	-
- Custos do aumento capital, líquidos de impostos	-	(14 732)	-	-	-	-	(14 732)
Constituição de reservas	-	-	-	-	132 222	(132 222)	-
Dividendos de acções ordinárias (a)	-	-	-	-	-	(79 656)	(79 656)
Variação de acções próprias	-	-	4 755	-	-	-	4 755
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 12)	-	-	-	-	266	-	266
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	3 500 000	1 080 258	(25 083)	213 390	373 540	368 845	5 510 950

(a) Corresponde a um dividendo por acção de 0,16 e 0,48 euros pagos às acções em circulação em 2009 e 2008, respectivamente

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2009	31.12.2008
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		3 094 570	3 772 030
Juros e custos pagos		(2 088 574)	(2 956 212)
Serviços e comissões recebidas		581 609	513 385
Serviços e comissões pagas		(122 836)	(99 986)
Recuperações de créditos		18 550	20 904
Contribuições para o fundo de pensões		(32 104)	(524 823)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(1 881 967)	(398 838)
		(430 752)	326 460
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades de natureza obrigatória e recursos em bancos centrais		123 266	(157 148)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		267 366	(1 783 571)
Aplicações em instituições de crédito		(4 952 555)	3 274 737
Recursos de instituições de crédito		(4 145 034)	964 462
Crédito a clientes		(1 779 001)	(2 006 690)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(257 590)	1 720 835
Derivados para gestão do risco		(158 361)	303 918
Outros activos e passivos operacionais		(604 703)	317 886
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(11 937 364)	2 960 889
Impostos sobre os lucros pagos		(59 258)	(98 106)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		(11 996 622)	2 862 783
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(690 500)	(16 200)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		260 308	741
Dividendos recebidos		317 863	212 031
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(31 654 428)	(23 889 805)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		32 213 083	20 741 332
Investimentos detidos até à maturidade		(279 495)	(976 417)
Compra de imobilizações		(74 380)	(113 667)
Venda de imobilizações		9	187
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		92 460	(4 041 798)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		1 185 268	-
Emissão de obrigações de caixa e outros passivos titulados		11 470 557	4 219 418
Reembolso de obrigações de caixa e outros passivos titulados		(810 567)	(3 339 621)
Emissão de passivos subordinados		-	749 100
Acções próprias		4 755	11 599
Dividendos de acções ordinárias pagos		(79 656)	(238 856)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		11 770 357	1 401 640
Efeito da fusão do BES Leasing em caixa e seus equivalentes		-	1 196
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(133 805)	223 821
Caixa e equivalentes no início do exercício		1 521 320	1 278 472
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(11 830)	19 027
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(133 805)	223 821
Caixa e equivalentes no fim do exercício		1 375 685	1 521 320
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	15	190 559	197 588
Disponibilidades em Bancos Centrais	15	1 495 464	1 558 165
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória		(632 635)	(572 070)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	322 297	337 637
Total		1 375 685	1 521 320

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Banco Espírito Santo, S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2009

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

NOTA 1 – ACTIVIDADE

O **Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES)** é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a actividade como banco comercial em 1937, altura em que ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de Julho de 1999 passou a adoptar a firma Banco Espírito Santo, S.A. Em Dezembro de 2005 foi realizada a fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito, S.A. no Banco Espírito Santo, S.A.. Em Maio de 2006 foi realizada a fusão por incorporação da Crediflash – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. no Banco Espírito Santo, S.A.. Em Abril de 2007 foi realizada a fusão por incorporação do Banco Espírito Santo, S.A. - Espanha (BESSA). Em Dezembro de 2008, foi realizada a fusão por incorporação da BES Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A..

O BES é uma sociedade anónima que se encontra cotada na Euronext.

Desde 1992 o BES faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela BESPAR SGPS, S.A., com sede na Rua de São Bernardo, n.º 62 em Lisboa e pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

O BES dispõe de uma rede de 736 balcões (31 de Dezembro de 2008: 744), incluindo sucursais no exterior em Londres, Espanha, Nova Iorque, Nassau, Ilhas Caimão e Cabo Verde, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 12 escritórios de representação no estrangeiro.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BES agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro 2009. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2009 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Contudo e tal como descrito na Nota 44, o Banco adoptou, na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2009, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adaptadas em conformidade. As novas normas e interpretações adoptadas pelo Banco em 2009 tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 44.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 26 de Fevereiro de 2010.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o

Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.5. Outros activos financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de títulos em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 23 contém um sumário dos activos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

As transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

Durante o mês de Outubro de 2008, o IASB emitiu uma alteração ao IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação de informações. Esta alteração ao IAS 39 veio permitir, em circunstâncias raras, que uma entidade transfira activos financeiros não derivados da categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (com excepção de activos financeiros reconhecidos inicialmente ao justo valor através de resultados), para as categorias de activos financeiros detidos até à maturidade, activos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes. Esta alteração veio também permitir a transferência da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

As transferências para a (i) categoria de activos financeiros detidos até à maturidade só podem ser efectuadas desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade e para a (ii) categoria de crédito a clientes desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros num futuro previsível e os mesmos não sejam transaccionáveis num mercado activo.

Na sequência da publicação desta alteração ao IAS 39, o Banco procedeu, no quarto trimestre de 2008, à transferência de activos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis e

maturidades definidas, da categoria de justo valor através de resultados para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade.

De acordo com as disposições transitórias desta alteração ao IAS 39, as transferências realizadas até 31 de Outubro de 2008, foram efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos determinado com referência a 1 de Julho de 2008, e as transferências realizadas após aquela data e até 31 de Dezembro de 2008, foram efectuadas com base no justo valor determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o valor nominal dos activos, está a ser reconhecida em resultados até à maturidade dos activos, com base no método da taxa efectiva.

Não foram efectuadas transferências entre carteiras no ano de 2009.

Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual,

deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa

efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizado metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.8. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.9. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.10. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Banco) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua actividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento (artigo 112º do DL 298/92 de 31 de Dezembro e posteriores alterações) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de créditos devendo alienar os mesmos num prazo de 2 anos, prorrogável após autorização expressa do Banco de Portugal e nas condições que este determinar (art.114º).

O Banco tem como objectivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como activos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são

amortizados. As perdas não realizadas com estes activos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados.

2.11. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Na data da transição para as NCA, 1 de Janeiro de 2004, o Banco elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos outros activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com as NCA, ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.12. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.13. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.14. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), o Banco constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos para o pessoal

admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Durante o exercício de 2008 o Banco decidiu, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal, proceder à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões, que passou a integrar todas as responsabilidades para com pensões e benefícios de saúde do BES.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A..

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Banco optou por na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de Dezembro e 30 de Junho de cada ano, pelo Banco, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada tendo como referência o seguinte conjunto de obrigações:

- Obrigações de dívida privada incluídas no índice *iBoxx* com qualidade de crédito AA (cujo valor nominal seja superior a 500 milhões de euros e com maturidade superior a 1 ano);
- Obrigações de dívida privada não resgatáveis antes da data de maturidade, não financiadas por fundos, não prorrogáveis e não garantidas; e
- Obrigações de dívida privada em que o *spread* entre o valor de oferta e o valor de compra é inferior a 5% da média dos preços de oferta e de compra.

Os ganhos e perdas actuariais determinados semestralmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor nos termos definidos pelo IAS 19.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do período que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do período, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a média da

vida de serviço remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. O Banco determinou que os desvios actuariais são amortizados por um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

Em cada período, o Banco reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) uma porção dos ganhos e perdas actuariais determinada com base no referido método do corredor e (v) o efeito das reformas antecipadas, o qual inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados.

Os encargos com as reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Banco efectua pagamentos ao fundo por forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de Dezembro de 2009 passou, com o Aviso n.º 7/2008 do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de Dezembro de 2012, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização pode ter a duração de sete anos.

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso n.º 12/2005, do Banco de Portugal, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o acréscimo de responsabilidades resultante das alterações dos pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade efectuados posteriormente a 1 de Janeiro de 2005 é adicionado ao limite do corredor.

A cada data do balanço, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estas responsabilidades estão desde 2008, cobertas pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de Dezembro de 2011 passou, com o Aviso n.º 7/2008 do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de Dezembro de 2014.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios por antiguidade é estimado semestralmente, à data do balanço, pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)

O BES estabeleceu um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podem vender no mercado, mantê-las em carteira, procedendo ao pagamento integral da dívida que tenham perante o Banco ou, alternativamente, podem vendê-las ao BES pelo custo de aquisição.

As acções detidas pelos trabalhadores no âmbito do SIBA estão contabilizadas como acções próprias, sendo este plano de incentivos enquadrável no âmbito do IFRS 2 – Pagamento com base em acções como um pagamento baseado em acções com liquidação física.

Para cada programa, os pagamentos baseados em acções com liquidação física, são avaliados na data da concessão e o justo valor reconhecido, ao longo da vida do programa, como um custo do exercício, com o correspondente aumento dos capitais próprios. Anualmente, o montante reconhecido como custo é ajustado de forma a reflectir o número actual de operações vivas.

Variações subsequentes no justo valor dos instrumentos de capital concedidos aos trabalhadores não são reconhecidas.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável

No primeiro semestre de 2008, na sequência da decisão da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2008, o BES estabeleceu um sistema de incentivos denominado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Ao abrigo deste plano de incentivos, os colaboradores do BES têm o direito a um recebimento em dinheiro, no futuro, correspondente à apreciação do valor das acções do BES acima de um determinado preço pré-estabelecido (*strike price*). Para tal, os colaboradores têm de permanecer ao serviço do Banco por um período mínimo de 3 anos.

Este plano de pagamentos de remuneração variável enquadra-se no âmbito do IFRS 2 – Pagamento com base em acções e corresponde a um pagamento em dinheiro baseado em acções. O justo valor deste benefício, determinado na data da sua atribuição, é imputado a resultados, como custo com pessoal, ao longo do período de serviço dos 3 anos definido para o programa. O passivo resultante é reavaliado à

data de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros) atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.15. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.16. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.17. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão do risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.18. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.19. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.20. Reporte por segmentos

O IFRS 8 – Segmentos Operacionais é aplicado às demonstrações financeiras relativas a períodos com início a partir de 1 de Janeiro de 2009. De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.21. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.22. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4 Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.5. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.6. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2009			31.12.2008		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	1 665 227	24 033	1 689 260	2 155 109	18 502	2 173 611
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	232 474	232 474	-	259 287	259 287
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	155 640	17 837	173 477	451 189	26 109	477 298
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	142 615	-	142 615	207 809	-	207 809
Juros de derivados para gestão de risco	-	673 347	673 347	-	729 937	729 937
Juros de investimentos detidos até à maturidade	60 324	-	60 324	22 258	-	22 258
Outros juros e proveitos similares	11 271	-	11 271	14 565	-	14 565
	2 035 077	947 691	2 982 768	2 850 930	1 033 835	3 884 765
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	223 057	48 297	271 354	680 205	22 592	702 797
Juros de responsabilidades representadas por títulos	293 699	302 386	596 085	688 121	61 999	750 120
Juros de recursos de clientes	369 492	23 635	393 127	606 112	13 670	619 782
Juros de derivados para gestão de risco	-	648 238	648 238	-	856 738	856 738
Juros de passivos subordinados	158 341	6 484	164 825	126 389	29 879	156 268
	1 044 589	1 029 040	2 073 629	2 100 827	984 878	3 085 705
	990 488	(81 349)	909 139	750 103	48 957	799 060

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros dos derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.3 e 2.17, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas	236 174	123 361
Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda	81 689	88 670
	317 863	212 031

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	335 689	335 591
Por garantias prestadas	112 913	72 156
Por operações realizadas com títulos	6 353	7 134
Por compromissos perante terceiros	31 850	20 725
Outros rendimentos de serviços e comissões	75 447	56 477
	562 252	492 083
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	57 160	53 172
Por operações realizadas com títulos	11 328	13 490
Por garantias recebidas	29 254	12 556
Outros encargos com serviços e comissões	16 605	17 951
	114 347	97 169
	447 905	394 914

NOTA 7 – RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	31.12.2009			31.12.2008		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	22 900	15 375	7 525	5 391	6 063	(672)
De outros emissores	10 083	68 133	(58 050)	65 268	60 546	4 722
Acções	4 094	2 314	1 780	2 224	14 046	(11 822)
Outros títulos de rendimento variável	11 759	2 021	9 738	7 248	47 427	(40 179)
	48 836	87 843	(39 007)	80 131	128 082	(47 951)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	1 651 620	1 714 574	(62 954)	2 338 992	2 287 399	51 593
Contratos sobre taxas de juro	4 553 781	4 557 840	(4 059)	6 416 839	6 209 213	207 626
Contratos sobre acções/índices	675 166	658 117	17 049	1 177 589	1 193 247	(15 658)
Contratos sobre créditos	303 654	330 418	(26 764)	759 570	815 272	(55 702)
Outros	335 319	288 573	46 746	205 073	463 904	(258 831)
	7 519 540	7 549 522	(29 982)	10 898 063	10 969 035	(70 972)
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	265 354	146 958	118 396	223 039	528 318	(305 279)
Acções	4 482	6	4 476	3 511	19 303	(15 792)
Outros títulos de rendimento variável	78 268	192 513	(114 245)	152 157	217 083	(64 926)
	348 104	339 477	8 627	378 707	764 704	(385 997)
Outros activos financeiros ⁽¹⁾						
Aplicações em instituições de crédito	1 155	965	190	23 498	-	23 498
Crédito a clientes	21 474	22 229	(755)	35	6 263	(6 228)
	22 629	23 194	(565)	23 533	6 263	17 270
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	60 704	88 736	(28 032)	31 166	11 750	19 416
Recursos de clientes	15 439	29 510	(14 071)	5 685	-	5 685
Débitos representados por títulos	182 328	111 348	70 980	241 667	102 625	139 042
Outros passivos subordinados	15 159	29 713	(14 554)	46 029	-	46 029
	273 630	259 307	14 323	324 547	114 375	210 172
	644 363	621 978	22 385	726 787	885 342	(158 555)
	8 212 739	8 259 343	(46 604)	11 704 981	11 982 459	(277 478)

(1) inclui a variação de justo valor de activos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*

Em 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica inclui um efeito negativo de 38,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: efeito positivo de 104,4 milhões de euros) relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Banco.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Banco, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 2009, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação ascenderam a cerca de 9 006 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 28 438 milhares de euros).

NOTA 8 – RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 184	2 273	911	4 367	4 711	(344)
De outros emissores	24 568	9 887	14 681	15 134	17 616	(2 482)
Acções	292 201	137 821	154 380	312 063	76 388	235 675
Outros títulos de rendimento variável	11 252	843	10 409	3 505	2 378	1 127
	331 205	150 824	180 381	335 069	101 093	233 976

Durante o exercício de 2009, o BES alienou em bolsa e a preços de mercado, (i) 111,6 milhões de acções da EDP, (ii) 69,4 milhões de acções da PT e (iii) 23,0 milhões de acções do Bradesco, tendo o Banco realizado as mais e menos valias subjacentes aos títulos transaccionados que, no conjunto, se traduziram num resultado positivo de 52,1 milhões de euros.

Durante o exercício de 2008, o Banco procedeu à alienação de (i) 42,7 milhões de acções ordinárias do Bradesco, ajustadas do *stock split*, (ii) 29,3 milhões de acções ordinárias da EDP e (iii) 7,6 milhões de acções da Portugal Telecom, tendo sido apuradas mais valias no valor global de 289,0 milhões de euros.

As transacções com partes relacionadas encontram-se descritas na Nota 40.

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2009			31.12.2008		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	887 513	1 016 756	(129 243)	1 165 145	1 195 115	(29 970)
	887 513	1 016 756	(129 243)	1 165 145	1 195 115	(29 970)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Prestação de serviços diversos	16 014	9 772
Proveitos não recorrentes em operações de crédito	18 550	20 904
Impostos directos e indirectos	(5 910)	(2 608)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(3 766)	(3 047)
Quotizações e donativos	(4 758)	(12 731)
Penalidades por incumprimentos contratuais	(19 871)	(36 402)
Perdas em contratos de recursos de clientes	(24 978)	(10 300)
Prejuízos com o processamento de contratos de crédito à habitação	(343)	(8 469)
Outros	(5 387)	(8 634)
	(30 449)	(51 515)

NOTA 11 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Vencimentos e salários	277 912	275 348
Remunerações	275 498	268 674
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	2 414	6 674
Encargos sociais obrigatórios	46 453	44 197
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 12)	78 209	47 050
Outros custos	8 006	8 716
	410 580	375 311

Incluído em outros custos encontra-se o montante de 362 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 703 milhares de euros) relativo ao plano de incentivo baseado em acções (SIBA) e 3 452 milhares de euros relativos ao Plano de pagamento de remuneração variável – PPRV (31 de Dezembro de 2008: 1 910 milhares de euros), conforme política contabilística descrita na Nota 2.14. Os detalhes destes planos são analisados na Nota 12.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de Dezembro de 2009				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	3 747	717	2 467	6 931
Custos com benefícios de longo prazo	4 257	15	582	4 854
Prémios de antiguidade	-	-	-	-
Remunerações variáveis	6 402	-	832	7 234
Total	14 406	732	3 881	19 019
31 de Dezembro de 2008				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	3 661	723	2 463	6 847
Custos com benefícios de longo prazo	5 307	15	327	5 649
Prémios de antiguidade	70	-	81	151
Remunerações variáveis	7 541	-	1 136	8 677
Total	16 579	738	4 007	21 324

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Directores Gerais, e os Assessores do Concelho de Administração do BES. Os dados de Dezembro de 2008 foram ajustados em consequência da revisão efectuada ao conceito de outro pessoal chave da gestão, na aceção do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o valor do crédito concedido pelo BES ao pessoal chave da gestão ascendia a 15 627 milhares de euros e 15 693 milhares de euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2009, o número de colaboradores do Banco é de 6 837 (31 de Dezembro de 2008: 6 967) e apresenta a seguinte decomposição por categoria profissional:

	31.12.2009	31.12.2008 ⁽¹⁾
Funções directivas	577	490
Funções de chefia	821	840
Funções específicas	2 575	2 679
Funções administrativas e outras	2 864	2 958
	6 837	6 967

⁽¹⁾ Em 31 de Dezembro de 2008, estão incluídos os colaboradores de unidades de negócio que foram integradas no BES durante o exercício.

NOTA 12 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo e admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de Dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT. Posteriormente, e após obtida autorização do Instituto de Seguros de Portugal, procedeu à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades para com pensões e benefícios de saúde (SAMS) e, no exercício de 2009, o subsídio por morte. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Pressupostos Financeiros				
Taxas de evolução salarial	3,25%	4,00%	3,70%	4,68%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	2,00%	1,60%	2,04%
Taxas de rendimento do fundo	6,00%	5,80%	10,66%	-28,82%
Taxa de desconto	5,50%	5,75%	-	-
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação				
Tábua de Mortalidade				
Homens	TV 73/77 (ajustada)			
Mulheres	TV 88/90			
Métodos de valorização actuarial	Project Unit Credit Method			

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2009	31.12.2008
Activos	5 867	5 910
Reformados e sobreviventes	5 587	5 577
TOTAL	11 454	11 487

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com pensões de reforma		
Pensionistas	(1 262 402)	(1 270 829)
Activos	(698 319)	(633 978)
	(1 960 721)	(1 904 807)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(67 861)	(69 285)
Activos	(36 911)	(34 123)
	(104 772)	(103 408)
Total das responsabilidades	(2 065 493)	(2 008 215)
Coberturas		
Saldos dos Fundos	2 137 129	2 002 889
Activos/ (Valores a entregar ao fundo/ passivos) reconhecidos	71 636	(5 326)
Desvios actuariais diferidos	838 063	960 942
Regime transitório	56 990	72 335
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço no final do exercício	966 689	1 027 951

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.14 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais semestralmente. Os activos líquidos com pensões encontram-se registados em Outros activos (ver Nota 28).

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.14 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Banco avalia à data de cada balanço a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2009			31.12.2008		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades no início do exercício	1 904 807	103 408	2 008 215	1 918 221	107 297	2 025 518
Custo do serviço corrente	35 978	2 016	37 994	36 135	1 999	38 134
Custo dos juros	105 985	5 754	111 739	102 671	5 694	108 365
Contribuições dos participantes	3 000	-	3 000	2 925	-	2 925
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício:						
- Alteração de pressupostos	(40 107)	(2 197)	(42 304)	(78 655)	(6 177)	(84 832)
- (Ganhos) e perdas de experiência	50 894	1 622	52 516	23 994	53	24 047
Pensões/ benefícios pagos pelo fundo	(102 857)	(5 831)	(108 688)	(100 300)	-	(100 300)
Benefícios pagos pelo Banco	-	-	-	-	(5 739)	(5 739)
Reformas antecipadas	-	-	-	5 108	281	5 389
Diferenças cambiais e outros	3 021	-	3 021	(5 292)	-	(5 292)
Responsabilidades no final do exercício	1 960 721	104 772	2 065 493	1 904 807	103 408	2 008 215

Em 31 de Dezembro de 2009, o acréscimo de 1% no valor das contribuições para o SAMS implicaria um acréscimo de responsabilidades de 16,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 15,9 milhões de euros) e um acréscimo no custo do exercício (custo do serviço corrente e custo dos juros) de 1,2 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 1,2 milhões de euros).

A evolução do valor dos fundos de pensões pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo dos fundos no início do exercício	2 002 889	2 180 186
Rendimento real do fundo	204 613	(600 223)
Contribuições do Banco	32 104	524 823
Contribuições dos empregados	3 000	2 925
Pensões pagas pelo fundo	(108 688)	(100 300)
Diferenças cambiais e outros	3 211	(4 522)
Saldo dos fundos no final do exercício	2 137 129	2 002 889

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Acções	639 675	593 724
Outros títulos de rendimento variável	182 649	324 789
Obrigações	590 671	542 012
Imóveis	447 249	376 587
Outros	276 885	165 777
Total	2 137 129	2 002 889

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos pelo Banco são detalhados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Acções	46 859	75 570
Obrigações	3 776	11 033
Imóveis	163 987	120 486
Total	214 622	207 089

Em 31 de Dezembro de 2009, as acções detidas pelos fundos de pensões correspondem a 10,3 milhões de acções do BES (31 de Dezembro de 2008: 11,3 milhões de acções).

As transacções do ano com o Fundo de pensões estão descritas na Nota 40.

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2009	31.12.2008
Desvios actuariais diferidos no início do exercício	960 942	324 892
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	(42 304)	(84 832)
- (Ganhos) e perdas de experiência	(35 102)	736 192
Amortização do período	(45 471)	(12 473)
Amortização adicional por reformas antecipadas	-	(2 657)
Outros	(2)	(180)
Desvios actuariais diferidos no final do exercício	838 063	960 942
Dos quais:		
Dentro do corredor	213 255	199 987
Dentro do corredor alargado	44 285	56 363
Fora do corredor	580 523	704 592

A evolução do valor do regime transitório pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo no início do exercício	72 335	99 895
Amortização por reservas	(15 345)	(27 560)
Saldo no final do exercício	56 990	72 335

A evolução dos montantes reflectidos no balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Activos / (passivos) no início do exercício	(5 326)	154 668
Ganhos e (perdas) actuarias das responsabilidades	(10 212)	60 785
Ganhos e (perdas) actuariais dos fundos	87 618	(712 145)
Encargos do exercício:		
- Custo do serviço corrente	(37 994)	(38 134)
- Custo dos juros	(111 739)	(108 365)
- Rendimento esperado do fundo	116 995	111 922
- Reformas antecipadas	-	(5 389)
Contribuições pagas pelo Banco	32 104	530 562
Outros	190	770
Activos / (passivos) no final do exercício	71 636	(5 326)

A amortização adicional dos desvios actuariais por reformas antecipadas em 2008 foi reconhecida pela utilização de provisões (ver Nota 33).

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Custo do serviço corrente	37 994	38 134
Custo dos juros	111 739	108 365
Rendimento esperado do fundo	(116 995)	(111 922)
Amortização do exercício	45 471	12 473
Custos do exercício	78 209	47 050

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
No início do exercício	1 027 951	579 455
Custo do exercício	(78 209)	(47 050)
Utilização de provisões	-	(8 046)
Amortização do regime transitório (por reservas)	(15 345)	(27 560)
Contribuições pagas pelo Banco	32 104	530 562
Outros	188	590
No final do exercício	966 689	1 027 951

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2005
Responsabilidades					
Pensões de reforma	(1 960 721)	(1 904 807)	(1 918 221)	(1 833 600)	(1 772 396)
Benefícios de saúde	(104 772)	(103 408)	(107 297)	(106 589)	(114 373)
	(2 065 493)	(2 008 215)	(2 025 518)	(1 940 189)	(1 886 769)
Saldo dos fundos	2 137 129	2 002 889	2 180 186	1 970 591	1 766 187
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	71 636	(5 326)	154 668	30 402	(120 582)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades					
Pensões de reforma	50 894	23 994	43 061	2 916	28 899
Benefícios de saúde	1 622	53	(1 813)	(11 568)	5 418
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	(87 618)	712 145	(158 566)	(140 259)	(64 787)

SIBA

No exercício de 2000, o Banco estabeleceu um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que (i) as podem vender no mercado, (ii) mantê-las em carteira, procedendo neste caso ao pagamento integral da dívida ao Banco ou (iii) vendê-las ao Banco pelo seu custo de aquisição.

As principais características de cada plano são como segue:

	Data expectável do fim do plano	Número de acções à data de início de cada plano	Preço médio de exercício (euros)	Número de acções à data de 31.12.2009 ⁽¹⁾	Cobertura por acções
Plano de 2002 2º lote	Expirado (Abr-08)	1 762 619	12,02	-	-
Plano de 2003 1º lote	Expirado (Mai-08)	480 576	14,00	-	-
2º lote	Expirado (Mai-09)	1 121 343	14,00	-	-
Plano de 2004 1º lote	Expirado (Dez-09)	541 599	13,54	-	-
2º lote	Dez-10	1 270 175	13,54	1 276 261	100%

⁽¹⁾ - Inclui as acções atribuídas no âmbito da incorporação de prémios de emissão relativo ao aumento de capital de 2006.

O movimento das acções subjacente aos planos em vigor durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foi como segue:

	31.12.2009		31.12.2008	
	Número de ações	Valor (milhares de euros)	Número de ações	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do exercício	2 479 081	29 838	3 484 262	41 437
Acções alienadas ⁽¹⁾	(1 202 820)	(4 755)	(1 005 181)	(11 599)
Saldo no início do exercício	1 276 261	25 083	2 479 081	29 838

⁽¹⁾ inclui as acções alienadas pelo Banco em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as acções liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.

Os pressupostos utilizados na valorização inicial de cada plano foram os seguintes:

	Plano 2004	Plano 2003	Plano 2002
Prazo			
1º lote	24 meses	Expirado	Expirado
2º lote	60 meses	Expirado	Expirado
Volatilidade	12%	12%	12%
Taxa de juro sem risco			
1º lote	3,04%	2,63%	2,70%
2º lote	3,22%	3,52%	3,56%
Dividendo	2,90%	2,90%	2,90%
Justo valor à data de início (milhares de euros)	2 305	2 137	2 830

O total de custos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 com os planos é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Custos reconhecidos com os planos (ver Nota 11)	362	703

Os custos com os planos foram reconhecidos como Custos com pessoal por contrapartida de Outras reservas conforme política contabilística descrita na Nota 2.14.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No exercício de 2008 e na sequência da decisão da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2008, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um sistema de incentivos designado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Este novo programa de incentivos consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável que se encontra indexada à eventual valorização das acções BES entre a “data inicial de referência” e a “data final de referência”. Tal retribuição, em dinheiro, será apenas devida em caso de valorização das acções do BES. O PPRV não é um plano de atribuição de acções ou de opções sobre a aquisição de acções,

não sendo atribuídos aos beneficiários quaisquer direitos inerentes a uma participação no capital social do BES.

O valor inicial do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

	Pressupostos à data de início do PPRV	Após aumento de capital realizado em 2009 ^{a)}
Data inicial de referência	02-Jun-2008	
Data final de referência	02-Jun-2011	
Direitos atribuídos ^{a)}	3 937 250	6 524 516
Preço de referência ^{a)}	11,00	6,64
Taxa de Juro	5,22%	
Volatilidade	33,5%	
Valor inicial do plano (mil euros)	9 821	

^{a)} Inclui o ajustamento do efeito de diluição decorrente do aumento de capital realizado durante o exercício de 2009

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.14, o justo valor inicial do PPRV, no valor de 9 821 milhares de euros, está a ser reconhecido em custos com pessoal durante o período que medeia entre a data inicial de referência e a data final de referência (3 anos). Nesta base o Banco reconheceu em custos com pessoal no exercício de 2009 o valor de 3 452 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 1 910 milhares de euros). A variação do justo valor ao longo do prazo do programa é reconhecida em lucros/prejuízos de operações financeiras.

O valor do passivo reconhecido no âmbito do programa é avaliado ao justo valor com referência ao final de cada mês, sendo o valor em 31 de Dezembro de 2009 de 310 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 639 milhares de euros).

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.14, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2009, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 26 239 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 25 566 milhares de euros) (ver Nota 36). Os custos reconhecidos no período com o prémio por antiguidade foram de 2 414 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 6 674 milhares de euros).

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

NOTA 13 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendas e alugueres	51 077	50 900
Publicidade e publicações	36 395	36 203
Comunicações e expedição	26 610	29 568
Conservação e reparação	13 443	13 514
Deslocações e representação	17 503	19 202
Água, energia e combustíveis	8 600	8 471
Transporte de valores	8 712	9 564
Material de consumo corrente	4 496	4 822
Serviços Informática	52 061	49 566
Mão-de-obra eventual	5 119	5 413
Trabalho independente	5 045	5 588
Sistema electrónico de pagamentos	12 127	11 839
Estudos e consultas	14 231	11 868
Judiciais, contencioso e notariado	13 449	8 860
Consultores e auditores externos	4 070	3 995
Segurança e vigilância	4 683	4 245
Outros custos	50 275	52 038
	327 896	325 656

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, segurança e vigilância, formação, tratamento de valores e custos com serviços prestados pelo Agrupamento Complementar de Empresas (ACE).

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até um ano	175	179
De um a cinco anos	442	459
	617	638

Os honorários facturados durante o exercício de 2009 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	945	931
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor oficial de contas	619	559
Serviços de consultoria fiscal	231	252
Outros serviços que não de Revisão legal de contas	3 722	2 246
Valor total dos serviços facturados	5 517	3 988

NOTA 14 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	368 845	211 878
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	1 000 000	500 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	1 826	2 698
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	998 174	497 302
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	0,37	0,43

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos, na medida em que as acções subjacentes ao SIBA não têm um efeito diluidor.

NOTA 15 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Caixa	190 559	197 588
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	903 336	1 151 023
Outros bancos centrais	592 128	407 142
	1 495 464	1 558 165
	1 686 023	1 755 753

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de carácter obrigatório, no montante de 632 635 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 572 070 milhares de euros), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2009 a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 1,25% (31 de Dezembro de 2008: 4,07%).

NOTA 16 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	210 757	280 877
Depósitos à ordem	26 920	7 969
	237 677	288 846
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	84 620	48 791
	84 620	48 791
	322 297	337 637

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 17 – ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica Activos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 747 830	1 049 091
De outros emissores	34 726	2 272
Acções	6 354	-
	1 788 910	1 051 363
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 555 194	1 823 483
	3 344 104	2 874 846
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 361 876	1 532 270

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos títulos detidos por prazos de maturidade é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	684 212	560 611
De 3 meses a um ano	908 054	421 205
De um a cinco anos	109 436	63 397
Mais de cinco anos	80 854	6 150
Duração indeterminada	6 354	-
	1 788 910	1 051 363

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica de Activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 747 830		1 747 830	1 049 091	-	1 049 091
De outros emissores	5 213	29 513	34 726	2 189	83	2 272
Acções	6 354	-	6 354	-	-	-
	1 759 397	29 513	1 788 910	1 051 280	83	1 051 363

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

(milhares de euros)

(minimamente de euros)

	31.12.2009			31.12.2008		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	875 375	14 623	5 266	1 471 773	40 508	75 574
- vendas	860 461			1 498 026		
Currency Swaps						
- compras	1 262 337	2 179	1 740	1 207 649	4 099	3 723
- vendas	1 255 848			1 222 113		
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	1 389 753	196 852	186 844	1 364 308	112 550	106 995
- vendas	1 371 121			1 351 033		
Currency Options	4 892 554	123 536	122 009	7 698 528	289 504	212 519
	11 907 449	337 190	315 859	15 813 430	446 661	398 811
Contratos sobre taxas de juro						
Forward Rate Agreements	215 188	16	58	989 564	637	1 290
Interest Rate Swaps	49 148 390	1 032 882	823 089	48 794 876	1 066 278	874 815
Swaption - Interest Rate Options	2 803 335	12 835	11 678	5 585 336	8 662	7 756
Interest Rate Caps & Floors	7 029 307	61 596	31 514	7 339 549	61 085	34 656
Interest Rate Futures	5 000	-	-	-	-	-
Future Options	16 035	-	-	20 972 550	-	-
	59 217 255	1 107 329	866 339	83 681 875	1 136 662	918 517
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps	732 000	30 588	72 636	625 186	45 466	22 093
Equity / Index Options	1 213 114	45 550	75 447	2 050 016	134 050	138 228
Equity / Index Futures	63 851	-	-	255	-	-
Future Options	153 984	-	-	-	-	-
	2 162 949	76 138	148 083	2 675 457	179 516	160 321
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps	2 801 518	34 537	31 595	2 840 761	60 644	54 621
Total	76 089 171	1 555 194	1 361 876	105 011 523	1 823 483	1 532 270

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2009		31.12.2008	
	Nocional	Justo valor líquido	Nocional	Justo valor líquido
Até 3 meses	9 638 940	17 270	23 013 193	(44 233)
De 3 meses a um ano	10 297 407	208 185	23 779 626	97 365
De um a cinco anos	31 934 286	(75 982)	39 074 233	234 452
Mais de cinco anos	24 218 538	43 845	19 144 471	3 629
	76 089 171	193 318	105 011 523	291 213

NOTA 18 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	735 653	1 183 951
Acções	12 818	7 144
Outros títulos	174 087	830 123
Valor de balanço	922 558	2 021 218

A opção do Banco para designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Banco, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	37 016	48 469
De 3 meses a um ano	36 311	546 218
De um a cinco anos	422 545	542 196
Mais de cinco anos	171 342	608 727
Duração indeterminada	255 344	275 608
	922 558	2 021 218

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	291 307	444 346	735 653	643 229	540 722	1 183 951
Acções	12 818	-	12 818	7 144	-	7 144
Outros títulos de rendimento variável	-	174 087	174 087	166 999	663 124	830 123
	304 125	618 433	922 558	817 372	1 203 846	2 021 218

NOTA 19 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

(milhares de euros)					
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	326 885	466	(29)	-	327 322
De outros emissores	5 200 106	9 340	(21 902)	(11 826)	5 175 718
Acções	832 395	313 604	(43 883)	(66 404)	1 035 712
Outros títulos de rendimento variável	659 620	10 403	(8 826)	(25 489)	635 708
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	7 019 006	333 813	(74 640)	(103 719)	7 174 460
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	197 375	2 538	(1)	-	199 912
De outros emissores	5 124 498	5 518	(17 482)	(11 690)	5 100 844
Acções	1 488 423	15 144	(214 562)	(50 601)	1 238 404
Outros títulos de rendimento variável	684 584	16 833	(7 185)	(14 527)	679 705
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	7 494 880	40 033	(239 230)	(76 818)	7 218 865

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na Nota 39.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	76 818	52 720
Dotações	21 234	37 401
Utilizações	(25 870)	(17 745)
Reversões	(298)	(31)
Diferenças de câmbio e outras ^{a)}	31 835	4 473
Saldo final	103 719	76 818

^{a)} Em 31 de Dezembro de 2009 inclui 21 214 milhares de euros relacionados com a conversão de operações de crédito em títulos

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o escalonamento dos activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	1 366 370	1 271 591
De 3 meses a um ano	1 065 278	1 038 639
De um a cinco anos	428 860	511 390
Mais de cinco anos	2 642 532	2 479 136
Duração indeterminada	1 671 420	1 918 109
	7 174 460	7 218 865

As principais posições em acções, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são as seguintes:

(milhares de euros)					
31.12.2009					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	365 904	286 129	-	-	652 033
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	7 309	-	(682)	9 107
	368 384	293 438	-	(682)	661 140

(milhares de euros)					
31.12.2008					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	412 745	-	(20 493)	-	392 252
Portugal Telecom	454 356	-	(91 222)	-	363 134
EDP	375 893	-	(75 815)	-	300 078
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	7 963	-	(682)	9 761
	1 245 474	7 963	(187 530)	(682)	1 065 225

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as menos valias das principais exposições em activos financeiros disponíveis para venda encontravam-se registadas nas reservas de justo valor, uma vez que não cumpriam os critérios de julgamento para reconhecimento de imparidade, nomeadamente não apresentavam desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição, nem se verificavam valores de mercado inferiores ao valor de aquisição por um período superior a doze meses.

Durante o exercício de 2009, o BES alienou em bolsa e a preços de mercado (i) 111,6 milhões de acções da EDP, (ii) 69,4 milhões de acções da PT e (iii) 23,0 milhões de acções do Bradesco.

Durante o exercício de 2008, o BES (i) adquiriu 36,5 milhões de acções, ajustadas do *stock split*, do Banco Bradesco por um valor equivalente a 359,8 milhões de euros; e (ii) alienou 42,7 milhões de acções por 510,7 milhões de euros, das quais 38 milhões à BES Vida, que por sua vez procedeu à sua venda integral durante o exercício de 2008 (ver Nota 8 e 40). No contexto destas transacções, os fundos de investimento

mobiliário geridos pela ESAF e o Fundo de Pensões do Banco adquiriram 25,3 milhões de acções do Banco Bradesco por um valor de cerca de 290,5 milhões de euros e 5,0 milhões de acções do Banco Bradesco por um valor de cerca de 67,1 milhões de euros, respectivamente.

Esta rubrica no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada como segue:

	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	121 092	206 230	327 322	143 022	56 890	199 912
De outros emissores	313 263	4 862 455	5 175 718	1 738 052	3 362 792	5 100 844
Acções	904 937	130 775	1 035 712	1 122 431	115 973	1 238 404
Outros títulos de rendimento variável	162 480	473 228	635 708	-	679 705	679 705
	1 501 772	5 672 688	7 174 460	3 003 505	4 215 360	7 218 865

NOTA 20 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Aplicações em instituições de crédito no país		
Empréstimos	87 576	86 380
Mercado monetário interbancário	52 868	53 894
Depósitos	5 497 217	913 496
Aplicações de muito curto prazo	89 197	57 931
Outras aplicações	67 459	169 792
	5 794 317	1 281 493
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	4 265 923	4 000 017
Aplicações de muito curto prazo	832 960	372 466
Empréstimos	1 100 256	1 227 416
Outras aplicações	55 339	239 549
	6 254 478	5 839 448
Perdas por imparidade	(256)	(141)
	12 048 539	7 120 800

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2009, venciam juros à taxa média anual de 1,44% (31 de Dezembro de 2008: 4,41%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros às taxas dos mercados internacionais onde o Banco opera.

Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo da rubrica Depósitos em aplicações de crédito no país inclui depósitos no Sistema Europeu de Bancos Centrais (Banco de Portugal) no valor de 3 750 milhões de euros.

Em 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica inclui 776 786 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 27 372 milhares de euros) de aplicações registadas ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	10 369 994	5 336 780
De 3 meses a um ano	1 031 828	1 028 700
De um a cinco anos	620 336	399 245
Mais de cinco anos	25 965	351 065
Duração indeterminada	672	5 151
	12 048 795	7 120 941

Os movimentos ocorridos no período com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	141	366
Dotações	289	253
Reversões	(184)	(486)
Diferenças de câmbio e outras	10	8
Saldo final	256	141

NOTA 21 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	5 091 059	5 655 791
Empréstimos	11 442 944	10 519 673
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	677 059	899 656
<i>Factoring</i>	1 551 064	1 096 588
Descobertos	51 422	37 242
Locação financeira	3 235 795	3 086 673
Outros créditos	110 269	235 612
A particulares		
Habitação	7 765 135	7 355 827
Consumo e outros	2 313 831	2 313 604
	32 238 578	31 200 666
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	4 412 759	3 950 128
Créditos em conta corrente	1 212 537	1 281 973
Descobertos	25 587	24 148
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	197 426	179 742
Locação financeira	250 012	293 250
<i>Factoring</i>	50 929	77 692
Outros créditos	1 385 685	1 339 865
A particulares		
Habitação	387 680	420 178
Consumo e outros	302 182	304 262
	8 224 797	7 871 238
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	72 641	98 706
De 3 meses a 1 ano	281 432	169 116
De 1 a 3 anos	341 322	220 355
Há mais de 3 anos	156 333	117 217
	851 728	605 394
	41 315 103	39 677 298
Perdas por imparidade	(935 942)	(627 514)
	40 379 161	39 049 784

O justo valor da carteira de Crédito a clientes encontra-se apresentado na Nota 42.

Em 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica inclui 464 118 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 454 099 milhares de euros) de créditos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2009, o crédito vivo inclui 4 053 833 milhares de euros de crédito à habitação afectos à emissão de obrigações hipotecárias (31 de Dezembro de 2008: 2 722 664 milhares de euros) (ver Nota 32).

Em Setembro de 2008, o BES efectuou uma operação de securitização de crédito à habitação no valor de 1 900 milhões de euros (Lusitano Mortgages No. 7).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	6 068 138	6 395 461
De 3 meses a um ano	5 255 374	4 727 367
De um a cinco anos	10 607 276	9 118 724
Mais de cinco anos	18 532 587	18 830 352
Duração indeterminada	851 728	605 394
	41 315 103	39 677 298

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	627 514	487 804
Dotações	418 529	187 612
Utilizações	(75 487)	(80 426)
Reversões	(12 250)	(21 339)
Diferenças de câmbio e outras ^(a)	(22 364)	53 863
Saldo final	935 942	627 514

(a) A 31 de Dezembro de 2008 inclui 18 618 milhares de euros provenientes da fusão por incorporação da BES Leasing, e provisões realocadas de provisões para riscos gerais de crédito (ver Nota 33)

Em 31 de Dezembro de 2009 o crédito vivo inclui 102 658 milhares de euros de crédito renegociado (31 de Dezembro de 2008: 63 509 milhares de euros). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

Adicionalmente, o Banco tem, em 31 de Dezembro de 2009, 477 270 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de Dezembro de 2008: 427 872 milhares de euros) as quais, de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 33).

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Taxa fixa	2 979 576	3 645 055
Taxa variável	38 335 527	36 032 243
	41 315 103	39 677 298

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	548 974	607 861
De um a cinco anos	1 416 826	1 597 098
Mais de cinco anos	1 982 437	1 840 575
	3 948 237	4 045 534
Juros vincendos		
Até um ano	46 704	116 372
De um a cinco anos	154 929	286 542
Mais de cinco anos	260 797	262 697
	462 430	665 611
Capital vincendo		
Até um ano	502 270	491 489
De um a cinco anos	1 261 897	1 310 556
Mais de cinco anos	1 721 640	1 577 878
	3 485 807	3 379 923

NOTA 22 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Os Investimentos detidos até à maturidade, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	238 498	322 337
De outros emissores	1 830 658	1 484 136
	2 069 156	1 806 473
Perdas por imparidade	(34 209)	-
	2 034 947	1 806 473

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	92 686	371 053
De 3 meses a um ano	318 124	118 389
De um a cinco anos	764 959	853 739
Mais de cinco anos	893 387	463 292
	2 069 156	1 806 473

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe da imparidade para os investimentos detidos até à maturidade apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	-	-
Dotações	48 241	-
Utilizações	(8 140)	-
Reversões	(4 899)	-
Diferenças de câmbio e outros	(993)	-
Saldo final	34 209	-

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	(milhares de euros)					
	31.12.2009			31.12.2008		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	238 498	-	238 498	322 337	-	322 337
De outros emissores	1 034 302	762 147	1 796 449	1 094 222	389 914	1 484 136
	1 272 800	762 147	2 034 947	1 416 559	389 914	1 806 473

Durante o exercício de 2008 o Banco procedeu à transferência de títulos (registados como activos financeiros disponíveis para venda) no valor de 409 milhões de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

(milhares de euros)						
	Valor de Aquisição	Na data da transferência			Valor de mercado em Dezembro 2008	Reserva de justo valor amortizada até 31.12.2009
		Valor de Balanço	Reserva de justo valor			
			Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	433 247	408 987	366	(24 626)	380 071	7 823

A reclassificação de activos financeiros detidos para negociação para investimentos detidos até à maturidade foi realizada no âmbito das alterações efectuadas ao IAS 39 e à IFRS 7 adoptadas pelo Regulamento (CE) nº 1004/2008 emitido em 15 de Outubro de 2008, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5. Esta reclassificação foi efectuada devido à situação excepcionalmente adversa dos mercados provocada pela crise financeira internacional que caracterizou o exercício de 2008, situação que foi considerada como uma das raras circunstâncias previstas na alteração do IAS 39.

Durante o exercício de 2009, o Banco não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

No exercício de 2008, o Banco adquiriu à BES VIDA, para a carteira de investimentos detidos até à maturidade, títulos no valor de 689,5 milhões de euros, dos quais 517,9 milhões de euros foram adquiridos através de *brokers*.

NOTA 23 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2009			31.12.2008		
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão de risco						
Derivados para gestão de risco - Activo	445 822	134 073	579 895	731 440	254 801	986 241
Derivados para gestão de risco - Passivo	(246 767)	(123 571)	(370 338)	(397 380)	(399 143)	(796 523)
	199 055	10 502	209 557	334 060	(144 342)	189 718
Componente de justo valor dos Activos e Passivos cobertos						
Activos financeiros						
Aplicações em instituições de crédito	-	225	225	-	35	35
Títulos	-	-	-	-	(726)	(726)
Crédito a clientes	2 562	19 483	22 045	1 895	20 924	22 819
	2 562	19 708	22 270	1 895	20 233	22 128
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	(22 888)	56 170	33 282	(29 920)	647	(29 273)
Recursos de clientes	(5 549)	8 168	2 619	(4 088)	13	(4 075)
Débitos representados por títulos	(71 107)	(8 454)	(79 561)	(222 323)	95 432	(126 891)
Passivos subordinados	2 566	-	2 566	(17 698)	-	(17 698)
	(96 978)	55 884	(41 094)	(274 029)	96 092	(177 937)
	(94 416)	75 592	(18 824)	(272 134)	116 325	(155 809)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.3, a rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2009							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de Juro	61 993	(3 149)	(671)	2 562	666
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	136 000	20 532	(9 529)	(17 724)	9 990
Currency Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro e Câmbio	413 748	9 306	1 484	(5 164)	(2 821)
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	125 417	9 988	1 758	(5 549)	(1 461)
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	11 998 872	165 028	(81 838)	(71 107)	72 484
Currency Interest Rate Swap	Outros passivos subordinados	Taxa de Juro e Câmbio	225 293	(2 650)	30 439	2 566	(14 554)
			12 961 323	199 055	(58 357)	(94 416)	64 304

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

(milhares de euros)

31.12.2008							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
Interest Rate Swap	Crédito a Clientes	Taxa de juro	66 993	(2 267)	(3 218)	1 895	3 183
Interest Rate Swap	Recursos de Instituições de Crédito	Taxa de juro	148 000	29 489	30 660	(27 677)	(30 730)
Interest Rate Swap	Recursos de Clientes	Taxa de juro	196 077	8 232	5 572	(4 088)	(5 685)
Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	10 530 481	275 899	230 066	(222 323)	(235 351)
Interest Rate Swap	Passivos Subordinados	Taxa de juro	500 000	33 860	26 712	(26 894)	(26 894)
Currency Interest Rate Swap	Recursos de Instituições de Crédito	Taxa de juro e câmbio	299 213	(1 763)	(2 415)	(2 243)	2 415
Currency Interest Rate Swap	Passivos Subordinados	Taxa de juro e câmbio	274 098	(9 390)	19 102	9 196	(19 135)
			12 014 862	334 060	306 479	(272 134)	(312 197)

⁽¹⁾ Inclui juro corrido⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritas e os respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2009, a parte inefectiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 5,9 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: custo de 5,7 milhões de euros), foi registada por contrapartida de resultados. O Banco realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a cobrir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas notas 2.4, 2.5 e 2.8 e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura. O valor de balanço dos activos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2009								
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	Activo							
FX Swap	Aplicações em instituições de crédito	805 061	343	(498)	225	190	776 786	776 561
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	794 356	(27 181)	3 932	19 483	(1 421)	464 118	444 635
	Passivo							
Interest Rate Swap	Recursos de Instituições de Crédito	234 247	14 192	(3 308)	56 187	(35 187)	208 776	281 180
FX Swap	Recursos de Instituições de Crédito	68 926	17	(43)	(17)	(14)	34 724	34 708
Interest Rate Swap	Recursos de Clientes	573 000	15 716	8 868	8 168	(12 610)	1 384 815	1 369 698
Index Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	29 687	1 806	(1 040)	(157)	(340)	31 539	31 382
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	455 255	4 784	(402)	(7 050)	(2 306)	96 976	89 926
FX Forward	Responsabilidades Representadas por Títulos	6 799 523	825	(1 851)	(1 247)	1 142	7 356 474	7 357 483
		9 760 055	10 502	5 658	75 592	(50 546)	10 354 208	10 385 573

(milhares de euros)

31.12.2008								
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	Activo							
FX swap	Aplicações em Instituições de Crédito	33 670	(145)	(145)	(6 228)	(6 228)	27 372	33 635
Interest Rate Swap	Activos financeiros detidos para negociação	231 514	280	280	(726)	3 216	226 000	226 000
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	631 466	(27 073)	(19 204)	20 924	20 315	454 099	433 175
	Passivo							
FX swap	Recursos de Instituições de Crédito	1 494 617	1 129	1 129	(436)	(436)	1 484 940	1 484 940
Credit Default Swap	Recursos de Instituições de Crédito	150 000	(1 050)	(1 082)	9 335	9 335	157 169	150 000
Index Swap / Interest Rate Swap	Recursos de Clientes	193 805	5 995	6 064	13	-	2 925	2 912
Index Swap	Responsabilidades representadas por títulos	43 816	(473)	(816)	170	512	42 026	41 857
Forwards / Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	1 381 292	(123 005)	(125 584)	93 273	95 797	1 154 438	1 234 205
		4 160 180	(144 342)	(139 358)	116 325	122 511	3 548 969	3 606 724

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, atribuível ao risco de crédito do Banco, ascende em 31 de Dezembro de 2009 a 65 525 milhares de euros de proveitos em termos acumulados (31 de Dezembro de 2008: 104 325 milhares de euros de proveitos) e 38 800 milhares de euros de custos gerados no exercício (31 de Dezembro de 2008: 104 366 milhares de euros de proveitos).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2009		31.12.2008	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	6 905 863	(11 366)	7 976 450	(107 498)
De 3 meses a um ano	5 321 272	77 536	1 029 227	(33 201)
De um a cinco anos	7 191 874	107 945	4 963 856	165 934
Mais de cinco anos	3 302 369	35 442	2 205 509	164 483
	22 721 378	209 557	16 175 042	189 718

NOTA 24 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Activos tangíveis não correntes detidos para venda		
Imóveis	396 449	277 845
Equipamento	2 063	1 412
	398 512	279 257
Perdas por imparidade	(49 772)	(31 377)
	348 740	247 880

Os valores apresentados referem-se a imóveis e equipamentos recebidos em dação e instalações descontinuadas disponíveis para venda imediata. Em 31 de Dezembro de 2009, o valor relativo a instalações descontinuadas ascende a 35 558 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 31 367 milhares de euros), tendo o Banco registado uma perda por imparidade no valor de 8 764 milhares de euros para estes activos (31 de Dezembro de 2008: 6 863 milhares de euros).

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o exercício de 2009 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	279 257	128 134
Entradas	361 201	149 794
Vendas	(242 511)	(28 290)
Outros movimentos ^{a)}	565	29 619
Saldo final	398 512	279 257

^{a)} Em 31 de Dezembro de 2008 inclui 29 625 milhares de euros provenientes da fusão por incorporação da Besleasing

Na sequência das alienações ocorridas em 2009, o banco incorreu numa perda de 14 132 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 2 045 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	31 377	13 597
Dotações	34 067	21 345
Utilizações	(15 628)	(5 167)
Reversões	(37)	(83)
Diferenças de câmbio e outras ^(a)	(7)	1 685
Saldo final	49 772	31 377

^(a) A 31 de Dezembro de 2008 inclui 1 735 milhares de euros provenientes da fusão por incorporação da BES Leasing

NOTA 25 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Imóveis		
De serviço próprio	312 675	293 767
Beneficiações em edifícios arrendados	212 280	207 652
Outros	-	14
	524 955	501 433
Equipamento		
Equipamento informático	251 827	244 613
Instalações interiores	120 400	112 065
Mobiliário e material	103 206	98 412
Equipamento de segurança	31 284	28 231
Máquinas e ferramentas	30 616	30 436
Material de transporte	1 930	1 930
Outros	372	360
	539 635	516 047
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	1 604	1 447
Imóveis	953	16 976
Equipamento	2 911	6 629
Outros	258	635
	5 726	25 687
	1 070 316	1 043 167
Depreciação acumulada	(667 381)	(631 933)
	402 935	411 234

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	478 438	470 118	36 660	985 216
Adições	586	23 072	43 941	67 599
Abates / vendas	(2 232)	(6 829)	-	(9 061)
Transferências (a)	9 628	26 743	(54 871)	(18 500)
Variação cambial	(32)	(452)	(43)	(527)
Outros movimentos (b)	15 045	3 395	-	18 440
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	501 433	516 047	25 687	1 043 167
Adições	1 339	15 919	21 017	38 275
Abates / vendas	(2 132)	(3 089)	-	(5 221)
Transferências (c)	24 309	10 804	(41 030)	(5 917)
Variação cambial	6	(46)	52	12
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	524 955	539 635	5 726	1 070 316
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	218 180	380 813	-	598 993
Amortizações do período	14 393	24 976	-	39 369
Abates / vendas	(2 247)	(6 770)	-	(9 017)
Transferências (a)	(1 873)	(1 134)	-	(3 007)
Variação cambial	(3)	(443)	-	(446)
Outros movimentos (b)	3 216	2 825	-	6 041
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	231 666	400 267	-	631 933
Amortizações do período	15 017	27 418	-	42 435
Abates / vendas	(2 132)	(3 080)	-	(5 212)
Transferências (c)	(1 628)	(98)	-	(1 726)
Variação cambial	3	(52)	-	(49)
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	242 926	424 455	-	667 381
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	282 029	115 180	5 726	402 935
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2008	269 767	115 780	25 687	411 234

(a) Inclui 18 500 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 3 007 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para Activos não correntes detidos para venda

(b) A rubrica Outros movimentos refere-se à fusão por incorporação da BES Leasing

(c) Inclui 5 917 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 726 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para Activos não correntes detidos para venda

Na rubrica equipamento - material de transporte encontra-se registado imobilizado adquirido em regime de locação financeira cujo plano de pagamento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	23	22
De um a cinco anos	68	92
	<u>91</u>	<u>114</u>
Juros vincendos		
Até um ano	4	3
De um a cinco anos	8	12
	<u>12</u>	<u>15</u>
Capital vincendo		
Até um ano	19	19
De um a cinco anos	60	79
	<u>79</u>	<u>98</u>

NOTA 26 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	<u>27 149</u>	<u>20 064</u>
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	<u>475 484</u>	<u>444 036</u>
Imobilizações em curso	<u>26 359</u>	<u>20 171</u>
	<u>528 992</u>	<u>484 271</u>
Amortização acumulada	(424 004)	(392 739)
	<u>104 988</u>	<u>91 532</u>

Nos activos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Banco especializadas na implementação de soluções informáticas aportadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.12).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizações em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	412 787	22 735	435 522
Adições:			
Geradas internamente	-	7 958	7 958
Adquiridas a terceiros	8 279	29 831	38 110
Transferências	40 347	(40 347)	-
Variação cambial	5	(5)	-
Outros movimentos ^(a)	2 682	(1)	2 681
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	464 100	20 171	484 271
Adições:			
Geradas internamente	-	8 617	8 617
Adquiridas a terceiros	7 130	28 975	36 105
Transferências	31 404	(31 404)	-
Variação cambial	(1)	-	(1)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	502 633	26 359	528 992
Amortizações			
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	365 561	-	365 561
Amortizações do exercício	25 566	-	25 566
Variação cambial	5	-	5
Outros movimentos ^(a)	1 607	-	1 607
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	392 739	-	392 739
Amortizações do exercício	31 268	-	31 268
Variação cambial	(3)	-	(3)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	424 004	-	424 004
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	78 629	26 359	104 988
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2008	71 361	20 171	91 532

(a) Valores relativos à fusão por incorporação da BES Leasing

NOTA 27 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas, são apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2009				31.12.2008			
	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação
BES AÇORES	2 013 303	57,52%	5,00	9 653	2 013 303	57,52%	5,00	9 653
BES FINANCE	100 000	100,00%	1,00	25	100 000	100,00%	1,00	25
BES ORIENTE	199 500	99,75%	86,91	21 341	199 500	99,75%	90,01	21 341
BES ANGOLA	8 856 548	51,94%	6,94	61 353	799 600	79,96%	7,18	9 102
BES-VIDA	24 999 800	50,00%	5,00	474 996	24 999 800	50,00%	5,00	474 996
BESI	36 000 000	100,00%	5,00	269 834	14 000 000	100,00%	5,00	159 834
BESNAC	1 000	100,00%	0,69	36	1 000	100,00%	0,71	36
BEST	20 181 680	32,03%	1,00	20 182	20 181 680	32,03%	1,00	20 182
AVISTAR	100 000 000	100,00%	1,00	100 000	-	-	-	-
BIC INTERNATIONAL BANK	10 200 000	100,00%	1,00	224 197	10 000 000	100,00%	1,00	24 197
CÊNTIMO	500 000	100,00%	1,00	925	500 000	100,00%	1,00	925
E.S. BANK	6 377 050	98,45%	3,46	71 027	6 377 050	98,45%	3,58	71 027
E.S. PLC	29 997	99,99%	5,00	38	29 997	99,99%	5,00	38
BES SEGUROS	749 800	24,99%	5,00	3 749	749 800	24,99%	5,00	3 749
E.S. TECH VENTURES	65 000 000	100,00%	1,00	65 000	65 000 000	100,00%	1,00	65 000
ESAF SGPS	1 645 000	70,00%	5,00	8 205	1 645 000	70,00%	5,00	8 205
ESCLINC	100	100,00%	5 633,72	786	100	100,00%	5 836,68	788
ES CONCESSÕES	390 000	40,96%	5,00	19 794	390 000	40,96%	5,00	19 794
ESDATA ^(a)	-	-	-	-	1 400 000	100,00%	5,00	7 805
ESEUR	242 000	44,00%	5,00	9 634	242 000	44,00%	5,00	9 634
ESGEST	20 000	100,00%	5,00	100	20 000	100,00%	5,00	100
E.S. F. CONSULTANTS ^(b)	-	-	-	-	700 000	100,00%	5,00	3 500
E.S. REPRESENTAÇÕES	49 995	99,99%	0,39	39	49 995	99,99%	0,30	39
ESUMÉDICA	74 700	24,90%	5,00	395	74 700	24,90%	5,00	395
EUROP ASSISTANCE	345 000	23,00%	5,00	1 147	230 000	23,00%	5,00	1 147
FIDUPRIVATE	6 190	24,76%	5,00	31	6 190	24,76%	5,00	31
LOCARENT	525 000	50,00%	5,00	2 967	472 500	45,00%	5,00	2 518
QUINTA DOS CÔNEGOS	599 400	81,00%	5,00	4 893	599 400	81,00%	5,00	4 893
PARSUNI	1	100,00%	5 000,00	5	1	100,00%	5 000,00	5
SCI GEORGES MANDEL	15 750	22,50%	152,45	2 401	15 750	22,50%	152,45	2 401
BES BETEILIGUNGS GMBH	1	100,00%	25 000,00	365 025	1	100,00%	25 000,00	165 025
ES SERVICIOS	13 998	99,98%	1,50	4 015	9 998	99,98%	1,50	15
ESAF ESPANHA	500	50,00%	1 000,00	33 515	500	50,00%	1 000,00	33 515
PRAÇA DO MARQUÊS	3 185 000	100,00%	4,99	27 724	3 185 000	100,00%	4,99	27 724
OBLOG ^(c)	199 900	66,63%	5,00	-	-	-	-	-
BES ÁFRICA	10 000	100,00%	5,00	50	-	-	-	-
BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA	5 275	20,00%	1 000,00	5 275	-	-	-	-
Outros				132				107
				1 808 490				1 147 746
Perdas por imparidade				(107 892)				(109 272)
				1 700 598				1 038 474

^(a) Empresa liquidada em Setembro de 2009

^(b) Empresa liquidada em Novembro de 2009

^(c) Participação proveniente do processo de liquidação da ES DATA

Durante o exercício de 2009 verificaram-se as seguintes alterações nos investimentos em subsidiárias e associadas:

- Em Junho de 2009 o capital social do BESI foi aumentado de 70 000 milhares de euros para 180 000 milhares de euros, tendo sido totalmente subscrito e realizado pelo Banco;
- Em Agosto de 2009 o BES procedeu à constituição da AVISTAR, SGPS, SA, cujo capital social é de 100 000 milhares de euros, totalmente subscrito pelo Banco;
- Em Setembro de 2009 a empresa Espírito Santo Data, SGPS foi liquidada, tendo o Banco reconhecido uma perda de 5 497 milhares de euros;

- Em Novembro de 2009 foi constituída a sociedade gestora de participações sociais BES África, SGPS, SA, detida integralmente pelo BES;
- Em Novembro de 2009, o BES adquiriu 5% do capital social da Locarent, passando a deter esta empresa em 50%;
- Em Dezembro de 2009 o BES alienou à Portmill - Investimentos e Telecomunicações, investidor institucional angolano, 24% do capital do BES Angola, pelo valor de 375 milhões de dólares, incorrendo numa mais valia de 231,9 milhões de euros. Após esta operação, o BES passou a deter 51,94% do capital social do BES Angola;
- Em Dezembro de 2009, as acções representativas de 20% do capital social do Banco Delle Tre Venezie, Spa, passaram a ser classificadas em investimentos em associadas;
- Ainda no mês de Dezembro de 2009, os capitais sociais do BIBL e do BES GMBH foram aumentados, cada um deles, em 200 000 milhares de euros, totalmente subscrito pelo Banco.

O movimento das perdas por imparidade relativas aos investimentos em subsidiárias e associadas foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	109 272	108 739
Dotações	21 161	532
Utilizações	(3 500)	-
Reversões	(19 041)	-
Outros	-	1
Saldo final	107 892	109 272

NOTA 28 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros activos a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Devedores e outras aplicações		
Cauções prestadas pela realização de contratos de futuros	30 638	72 689
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	34 168	42 935
Contas caução	479 089	359 237
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	155 946	168 607
Sector público administrativo	83 731	50 930
Outros devedores diversos	1 313 873	133 945
	<u>2 097 445</u>	<u>828 343</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(3 132)	(4 166)
	<u>2 094 313</u>	<u>824 177</u>
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	12 719	13 334
Outros activos	2 742	10 076
	<u>15 461</u>	<u>23 410</u>
Proveitos a receber	55 613	44 631
Despesas com custo diferido	145 826	198 960
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	46 277	17 935
	<u>46 277</u>	<u>17 935</u>
Pensões de reforma (ver Nota 12)	966 689	1 027 951
	<u>3 324 179</u>	<u>2 137 064</u>

Os suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados incluem 110 000 milhares de euros relativos a suprimentos e 1 500 milhares de euros relativos a prestações suplementares à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. (31 de Dezembro de 2008: 118 500 milhares de euros de suprimentos).

A rubrica Outros devedores diversos inclui 1 150 000 milhares de euros relativos a prestações acessórias concedidas à Avistar, SGPS, SA.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de despesas com custo diferido inclui o montante de 64 939 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 105 327 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Banco no âmbito do ACT para o Sector Bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de vida activa remanescente do colaborador.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos a aguardar liquidação, registadas na *trade date* conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros activos são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	4 166	4 182
Dotações	2 524	2
Utilizações	(3 564)	-
Reversões	(5)	-
Outros ^(a)	11	(18)
Saldo final	3 132	4 166

(a) A 31 de Dezembro de 2008 inclui 90 milhares de euros provenientes da fusão por incorporação da BES Leasing

NOTA 29 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

A rubrica de Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	5 438	40 491
Outros recursos	2 000 000	1 300 000
	2 005 438	1 340 491
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	1 373 076	3 369 953
	1 373 076	3 369 953
	3 378 514	4 710 444

Os outros recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais, no valor de 2 000 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 1 300 milhões de euros), encontram-se colateralizados por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 39).

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Recursos de outros Bancos Centrais – depósitos inclui 1 083 milhões de euros de recursos do Banco Central de Angola (31 de Dezembro de 2008: 3 359 milhões de euros).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	1 373 236	4 183 318
De 3 meses a um ano	2 005 278	527 126
	3 378 514	4 710 444

NOTA 30 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
No país		
Depósitos	394 577	1 303 768
Recursos a muito curto prazo	53 987	72 149
Outros recursos	1 362	3 178
	449 926	1 379 095
No estrangeiro		
Depósitos	8 223 230	9 817 612
Empréstimos	1 769 433	1 829 561
Recursos a muito curto prazo	701 321	730 184
Operações com acordo de recompra	395 560	430 769
Outros recursos	21 397	224 702
	11 110 941	13 032 828
	11 560 867	14 411 923

Em 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica inclui 243 500 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 1 642 109 milhares de euros) de recursos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	5 850 656	5 729 116
De 3 meses a um ano	776 713	2 925 037
De um a cinco anos	3 246 866	4 069 963
Mais de cinco anos	1 686 632	1 687 807
	11 560 867	14 411 923

NOTA 31 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	6 245 431	7 863 946
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	13 018 088	11 894 389
Outros	617 070	376 409
	13 635 158	12 270 798
Depósitos de poupança		
Reformados	55 700	81 088
Outros	1 815 999	1 611 667
	1 871 699	1 692 755
Outros recursos	841 887	1 067 154
	22 594 175	22 894 653

Em 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica inclui 1 384 815 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 2 925 milhares de euros) de recursos de clientes registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Exigível à vista	6 245 431	7 863 946
Exigível a prazo		
Até 3 meses	11 196 981	10 815 568
De 3 meses a um ano	3 366 847	2 938 558
De um a cinco anos	1 669 905	367 883
Mais de cinco anos	115 011	908 698
	16 348 744	15 030 707
	22 594 175	22 894 653

NOTA 32 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Certificados de depósitos	8 274 331	3 137 154
Euro Medium Term Notes	7 671 782	4 415 544
Obrigações ^{a)}	4 912 367	3 752 907
Obrigações hipotecárias	3 649 359	2 665 412
Outras responsabilidades	477 079	355 370
	24 984 918	14 326 387

a) Em 31 de Dezembro de 2009 inclui 1 564,9 milhões de euros de obrigações emitidas com garantia do Estado Português

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentado na Nota 42.

Esta rubrica inclui 7 484 989 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 1 196 464 milhares de euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

No exercício de 2009, o Banco procedeu à emissão de obrigações no valor de 1 500 milhões de euros garantidas pelo Estado Português.

No exercício de 2009, o Banco procedeu à emissão de obrigações hipotecárias no valor de 1 000 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 2 500 milhões de euros) no âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros.

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais activos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei n.º59/2006 e nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

As características destas emissões são como segue:

Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating
BES Obrigações hipotecárias 25/01/2011	1 250 000	1 340 227	25-01-2008	25-01-2011	Anual	4,375%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2010	1 250 000	1 308 880	21-07-2008	21-07-2010	Anual	5,50%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1 000 000	1 000 252	17-11-2009	17-02-2015	Anual	3,375%	AAA

O valor dos créditos que contragarantem esta emissão, em 31 de Dezembro de 2009, ascende a 4 053 833 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 2 722 664 milhares de euros) (ver Nota 21).

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Até 3 meses	7 881 827	3 380 077
De 3 meses a um ano	4 712 464	185 631
De um a cinco anos	10 480 808	9 575 118
Mais de cinco anos	1 909 819	1 185 561
	24 984 918	14 326 387

O movimento ocorrido durante o exercício de 2009 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2008	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2009
Certificados de depósitos	3 137 154	5 158 862 ^{b)}	-	-	(21 685)	8 274 331
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	4 415 544	3 348 000	-	(75 936)	(15 826)	7 671 782
Obrigações	3 752 907	1 597 990	(303 111)	(186 076)	50 657	4 912 367
Obrigações hipotecárias	2 665 412	1 000 000	-	-	(16 053)	3 649 359
Outras responsabilidades	355 370	365 705	(245 444)	-	1 448	477 079
	14 326 387	11 470 557	(548 555)	(262 012)	(1 459)	24 984 918

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

As características essenciais destes recursos, para o Banco, são como segue:

31.12.2009							(milhares de euros)
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de Juro	
BES	BESLEAS.IMOB.00	EUR	2000	1 020	2010	Eurlbor 6 meses + 0,67%	
BES	BES Euro Renda	EUR	2002	22 515	2010	Taxa fixa - 5,39%	
BES	BEF 2004/2014	EUR	2004	100 500	2014	Eurlbor 6 Meses + 0,75%	
BES	BEF 2005/2010	EUR	2005	12 637	2010	Eurlbor 6 Meses + 0,70%	
BES	BEF 2005/2011	EUR	2005	2 410	2011	Eurlbor 3 Meses + 0,715%	
BES	BIC.SNOWBL ABR0	EUR	2005	10 941	2012	Eurlbor 6 meses	
BES	BEF 2005/2012	EUR	2005	39 571	2012	Eurlbor 3 Meses + 0,73%	
BES	BIC E.RENDA 4%	a) EUR	2005	2 921	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.	
BES	BES-E.RENDA 4%	a) EUR	2005	8 346	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.	
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	2 542	2013	Taxa fixa 4,08% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.	
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	1 913	2013	Taxa fixa 4,14% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.	
BES	BES ER3,75%0805	a) EUR	2005	2 587	2013	Taxa fixa 3,85% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.	
BES	BES COMMODIT 7%	a) EUR	2005	1 864	2014	Taxa fixa - 7,00%	
BES	BEF 2005/2015	EUR	2005	10 015	2015	Taxa fixa 4,721 %	
BES	Certificados de depósito	EUR	2007	51 874	2010	0,19% - 3%	
BES	Certificados de depósito	USD	2007	22 613	2010	0,10% - 0,60%	
BES	BES JAPAO FEV07	a) EUR	2007	3 320	2010	Nikkel 225	
BES	BES DUE 2010	EUR	2007	400 113	2010	Eurlbor 3 meses + 0,09%	
BES	BES 4,125% 2010	EUR	2007	51 970	2010	Taxa fixa - 4,125%	
BES	BES BRIC.MAR.07	a) EUR	2007	7 423	2010	S&P BRIC 40 EUR Price Return	
BES	BES DUE MAIO 10	EUR	2007	500 412	2010	Eurlbor 3 meses + 0,07%	
BES	BES EN.ALT.2010	a) EUR	2007	4 893	2010	DAX Global Alternative Energy EUR Price Return	
BES	BES DUE 2012	EUR	2007	1 000 537	2012	Eurlbor 3 meses + 0,10%	
BES	BES DUE 2013	EUR	2007	500 927	2013	Eurlbor 3 meses + 0,125%	
BES	BES DUE JUN 14	EUR	2007	500 346	2014	Eurlbor 3 meses + 0,15%	
BES	BES BENS AGRIC.	a) EUR	2008	2 871	2010	Indexado Cabaz Commodities	
BES	BES OP. FEV.08	a) EUR	2008	846	2010	Indexado Índice Dow Jones Euro Stoxx 50	
BES	BES OP. MAR.08	a) EUR	2008	1 364	2010	Indexado Índice Dow Jones Euro Stoxx 50	
BES	BES DUE MAIO 10	EUR	2008	1 252 221	2010	Eurlbor 3 meses + 0,8%	
BES	BES COMM.MAI.08	a) EUR	2008	2 852	2010	Indexado Cabaz Commodities	
BES	BEF Junho2008/Junho2010	EUR	2008	24 012	2010	Taxa fixa - 6,047%	
BES	BES COMM.JUN.08	a) EUR	2008	803	2010	Indexado Cabaz Commodities	
BES	BES 21/07/2010 (Obrigações hipotecárias)	EUR	2008	1 308 880	2010	Taxa fixa 5,5%	
BES	BEF Junho2008/Dezembro2010	EUR	2008	55 029	2010	Taxa fixa 6,047%	
BES	BES 25/01/2011 (Obrigações hipotecárias)	EUR	2008	1 340 227	2011	Taxa fixa 4,38%	
BES	BEF 07_2008/07_2011	EUR	2008	44 940	2011	Taxa fixa 6,138%	
BES	BEF 07_2008/01_2012	EUR	2008	126 242	2012	Taxa fixa 6,138%	
BES	BES DUE 2033 0	EUR	2008	5	2033	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2034 0	EUR	2008	5	2034	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2035 0	EUR	2008	2	2035	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2036 0	EUR	2008	22 766	2036	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2037 0	EUR	2008	21 593	2037	Cupão Zero	
BES	BES DUE 2038 0	EUR	2008	20 510	2038	Cupão Zero	
BES	BES 3,75%	EUR	2009	1 564 928	2012	Taxa fixa - 3,75%	
BES	BES DUE 2011	EUR	2009	173 340	2011	Eurlbor 3 meses + 2%	
BES	BES DUE 2012	EUR	2009	103 179	2012	Taxa fixa 4,43%	
BES	BES RENDIM.CR.	EUR	2009	1 774	2012	Taxa fixa - 3,35%	
BES	BES REND.CR.	EUR	2009	24 810	2012	Taxa fixa - 3,85%	
BES	BES 5,625% 2014	EUR	2009	1 794 628	2014	Taxa fixa - 5,63%	
BES	BES 4,427%	EUR	2009	205 665	2012	Taxa fixa - 4,43%	
BES	BES DUE 08/2011	EUR	2009	125 132	2011	Eurlbor 12M + 0,10%	
BES	BES CR.OUT.09	EUR	2009	1 665	2012	b)	
BES	BES 3,375% (Obrigações hipotecárias)	EUR	2009	1 000 252	2015	Taxa fixa 3,375%	
BES	BES DUE 02/2013	EUR	2009	998 430	2013	Eurlbor 3 Meses + 1%	
BES	BES R.FIXO 1	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%	
BES	BES R.FIXO 2	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%	
BES	BES R.FIXO 3	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%	
BES	BES R.FIXO 4	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%	
BES	BES R.FIXO 5	EUR	2009	10 057	2012	Taxa fixa 4,05%	
BES	BES R.FIXO 6	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%	
BES	BES R.FIXO 7	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%	
BES	BES R.FIXO 8	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%	
BES	BES R.FIXO 9	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%	
BES	BES R.FIXO 10	EUR	2009	4 018	2012	Taxa fixa 3,45%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 10 2001	EUR	2001	52 010	2010	Taxa fixa - 5,53%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 11 2001	EUR	2001	51 978	2010	Taxa fixa - 5,57%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 12 2001	EUR	2001	51 959	2010	Taxa fixa - 5,58%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 13 2001	EUR	2001	51 980	2010	Taxa fixa - 5,73%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 2 2001	EUR	2001	52 533	2011	Taxa fixa - 5,68%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 14 2001	EUR	2001	51 941	2011	Taxa fixa - 5,80%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 15 2001	EUR	2001	53 677	2011	Taxa fixa - 5,79%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 16 2001	EUR	2001	53 684	2011	Taxa fixa - 5,90%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 5,22%	USD	2001	37 255	2011	Taxa fixa - 5,22%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 5,22%	USD	2001	37 263	2011	Taxa fixa - 5,22%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 29 2001	EUR	2001	52 440	2011	Taxa fixa - 5,28%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 30 2001	EUR	2001	50 377	2011	Taxa fixa - 5,42%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 17 2001	EUR	2001	54 413	2012	Taxa fixa - 5,89%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 18 2001	EUR	2001	51 833	2012	Taxa fixa - 5,83%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 19 2001	EUR	2001	51 850	2012	Taxa fixa - 5,96%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 20 2001	EUR	2001	51 810	2012	Taxa fixa - 5,94%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 21 2001	EUR	2001	51 759	2013	Taxa fixa - 6,03%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 22 2001	EUR	2001	77 633	2013	Taxa fixa - 6,08%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 23 2001	EUR	2001	82 259	2013	Taxa fixa - 6,03%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 24 2001	EUR	2001	77 198	2014	Taxa fixa - 6,01%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 25 2001	EUR	2001	82 358	2014	Taxa fixa - 6,02%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 26 2001	EUR	2001	76 993	2015	Taxa fixa - 6,16%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 27 2001	EUR	2001	82 670	2015	Taxa fixa - 6,09%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 1 2002	EUR	2002	56 870	2012	Taxa fixa - 5,92%	
BES (sucursal de Calvão)	BIC CAYMAN 2 2002	EUR	2002	6 313	2012	Taxa fixa - 4,65%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	51 159	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,90%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	130 154	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,74%	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 07/28/10	USD	2003	53 436	2010	StepUp (1º cupão 3,50%)	
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 4,82% 01/28/13	USD	2003	59 048	2013	Taxa fixa - 4,82%	

(milhares de euros)

31.12.2009						
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 4,83% 02/05/13	USD	2003	59 186	2013	Taxa fixa - 4,83%
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 07/15/13	USD	2003	53 685	2013	StepUp (1º cupão 1,25%)
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 07/25/13	USD	2003	53 604	2013	StepUp (1º cupão 1,50%)
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 08/27/13	EUR	2003	83 198	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 09/02/13	EUR	2003	83 620	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 09/16/13	EUR	2003	76 382	2013	StepUp (1º cupão 2,90%)
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 10/07/13	EUR	2003	82 927	2013	StepUp (1º cupão 3,10%)
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2003	24 754	2013	Cupão único e pago à cabeça
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 5,06% 02/11/15	USD	2003	58 969	2015	Taxa fixa - 5,06%
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 5,01% 02/18/15	USD	2003	58 915	2015	Taxa fixa - 5,01%
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN 5,37% 03/12/18	USD	2003	60 644	2018	Taxa fixa - 5,37%
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	54 826	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,81%
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	14 500	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,75%
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN ZC 02/18/2028	EUR	2003	77 793	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,50%
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	12 602	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	31 103	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	7 454	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	6 211	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 07/21/14	USD	2004	53 442	2014	StepUp (1º cupão 2,07%)
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 02/02/17	USD	2004	36 817	2017	StepUp (1º cupão 1,87%)
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN Step Up 02/11/19	USD	2004	36 804	2019	StepUp (1º cupão 1,78%)
BES (sucursal de Calvão)	BES CAYMAN ZC 28/03/2033	EUR	2008	32 149	2033	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,69%
BES(sucursal da Madeira)	Certificados de depósito (BESM280110)	USD	2009	118 010	2010	Taxa fixa 0,33%
BES(sucursal da Madeira)	Certificados de depósito (BESM190110)	USD	2009	104 126	2010	Taxa fixa 0,33%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	EUR	2008	153 769	2014	Taxa fixa 4,5%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	EUR	2008	80 368	2014	Taxa fixa 4%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2008	83 397	2016	Taxa fixa 4,25%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	9 940	2010	Taxa fixa 1,873%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	1 392	2010	Taxa fixa 1,730%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 082	2010	Taxa fixa 1,712%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	2 865	2010	Taxa fixa 1,696%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	3 270	2010	Taxa fixa 1,613%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	1 328	2010	Taxa fixa 1,597%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 294	2010	Taxa fixa 1,741%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	1 886	2010	Taxa fixa 1,567%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 466	2010	Taxa fixa 1,526%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	198	2010	Taxa fixa 1,493%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	5 456	2010	Taxa fixa 1,455%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	4 168	2010	Taxa fixa 1,373%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	8 429	2010	Taxa fixa 1,335%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	94 827	2010	Taxa fixa 1,154%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	5 955	2010	Taxa fixa 1,177%
BES (sucursal de Espanha)	Pagarés	EUR	2009	6 990	2010	Taxa fixa 0,707%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) EUR	2008	3 754 461	2010	4,13% - 4,87%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) GBP	2008	826 706	2010	5,51% - 6,72%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) USD	2008	2 565 007	2010	4,79% - 5,47%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) CHF	2008	210 299	2010	7,35%
BES (sucursal de Nova Iorque)	Certificados de depósito	USD	2007	621 235	2010	4,41% - 5,53%
				24 984 918		

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

b) Indexado a cabaz composto pelos Índices DJ Eurostoxx 50, SP500 e Nikkei 225

NOTA 33 – PROVISÕES

A 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisão para riscos gerais de crédito	Provisão para reestruturação	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	396 386	23 897	100 997	521 280
Dotações / (reposições)	42 931	5 688	11 357	59 976
Utilizações	(30)	(22 049)	(5 924)	(28 003)
Transferências	(43 964) (a)	-	-	(43 964)
Diferenças de câmbio e outras	32 549 (b)	-	(17)	32 532
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	427 872	7 536	106 413	541 821
Dotações / (reposições)	55 443	-	41 727	97 170
Utilizações	(183)	(6 007)	233	(5 957)
Transferências	(17 272) (a)	-	-	(17 272)
Diferenças de câmbio e outras	11 410	-	2	11 412
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	477 270	1 529	148 375	627 174

(a) Provisões realocadas para activos financeiros disponíveis para venda e para perdas por imparidade de crédito (ver Notas 19 e 21, respectivamente)

(b) Inclui 32 426 milhares de euros relativos à fusão por incorporação da BES Leasing

As Outras provisões, cujo valor ascende a 148,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 106,4 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes do processo de permuta de acções do Banco Boavista Interatlântico, por acções do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Banco constituiu provisões no valor de 56,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 33,4 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;
- Contingências associadas a processos de falência de clientes que poderão implicar perdas para o Banco. As provisões registadas com vista à cobertura destas perdas ascendem a cerca de 24,0 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (31 de Dezembro de 2008: 17,0 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Banco mantém provisões de cerca de 55,7 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 48,3 milhões de euros);
- O valor remanescente, de cerca de 12,0 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 7,7 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas potenciais decorrentes da actividade normal do Banco tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

NOTA 34 – IMPOSTOS

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido dos exercícios de 2009 e 2008 foi apurado pelo Banco com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

As declarações de autoliquidação do Banco ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)						
	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2008
Instrumentos financeiros derivados	-	-	(73 588)	(73 588)	(73 588)	(73 588)
Activos financeiros disponíveis para venda	39 482	56 357	(48 235)	(23 468)	(8 753)	32 889
Crédito a clientes	199 694	144 525	-	-	199 694	144 525
Outros activos tangíveis	-	-	(11 498)	(10 930)	(11 498)	(10 930)
Activos intangíveis	111	158	-	-	111	158
Investimentos em subsidiárias e associadas	29 594	26 535	(8 547)	(8 547)	21 047	17 988
Provisões	24 095	16 682	-	-	24 095	16 682
Pensões	19 952	13 133	(42 867)	(46 505)	(22 915)	(33 372)
SAMS	16 996	14 835	-	-	16 996	14 835
Prémios de antiguidade	6 953	6 775	-	-	6 953	6 775
Outros	-	119	(374)	(1 043)	(374)	(924)
Activo/(passivo) por imposto diferido	336 877	279 119	(185 109)	(164 081)	151 768	115 038

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)		
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo inicial	115 038	(192 630)
Reconhecido em resultados	83 039	65 474
Reconhecido em reservas de justo valor	(54 686)	225 107
Reconhecido em outras reservas	8 623	9 351
Variação cambial e outros ^(a)	(246)	7 736
Saldo no final do exercício (Activo/(Passivo))	151 768	115 038

^(a) Em 31 de Dezembro de 2008 inclui 8 928 milhares de euros relativos à fusão por incorporação da BES Leasing

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 teve as seguintes origens:

	31.12.2009		31.12.2008	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Activos financeiros disponíveis para venda	(13 044)	54 686	(8 767)	(225 107)
Crédito a clientes	(55 169)	-	(39 129)	-
Outros activos tangíveis	568	-	2 008	-
Activos intangíveis	47	-	39	-
Investimentos em associadas e subsidiárias	(3 059)	-	(24 282)	-
Provisões	(7 413)	-	1 882	-
Pensões	(6 818)	(3 639)	3 920	(7 277)
SAMS	(709)	(1 452)	(1 116)	(2 074)
Prémios de antiguidade	(178)	-	(489)	-
Outros	2 736	(3 532)	460	-
Impostos Diferidos	(83 039)	46 063	(65 474)	(234 458)
Impostos Correntes	149 068	1	82 393	3 831
Total de imposto reconhecido	66 029	46 064	16 919	(230 627)

O imposto corrente reconhecido em reservas inclui um proveito por imposto de 1 766 milhares de euros relativos ao custo incorrido com o aumento de capital, um custo de 1 671 milhares de euros relativos a pensões de reforma e 96 milhares de euros relativos ao plano de incentivos baseado em acções (31 de Dezembro de 2008: 3 341 milhares de euros relativos a pensões de reforma e 186 milhares de euros relativos ao plano de incentivos baseado em acções).

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	31.12.2009		31.12.2008	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		434 874		228 797
Taxa de imposto	26,5		26,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		115 242		60 631
Dividendos excluídos de tributação	(12,1)	(52 554)	(19,6)	(44 820)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	(1,1)	(4 961)	(0,5)	(1 100)
Mais-valias não tributadas	(4,4)	(19 306)	(0,9)	(1 961)
Custos não dedutíveis	4,5	19 769	-	-
Fundo de pensões	1,2	5 251	-	-
Alterações nas estimativas	-	-	1,8	4 169
Outros	0,6	2 588	-	-
	15,2	66 029	7,4	16 919

NOTA 35 – PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Obrigações	746 760	765 013
Empréstimos	2 657 970	2 693 785
Obrigações perpétuas	15 012	15 021
	3 419 742	3 473 819

O movimento ocorrido durante o exercício de 2009 nos passivos subordinados foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2008	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2009
Obrigações	765 013	-	-	(5)	(18 248)	746 760
Empréstimos	2 693 785	-	-	-	(35 815)	2 657 970
Obrigações perpétuas	15 021	-	-	-	(9)	15 012
	3 473 819	-	-	(5)	(54 072)	3 419 742

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)						
Designação	Moeda	Data de emissão	Valor de emissão	31.12.2009	Taxa de juro actual	Maturidade
				Valor de balanço		
Empréstimos Subordinados	EUR	2000	300 000	316 734	6,63%	2010
Empréstimos Subordinados Perpétuos	EUR	2002	500 000	519 729	6,63%	2012 a)
Empréstimos Subordinados	EUR	2002	400 000	414 877	6,25%	2011
Empréstimos Subordinados Perpétuos	EUR	2004	500 000	547 294	4,51%	2014 a)
Empréstimos Subordinados	EUR	2003	310 000	316 485	5,59%	2014
Empréstimos Subordinados	EUR	2004	200 000	205 405	5,39%	2014
Empréstimos Subordinados	EUR	2006	12 200	12 530	5,39%	2014
Empréstimos Subordinados	JPY	2005	213 068	222 645	3,95%	2015
Empréstimos Subordinados	EUR	2008	20 000	20 031	Euribor 3M + 1%	2018
Empréstimos Subordinados Perpétuos	EUR	2004	80 000	82 240	5,50%	-
Obrigações Subordinadas	EUR	2008	25 000	25 112	Euribor 6M + 1,25%	2014
Obrigações Subordinadas	EUR	2008	40 650	31 034	Euribor 3M + 1%	2018
Obrigações Subordinadas	EUR	2001	7 000	504	Euribor 6M + 1,25%	2011
Obrigações Subordinadas Perpétuas	EUR	2005	15 000	15 012	Euribor 3M + 2,25%	2015 a)
Obrigações Subordinadas	EUR	2008	638 450	640 051	Euribor 3M + 1%	2019
Obrigações Subordinadas	EUR	2008	50 000	50 059	Euribor 3M + 1,05%	2018
			3 311 368	3 419 742		

a) data da call option

NOTA 36 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	30 788	36 924
Cauções recebidas pela realização de contratos de futuros	27 734	49 355
Contas caução	120 884	185 460
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	75 279	65 432
Credores por operações sobre valores mobiliários	7 233	17 698
Outros credores	96 515	168 684
	358 433	523 553
Custos a pagar		
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	26 239	25 566
Outros custos a pagar	123 232	129 692
	149 471	155 258
Receitas com proveito diferido	31 141	9 492
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	68 624	114 715
Outras operações a regularizar	5 531	75 645
	74 155	190 360
	613 200	878 663

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos a aguardar liquidação, registadas na *trade date* conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

NOTA 37 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E ACÇÕES PRÓPRIAS

Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital social do Banco no valor de 3 500 milhões de euros encontrava-se representado por 1 166 666 666 de acções, com um valor nominal de 3 euros cada, as quais encontram-se totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam as seguintes entidades:

	% Capital	
	31.12.2009	31.12.2008
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	40,00%	40,00%
Credit Agricole, S.A.	10,81%	10,81%
Bradport, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	6,05%	3,05%
Fundos de Pensões de empresas associadas à Portugal Telecom (2)	2,62%	2,62%
Outros	40,52%	43,52%
	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ - Sociedade de direito português inteiramente detida pelo Banco Bradesco (Brasil), à qual são imputáveis os direitos de voto

⁽²⁾ - Os direitos de voto relativos a esta entidade são atribuíveis à Portugal Telecom

No mês de Abril de 2009, o Banco efectuou um aumento de capital, processo que envolveu três fases:

- 1ª fase – redução do capital social de 2 500 milhões de euros para 500 milhões de euros, através da redução do valor nominal da totalidade dos 500 milhões de acções representativas do capital social, de 5 euros para 1 euro e a correspondente e imediata constituição de uma reserva especial no montante de 2 000 milhões de euros;
- 2ª fase – realização de um aumento do capital social no valor de 1 200 milhões de euros mediante a emissão de 666 666 666 novas acções com o valor nominal de 1 euro cada, e preço unitário de subscrição de 1,8 euros;
- 3ª fase – realização de um novo aumento do capital social no valor de 2 333 milhões de euros, por incorporação de reservas (incluindo a reserva especial de 2 000 milhões de euros constituída na 1ª fase e prémios de emissão e reservas), mediante o aumento do valor nominal de todas as acções.

Na sequência do aumento de capital realizado, o Banco incorreu em custos de transacção no montante de 19 991 milhares de euros, os quais foram registados por contrapartida de prémios de emissão, líquidos do respectivo imposto, conforme política contabilística descrita na Nota 2.8.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2009, os prémios de emissão totalizavam 1 080 258 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas nos aumentos de capital.

Acções próprias

Por deliberação da Assembleia Geral do Banco de 20 de Junho de 2000 foi decidido implementar um Sistema de Incentivos Baseado na atribuição de Acções. Na execução deste programa, o qual se iniciou durante o exercício de 2000, encontram-se à data de 31 de Dezembro de 2009 mobilizadas 1 276 mil acções do BES, representativas de 0,11% do Capital Social do BES (31 de Dezembro de 2008: 2 479 mil acções, representativas de 0,50%) no valor total de 25,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2008: 29,8

milhões de euros) as quais, no âmbito da política contabilística descrita na Nota 2.14, são registadas como acções próprias.

O movimento ocorrido nas acções próprias é como segue:

	31.12.2009		31.12.2008	
	Nº de acções	Valor (milhares de euros)	Nº de acções	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do período/ exercício	2 479 081	29 838	3 484 262	41 437
Acções alienadas ⁽¹⁾	(1 202 820)	(4 755)	(1 005 181)	(11 599)
Saldo no início do período/ exercício	1 276 261	25 083	2 479 081	29 838

⁽¹⁾ inclui as acções alienadas pelo Banco em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as acções liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.

NOTA 38 – RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans.
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	796 794	(199 767)	597 027	166 910	53 782	220 692
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	517	517
Alterações de justo valor	(1 019 525)	225 107	(794 418)	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	50 000	205 843	255 843
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	(23 615)	(23 615)
Impacto da fusão por incorporação da BES Leasing	-	-	-	11 753	16 356	28 109
Outros movimentos	-	-	-	-	186	186
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(222 731)	25 340	(197 391)	228 663	253 069	481 732
Aumento de capital	-	-	-	(228 663)	-	(228 663)
- Redução de capital e constituição de reserva especial	-	-	-	-	2 000 000	2 000 000
- Incorporação de reservas especial, prémios de emissão e reservas	-	-	-	(228 663)	(2 000 000)	(2 228 663)
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	266	266
Alterações de justo valor	465 467	(54 686)	410 781	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	22 000	110 222	132 222
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	(12 113)	(12 113)
Outros movimentos	-	-	-	-	96	96
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	242 736	(29 346)	213 390	22 000	351 540	373 540

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	31.12.2009	31.12.2008
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	7 019 006	7 494 880
Imparidade acumulada reconhecida	(103 719)	(76 818)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	6 915 287	7 418 062
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	7 174 460	7 218 865
Ganhos/ (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	259 173	(199 197)
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para Investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 22)	(16 437)	(23 534)
Impostos diferidos	(29 346)	25 340
	213 390	(197 391)

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Saldo no início do exercício	(197 391)	597 027
Variação de justo valor	624 915	(822 919)
Alienações do exercício	(180 381)	(233 976)
Imparidade reconhecida no exercício	20 933	37 370
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas (ver nota 34)	(54 686)	225 107
Saldo no final do exercício	213 390	(197 391)

NOTA 39 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Passivos contingentes		
Garantias e avals prestados	13 855 428	15 684 795
Activos financeiros dados em garantia	3 760 406	2 133 150
Créditos documentários abertos	2 774 673	1 620 305
Outros	158 044	107 670
	20 548 551	19 545 920
Compromissos		
Compromissos revogáveis	10 573 461	11 185 595
Compromissos irrevogáveis	5 248 704	4 281 531
	15 822 165	15 467 126

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 131 552 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 134 400 milhares de euros) e (ii) no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez no montante de 3 008 milhões de euros (o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 4 444 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 16 137 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 15 000 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 61 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 62 150 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco europeu de Investimento no montante de 522 500 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 521 600 milhares de euros).

Estes títulos dados em garantia encontram-se registados nas diversas carteiras de títulos do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Banco, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Depósito e guarda de valores	65 554 344	54 556 472
Valores recebidos para cobrança	285 776	279 912
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	7 684 149	7 919 687
Outras responsabilidades por prestação de serviços	4 037 481	3 387 637
	77 561 750	66 143 708

NOTA 40 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

(milhares de euros)										
	31.12.2009					31.12.2008				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas subsidiárias										
ES RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	226	-	-	5 501	-	-	-	-	5 680
ES CONCESSÕES	225 860	65	19 787	8 615	-	161 380	51	-	8 896	-
ES ACE 2	-	297	-	-	5 439	-	-	-	-	2 824
ESAF	-	50 786	295	17 663	348	-	65 777	-	21 739	2 878
ESAF ESPANHA	707	12 145	-	6 619	141	2 277	15 754	-	7 746	598
ES SERVICIOS	24 508	141	-	550	3 451	6 534	235	-	3 198	381
ESGEST	-	314	-	-	1 315	-	442	-	-	1 273
ESDATA	-	-	-	-	15	-	2 405	-	-	11
ESINF	-	1 067	-	-	4 940	-	2	-	-	5 284
BESNAC	-	614 165	891 973	-	4 945	-	363 790	366 458	-	6 124
CÉNTIMO	1 819	315	-	-	-	1 819	-	-	-	-
BESI	1 464 452	295 482	-	20 349	9 184	1 061 704	197 758	-	18 771	9 525
BES GMBH	-	12 559	1 024 740	3	5	-	58	-	-	15
BES ORIENTE	37	5 394	-	-	-	38	492	-	-	16
BES FINANCE	279 735	6 314 696	6 781 393	32 960	323 684	164 851	8 184 347	8 468 257	117 938	477 749
ES PLC	35 910	2 265	44 893	1 958	1 171	389 063	482 805	990 491	20 021	11 327
ES BANK	10 412	4 523	-	-	-	-	2 757	-	-	-
ES TECH VENTURES	66 266	2 367	-	2 447	152	82 594	22 675	-	4 344	527
ES REPRESENTAÇÕES	-	-	-	-	1 194	-	-	-	-	1 010
ESCLINC	-	-	-	-	1 195	-	-	-	-	1 204
BEST	67 478	243 688	-	688	8 814	-	338 544	-	177	13 008
BES AÇORES	209 123	95 792	1 569	3 493	2 170	56 566	89 890	-	1 743	-
BES ANGOLA	1 664 546	49 877	-	53 782	23	1 549 358	61 999	-	26 085	2 883
ES FIN. CONSULTANTS	-	-	-	-	-	163	-	-	-	-
QUINTA DOS CONEGOS	269	-	-	-	-	269	-	-	-	-
BIBL	1 408 923	503 015	2 485 566	20 464	33 771	699 977	310 694	1 257 455	45 808	26 220
FCR PME	-	35	-	-	42	-	1 975	-	-	94
FIQ VENTURES II	20 134	-	-	647	-	10 113	1 071	-	372	-
SPE-LM6	168 611	-	-	3 447	4 236	108 234	-	-	1 152	3 141
SPE-LM7	1 425 000	-	-	24 313	-	1 443 642	-	-	20 661	-
SPE-PF1	740 993	-	-	20 675	-	786 258	-	-	45 877	-
PRAÇA DO MARQUES	7 120	2 991	-	-	1 440	7 120	499	-	-	1 440
PARSUNI	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SPE-SME1	14 432	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AVISTAR	1 150 000	77 387	-	-	-	-	-	-	-	-
FCR_BES_GROWTH	-	710	-	-	-	-	-	-	-	-
FCR_VENTURES_III	24 507	-	-	474	-	-	-	-	-	-
	9 010 859	8 290 302	11 250 216	219 147	413 176	6 531 960	10 144 020	11 082 661	344 528	573 212
Empresas associadas										
BES VIDA	162 788	194 932	-	55 618	839	663 133	104 260	-	270 871	290
ES VÉNÉTIE	407 056	84 703	252	9 310	44	381 688	76	3 037	16	15
LOCARENT	141 500	341	-	5 584	8 407	118 932	-	-	7 142	7 850
BES SEGUROS	19	9 263	-	5	19	-	177	-	-	-
EUROP ASSISTANCE	1 035	1 289	7	-	10	-	1 072	-	-	88
ESUMÉDICA	2 504	-	4	55	-	1 859	-	-	69	-
FIDUPRIVATE	136	10	-	-	-	3	-	-	-	9
ESEGUR	1 750	316	2 303	56	-	-	191	1 651	64	14
ES CONTACT CENTER	1 726	-	74	52	-	-	-	-	-	2 605
EMPARK	48 267	-	-	1 064	-	-	-	-	-	-
ASCENDI	29 203	146	-	-	-	-	-	-	-	-
LUSOSCUT CP	3 877	46 948	-	86	24	-	-	-	-	-
LUSOSCUT BLA	9 143	23 902	-	204	144	-	-	-	-	-
LUSOSCUT GP	6 914	20 636	-	171	67	-	-	-	-	-
SOUSACAMP	20 000	109	-	116	-	-	-	-	-	-
OUTRAS	9 151	6 065	-	77	29	4 000	1 890	-	213	2
	845 069	388 660	2 640	72 398	9 583	1 169 615	107 666	4 688	278 375	10 873

Durante o exercício de 2008, o BES procedeu à venda de 38 milhões de acções do Bradesco (ajustadas do *stock split*) à BES Vida, no valor de 438,4 milhões de euros, tendo durante aquele mesmo período a BES Vida procedido à alienação da totalidade destas acções. A mais valia gerada pelo Banco nesta operação ascendeu a cerca de 234,6 milhões de euros (ver Notas 8 e 19).

No âmbito do acordo de distribuição e gestão operacional existentes entre o BES, a BES Vida e o Credit Agricole, o BES concedeu à BES Vida uma garantia de retorno sobre um conjunto de activos associados a contratos de seguros e de investimento. O BES regista esta garantia no passivo pelo seu justo valor, por contrapartida de resultados, sempre que o retorno esperado dos activos é inferior à rentabilidade mínima garantida aos segurados. Da avaliação efectuada em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 não resultou a identificação de qualquer responsabilidade do Banco perante a BES Vida decorrente desta garantia.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (holding do Banco), para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2009									
	Activos				Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros					
ES IRMÃOS	-	81 422	-	-	-	-	2 033	-	-
ESCOM	-	224 866	161	3 795	-	135	5 492	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	-	-	-	-	346 520	-	114	-
ES SAUDE	-	125 247	15 810	-	1 530	8 996	1 031	-	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	3 037	2 057	83	181	606	69	-	-
PARTRAN	-	-	-	-	-	79	-	-	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	-	-	-	-	11 769	7 947	-	-	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	2 762	-	-	622	13 304	66	29	-
ES BANK PANAMA	-	-	-	-	-	1 573	-	-	-
BESPAR	-	-	-	-	-	297	-	-	-
ESF PORTUGAL	-	15	-	-	-	132	-	-	-
OPWAY	-	42 927	-	-	37 662	51	647	-	-
T - VIDA	-	29 004	43 841	-	-	223 410	20	6	-
CONSTRUCCIONES SARRION	-	24 203	-	-	-	-	-	-	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	-	-	-	-	380 000	-	168	-
OUTRAS	-	48 022	1 126	-	7 175	15 143	285	15	-
TOTAL	973	581 505	62 995	3 878	649 351	58 939	998 193	9 643	332

(milhares de euros)

31.12.2008									
	Activos				Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros					
ESCOM	-	75 580	83	3 795	-	332	34	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	133 097	-	-	-	10 104	5 656	1 658	-
ES SAUDE	-	101 981	15 810	4 000	2 784	8 956	10 368	257	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	13 602	50	12 362	11 384	21 311	593	456	-
PARTRAN	-	-	-	-	-	123	1	97	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	27 964	-	-	-	-	34 428	-	96	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	1 187	-	-	1 029	66 059	1 463	3 805	-
ES BANK PANAMA	-	3 984	-	-	-	-	135	-	-
BESPAR	-	-	-	-	-	3 887	1	933	-
ESF PORTUGAL	-	-	-	-	-	256	-	200	-
OUTRAS	-	13 434	455	3 473	5 779	18 614	36	101	-
TOTAL	28 937	342 865	16 398	23 630	20 976	164 070	18 287	7 603	-

Em 31 de Dezembro de 2009 o valor do crédito concedido pelo Banco aos Administradores da ESFG que não são cumulativamente Administradores do BES ascendia a 5 698 milhares de euros (31 de Dezembro de 2008: 6 520 milhares de euros).

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Os créditos concedidos aos administradores correspondem a operações compreendidas no objecto social do BES pelo que se encontram excluídas das disposições constantes dos n.os 2, 3 e 4 do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais. Porém, os créditos concedidos aos administradores das instituições de crédito estão abrangidos pelo artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), cuja actual redacção foi introduzida pela Lei n.º 94/2009, de 1 de Setembro, estando estas operações sujeitas a deveres de reporte ao Banco de Portugal, nos termos da Instrução n.º 13/2008. Assim, nos termos desta legislação, há a destacar os seguintes condicionalismos:

- Não pode ser concedido crédito aos administradores executivos e membros do órgão de fiscalização (incluindo o cônjuge ou parente em 1º grau), com excepção (i) das operações de carácter ou finalidade social, (ii) das decorrentes da política de pessoal (iii) ou que resultem da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito em condições similares às praticadas com clientes de perfil e risco análogos, todos nos termos do n.º 4 do artigo 85.º do RGICSF;
- As operações de crédito a administradores não executivos que não façam parte da Comissão de Auditoria são sujeitas a aprovação por maioria de pelo menos dois terços dos restantes membros do órgão de administração e só são aprovadas se merecerem parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do n.º 8 do artigo 85.º do RGICSF;
- As operações são aprovadas e realizadas a preços normais de mercado e os administradores beneficiários não intervêm na apreciação e decisão dos casos em que sejam parte interessada.

Todos os créditos concedidos a membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização cumprem com as referidas exigências.

Todos os créditos concedidos às partes relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objecto de provisões nos mesmos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, não se verificou qualquer situação de imparidade específica com créditos concedidos a partes relacionadas. No entanto, os mesmos são integrados no conjunto de créditos considerado como mais apropriado para efeitos do cálculo da imparidade numa base colectiva tal como referido na Nota 2.5 — Crédito concedido.

Durante os exercícios de 2009 e 2008 não se efectuaram transacções com os fundos de pensões do Banco.

NOTA 41 – SECURITIZAÇÃO DE ACTIVOS

A 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efectuadas pelo BES:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante actual	Activo securitizado
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	476 807	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	484 389	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	681 199	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	768 966	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	1 015 178	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	838 561	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	886 127	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1 plc	Dezembro de 2007	1 079 100 (*)	789 333	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 885 758	Crédito à habitação (regime geral)

(*) Esta operação de securitização inclui 888 600 milhares de euros de créditos provenientes do BES e 190 500 milhares de euros de créditos de outras entidades do Grupo BES (montantes iniciais)

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os activos cedidos no âmbito das operações de securitização realizadas após 1 de Janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Banco transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

As principais características destas operações, com referência a 31 de Dezembro de 2009, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)											
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo BES (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial			Rating das obrigações actual		
						Fitch	Moody's	S&P	Fitch	Moody's	S&P
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	381 950	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	AAA	Aa3	AA
	Classe C	25 000	25 000	3 000	Dezembro de 2035	A	A2	A	AA-	A2	A
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB+	Baa2	BBB	BBB+	Baa2	BBB+
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB+	Ba1	BB	BB+	Ba1	BB+
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	407 452	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	30 000	30 000	10 000	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	AAA	Aa3	AA
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A	A+	A3	A
	Classe D	16 000	16 000	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	BBB+	Baa3	BBB
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	BBB-	Ba1	BB
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	627 329	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	27 000	22 222	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	AA	Aa2	AA
	Classe C	18 600	15 308	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	A	Baa1	A
	Classe D	14 400	11 852	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	BBB-	Ba3	BBB
	Classe E	10 800	10 800	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-
	Classe F	10 800	10 800	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	703 537	954	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	22 800	21 553	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	AA	Aa2	AA
	Classe C	19 200	18 150	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	A	A3	A+
	Classe D	24 000	22 687	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+	BB+	B2	BBB+
	Classe E	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	-	-	-	-	-	-
	Classe F	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	956 634	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	26 600	25 986	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	AA	A2	AA
	Classe C	22 400	21 883	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	A	Baa2	A
	Classe D	28 000	27 354	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	BB+	B3	BBB
	Classe E	11 900	11 900	-	Dezembro de 2059	-	-	-	-	-	-
	Classe F	11 900	11 900	-	Dezembro de 2059	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	759 525	16 150	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	AAA	-	AAA
	Classe B	40 974	40 974	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	AAA	-	AAA
	Classe C	34 073	34 073	-	Dezembro de 2028	BB	-	BB	BB	-	BB
	Classe D	28 035	28 035	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	8 626	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-
	Classe F	8 626	8 626	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	721 829	25 500	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	65 450	65 450	58 950	Março de 2060	AA	Aa3	AA	AA	Aa3	AA
	Classe C	41 800	41 800	31 800	Março de 2060	A	A3	A	A	A3	A
	Classe D	17 600	17 600	17 600	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	BBB-	Baa3	BBB
	Classe E	31 900	31 900	31 900	Março de 2060	BB	--	BB	B	--	BB
	Classe F	22 000	22 000	-	Março de 2060	-	--	-	-	--	-
Lusitano Project Finance No.1 plc	Classe A	890 256	763 435	664 184	Dezembro de 2037	-	-	AAA	-	-	AAA
	Classe B	35 610	35 610	30 981	Dezembro de 2037	-	-	AA	-	-	AA
	Classe C	39 926	39 926	34 736	Dezembro de 2037	-	-	A	-	-	A
	Classe D	23 741	23 741	8 309	Dezembro de 2037	-	-	BBB	-	-	BBB
	Classe E	11 871	11 871	2 374	Dezembro de 2037	-	-	BB	-	-	BB
	Classe F	77 696	77 696	-	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 425 000	1 425 000	Outubro de 2064	-	-	AAA	-	-	AAA
	Classe B	294 500	294 500	-	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	BBB-
	Classe C	180 500	180 500	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-

NOTA 42 – JUSTO VALOR DOS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é como segue:

(milhares de euros)

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor					
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2009						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 686 023	-	-	-	1 686 023	1 686 023
Disponibilidades em outras instituições de crédito	322 297	-	-	-	322 297	322 297
Activos financeiros detidos para negociação	-	1 759 397	1 584 707	-	3 344 104	3 344 104
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	304 125	607 458	10 975	922 558	922 558
Activos financeiros disponíveis para venda	22 550 ^{a)}	1 501 772	5 645 485	4 653	7 174 460	7 174 460
Aplicações em instituições de crédito	11 271 753	-	776 786	-	12 048 539	12 048 539
Crédito a clientes	39 845 488	-	533 673	-	40 379 161	39 768 323
Investimentos detidos até à maturidade	2 034 947	-	-	-	2 034 947	1 952 676
Derivados para gestão do risco	-	-	579 895	-	579 895	579 895
Activos financeiros	55 183 058	3 565 294	9 728 004	15 628	68 491 984	67 798 875
Recursos de bancos centrais	3 378 514	-	-	-	3 378 514	3 378 514
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 361 876	-	1 361 876	1 361 876
Recursos de outras instituições de crédito	10 881 179	-	679 688	-	11 560 867	11 583 012
Recursos de clientes e outros empréstimos	21 074 418	-	1 519 757	-	22 594 175	22 594 175
Responsabilidades representadas por títulos	12 539 497	-	12 445 421	-	24 984 918	25 069 535
Derivados para gestão do risco	-	-	370 338	-	370 338	370 338
Passivos subordinados	3 197 015	-	222 727	-	3 419 742	3 109 906
Passivos financeiros	51 070 623	-	16 599 807	-	67 670 430	67 467 356
31 de Dezembro de 2008						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 755 753	-	-	-	1 755 753	1 755 753
Disponibilidades em outras instituições de crédito	337 637	-	-	-	337 637	337 637
Activos financeiros detidos para negociação	-	1 051 280	1 823 566	-	2 874 846	2 874 846
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	817 372	1 192 833	11 013	2 021 218	2 021 218
Activos financeiros disponíveis para venda	39 310 ^{a)}	3 003 505	4 171 020	5 030	7 218 865	7 218 865
Aplicações em instituições de crédito	7 093 428	-	27 372	-	7 120 800	7 120 800
Crédito a clientes	38 527 547	-	522 237	-	39 049 784	39 494 571
Investimentos detidos até à maturidade	1 806 473	-	-	-	1 806 473	1 718 838
Derivados para gestão do risco	-	-	986 241	-	986 241	986 241
Activos financeiros	49 560 148	4 872 157	8 723 269	16 043	63 171 617	63 528 769
Recursos de bancos centrais	4 710 444	-	-	-	4 710 444	4 710 444
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 532 270	-	1 532 270	1 532 270
Recursos de outras instituições de crédito	12 348 036	-	2 063 887	-	14 411 923	14 411 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	22 693 875	-	200 778	-	22 894 653	22 894 653
Responsabilidades representadas por títulos	9 521 342	-	4 805 045	-	14 326 387	13 493 742
Derivados para gestão do risco	-	-	796 523	-	796 523	796 523
Passivos subordinados	3 245 184	-	228 635	-	3 473 819	3 339 612
Passivos financeiros	52 518 881	-	9 627 138	-	62 146 019	61 179 167

^{a)} Activos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes activos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transacções recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Activos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transacções para estes activos/passivos negociados em mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante o exercício de 2009 não foram efectuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos activos e passivos.

O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o exercício de 2009, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)
Saldo no início do exercício	16 043
Variação de valor	(415)
Saldo no fim do exercício	15 628

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2009, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

	31.12.2009			31.12.2008		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	0,2500	0,0750	0,3700	2,0000	0,1250	1,5000
1 mês	0,4000	0,4200	0,5800	2,6950	0,9500	2,2500
3 meses	0,5000	0,4700	0,6600	2,9450	1,7500	2,7800
6 meses	0,9300	0,6800	0,9300	3,0100	2,0000	2,8200
9 meses	1,0900	0,9000	1,0300	3,0450	2,2500	2,8800
1 ano	1,3155	0,6480	0,9960	2,6790	1,2100	2,0090
3 anos	2,2700	2,0120	2,6560	2,9260	1,6850	2,8930
5 anos	2,8050	2,9300	3,3900	3,2360	2,0770	3,1891
7 anos	3,2130	3,4680	3,7650	3,4630	2,2780	3,3541
10 anos	3,5980	3,9220	4,0880	3,7350	2,4740	3,4850
15 anos	3,9700	4,3130	4,3670	3,8980	2,6750	3,7091
20 anos	4,0700	4,4270	4,3600	3,8450	2,7085	3,6216
25 anos	4,0210	4,4630	4,2925	3,6730	2,6670	3,4716
30 anos	3,9520	4,4790	4,2170	3,5400	2,6310	3,3591

Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo Markit representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos spreads de crédito no mercado ao longo do ano:

		(pontos de base)				
Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2009						
CDX USD Main	13	61,06	81,07	84,29	92,00	106,75
iTraxx Eur Main	12	-	45,61	73,52	82,85	92,43
iTraxx Eur Senior Financial	12	-	-	72,97	-	86,24
Ano 2008						
CDX USD Main	11	241,88	228,50	197,54	164,67	148,71
iTraxx Eur Main	10	-	201,61	177,50	161,00	150,71
iTraxx Eur Senior Financial	10	-	-	118,79	-	119,00

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	31.12.2009			31.12.2008		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	54,70	95,83	68,30	43,99	79,02	81,40
3 anos	40,50	57,99	48,40	33,03	59,69	45,60
5 anos	32,00	42,78	36,20	27,26	47,94	33,30
7 anos	26,40	36,00	29,50	23,94	41,54	26,80
10 anos	21,70	30,52	24,00	21,12	36,03	22,10
15 anos	18,29	26,16	19,50	19,37	29,84	18,00

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2009	31.12.2008	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,4406	1,3917	10,91	12,15	12,83	12,96	13,10
EUR/GBP	0,8881	0,9525	8,76	10,45	11,50	11,98	12,45
EUR/CHF	1,4836	1,4850	5,16	4,70	4,85	4,85	4,85
EUR/NOK	8,3000	9,7500	8,00	8,75	8,85	8,85	8,90
USD/BRL ^{a)}	1,7432	2,3307	12,75	13,55	14,55	15,05	15,55
USD/TRY ^{b)}	1,4957	1,5440	10,00	12,50	13,63	14,63	15,25

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

O Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre acções:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2009	31.12.2008	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	2 965	2 448	21	15,49	21,33	20,96
PSI 20	8 464	6 341	33	14,31	17,28	-
IBEX 35	11 940	9 196	30	15,98	19,04	-
FTSE 100	5 413	4 434	22	14,83	18,39	18,56
DAX	5 957	4 810	24	14,35	21,33	20,05
S&P 500	1 115	903	23	10,12	15,97	17,03
BOVESPA	68 588	37 550	83	17,13	27,88	27,07

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 43 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – swaps, forwards e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuada regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do BES ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2009	31.12.2008
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	13 866 300	6 973 732
Activos financeiros detidos para negociação	3 337 750	2 874 846
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	735 653	1 183 951
Activos financeiros disponíveis para venda	5 503 040	5 300 756
Crédito a clientes	40 379 161	39 049 784
Investimentos detidos até à maturidade	2 034 947	1 806 473
Derivados para gestão de risco	579 895	986 241
Outros activos	1 556 468	385 952
Garantias e avals prestados	13 855 428	15 684 795
Créditos documentários	2 774 673	1 620 305
Compromissos irrevogáveis	5 248 704	4 281 531
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	298 906	470 500
	90 170 925	80 618 866

A repartição por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)									
31.12.2009									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	551 642	(19 784)	3 182	-	16 638	(3 562)	-	-	30 255
Indústrias Extractivas	479 543	(5 821)	5 801	-	-	-	-	-	23 647
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	786 592	(16 015)	10 248	-	27 860	(64)	4 302	-	106 307
Têxteis e Vestuário	335 780	(57 081)	3 994	-	21 450	(2 453)	-	-	23 838
Curtumes e Calçado	63 440	(3 737)	738	-	500	(616)	-	-	3 312
Madeira e Cortiça	158 268	(17 188)	1 586	-	-	-	-	-	5 354
Papel e Indústrias Gráficas	241 406	(5 996)	2 928	-	112 709	-	-	-	39 842
Refinação de Petróleo	37 171	(267)	642	-	-	-	-	-	3 145
Produtos Químicos e de Borracha	523 801	(17 025)	14 573	-	54 676	(10 366)	13 118	-	63 905
Produtos Minerais não Metálicos	351 408	(16 119)	1 247	-	5 014	-	-	-	42 775
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	542 419	(22 645)	2 198	-	10 345	-	-	-	94 535
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	281 614	(33 310)	2 295	1 994	2 840	(783)	14 593	-	185 547
Fabricação de Material de Transporte	137 700	(4 289)	808	-	2 373	(38)	24 180	-	80 658
Outras Indústrias Transformadoras	511 848	(20 231)	973	-	13 227	(12 087)	-	-	18 227
Electricidade, Gás e Água	891 246	(8 615)	23 505	-	15 707	-	15 965	-	388 651
Construção e Obras Públicas	4 571 336	(170 307)	56 211	-	86 583	(2 253)	-	-	1 703 290
Comércio por Grosso e a Retalho	2 845 395	(156 822)	18 276	-	130 279	(13 474)	5 333	-	569 530
Turismo	1 131 119	(25 853)	11 474	-	3 019	(463)	-	-	72 020
Transportes e Comunicações	1 713 727	(49 953)	69 168	-	585 190	(4)	137 781	-	630 133
Actividades Financeiras	1 630 867	(83 232)	1 232 994	808 741	4 399 875	(28 278)	1 172 767	(20 230)	7 375 055
Actividades Imobiliárias	4 836 058	(156 532)	34 498	-	309 745	(1 672)	-	-	587 958
Serviços Prestados às Empresas	3 812 896	(79 260)	32 353	6	969 053	(19 898)	-	-	1 137 542
Administração e Serviços Públicos	907 659	(10 574)	1 749 820	-	327 322	-	238 498	-	95 016
Outras actividades de serviços colectivos	2 685 343	(90 777)	60 533	101 881	168 134	(7 701)	420 685	(13 979)	445 704
Crédito à Habitação	8 232 936	(184 819)	-	-	-	-	-	-	39
Crédito a Particulares	2 713 244	(151 706)	-	-	-	-	-	-	127 143
Outros	340 645	(5 254)	4 059	9 936	15 640	(7)	21 934	-	2 000
TOTAL	41 315 103	(1 413 212)	3 344 104	922 558	7 278 179	(103 719)	2 069 156	(34 209)	13 855 428

^(a) Inclui provisão para Imparidade no valor de 935 942 milhares de euros (ver Nota 21) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 477 270 milhares de euros (ver Nota 33)

(milhares de euros)									
31.12.2008									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	524 269	(18 558)	4 576	-	1 761	-	-	-	24 536
Indústrias Extractivas	292 215	(4 572)	2 472	-	-	-	-	-	47 404
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	713 251	(13 927)	10 513	-	49 329	(52)	4 306	-	97 848
Têxteis e Vestuário	356 592	(30 367)	9 171	-	22 781	(2 238)	-	-	26 444
Curtumes e Calçado	61 351	(5 074)	1 037	-	499	(499)	-	-	2 995
Madeira e Cortiça	162 414	(11 481)	3 521	-	3 038	-	-	-	6 604
Papel e Indústrias Gráficas	219 205	(5 196)	491	-	76 165	-	-	-	40 228
Refinação de Petróleo	56 183	(71)	-	-	-	-	-	-	3 004
Produtos Químicos e de Borracha	560 989	(8 850)	15 565	-	43 832	(5)	13 119	-	70 888
Produtos Minerais não Metálicos	287 610	(10 432)	1 557	-	8 507	-	-	-	47 458
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	489 042	(13 000)	3 381	-	8 014	-	-	-	67 999
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	175 464	(5 067)	1 474	1 981	1 280	(770)	12 053	-	180 607
Fabricação de Material de Transporte	192 865	(4 860)	238 693	-	7 419	-	41 601	-	76 320
Outras Indústrias Transformadoras	450 643	(12 274)	1 186	-	912	(815)	-	-	15 552
Electricidade, Gás e Água	804 289	(6 358)	13 212	-	325 661	-	11 116	-	306 905
Construção e Obras Públicas	4 831 726	(127 700)	52 973	-	320 180	(1 811)	-	-	1 572 892
Comércio por Grosso e a Retalho	2 794 919	(111 345)	25 194	-	122 664	(8 469)	9 570	-	452 980
Turismo	974 469	(18 436)	10 340	-	8 701	(376)	-	-	67 936
Transportes e Comunicações	1 479 561	(20 778)	8 116	-	921 422	(1 890)	116 186	-	578 127
Actividades Financeiras	1 710 220	(23 585)	1 269 979	1 988 811	4 081 752	(21 183)	783 533	-	10 109 809
Actividades Imobiliárias	4 858 290	(113 203)	66 978	-	3 546	(968)	-	-	433 729
Serviços Prestados às Empresas	4 571 467	(80 732)	12 074	18	895 350	(13 444)	2 352	-	979 003
Administração e Serviços Públicos	665 445	(9 380)	1 049 157	-	199 912	-	322 337	-	37 620
Outras actividades de serviços colectivos	1 601 649	(47 700)	4 835	30 408	180 845	(24 295)	437 487	-	150 940
Crédito à Habitação	7 849 862	(215 644)	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	2 703 244	(124 221)	-	-	-	-	-	-	118 531
Outros	290 064	(12 575)	68 351	-	12 113	(3)	52 813	-	168 436
TOTAL	39 677 298	(1 055 386)	2 874 846	2 021 218	7 295 683	(76 818)	1 806 473	-	15 684 795

^(a) Inclui provisão para Imparidade no valor de 627 514 milhares de euros (ver Nota 21) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 427 872 milhares de euros (ver Nota 33)

Risco de mercado

O Risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

milhares de euros								
	31.12.2009				31.12.2008			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	18 846	20 423	18 732	18 846	15 588	18 463	15 588	11 453
Risco taxa de juro	6 043	19 678	54 387	6 043	29 132	12 664	29 132	8 872
Acções e Mercadorias	12 405	18 789	28 540	12 405	8 976	13 876	8 976	13 691
Efeito da diversificação	(12 896)	(20 454)	(27 396)	(12 896)	(16 225)	(17 431)	(16 225)	(15 313)
Total	24 398	38 436	74 263	24 398	37 471	27 572	37 471	18 703

O BES apresenta um valor em risco (VaR) de aproximadamente 24 milhões de euros para as suas posições de negociação (31 de Dezembro de 2008: cerca de 37 milhões de euros).

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BES calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

(milhares de euros)													
31.12.2009							31.12.2008						
Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	190 559	190 559	-	-	-	-	197 588	197 588	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs	13 637 206	-	12 341 591	695 349	400 770	199 496	-	8 683 909	-	7 568 179	398 770	301 862	100 000
Crédito a clientes	40 244 021	-	26 813 630	8 930 424	2 179 249	1 626 307	-	38 818 435	-	25 677 242	8 787 027	2 161 432	1 589 012
Títulos	11 754 810	1 690 592	5 837 605	3 224 798	585 251	201 322	11 276 477	1 999 240	7 116 760	705 650	973 919	243 293	237 615
Fora de Balanço	-	-	4 388 830	76 638	(1 439 475)	(1 670 500)	-	-	3 966 475	155 538	5 000	(3 736 162)	(376 733)
Total			49 381 656	12 927 209	1 725 795	556 625	(645 870)		44 328 656	10 046 985	3 442 213	(1 588 759)	564 604
Recursos de outras ICs	15 238 277	-	10 375 385	1 716 539	1 326 066	972 888	847 399	19 431 067	-	16 932 659	1 503 035	116 735	234 789
Depósitos	21 696 416	-	17 873 529	1 157 483	1 601 576	999 950	63 878	21 716 496	-	19 154 877	1 349 786	1 142 449	64 994
Repó's com clientes	289 395	-	289 000	-	-	-	395	528 356	-	194 484	112 490	218 465	976
Títulos emitidos	27 948 276	-	14 183 355	1 744 838	1 424 009	8 000 288	2 595 786	18 621 992	-	8 436 366	441 029	192 903	5 544 045
Fora de Balanço	-	-	9 044 988	1 187 257	(2 903 781)	(5 355 553)	(2 000 549)	-	5 586 508	488 016	6 133	(4 582 501)	(1 538 330)
Total			51 766 257	5 806 117	1 447 870	4 617 573	1 506 901		50 304 894	3 894 356	1 676 685	1 611 724	2 770 078
GAP (Activos - Passivos)			(2 384 601)	7 121 092	277 925	(4 060 948)	(2 152 779)		(5 976 238)	6 152 629	1 765 528	(3 200 483)	(2 205 474)

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos para deslocação da curva de rendimentos de 100 p.b. em todos os escalões de taxa de juro.

(milhares de euros)							
31.12.2009				31.12.2008			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
No final do período	264 144	(264 144)	145 247	(145 247)	89 550	(89 550)	60 604
Média do exercício	136 574	(136 574)	82 997	(82 997)	87 799	(87 799)	56 989
Máximo para o exercício	264 144	(264 144)	145 247	(145 247)	127 508	(127 508)	72 961
Mínimo para o exercício	10 675	(10 675)	16 880	(16 880)	57 306	(57 306)	40 946

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)						
31.12.2009			31.12.2008			
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	12 112 170	260 241	2,15%	11 220 082	426 356	3,80%
Crédito a clientes	39 668 507	1 689 260	4,26%	35 247 449	2 173 612	6,17%
Aplicações em títulos	9 979 531	385 029	3,86%	6 665 523	428 059	6,42%
Aplicações diferenciais	947 811	-	-	991 129	-	-
Activos financeiros	62 708 019	2 334 530	3,72%	54 124 183	3 028 027	5,59%
Recursos monetários	17 931 189	271 354	1,51%	16 692 402	702 797	4,21%
Recursos de clientes	21 423 128	393 127	1,84%	19 700 782	619 782	3,15%
Outros recursos	23 353 702	760 910	3,26%	17 730 999	906 388	5,11%
Passivos financeiros	62 708 019	1 425 391	2,27%	54 124 183	2 228 967	4,12%
Resultado Financeiro		909 139	1,45%		799 060	1,48%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, por moeda, é analisado como segue:

		31.12.2009				31.12.2008			
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	(2 210 041)	2 594 248	(19 206)	365 001	(3 993 923)	4 111 050	(55 055)	62 072
GBP	LIBRA ESTERLINA	(814 647)	814 992	(9 093)	(8 748)	(1 044 813)	1 003 697	33 779	(7 337)
BRL	REAL BRASILEIRO	485 400	-	15 926	501 326	372 261	-	7 043	379 304
DKK	COROA DINAMARQUESA	347 961	(300 667)	-	47 294	36 590	(3 773)	-	32 817
JPY	YEN	(192 291)	240 094	(142 064)	(94 261)	(213 520)	277 067	(20 843)	42 704
CHF	FRANCO SUICO	(161 753)	163 805	1 031	3 083	63 579	(56 229)	(42 878)	(35 528)
SEK	COROA SUECA	85 501	(88 666)	15 909	12 744	23 639	(25 577)	5 227	3 289
NOK	COROA NORUEGUESA	(935)	(1 385)	74 699	72 379	(8 377)	(7 542)	22 017	6 098
CAD	DOLAR CANADIANO	1 462	369	2 399	4 230	(2 863)	1 193	(203)	(1 873)
ZAR	RAND	(2 359)	-	10	(2 349)	(2 012)	685	(51)	(1 378)
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	172 285	(175 561)	40 816	37 540	29 499	(29 892)	14	(379)
CZK	COROA CHECA	3 782	(302)	(1 878)	1 602	(9 916)	9 302	(17 039)	(17 653)
	OUTROS	171 249	(127 366)	138 199	182 082	60 511	12 060	(22 954)	49 617
		(2 114 386)	3 119 561	116 748	1 121 923	(4 689 345)	5 292 041	(90 943)	511 753

Nota: activo / (passivo)

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo, estando a estratégia financeira do Banco desenvolvida no Relatório de Gestão.

Com o objectivo de avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco da posição de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculada segundo a instrução nº13/2009 do Banco de Portugal. Em 31 de Dezembro de 2009 a posição de liquidez era positiva em 2 306 milhões de euros.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e

mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Banco são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, e fazendo uso da faculdade concedida pelo novo regime prudencial instituído pelos Decretos-Lei 103/2007 e 104/2007, que transpuseram para o ordenamento jurídico nacional os princípios universalmente designados por “Basileia II”, o Banco foi autorizado a utilizar, com efeitos em 31 de Março de 2009, a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “*Internal Ratings Based*” – *IRB*) para o risco de crédito e o método “*Standard*” para o tratamento do risco operacional (método “*The Standardized Approach*” – *TSA*).

Os elementos de capital do Banco dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios de Base (FPB):** Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), e os resultados retidos do período quando certificados, os interesses minoritários e as acções preferenciais. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a “Goodwill” apurado, activos intangíveis e desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor. Desde 2007 passaram também a ser deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras. Em 2009, decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito, passou igualmente a ser ajustado 50% do montante

das perdas esperadas para posições em risco deduzidas das somas de correcções de valor e provisões existentes.

- Fundos Próprios Complementares (FPC): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor, bem como, em 2009, 50% do montante das perdas esperadas para as posições em risco deduzidas das somas de correcções de valor e provisões existentes, decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito.
- Deduções (D): Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado Lower Tier II) não podem superar os 50% dos FPB.

Em Dezembro de 2008, o Banco de Portugal publicou o Aviso 11/2008, que estabeleceu um período transitório de quatro anos, de Dezembro de 2009 a Dezembro de 2012, para o reconhecimento dos desvios actuariais totais apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos activos do fundo relativos a este mesmo ano.

Os principais movimentos ocorridos nos FPB em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 apresentam-se no quadro seguinte:

	(milhões de euros)	
	31.12.2009 ^(a)	31.12.2008 ^(a)
Saldo no início do exercício	3 021	3 230
Aumento de capital	1 180	-
Incorporação de resultados do exercício	206	132
Variação dos desvios actuariais de benefícios pós-emprego fora do corredor	4	(106)
Amortização do período transitório dos IFRS	(11)	(19)
Dedução de participações em Sociedades Financeiras	(132)	(7)
Activos intangíveis	(13)	(22)
Reservas de reavaliação	206	(206)
Outros efeitos	(2)	19
Saldo no fim do exercício	4 459	3 021

(a) Valores de Dezembro de 2008 de acordo com o método Standard; valores de Dezembro de 2009 com base no método IRB Foundation.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de requisitos de capital do BES para 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

		(milhões de euros)	
		31.12.2009 ^(a)	31.12.2008 ^(a)
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias		4 555	3 136
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de reavaliação)		579	614
Activos Intangíveis		(105)	(92)
Desvios Actuariais de responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial		(233)	(237)
Reservas de Reavaliação com impacto prudencial		(8)	(214)
Periodo transitório IFRS		45	56
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1)	4 833	3 263
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(374)	(242)
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2)	4 459	3 021
45% das Reservas de Reavaliação de Justo Valor Positivas		126	30
Dívida Subordinada elegível		2 638	2 871
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(374)	(243)
Fundos Próprios Complementares (TIER II)		2 390	2 658
Deduções		(57)	(51)
Fundos Próprios Elegíveis ^(a)	(A3)	6 792	5 628
B- Activos de Risco Equivalentes			
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)		51 506	49 514
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)		2 739	2 233
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)		2 330	2 056
Total de Activos de Risco Equivalentes	(B)	56 575	53 803
C- Rácios Prudenciais			
Rácio Core Tier 1	(A1 / B)	8,5%	6,1%
Rácio Tier 1	(A2 / B)	7,9%	5,6%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	12,0%	10,5%

(a) Valores de Dezembro de 2008 de acordo com o método Standard; valores de Dezembro de 2009 com base no método IRB Foundation.

NOTA 44 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2009, o Banco adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009:

IFRS 2 (alterado) - Pagamento com base em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se tornou efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 2 (i) permitiu clarificar que as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance, (ii) introduz o conceito de *non vesting conditions* e (iii) determina que qualquer cancelamento de programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, tem o mesmo tratamento contabilístico.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2009, o IFRS 7 (alterado) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre (i) a mensuração dos justos valores, estabelecendo nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria norma e (ii) sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações o impacto nas demonstrações financeiras do Banco foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 - Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. O IFRS 8 - Segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterou o IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade deverá efectuar uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, e ainda sobre a forma como os segmentos são construídos.

A adopção desta norma não teve impacto, uma vez que o banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, de acordo com a Nota 2.20 – Reporte por segmentos.

IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 (alterado) - Apresentação das demonstrações financeiras com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração do rendimento integral. Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Banco decorrentes de transacções com accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração do rendimento integral.

Adicionalmente, sempre que a informação comparativa seja reescrita ou reclassificada, nomeadamente na sequência da introdução de novas normas contabilísticas, torna-se necessária a apresentação de um balanço reportado à data de início do período comparativo incluído nas demonstrações financeiras.

As alterações impostas pelo IAS 1 tiveram apenas efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras do Banco.

IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Março de 2007, o IAS 23 (alterado) - Custos de empréstimos obtidos, com data de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009. Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados foi eliminada. Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – instrumentos financeiros remíveis e obrigações decorrentes de liquidação, a qual é de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros remíveis e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo

com os requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos remíveis), são classificados como passivos financeiros. A alteração efectuada a esta norma é efectiva desde 1 de Janeiro de 2009, implica que alguns instrumentos que qualificavam como passivos financeiros de acordo com o anterior IAS 32, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos apresentem determinadas características, nomeadamente que: (i) representem um interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade, (ii) façam parte de uma classe de instrumentos subordinada a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade e que (iii) todos os instrumentos dessa classe tenham os mesmos termos e condições. O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes

O IFRIC 13 - Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Banco a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A adopção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis, entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contracto para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 - Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 Contratos de construção, sendo expectável que o IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

A adopção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. As alterações com efeitos para o Banco em 2009 são como segue:

(a) Alteração ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

(b) Alteração ao IAS 16 - Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

(c) Alteração ao IAS 19 - Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

(d) Alteração ao IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

(e) Alteração ao IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

(f) Alteração ao IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer aquando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

(g) Alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 - Segmentos operacionais, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

(h) Alteração ao IAS 40 - Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 - Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Banco irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 1 (alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios que se iniciam após 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Banco não espera quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Novembro de 2009, o IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição do IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 sendo por isso a mesma de aplicação obrigatória para o Banco apenas a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação não se estima impacto significativo ao nível das demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição.

O Banco não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Banco não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas que se encontram em vigor, estando apenas por adoptar pelo Banco a seguinte alteração:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo. Esta norma será adoptada prospectivamente pelo Banco em 2010.

NOTA 45 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- Em Janeiro de 2010 o BES colocou uma emissão ao abrigo do programa de *Euro Medium Term Notes* no Montante de 750 milhões de euros, com um prazo de cinco anos e taxa fixa equivalente à *Euribor* a 3 meses acrescida de um *spread* de 125 pontos base.

2. Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais



**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 do **Banco Espírito Santo, S.A.** as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 74.715.310 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.510.950 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 368.845 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas definidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e,
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Espírito Santo, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 4 de Março de 2010


KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
 representada por
 Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes
 (ROC n.º 1131)

IV. RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório de Corporate Governance - Índice

0. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	4
0.1. CÓDIGO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	4
0.2. RECOMENDAÇÕES DA CMVM	5
0.3. ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO DO BANCO ESPÍRITO SANTO.....	10
0.4. INDEPENDÊNCIA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	13
I. ASSEMBLEIA GERAL	14
I.1. MEMBROS DA MESA.....	14
I.2. MANDATOS DOS MEMBROS DA MESA	15
I.3. REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA	15
I.4. DEPÓSITO OU BLOQUEIO DAS ACÇÕES	15
I.5. SUSPENSÃO	15
I.6. VOTO.....	16
I.7. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO.....	16
I.8. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE O EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA	17
I.9. MODELO PARA O EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA.....	17
I.10. PRAZO DE RECEPÇÃO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA	17
I.11. VOTO ELECTRÓNICO	18
I.12. INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO.....	18
I.13. TRANSIÇÃO DE CONTROLO OU MUDANÇA DE COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	18
I.14. ALTERAÇÃO DE ACORDOS EM CASO DE MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE	18
I.15. ACORDOS QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES.....	19
II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.....	20
II.1 IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE	20
II.2. OUTRAS COMISSÕES COM COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCALIZAÇÃO	21
II.3. ORGANOGRAMA DA SOCIEDADE, DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS E LISTA DE MATÉRIAS INDELEGÁVEIS.....	24
II.4. SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO	28
II.5. PODERES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	31
II.6. REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE.....	31
II.7. DESIGNAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	31
II.8. REUNIÕES DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E OUTRAS COMISSÕES	31
II.10. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ACTIVIDADE EXERCIDA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	33
II.11. FUNÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES	43
II.18. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO.....	55
II.19. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS.....	57

II.20. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	58
II.21. MONTANTES PAGOS EM CASO DE CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DURANTE O MANDATO.....	62
II.22. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	62
III. INFORMAÇÃO.....	64
III.1. ESTRUTURA DE CAPITAL E ACÇÕES DO BES	64
III.2. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	65
III.3. ACCIONISTAS TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS.....	65
III.4. TRANSMISSIBILIDADE DAS ACÇÕES	65
III.5. ACORDOS PARASSOCIAIS.....	65
III.6. ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO BES.....	66
III.7. MECANISMOS DE CONTROLO	66
III.8. EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DAS ACÇÕES DO BES.....	66
III.9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	69
III.10. PLANOS DE ATRIBUIÇÕES DE OPÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ACÇÕES.....	70
III. 11. OPERAÇÕES ENTRE A SOCIEDADE E MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E SOCIEDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO	70
III. 12. GABINETE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES.....	71
III. 13. REMUNERAÇÃO DO AUDITOR	72
ANEXO I: POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO BES A SER APRESENTADA PELA COMISSÃO DE VENCIMENTOS NA ASSEMBLEIA GERAL DE 6 DE ABRIL DE 2010.....	74
ANEXO II: POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BES A SER APRESENTADA PELA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE 6 DE ABRIL DE 2010	87
ANEXO III: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO (ARTIGO 4.º, N.º 1 DO AVISO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 1/2010).....	99

O Relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário do “Banco Espírito Santo, S.A.” (o «BES») respeitante ao exercício de 2009 inclui os elementos de informação e obedece ao modelo constante do anexo ao Regulamento n.º 1/2007, da CMVM, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

0. Declaração de cumprimento

0.1. Código de Governo Societário

Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito e, se for o caso, aqueles a que tenha voluntariamente escolhido sujeitar-se.

O Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) aprovou, (i) no dia 08 de Janeiro de 2010 um conjunto de novas recomendações sobre governo das sociedades e, (ii) no dia 15 de Janeiro de 2010 o Regulamento n.º 1/2010, relativo ao Governo das Sociedades Cotadas, recomendações e regras que visam substituir as contidas no Regulamento n.º 1/2007 e no Código de Governo das Sociedades aprovado em Setembro de 2007.

Por circular remetida ao BES, em 26 de Janeiro de 2010, sobre o modelo de relatório do Governo das Sociedades estabelecido no Regulamento n.º 1/2010, a CMVM esclareceu que, pese embora o Relatório de Governo referente ao ano de 2009 deva, preferencialmente, seguir o modelo constante do referido Regulamento n.º 1/2010, considera aceitável, no ano de 2010 (relatório referente, por isso, ao ano de 2009), a opção pelo modelo antigo, estabelecido pelo Regulamento n.º 1/2007.

Assim, e uma vez que a elaboração do Relatório de Governo do BES estava já numa fase adiantada, o BES observa, este ano, o modelo estabelecido no Regulamento n.º 1/2007.

O texto do Código de Governo das Sociedades aprovado pela CMVM está disponível em www.cmvm.pt.

0.2. Recomendações da CMVM

Indicação discriminada das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas (Versão de Setembro de 2007).

Recomendações da CMVM	Adoptada	Não Adoptada	Relatório BES
I.1.1 O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	X		I.1
I.1.2 A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	X		I.3
I.2.1 A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.	X		I.4
I.2.2 Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	X		I.5
I.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência	X		I.8
I.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.	X		I.10
I.3.3 As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção.		X	I.6
I.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.		X	I.7
I.5.1 As actas das reuniões da Assembleia Geral devem ser disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes.	X		I.1
I.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas.	NA		III.1
I.6.2 Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	NA		

Recomendações da CMVM	Adoptada	Não Adoptada	Relatório BES
I.6.3 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	X		I.13 e I.14
II.1.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	X		0.3
II.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	X		II.4
II.1.1.3 Os órgãos de Administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio da Internet da sociedade.	X		II.6
II.1.2.1 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	X		II.9
II.1.2.2 De entre os Administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de Administradores.	X		II.9
II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o Presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	X		II.9 e II.10
II.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	X		II.22
II.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.	X		II.22

Recomendações da CMVM	Adoptada	Não Adoptada	Relatório BES
II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de Administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade. Neste contexto: i) a remuneração dos Administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo tomar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão competentes; ii) a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas; iii) quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.	X		II.18 a II.20
II.1.5.2 A comissão de remunerações e o órgão de Administração devem submeter à apreciação pela Assembleia Geral anual de Accionistas uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.	X		II.18
II.1.5.3 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais anuais de Accionistas.	X		II.19
II.1.5.4 Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em Assembleia Geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.	X		II.20
II.1.5.5 A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.		X	II.20

Recomendações da CMVM	Adoptada	Não Adoptada	Relatório BES
II.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	X		II.2 e II.3
II.2.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	X		II.3
II.2.3 Caso o Presidente do Conselho de Administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.	NA		
II.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	X		II.9
II.2.5. O órgão de Administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos.	X		II.3
II.3.1 Os Administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	X		II.3
II.3.2 O Presidente da Comissão Executiva deve remeter, respectivamente, ao Presidente do Conselho de Administração e, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	X		II.3
II.3.3 O Presidente do Conselho de Administração executivo deve remeter ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	NA		
II.4.1 O Conselho Geral e de Supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do Conselho de Administração Executivo. Entre as matérias sobre as quais o Conselho Geral e de Supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	NA		

Recomendações da CMVM	Adoptada	Não Adoptada	Relatório BES
II.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, a Comissão de auditoria e o Conselho Fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	X		II.3
II.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	X		II.3
II.4.4 A Comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	X		II.3
II.4.5 A Comissão para as matérias financeiras, Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	X		II.3
II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.		X	
II.5.2 Os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de Administração.	X		II.19
II.5.3 Todas as Comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	X		II.6
III.1.2 As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um Gabinete de Apoio ao Investidor.	X		II.12

Recomendações da CMVM	Adoptada	Não Adoptada	Relatório BES
III.1.3 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários; g) Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral; h) Convocações para a realização de Assembleia Geral.	X		II.12

0.3. Estrutura e práticas de governo do Banco Espírito Santo

Quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite ou tenha voluntariamente aderido, devem ser explicitadas as partes de cada código que não são cumpridas e as razões dessa divergência.

As regras e a estrutura de governo do Banco Espírito Santo foram definidas com o propósito de garantir uma governação responsável orientada para a criação de valor.

O governo do BES assenta em quatro princípios base:

Valor

Criação de valor com base numa governação responsável.

Saber

Desenvolvimento da actividade com base na procura do saber, ancorado na transmissão e acumulação de valores ao longo de mais de um século de história.

Rigor

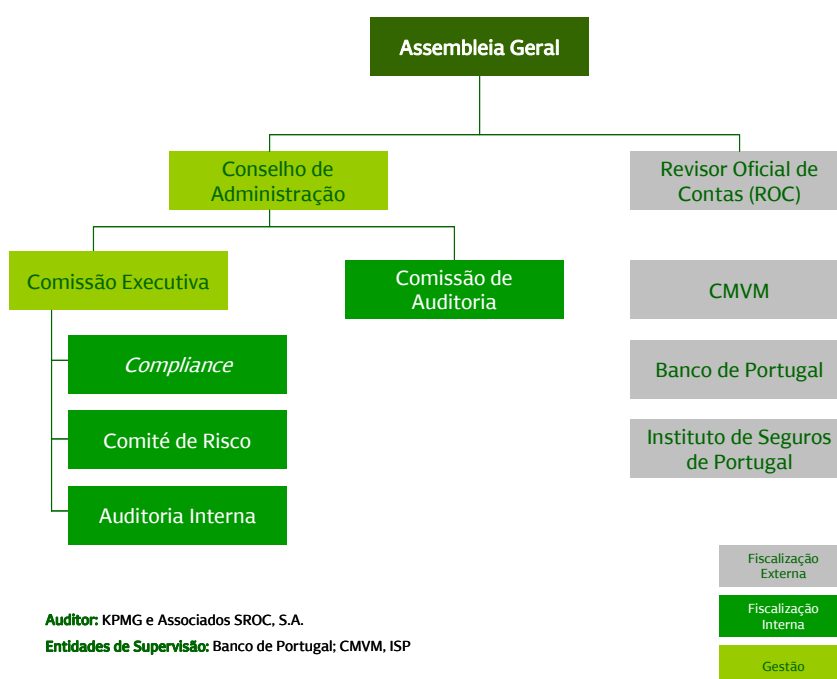
Definição de políticas exigentes da gestão dos vários riscos da actividade bancária. Actuação de acordo com estritos princípios de legalidade, objectividade e clareza, procurando garantir a confiança e a lealdade dos Accionistas, Clientes, Colaboradores e Fornecedores.

Transparência

Assunção de compromisso firme com a transparência:

- na divulgação da informação de modo a que todos os *stakeholders* tenham acesso simultâneo à mesma;
- na definição de objectivos estratégicos claros e num conjunto de valores que sejam eficazmente disseminados pela Sociedade;
- no estabelecimento de uma linha clara de atribuição de responsabilidades no interior da hierarquia;
- na garantia de os membros do órgão de administração terem as necessárias qualificações para o desempenho das suas funções, disporem de uma compreensão clara acerca da Sociedade e do seu governo e não se submeterem a influências indevidas de qualquer grupo de interesses.

Estrutura de Governo do BES



A Assembleia Geral de Accionistas, reunida pelo menos uma vez por ano, tem como principais competências proceder à eleição dos órgãos sociais, à designação da Comissão de Vencimentos e do Auditor Externo e, também, à apreciação e deliberação sobre o relatório de gestão e as contas de cada exercício, bem como à distribuição de resultados.

A gestão da sociedade é assegurada por um Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, sendo permitida a reeleição dos respectivos membros. Actualmente, o Conselho de Administração é composto por 27 membros, dos quais 7 são qualificados como administradores independentes (cfr. o ponto II.9). O Conselho de Administração delega a gestão corrente numa Comissão Executiva, composta por 11 membros, a qual reúne semanalmente e sempre que convocada pelo seu Presidente.

A função de fiscalização interna do BES é atribuída à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, composta por três administradores independentes.

A fiscalização externa do Banco Espírito Santo é exercida pelo Revisor Oficial de Contas e auditor externo do BES, a KPMG & Associados SROC, S.A., bem como pelas autoridades de supervisão a que o BES está sujeito: Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), e Instituto de Seguros de Portugal. O Conselho de Administração, na sua avaliação ao modelo de Governo efectuada em 2009, não encontrou constrangimentos relevantes no modelo de governo societário decidido pelos accionistas do BES em 2006, quando optaram pelo modelo de governo anglo-saxónico, composto por Conselho de Administração, compreendendo a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas.

Identificam-se no quadro seguinte as recomendações do Código de Governo das Sociedades que o BES não segue, conjuntamente com as razões da divergência existente.

Recomendações da CMVM	Razões da divergência
I.3.3 As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção	O BES assegura a necessária proporcionalidade entre detenção de capital e direito de voto. A cada 100 acções corresponde um voto.
I.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	O BES exige a participação de pelo menos 50% do capital social para a Assembleia Geral reunir em primeira data de convocação. As matérias para as quais a lei exige maioria qualificada carecem de ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira ou em segunda convocação. O BES entende que estas regras asseguram a necessária representatividade das deliberações dos seus accionistas.
II.1.5.5 A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.	O BES entende que a remuneração eventualmente recebida pelos seus administradores em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas não tem qualquer relevo para os seus accionistas, visto não representar um custo assumido ou suportado por qualquer sociedade do Grupo BES. O novo Código do Governo das Sociedades, de 2010, abandonou esta Recomendação.
II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores executivos e para a avaliação do seu	A avaliação do desempenho do órgão de administração é assegurada pela Comissão de Vencimentos do BES, bem como pela Assembleia Geral de Accionistas. A reflexão sobre o sistema de governo adoptado é efectuada directamente pelo Conselho de Administração.

próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

0.4. Independência dos membros dos órgãos sociais

O órgão social ou a comissão em causa deve ajuizar em cada momento da independência de cada um dos seus membros e fundamentar aos accionistas, através de declaração incluída no relatório sobre governo da sociedade, a sua apreciação, seja no momento da designação, seja quando se verifique circunstância superveniente que determine a perda da independência.

No final do ano de 2009 foram elaborados e enviados questionários a cada um dos membros da Comissão de Auditoria e aos restantes membros não executivos do Conselho de Administração anteriormente qualificados como independentes, de modo a aferir da manutenção da respectiva independência. Os referidos questionários incluem questões sobre as circunstâncias de que o Código das Sociedades Comerciais faz depender a noção de independência e sobre as situações de incompatibilidade estabelecidas no mesmo código.

Como resultado, e na ausência de dados diversos daqueles que foram prestados aquando da designação dos respectivos membros, o Conselho de Administração verificou a manutenção da situação de independência relativamente aos 3 membros da Comissão de Auditoria, a outros 4 membros não executivos do Conselho de Administração, incluindo o seu Presidente (Alberto Oliveira Pinto, Nuno Godinho de Matos, Isabel de Sousa Coutinho e José Epifânio da Franca). Todos os membros da Mesa da Assembleia Geral são também independentes.

Para mais informações sobre os administradores independentes, cfr. o ponto II.9.

I. Assembleia Geral

I.1. Membros da Mesa

Identificação dos membros da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. Os membros da Mesa são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição. Podem ser ou não accionistas.

Paulo de Pitta e Cunha (Presidente)

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, é doutorado em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela mesma Universidade onde é Professor Catedrático desde 1980. Desde 1984 é Professor Catedrático da Universidade Católica Portuguesa. É Presidente da Direcção do Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Exerce em Lisboa a actividade de jurisconsulto e advogado. É “Advogado Especialista” nas áreas de Direito Fiscal e Direito Europeu.

Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz (Vice-Presidente)

Licenciado em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Tem uma pós-graduação em Fiscalidade, ministrada pelo ISG. Exerce, desde 1960, a advocacia em acumulação com a de administrador de empresas e de docente universitário.

Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo (Secretário)

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa. Tem um Mestrado em Direito pela mesma Universidade e uma pós-graduação em Fiscalidade, ministrada pelo ISG. Desde Setembro de 1999 é assistente estagiário da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa. Desde Outubro de 2005 exerce as funções de Assessor Jurídico do Conselho de Administração da ESCOM – Espírito Santo Commerce, S.A.

O Secretário da Sociedade, bem como a respectiva equipa de apoio, coordena a prestação dos serviços de recursos humanos e de apoio logístico necessários à preparação da Assembleia Geral.

Neste âmbito, existe um Comité composto pelos departamentos de Organização, Executivo de Operações, Comunicação, Assuntos jurídicos, Relações com Investidores e pela Espírito Santo Informática que monitoriza e coordena a prestação dos serviços e apoio logístico à Assembleia Geral. Este comité é responsável pelo processo de votação em Assembleia Geral e pela coordenação do mesmo com o Presidente da Mesa, sendo os meios considerados por este suficientes e adequados às suas necessidades.

As actas das reuniões das Assembleias Gerais são disponibilizadas aos accionistas no sítio do BES na internet, no prazo de 5 dias após a sua realização, onde se encontra ainda um acervo histórico das listas de presenças, das ordens de trabalho e das deliberações tomadas em cada Assembleia Geral relativamente a,

pelo menos, os 3 anos antecedentes. No dia da realização da Assembleia Geral, o BES publica no seu sítio na Internet um extracto da acta com referência às principais deliberações aprovadas.

I.2. Mandatos dos membros da Mesa

Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos

Os actuais membros que compõem a Mesa da Assembleia Geral foram eleitos em 18 de Dezembro de 2006 até ao final do mandato que terminou em 31 de Dezembro de 2007 e foram reeleitos na Assembleia Geral de 30 de Março de 2008, para o quadriénio 2008 - 2011.

I.3. Remuneração do Presidente da Mesa

Indicação da remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral e dos restantes membros

Em 2009, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma retribuição mensal de 1 500,00 euros, num total anual de 18.000,00 euros; o Vice Presidente uma retribuição mensal de 1 000,00 euros, num total de 12 000,00 euros; e o Secretário uma retribuição mensal de 750,00 euros, num total de 9 000,00 euros

I.4. Depósito ou bloqueio das acções

Indicação da antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral

Só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral ou em cada uma das suas sessões, em caso de suspensão, os accionistas com direito de voto cujas acções se encontrem inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários no quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral, e que comprovem tal inscrição perante a sociedade, até ao terceiro dia útil anterior ao designado para a reunião, mediante carta emitida pela respectiva entidade registadora, certificando essa inscrição e o bloqueio das correspondentes acções até ao termo da reunião da Assembleia Geral ou de cada uma das suas sessões.

I.5. Suspensão

Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral

O BES não obriga ao bloqueio das acções até que a sessão da Assembleia Geral seja retomada, bastando a antecedência ordinária exigida para a primeira sessão.

I.6. Voto

Número de acções a que corresponde um voto

A cada cem acções corresponde um voto, mas os accionistas titulares de menos de cem acções podem agrupar-se, de forma a completarem o número exigido, ou um número superior, e fazer-se representar por um dos agrupados.

I.7. Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto

Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Um accionista que disponha de mais de um voto não pode fraccionar os seus votos para votar em sentidos diversos sobre a mesma proposta ou para deixar de votar com todas as suas acções providas de direito de voto.

Um accionista que represente outros accionistas pode votar em sentidos diversos com as suas acções e as dos representados e, bem assim, deixar de votar com as suas acções ou com as dos representados.

As regras estatutárias sobre quórum são as seguintes:

«

Artigo 18.º

Quórum

1. Em primeira data de convocação, a Assembleia Geral não poderá reunir sem estarem presentes ou representados accionistas titulares de acções representativas de cinquenta por cento do capital social, sejam quais forem os assuntos da ordem de trabalhos.
2. Em segunda convocação, a Assembleia pode deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Artigo 19.º

Maioria Deliberativa

1. Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.
2. As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação.»

Não existem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

I.8. Regras estatutárias sobre o exercício de voto por correspondência

Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência

Não existem restrições estatutárias ao exercício do direito de voto por correspondência. O número de votos exercidos por correspondência é incluído para a contagem do quórum constitutivo da Assembleia Geral, devendo valer, igualmente, para a segunda convocação da Assembleia Geral para o qual foi emitido. O voto por correspondência, que é revogável a todo o momento, não impede a presença ou representação do accionista na Assembleia Geral, mas a presença na Assembleia Geral do Accionista que votou por correspondência, ou a do seu representante, é entendida como revogação do respectivo voto por correspondência. Os votos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data da sua emissão.

O Secretário da Sociedade e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificam a autenticidade do voto e asseguram, até ao momento da votação, a sua confidencialidade, nos seguintes termos: os votos por correspondência são imediatamente entregues ao cuidado do Secretário da Sociedade, que os guarda e entrega ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral no momento da votação de cada ponto.

I.9. Modelo para o exercício de voto por correspondência

Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

As convocatórias para as Assembleias Gerais incluem a indicação de que o direito de voto pode ser exercido por correspondência. O modo como se processa o escrutínio dos votos por correspondência consta igualmente da convocatória, bem como do Regulamento da Assembleia Geral dos Accionistas do BES (que pode ser consultado em www.bes.pt).

Para facilitar a votação por correspondência, e para os accionistas que o pretendam, o BES disponibiliza uma minuta de boletim de voto por correspondência. Esta minuta pode ser solicitada junto do Secretário do BES (Avenida da Liberdade, 195, 14.º andar, 1250-142 Lisboa) ou no sítio da sociedade na internet (www.bes.pt). Nas minutas disponibilizadas, a declaração de voto indica os pontos da ordem de trabalhos a que respeita, bem como, quando for o caso, a proposta concreta de deliberação a que se destina.

I.10. Prazo de recepção de voto por correspondência

Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral

O prazo mínimo que deve mediar entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data de realização da Assembleia Geral é de três dias úteis.

I.11. Voto electrónico*Exercício do direito de voto por meios electrónicos*

Não é admitido o voto electrónico.

I.12. Intervenção da Assembleia Geral sobre a política de remuneração e avaliação de desempenho dos membros do Órgão de Administração*Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração*

A Assembleia Geral aprova anualmente a política de remuneração dos órgãos sociais do Banco Espírito Santo, conforme descrito no ponto II.18.

De igual modo, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração, o que faz com base na avaliação de desempenho que efectua sobre a actividade social do último exercício decorrido.

I.13. Transição de controlo ou mudança de composição do órgão de administração*Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração*

Não existem estas medidas.

I.14. Alteração de acordos em caso de mudança de controlo da sociedade*Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais*

Em 2006, o BES reorganizou as suas participações no sector segurador português, tendo adquirido 50% do capital e dos direitos de voto da sociedade BES Vida, Companhia de Seguros, S.A., e vendido 15% da sua participação na BES, Companhia de Seguros, S.A., onde manteve uma participação de 25%.

Ambas as transacções tiveram subjacente a celebração de um acordo parassocial com o accionista Crédit Agricole, S.A., que entretanto cedeu a sua posição à sociedade Crédit Agricole Assurances, nos termos do qual, entre outras estipulações, se acordou que caso o accionista BESPARG – Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A., deixe de deter, por qualquer razão, pelo menos 33% do capital social ou dos direitos de voto do BES, o Crédit Agricole Assurances terá o direito potestativo de alienar ao BES ou a quem este nomear a totalidade das suas acções na BES Vida, Companhia de Seguros, S.A. e na BES, Companhia de Seguros, S.A..

I.15. Acordos que prevejam indenizações

Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de Administração e dirigentes, na acepção do nº3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indenizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem tais acordos.

II. Órgãos de Administração e Fiscalização

II.1 Identificação e composição dos órgãos da sociedade

Mesa da Assembleia Geral

Paulo de Pitta e Cunha (Presidente)
 Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz (Vice-Presidente)
 Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo (Secretário)

Conselho de Administração

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)
 Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)
 Jean-Frédéric Marie Jacques de Leusse (Vice-Presidente)
 José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
 António José Baptista do Souto
 Jorge Alberto Carvalho Martins
 Aníbal da Costa Reis de Oliveira
 Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
 José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
 Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
 Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
 Joaquim Aníbal Brito Feixial de Goes
 Pedro José de Sousa Fernandes Homem
 Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena
 Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
 José Manuel Ruivo da Pena
 Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires
 Bernard Delas ⁽¹⁾
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
 João Eduardo Moura da Silva Freixa
 Bernard Octave Mary ⁽²⁾
 Michel Joseph Paul Goutorbe
 Pedro Mosqueira do Amaral
 Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho
 João de Faria Rodrigues
 José de Albuquerque Epifânio da Franca
 Luiz Carlos Trabuço Cappi ⁽³⁾

(1) Bernard Delas renunciou ao cargo de Vogal do Conselho de Administração em 5 de Fevereiro de 2010

(2) Bernard Octave Mary foi cooptado pelo Conselho de Administração em 31 Outubro de 2008 para substituir Gilles Roland Maurice Jacquin de Margerie que renunciou às suas funções no dia 7 de Novembro de 2008. O Sr. Gilles Roland Maurice Jacquin de Margerie foi cooptado pelo CA em 1 Julho de 2008 para substituir o Sr. Jean-Yves Hoher que renunciou às suas funções.

(3) Luiz Carlos Trabuço Cappi foi eleito em Assembleia Geral de 16 de Julho de 2009.

Comissão de Auditoria

José Manuel Ruivo da Pena (Presidente)

Luis António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena

João de Faria Rodrigues

Revisor Oficial de Contas (ROC)

KPMG Associados, SROC SA, representado por Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes

Revisor Oficial de Contas Suplente, Jean-Éric Gaign (ROC)

Secretário da Sociedade

Eugénio Fernando Quintais Lopes (Secretário)

Pedro Moreira de Almeida Queiroz de Barros (Secretário Suplente)

II.2. Outras comissões com competências em matéria de administração ou fiscalização

Identificação e composição de outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade

Comissão Executiva

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Presidente)

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

António José Baptista do Souto

Jorge Alberto Carvalho Martins

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Adicionalmente, foram constituídos comités especializados que têm como missão o acompanhamento directo da evolução de áreas específicas do negócio.

Comités de acompanhamento das unidades de negócio¹:

a. Empresas / Wholesale / Banca de Investimentos

Acompanha a evolução destas áreas de negócio, assegurando a articulação entre a actividade de *Corporate Banking* do BES e a do Banco Espírito Santo de Investimento, bem como, a nível internacional, promovendo a coordenação da actividade de *Corporate Banking* do BES com a Sucursal em Espanha e o Banco Espírito Santo de Investimento do Brasil.

b. Retalho (Banca de Particulares e Negócios)

Acompanha a evolução da actividade com respeito a cada um dos principais segmentos de Clientes (Afluentes, Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual e outros Particulares) e promove o negócio *cross-segment* com outras Áreas de Negócio (designadamente, Médias e Grandes Empresas). Acompanha ainda a actividade de Assurfinance, promovendo a captação e fidelização ao BES de Clientes da Companhia de Seguros Tranquilidade.

c. Private

Acompanha a evolução da actividade de *Private Banking*, assegurando a articulação com outras áreas de negócio, potenciando a crescente articulação entre os Centros *Private* e Centros de Empresas bem como a actividade orientada para os portugueses residentes no exterior.

d. Internacional

Promove a actividade do Grupo BES a nível internacional e o respectivo desenvolvimento, quer contribuindo para a expansão do negócio das empresas participadas e sucursais já existentes, quer avaliando e propondo à Comissão Executiva novas iniciativas em mercados ou tipos de negócio. Contribui para a articulação entre a actividade do BES em Portugal e as diversas unidades existentes no estrangeiro.

Comités Transversais²:

a. Gestão de Activos e Passivos (ALCO)

Analisa a informação macroeconómica das principais regiões económicas internacionais e de Portugal, contribuindo para a perspetivação dos respectivos impactos a prazo sobre a actividade bancária. Analisa também a evolução do balanço consolidado do Grupo BES e de cada uma das suas principais unidades, quer em termos de saldos de crédito e recursos de clientes, quer de margens, facultando à Comissão Executiva os elementos necessários para a definição de objectivos estratégicos em matéria de crescimento da actividade creditícia e de captação de recursos de Clientes, estratégia de financiamento (gestão do mismatch do balanço) e de preços / margens. Compete igualmente a este Comité acompanhar e analisar a oferta de bancos concorrentes, bem como, no quadro da estratégia estabelecida, aprovar a oferta de produtos de recursos e os respectivos preços a praticar.

¹ A composição de cada Comité pode ser consultada no ponto II.3

² A composição de cada Comité pode ser consultada no ponto II.3

b. Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC)

Estabelece as prioridades dos investimentos informáticos e operativos, bem como a sua implementação. Acompanha o desenvolvimento de projectos especiais nas áreas operativa, de sistemas, qualidade e custos. Em particular, cumpre-lhe monitorizar a evolução global do Banco em matéria de indicadores de qualidade, quer em termos de atendimento e serviço prestado aos Clientes, quer do apoio prestado pelas áreas centrais às áreas comerciais.

c. Risco

É responsável por todas as matérias relacionadas com o risco global do Grupo BES, cabendo-lhe, em especial, acompanhar a evolução do risco em cada um dos principais segmentos de Clientes e categorias de produto. É também responsável pelo acompanhamento de projectos especiais na área do risco.

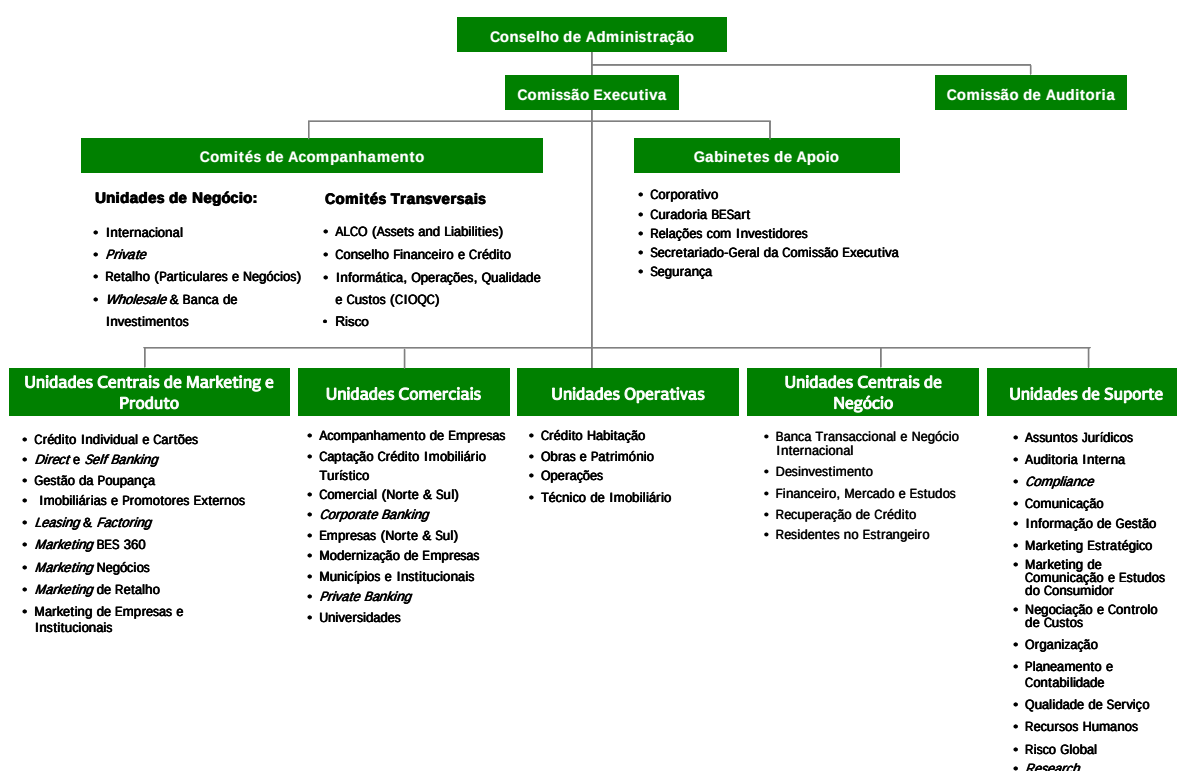
d. Conselho Financeiro e de Crédito

Decide acerca das operações de crédito que não se enquadram nos limites de concessão de crédito estabelecidos para cada Administrador.

II.3. Organograma da sociedade, distribuição de pelouros e lista de matérias indelegáveis

Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências ou distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis

a) Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade:



b) Informação sobre o âmbito das delegações de competências ou distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização

Comissão Executiva

A distribuição de pelouros entre os membros da Comissão Executiva é a seguinte:

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Actuais pelouros:

Presidente da Comissão Executiva, do Conselho Financeiro e de Crédito e do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO). Tem os pelouros de Planeamento e Contabilidade, *Compliance*, Comunicação, Desinvestimento, Relações com Investidores, Secretariado-Geral da Comissão Executiva, Obras e Património e Curadoria BESart. Assegura ainda a interligação das actividades do BES com as sociedades ESAF, ES Ventures, Banco BEST, BES Angola e ES Bank.

Comités a que pertence:

Retalho; Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); *Private*; Conselho Financeiro e de Crédito.

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva**Actuais pelouros:**

Coordena o *Private Banking* do Grupo BES, Sucursal Financeira Exterior (Madeira), Residentes no Estrangeiro, Centro de Estudos da História do BES. Assegura a interligação da actividade do BES com a Sucursal em Espanha.

Comités a que pertence:

Private; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).

António José Baptista do Souto**Actuais pelouros:**

Empresas (Norte e Sul), *Corporate Banking, Marketing* de Empresas e Institucionais, Municípios e Institucionais, Leasing & Factoring, Modernização de Empresas e Recursos Humanos.

Comités a que pertence:

Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática; Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Conselho Financeiro e de Crédito.

Jorge Alberto Carvalho Martins**Actuais pelouros:**

Presidência do Conselho de Crédito do Porto. Tem os pelouros dos Departamentos Comercial Norte, Crédito Habitação, Dinamização de Imobiliárias e Promotores Externos e Departamento Técnico de Imobiliário. Assegura a interligação com a Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas.

Comités a que pertence:

Retalho; *Private*; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Empresas; Conselho Financeiro e de Crédito.

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi**Actuais pelouros:**

Risco Global; interligação com o Banco Espírito Santo de Investimento, do qual é Presidente da Comissão Executiva.

Comités a que pertence:

Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau**Actuais pelouros:**

Organização; Departamento Executivo de Operações, interligação com a ES Informática e a ES Recuperação de Crédito.

Comités a que pertence:

Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Actuais pelouros:

Departamento de Assuntos Jurídicos, Auditoria e Inspeção, Coordenação da Segurança, Gabinete Corporativo.

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Actuais pelouros:

Marketing Estratégico, *Marketing* de Retalho, Marketing BES 360, Marketing de Negócios, *Marketing* de Comunicação e Estudos do Consumidor, Informação de Gestão, Qualidade de Serviço, *Direct* e *Self Banking*, Universidades, *Assurfinance* e Captação de Crédito Imobiliário Turístico. Assegura a interligação com as sociedades BES Companhia de Seguros e ES *Contact Center*.

Comités a que pertence:

Retalho; Empresas; Gestão de Activos e Passivos (ALCO), Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Risco.

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

Actuais pelouros:

Banca Transaccional e Negócio Internacional, Sucursais no exterior - em articulação com o Dr. Amílcar Moraes Pires (Nova Iorque, Londres e Cabo Verde) e participações internacionais.

Comités a que pertence:

Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

Actuais pelouros:

Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos, Gestão da Poupança, Negociação e Controlo de Custos, Controlo de Gestão (função partilhada com o Dr. Ricardo Salgado) e ES Research. Assegura a interligação com as sociedades BES Vida, BES Finance, BES Cayman, BESIL, BIBL, BES GmbH e Avistar (da qual é presidente do Conselho de Administração).

Comités a que pertence:

Private, Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Risco; Conselho Financeiro e de Crédito.

Nota

O administrador Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires detém o pelouro financeiro do BES, que ainda não exerce há dois mandatos.

O Banco Espírito Santo entende que as especificidades exigidas para o cargo do pelouro financeiro não justificam uma rotatividade do respectivo administrador, discordando com o conteúdo da Recomendação da CMVM (Recomendação II.2.5).

João Eduardo Moura da Silva Freixa**Actuais pelouros:**

Departamento Comercial Sul, Crédito Individual, *Acquiring* e Cartões, assegurando ainda a articulação com o BES dos Açores e com a sucursal de Espanha (função partilhada com o Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva).

Comités a que pertence:

Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Retalho; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Risco.

c) Lista de matérias indelegáveis

Para além das matérias que por lei são indelegáveis na Comissão Executiva, o Regulamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (que pode ser consultado em www.bes.pt/investidor) estabelece ainda que caberá sempre ao Conselho de Administração:

- a. Definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade;
- b. Definir a estrutura empresarial do Grupo;
- c. Tomar todas as decisões que considere estratégicas, em função do seu montante, do seu risco ou das suas características especiais.

d) Prestação de informação:

O Presidente da Comissão Executiva remete ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente da Comissão de Auditoria as convocatórias e as actas das reuniões da Comissão Executiva.

Todos os membros da Comissão Executiva prestam quaisquer informações que sejam solicitadas pelos restantes órgãos sociais.

e) Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do BES, competindo-lhe, em geral, fiscalizar a administração do Banco, a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e representar o BES, para todos os efeitos, junto do auditor externo da Sociedade, que é anualmente avaliado por esta Comissão.

O relatório anual sobre a actividade da Comissão de Auditoria inclui a descrição da actividade de fiscalização desenvolvida e é objecto de divulgação no site do BES, em www.bes.pt, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

A Comissão de Auditoria é composta por três Administradores não executivos e qualificados como independentes: José Manuel Ruivo da Pena, Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena e João de Faria Rodrigues. Cfr. o ponto II. 9 para a sua caracterização e o ponto II. 10 para as respectivas qualificações profissionais e actividades exercidas nos últimos cinco anos.

II.4. Sistemas de controlo interno e de gestão de risco

Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira

Sistema de Controlo Interno

O Banco Espírito Santo mantém e opera um **sistema de controlo interno**, cuja gestão está confiada ao Departamento de *Compliance*.

Para melhor assegurar o cumprimento desta responsabilidade, o Departamento de *Compliance* constituiu, em estrutura autónoma e diferenciada, uma **Unidade de Gestão do Sistema de Controlo Interno (UGSCI)**.

A UGSCI tem por missão o levantamento, sistematização, monitorização e manutenção do sistema de controlo interno do BES, cabendo-lhe garantir uma visão de conjunto e uma gestão integrada do sistema de controlo interno de todo o Grupo BES, que deverá ser garante da fiabilidade da informação financeira, da salvaguarda dos activos e da adequada prevenção de riscos inerentes.

Compete ainda à UGSCI preparar e assegurar o reporte interno, traduzido designadamente em pontos de situação mensais, e reporte externo às diversas entidades regulamentares, nacionais e internacionais, assegurando assim uma visão de conjunto e uma gestão integrada do sistema de controlo interno.

No desenho e avaliação do sistema de controlo interno, o Grupo BES adoptou as metodologias e princípios COSO (*Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – organização, criada em 1985 nos EUA, dedicada a identificar e combater as causas do reporte financeiro fraudulento, estabelecendo, para esse efeito, recomendações e *frameworks* para as empresas):

- a cultura de controlo interno promovida na organização determina a conduta e consciência dos seus colaboradores;
- a organização enfrenta uma diversidade de riscos que devem ser avaliados ao nível da entidade e dos processos;
- os procedimentos de controlo definidos contribuem para assegurar que as directivas de gestão estão a ser cumpridas;
- toda a informação relevante deve ser identificada e comunicada;
- o sistema de controlo interno deve ser suportado por um processo de monitorização.

Sistema de controlo dos riscos

No Grupo BES a função do risco está organizada de forma a abranger os riscos de crédito, de mercados, de liquidez, de taxa de juro, de taxa de câmbio, operacional e de *compliance*.

É da responsabilidade da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo definir o perfil de risco objectivo mediante a fixação de limites globais e específicos. Compete-lhe igualmente fixar os princípios gerais de gestão e controlo de riscos, assegurando que o Grupo BES detém as competências e recursos necessários para tal.

As principais estruturas que se dedicam à prevenção de riscos, na actividade do Banco, são o Comité de Risco, o Departamento de Risco Global, a Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito, o Departamento de *Compliance* e o Departamento de Auditoria e Inspeção (um desenvolvimento pormenorizado do sistema de controlo dos riscos encontra-se no Capítulo 6 do Relatório Consolidado de Gestão).

O **Comité de Risco** reúne mensalmente com a presença do Presidente da Comissão Executiva, e é responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para os diferentes risco a que o BES está sujeito, nomeadamente, de crédito, operacional e de mercados, liquidez e taxa de juro, assim como por analisar a evolução da rentabilidade ajustada pelo risco e do valor acrescentado dos principais segmentos/clientes.

O **Departamento de Risco Global (DRG)** centraliza a função de Risco do Grupo Banco Espírito Santo. As principais funções do Departamento de Risco Global são:

- Identificar, avaliar e controlar os diferentes tipos de risco assumidos, por forma a permitir a gestão do risco global do Grupo;
- Implementar as políticas de risco definidas pela Comissão Executiva, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias em todas as unidades do Grupo;
- Contribuir para os objectivos de criação de valor através do aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações, bem como do desenvolvimento de técnicas de avaliação de performance e de optimização da base de capital.

A **Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC)** tem como objectivos:

- Proceder à análise e avaliação dos clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia, tendo por base os seguintes elementos:
 - ✓ Perfil económico e financeiro dos clientes;
 - ✓ Tipologia da exposição de crédito nos clientes;
 - ✓ A natureza e valor das garantias recebidas, dando atenção às datas a que se reportam as respectivas avaliações e às entidades que as realizaram;
 - ✓ Sinais de alerta (“warning signals”) detectados no perfil comportamental dos clientes nas suas relações com o banco e com o sistema financeiro em geral.
- Definir as opções estratégicas de relação comercial e o nível de vigilância activa que, para cada caso, melhor se ajuste ao perfil e quadro específico de situação de cada uma das entidades/grupos analisados;

- Proceder à análise e validação dos níveis de imparidade de crédito previamente determinados para o universo de entidades previamente seleccionado em função dos critérios objectivos estabelecidos.

O **Departamento de Compliance** assegura a gestão corrente das actividades relativas à função “compliance”, que incluem:

- Prestar aconselhamento ao Órgão de Administração para efeitos do cumprimento das obrigações legais, regulamentares, éticas e de conduta a que a instituição se encontra sujeita;
- Implementar políticas e procedimentos de prevenção e detecção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Realizar o levantamento, sistematização, monitorização e manutenção do sistema de controlo interno do Banco e respectivo relato interno e reporte externo;
- Controlar o cumprimento no âmbito das actividades de intermediação financeira registadas junto da CMVM, nos termos consagrados no Código dos Valores Mobiliários;
- Acompanhar a aplicação do Código de Conduta dos colaboradores do GBES.

O **Departamento de Auditoria e Inspeção** tem por missão avaliar a eficácia e adequação dos processos de gestão de risco, do controlo interno e da governação, inerentes à actividade das sociedades incluídas no perímetro do Grupo BES com vista à diminuição das condições gerais de risco.

No âmbito das suas atribuições, compete-lhe designadamente:

- Analisar os processos operativos e de negócio, avaliando a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos respectivos, bem como a conformidade da actividade com os preceitos legais/regulamentares e os textos normativos internos aplicáveis;
- Colaborar com todos os órgãos do Grupo BES na aplicação e correcta observância das políticas superiormente definidas, particularmente no que respeita a sensibilização/aplicação de procedimentos de controlo interno;
- Conferir e avaliar a defesa e segurança dos valores monetários, escriturais e documentais, de titularidade do Grupo BES ou confiados à sua guarda;
- Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, a relação do Grupo BES com Autoridades Judiciais e Policiais, Banco de Portugal, CMVM e outras entidades de supervisão, bem como responder às solicitações de outras instituições públicas e privadas;
- Participar na definição e elaboração dos textos normativos, na óptica da uniformização dos procedimentos de prevenção, controlo e segurança, bem como emitir e fazer publicar comunicações e circulares sobre matérias enquadráveis no âmbito da sua esfera específica de intervenção;
- Zelar para que práticas contrárias aos textos normativos e/ou regulamentos internos sejam prontamente corrigidas, pugnando, paralelamente, para que os procedimentos adoptados na execução das operações se encontrem devidamente regulamentados.

II.5. Poderes do Conselho de Administração

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

No BES, o Conselho de Administração não tem qualquer competência para deliberar um aumento de capital. Qualquer aumento de capital necessita de aprovação em Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

II.6. Regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade

Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados

Todos os órgãos da Sociedade dispõem de regulamentos internos de funcionamento. O Regulamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o Regulamento da Comissão de Auditoria e o Regulamento da Assembleia Geral podem ser consultados em www.bes.pt.

Não existem regras relativas a incompatibilidades definidas internamente, nem existe qualquer número máximo de cargos acumuláveis.

Todos os órgãos sociais e comissões do BES elaboram actas das reuniões que realizam.

II.7. Designação e substituição de membros dos órgãos de administração e fiscalização

Regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização são eleitos em Assembleia Geral de Accionistas.

Não existem regras específicas da Sociedade para a falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, sendo prática do BES que se proceda à cooptação de um substituto, que será ratificada na Assembleia Geral imediatamente subsequente. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tenha sido eleito.

II.8. Reuniões dos órgãos de administração e fiscalização e outras comissões

Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização e de outras comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa

Em 2009 o Conselho de Administração do BES reuniu 7 vezes, a Comissão de Auditoria 8 vezes e a Comissão Executiva 77 vezes. A indicação do número de reuniões da Comissão de Auditoria e da Comissão Executiva diz respeito às reuniões formais e exclusivas de cada um destes órgãos.

Relativamente aos comités de acompanhamento das unidades de negócio, o Comité de Empresas, Wholesale e Banca de Investimentos reuniu 12 vezes em 2009, o Comité de Retalho reuniu 12 vezes, o Comité Private reuniu 5 vezes e o Comité Internacional reuniu 4 vezes. Quanto às comissões transversais, o ALCO reuniu 12 vezes em 2009, o CIOQC reuniu 11 vezes, o Comité de Risco reuniu 11 vezes e o Conselho Financeiro e de Crédito reuniu 236 vezes.

II.9. Identificação e independência dos membros do Conselho de Administração

Identificação dos membros do conselho de administração e de outras comissões constituídas no seu seio, distinguindo-se os membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminando os membros que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e o critério de independência previsto no nº 5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais

Administrador	Data Nascimento	Nacionalidade	Comissão Executiva	Independente	Razão para Não Independência
Alberto de Oliveira Pinto	26-06-1932	Portuguesa	Não	Sim	
Ricardo Salgado	25-06-1944	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Jean-Frédéric de Leusse	29-10-1957	Francesa	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o accionista Crédit Agricole, S.A.
José Manuel Espírito Santo	02-05-1945	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
António Souto	17-04-1950	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Jorge Martins	17-07-1957	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Aníbal Oliveira	24-09-1935	Portuguesa	Não	Não	Administrador da sociedade Espírito Santo Financial (Portugal) - SGPS, S.A.
Manuel Fernando Espírito Santo	20-07-1958	Portuguesa	Não	Não	Administrador da sociedade Espírito Santo Financial Group, S.A.
José Maria Ricciardi	27-10-1954	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Jean-Luc Guinoiseau	20-12-1954	Francesa	Sim	Não	Executivo
Rui Silveira	11-12-1954	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Joaquim Goes	09-09-1966	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Pedro Homem	19-07-1947	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Luís Daun e Lorena	11-10-1944	Portuguesa	Não	Sim	
Ricardo Espírito Santo Silva	04-11-1958	Portuguesa	Não	Não	Administrador da sociedade Espírito Santo Financial (Portugal) - SGPS, S.A.
José Pena	05-11-1940	Portuguesa	Não	Sim	
Amílcar Morais Pires	30-05-1961	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Bernard Delas ⁽¹⁾	01-08-1948	Francesa	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o accionista Crédit Agricole, S.A.
Nuno Godinho de Matos	31-10-1949	Portuguesa	Não	Sim	
João Freixa	24-06-1956	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Bernard Octave Mary ⁽²⁾	17-11-1947	Francesa	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o accionista Crédit Agricole, S.A.
Michel Goutorbe	16-11-1956	Francesa	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o accionista Crédit Agricole, S.A.
Pedro Amaral	27-06-1968	Portuguesa	Não	Não	Vínculo contratual ao BES
Isabel de Sousa Coutinho	12-12-1946	Portuguesa	Não	Sim	
João de Faria Rodrigues	31-10-1955	Portuguesa	Não	Sim	
José Epifânio da Franca	02-01-1955	Portuguesa	Não	Sim	
Luiz Carlos Cappi ⁽³⁾	06-10-1951	Brasileira	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o accionista Banco Bradesco, S.A.

⁽¹⁾ O Sr. Bernard Delas renunciou ao cargo de vogal do Conselho de Administração em 5 de Fevereiro de 2010

⁽²⁾ Cooptado pelo CA em Outubro de 2008 para substituir o Sr. Gilles Roland Maurice Jacquin de Margerie que renunciou às suas funções no dia 7 de Novembro de 2008 ⁽³⁾

⁽³⁾ O Sr. Gilles Roland Maurice Jacquin de Margerie foi cooptado pelo CA em Julho de 2008 para substituir o Sr. Jean-Yves Hoher que renunciou às suas funções

⁽⁴⁾ O Sr. Luiz Carlos Cappi foi eleito em Assembleia Geral de 16 de Julho 2009

O Conselho de Administração é composto por 27 membros, dos quais 11 são executivos e 16 não executivos, composição esta que o BES considera garantir efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros da Comissão Executiva.

Dos 16 administradores não executivos, 7 são qualificados como administradores independentes, representando estes mais de 25% do total do órgão de administração. Nessa medida, cumprem todos também com o regime de incompatibilidades previsto no Código das Sociedades Comerciais. Os administradores independentes incluem os administradores que compõem a Comissão de Auditoria (José Pena, Luís Daun e Lorena e João Faria Rodrigues), sendo os restantes 4 os administradores Alberto de Oliveira Pinto (Presidente do Conselho de Administração), Nuno Godinho de Matos, Isabel de Sousa Coutinho e José Epifânio da Franca. O processo de verificação da independência dos administradores não executivos está exposto no ponto 0.4 do presente relatório.

Os administradores não executivos participam em todas as reuniões do Conselho de Administração, acompanhando por essa via a evolução da actividade do BES, podendo formular questões a quaisquer outros órgãos sociais ou estruturas internas do Grupo BES. No exercício das suas funções, o órgão de administração não se deparou com nenhum constrangimento.

II.10. Qualificação profissional dos membros do Conselho de Administração e actividade exercida nos últimos cinco anos

Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo do mandato

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)

Qualificação Profissional: Licenciado em Ciências Económicas e Financeiras pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional de Crédito Imobiliário entre 1991 e 2005. Foi administrador não executivo do Banco Espírito Santo de Fevereiro 2006 a Março de 2008. Administrador não executivo da Galp Energia entre 2006 e 2008. É Presidente do Conselho de Administração do BES desde Março de 2008.

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Fevereiro de 2006

Termo do mandato: 2011

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)

Qualificação Profissional: Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo, Presidente do Conselho de Administração das Sociedades Espírito Santo Financial Group, S.A., Bespar - SGPS, S.A. e Partran, SGPS, S.A.. Membro do Instituto Internacional de Estudos Bancários desde 2003 e seu Presidente entre Outubro 2005 e

Dezembro 2006. Administrador do Banco Bradesco (Brasil) desde 2003. Membro do *Board of Directors*, do *Human Resources* e *Compensation Committee* da NYSE Euronext

Nº de acções em 31/12/2009: 1 261 840

1ª Designação: Setembro 1991

Termo do mandato: 2011

Jean-Frédéric de Leusse (Vice-Presidente)

Qualificação Profissional: École Polytechnique; École Nationale d'Administration.

Percurso profissional nos últimos cinco anos:

Entre 2003 e 2005 foi Director da área internacional de Banca de retalho do Crédit Agricole e é, desde 2007, Director Geral do Grupo para a área internacional.

Em Outubro de 2008 foi nomeado Vice-Presidente Executivo do Crédit Agricole e Director da divisão de negócios especializados do Grupo (gestão de activos, imobiliário, *Private Banking* e serviços financeiros especializados).

É membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo desde 2004.

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Março de 2004

Termo do mandato: 2011

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Qualificação Profissional: Licenciado em Economia, com especialização em Direcção e Administração de Empresas, pela Universidade de Évora (ex – Instituto de Estudos Superiores de Évora).

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Presidente da Banque Privée Espírito Santo S.A., Administrador Executivo do Banco Espírito Santo e Vice-Presidente da Espírito Santo Financial Group, S.A.

Nº de acções em 31/12/2009: 359 645

1ª Designação: Abril de 1992

Termo do mandato: 2011

António José Baptista do Souto

Qualificação Profissional: Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Administrador Executivo do Banco Espírito Santo, S.A., Vogal da SIBS-Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Presidente do Conselho de Administração da E.S. Data. S.G.P.S., S.A., Vogal da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., Vogal da Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, S.A., Presidente do Conselho de Administração da Besleasing & Factoring, IFIC, S.A., Vogal da Unicre-Cartão Internacional de Crédito, S.A., Vogal da Espírito Santo - Empresa de Prestação de Serviços, A.C.E., Vogal da Espírito Santo - Companhia de Seguros, S.A., Vogal da Espírito Santo Overseas, LTD, Presidente do Conselho de Administração de Angra Moura-Sociedade de Administração de Bens, S.A.

Nº de acções em 31/12/2009: 51 212

1ª Designação: Novembro de 1990

Termo do mandato: 2011

Jorge Alberto Carvalho Martins

Qualificação Profissional: Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Administrador Executivo do Banco Espírito Santo.

Nº de acções em 31/12/2009: 145 020

1ª Designação: Julho de 1993

Termo do mandato: 2011

Aníbal Costa Reis de Oliveira

Qualificação Profissional: Curso Geral de Comércio (Porto); Curso de Engenharia Química (Alemanha).

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Funções executivas nas várias empresas do Grupo Riopele.

Nº de acções em 31/12/2009: 800 000

1ª Designação: Abril de 1992

Termo do mandato: 2011

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

Qualificação Profissional: B.A. Business Administration, Richmond College, London International Bankers' Course at Barclays and Midland Bank, em Londres; INSEAD, Fontainebleau - "Inter-Alpha Banking Programme".

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Presidente da Comissão Executiva da sociedade Espírito Santo Resources. Membro Executivo do *World Travel & Tourism Council* desde 2003.

Nº de acções em 31/12/2009: 2 484

1ª Designação: Março de 1994

Termo do mandato: 2011

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Qualificação Profissional: Licenciado em "Sciences Economiques Appliquées" pelo Instituto de Administração e Gestão da Faculdade de Ciências Económicas, Políticas e Sociais da Universidade Católica de Louvain, Bélgica..

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Administrador executivo do Banco Espírito Santo. Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do BES Investimento. Presidente do Conselho de Administração do BES Investimento do Brasil, S.A. Administrador não executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. de Março a Junho 2006 e Vogal do Conselho Geral e de Supervisão, desde Julho 2006.

Nº de acções em 31/12/2009: 30 634

1ª Designação: Março de 1999

Termo do mandato: 2011

Jean-Luc Guinoiseau

Qualificação Profissional: Diplomado em Estudos Superiores Económicos do Conservatoire National des Arts et Métiers (Paris), tendo efectuado o percurso CESA “Management Stratégique” – HEC, Paris.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Administrador executivo do Banco Espírito Santo.

Nº de acções em 31/12/2009: 116 770

1ª Designação: Setembro de 1999

Termo do mandato: 2011

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Qualificação Profissional: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e advogado.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Advogado, Administrador Executivo do Banco Espírito Santo.

Nº de acções em 31/12/2009: 14 952

1ª Designação: Março de 2000

Termo do mandato: 2011

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Qualificação Profissional: Licenciado em Administração e Gestão de Empresas, com especialização em Marketing e Finanças pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa. Em 1994 obteve o Mestrado em Business Administration pelo INSEAD, em Fontainebleau.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Administrador Executivo do Banco Espírito Santo. Membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom.

Nº de acções em 31/12/2009: 73 940

1ª Designação: Março de 2000

Termo do mandato: 2011

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

Qualificação Profissional: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Administrador Executivo do Banco Espírito Santo.

Nº de acções em 31/12/2009: 12 635

1ª Designação: Junho de 2000

Termo do mandato: 2011

Luis António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena

Qualificação Profissional: Frequentou o terceiro ano do Curso de Direito da Universidade de Lisboa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, onde é também membro da Comissão de Auditoria.

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Março de 2002

Termo do mandato: 2011

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

Qualificação Profissional: Licenciado em Economia – The City University, Londres, Inglaterra.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Presidente Executivo do BES Investimento do Brasil, Membro do Conselho de Administração do BES Investimento desde 2003, tendo sido nomeado Administrador Executivo em 2005. Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo desde 2002.

Nº de acções em 31/12/2009: 66 466

1ª Designação: Março de 2002

Termo do mandato: 2011

José Manuel Ruivo da Pena

Qualificação Profissional: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE); posteriormente frequentou o International Advanced Executive Program (IAEP) da J.L. Kellogg Graduate School of Management, Northwestern University, Chicago, EUA.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Desde 2003, membro não executivo do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo e, até 2007, membro da Comissão de Auditoria. Desde 2006, Presidente dos Conselhos Fiscais da BES Seguros, S.A. e da BES Vida, S.A. Desde 2007, Presidente dos Conselhos Fiscais da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e da Partran, S.A. Nomeado Presidente da Comissão de Auditoria do BES em Março de 2008.

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Maio de 2003

Termo do mandato: 2011

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

Qualificação Profissional: Licenciado em Ciências Económicas pela Universidade Católica Portuguesa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Até 2004, foi assessor do Conselho de Administração do BES e Coordenador do Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos. É Administrador executivo do Banco Espírito Santo desde Março 2004 e membro do Conselho de Administração do BES Investimento, desde 2005. É membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom desde 2006.

Nº de acções em 31/12/2009: 42 889

1ª Designação: Março de 2004

Termo do mandato: 2011

Bernard Delas

Qualificação Profissional: Licenciado em Sciences Économiques, pela Université de Paris.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: É Director Geral do *Crédit Agricole Assurances* desde 2004. Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, desde 2005 e Vice-Presidente da BES Vida e BES Seguros.

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Março de 2005

Termo do mandato: 2011 (Apresentou carta de renúncia datada de 27 de Janeiro de 2010).

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

Qualificação Profissional: Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: exerce a actividade de advogado

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Fevereiro de 2006

Termo do mandato: 2011

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Qualificação Profissional: Licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia; MBA na Universidade Nova de Lisboa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Entre 2004 e 2005 foi Vice-Presidente da Caixa Geral de Depósitos, Vice-Presidente do Caixa - Banco de Investimento (Caixa BI) e Administrador não executivo da EDP- Energias de Portugal. Desde Outubro 2005, foi assessor do Conselho de Administração do BES e é membro do Conselho de Administração do BES desde 2006, e Vice-Presidente do BES dos Açores desde Novembro de 2006.

Nº de acções em 31/12/2009: 30 000

1ª Designação: Setembro de 2006

Termo do mandato: 2011

Bernard Octave Mary

Qualificação Profissional: Licenciado em *Etudes Comptables Supérieures - DESS Systèmes d'Information* - MBA da Universidade de Chicago.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Director Geral do *Crédit Agricole du Nord Est* e Director Geral delegado do *Crédit Agricole*. É Membro do Conselho de Administração do BES desde Outubro 2008.

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Outubro de 2008

Termo do mandato: 2011

Michel Goutorbe

Qualificação Profissional: Licenciado em Direito.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Entre 2005 e 2007, foi Director Geral adjunto da PREDICA. É Presidente da Comissão Executiva da BES Vida e BES, Companhia de Seguros, desde 2007, e membro do Conselho de Administração do BES.

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Julho de 2007

Termo do mandato: 2011

Pedro Mosqueira do Amaral

Qualificação Profissional: Licenciado em Gestão de Empresas, European University, Bruxelas, Bélgica.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Administrador do BES GmbH, desde 2006 e membro do Conselho de Administração do BES desde 2008.

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Março de 2008

Termo do mandato: 2011

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho

Qualificação Profissional: Licenciada em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) em 1969.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Foi Presidente da Fundação Pão de Açúcar – Auchan até 2007, é membro do Conselho de Administração do BES desde 2008. Desde Janeiro de 2009 é Presidente da Direcção da Associação Novo Futuro (IPSS).

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Março de 2008

Termo do mandato: 2011

João de Faria Rodrigues

Qualificação Profissional: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (1980).

Percurso profissional nos últimos cinco anos: É Revisor Oficial de Contas desde 1992. Entre 1997 e 2008, foi *Senior Audit Manager* na Grant Thornton & Associados – SROC, Lda. É membro do Conselho de Administração do BES desde 2008, integrando a Comissão de Auditoria e Vogal dos Conselhos de Administração da Patran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., T-Vida Companhia de Seguros, S.A. e Seguros Logo S.A.

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Março de 2008

Termo do mandato: 2011

José Epifânio da Franca

Qualificação Profissional: Licenciado pelo Instituto Superior Técnico (IST) em 1978. Doutorou-se no Imperial College of Science and Technology (Londres, Reino Unido) em 1985 e em 1992 obteve a Agregação pela Universidade Técnica de Lisboa. É Professor Catedrático Convidado do Departamento de Engenharia Electrónica e de Computadores do IST, Professor Afiliado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) e “Adjunct Professor” da Faculdade de Engenharia Electrónica da Universidade Chinesa de Hong Kong.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: fundador da CHIPIDEA, que durante vários anos consecutivos foi considerada uma das 500 empresas Europeias com melhores indicadores de desenvolvimento de negócio e de criação de emprego (Europe 500). Em 2007 a Chipidea foi adquirida pela MIPS Technologies Inc. (Mountain View, California), empresa cotada no NASDAQ. Nessa altura, passou a integrar o Board of Directors da MIPS e manteve-se como Presidente do Conselho de Administração da subsidiária Portuguesa (Chipidea Microelectrónica, S.A.), até Setembro de 2008. É membro do Conselho de Administração do BES desde 2008.

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Março de 2008

Termo do mandato: 2011

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Qualificação Profissional: Licenciou-se na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo, com pós-graduação “Lato-Sensu” em Sócio-Psicologia: Formação Social da Consciência pela Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Foi CEO da Bradesco Seguros de 2003 a 2009, tendo ocupado o cargo de Membro do Conselho de Administração de Março de 1999 a Março de 2005. Desde Março de 2009 é CEO do Banco Bradesco, S.A. e Membro do Conselho de Administração. É ainda Presidente de empresas da Organização Bradesco, Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco. É Presidente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A., Membro do Conselho Diretor da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), Membro Efectivo do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, Vice-Presidente do Conselho de Representantes da CNF e Membro do Egrégio Conselho da ANSP – Academia Nacional de Seguros e Previdência. Foi nomeado Administrador do Banco Espírito Santo, S.A. em Assembleia-geral Extraordinária de 16 de Julho de 2009.

Nº de acções em 31/12/2009: 0

1ª Designação: Julho de 2009

Termo do mandato: 2011

Posição Accionista e Obrigacionista dos Membros dos Órgãos Sociais

Accionistas/Obrigacionistas	Títulos	Nº títulos em 31/12/2008	Movimentos em 2009				Nº títulos em 31/12/2009
			Data	Aquisições	Alienações	Preço unitário (Euros)	
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	Ações BES	500 214	19-01-2009	50 000		5.96	
			15-04-2009	733 618		1.80	
			14-05-2009		14 607	10.27*	
			28-12-2009		7 385	12.60*	
	Acções Fiduprivate	20		0	0		1 261 840 20
José Manuel Pinheiro E. S. Silva	Acções BES	158 725	15-04-2009	211 630		1.80	359 645 20
	Acções Fiduprivate	20	14-05-2009		10 710	10.27*	
				0	0		
António José Baptista do Souto	Acções BES	28 795	03-03-2009	64		5.00	
			21-04-2009	38 478		1.80	
			14-05-2009		10 710	10.27*	
			28-12-2009		5 415	12.60*	
							51 212
	Obrigações Besi Dual 5%	2 500	30-06-2009	0	2 500	5.00	0
	Obg BES 5,625% Jun 2014	0	05-06-2009	1		50 000.00	1
	Obg ES Invest PLC 23/12/2014	0	23-12-2009	100		1 000.00	100
Jorge Alberto Carvalho Martins	Acções BES	66 742	15-04-2009	88 988	0	1.80	145 020
			14-05-2009		10 710	10.27	
Aníbal da Costa Reis de Oliveira	Acções BES	328 000	15-04-2009	437 333		1.80	800 000
			28-10-2009	4 667		4.89	
			20-11-2009	16 494		4.85	
			09-12-2009	13 506		4.41	
							0
	Obg ES Invest PLC 5% 28/05/2010	25	13-10-2009	0	25		0
	Obg BES Range Accrual	10 000	12-01-2009	0	10 000	37.98	0
	Obg BES Subord 2008 3ª S	400	04-03-2009	0	400	1 000.00	0
	Obg BES 5,625% Jun 2014	0	05-06-2009	4		50 000.00	0
			23-11-2009		4	50 000.00	
Manuel F. Moniz G. E.S. Silva	Acções BES	1 064	15-04-2009	1 420	0	1.80	2 484
José Maria Espírito Santo S. Ricciardi	Acções BES	16 342	15-04-2009	21 789		1.80	30 634
			14-05-2009		7 497	10.27*	
Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau	Acções BES	51 507	15-04-2009	70 678	0	1.80	116 770
			28-12-2009	0	5 415	12.60*	
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira	Acções BES	30 462	15-04-2009	40 615		1.80	
			14-05-2009		10 710	10.27*	
			15-05-2009		22 315	4.00	
			18-05-2009		17 500	4.00	
			18-05-2009		185	4.06	
			28-12-2009		5 415	12.60*	
							14 952
Joaquim Aníbal B. Freixial de Goes	Acções BES	49 327	15-04-2009	67 323		1.80	73 940
			14-05-2009		32 000	4.00	
			14-05-2009		10 710	10.27*	
							160
	Obrigações BES Finance 2035	160		0	0		45
Pedro J. de Sousa Fernandes Homem	Acções BES	23 345	15-04-2009	31 126		1.80	12 635
			14-05-2009		10 710	10.27*	
			29-05-2009		31 126	4.04	
			29-05-2009	20		50 000.00	
			30-10-2009	2 140		1 000.00	
	Obg BES Finance	0	16-11-2009	726		1 000.00	2 866
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva	Acções BES	41 841	15-04-2009	56 804		1.80	66 466
			14-05-2009		21 583	10.27*	
			21-05-2009	317		4.04	
			28-12-2009		10 913	12.60*	
Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires	Acções BES	24 291	15-04-2009	60 251	0	1.80	42 889
			14-05-2009	0	6 238	10.27*	
			07-12-2009	0	25 000	4.61	
			28-12-2009	0	5 415	12.60*	
			31-12-2009	0	5 000	4.55	
José Manuel Ruivo da Pena	Obrigações BES Finance 2035	60		0	0		60
João Eduardo Moura Silva Freixa	Acções BES	0	15-04-2009	52 243		1.80	30 000
			06-05-2009		22 243	4.10	
José Alberqaria Epifânio da Franca	Obrigações BES Finance 17/05/2011	30					30
	Obg BES Subord 2008 3ª S	1 000	04-03-2009		1 000	1 000.00	0

Posição accionista de outros dirigentes

Accionistas	Nº acções em 31/12/2008	Movimentos em 2009				Nº acções em 31/12/2009
		Data	Aquisições	Alienações	Preço unitário / Euros	
António Manuel R. Marques	21 124	15-04-2009	28 165		1.80	13 154
		14-05-2009		9 250	10.27*	
		03-07-2009		26 885	4.09	
António Miguel Natário Rio-Tinto	1 750	15-04-2009	642		1.80	4 892
		22-12-2009	2 500		4.53	
Bernardo Leite Faria Espírito Santo	14 776	15-04-2009	19 689		1.80	8 684
		06-05-2009		19 694	3.83	
		14-05-2009		6 087	10.27*	
Carlos Manuel Garcia Calvário	16 979	15-04-2009	22 843		1.80	32 692
		14-05-2009		4 380	10.27*	
		28-12-2009		2 750	12.60*	
Eugénio Fernando Quintais Lopes	6 760	15-04-2009	8 013		1.80	11 621
		14-05-2009		1 927	10.27*	
		28-12-2009		1 225	12.60*	
Francisco José V. H. dos Santos	16 044	15-04-2009	21 392		1.80	30 076
		14-05-2009		7 360	10.27*	
Isabel M. C. Almeida Bernardino	0	15-04-2009	23 333		5.91	37 264
		15-04-2009	13 931		1.80	
João Filipe C. Martins Pereira	13 835	15-04-2009	18 446		1.80	22 525
		12-05-2009		2 000	4.33	
		14-05-2009		5 152	10.27*	
		28-12-2009		2 604	12.60*	
Jorge Daniel Lopes da Silva	9 934	15-04-2009	13 245		1.80	19 324
		14-05-2009		3 855	10.27*	
José Alexandre M. Pinto Ribeiro	15 191	15-04-2009	22 347		1.80	23 124
		14-05-2009		4 367	10.27*	
		30-11-2009		10 047	4.66	
Manuel José Dias de Freitas	10 043	15-04-2009	13 309		1.80	19 785
		14-05-2009		3 567	10.27*	
Miguel Beirão V. Almeida Carvalho	6 787	15-04-2009	9 049		1.80	13 967
		14-05-2009		1 869	10.27*	
Pedro Roberto Menéres Cudell	8 234	15-04-2009	10 978		1.80	8 437
		14-05-2009		7 156	10.27*	
		28-12-2009		3 619	12.60*	
Rui José Costa Raposo	8 263	15-04-2009	12 350		1.80	5 196
		16-04-2009		12 350	3.63	
		14-05-2009		3 067	10.27*	
Rui Manuel Fernandes Pires Guerra	11 392	15-04-2009	15 643		1.80	24 521
		14-05-2009		2 514	10.27*	

*Alienações efectuadas no âmbito do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, do qual são beneficiários todos os colaboradores do Grupo Banco Espírito Santo (o «SIBA»).

Ao abrigo do Regulamento do SIBA aprovado em Assembleia Geral de Accionistas do BES de 20 de Junho de 2000, no final de cada período de vigência do SIBA, cada beneficiário tem direito a vender as acções adquiridas ao BES, que se obriga a adquiri-las, pelo maior dos seguintes valores unitários:

- a) valor da cotação de fecho para aquelas acções na sessão de bolsa imediatamente anterior à data da alienação;
- b) valor resultante da divisão do custo global de aquisição das Acções pelo seu número.

Nas alienações apresentadas nos quadros acima expostos, os Administradores e outros dirigentes do BES exerceram a segunda opção acima referida, tendo vendido as acções pelo valor resultante da divisão do custo global de aquisição das acções pelo seu número, não tendo por isso obtido qualquer benefício económico, visto o preço da venda ter sido exactamente igual ao preço da sua compra.

II.11. Funções dos membros do Conselho de Administração em outras sociedades

Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo

Alberto Alves de Oliveira Pinto

Não exerce cargos noutras entidades.

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Presidente)

BES África, SGPS, S.A. (Presidente)

BES Finance, Ltd. (Vogal)

BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Presidente)

ES Tech Ventures - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Bank (Vogal)

Espírito Santo – Empresa de Prestação de Serviços 2, ACE (Presidente)

Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Bradesco, S.A. (Vogal)

Banque Espírito Santo et de la Vénétie (Vogal)

Banque Privée Espírito Santo, S.A. (Vogal)

Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Casa dos Pórticos – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Presidente)

ES Bankers (Dubai) Limited (Presidente)

Espírito Santo Control, S.A. (Vogal)

E.S. Holding Administração e Participações, S.A. (Vice-Presidente)

Espírito Santo Financial (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Financial Group, S.A. (Presidente)

Espírito Santo International, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Resources Limited (Vogal)

Espírito Santo Saúde - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Services, S.A (Vogal)

Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Sociedade de Administração de Bens Pedra da Nau, S.A. (Presidente)

NYSE Euronext (Membro do “*Board of Directors*”; Membro do “*Human Resources & Compensation Committee*”)

Jean-Frédéric Marie Jacques de Leusse**Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES*****Órgão de Administração***

AMUNDI (Administrador) Notas: (i) ex Credit Agricole Asset Management. Criada em 31.12.2009; (ii) o exercício das funções cessou em 31.12.2009

AMUNDI Group (ex Credit Agricole Asset Management Group) (Administrador) Nota: ex Credit Agricole Asset Management Group. Criado em 31.12.2009

BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

BGPI (Administrador)

Bank Saudi Fransi (Arábia Saudita) (Administrador)

CACEIS (Administrador)

Crédit Agricole Egypt S.A.E. (Vice-Presidente)

Credit Agricole Luxembourg (Presidente)

Credit Agricole, S.A. (« Directeur Général Délégué en charge du Domaine Groupe des Métiers Spécialisés; Membre du Comité Exécutif - Membre du Comité de Direction Générale»)

De Dietrich (França) (Membro do "Conseil de Surveillance")

Emporiki Bank (Grécia) (Presidente)

FGA Capital S.p.A. (Presidente)

FINAREF (Presidente)

Sofinco (Presidente)

Union de Banques Arabes et Françaises (Vice - Presidente)

Outros cargos

Calyon (Administrador – Membro do "Comité Exécutif") Nota: a denominação mudou para Credit Agricole Corporate and Investment Bank desde 06.02.2010

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva**A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES*****Órgão de Administração***

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)

BES África, SGPS, S.A. (Vogal)

ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Bank (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES***Órgão de Administração***

Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Banque Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Vogal)

Banque Privée Espírito Santo, S.A. (Presidente)

Espírito Santo Control, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Financial (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)
 Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vice-Presidente)
 Espírito Santo International, S.A. (Vogal)
 Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
 Espírito Santo Services, S.A (Vogal)
 Europ Assistance – Companhia Portuguesa Seguros Assistência, S.A. (Vogal)
 Fiduprivate – Sociedade de Serviços, Consultoria, Administração de Empresas, S.A. (Presidente)

António José Baptista do Souto

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

BES África, SGPS, S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Angra Moura – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Presidente)
 Companhia de Seguros Tranquilidade, SA (Vogal)
 SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. (Vogal)

Jorge Alberto Carvalho Martins

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Conselho Fiscal

Agência de Desenvolvimento Regional de Entre-o-Douro e Tâmega (Presidente)

Órgão de Administração

Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. (Vogal)

Conselho Superior

Primus, Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A. (Vogal)

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

ACRO, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 Diliva – Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A. (Presidente)
 Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)
 Espírito Santo Financial (Portugal), Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
 Espírito Santo International, S.A. (Vogal)
 Olinveste, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda. (Gerente)
 Saramagos – Sociedade Produtora de Energia, S.A. (Presidente)
 Olinerg – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
 Oliren – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Espírito Santo Bank (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Conselho Superior do Grupo Espírito Santo (Membro)

Academia de Música de Santa Cecília (Presidente do Conselho Administrativo Não Executivo)

Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Rio Forte Investments, SA (Presidente)

Espírito Santo Control, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Industrial S.A. (Presidente)

Espírito Santo International, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Resources, Limited (Presidente da Comissão Executiva)

Espírito Santo Resources (Portugal), S.A. (Vogal)

Espírito Santo Services, S.A (Vogal)

Espírito Santo Tourism (Europe), S.A. (Presidente)

Euroamerican Finance Corporation, Inc. (Presidente)

Herdade da Comporta – Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S.A. (Presidente)

Santogal – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Sociedade de Investimentos Imobiliários Sodim, S.A. (Vogal)

Saptec, S.A. (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral

Espart – Espírito Santo Participações Financeiras, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Sociedade Imobiliária e Turística da Quinta do Peru, S.A. (Presidente)

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi**A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES*****Órgão de Administração***

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva)

BES África, SGPS, S.A. (Vogal)

BES Investimento do Brasil, S.A. (Presidente)

Mesa da Assembleia Geral

ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A (Vice-Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES***Órgão de Administração***

Espírito Santo Financial Group S.A. (Vogal)

Conselho Geral e de Supervisão

EDP – Energias de Portugal, S.A (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral

Espart – Espírito Santo Participações Financeiras – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)

Conselho Fiscal

Sporting Clube de Portugal (Vice-Presidente)

Sporting Sociedade Anónima Desportiva, SAD (Vogal)

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau**A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES*****Órgão de Administração***

Espírito Santo – Informática, ACE (Presidente)

ES Recuperação de Crédito, ACE (Presidente)

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira**A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES*****Mesa da Assembleia Geral***

AVISTAR – S.G.P.S., S.A. (Presidente)

Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (Presidente)

BES África, SGPS, S.A. (Presidente)

BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Participações Internacionais, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A. (Presidente)

ES Tech Ventures – SGPS, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A (Presidente)

Espírito Santo Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Cimigest – SGPS, S.A. (Vogal)

Sociedade de Administração de Bens, Casa de Bons Ares, S.A. (Vogal)

Sociedade de Silvicultura Monte do Arneirinho, Lda. (Gerente)

Conselho Fiscal

Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral

BES, Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)

Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Casa dos Pórticos – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Secretário)

ESEGUR – Empresa de Segurança, S.A. (Vice-Presidente)

Espírito Santo Equipamentos de Segurança, S.A. (Presidente)

Esumédica – Prestação de Serviços Médicos, S.A. (Presidente)

Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, S.A. (Vice-Presidente)

Espírito Santo Saúde – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

TC Turismo Capital, SCR, SA. (Presidente)

TF Turismo Fundos – SGFII, S.A. (Presidente)

Oblog Consulting, S.A. (Presidente)

Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

T-Vida – Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Espírito Santo Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

BES – Companhia de Seguros, S.A (Vogal)

Glintt – Global Intelligent Technologies, SGPS, S.A. (Vogal)

Portugal Telecom, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Conselho Fiscal

Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Ajuda (Presidente).

Fundação da Universidade Católica Portuguesa (Presidente)

Pedro José de Sousa Fernandes Homem**A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES*****Órgão de Administração***

AVISTAR – SGPS, S.A. (Vogal)

Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (Vogal)

BES África, SGPS, S.A. (Vogal)

ESAF — Espírito Santo Activos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Bank (EUA) (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES***Órgão de Administração***

Spinnaker Global Opportunity Fund Ltd. (Director)

Outros Cargos

Advita – Associação para o Desenvolvimento de Novas Iniciativas para a Vida (Suplente da Direcção)

Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena**Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES*****Órgão de Administração***

Campeque – Compra e Venda de Propriedades, Lda. (Gerente)

Outros Cargos

BES Seguros, Companhia de Seguros, S.A. (Presidente da Comissão de Vencimentos)

BES – Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Presidente da Comissão de Vencimentos)

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva**A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES*****Órgão de Administração***

AVISTAR – S.G.P.S., S.A. (Vogal)

Banco Espírito Santo de Angola, SARL (Presidente)

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vice-Presidente)

BES Finance Limited (Vogal)

BES Investimento do Brasil, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Investimentos, S.A. (Brasil) (Presidente)

Espírito Santo Bank (EUA) (Vice-Presidente)

Diretoria

BES Investimento do Brasil, S.A. (Presidente)
 Espírito Santo Investimentos, S.A (Brasil) (Presidente)
 GESPAR S/C Ltda. (Brasil) (Diretor)

Conselho Fiscal

Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES***Órgão de Administração***

Agriways, S.A. (Brasil) (Vice-Presidente)
 Bradespar, S.A. (Brasil) (Vogal)
 Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil (Vogal)
 Europ Assistance (Brasil) (Vogal)
 Espírito Santo Control, S.A. (Vogal)
 Espírito Santo Industrial (Vogal)
 Espírito Santo International, S.A (Vogal)
 Espírito Santo Property (Brasil), S.A., (Vogal)
 Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
 Euroamerican Finance Corporation, Inc. (BVI) (Vogal)
 Novagest Assets Management Ltd. (Vogal)
 Companhia Brasileira de Desenvolvimento Imobiliário Turístico – Invest Tur Brasil (Vogal) Nota: A denominação mudou para BHG – Brazil Hospitality Group em 12.01.2010
 Monteiro Aranha, S.A. (Brasil) (Vogal)
 Pojuca, S.A. (Brasil) (Presidente)
 Ushuaia – Gestão e Trading International Limited (Vogal)

Diretoria

Associação Espírito Santo Cultura (Brasil) (Diretor)
 Companhia Agrícola Botucatu (Presidente)
 E.S. Holding Administração e Participações, S.A. (Brasil) (Presidente)
 ESAI – Espírito Santo Activos Imobiliários Ltda. (Brasil) (Diretor)
 ESAP Brasil Agro-Pecuária Ltda. (Diretor)
 ESAP Espírito Santo Agro-Pecuária, S.A. (Uruguai) (Diretor)
 ESCAE – Administração e Participações Ltda. (Brasil) (Diretor)
 ES Consultoria, Ltda. (Brasil) (Diretor)
 InterAtlântico S.A. (Brasil) (Presidente)
 Pojuca Administração, S.A. (Brasil) (Presidente)
 Saramagos, S.A. Empreendimentos e Participações (Brasil) (Diretor)

Conselho Fiscal

Banco Bradesco, S.A. (Vogal)

Conselho Consultivo

Associação Brasileira de Bancos Internacionais, S.A (Vogal)

José Manuel Ruivo da Pena**Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES*****Conselho Fiscal***

BES, Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)

BES – Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)

Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Presidente)

Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires**A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES*****Órgão de Administração***

AVISTAR – S.G.P.S., S.A. (Presidente)

Bank Espírito Santo International Limited (Presidente)

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)

Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (Vogal)

BES África, SGPS, S.A. (Vogal)

BES Finance Limited (Vogal)

ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

BIC – International Bank, Limited (Presidente)

Espírito Santo PLC (Vogal)

Espírito Santo – Empresa de Prestação de Serviços, 2, ACE (Vogal)

ES Tech Ventures – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES***Órgão de Administração***

BES – Vida, Companhia de Seguros, S.A (Vogal)

Portugal Telecom, SGPS, S.A. (Vogal)

Bernard Delas**Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES*****Órgão de Administração***

BES – Companhia de Seguros, S.A (Vice-Presidente)

BES – Vida, Companhia de Seguros, S.A (Vice-Presidente)

Credit Agricole Assurances S.p.A.(Vice-Presidente)

Credit Agricole Life a.d.o. (Sérvia) (Presidente do “Conseil de Surveillance”)

Crédit Agricole Risk Insurance (Luxemburgo) (Administrador)

Credit Agricole Vita S.p.A. (Vice-Presidente)

Gimar Finance SCA (França) (Membro do “Conseil de Surveillance”)

Pacífica (França) (Administrador)

CACI Life S.A. (Director) Nota: o exercício das funções cessou em 31.12.2009

CACI Non Life, S.A.. (Director) Nota: o exercício das funções cessou em 31.12.2009

CACI RE, S.A. (Director) Nota: o exercício das funções cessou em 31.12.2009

Space Holding (Irlanda) (Director) Nota: o exercício das funções cessou em 31.12.2009

Outros Cargos

Credit Agricole Assurances (Directeur Général - International)

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

Não exerce cargos noutras entidades.

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (Vice-Presidente)

Bernard Octave Mary

A. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Association Industries et Agro-Ressources (Vice-Président)

Cariparma e Piacenza S.p.A. (Administrador)

Credit Agricole Creditor Insurance (Administrador)

Credit Agricole Egypt S.A.E (Administrador)

Crédit Agricole, S.A. («Directeur Général Délégué en charge du Domaine Retail (LCL, Banque de détail à l'internationale, Micro-finance; Membre du Comité Executif - Membre du Comité de Direction Générale»)

Credit du Maroc (Membro do « Conseil de Surveillance »)

Emporiki Bank (Administrador)

LCL – Le Credit Lyonnais (Administrador)

Le Clos Barrois («Gérant»)

LESICA (Presidente)

Michel Joseph Paul Goutorbe**A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES*****Órgão de Administração***

ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Vogal)

ES Tech Ventures – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES***Órgão de Administração***

BES – Vida, Companhia de Seguros, S.A (Vogal e Presidente da Comissão Executiva)

BES, Companhia de Seguros, S.A. (Vogal e Presidente da Comissão Executiva)

Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

Câmara de Comércio Luso-Francesa (Administrador)

Pedro Mosqueira do Amaral**A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES*****Órgão de Administração***

BES Beteiligungs GmbH (Gerente)

Bank Espírito Santo International Limited (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES***Órgão de Administração***

Banque Espírito Santo et de la Vénétie (Vogal)

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho**Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES**

Associação Novo Futuro (IPSS) (Presidente da Direcção)

Instituto de Negociação e Vendas (Membro do Conselho Consultivo)

João de Faria Rodrigues**Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES*****Conselho Fiscal***

Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.(Vogal)

T-Vida Companhia de Seguros, S.A. (Vogal)

Seguros LOGO, S.A. (Vogal)

José de Albuquerque Epifânio da Franca**Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES*****Órgão de Administração***

Auxineon Pte Ltd. (Singapura) (Director)

Luiz Carlos Trabuco Cappi**Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES*****Órgão de Administração***

Banco Bradesco S.A. (Membro)

Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Membro)

Bradespar S.A. (Membro)

Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações (Membro)

Elo Participações e Investimentos S.A. (Membro)

Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (Membro)

Odontoprev, S.A. (Presidente)

Fundo Garantidor de Créditos – FGC (Membro Efectivo)

Conselho Deliberativo

Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco (Membro do Conselho Deliberativo)

Conselho Diretor

Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) (Membro)

Diretoria

Banco Bradesco S.A. (Diretor-Presidente)

Banco Bankpar S.A. (Diretor-Presidente)

Banco Bradesco BBI S.A. (Diretor-Presidente)

Banco Bradesco Cartões S.A. (Diretor-Presidente)

Banco Bradesco Financiamentos, S.A. (Diretor-Presidente)

BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Diretor-Presidente)

Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. (Diretor-Presidente)

Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Diretor-Presidente)

Bradescor Corretora de Seguros Ltda. (Diretor-Presidente)

Bram – Bradesco Asset Management S.A.DVTM (Diretor-Presidente)

Elo Participações e Investimentos S.A. (Diretor)

Fundação Bradesco (Diretor Gerente)

Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (Diretor Gerente)

NCF Participações S.A. (Diretor)

Nova Cidade de Deus Participações S.A. (Diretor)

Top Club Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social (Diretor)

Mesa Regeadora

Fundação Bradesco (Membro)

Outros cargos

ANSP – Academia Nacional de Seguros e Previdência (Membro do Egrégio Conselho Institucional)

Association Internationale pour l'Étude de l'Assurance – Association de Genève, Genebra, Suíça (Membro Titular)

Banco Bradesco S.A. (Coordenador do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e Membro do Comitê de Remuneração)

Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF (Vice-Presidente do Conselho de Representantes)

Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) (Membro do Conselho Consultivo)

II. 12 a II.17

Não aplicável.

II.18. Política de remuneração

Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, os meios de alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da sociedade e a avaliação do desempenho, distinguindo os administradores executivos dos não executivos, e um resumo e explicação da política da sociedade relativamente aos termos de compensações negociadas contratualmente ou através de transacção em caso de destituição e outros pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos

Política de Remuneração

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, determina a remuneração dos membros que integram os diversos órgãos sociais do BES. No entanto, a benefício da transparência do processo de fixação das remunerações, a Comissão de Vencimentos submete anualmente à aprovação da Assembleia Geral de accionistas uma proposta contendo a sua política de remuneração dos órgãos sociais. A remuneração da Comissão de Vencimentos é proposta pelo accionista Bespar e fixada pela Assembleia Geral.

A proposta apresentada à Assembleia Geral de 16 de Março de 2009 tinha o seguinte conteúdo principal:

1. Os Membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma retribuição mensal fixa, paga doze vezes ao ano.
2. Os Membros da Comissão de Auditoria auferem uma retribuição fixa, a ser paga catorze vezes durante o ano.

Os Membros do Conselho de Administração são remunerados nos seguintes termos:

- a) A remuneração dos membros da Comissão Executiva comporta uma parte fixa e uma eventual parte variável, que nunca poderá exceder cinco por cento dos lucros líquidos individuais do exercício.
- b) Os membros da Comissão Executiva beneficiam ainda de um plano de pagamento de remuneração variável para o período 2008–2010 (PPRV 2008-2010), que consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável indexada à eventual valorização das acções do BES.
- c) Os membros da Comissão Executiva que desempenhem funções executivas em órgãos de administração de sociedades em relação de domínio e/ou de grupo com o BES podem

ser remunerados pelas referidas sociedades, caso em que poderão não ser remunerados pelo exercício de funções executivas no BES.

- d) A remuneração fixa e variável dos membros da Comissão Executiva obedece a critérios de alinhamento com os objectivos estratégicos do Grupo, não descurando em simultâneo as práticas do mercado português.
- e) Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não façam parte da Comissão de Auditoria, são remunerados do seguinte modo:
 - I. Os membros não executivos auferirão uma senha de presença, de valor fixo, por cada participação nas reuniões do Conselho de Administração.
 - II. Os membros não executivos considerados como administradores independentes auferirão uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes ao ano;
 - III. Os membros que desempenharem funções executivas em órgãos de administração de sociedades em relação de domínio e/ou de Grupo com o BES, ou que exerçam funções específicas por indicação do Conselho de Administração, poderão ser remunerados pelas referidas sociedades ou pelo BES, de acordo com o relevo das funções que desempenhem.

A proposta de política de remuneração para 2010, tal como será apresentada à Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010 consta do Anexo ao presente Relatório.

Relativamente à retribuição dos demais Dirigentes do Banco, o Conselho de Administração do BES submeteu à apreciação da Assembleia Geral dos Accionistas de 16 de Março de 2009 a seguinte política de remunerações dos dirigentes (comum às dos restantes quadros superiores do Banco):

«Para o ano de 2009, o Conselho de Administração do BES decidiu que, atendendo ao contexto de crise financeira e económica em que vivemos, se tornava necessário implementar um conjunto de medidas de contenção de custos abrangendo as remunerações dos quadros dirigentes. Nessa medida, a política de remunerações para esse universo de colaboradores em 2009 tem como princípio orientador o não aumento da remuneração fixa e a redução em 10% da remuneração variável, relativamente ao montante atribuído em 2008, que reduziu 34% relativamente a 2007. Também não estão considerados para efeito de orçamento quaisquer promoções ao quadro dirigente, quer com origem interna, quer por contratações externas ao Banco».

Não existem, em geral, quaisquer termos de compensações negociadas contratualmente ou através de transacção em caso de destituição ou outros pagamentos ligados à cessação antecipada de contratos.

II.19. Composição da Comissão de Vencimentos

Indicação da composição da comissão de remunerações ou órgão equivalente, quando exista, identificando os respectivos membros que sejam também membros do órgão de administração, bem como os seus cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3º grau, inclusive

A Comissão de Vencimentos do Banco Espírito Santo, eleita em Assembleia Geral em 31 de Março de 2008, para o quadriénio 2008/2011, é composta pelos seguintes membros

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

Exerce a actividade de advocacia na Sociedade Amaral Cabral & Associados, da qual é Sócia e Administradora; é assistente convidada na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida e Administradora não executiva da Cimigest, SGPS, S.A. e da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Daniel Proença de Carvalho

Advogado. Entre 2007 e 2008 foi Presidente do Conselho Estratégico do Hospital Amadora-Sintra Sociedade Gestora, S.A. É Presidente do Conselho de Administração da ZON Multimédia, Presidente do Conselho Consultivo da sociedade de Capital de Risco "Explorer Investments - Sociedade de Capital de Risco, Administrador da sociedade SINDCOM - Sociedade de Investimentos na Indústria e Comércio, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação "D. Anna de Sommer Champalimaud e Dr. Carlos Montez Champalimaud", desde 2005.

Jacques dos Santos

É desde 1991, *Senior Partner* na MAZARS AUDITORES PORTUGAL.

Entre 1992 e 2006 foi Presidente do Conselho Fiscal do Banco Espírito Santo e é Presidente do Conselho Fiscal da BESPARG, desde 1992. É Presidente do Conselho Fiscal da Fromageries BEL desde 1995 e Presidente do Conselho Fiscal da Soluberna – Sociedade Luso-Belga de Mármore, desde 1993. É Vogal do Conselho Fiscal da ESAF – SGPS SA.

Nenhum dos membros da Comissão de Vencimentos é membro do órgão de administração, ou tem qualquer vínculo familiar com algum dos seus membros.

Encontra-se presente em cada Assembleia Geral de Accionistas um representante da Comissão de Vencimentos.

II.20. Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

Indicação da remuneração, individual ou colectiva, entendida em sentido amplo, de forma a incluir, designadamente, prémios de desempenho, auferida, no exercício em causa, pelos membros do órgão de administração. Esta indicação deve incluir o seguinte: (a) Explicitação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca do eventual diferimento do pagamento da componente variável; (b) Distinção da importância devida aos administradores executivos em relação à devida aos não executivos;

O Conselho de Administração do BES é composto por 27 membros, dos quais 11 são executivos e 16 são não executivos. Entre os não executivos, 3 membros pertencem à Comissão de Auditoria e 2 (Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva e Pedro Mosqueira do Amaral) desempenham funções executivas em outras sociedades do Grupo BES.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração do BES obedece aos critérios enunciados no ponto II.18 supra.

Os membros da Comissão Executiva beneficiam ainda de um plano de pagamento de remuneração variável para o período 2008–2010 (PPRV 2008-2010), que consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável indexada à eventual valorização das acções do BES (cfr. a alínea c) a seguir).

A remuneração fixa e variável dos membros da Comissão Executiva é determinada pela Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, e obedece a critérios de alinhamento com os objectivos estratégicos do Grupo, não descurando em simultâneo as práticas do mercado português, conforme descrito no ponto II.18 deste Relatório.

De forma agregada, as remunerações dos membros do Conselho de Administração são as seguintes:

(milhares de euros)	2008	2009	Variação
Comissão Executiva	12 651	9 641	-24%
Componente Fixa	3 808	3 868	2%
Componente Variável	8 843	5 733	-35%
Comissão de Auditoria	765	717	-6%
Outros	971	1 833	94%
Conselho de Administração	14 387	12 192	-15%

No cálculo da remuneração dos membros do Órgão de Administração do BES foram incluídos os montantes auferidos por funções de administração exercidas em outras sociedades do Grupo BES. O montante total pago por outras sociedades do Grupo BES a administradores do BES foi 1 880 milhares de euros.

A remuneração dos administradores executivos representou 79% do total da remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração.

As remunerações auferidas em 2009 por cada um dos membros do Conselho de Administração, foram as seguintes:

(Valores em milhares de euros)

	BES			Total BES	Outras empresas Grupo BES		Total Outras	Remuneração Total		Total
	Fixa		Var.		Fixa	Var.		Fixa	Var.	
	Vencimento	Subsídios e Outros								
Ricardo Espírito Santo Salgado	435	12	603	1 051	3		3	450	603	1 053
José Manuel Espírito Santo	348	12	504	865	3		3	363	504	867
António Souto	348	7	504	860				356	504	860
Jorge Martins	348	6	504	858				354	504	858
José Maria Espírito Santo Ricciardi				0	226	634	860	226	634	860
Jean-Luc Guinoiseau	348	2	504	854				350	504	854
Rui Silveira	348	6	504	858				354	504	858
Joaquim Goes	348	5	504	858				354	504	858
Pedro Homem	348	3	504	855	3		3	353	504	857
Amílcar Morais Pires	348	4	504	857				353	504	857
João Freixa	348	4	504	857	2		2	355	504	859
Total Comissão Executiva	3 571	62	5 139	8 772	236	634	870	3 868	5 773	9 641
José Pena	239			239				239		239
Luis Daun e Lorena	239			239				239		239
João Faria Rodrigues	239			239				239		239
Total Comissão de Auditoria	717	0	0	717	0	0	0	717		717
Alberto Oliveira Pinto	180			180				180		180
Jean Frederic de Leusse		11		11				11		11
Aníbal de Oliveira		25		25				25		25
Manuel Fernando Espírito Santo		25		25				25		25
Bernard Delas		25		25				25		25
Michel Goutorbe		29		29				29		29
Nuno Godinho de Matos		29		29				29		29
Ricardo Abecassis Espírito Santo		15		15	265	272	537	280	272	552
Bernard Octave Mary		25		25				25		25
Pedro Amaral	133	22		155	135	338	473	290	338	628
José Epifânio da Franca	40			40				40		40
Isabel Sousa Coutinho	40			40				40		40
Luiz Carlos Cappi		4		4				4		4
Mário Mosqueira do Amaral			110	110				0	110	110
José Ferreira Neto			110	110				0	110	110
Total outros	393	210	220	823	400	610	1010	1003	830	1 833
Total Conselho de Administração	4 681	272	5 359	10 312	636	1 244	1 880	5 589	6 603	12 192

A remuneração variável atribuída pelo BES em 2009 totaliza 5 359 milhares de euros a título de prémio, conforme deliberado em Assembleia Geral de 16 de Março de 2009, o que representa 2,53% do lucro líquido individual do exercício de 2008. Neste montante está incluído o valor de 220 mil euros relativo aos prémios atribuídos aos administradores Mário Mosqueira do Amaral e José Ferreira Neto que cessaram funções em 31 de Março de 2008, dado ainda serem administradores executivos do Banco até esta data.

c) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia qualquer direito a acções, a opções sobre acções ou a componentes variáveis da remuneração;

Em Assembleia Geral de 30 de Março de 2008, foi aprovado o Plano de Pagamento de Remuneração Variável - PPRV 2008-2010 - que consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável, que se encontra indexada à eventual valorização das Acções BES no triénio que termina em 2010.

A cada Beneficiário é atribuído um número de unidades de conta (que não são acções) servindo de base de cálculo para o pagamento da remuneração variável.

O PPRV 2008-2010 implica a emissão máxima de 5.000.000 (cinco milhões) unidades de conta a serem repartidas por todos os Beneficiários, podendo tal número ser excedido por força dos ajustamentos que se venham a revelar necessários.

A remuneração variável a pagar a cada Beneficiário será o montante em euros que resultar da aplicação da seguinte fórmula:

$$RV = (\text{Valor Final} - \text{Valor Inicial}) \times N$$

Em que:

RV = Remuneração Variável

Valor Final - valor correspondente à média aritmética simples da cotação de fecho da acção BES na EURONEXT LISBOA – Bolsa de Valores Euronext Lisboa (ou a que lhe venha a suceder em virtude da sua integração em outra, ou outras, bolsas de valores) nos 10 dias de mercado anteriores à Data Final de Referência.

Valor Inicial = valor unitário de referência por cada unidade de conta atribuída, que é definido na Data Inicial de Referência. Este Valor Inicial pode ser ajustado ao longo do tempo, nos termos previstos na Cláusula Sexta. O Valor Inicial encontra-se fixado pelo Conselho de Administração em 6,64 euros (valor fixado após o aumento de capital realizado no ano de 2009).

N = número de unidades de conta atribuídas a cada Beneficiário e sujeito a ajustamento, nos termos da Cláusula Sexta do Plano.

Os Beneficiários recebem a remuneração variável a título de prémio de desempenho, o qual lhes será creditado no final do primeiro mês após a Data Final de Referência, na conta onde habitualmente for liquidada a sua retribuição, após dedução dos encargos fiscais aplicáveis.

Podem ser Beneficiários do PPRV 2008-2010:

- a) Os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração do BES.
- b) Os trabalhadores do Grupo BES, no activo, com vínculo laboral efectivo.

A execução do PPRV 2008-2010 compete ao Conselho de Administração do BES (o «CA»).

Mediante proposta da Comissão Executiva do BES, compete ao CA proceder à selecção dos Beneficiários e à repartição entre eles das unidades de conta. A decisão do CA terá de ser ratificada pela Comissão de Vencimentos do BES, relativamente às unidades de conta a atribuir aos membros da Comissão Executiva.

O PPRV 2008-2010 substituiu, enquanto sistema de incentivos, o Sistema de Incentivos Baseado em Acções (SIBA), que havia sido aprovado em 2000, e que cessou a sua aplicação durante o ano de 2008, mantendo-se apenas em aberto o vencimento de algumas das suas emissões.

d) Informação suficiente sobre a ligação entre a remuneração e o desempenho; e) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Apenas os membros da Comissão Executiva auferem uma retribuição variável, fixada pela Comissão de Vencimentos e aprovada em Assembleia Geral, sendo fixa a dos membros dos restantes órgãos sociais.

Os factores de remuneração ligados ao desempenho são a parte variável da retribuição, fixada anualmente e alinhada com os objectivos estratégicos do Grupo, e a eventual retribuição derivada da execução do PPRV 2008-2010, conforme descrito nos pontos II.18 e neste II.20.

Não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários.

f) Atribuição de acções e ou direitos de adquirir opções sobre acções e ou a qualquer outro sistema de incentivos com acções;

Não existiu em 2009 nenhum sistema de atribuição de acções ou de direitos de adquirir acções, mas apenas o PPRV 2008-2010, descrito acima, que veio substituir o Sistema de Incentivos Baseado em Acções (SIBA).

g) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

A componente variável da remuneração dos Administradores executivos sob forma de participação nos lucros não poderá exceder os 5% do resultado líquido individual do BES, conforme descrito no ponto II.18. Em 2009, os Administradores executivos receberam uma participação de 2,53% do resultado líquido individual do BES no exercício de 2008, ou 1,3% do resultado líquido consolidado, correspondente a um valor de 5 359 milhares de euros.

h) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;

Em 2009 não foram pagas indemnizações a ex-administradores.

i) Montantes a qualquer outro título pagos por outras sociedades em relação de domínio de grupo;

O montante total pago em 2009 por outras sociedades do Grupo BES a administradores do BES foi 1 880 milhares de euros.

k) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores;

Os Administradores têm direito a pensão de reforma ou complemento de pensão de reforma, no caso de serem ou terem sido membros da Comissão Executiva.

As principais características do regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez são as seguintes:

- a. O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma vence-se em caso de velhice, com o atingir de sessenta e cinco anos de idade ou vinte e cinco anos de actividade profissional, ou em caso de invalidez.
- b. O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma pode ser antecipado para a data em que os administradores completem cinquenta e cinco anos, desde que tenham exercido funções em órgão de administração do BES por um período mínimo de 9 anos, consecutivos ou interpolados, contando-se, para efeitos da antiguidade, naquelas funções, o exercício como membros da direcção ou em órgãos de administração do anterior “Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A.”
- c. O complemento de pensão de reforma poderá existir, de modo a completar eventuais regimes de reforma concedidos por qualquer outro regime de segurança social.

Em qualquer caso, as pensões ou complementos de pensão a atribuir nunca serão superiores ao salário pensionável do administrador em causa, podendo ser inferiores. O salário pensionável corresponde, grosso modo, a cem por cento da última remuneração anual ilíquida auferida pelo administrador em causa.

l) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.

Não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração.

II.21. Montantes pagos em caso de cessação de funções durante o mandato

Indicação, em termos individuais, dos montantes cujo pagamento esteja previsto, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções durante o mandato, quando excedam o dobro da remuneração mensal fixa

Em 2009, não foram efectuados tais pagamentos.

II.22. Política de comunicação de irregularidades

Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade.

A política de comunicação de irregularidades do BES assenta nas seguintes linhas gerais:

- a) Natureza complementar: A comunicação de irregularidades, pelos colaboradores do BES, pode apenas ocorrer quando os mecanismos institucionais (auditorias e inspecções) não funcionem ou não funcionem atempadamente.
- b) Categorias de colaboradores sujeitos ao dever de comunicação: Todos os colaboradores do BES.
- c) Comunicações anónimas: Não são admitidas nem serão tidas em conta comunicações anónimas, garantindo-se no entanto absoluta confidencialidade acerca da identificação do colaborador que efectuar a comunicação, desde que tal confidencialidade seja solicitada.

- d) Não retaliação: Não serão tomadas quaisquer medidas contra os colaboradores que notifiquem comportamentos irregulares. Adverte-se contudo de que terão de ser comunicadas práticas concretas e indicada a causa invocada da sua irregularidade, não sendo admissíveis alegações vagas sobre pessoas.
- e) Entidade que recolhe as comunicações: Comissão de Auditoria, nos termos legais.
- f) Entidade que investiga as comunicações: Consoante a matéria que for objecto da comunicação, o processo de investigação da mesma poderá ser atribuído pela Comissão de Auditoria, ao Departamento de Auditoria e Inspeção ou ao *Compliance Officer*.
- g) Arquivo das comunicações: Quando seja manifesta a falta de credibilidade das comunicações, as mesmas são de imediato destruídas. Quando dêem origem a processos internos de investigação, são arquivadas confidencialmente até à conclusão dos respectivos processos. Caso das investigações efectuadas não resulte qualquer procedimento, disciplinar ou legal, as comunicações serão destruídas no prazo de 3 meses a contar da data em que foram enviadas.

III. Informação

III.1. Estrutura de capital e acções do BES

Estrutura de Capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa

O capital social do BES é de 3.499.999.998,00 euros, representado por 1 166 666 666 acções com valor nominal de 3,00 euros cada. As acções do BES encontram-se admitidas à cotação na NYSE Euronext Lisboa.

No Banco Espírito Santo:

- a) Não existe capital subscrito não liberado nem capital autorizado não emitido;
- b) Não existem quaisquer obrigações convertíveis, *warrants* e/ou acções com direitos especiais ou privilégios;
- c) Não existem modos de aumento exponencial da influência de accionistas, não se encontrando figuras como *golden shares* ou *priority shares*;
- d) Não existem acordos parassociais de que o BES tenha conhecimento com incidência sobre o exercício do direito de voto;
- e) Não existe voto plural;
- f) Não estão consagrados limites ao exercício do direito de voto;
- g) Não existe qualquer restrição estatutária à aquisição ou transmissão de acções;
- h) Qualquer aumento do capital social tem de ser previamente autorizado por deliberação da Assembleia Geral de Accionistas.

O Grupo BES tem ainda 600 000 acções preferenciais sem direito a voto emitidas pela subsidiária BES Finance, Ltd. (sociedade detida a 100% pelo BES), com um valor nominal de 1000 euros cada. Esta emissão é totalmente garantida pelo BES. As acções preferenciais estão cotadas na Bolsa do Luxemburgo.

III.2. Participações qualificadas

Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS	Dez-09	
	Nº acções	% direitos de voto
BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A		
- directamente	466 666 666	40.00%
- através dos membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização	2 166 960	0.19%
Total Imputável	468 833 626	40.19%
CRÉDIT AGRICOLE, S.A (França)		
- directamente	126 076 650	10.81%
Total Imputável	126 076 650	10.81%
BRADPORT, SGPS, S.A (Sociedade de direito português inteiramente detida pelo Banco Bradesco, SA)		
- directamente	70 583 333	6.05%
Total Imputável	70 583 333	6.05%
PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A		
- através dos Fundos de Pensões cujos associados são empresas do Grupo PT e que são geridos pela PREVISÃO - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A	30 585 108	2.62%
- através de empresas por si dominadas directa e indirectamente e/ou elementos das suas administrações e fiscalizações	150 763	0.01%
Total Imputável	30 735 871	2.63%
ESPIRITO SANTO FINANCIAL GROUP, S.A (Luxemburgo)		
- directamente	19 228 896	1.65%
- através da BESPAR, SGPS, S.A (sociedade dominada pela Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A, que por sua vez é participada em 100% pela Espírito Santo Financial Group S.A)	468 833 626	40.19%
- através dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	31 470	0.00%
- através de empresas por si dominadas directa e indirectamente e/ou elementos das suas administrações e fiscalizações	10 650 185	0.91%
Total Imputável	498 744 177	42.75%
ESPIRITO SANTO INTERNATIONAL, S.A (Luxemburgo)		
- através da ESPIRITO SANTO FINANCIAL GROUP, S.A	498 744 177	42.75%
- através de empresas por si dominadas directa e indirectamente e por elementos das suas administrações e fiscalizações	66 466	0.01%
Total Imputável	498 810 643	42.76%

III.3. Accionistas titulares de direitos especiais

Identificação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem accionistas titulares de direitos especiais.

III.4. Transmissibilidade das acções

Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.

Não existem restrições à transmissibilidade das acções.

III.5. Acordos parassociais

Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

III.6. Alteração dos estatutos do BES

Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

Qualquer alteração dos estatutos do BES, incluindo deliberações sobre alterações ao capital social, tem que ser submetida à aprovação da Assembleia Geral. As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, devendo para o efeito estar presentes pelo menos 50% dos votos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira, quer em segunda convocação. Para que a Assembleia possa deliberar em primeira convocação, devem estar presentes ou devidamente representados accionistas que detenham acções correspondentes a, pelo menos, 50% do capital. Em segunda convocação, a Assembleia pode reunir seja qual for o número de accionistas presentes e o capital representado.

III.7. Mecanismos de controlo

Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam directamente exercidos por estes.

O PPRV 2008-2010 substituiu, enquanto sistema de incentivos, o Sistema de Incentivos Baseado em Acções (SIBA), que havia sido aprovado em 2000, e que cessou a sua aplicação durante o ano de 2008, mantendo-se apenas em aberto o vencimento de algumas das suas emissões. No respeitante ao SIBA; que implicava a participação dos trabalhadores no capital, os direitos de voto eram directamente exercidos por estes, pelo que não existiam quaisquer mecanismos de controlo (cfr. Pontos II.18 e II.20).

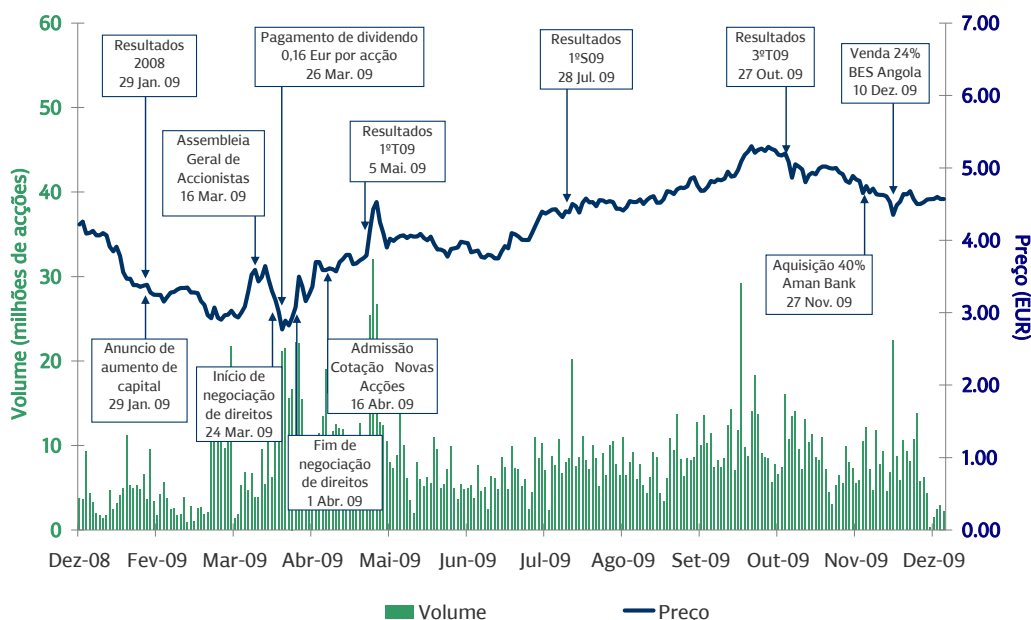
III.8. Evolução da cotação das acções do BES

Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta designadamente: a) A emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções; b) O anúncio de resultados; c) O pagamento de dividendos efectuado por categoria de acções com indicação do valor líquido por acção.

A crise financeira que teve início em meados de 2007 continuou a ter impacto negativo na performance do sector bancário durante o primeiro trimestre do ano 2009. No início do mês de Março, o índice Dow Jones 600 Banks (índice que mede a performance dos 55 maiores bancos europeus) chegou a desvalorizar 40% desde o início do ano, tendência que se inverteu a partir do início do segundo trimestre. Até ao final do ano assistiu-se a uma forte recuperação do sector bancário, tendo o referido índice fechado 2009 com uma valorização de 46,9%. Também em Portugal, após um período de performance negativa durante o primeiro trimestre de 2009, o índice PSI-20 voltou ao terreno positivo, tendo fechado o ano com uma valorização de 33,5%.

O preço das acções do BES teve um desempenho positivo em 2009, com o preço de fecho na última sessão de bolsa em 2009 a situar-se em 4,57 euros por acção, o que representa uma valorização de 8,3%. A cotação das acções do BES foi penalizada entre Janeiro e Abril de 2009 pela evolução negativa das acções do sector financeiro, estando adicionalmente pressionada desde o anúncio até à conclusão do aumento de capital. Estes factores explicam uma maior volatilidade no preço das acções do BES, que

atingiram um valor mínimo de 2,77 euros em Março e um máximo de 5,30 euros em Outubro (preços de fecho).



Aumento de Capital do BES

No dia 16 de Março de 2009, a Assembleia Geral aprovou, mediante proposta do Conselho de Administração, um aumento do capital social de 2.500.000.000 euros para 3.499.999.998 euros, concretizado em três etapas:

(i) Redução do valor nominal de cada acção de 5,00 euros para 1,00 euro:

O BES procedeu a redução do capital social do Banco de 2.500.000.000 Euros para 500.000.000 Euros, através da redução do valor nominal da totalidade das 500.000.000 de acções representativas do capital social de 5 Euros para 1 Euro e a correspondente e imediata constituição de uma reserva no montante de 2.000.000.000 Euros, com a finalidade especial de viabilizar um aumento de capital através de novas entradas em dinheiro. Esta operação não teve qualquer impacto directo na situação líquida do Banco e destinou-se a facilitar a realização do aumento de capital tendo em conta as condições de mercado na altura. Foi efectuada uma redução do capital social de 2 500 para 500 milhões de Euros e constituição de uma reserva especial no montante de 2 000 milhões de Euros, que voltou a ser reintegrada no capital social no final do processo da aumento de capital.

(ii) Aumento de capital social por entradas em dinheiro:

Emissão de novas acções com o valor nominal de 1 Euro cada, através de subscrição pública e reserva de preferência para os accionistas (666 666 666 novas acções com valor nominal de 1 Euro). O capital social foi aumentado por novas entradas em dinheiro, do montante de 500.000.000 Euros (resultante da redução de capital referido no ponto (i)), para 1.166.666.666 Euros, mediante subscrição pública e com respeito pelo direito de preferência dos Accionistas, através da emissão de 666.666.666 novas acções ordinárias, escriturais, nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, ao preço de 1,80 Euros por acção. Assim, por cada 3 acções existentes o accionista teve o direito a subscrever 4 acções novas ao preço de 1,80 euros (rácio de 1,33). O montante total do encaixe foi de 1,2 mil milhões de euros, dos quais 666.666.666,00 euros de capital social e 533.333.332,80 euros de prémio de emissão.

(iii) Aumento de capital por incorporação de reservas através de aumento do valor nominal de cada acção:

Após o aumento de capital por incorporação de reservas, o valor nominal das acções do BES, incluindo as acções emitidas na sequência do aumento de capital por entradas em dinheiro, aumentou de 1 Euro para 3 Euros por acção.

Após esta operação de aumento de capital, desdobrada em três fases, o capital social do BES passou a ser 3.499.999.998 Euros, representado por 1.166.666.666 acções, de valor nominal 3,00 Euros cada. Entre a data de entrada em bolsa das novas acções resultantes do aumento de capital do BES (16 de Abril de 2009) e o final do ano de 2009, o preço das acções BES valorizou 27,3%.

A operação de aumento de capital seguiu o seguinte calendário:

Evento	Principais Datas
Assembleia Geral	16 Março
Publicação de aviso de pagamento de dividendos	16 Março
Aprovação do Prospecto pela CMVM	17 Março
Publicação do Aviso de Exercício de Direitos	17 Março
Data <i>ex-rights</i>	19 Março
Data <i>ex-dividends</i>	23 Março
Data de pagamento dos dividendos	26 Março
Período de negociação em bolsa dos direitos de subscrição	24 Março - 1 Abril
Período de exercício de direitos de subscrição	24 Março - 7 Abril
Data de apuramento dos resultados	9 Abril
Liquidação financeira do exercício de direitos	14 Abril
Liquidação financeira das acções sobranes	15 Abril
Apresentação a registo comercial da redução e dos aumentos de capital	15 Abril
Admissão à negociação das novas acções	16 Abril

Acções preferenciais

As acções preferenciais sem direito a voto do Grupo BES, emitidas pela subsidiária BES Finance, Ltd. (sociedade detida a 100% pelo BES), pagam dividendo anualmente de 5,58% até à primeira *call date* (2 de Julho de 2014). A emissão é de 600 000 acções preferenciais com um valor nominal de 1000 euros cada. Em 2009 foi pago um dividendo preferencial de 33,48 milhões de euros, o que representa um valor de 55,8 euros por acção preferencial. Após a primeira *call date*, as acções preferenciais pagam um dividendo de Euribor 3M + 2,65% por ano, em 2 Janeiro, 2 Abril, 2 Julho e 2 Outubro de cada ano. A data de vencimento das acções preferenciais é 2 de Julho de 2014 ou qualquer das datas de pagamento de dividendos preferenciais seguintes sujeito a consentimento prévio do BES e do Banco de Portugal.

III.9. Política de distribuição de dividendos

Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios.

O Banco tem como objectivo distribuir aos seus accionistas dividendos que representem, pelo menos, 50% do resultado líquido individual. No entanto, tal intenção está dependente da evolução das condições financeiras e dos resultados do BES assim como de outros factores que o Conselho de Administração considere relevantes. No ano de 2009, e considerando que o Conselho de Administração propôs à Assembleia Geral a realização de um aumento de capital, a proposta de distribuição de dividendos relativamente ao exercício de 2008 representou um *payout ratio* de 19,9% em base consolidada e de 37,8% em base individual.

Conforme consta da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2009, o Conselho de Administração do BES vai submeter à aprovação da Assembleia Geral Anual o pagamento de um dividendo bruto por acção no valor de 0,14 euros, que representa um *payout ratio* consolidado de 35,4% considerando o resultado recorrente (ajustado de factores extraordinários) e 31,3% considerando o resultado total (ou seja, não ajustado pelos referidos factores). Em face da recuperação dos resultados do Banco em 2009, e atentas ainda as incertezas de mercado e macroeconómicas que ditam a necessidade de manutenção de elevados rácios de solvabilidade, o montante total dos dividendos proposto pelo Conselho de Administração (163 milhões de euros) representa um acréscimo de 104% face aos dividendos distribuídos em 2008 (80 milhões de euros). O *dividend yield* (relação entre o dividendo bruto por acção e a cotação) é de 3,1% em 2009, que compara com 2,4% em 2008, considerando o preço de fecho de cada ano.

A aplicação dos resultados dos últimos cinco exercícios foi a seguinte:

	Dividendo Bruto (euros)	Nº Acções Emitidas	Dividendo Bruto por Acção (euros)	Payout Ratio	
				Base Individual	Base Consolidada
2005	120 000 000	300 000 000	0,400	63,1%	42,8%
2006	200 000 000	500 000 000	0,400	77,7%	47,5%
2007	240 000 000	500 000 000	0,480	48,5%	39,5%*
2008	80 000 000	500 000 000	0,160	37,8%	19,9%
2009	163 333 333	1 166 666 666	0,140	44,3%	31,3%*

* Excluindo os factores de natureza não recorrente (resultados extraordinários) o *payout ratio* em base consolidada seria 43,0% em 2007 e 35,4% em 2009.

III.10. Planos de atribuições de opções para aquisição de acções

Descrição das principais características dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptadas ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e ou o exercício de opções e competências do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano.

Indicação (a) do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções atribuídas e do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções exercitáveis, por referência ao princípio e ao fim do ano; (b) do número de opções atribuídas, exercitáveis e extintas durante o ano; (c) da apreciação em Assembleia Geral das características dos planos adoptados ou vigentes no exercício em causa.

Não existiu em 2009 qualquer plano de atribuição de opções de aquisição de acções, mas apenas o Plano de Pagamento de Remuneração Variável - PPRV 2008-2010 - acima referido no ponto II.18 e II.20, que consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável, que se encontra indexada à eventual valorização das Acções BES no triénio que termina em 2010.

III. 11. Operações entre a sociedade e membros dos órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.

Todos os negócios e operações realizados pela Sociedade com membros dos órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente do Banco.

III. 12. Gabinete de Relações com Investidores

Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar, com alusão a (a) Funções do Gabinete; (b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete; (c) Vias de acesso ao Gabinete; (d) Sítio da sociedade na Internet; (e) Identificação do representante para as relações com o mercado.

O Gabinete de Relações com Investidores comunica ao mercado toda a informação relativa a resultados, eventos, ou quaisquer factos relativos ao Grupo BES com interesse para a comunidade financeira, prestando ainda directamente informação e quaisquer esclarecimentos requeridos por accionistas, investidores e analistas financeiros. É ainda responsável pela coordenação da informação prestada às agências internacionais de *rating* – *Fitch, Standard & Poor's e Moody's*. A relação do BES com a CMVM e a divulgação de informação através desta entidade de supervisão sob a forma de comunicados e/ou factos relevantes é assegurada pelo Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM.

São regularmente elaboradas apresentações, comunicados e *press releases* sobre os resultados trimestrais, semestrais ou anuais, bem como sobre quaisquer factos relativos à vida societária passíveis de interesse para a comunidade financeira em geral e para os accionistas e investidores em particular. São ainda promovidas reuniões regulares com accionistas e potenciais investidores. Adicionalmente, o BES participa em diversas conferências internacionais promovidas por bancos de investimento.

O sítio do BES na internet (www.bes.pt/investidor para informação em português e www.bes.pt/ir para informação em inglês) e a ValorBES (*newsletter* trimestral para accionistas) são meios privilegiados na divulgação de toda a informação relevante do Grupo BES. Para além da informação obrigatória em português e inglês, o BES divulga no seu site um conjunto muito extenso de informação financeira de interesse para accionistas e potenciais investidores. O BES disponibiliza, ainda, através da internet, informação relativa ao seu modelo e práticas de governo societário, incluindo informação sobre as Assembleias Gerais, bem como o calendário de eventos societários.

Para além do sítio do BES na internet, a utilização do correio electrónico (accionista@bes.pt ou investidor@bes.pt) é um meio de resposta ou esclarecimento de questões colocadas ao BES.

Os accionistas, investidores ou analistas deverão enviar os seus pedidos de informação ou questões para:

Gabinete de Relações com Investidores

Elsa Santana Ramalho
Avenida da Liberdade, 195 – 11.º
1250-142 Lisboa
Tel. / Fax: (351) 21 359 7390 / (351) 21 359 7001
E-mail: accionista@bes.pt ou investidor@bes.pt
Website: <http://www.bes.pt/investidor>

Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM

Júlio André
Avenida da Liberdade, 195 – 14.º
1250-142 Lisboa
Tel. / Fax: (351) 21 350 88 38 / (351) 21 350 12 89
E-mail: juandre@bes.pt

III. 13. Remuneração do auditor

Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação ao domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços: a) Serviços de revisão legal de contas; b) Outros serviços de garantia de fiabilidade; c) Serviços de consultoria fiscal; d) Outros serviços que não de revisão legal de contas. Se o auditor prestar algum dos serviços descritos nas alíneas c) e d), deve ser feita uma descrição dos meios de salvaguarda da independência do auditor.

A remuneração paga pelo Grupo BES ao Auditor Externo em 2009 foi a seguinte:

	Euros			
	2009		2008	
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	2 047 274	26%	2 069 804	36%
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas	1 089 551	14%	914 700	16%
1.Total serviços de auditoria	3 136 825	40%	2 984 504	52%
Serviços de Consultoria Fiscal	514 470	7%	415 771	7%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	4 162 808	53%	2 343 845	41%
2.Total de outros serviços	4 677 278	60%	2 759 615	48%
	7 814 103	100%	5 744 119	100%

A prestação ao Grupo BES de serviços de consultoria fiscal e de outros serviços que não de auditoria/revisão legal de contas (*non-audit services*), quer pelo Auditor Externo, quer por outras entidades pertencentes à mesma rede profissional, pressupõe a existência, tanto a nível do Grupo BES como da própria KPMG, de meios de salvaguarda da independência profissional do Auditor Externo. Resumem-se seguidamente esses meios:

a. A nível do Grupo BES

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao Auditor Externo, a Comissão de Auditoria do BES definiu os critérios que devem ser observados na aprovação dos serviços a serem prestados pela KPMG, que não sejam de auditoria e ou revisão legal das contas (*non-audit services*).

Neste contexto, todas as propostas de prestação de serviços de consultoria fiscal ou de outros serviços que não de auditoria/revisão legal de contas (*non-audit services*) são obrigatoriamente sujeitas a análise e prévia aprovação pela referida Comissão de Auditoria, tendo em vista a salvaguarda da independência profissional do Auditor Externo.

Por razões de ordem prática, a Comissão de Auditoria definiu um conjunto de *non-audit services* que, dada a sua natureza, não requerem que a sua análise e aprovação tenham de ter carácter prévio se o montante da respectiva remuneração for inferior a um valor pré-determinado. Todavia, e em simultâneo, a Comissão de Auditoria não só estabeleceu a obrigatoriedade de ser informada trimestralmente, para ratificação, sobre todas essas propostas aprovadas, como também requereu que todas as propostas do Auditor Externo para prestação de *non-audit services* cuja remuneração exceda aquele limite, e/ou cuja natureza não seja

susceptível de permitir a sua aprovação automática, sejam sujeitas a análise e aprovação prévias por aquela Comissão.

b. A nível do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo do Grupo BES

A KPMG, Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo do Grupo BES preparou instruções internas específicas sobre procedimentos que têm que ser cumpridos obrigatoriamente por todas as entidades pertencentes à mesma rede profissional internacional quando se proponham prestar serviços profissionais a qualquer entidade do Grupo BES.

Adicionalmente, a rede internacional a que pertence a KPMG implementou um sistema *intra-net* (designado “Sentinel”) que obriga a que nenhum serviço possa ser prestado por qualquer entidade daquela rede a um cliente com títulos cotados em bolsa sem a prévia autorização do *Global Lead Partner* responsável por esse cliente. Este procedimento obriga qualquer sócio da KPMG, ou de qualquer outra entidade pertencente à mesma rede profissional, que se proponha prestar um serviço a um cliente de auditoria/revisão oficial de contas, a pedir uma autorização prévia ao respectivo *Global Lead Partner* para a prestação do mesmo. Nesse pedido de autorização, o sócio da KPMG responsável pela apresentação da proposta ao cliente é obrigado a fundamentar as razões pelas quais considera não só que o serviço a prestar ao cliente de auditoria não coloca em causa a independência da KPMG em relação a esse cliente, mas também que cumpre com as regras aplicáveis de gestão de risco profissional.

Por outro lado, antes de autorizar a apresentação ao Grupo BES de qualquer proposta de prestação de serviços, é da responsabilidade do *Global Lead Partner* da KPMG, responsável pelas relações profissionais deste com o Grupo BES, verificar se os serviços a propor estão abrangidos pela necessidade de pré-aprovação de *non-audit services* e, se for caso disso, fazer as diligências necessárias junto da entidade do Grupo BES a quem a proposta é dirigida para se certificar do rigoroso cumprimento das normas de independência aplicáveis. Em caso de dúvida, o *Global Lead Partner* deverá, também, consultar o *seu Risk Management Partner*.

De referir, finalmente, que todos estes procedimentos são sujeitos a testes de cumprimento no âmbito do processo interno de Controlo de Qualidade que é efectuado anualmente pela KPMG a nível internacional.

Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia nº C (2002) 1873, de 16 de Maio.

Anexo I: Política de Remuneração dos Órgãos Sociais do BES a ser apresentada pela Comissão de Vencimentos na Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010

Política de remuneração dos órgãos sociais do Banco Espírito Santo, S.A.

(o «BES»)

I. Enquadramento

Desde o ano de 2006 que a Comissão de Vencimentos do BES tem vindo a apresentar, em Assembleia Geral, a política de remuneração dos órgãos sociais do BES, discriminando a estrutura da remuneração devida aos membros da Mesa da Assembleia Geral, da Comissão de Auditoria e do Conselho de Administração.

A referida política de remuneração tem assentado, ao longo dos três últimos anos, nas Recomendações aprovadas pelas entidades de supervisão nacionais e, principalmente, na prática há muito seguida pelo BES de atribuição de uma remuneração fixa a todos os membros dos órgãos sociais. Apenas a remuneração dos membros da comissão executiva do conselho de administração comportou sempre uma parte variável, a par da componente fixa, assente na atribuição de uma percentagem dos lucros de exercício, no respeito dos limites estatutários aprovados em Assembleia Geral.

Paralelamente, e ainda no que respeita aos membros da comissão executiva, foram implementados ao longo do tempo alguns programas de incentivos a médio e longo prazo, como o Sistema de Incentivos Baseado em Acções (o SIBA), em 2000, e mais recentemente, em 2008, o Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV).

A Comissão de Vencimentos do BES considera que a política de remuneração seguida até hoje tem sido correcta e adequada aos objectivos estratégicos do BES.

Efectivamente, a remuneração dos órgãos sociais foi sempre aprovada pela Comissão de Vencimentos, regularmente composta por membros independentes relativamente ao Conselho de Administração, tendo as suas decisões seguido a legislação aplicável, no respeito por práticas cuja bondade foi demonstrada ao longo dos anos pelo sucesso dos resultados apresentados pelo BES aos seus accionistas.

Os alegados excessos verificados noutras Instituições não se verificaram no BES, nunca tendo a componente variável da remuneração excedido 55% do limite estatutariamente autorizado.

Acresce que o BES tem beneficiado, desde a sua reprivatização, de uma estrutura accionista forte e participante na sua gestão, bem como de uma assinalável estabilidade na composição dos seus órgãos sociais, tudo factores de permanência que acentuam um adequado controlo de riscos e a ausência de políticas de curto prazo que assumam elevados graus de risco para a instituição.

II. Nova regulamentação sobre remuneração de órgãos sociais

O ano findo de 2009, tal como o início do ano de 2010, foram particularmente prolixos na criação de novas regras e recomendações em matéria de remunerações de órgãos sociais.

No plano da União Europeia, foram sucessivamente aprovadas a Recomendação da Comissão de 30 de Abril de 2009 que complementou as Recomendações 2004/913/CE e 2005/162/CE, no que respeita ao regime de remunerações das sociedades cotadas e a Recomendação da Comissão, da mesma data, relativamente às políticas de remuneração no sector dos serviços financeiros.

De seguida, o legislador e regulador nacional veio transpor as referidas recomendações europeias, tornando algumas delas em regras cogentes.

Foi, assim, aprovada a Lei 28/2009, de 19 de Junho, que impôs um novo conteúdo obrigatório para as políticas de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização das entidades de interesse público, como é o caso do BES, e tornou imperativa a divulgação das remunerações individuais dos membros dos referidos órgãos.

Posteriormente, a Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, no início de Janeiro de 2010, aprovou um novo Código de Governo das Sociedades, bem como o Regulamento 1/2010; e o Banco de Portugal aprovou o Aviso 1/2010, bem como a carta circular 2/2010, todos documentos que complementam a referida Lei 28/2009, e que especificam novos pontos que devem constar da política de remuneração elaborada pelas instituições de crédito e pelas sociedades cotadas, o que obriga o BES a ter de se conformar com umas e outras, visto assumir a dupla natureza de instituição de crédito e de sociedade cotada.

III. Principais aspectos da nova regulamentação

A nova regulamentação tem como pano de fundo um pressuposto que não pode ser aplicado de igual modo a todas as instituições financeiras, em particular ao BES: o de que práticas remuneratórias inadequadas terão levado à assunção excessiva de riscos pelas instituições financeiras, ocasionando perdas significativas por parte das instituições financeiras durante a crise financeira que se iniciou em 2007.

De modo a procurar travar tais «inadequações», a nova regulação propõe ou impõe:

- a) A divulgação individualizada das remunerações dos membros dos órgãos sociais;
- b) A criação de mecanismos que permitam o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, baseando-se em avaliação de desempenho e desincentivando a assunção excessiva de riscos;

- c) A criação de limites máximos para a parte fixa e variável da remuneração, que devem ser equilibradas entre si, devendo a fixa ser suficientemente elevada a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração;
- d) O diferimento no tempo do pagamento de parte da remuneração variável;
- e) O pagamento de parte substancial da remuneração variável em instrumentos financeiros.

IV. Práticas remuneratórias a nível Europeu e benchmarking da remuneração dos administradores executivos do BES

A Comissão de Vencimentos solicitou recentemente a consultores independentes, a Mercer Ltd, a elaboração de um estudo que simultaneamente apresentasse as práticas remuneratórias mais recentes em matéria de “*executive compensation*” e respectivas estruturas de remuneração, e que procedesse a uma comparação entre as remunerações auferidas pelo administradores executivos do BES e as remunerações pagas por um grupo de outras instituições financeiras de semelhante dimensão e capitalização bolsista, tomadas como referência por aqueles consultores.

As principais conclusões do referido estudo atestam um movimento internacional das instituições financeiras no sentido da adequação às novas regras acima referidas:

- a) A nível europeu, assiste-se gradualmente à criação de um equilíbrio entre a parte fixa e a parte variável da retribuição dos administradores executivos;
- b) No que respeita à parte variável, têm vindo a ser criados mecanismos de diferimento de parte substancial da remuneração;
- c) Parte da remuneração variável encontra-se a ser paga através de instrumentos financeiros;
- d) A maioria dos bancos europeus aprovou planos de remuneração variável compostos por um bloco associado ao desempenho de curto prazo e por um bloco associado ao desempenho de médio prazo.

No que respeita ao trabalho de benchmarking realizado, a entidade externa consultada confirmou que os administradores executivos do BES são remunerados quantitativamente em termos semelhantes aos dos seus pares em instituições congéneres; no entanto, a estrutura da remuneração variável encontra-se hoje parcialmente desadequada às novas regulamentações.

V. Necessidade de reforma da política de remuneração dos órgãos sociais do BES, no que respeita aos administradores executivos

Com base na (i) avaliação anual efectuada à estrutura de remunerações do BES, (ii) na regulação recentemente criada e (iii) no referido estudo da Mercer Ltd efectuada para o BES, a Comissão de Vencimentos do BES concluiu pela necessidade de reforma da estrutura da remuneração aplicável aos membros da Comissão Executiva, sem que todavia tal reforma deva implicar um agravamento significativo

de custos para o BES no pagamento de remunerações aos administradores executivos, quando globalmente considerada.

De facto, e em primeiro lugar, a componente variável dos administradores executivos do BES é hoje claramente superior à componente fixa, o que se tem devido historicamente aos bons resultados alcançados ano após ano pelo BES.

Em segundo lugar, não existe um diferimento da componente variável da remuneração.

Finalmente, e com excepção do PPRV, aprovado pela Assembleia Geral Anual de 2008 e que cessa a sua aplicação em 2010, não existe hoje um sistema de incentivos a médio prazo, nomeadamente assente na atribuição de acções ou opções sobre acções aos administradores executivos, que os faça alinhar e partilhar o risco de mercado das acções do BES.

Assim, a Comissão de Vencimentos entendeu adaptar a política remuneratória dos administradores executivos do BES às novas condições regulamentares existentes, nos termos explicitados no próximo parágrafo, mas que se reconduzem aos seguintes pilares essenciais:

- a) A remuneração variável total deve ser próxima da componente fixa da remuneração, com fixação de limites máximos para ambas as formas de remuneração, o que implica um aumento para o ano de 2010 da parte fixa e correspondente diminuição da parte variável;
- b) O montante efectivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Vencimentos sobre o desempenho dos administradores executivos;
- c) Uma parte significativa da componente variável deve ser diferida sobre um período não inferior a 3 anos;
- d) Uma parte da componente variável deve ser associada e ficar dependente do desempenho a médio prazo do BES, e consistir na atribuição de opções sobre acções do BES;
- e) A nova política de remuneração não deve, no seu conjunto, implicar um aumento significativo dos encargos do BES para com os seus administradores executivos;
- f) Não deve ser efectuada qualquer alteração na estrutura da remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, da Comissão de Auditoria e dos membros não executivos do Conselho de Administração.

VI. A nova política de remuneração dos órgãos sociais do BES

1. Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração dos órgãos sociais do BES foi aprovada pela Comissão de Vencimentos no dia 25 de Fevereiro de 2010.

b) Mandato da Comissão de Vencimentos

Nos termos do artigo 24.º do contrato de sociedade, compete à Comissão de Vencimentos estabelecer a remuneração dos administradores do BES.

A Comissão de Vencimentos é actualmente composta por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral de 31 de Março de 2008 para um mandato de quatro anos, que termina em 2011.

c) Composição da Comissão de Vencimentos

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

Exerce a actividade de advocacia na Sociedade Amaral Cabral & Associados, da qual é Sócia e Administradora; é assistente convidada na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida e Administradora não executiva da Cimigest, SGPS, S.A. e da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Daniel Proença de Carvalho

Advogado. Entre 2007 e 2008 foi Presidente do Conselho Estratégico do Hospital Amadora-Sintra Sociedade Gestora, S.A. É Presidente do Conselho de Administração da ZON Multimédia, Presidente do Conselho Consultivo da sociedade de Capital de Risco "Explorer Investments - Sociedade de Capital de Risco, Administrador da sociedade SINDCOM - Sociedade de Investimentos na Indústria e Comércio, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação "D. Anna de Sommer Champalimaud e Dr. Carlos Montez Champalimaud", desde 2005.

Jacques dos Santos

É desde 1991, Partner e Senior Partner na MAZARS AUDITORES PORTUGAL.

Entre 1992 e 2006 foi Presidente do Conselho Fiscal do Banco Espírito Santo e é Presidente do Conselho Fiscal da BESPARG, desde 1992. É Presidente do Conselho Fiscal da Fromageries BEL desde 1995 e Presidente do Conselho Fiscal da Solubema – Sociedade luso-belga de Mármore, desde 1993. É Vogal do Conselho Fiscal da ESAF – SGPS SA.

Nenhum dos membros da Comissão de Vencimentos do BES é membro do órgão de administração, ou tem qualquer vínculo familiar com algum dos seus membros.

Encontra-se presente em cada Assembleia Geral de Accionistas um representante da Comissão de Vencimentos.

d) Consultores externos

O consultor externo utilizado para assistir a Comissão de Vencimentos na reforma da política de remuneração dos órgãos sociais do BES foi a Mercer Ltd.

O referido consultor presta serviços adicionais ao BES em matéria de recursos humanos.

e) Grupos de sociedades tomados como elementos comparativos

Foram tomados como elementos comparativos as Instituições Financeiras de dimensão análoga à do BES a operar no mercado português, bem como um grupo escolhido de instituições financeiras de dimensão e capitalização bolsista semelhantes ao BES, retiradas de um estudo da Mercer Ltd intitulado de Mercer's Pan European Financial Services Survey (de 2009).

2. Remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma remuneração mensal fixa paga doze vezes ao ano.

3. Membros da Comissão de Auditoria

Os membros da Comissão de Auditoria auferem uma retribuição mensal fixa, paga catorze vezes ao ano.

4. Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração aufere uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes ao ano.

5. Membros não executivos do Conselho de Administração: administradores não independentes

Os membros não executivos do Conselho de Administração que não integrem a Comissão de Auditoria e não sejam qualificados como independentes auferem uma senha de presença, de valor fixo, por cada participação nas reuniões do órgão de administração.

Os membros que desempenhem funções executivas em órgãos de administração de sociedades em relação de domínio e/ou de grupo com o BES, ou que exerçam funções específicas por indicação do Conselho de Administração, poderão ser remunerados pelas referidas sociedades ou pelo BES, de acordo com o relevo das funções desempenhadas.

6. Membros não executivos do Conselho de Administração: administradores independentes

Os membros não executivos do Conselho de Administração qualificados de acordo com os critérios legais como administradores independentes auferem uma remuneração mensal, paga doze vezes ao ano.

7. Membros da Comissão Executiva

a) Igualdade de remunerações

Todos os membros da Comissão Executiva auferem a mesma remuneração, com excepção do seu Presidente. Apenas a parte variável pode ser distinta entre os diversos membros da Comissão Executiva.

b) Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva é fixada todos os anos pela Comissão de Vencimentos, até ao final de Abril, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

c) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pela Comissão de Vencimentos e representará aproximadamente 45% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento dos membros da Comissão Executiva e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

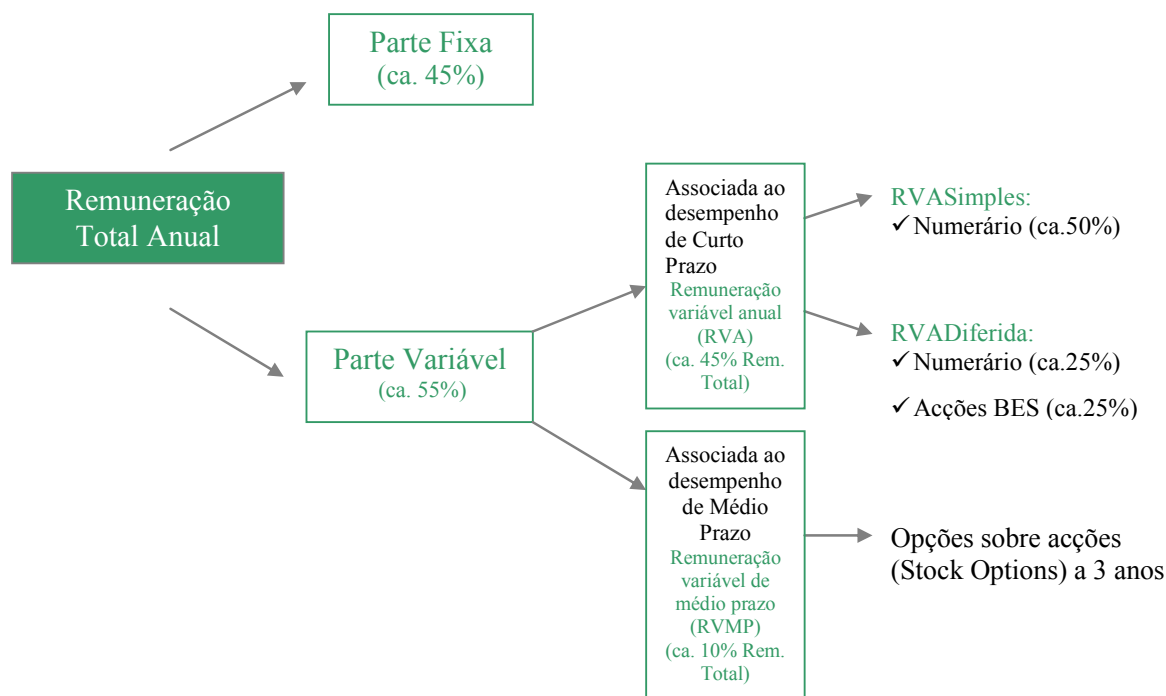
A parte variável para 2010 tem o limite de 1,4% dos resultados consolidados do Grupo BES, sendo em qualquer caso o limite geral o constante do artigo 24.º do contrato de sociedade, que será fixado a partir deste ano em 2% do resultado líquido consolidado do Grupo BES.

d) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará aproximadamente 45% do total da remuneração, sendo os restantes 55% atribuídos como parte variável.

O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

e) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento



A componente variável é dividida em duas sub-componentes.

A) Desempenho de Curto Prazo (a Remuneração Variável Anual)

A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto Prazo e terá um peso de aproximadamente 45% na Remuneração Total Anual.

A RVA será calculada no início de cada ano pela Comissão de Vencimentos, em função do cumprimento dos principais objectivos constantes do Orçamento Anual do ano anterior, aprovado pelo Conselho de Administração: o Resultado Líquido do Exercício, o Cost-to-Income (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total) e o Return-on-Equity (rácio entre o resultado líquido e capitais próprios).

O valor da RVA será proporcional ao Grau de Cumprimento do Orçamento destas três métricas.

No caso do Resultado do Exercício ser superior ao Orçamentado, o valor da RVA corresponderá a 1,1% do Resultado Líquido do Exercício (proporção da RVA no limite acima descrito para a remuneração variável total, que corresponde, em 2010, a 1,4% do Resultado do Exercício)

A RVA é dividida entre uma parcela simples («RVASimples»), que é paga em numerário após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, na data da colocação dos dividendos a pagamento, à semelhança do

ocorrido até hoje, e uma parcela diferida por um período de até 3 anos (a Remuneração Variável Anual Diferida («RVADiferida»)).

A RVADiferida será também dividida em duas partes iguais (uma parte em numerário, e outra em espécie, em acções do BES), que serão pagas aos membros da Comissão Executiva nos 3 anos subsequentes à sua determinação, em prestações anuais e constantes.

B) Desempenho de Médio Prazo (a Remuneração Variável de Médio Prazo)

A Remuneração Variável de Médio Prazo («RVMP») é referente ao Desempenho de Médio Prazo e terá um peso de aproximadamente 10% no conjunto da Remuneração Total Anual.

A RVMP será determinada pela Comissão de Vencimentos no início de cada ano, com base na avaliação de desempenho do ano anterior, e será paga através da atribuição de opções de aquisição de acções («Stock Options»), que serão passíveis de ser exercidas apenas 3 anos após a data da sua atribuição, o que implica uma periodificação deste custo durante os 3 anos até ao momento do exercício.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do BES e será calculada em função do retorno global proporcionado aos accionistas ao longo de três anos, retorno que resulta dos dividendos e da evolução da capitalização bolsista. As Stock Options subjacentes à RVMP terão um preço de exercício no final do período de 3 anos superior em 10% à cotação no início do referido período.

A aplicação deste pressuposto de evolução da cotação bolsista à cotação de referência para a estruturação das Stock Options permitirá definir o valor de exercício das referidas Opções e, consequentemente, apurar o número de Stock Options a atribuir anualmente a cada administrador.

C) Regulamentação da atribuição de Acções e Opções

A regulamentação da atribuição de acções e opções de aquisição de acções aos membros da Comissão Executiva deve ser objecto de um Regulamento próprio, a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

f) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável

A Remuneração Variável Anual Diferida («RVAD») encontra-se sujeita a duas limitações gerais: por um lado, o seu pagamento é diferido ao longo de um período de 3 anos; por outro, deixará de ser devida, em prestações ainda em dívida, em caso de degradação estrutural do desempenho do BES. Cabe à Comissão de Vencimentos verificar e determinar a existência de uma degradação estrutural que consistirá, nomeadamente, na redução da rentabilidade dos capitais próprios (“Return-on-Equity”) para níveis inferiores a 5%.

A Remuneração Variável a Médio Prazo («RVMP»), por definição, encontra-se limitada à evolução da cotação das acções do BES. Esta remuneração não terá valor não ser que a referida cotação tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no período de 3 anos.

g) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos administradores executivos assenta assim em quatro indicadores:

- “*Cost-to-Income*” (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a actividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- Resultado Líquido do Exercício, indicador que traduz o contributo para os accionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no Cost-to-Income, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários;
- “*Return-on-Equity*” (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos accionistas;
- Capitalização bolsista, que traduz de forma inequívoca a apreciação efectuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos accionistas e a dos mercados.

h) Critérios em que se baseia a manutenção pelos administradores executivos das acções que lhes tenham sido atribuídas

Aos membros da Comissão Executiva é atribuída uma remuneração variável cujo pagamento é efectuado em espécie, através da atribuição de um determinado número de acções do BES. Tais acções, correspondentes à remuneração paga em espécie, são divididas em 3 lotes iguais que serão entregues em 3 prestações anuais aos membros da Comissão Executiva.

O pagamento em espécie é parcialmente diferido durante 3 anos, visto que em cada ano é apenas entregue aos membros da Comissão Executiva um terço do número de acções determinadas pela Comissão de Vencimentos.

Aos membros da Comissão Executiva são também atribuídas stock options, que apenas podem ser exercidas após o decurso de um prazo de 3 anos.

Não existe qualquer regra acerca de retenção ou manutenção das acções adquiridas pelos membros da Comissão Executiva, que podem ser livremente transaccionadas, depois da sua entrega ou depois do exercício das opções.

i) Critérios em que se baseia a eventual celebração de contratos relativos às acções atribuídas

Não deve ser permitida a realização de quaisquer contratos relativamente às acções atribuídas aos membros da comissão executiva, nomeadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco.

A Comissão de Vencimentos solicita ao Conselho de Administração que incorpore esta regra no seu Regulamento Interno.

j) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração.

k) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração.

l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros da Comissão Executiva relativamente à cessação das suas funções.

m) Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros da Comissão Executiva em caso de destituição sem justa causa.

n) Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia geral

Os Administradores têm direito a pensão de reforma ou complemento de pensão de reforma, no caso de serem ou terem sido membros da Comissão Executiva.

As principais características do regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez são as seguintes:

- a) O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma vence-se em caso de velhice, com o atingir de sessenta e cinco anos de idade, ou vinte e cinco anos de actividade profissional ou em caso de invalidez.
- b) O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma pode ser antecipado para a data em que os administradores completem cinquenta e cinco anos, desde que tenham exercido funções em órgão de administração do BES por um período mínimo de 9 anos, consecutivos ou interpolados, contando-se, para efeitos da antiguidade, naquelas funções, o exercício como membros da direcção ou em órgãos de administração do anterior “Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A.”
- c) O complemento de pensão de reforma poderá existir, de modo a completar eventuais regimes de reforma concedidos por qualquer outro regime de segurança social.

Em qualquer caso, as pensões ou complementos de pensão a atribuir nunca serão superiores ao salário pensionável do administrador em causa, podendo ser inferiores. O salário pensionável corresponde, grosso modo, a cem por cento da última remuneração total anual ilíquida auferida pelo administrador em causa.

O regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez foi aprovado pela Assembleia Geral de AG de 22 de Junho de 2000.

- o) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores**

Não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários de relevo.

8. Regras aplicáveis a todos os membros do órgão de administração

- a) Pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores**

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação por acordo carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de ser previamente aprovada pela Comissão de Vencimentos.

b) Montantes pagos em 2009 aos membros dos órgãos sociais, incluindo os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Remunerações 2009

Valores em milhares de euros

Valores em milhares de euros

	BES			Total BES	Outras empresas Grupo BES			Remuneração Total		Total
	Fixa		Var.		BES		Total Outras			
	Vencimento	Subsídios e Outros			Fixa	Var.		Fixa	Var.	
Ricardo Espírito Santo Salgado	435	12	603	1 051	3		3	450	603	1 053
José Manuel Espírito Santo	348	12	504	865	3		3	363	504	867
António Souto	348	7	504	860				356	504	860
Jorge Martins	348	6	504	858				354	504	858
José Maria Espírito Santo Ricciardi				0	226	634	860	226	634	860
Jean-Luc Guinoiseau	348	2	504	854				350	504	854
Rui Silveira	348	6	504	858				354	504	858
Joaquim Goes	348	5	504	858				354	504	858
Pedro Homem	348	3	504	855	3		3	353	504	857
Amílcar Morais Pires	348	4	504	857				353	504	857
João Freixa	348	4	504	857	2		2	355	504	859
Total Comissão Executiva	3 571	62	5 139	8 772	236	634	870	3 868	5 773	9 641
José Pena	239			239				239		239
Luis Daun e Lorena	239			239				239		239
João Faria Rodrigues	239			239				239		239
Total Comissão de Auditoria	717	0	0	717	0	0	0	717		717
Alberto Oliveira Pinto	180			180				180		180
Jean Frederic de Leusse		11		11				11		11
Anibal de Oliveira		25		25				25		25
Manuel Fernando Espírito Santo		25		25				25		25
Bernard Delas		25		25				25		25
Michel Goutorbe		29		29				29		29
Nuno Godinho de Matos		29		29				29		29
Ricardo Abecassis Espírito Santo		15		15	265	272	537	280	272	552
Bernard Octave Mary		25		25				25		25
Pedro Amaral	133	22		155	135	338	473	290	338	628
José Epifânio da Franca	40			40				40		40
Isabel Sousa Coutinho	40			40				40		40
Luiz Carlos Cappi		4		4				4		4
Mário Mosqueira do Amaral			110	110				0	110	110
José Ferreira Neto			110	110				0	110	110
Total outros	393	210	220	823	400	610	1010	1003	830	1 833
Total Conselho de Administração	4 681	272	5 359	10 312	636	1 244	1 880	5 589	6 603	12 192

A remuneração variável atribuída pelo BES em 2009 totaliza 5 359 milhares de euros a título de prémio, conforme deliberado em Assembleia Geral de 16 de Março de 2009, o que representa 2,53% do lucro líquido individual do exercício de 2008. Neste montante está incluído o valor de 220 mil euros relativo aos prémios atribuídos aos administradores Mário Mosqueira do Amaral e José Ferreira Neto que cessaram funções em 31 de Março de 2008, dado ainda serem administradores executivos do Banco até esta data.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2010.

Anexo II: Política de Remuneração dos Dirigentes do BES a ser apresentada pela Conselho de Administração na Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010

Política de Remuneração dos Dirigentes do Banco Espírito Santo, S.A. (o «BES»)

I. Enquadramento

Tendo presente o objectivo da máxima prestação de informação aos accionistas, desde 2008 que tem sido submetido à Assembleia Geral um documento anual sobre a política de remuneração dos colaboradores do BES.

A Assembleia Geral tem tido igualmente a oportunidade de apreciar e aprovar, no passado, programas de incentivos a longo e médio prazo – designadamente o Sistema de Incentivos Baseado em Acções (SIBA, aprovado em 2000) e o Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV, aprovado em 2008).

No tema remuneratório, a apreciação da Assembleia Geral tem-se centrado no documento preparado pela Comissão de Remunerações sobre a política de remuneração dos titulares de órgãos sociais, cujo maior desenvolvimento decorre da sujeição às regras e recomendações aplicáveis ao BES, enquanto sociedade emitente de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado.

No corrente ano, em virtude de uma evolução regulatória abaixo descrita, importa ampliar o âmbito de aplicação dos documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral. Assim, para efeitos do presente documento, são abrangidos os dirigentes do BES em sentido lato, compreendendo nesta categoria: i) os Dirigentes em sentido restrito (Directores-Gerais e Assessores) de todas as áreas do Banco; ii) os Directores-Coordenadores de todas as áreas do Banco; e iii) os Quadros directivos (Directores, Directores Adjuntos e Subdirectores) das funções de controlo, i.e. das áreas de Auditoria e Inspeção, Risco Global e Compliance.

II. Nova regulamentação sobre a remuneração de dirigentes de instituições de crédito

Nos últimos meses, assistiu-se à aprovação de diversas medidas regulatórias relativas à política de remuneração, com impacto directo no BES. Um dos denominadores comuns destas iniciativas prende-se com o alargamento do âmbito de aplicação das indicações sobre remunerações, que inicialmente afectavam unicamente os titulares dos órgãos de administração e de fiscalização, de modo a considerar agora um universo mais dilatado de colaboradores.

Neste contexto, cabe em particular referir a Recomendação n.º 2009/384/CE, aprovada pela Comissão Europeia a 30 de Abril de 2009, que convidou os Estados-Membros a adoptarem um conjunto de princípios,

destinado a alinhar os incentivos remuneratórios dos colaboradores das instituições financeiras com os interesses de longo prazo das mesmas. O diploma comunitário incide, não apenas sobre membros dos órgãos sociais, mas também sobre os colaboradores cuja actividade tenha um impacto material sobre o perfil de risco das instituições financeiras.

Estas recomendações visam induzir nas instituições financeiras práticas remuneratórias desincentivadoras da excessiva assunção de riscos e que contribuam para o alinhamento dos interesses pessoais dos seus colaboradores com os interesses a longo prazo da instituição. As suas indicações assentam, contudo, num pressuposto que não pode ser generalizado a todas as instituições financeiras e que, em concreto, não se pode dar como verificado quanto ao BES: o de que práticas remuneratórias inadequadas terão levado à assunção excessiva de riscos pelas instituições financeiras, tendo isso resultado na ocorrência de perdas significativas por parte destas instituições.

Embora dirigidas especificamente ao sector financeiro, estas Recomendações complementam, de todo o modo, a Recomendação n.º 2004/913/CE, de 14 de Dezembro de 2004 que nomeadamente preconiza um voto accionista da política de remunerações e estabelece deveres de prestação de informação nessa matéria, por forma a dar aos accionistas a possibilidade de “exprimirem eficazmente as suas opiniões com base em informação completa”.

No plano interno, merece destacar a Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, que impôs um dever de apresentação à assembleia geral de uma declaração sobre política de remuneração (“say on pay”) dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização de entidades de interesse público. Para efeito deste diploma, o BES qualifica-se claramente como entidade de interesse público, porquanto tal conceito compreende, entre outras, as instituições de crédito e as sociedades cotadas.

A Lei n.º 28/2009 determinou ainda, a todas as entidades de interesse público, um dever de divulgação pública anual do montante da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, de forma agregada e individual.

Esta disciplina legislativa foi objecto de dois desenvolvimentos regulamentares, que procederam à ampliação do seu conteúdo e âmbito de aplicação. Ambos se aplicam ao BES, dada a sua cumulativa natureza de banco e de sociedade emitente de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado.

No tocante às sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, conheceu-se a aprovação do Regulamento da CMVM n.º 1/2010 e a actualização das recomendações constantes do Código do Governo das Sociedades daquela autoridade de supervisão. No que ora interessa, estas ampliam o dever de aprovação de política de remuneração aos dirigentes, compreendendo os Directores-Gerais, os Assessores, e, para este efeito, também os Directores-Coordenadores..

No âmbito das instituições de crédito, foi aprovado o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010 e a Carta-Circular, da mesma entidade, n.º 2/2010/DSB. O seu âmbito é aplicável ao BES, dado dirigir-se a instituições de crédito que exerçam a actividade de recepção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis, para utilização por conta própria, ou a actividade de gestão discricionária de carteiras de instrumentos financeiros por conta de clientes.

Através desta dupla iniciativa, o Banco de Portugal operou a extensão do dever de divulgação da política de remunerações – imposto pela Lei n.º 18/2009 para os órgãos de administração e de fiscalização de todas as entidades de interesse público – à remuneração dos colaboradores das instituições de que, não sendo membros dos respectivos órgãos de administração ou de fiscalização, auferiram remuneração variável e exerçam a sua actividade no âmbito das funções de controlo da instituição ou outra actividade que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

III. Principais aspectos da nova regulamentação

As Recomendações da CMVM, constantes da versão renovada do Código de Governo das Sociedades, apenas dispõem recomendações sumárias sobre política remuneratória de dirigentes. Preconizam que esta seja detalhada, tenha em conta o desempenho de longo prazo, o cumprimento de normas aplicáveis e a contenção na tomada de riscos.

Mais exigente, quanto ao correspondente âmbito e conteúdo, é o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010. Com efeito, veio impor que as entidades de interesse público, como é o caso do BES, divulguem nos documentos anuais de prestação de contas, relativamente à política de remuneração dos dirigentes:

- a) O modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos colaboradores com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos;
- b) O processo de decisão utilizado na definição da política de remuneração;
- c) A relação entre a remuneração fixa e variável e limites à remuneração variável;
- d) Os critérios de definição da remuneração variável, bem como os critérios para diferimento do respectivo pagamento e o período de diferimento mínimo.

Por sua vez, a Carta-Circular n.º 2/2010/DSB veio estabelecer algumas recomendações sobre o conteúdo da política de remunerações a submeter anualmente ao escrutínio accionista, preconizando nomeadamente que:

- a) A remuneração fixa dos dirigentes, cuja remuneração incluía uma componente variável, represente uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável;

- b) A componente variável da remuneração dos dirigentes seja sujeita a um limite máximo;
- c) O pagamento de parte substancial da componente variável da remuneração seja feito em instrumentos financeiros, cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição;
- d) A quantificação da componente variável da remuneração atenda complementarmente a critérios não financeiros e dependa, em parte, do desempenho colectivo da unidade onde o colaborador se integra;
- e) A remuneração variável em função do desempenho seja atribuída segundo critérios predeterminados, mensuráveis e tenha por referência um quadro plurianual;
- f) O pagamento de parte da remuneração variável seja diferida;
- g) O montante da remuneração variável dos colaboradores que exerçam funções de controlo dependa da prossecução dos objectivos associados às respectivas funções e não das áreas sob o seu controlo;
- h) A política de remuneração seja, pelo menos, anualmente avaliada de forma independente pelas funções de controlo da instituição, em articulação entre si.

Ainda que estas recomendações não tenham carácter injuntivo, o Conselho de Administração do BES deve enviar anualmente ao Banco de Portugal, uma declaração sobre a conformidade da política de remuneração com estas recomendações, na lógica – igualmente utilizada pelos textos da CMVM – do modelo *comply or explain*.

IV. Necessidade de reforma da política de remuneração dos dirigentes do BES; delimitação do âmbito

O BES não foi internamente afectado pelas patologias remuneratórias relacionadas com a crise financeira que motivaram algumas intervenções normativas nacionais sobre remuneração das instituições financeiras.

Todavia, com o objectivo de alinhamento com as melhores práticas do mercado, o BES procura ajustar-se, na medida adequada, às indicações contidas na Carta-Circular n.º 2/2010/DSB relativas ao próprio conteúdo da política – as quais, reitere-se, têm carácter meramente recomendatório, sendo dirigidas às instituições numa lógica de *comply or explain*.

Dada a dimensão internacional da actividade do BES e do grupo em que se insere, mostra-se fundamental acolher a Recomendação comunitária n.º 2009/384/CE que recorta como âmbito de aplicação os colaboradores cuja actividade profissional tenha um impacto material sobre o perfil de risco da instituição financeira.

Abrangidos ficam assim, não apenas os dirigentes em sentido amplo, aqui cabendo: (i) os Directores-Gerais, (ii) os Assessores e (iii) os Directores-Coordenadores, independentemente da área em que exerçam actividade, como ainda os Quadros directivos (Director, Director-Adjunto e Subdirector) no estrito círculo das funções de controlo – Auditoria Interna, Compliance e Gestão de Riscos.

Com efeito, entende-se que – à margem dos titulares dos órgãos sociais - estes profissionais representam, no concreto caso do BES, os colaboradores cujo desempenho tem um impacto material sobre o perfil de risco do Banco.

Com base na (i) avaliação anual efectuada à estrutura de remunerações do BES e (ii) na regulação recentemente criada, o Conselho de Administração do BES introduziu algumas alterações à estrutura da remuneração aplicável aos dirigentes, sem que todavia tal reforma deva implicar um agravamento significativo de custos para o BES no pagamento de remunerações quando globalmente considerada, que se reconduzem aos seguintes pilares essenciais:

- a) Promover um equilíbrio entre as componentes fixa e variável da remuneração total, com fixação de limites máximos para ambas as formas de remuneração;
- b) O montante efectivo da remuneração variável dependerá sempre da avaliação de desempenho a realizar anualmente pelo Conselho de Administração;
- c) Uma parte da componente variável deve ser diferida sobre um período não inferior a 3 anos, no que respeita ao universo dos Directores-Gerais, Assessores e Directores-Coordenadores;
- d) Uma parte da componente variável deve ser associada e ficar dependente do desempenho a médio prazo do BES, e consistir na atribuição de opções sobre acções do BES, no que respeita ao universo dos Directores-Gerais, Assessores e Directores-Coordenadores;
- e) A nova política de remuneração não deve, no seu conjunto, implicar um aumento significativo dos encargos do BES para com os seus dirigentes.

V. A nova política de remuneração de dirigentes do BES

1. Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

O processo de aprovação da política remuneratória dos colaboradores aqui considerados inicia-se através de uma proposta apresentada pelo Conselho de Administração. A declaração relativa à política remuneratória dos dirigentes é submetida para aprovação pela Assembleia Geral, ao abrigo da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho. A concreta fixação da remuneração é, por fim, aprovada pelo Conselho de Administração.

b) Mandato do Conselho de Administração

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos dirigentes do BES incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objectivos estratégicos do Banco.

c) Composição do Conselho de Administração

A actual composição do Conselho de Administração é a seguinte:

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)
 Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)
 Jean-Frédéric Marie Jacques de Leusse (Vice-Presidente)
 José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
 António José Baptista do Souto
 Jorge Alberto Carvalho Martins
 Aníbal da Costa Reis de Oliveira
 Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
 José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
 Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
 Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
 Joaquim Aníbal Brito Feixial de Goes
 Pedro José de Sousa Fernandes Homem
 Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena
 Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
 José Manuel Ruivo da Pena
 Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
 João Eduardo Moura da Silva Freixa
 Bernard Octave Mary
 Michel Joseph Paul Goutorbe
 Pedro Mosqueira do Amaral
 Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho
 João de Faria Rodrigues
 José de Albuquerque Epifânio da Franca
 Luiz Carlos Trabuço Cappi

d) Consultores externos

Os consultores externos utilizados para assistir o Conselho de Administração na redacção da política de remuneração dos dirigentes do BES foram a Mercer (Portugal), Lda e a Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, RL.

A Mercer (Portugal), Lda presta serviços adicionais ao BES em matéria de recursos humanos.

2. Directores-Gerais, Assessores e Directores-Coordenadores

a) Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável.

A política de remuneração global do Banco é anualmente revista pelo Conselho de Administração, até ao final de Maio. Em consequência, a remuneração fixa é revista todos os anos de acordo com indicadores como a taxa de inflação e a taxa de aumento do ACTV bancário, sendo igualmente definida uma componente variável, até finais de Maio de cada ano, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

b) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, aproximadamente 74% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

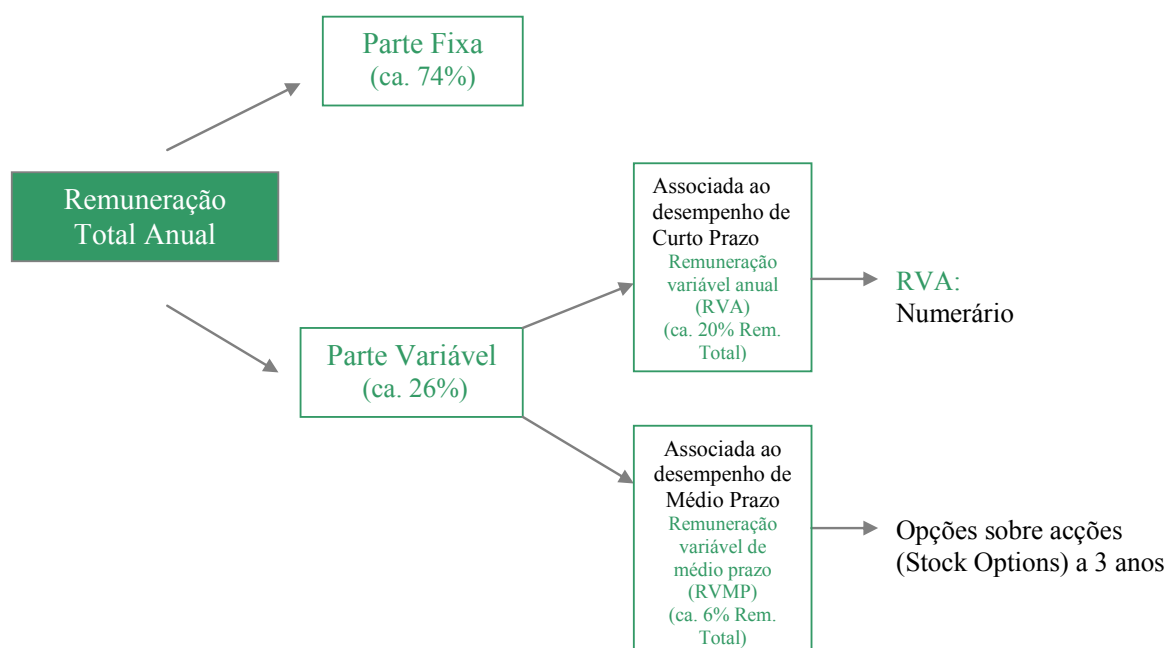
A parte variável para 2010 corresponde, em média, a 26% da Remuneração Total Anual sendo que o valor máximo poderá atingir os 50%.

c) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará, em média, aproximadamente 74% do total da remuneração, sendo os restantes 26% atribuídos como parte variável. Tal adequa-se às Recomendações constantes da Carta-Circular n.º 2/2010 do Banco de Portugal, que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do colectivo da respectiva unidade em que o dirigente se integra, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho do BES, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento



A componente variável é dividida em duas sub-componentes.

A) Desempenho de Curto Prazo (a Remuneração Variável Anual)

A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto Prazo e terá um peso, em média, de aproximadamente 20% na Remuneração Total Anual.

A RVA será fixada no início de cada ano pelo Conselho de Administração, determinada com base no Sistema de Objectivos e Incentivos (SOI) associado a cada tipologia de área, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos, aprovados pelo Conselho de Administração, com base nas seguintes variáveis:

Áreas Comerciais – Indicadores de Volumes, Produto Bancário, Indicadores de Qualidade e *Cost-to-Income*;

Áreas Centrais – Risco Operacional, Indicadores de Actividade, Indicadores de Qualidade e *Cost-to-Income*.

A RVA é paga em numerário no ano imediatamente a seguir à data de referência dos resultados, após a aprovação das contas do exercício do ano em questão.

B) Desempenho de Médio Prazo (a Remuneração Variável de Médio Prazo)

A Remuneração Variável de Médio Prazo («RVMP») é referente ao Desempenho de Médio Prazo e terá um peso de aproximadamente 6% no conjunto da Remuneração Total Anual.

A RVMP será determinada pelo Conselho de Administração no início de cada ano, com base na avaliação de desempenho do ano anterior, e será paga através da atribuição de opções de aquisição de acções («Stock Options»), que serão passíveis de ser exercidas apenas 3 anos após a data da sua atribuição, o que implica uma periodificação deste custo durante os 3 anos até ao momento do exercício.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do BES e será calculada em função do retorno global proporcionado aos accionistas ao longo de três anos, retorno que resulta dos dividendos e da evolução da capitalização bolsista. As Stock Options subjacentes à RVMP terão um preço de exercício no final do período de 3 anos superior em 10% à cotação no início do referido período.

A aplicação deste pressuposto de evolução da cotação bolsista à cotação de referência para a estruturação das Stock Options permitirá definir o valor de exercício das referidas Opções e, consequentemente, apurar o número de Stock Options a atribuir anualmente a cada dirigente.

C) Regulamentação da atribuição de Opções

A regulamentação da atribuição de opções de aquisição de acções deve ser objecto de um Regulamento próprio, a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

e) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável

A Remuneração Variável a Médio Prazo («RVMP»), por definição, encontra-se limitada à evolução da cotação das acções do BES, existindo um exercício diferido a 3 anos. Esta remuneração não terá valor a não ser que a referida cotação tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no período de 3 anos.

f) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Comerciais assenta nas seguintes cinco variáveis:

- Resultados, que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados da área;
- Produto Bancário
- Qualidade, que abrange métricas que avaliam a qualidade de serviço ao cliente interno/ externo;
- Cost-to-Income (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a actividade operacional do Banco e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- Capitalização bolsista, que traduz de forma inequívoca a apreciação efectuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos accionistas e a dos mercados.

A avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Centrais assenta nas seguintes cinco variáveis:

- Actividade – que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados da área;
- Risco Operacional;
- Qualidade;
- Cost-to-Income;
- Capitalização bolsista.

g) Critérios em que se baseia a manutenção das acções atribuídas

Aos dirigentes são atribuídas stock options que apenas podem ser exercidas após o decurso de um prazo de 3 anos.

Não existe qualquer regra acerca de retenção ou manutenção das acções adquiridas, que podem ser livremente transaccionadas depois do exercício das opções.

3. Quadros directivos (Director, Director-Adjunto e Subdirector) das funções de controlo

a) Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável.

A política de remuneração global do Banco é anualmente revista pelo Conselho de Administração até ao final de Maio. Em consequência, a remuneração fixa é revista todos os anos de acordo com indicadores como a taxa de inflação e a taxa de aumento do ACTV bancário, sendo igualmente definida uma componente variável, até finais de Maio de cada ano, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

b) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, aproximadamente 85% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

A parte variável para 2010 corresponde, em média, a 15% da Remuneração Total Anual sendo que o valor máximo poderá atingir os 30%.

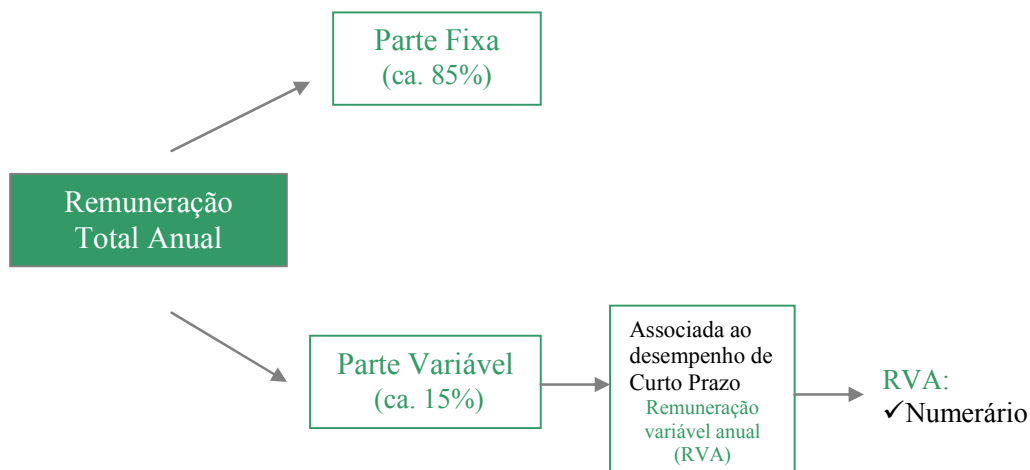
c) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará, em média, aproximadamente 85% do total da remuneração, sendo os restantes 15% atribuídos como parte variável.

O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do colectivo da respectiva unidade, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento

A componente variável é dividida em duas sub-componentes.



A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto Prazo e terá um peso, em média, de aproximadamente 15% na Remuneração Total Anual.

A RVA será calculada no início de cada ano pelo Conselho de Administração, determinado com base no Sistema de Objectivos e Incentivos (SOI) associado ao departamento, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos, aprovado pelo Conselho de Administração, com base em variáveis que contemplam indicadores de Actividade, de Custos, de Risco e de Qualidade.

Esta matriz de objectivos é igualmente aplicável aos Directores-Gerais, Assessores e Directores-Coordenadores das funções de controlo.

A RVA é paga em numerário no ano imediatamente a seguir à data de referência dos resultados, após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, na data da colocação dos dividendos a pagamento.

e) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos Quadros directivos e dos Directores-Gerais, Assessores e Directores-Coordenadores das funções de controlo, assenta nas quatro variáveis enunciadas na alínea f do ponto 2. (Actividade, Custos, Risco e Qualidade).

4. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios atribuídos aos dirigentes

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, os dirigentes auferem os seguintes benefícios:

Seguro de Vida, de acordo com o definido no artigo 142.º do ACTV Bancário (SAMS);

Seguro de Saúde, de acordo com o definido no artigo 144.º do ACTV Bancário (SAMS);

Seguro de Acidentes Pessoais, de acordo com o definido no artigo 38.º do ACTV Bancário (SAMS).

5. Principais características dos regimes complementares de pensões atribuídos aos dirigentes

De acordo com o previsto no Acordo Colectivo de Trabalho (ACTV), os dirigentes têm actualmente direito a uma pensão de reforma calculada com base no salário base (nível e diuturnidades) e no número de anos da banca, não sendo considerado o vencimento complemento e/ou isenção de horário. A adicionar a este ponto, e tendo em consideração que os novos colaboradores bancários estão, desde 2009, inscritos na Segurança Social, e da obrigatoriedade legal de comunicar anualmente a todos os colaboradores inscritos no fundo de pensões, o valor de pensão a que têm direito no final de cada ano, o BES decidiu criar um plano complementar de reforma de contribuição definida a este universo de colaboradores. Este plano é facultativo, sendo que para beneficiar do mesmo os colaboradores terão que passar para a Segurança Social e efectuar uma contribuição mensal de 3% do seu vencimento base para um PPR individual. As contribuições por parte do BES correspondem a 3% do salário base para um PPR individual e, adicionalmente, uma percentagem para um PPR Grupo no sentido de se procurar atingir as percentagens de reforma que a seguir se apresentam, assim como uma majoração salarial de modo a compensar o acréscimo de descontos para a Segurança Social por parte do colaborador.

Assim, no âmbito deste plano, as percentagens previsíveis do vencimento na reforma a atribuir correspondem, grosso modo, a 85% do último vencimento global no caso dos Directores Gerais, Assessores e Directores Coordenadores, a 75% no caso dos Directores e Directores Adjuntos e a 70% no caso dos Subdirectores.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo III: Declaração de cumprimento (artigo 4.º, n.º 1 do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010)

Indicação discriminada das recomendações adoptadas e não adoptadas contidas na Carta-Circular n.º 2/2010/DSB.

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO			
RECOMENDAÇÃO	ADOPTADA	NÃO ADOPTADA	FUNDAMENTO DA NÃO ADOPÇÃO
As instituições devem adoptar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz, que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objectivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspectivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a protecção dos interesses dos clientes e dos investidores (cfr. I.4. da Carta-Circular).	X		
A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da actividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir (cfr. I.5. da Carta-Circular).	X		
As instituições devem adoptar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objectiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respectivas responsabilidades e competências (cfr. I.6. da Carta-Circular).	X		
No que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável (cfr. II.1. da Carta-Circular).	X		

No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração (cfr. II.2. da Carta-Circular).	X		
Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções de controlo e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos, capital e liquidez da instituição (cfr. II.3. da Carta-Circular).	X		
A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores. A política de remuneração deve ainda ser objecto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente actualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respectiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores (cfr. II.4. da Carta-Circular).	X		
O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação (cfr. II.5. da Carta-Circular).	X		
A comissão de remuneração, deve efectuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respectiva remuneração com base em acções ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição (cfr. III.1. da Carta-Circular).	X		

Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração (cfr. III.2. da Carta-Circular).	X		
No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação actual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços (cfr. III.3. da Carta-Circular).		X	O consultor externo presta serviços adicionais ao BES em matéria de recursos humanos. Entende-se que o seu conhecimento da organização e o facto de no passado ter prestado serviços ao BES não impede a sua independência e reforça o seu conhecimento da instituição.
A comissão de remuneração deve informar anualmente os accionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos (cfr. III.4. da Carta-Circular).	X		
A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar actas de todas as reuniões que realize (cfr. III.5. da Carta-Circular).	X		
A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a protecção dos interesses dos clientes e dos investidores, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da instituição (cfr. IV.1. da Carta-Circular).		X	Os critérios de avaliação do desempenhos administradores executivos assentam em quatro indicadores: - “Cost-to-income” (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a actividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos; - Resultado líquido do exercício, indicador que traduz o contributo para os accionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no “Cost-

			to-income”, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários; - “Return-to-equity” (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos accionistas; - Capitalização bolsista que traduz de forma inequívoca a apreciação efectuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos accionistas e a dos mercados. Não existem critérios não financeiros na avaliação do desempenho dos administradores executivos.
As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo (cfr. IV.2. da Carta-Circular).	X		
Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor (cfr. IV.3. da Carta-Circular).		X	Parte substancial da remuneração é paga em instrumentos financeiros cuja valorização depende do desempenho a médio prazo da cotação das acções do BES. Não existe política de retenção, podendo os instrumentos financeiros ser livremente alienados após a sua entrega aos administradores executivos.
Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período (cfr. IV.4. da Carta-Circular).	X		

A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração (cfr. IV.5. da Carta-Circular).	X		
Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição (cfr. IV.6. da Carta-Circular).	X		
Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as acções da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções (cfr. IV.7. da Carta-Circular).		X	Parte substancial da remuneração é paga em instrumentos financeiros cuja entrega é diferida ao longo de três anos e cuja valorização depende do desempenho a médio prazo da cotação das acções do BES. Não existe qualquer regra acerca da manutenção das acções adquiridas.
Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos (cfr. IV.8. da Carta-Circular).	X		
Após o exercício referido no número anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de acções, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de acções, sendo que o número de acções a conservar deve ser fixado (cfr. IV.9. da Carta-Circular).		X	As opções atribuídas apenas podem ser exercida após o decurso de um prazo de 3 anos. Após o exercício, não existe qualquer regra acerca da manutenção das acções adquiridas.
A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição (cfr. IV.10. da Carta-Circular).	X		
Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração (cfr. IV.11. da Carta-Circular).	X		Não existem compensações estabelecidas para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração.

REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES (DIRIGENTES)

RECOMENDAÇÃO	ADOPTADA	NÃO ADOPTADA	FUNDAMENTO DA NÃO ADOPÇÃO
Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à actividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo (cfr. V.1. da Carta-Circular).	X		
Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor (cfr. V.2. da Carta-Circular).	X		
A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho colectivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com clientes e investidores, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo (cfr. V.3. da Carta-Circular).	X		
Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro			Os critérios para a atribuição do variável são predeterminados e mensuráveis. Não são referidos a um

plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo (cfr. V.4. da Carta-Circular).		X	quadro plurianual por se entender que o baixo peso desta componente no valor global diz respeito ao cumprimento ou não dos objectivos do ano em questão. Para o grupo restrito de Directores Gerais, Assessores do CA e Directores Coordenadores existe uma componente variável de opções sobre acções a 3 anos.
A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo, e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve de um modo geral ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição (cfr. V.5. da Carta-Circular).	X		
Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à actividade da qual resulta a sua atribuição (cfr. V.6. da Carta-Circular).		X	O peso da parte variável na remuneração dos Dirigentes é reduzido (cerca de 26%) . No entanto todos os Dirigentes têm um sistema de objectivos que se traduz no incentivo da remuneração variável perfeitamente ajustados à sua actividade específica.
A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador (cfr. V.7. da Carta-Circular).		X	Não aplicável face ao referido em V.6
Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções de controlo devem ser remunerados em função da prossecução dos objectivos associados às respectivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções (cfr. V.8. da Carta-Circular).	X		

Extracto de Acta da Reunião de Assembleia Geral Anual
do Banco Espírito Santo, S.A.

Acta N.º 73

No dia seis de Abril de dois mil e dez, pelas dez horas, reuniu em Lisboa, no Hotel Ritz – Salão Nobre, Rua Castilho, número setenta e sete, a Assembleia Geral Anual do Banco Espírito Santo, S.A., com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º- Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade, e os restantes documentos de prestação de contas individuais, relativos ao exercício de 2009;
- 2º- Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2009;
- 3º- Deliberar sobre a aplicação de resultados;
- 4º- Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização do BES;
- 5º- Na sequência de recomendações recentes das entidades de supervisão, deliberar sobre as Declarações da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e de fiscalização, e dos demais dirigentes do BES;
- 6º- Deliberar sobre a criação de um plano de remuneração variável em instrumentos financeiros, de aplicação aos membros da Comissão Executiva do BES;
- 7º- Deliberar sobre a criação de um plano de remuneração variável em instrumentos financeiros, de aplicação aos Directores Gerais, Assessores do Conselho de Administração e Directores Coordenadores do BES;
- 8º- Na sequência da proposta de alteração da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização do BES, deliberar sobre a alteração parcial do «Regulamento do Direito dos Administradores à Pensão ou Complemento de Pensões de Reforma por Velhice ou Invalidez», modificando a redacção do artigo 1.º e do artigo 7.º;
- 9º- Deliberar sobre uma proposta de aquisição e alienação de acções e de obrigações próprias pelo BES ou por sociedades deste dependentes;

10.º - Deliberar sobre a alteração parcial do contrato de sociedade, modificando a redacção do número 3 do artigo 24.º, bem como a redacção do número 1 do artigo 32.º;

11º- Deliberar sobre a manutenção da relação de grupo relativamente às sociedades em que o BES detém a totalidade do respectivo capital social, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 489 do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos do regulamento da Assembleia Geral dos Accionistas do BES e do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral foi dirigida pelo Vice-Presidente da Mesa, Senhor Dr. Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz, por impedimento do Presidente, Senhor Prof. Doutor Paulo de Pitta e Cunha, tendo a Mesa sido constituída pelo referido Vice-Presidente, pelo Secretário, Dr. Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo, e pelo Dr. Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes, na qualidade de Secretário da Sociedade.

Estavam, também, presentes a maioria dos Membros do Conselho de Administração, todos os membros da Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos, bem como o Revisor Oficial de Contas, Dr.ª Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes.

O Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, depois de verificar que se encontravam presentes ou representados Accionistas titulares de 827.956.323 acções, correspondentes a 70,97 do capital social, totalizando 8.279.393 votos, e que a Assembleia Geral havia sido regularmente convocada, mediante avisos publicados em 03 de Março de 2010, nos sítios da Internet DGRN - Publicações, do Ministério da Justiça, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e do BES, em 03 de Março de 2010, e em 04 de Março de 2010, nos jornais, “Diário de Notícias”, “Jornal de Notícias”, “Diário de Notícias – Madeira” e “Açoriano Oriental”, tendo sido ainda publicada a relação de Accionistas cujas participações excedem 2% do capital social do Banco, nos jornais Diário de Notícias e Jornal de Notícias, de 31 de Março de 2010 e no Correio da Manhã de 1 de Abril de 2010.

Entrando na ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa informou os accionistas presentes que em virtude da proposta de aplicação de resultados constar no Relatório de Gestão relativo às contas do exercício de 2009, que igualmente trata das individuais e das consolidadas, a apreciação das propostas constantes nos pontos 1, 2 e 3 será feita em conjunto, sem prejuízo de se proceder à sua votação individual.

De seguida solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse à leitura das propostas relativas àqueles pontos, o que foi feito, transcrevendo-se o respectivo conteúdo:

Ponto 1 “Proposta de aprovação do Relatório de Gestão e restante documentação de prestação de contas individuais, relativas ao exercício de 2009, bem como do Relatório do Governo da Sociedade, relativo ao mesmo período. O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Accionistas o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade e os documentos de prestação de contas individuais do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A., referentes ao exercício de 2009, propondo a sua aprovação.”

Ponto 2 “Proposta de aprovação do Relatório Consolidado de Gestão, das contas consolidadas e restantes documentos de prestação de contas consolidadas, do Banco Espírito Santo, S.A. relativas ao exercício de 2009. O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Accionistas o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A., referentes ao exercício de 2009, propondo a sua aprovação.”

Ponto 3 “Proposta de deliberação sobre a aplicação de resultados, o Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. propõe: Nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão, que o resultado líquido da sociedade, no valor de 368.844.657,27 euros, tenha a seguinte aplicação:

	Euros
PARA RESERVA LEGAL:	37.000.000,00
PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ACCIONISTAS:	163.333.000,00
PARA OUTRAS RESERVAS:	168.511.657,27”

(...)

Nesta altura a Mesa foi informada de que se encontravam presentes ou representados, Accionistas titulares de 828.592.429 acções, correspondentes a 71,02% do capital social, totalizando 8.285.747 votos.

Passou-se, então, à votação em separado de cada um dos pontos 1º, 2º e 3º da Ordem de Trabalhos cujas propostas foram lidas de novo.

E sobre o ponto 1º “Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade, e os restantes documentos de prestação de contas individuais,

relativos ao exercício de 2009”, a Proposta foi aprovada por maioria de 8.230.167 votos a favor, 2196 votos contra e 51.042 abstenções, num total de 8.283.405 votos. Quanto ao ponto 2º “Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2009”, a Proposta foi aprovada por maioria de 8.233.144 votos a favor, 74 votos contra e 50.187 abstenções, num total de 8.283.405 votos. E quanto ao ponto 3º “Deliberar sobre a aplicação de resultados”, a Proposta foi aprovada por maioria de 8.273.256 votos a favor, 1.581 votos contra e 8.498 abstenções, num total de 8.283.335 votos.

Entrou-se no ponto 4º da Ordem de Trabalhos “Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização do BES”, tendo o Presidente da Mesa da A.G. informado que esta proposta visa dar cumprimento ao disposto no Art.º 455 do CSC, aliás como consta do conteúdo da Proposta apresentada pela Accionista “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”, que se transcreve: “Proposta de apreciação dos órgãos de administração e fiscalização.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 455, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais, que determina que a Assembleia Geral, na sua reunião anual, proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

Considerando os resultados da actividade do Banco Espírito Santo, S.A., no exercício de 2009, os quais evidenciam o acerto das orientações estratégicas e de gestão levadas a efeito pelo seu Conselho de Administração, durante o referido exercício;

Considerando, igualmente, a forma empenhada como a Comissão de Auditoria desempenhou as suas funções de fiscalização;

Propõe-se que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança e de louvor ao Conselho de Administração da sociedade e à Comissão de Auditoria, e a cada um dos respectivos membros.”

(...)

E posta à votação, a Proposta foi aprovada por maioria de 8.265.521 votos a favor, 2433 votos contra e 15.381 abstenções, num total de 8.283.335 votos.

(...)

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu a reunião por encerrada pelas treze horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente acta que vai assinada pelos Membros da Mesa e pelo Secretário da Sociedade.